

VENCEDORES DO PROCESSO



Prefeitura Municipal de Caxias
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Registro de Preços Eletrônico - 061/2021

AB MED DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS EIRELI - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 87.174.427/0001-16 - Endereço: Rua Doutor Moisés Pimentel Neto - CEP: 64053510 - UF: PI - Município: - Telefone: (86) 99939-8397

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	ACETILCISTEÍNA 600MG CAIXA 16 SACHÊ	CAIXA	PRATI	30 CX	R\$ 15,00	450,00
0014	ACIDO FOLICO 5MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	HIPOLABOR	300.960 CPR	R\$ 0,06	18.057,60
0113	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SODICA 4MG/ML +500MG/ML INJETAVEL AMPOLA 5 ML (UNIDADES)	AMPOLA	FARMACE	19.700 AMP	R\$ 7,00	137.900,00
0114	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA INJETAVEL AMPOLA 5 ML	AMPOLA	FARMACE	12.000 AMP	R\$ 1,60	19.200,00
0252	DIAZEPAN 5MG, COMPRIMIDOIMIDO	COMPRIMIDO	SANTISA	209.800 CPR	R\$ 0,08	16.784,00
0418	MEBENDAZOL, SUSPENSAO, FRASCO COM 30 ML	FRASCO	NATULAB	10.000 FR	R\$ 2,20	22.000,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 214.391,60	

ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 31.097.402/0001-80 - Endereço: Rua Espírito Santo - CEP: 99704396 - UF: RS - Município: - Telefone: (54) 99267-9353

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0049	AMIODARONA 200MG, CAIXA/30COMPRIMIDOIMIDO	CX/30	AMIORON/GEOLAB	2.438 CPR	R\$ 0,82	1.999,16
0093	BICARBONATO DE SODIO A 8,4% SOL. INJ., COM 10 ML	CX/100	FARMACE	4.000 AMP	R\$ 1,45	5.800,00
0098	BIPERIDENO, LACTATO DE 5MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA DE 1 ML	CX/25	CINETOL/CRISTALIA	1.200 AMP	R\$ 2,78	3.336,00
0111	BUTILB. DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA, FRASCO-GOTAS, COM 20ML	CX/01	ATROVEX/MEDQUIMICA	3.000 FR	R\$ 7,80	23.400,00
0175	CLONAZEPAN 2MG, COMPRIMIDOIMIDO	CX/480	ZILEPAM/GEOLAB	234.720 CPR	R\$ 0,09	21.124,80
0186	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 75% COM EPINEFRINA, AMPOLA COM 20ML	CX/10	NEOCAINA/CRISTALIA	800 AMP	R\$ 35,70	28.560,00
0188	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA CLORIDRATO + EPINEFRINA 0,5% + 1/200.000UI SOLUCAO INJETAVEL, COM 20ML	CX/10	NEOCAINA/CRISTALIA	1.200 AMP	R\$ 50,00	60.000,00
0193	CLORIDRATO DE CLONIDINA 150MCG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	CX/30	CLONIDIN/CRISTALIA	1.600 AMP	R\$ 13,68	21.888,00
0197	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG, COMPRIMIDOIMIDO	CX/200	LONGACTIL/CRISTALIA	45.705 CPR	R\$ 0,34	15.539,70
0198	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40MG/ML.SOLUCAO ORAL GOTAS, FRASCO CONTENDO 20ML	CX/10	LONGACTIL/CRISTALIA	3.000 FR	R\$ 9,13	27.390,00
0208	CLORIDRATO DE LEVOMEPRAMAZINA 25MG, COMPRIMIDOIMIDO	CX/200	LEVOZINE/CRISTALIA	52.000 CPR	R\$ 0,60	31.200,00
0211	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG COMPRIMIDO	CX/20	PLABEL/BELFAR	50.000 CPR	R\$ 0,16	8.000,00
0213	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML, FRASCO - GOTAS, COM 10ML	CX/96	GENERICO/MARIOL	26.000 FR	R\$ 1,51	39.260,00
0240	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52MG/ML, AMPOLA COM 1 ML	CX/25	HALO DECANOATO/CRISTALIA	1.250 AMP	R\$ 11,59	14.487,50
0274	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG + FOSFATO DE DISSÓDICO DE BETAMETASONA 2MG, SUSPENSÃO INJETÁVEL ADMINISTRAÇÃO INTRAMUSCULAR.	CX/25	DUOFLAN/CRISTALIA	2.400 AMP	R\$ 9,41	22.584,00
0307	FENITOÍNA SÓDICA 5% 250MG, AMPOLA C/ 5ML	CX/10	FENITAL/CRISTALIA	5.100 AMP	R\$ 4,13	21.063,00
0335	HALOPERIDOL 1MG, COMPRIMIDOIMIDO	CX/200	HALO/CRISTALIA	131.760 CPR	R\$ 0,20	26.352,00
0336	HALOPERIDOL 2MG/ML GOTAS, FRASCOS COM 20ML	CX/10	HALO/CRISTALIA	5.000 FR	R\$ 4,86	24.300,00
0351	HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG, COMPRIMIDO	CX/500	HIDROLESS/PHARLAB	50.000 CPR	R\$ 0,10	5.000,00
0360	IBUPROFENO 300 MG, COMPRIMIDO	CX/20	ALGY-FLANDERIL/VITAMEDIC	16.000 CPR	R\$ 0,20	3.200,00
0393	LACTULOSE XAROPE, 667MG, FRASCO DE 120ML	CX/01	LACTUGOLD/ARTE NATIVA	2.140 FR	R\$ 9,46	20.244,40



FLS. **CCF 5212**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0422	METARAMINOL 10MG, AMPOLA COM 1 ML	CX/25	ARAMIN/CRISTALIA	2.800 AMP	R\$ 10,75	30.100,00
0455	MUIPIROCINA 2%, CREME, 20MG/G DE 15G	CX/01	GENERIC/CRISTALIA	120 TUB	R\$ 20,99	2.518,80
0456	MYDRIACYL (TROPICAMIDA 10MG/ML), FRASCO COM 05ML - SOLUÇÃO OFTALMOLOGICA ESTÉRIL.	CX/01	CICLOMIDRIN/CRISTALIA LATIOFARMA	350 FR	R\$ 22,18	7.763,00
0468	NIMESULIDA 50 MG, GOTAS FRASCO 15 ML	CX/01	NISOFLAN/GEOLAB	20.000 FR	R\$ 2,07	41.400,00
0476	NITROGLICERINA 5MG/ML, AMPOLA COM 10 ML	CX/10	TRIDIL/CRISTALIA	360 AMP	R\$ 40,77	14.677,20
0490	OLEO MINERAL 100ML	CX/01	DÓLIO/AIRELA	6.000 FR	R\$ 3,35	20.100,00
0513	PARACETAMOL GOTAS, FRASCO 10ML	CX/100	GENERIC/FARMACE	17.040 FR	R\$ 1,28	21.811,20
0514	PAROXETINA 20MG, COMPRIMIDOIMIDO	CX/30	GENERIC/PHARLAB	53.300 CPR	R\$ 0,39	20.787,00
0547	RISPERIDONA 2 MG, COMPRIMIDOIMIDO	CX/300	GENERIC/PRATI	150.000 CPR	R\$ 0,21	31.500,00
0549	RISPERIDONA, FRASCO GOTAS COM 30 ML	CX/100	GENERIC/PRATI	750 FR	R\$ 20,10	15.075,00
0561	SEVOFLURANO ANESTESICO, FRASCO COM 250 ML	CX/01	SEVOCRIS/CRISTALIA	37 FR	R\$ 638,67	23.630,79
0596	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G, POMADA COM 30G DE USO TÓPICO.	CX/200	GENERIC/NATIVITA	500 BNG	R\$ 8,17	3.085,00
0621	TARTARATO DE METOPROLOL 5MG, AMPOLA COM 5ML	CX/10	BETACRIS/CRISTALIA	300 AMP	R\$ 48,97	14.691,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 671.867,55	

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 20.590.555/0001-48 - Endereço: AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES - CEP: 85602510 - UF: PR - Município: - Telefone: (46) 3523-6613

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0031	ALBENDAZOL 400 MG SUSPENSÃO ORAL, COM 10 ML.	SIMILAR - ALBEL	GEOLAB	60.720 FR	R\$ 0,95	57.684,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 57.684,00	

ALCANCE NORDESTE, COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS EIRELI - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 13.630.407/0001-44 - Endereço: Avenida Ulisses Montarroyos - CEP: 54400620 - UF: PE - Município: - Telefone: (81) 3203-9177

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0004	ACICLOVIR 200 MG, COMPRIMIDOIMIDO	NACIONAL	SANDOZ	4.800 CPR	R\$ 0,23	1.104,00
0038	ALOPURINOL 100 MG, COMPRIMIDOIMIDO	NACIONAL	SANDOZ	200 CPR	R\$ 0,17	34,00
0178	CLOPIDROGEL 75MG COMPRIMIDOIMIDO	NACIONAL	SANDOZ	8.120 CPR	R\$ 0,52	4.222,40
0192	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG, COMPRIMIDOIMIDO	NACIONAL	SANDOZ	40.000 CPR	R\$ 0,88	35.200,00
0563	SINVASTATINA 20 MG, COMPRIMIDOIMIDO	NACIONAL	SANDOZ	15.000 CPR	R\$ 0,10	1.500,00
0564	SINVASTATINA 40 MG, COMPRIMIDO	NACIONAL	SANDOZ	3.000 CPR	R\$ 0,18	540,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 42.600,40	

AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 04.564.165/0001-47 - Endereço: Avenida Presidente Médici - CEP: 65.631-390 - UF: MA - Município: - Telefone: (99) 3317-9018

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0017	ÁCIDO TRANEXAMICO 250MG/5ML INJETAVEL AMPOLA 5ML	ÁCIDO TRANEXAMICO 250MG/5ML INJETAVEL AM	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	22.500 AMP	R\$ 4,54	102.150,00
0540	RANITIDINA 50 MG/ML, AMPOLA COM 2 ML	RANITIDINA 50 MG/ML, AMPOLA COM 2 ML	UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A	84.690 AMP	R\$ 1,11	94.005,90
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 196.155,90	

ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 26.113.505/0001-56 - Endereço: Rua Barroso - CEP: 64000130 - UF: PI - Município: - Telefone: (86) 9987-1145

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0022	AGUA PARA INJEÇÃO ESTÉRIL 100 ML, FRASCO	FR	HALEX ISTAR	3.000 FR	R\$ 2,17	6.510,00
0032	ALBENDAZOL 400 MG SUSPENSÃO ORAL, COM 10 ML.	FR	PRATI	20.240 FR	R\$ 1,31	26.514,40
0033	ALBENDAZOL 400MG	CPR	PRATI	81.960 CPR	R\$ 0,37	30.325,20
0043	AMBROXOL 15MG/5ML, XAROPE, FRASCO COM 100ML	FR	FARMACE	5.000 FR	R\$ 1,71	8.550,00



Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0046	AMICACINA, SULFATO 100MG SOLUCAO INJETAVEL, COM 2 ML	AMP	5.000 AMP	R\$ 1,86	8.900,00
0065	ATENOLOL 25MG	CPR	500.000 CPR	R\$ 0,07	35.000,00
0069	ATENOLOL 50MG	CPR	40.000 CPR	R\$ 0,08	3.200,00
0075	AZITROMICINA 500MG, COMPRIMIDO	CPR	64.000 CPR	R\$ 1,52	97.280,00
0076	BACOFLENO 10MG CAIXA/20COM	CX	350 CX	R\$ 7,99	2.796,50
0084	BENZILPENICILINA G. POTASSICA CRISTALIZADA DE 5.000.000UI PO PARA SOLUCAO INJETAVEL	AMP	2.400 AMP	R\$ 9,08	21.792,00
0086	BENZILPENICILINA PROCAINA 300.000UI + BENZILPENICILINA POTASSICA 100.000UI SOL. INJETAVEL MAIS DILUENTE DE 2 A 5 ML.	FR	3.600 FR	R\$ 5,26	18.936,00
0087	BENZILPENICILINA PROCAINA, BENZILPENICILINA POTASSICA 400.000 UI PÓ PARA SOLUCAO INJETAVEL	FR	600 FR	R\$ 5,78	3.468,00
0105	BROMIDRATO DE FENOTEROL, FRASCO-GOTAS, COM 20ML	FR	4.800 FR	R\$ 5,89	28.272,00
0109	BUTIL DE ESCOPOLAMINA, FRASCO GOTAS, 20ML	FR	4.000 FR	R\$ 9,27	37.080,00
0135	CEFALEXINA 500MG, CAPSULA	CP	50.000 CP	R\$ 0,44	22.000,00
0146	CEFTADIZIMA 1G, AMPOLA	AMP	3.150 AMP	R\$ 44,99	141.718,50
0150	CETAMINA 50MG/ML, FRASCO-AMPOLA COM 10ML	AMP	375 AMP	R\$ 97,58	36.592,50
0158	CINARIZINA 25MG, COMPRIMIDO	CPR	3.000 CPR	R\$ 0,28	840,00
0159	CINARIZINA 75MG, COMPRIMIDO	CPR	8.000 CPR	R\$ 0,34	2.720,00
0162	CIPROFLOXACINA 2 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL ATOXICA, LIMPIDA, ESTERIL E APIROGENICA EM SISTEMA FECHADO, CONFORME RESOLUCAO RDC Nº. 29, DE 17/04/2007, DA ANVISA	BSA	7.740 BSA	R\$ 34,83	269.584,20
0173	CLINDAMICINA 600MG, AMPOLA	AMP	10.950 AMP	R\$ 5,04	55.188,00
0199	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 12,5 MG/ML	AMP	600 AMP	R\$ 14,82	8.892,00
0212	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG, INJETAVEL, AMPOLA COM 2ML	AMP	51.660 AMP	R\$ 0,83	32.545,80
0221	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG	CPR	200 CPR	R\$ 0,35	70,00
0246	DEXAMETASONA ELIXIR, 0,5MG/5ML, FRASCO COM 100ML	FR	10.480 FR	R\$ 2,16	22.636,80
0248	DEXCLOFENIRAMINA XAROPE, FRASCO C/100ML	FR	39.120 FR	R\$ 1,58	61.809,60
0249	DEXCLOFENIRAMINA XAROPE, FRASCO C/100ML	FR	13.040 FR	R\$ 1,58	20.603,20
0254	DICLOF. DE POTASSIO 50MG	CPR	50.000 CPR	R\$ 0,21	10.500,00
0259	DICLOFENACO SODICO 50 MG, COMPRIMIDO.	CPR	87.000 CPR	R\$ 0,10	8.700,00
0260	DIGOXINA 0,25 MG, COMPRIMIDO.	CPR	100.000 CPR	R\$ 0,12	12.000,00
0276	DOBUTAMINA 250 MG, AMPOLA COM 20 ML	AMP	750 AMP	R\$ 12,76	9.570,00
0314	FLUCONAZOL 150 MG, CAPSULA	CP	20.000 CP	R\$ 0,53	10.600,00
0353	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO 100MG PO P/SOL. INJ.	AMP	9.000 AMP	R\$ 3,48	31.320,00
0364	IMIPENEM 500 MG + CILASTATINA SODICA 500MG, PO PARA SOL. INJETAVEL, SOLUCAO, 500MG/30ML	AMP	2.000 AMP	R\$ 37,03	74.060,00
0416	MEBENDAZOL 100MG	CPR	100.000 CPR	R\$ 0,47	47.000,00
0427	METILDOPA 250 MG, COMPRIMIDO	CPR	125.000 CPR	R\$ 0,54	67.500,00
0435	METRONIDAZOL A 0,5% SOLUCAO INJETAVEL ATOXICA, LIMPIDA, ESTERIL E APIROGENICA EM SISTEMA FECHADO, CONFORME RESOLUCAO RDC Nº. 29, DE 17/04/2007, DA ANVISA, COM 100 ML.	FR	6.610 FR	R\$ 3,82	25.250,20
0438	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 500MG/5G 50G	TUB	15.225 TUB	R\$ 5,71	86.934,75
0467	NIMESULIDA 100MG	CPR	80.000 CPR	R\$ 0,08	6.400,00
0472	NISTATINA CREME VAGINAL, TUBO DE 60G.	TUB	7.674 TUB	R\$ 5,05	38.753,70
0474	NISTATINA SUSPENSAO, 100.000UI/ML, FRASCO COM 30ML	FR	7.500 FR	R\$ 3,88	29.100,00
0487	OCITOCINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5UI/ML	AMP	9.000 AMP	R\$ 2,08	18.720,00
0492	OMEPRAZOL 40MG COMPRIMIDO	CPR	30.000 CPR	R\$ 0,33	9.900,00
0494	OMEPRAZOL 40MG INJETAVEL	AMP	1.800 AMP	R\$ 46,23	83.214,00
0496	ONDASETONA EV: 4MG/2ML DE SOLUÇÃO AQUOSA PARA ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA	AMP	1.500 AMP	R\$ 1,62	2.430,00



Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0498	OXACILINA SODICA 500 MG/ML, FRASCO-AMPOLA	AMP	BLAU	15.150 AMP	R\$ 2,87	43.480,50
0505	OXITOCINA 5 UI/ML, AMPOLA	AMP	UNIÃO QUIMICA	7.000 AMP	R\$ 2,06	14.420,00
0510	PARACETAMOL 500 MG, COMPRIMIDO	CPR	PRATI	270.000 CPR	R\$ 0,15	40.500,00
0511	PARACETAMOL 750 MG, COMPRIMIDO	CPR	GEOLAB	30.000 CPR	R\$ 0,23	6.900,00
0525	PREDNISONA 05 MG, COMPRIMIDO	CPR	SANVAL	45.000 CPR	R\$ 0,12	5.400,00
0530	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG/ML SOL. INJ., COM 2 ML.	AMP	SANVAL	5.925 AMP	R\$ 2,33	13.805,25
0578	SOLUCAO FISIOLÓGICA A 9%, INJETAVEL, FRASCO COM 100 ML	FR	JP PHARMA	77.727 FR	R\$ 1,74	135.244,98
0579	SOLUCAO FISIOLÓGICA A 9%, INJETAVEL, FRASCO COM 100 ML	FR	JP PHARMA	25.909 FR	R\$ 1,74	45.081,66
0581	SOLUCAO FISIOLÓGICA A 9%, INJETAVEL, FRASCO COM 250 ML	FR	FARMACE	22.250 FR	R\$ 2,43	54.067,50
0583	SOLUCAO FISIOLÓGICA A 9%, INJETAVEL, FRASCO COM 500 ML	FR	FARMACE	62.131 FR	R\$ 3,43	213.109,33
0614	SULFATO FERROSO 40MG, COMPRIMIDO	CPR	NATULAB	252.375 CPR	R\$ 0,07	17.666,25
0616	SULFATO FERROSO XAROPE, FRASCO 100ML	FR	NATULAB	12.560 FR	R\$ 2,52	31.651,20
0623	TENOICAM 20MG, FRASCO-AMPOLA, INJETAVEL	FR	CRISTALIA	4.000 FR	R\$ 9,47	37.880,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 2.234.384,02	

AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 10.869.890/0001-26 - Endereço: AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES - CEP: 85.602-510 - UF: PR - Município: - Telefone: (46) 3524-3136

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0036	ALBUMINA HUMANA A 20% SOL. INJETAVEL, COM 50 ML	KEDRION	KEDRION	324 FR	R\$ 190,00	61.560,00
0055	AMOXICILINA 500MG, CAPSULA	PRATI	PRATI	100.000 CP	R\$ 0,22	22.000,00
0070	AZATIOPRINA 50 MG, COMPRIMIDO	BRACE	BRACE	800 CPR	R\$ 3,00	2.400,00
0126	CARBONATO DE LITIO 300MG, COMPRIMIDO	BIOLAB	BIOLAB	30.000 CPR	R\$ 0,47	14.100,00
0148	CEFTRIAXONA 1G, FRASCO - AMPOLA	ABL	ABL	13.750 AMP	R\$ 9,38	128.975,00
0234	COLAGENASE S/ CLORANFENICOL POMADA 1.2U/G 30G - TUBO	CRISTALIA	CRISTALIA	680 TUB	R\$ 27,00	18.360,00
0235	COLAGENASE C/ CLORANFENICOL POMADA 1.2U/G 30G - TUBO	CRISTALIA	CRISTALIA	300 TUB	R\$ 23,00	6.900,00
0270	DIPIRONA 500 MG/ML, FRASCO-GOTAS 10ML	GEOLAB	GEOLAB	15.960 FR	R\$ 1,02	16.279,20
0277	DOMPERIDONA SUSPENSÃO, 1MG/ML, 100ML	EUROFARMA	EUROFARMA	150 FR	R\$ 14,90	2.235,00
0287	ENANTATO DE NORETISTERONA+VALERATO DE ESTRADIOL (SOLUÇÃO INJETAVEL) 50MG+5MG	CIFARMA	CIFARMA	240 UN	R\$ 19,94	4.785,60
0298	ESPIRAMICINA 1,5 UI, COMPRIMIDO	SANOFI	SANOFI	1.000 CPR	R\$ 5,00	5.000,00
0362	IBUPROFENO 600 MG, COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	4.000 CPR	R\$ 0,23	920,00
0482	NOREPINEFRINA BITARTARATO, 8 MG. AMPOLA COM 4 ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	4.275 AMP	R\$ 15,00	64.125,00
0491	OMEPRAZOL 20 MG, CAPSULA	GEOLAB	GEOLAB	13.376 CP	R\$ 0,10	1.337,60
0550	RIVAROXABANA 20MG CAIXA 28/COMPRIMIDO	EMS	EMS	30 CX	R\$ 200,00	6.000,00
0557	SECNIDAZOL 1G, CAPSULA	PHARLAB	PHARLAB	20.230 CP	R\$ 0,93	18.813,90
0565	SPIRIVA RESPIMAT BROMETO DE TIOTROPIO 2,5MCG SOLUÇÃO INALATÓRIA FRAS 4ML	BOEHRINGER	BOEHRINGER	25 FR	R\$ 418,10	10.452,50
0598	SULFADIAZINA DE PRATA 400G	PRATI	PRATI	585 POTE	R\$ 48,50	28.372,50
0631	TOBRAMICINA COLIRIO 5ML	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA	150 FR	R\$ 8,17	1.225,50
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 413.841,80	

Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 06.881.482/0001-12 - Endereço: Avenida Pedro Freitas - CEP: 64018000 - UF: PI - Município: - Telefone: (86) 3303-9001

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	ACETILCISTEINA PEDIATRICO XAROPE	FRASCO	Geolab	200 FR	R\$ 7,09	1.418,00
0005	ACICLOVIR 5% CREME	TUBO	Prati	800 TUB	R\$ 2,88	2.304,00
0020	ÁCIDO URSODESOXICOLICO 150MG (URSACOL)	COMPR	Zambom	800 CPR	R\$ 4,16	3.328,00
0024	ÁGUA PARA INJEÇÃO ESTÉRIL 1000 ML, FRASCO	FRASCO	Farmace	5.000 FR	R\$ 6,14	30.700,00
0063	ANLÓDIPINO 5MG CAIXA/30COMPRIMIDO	COMP	Geolab	30.000 CPR	R\$ 0,07	2.100,00





Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0448	MIDAZOLAN 5MG/ML, AMPOLA COM 10ML	AMPOLA	Hipolabor	2.850 AMP	R\$ 19,56	55.746,00
0464	NIFEDIPINO 10 MG, SUBLINGUAL, CAPSULA CAIXA C/60 ADALAT	CXA	Kinder	392 CX	R\$ 58,22	22.822,24
0480	NITROFRUSSETO DE SODIO 50 MG, AMPOLA COM 2 ML	AMPOLA	Hypofarma	540 AMP	R\$ 29,88	16.135,20
0484	NORETISTERONA 0,35 MG, COMPRIMIDO BLISTER C/ 35	CXA	Biolab	500 CX	R\$ 15,19	7.595,00
0485	NORTRIPTILINA 10MG, CAPSULA CAIXA C/30	CXA	Cellera	500 CX	R\$ 33,69	16.845,00
0499	OXIBUTININA 1MG/ML 120ML	TUBOS	Apsen	50 TUB	R\$ 51,38	2.569,00
0500	OXIBUTININA 5MG CAIXA/60COMPRIMIDO.	CXA	Apsen	50 CX	R\$ 64,25	3.212,50
0519	PIRIMETAMINA 25MG, COMPRIMIDOIMIDO	COMP	Fqm	1.000 CPR	R\$ 0,16	160,00
0521	PIPERACILINA SÓDICA+TAZOBACTAM SÓDICO 4 G+0,5G PÓ P/SOL. INJETÁVEL	FRASCO	Aurobindo	550 FR	R\$ 32,89	18.089,50
0532	PROPATILNITRATO 10 MG, COMPRIMIDOIMIDO	COMP	Fqm	5.000 CPR	R\$ 0,64	3.200,00
0551	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO III ACIDO FOLICO 20 MG/ML SOL INJ EV VD INC X 5 ML	AMPOLA	Takeda	2.400 AMP	R\$ 15,66	37.584,00
0577	SOLUCAO DE RINGER COM LACTATO, INJETAVEL, FRASCO COM 500 ML	AMPOLA	Farmace	11.125 AMP	R\$ 3,78	42.052,50
0585	SOLUCAO GLICOFISIOLOGICA, INJETAVEL, FRASCO COM 500 ML	FRASCO	Farmace	10.000 FR	R\$ 3,78	37.800,00
0587	SOLUCAO GLICOSADA A 5%, INJETAVEL, FRASCO COM 100 ML	FRASCO	Farmace	5.000 FR	R\$ 2,85	14.250,00
0589	SOLUCAO GLICOSADA A 5%, INJETAVEL, FRASCO COM 250 ML	FRASCO	Farmace	9.895 FR	R\$ 3,14	31.070,30
0606	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML SOL. INJ., COM 1 ML	AMPOLA	Farmace	17.120 AMP	R\$ 1,01	17.291,20
0611	SULFATO DE MORFINA 10 MG, AMPOLA COM 1ML	AMPOLA	Hipolabor	7.800 AMP	R\$ 4,61	35.958,00
0612	SULFATO FERROSO 2,5% 30ML GTS	FRASCO	Hipolabor	20.120 FR	R\$ 1,29	25.954,80
0617	SUPOSITORIO DE GLICERINA ADULTO	UNIDADE	Casa granado	2.000 UN	R\$ 1,38	2.760,00
0618	SUPOSITORIO DE GLICERINA INFANTIL	UNIDADE	Casa granado	3.000 UN	R\$ 1,28	3.840,00
0625	TIABENDAZOL LOÇÃO 30ML	FRASCO	Belfar	1.000 FR	R\$ 6,36	6.360,00
0626	TIABENDAZOL POMADA 30GR	TUBO	Belfar	1.000 TUB	R\$ 7,40	7.400,00
0627	TICAGRELOR 90MG CAIXA/60COMPRIMIDO.	CAX	Astrazeneca	30 CX	R\$ 411,09	12.332,70
0636	TRAVOPROSTA SOLUÇÃO OFTAMOLÓGICA C/2,5ML	FRASCO	Novartis	24 FR	R\$ 157,87	3.788,88
0637	TRAVOPROSTA + TIMOLOL SOLUÇÃO OFTAMOLÓGICA C/2,5ML	FRASCO	Novartis	24 FR	R\$ 157,87	3.788,88
0638	VALPROATO DE SODIO 250MG, COMPRIMIDOIMIDO	COMP	Biolab	78.000 CPR	R\$ 0,55	42.900,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 1.316.833,86	

C DE CARVALHO -EPP - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 28.492.207/0001-40 - Endereço: RUA CASTELO DO PIAUI
CEP: 64008540 - UF: PI - Município: - Telefone: (86) 3227-6623

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0171	CLINDAMICINA 300MG, CAPSULA	300MG	UNIÃO QUIMICA	500 CP	R\$ 2,68	1.340,00
0247	DEXCLOFENIRAMINA 2MG	2MG	GEOLAB	60.000 CPR	R\$ 0,08	4.800,00
0281	DRAMIN B6 (DIMENIDRATO 50MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) AMP 1ML	50MG	UNIÃO QUIMICA	10.500 AMP	R\$ 4,10	43.050,00
0282	EFEDRINA DE 50MG INJETAVEL AMP 1ML	50MG	SANVAL	9.000 AMP	R\$ 4,14	37.260,00
0531	PROPANOLOL 40 MG, COMPRIMIDO	40MG	SANVAL	358.520 CPR	R\$ 0,07	25.096,40
0554	SALBUTAMOL 0,5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL ADMINISTRAÇÃO ENDOVENOSA, INTRAMUSCULAR E SUBCUTÂNEA.	0,5MG	SANVAL	2.400 AMP	R\$ 2,58	6.192,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 117.738,40	

DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 02.956.130/0001-28 -
Endereço: Avenida Industrial Gil Martins - CEP: 64.019-825 - UF: PI - Município: - Telefone: (86) 3218-9600

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0008	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG COMPRIMIDO	NÃO INFORMADO	MEDQUIMICA	720.000 CPR	R\$ 0,05	36.000,00
0011	ÁCIDO ASCORBICO, FRASCO-GOTAS, 20ML	NÃO INFORMADO	NATULAB	12.000 FR	R\$ 1,18	14.160,00
0026	ÁGUA PARA INJEÇÃO ESTÉRIL APIROGÊNICA COM 5 ML	NÃO INFORMADO	ISOFARMA	22.500 AMP	R\$ 0,37	8.325,00

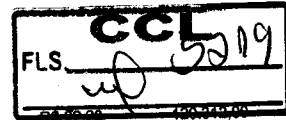


0035	ALBUMINA HUMANA A 20% SOL. INJETAVEL, COM 50 ML	NÃO INFORMADO	CSL BEHRING	972 FR	R\$ 146,73	142.621,56
0041	ALTEPLASE 50MG INJETÁVEL PÓ COM DILUENTE	NÃO INFORMADO	BOEHRINGER	210 AMP	R\$ 2.894,77	607.901,70
0052	AMOXICILINA 250MG/5ML PO PARA SUSPENSAO ORAL, FRASCO COM 60 ML MAIS DOSADOR	NÃO INFORMADO	PRATI DONADUZZI	38.348 FR	R\$ 2,27	87.049,96
0054	AMOXICILINA 500MG, CAPSULA	NÃO INFORMADO	UNICHEM	300.000 CP	R\$ 0,16	48.000,00
0059	AMPICILINA SODICA 1G PO PARA SOL. INJETAVEL FRASCO/AMPOLA, 3ML	NÃO INFORMADO	AUROBINDO	16.500 AMP	R\$ 3,30	54.450,00
0064	ATENOLOL 25MG	NÃO INFORMADO	PRATI DONADUZZI	1.500.000 CPR	R\$ 0,05	75.000,00
0072	AZITROMICINA 250MG, SUSPENÇÃO	NÃO INFORMADO	PHARLAB	7.500 FR	R\$ 6,07	45.525,00
0081	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI PO PARA SOLUCAO INJETAVEL MAIS DILUENTE DE 3 A 5ML	NÃO INFORMADO	TEUTO	21.000 FR	R\$ 9,25	194.250,00
0083	BENZILPENICILINA G. POTASSICA CRISTALIZADA DE 5.000.000UI PO PARA SOLUCAO INJETAVEL	NÃO INFORMADO	BLAU	7.200 AMP	R\$ 7,17	51.624,00
0085	BENZILPENICILINA PROCAINA 300.000UI + BENZILPENICILINA POTASSICA 100.000UI SOL. INJETAVEL MAIS DILUENTE DE 2 A 5 ML.	NÃO INFORMADO	BLAU	10.800 FR	R\$ 3,98	42.984,00
0095	BIPERIDENO, CLORIDRATO, 2MG, COMPRIMIDOIMIDO	NÃO INFORMADO	UNIÃO QUIMICA	156.000 CPR	R\$ 0,21	32.760,00
0110	BUTILB. DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA, FRASCO-GOTAS, COM 20ML	NÃO INFORMADO	HIPOLABOR	9.000 FR	R\$ 5,69	51.210,00
0119	CARBAMAZEPINA 2% XAROPE, FRASCO C/ 100ML	NÃO INFORMADO	SANVAL	3.600 FR	R\$ 9,78	35.208,00
0121	CARBAMAZEPINA 200MG, COMPRIMIDOIMIDO	NÃO INFORMADO	UNIÃO QUIMICA	180.000 CPR	R\$ 0,14	25.200,00
0125	CARBONATO DE LITIO 300MG, COMPRIMIDOIMIDO	NÃO INFORMADO	ACTAVIS	90.000 CPR	R\$ 0,32	28.800,00
0132	CEFALEXINA 250MG/5ML, SUSPENSAO	NÃO INFORMADO	ABL	37.500 FR	R\$ 6,52	244.500,00
0134	CEFALEXINA 500MG, CAPSULA	NÃO INFORMADO	ABL	150.000 CP	R\$ 0,37	55.500,00
0136	CEFALOTINA SODICA 1G, FRASCO-AMPOLA	NÃO INFORMADO	ABL	60.000 FR	R\$ 7,02	421.200,00
0140	CEFEPIMA 1G, INJETAVEL, AMPOLA	NÃO INFORMADO	TEUTO	10.500 AMP	R\$ 13,62	143.010,00
0145	CEFTADIZIMA 1G, AMPOLA	NÃO INFORMADO	ABL	9.450 AMP	R\$ 10,01	94.594,50
0147	CEFTRIAXONA 1G, FRASCO - AMPOLA	NÃO INFORMADO	BLAU	41.250 AMP	R\$ 6,82	281.325,00
0149	CETAMINA 50MG/ML, FRASCO-AMPOLA COM 10ML	NÃO INFORMADO	CRISTALIA	1.125 AMP	R\$ 68,20	76.725,00
0161	CIPROFLOXACINA 2 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL ATOXICA, LIMPIDA, ESTERIL E APIROGENICA EM SISTEMA FECHADO, CONFORME RESOLUCAO RDC Nº. 29, DE 17/04/2007, DA ANVISA	NÃO INFORMADO	FRESENIUS	23.220 BSA	R\$ 19,90	462.078,00
0196	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG, COMPRIMIDOIMIDO	NÃO INFORMADO	CRISTALIA	137.115 CPR	R\$ 0,23	31.536,45
0201	CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1MG, AMPOLA COM 1ML	NÃO INFORMADO	HIPOLABOR	18.000 AMP	R\$ 1,82	32.760,00
0205	CLORIDRATO DE LEVOMEPRAMAZINA 100MG, COMPRIMIDOIMIDO	NÃO INFORMADO	CRISTALIA	175.500 CPR	R\$ 0,82	143.910,00
0216	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG, COMPRIMIDO	NÃO INFORMADO	CRISTALIA	225.000 CPR	R\$ 0,16	36.000,00
0222	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG, AMPOLA	NÃO INFORMADO	HALEXISTAR	22.500 AMP	R\$ 1,03	23.175,00
0226	CLORIDRATO METILFENIDATO DE 10MG, CAIXA COM 20	NÃO INFORMADO	E.MS	24.375 CX	R\$ 9,48	231.075,00
0231	COMPRIMIDOLEXO B (POLIVITAMINICO DO COMPRIMIDOLEXO B), XAROPE, FRASCO COM 100ML	NÃO INFORMADO	PHARMASCIENCE	47.700 FR	R\$ 2,05	97.785,00
0244	DEXAMETASONA CREME, TUBO COM 10G.	NÃO INFORMADO	PRATI DONADUZZI	33.780 TUB	R\$ 1,13	38.171,40
0253	DICLOF. DE POTASSIO 50MG	NÃO INFORMADO	GEOLAB	150.000 CPR	R\$ 0,06	9.000,00
0255	DICLOFENACO DE SODIO 75MG AMP 3ML	NÃO INFORMADO	FARMACE	84.300 AMP	R\$ 0,69	58.167,00
0257	DICLOFENACO RESINATO, 15 MG/ML, FRASCO-GOTAS 20ML	NÃO INFORMADO	CIMED	31.050 FR	R\$ 1,71	53.095,50
0267	DIPIRONA 500 MG, COMPRIMIDO	NÃO INFORMADO	PRATI DONADUZZI	279.000 CPR	R\$ 0,13	36.270,00
0271	DIPIRONA SODICA 1G AMP 2ML	NÃO INFORMADO	SANTISA	152.400 AMP	R\$ 0,62	94.488,00
0275	DOBUTAMINA 250 MG, AMPOLA COM 20 ML	NÃO INFORMADO	HYPOFARMA	2.250 AMP	R\$ 9,89	22.252,50
0289	ENOXAPARINA SODICA 40 MG/0,4 ML, SUBCUTANEA / INTRAVENOSA, EMBALAGEM COM SERINGA PRE-ENCHIDA, GRADUADA	NÃO INFORMADO	MYLAN	1.800 AMP	R\$ 19,90	35.820,00
0291	ENOXAPARINA SODICA 60 MG/0,6 ML, SUBCUTANEA / INTRAVENOSA, EMBALAGEM COM SERINGA PRE-ENCHIDA, GRADUADA	NÃO INFORMADO	MYLAN	900 AMP	R\$ 47,27	42.543,00



0295	ERITROMICINA 500MG	NÃO INFORMADO	GALENO	22.500 CP	R\$ 3,41	76.725,00
0301	ESTREPTOQUINASE DE 1.500.000, AMPOLA DE 5ML	NÃO INFORMADO	CSL BEHRING	75 AMP	R\$ 1.253,64	94.023,00
0306	FENITOÍNA SÓDICA 5% 250MG, AMPOLA C/ 5ML	NÃO INFORMADO	HIPOLABOR	15.300 AMP	R\$ 2,28	34.884,00
0315	FLUCONAZOL 200 MG, INJETAVEL, BOLSA COM 100 ML	NÃO INFORMADO	SANOBIOL	3.000 FR	R\$ 14,44	43.320,00
0325	GANCICLOVIR 500 MG, AMPOLA	NÃO INFORMADO	HALEXISTAR	1.800 AMP	R\$ 204,60	368.280,00
0330	GLIBENCLAMIDA 5 MG, COMPRIMIDO	NÃO INFORMADO	MEDQUIMICA	1.350.000 CPR	R\$ 0,03	40.500,00
0337	HALOPERIDOL 5MG, COMPRIMIDOIMIDO	NÃO INFORMADO	CRISTALIA	172.500 CPR	R\$ 0,22	37.950,00
0341	HEPARINA SODICA 5.000 UI/ML, SOL. INJ., COM 0,25 ML. SUBCUTÂNEA	NÃO INFORMADO	CRISTALIA	19.500 AMP	R\$ 4,35	84.825,00
0343	HEPARINA SODICA 5.000UI, AMPOLA COM 5 ML	NÃO INFORMADO	BLAU	2.250 FR	R\$ 20,78	46.755,00
0345	HIDRALAZINA 20 MG, AMPOLA COM 1 ML NEPRESOL	NÃO INFORMADO	CRISTALIA	5.850 AMP	R\$ 4,60	26.910,00
0352	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO 100MG PO P/SOL. INJ.	NÃO INFORMADO	BLAU	27.000 AMP	R\$ 2,73	73.710,00
0354	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO 500MG PO P/SOL. INJ.	NÃO INFORMADO	UNIÃO QUIMICA	22.830 AMP	R\$ 5,51	125.793,30
0356	HIDROXIDO DE ALUMINIO, SUSPENSÃO, FRASCO COM 100 ML	NÃO INFORMADO	AIRELA	38.835 FR	R\$ 1,88	73.009,80
0363	IMIPENEM 500 MG + CILASTATINA SODICA 500MG, PO PARA SOL. INJETAVEL, SOLUCAO, 500MG/30ML	NÃO INFORMADO	ABL	6.000 AMP	R\$ 19,05	114.300,00
0366	IMUNOGLOBULINA HUMANA 300 MCG ANTI-RH, AMPOLA COM 2,0ML	NÃO INFORMADO	CSL BEHRING	450 AMP	R\$ 226,72	102.024,00
0372	INSULINA LANTUS SOLOSTAR, 100UI DE 3ML	NÃO INFORMADO	SANOFI MEDLEY	1.080 CX	R\$ 76,99	83.149,20
0374	INSULINA LEVEMIR FLEX PEN 1 CANETA 3ML	NÃO INFORMADO	NOVO NORDISK	375 CX	R\$ 86,32	32.370,00
0377	INSULINA NOVOMIX 30 PENFILL C/5 REFIL DE 100UI DE 3ML	NÃO INFORMADO	NOVO NORDISK	225 CX	R\$ 241,49	54.335,25
0379	INSULINA NOVORAPID C/5 REFIL DE 3ML	NÃO INFORMADO	NOVO NORDISK	450 CX	R\$ 110,53	49.738,50
0386	ISOFLURANO SOLUÇÃO INALATÓRIA FRASCO 240 ML	NÃO INFORMADO	CRISTALIA	150 FR	R\$ 246,08	36.912,00
0407	LIDOCAINA, CLORIDRATO A 2% SOLUCAO INJETAVEL SEM VASOCONSTRICTOR, COM 20 ML	NÃO INFORMADO	HIPOLABOR	18.030 FR	R\$ 1,12	20.193,60
0414	LOSARTANA POTÁSSICA, 50MG	NÃO INFORMADO	PRATI DONADUZZI	360.000 CPR	R\$ 0,09	32.400,00
0417	MEBENDAZOL, SUSPENSÃO, FRASCO COM 30 ML	NÃO INFORMADO	NATULAB	30.000 FR	R\$ 1,02	30.600,00
0423	METFORMINA 500 MG, COMPRIMIDO	NÃO INFORMADO	TEUTO	500.000 CPR	R\$ 0,09	45.000,00
0424	METFORMINA 850 MG, COMPRIMIDO	NÃO INFORMADO	PRATI DONADUZZI	960.000 CPR	R\$ 0,10	96.000,00
0432	METRONIDAZOL 40 MG/ML, SUSPENSÃO, FRASCO COM 100 ML	NÃO INFORMADO	BELFAR	12.000 FR	R\$ 3,76	45.120,00
0434	METRONIDAZOL A 0,5% SOLUCAO INJETAVEL ATOXICA, LIMPIDA, ESTERIL E APIROGENICA EM SISTEMA FECHADO, CONFORME RESOLUCAO RDC Nº. 29, DE 17/04/2007, DA ANVISA, COM 100 ML.	NÃO INFORMADO	HALEXISTAR	19.830 FR	R\$ 3,19	63.257,70
0437	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 500MG/5G 50G	NÃO INFORMADO	PRATI DONADUZZI	45.675 TUB	R\$ 4,44	202.797,00
0441	MICONAZOL CREME VAGINAL 500MG/5G 80G	NÃO INFORMADO	PRATI DONADUZZI	26.430 TUB	R\$ 4,99	131.885,70
0445	MIDAZOLAN 15 MG, COMPRIMIDOIMIDO	NÃO INFORMADO	CRISTALIA	26.250 CPR	R\$ 1,43	37.537,50
0447	MIDAZOLAN 5MG/ML, AMPOLA COM 10ML	NÃO INFORMADO	UNIÃO QUIMICA	8.550 AMP	R\$ 11,83	101.146,50
0449	MIDAZOLAN 5MG/ML, AMPOLA COM 3ML	NÃO INFORMADO	CRISTALIA	18.900 AMP	R\$ 4,20	79.380,00
0451	MISOPROSTOL 200 MCG, COMPRIMIDOIMIDO	NÃO INFORMADO	HEBRON	2.250 CPR	R\$ 37,73	84.892,50
0453	MISOPROSTOL 25 MCG, COMPRIMIDOIMIDO	NÃO INFORMADO	HEBRON	2.250 CPR	R\$ 8,58	19.305,00
0458	NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250UI/G 10G	NÃO INFORMADO	PRATI DONADUZZI	37.500 TUB	R\$ 1,47	55.125,00
0463	NIFEDIPINO 10 MG, SUBLINGUAL, CAPSULA. CAIXA C/60 ADALAT	NÃO INFORMADO	NEOQUIMICA	1.178 CX	R\$ 13,42	15.808,76
0471	NISTATINA CREME VAGINAL, TUBO DE 60G.	NÃO INFORMADO	GREENPHARMA	23.022 TUB	R\$ 3,13	72.058,86
0475	NITROGLICERINA 5MG/ML, AMPOLA COM 10 ML	NÃO INFORMADO	CRISTALIA	1.080 AMP	R\$ 29,22	31.557,60
0477	NITROFURASONA POMADA 500 G	NÃO INFORMADO	PRATI DONADUZZI	563 FR	R\$ 7,96	4.481,48
0479	NITROPRUSSETO DE SODIO 50 MG, AMPOLA COM 2 ML	NÃO INFORMADO	HYPOFARMA	1.620 AMP	R\$ 14,27	23.117,40
0481	NOREPINEFRINA BITARTARATO, 8 MG. AMPOLA COM 4 ML	NÃO INFORMADO	HYPOFARMA	12.825 AMP	R\$ 6,60	84.645,00
0486	OCITOCINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5UI/ML	NÃO INFORMADO	UNIÃO QUIMICA	27.000 AMP	R\$ 1,19	32.130,00





0493	OMEPRAZOL 40MG INJETAVEL	NÃO INFORMADO	UNIÃO QUIMICA	5.400 AMP	R\$ 1,19	24.990,00
0504	OXITOCINA 5 UI/ML, AMPOLA	NÃO INFORMADO	UNIÃO QUIMICA	21.000 AMP	R\$ 1,65	31.061,25
0517	PERMETRINA 1% 60ML LOCAO	NÃO INFORMADO	IFAL	18.825 FR	R\$ 21,03	34.699,50
0520	PIPERACILINA SÓDICA+TAZOBACTAM SÓDICO 4 G+0,5G PÓ P/SOL. INJETÁVEL	NÃO INFORMADO	NOVAFARMA	1.650 FR	R\$ 25,01	26.260,50
0522	POLIMIXINA 5.000UI FR	NÃO INFORMADO	MYLAN	1.050 FR	R\$ 1,71	30.395,25
0529	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG/ML SOL. INJ., COM 2 ML.	NÃO INFORMADO	SANVAL	17.775 AMP	R\$ 18,19	34.106,25
0533	PROPOFOL 10 MG/ML, AMPOLA COM 20 ML	NÃO INFORMADO	UNIÃO QUIMICA	1.875 AMP	R\$ 10,80	24.300,00
0548	RISPERIDONA, FRASCO GOTAS COM 30 ML	NÃO INFORMADO	PRATI DONADUZZI	2.250 FR	R\$ 0,46	51.750,00
0552	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL PO, PACOTE (SACHÊ) DE 27,9G	NÃO INFORMADO	NATULAB	112.500 ENV	R\$ 204,60	116.008,20
0558	SEVOFLURANO ANESTESICO, FRASCO COM 100 ML	NÃO INFORMADO	UNIÃO QUIMICA	567 FR	R\$ 380,78	43.028,14
0560	SEVOFLURANO ANESTESICO, FRASCO COM 250 ML	NÃO INFORMADO	UNIÃO QUIMICA	113 FR	R\$ 40,58	91.305,00
0570	SOLUCAO DE GELATINA 3,5%, INJETAVEL, FRASCO COM 500 ML	NÃO INFORMADO	FRESENIUS	2.250 FR	R\$ 5,40	54.918,00
0572	SOLUCAO DE GLICERINA A 12%, INJETAVEL, FRASCO COM 500 ML	NÃO INFORMADO	FARMACE	10.170 FR	R\$ 2,51	83.771,25
0576	SOLUCAO DE RINGER COM LACTATO, INJETAVEL, FRASCO COM 500 ML	NÃO INFORMADO	FRESENIUS	33.375 AMP	R\$ 2,05	136.837,50
0580	SOLUCAO FISIOLÓGICA A 9%, INJETAVEL, FRASCO COM 250 ML	NÃO INFORMADO	FRESENIUS	66.750 FR	R\$ 2,51	75.300,00
0584	SOLUCAO GLICOFISIOLÓGICA, INJETAVEL, FRASCO COM 500 ML	NÃO INFORMADO	FRESENIUS	30.000 FR	R\$ 2,16	32.400,00
0586	SOLUCAO GLICOSADA A 5%, INJETAVEL, FRASCO COM 100 ML	NÃO INFORMADO	FRESENIUS	15.000 FR	R\$ 2,11	62.635,35
0588	SOLUCAO GLICOSADA A 5%, INJETAVEL, FRASCO COM 250 ML	NÃO INFORMADO	FRESENIUS	29.685 FR	R\$ 2,39	179.250,00
0590	SOLUCAO GLICOSADA A 5%, INJETAVEL, FRASCO COM 500 ML	NÃO INFORMADO	FRESENIUS	75.000 FR	R\$ 33,13	58.143,15
0597	SULFADIAZINA DE PRATA 400G	NÃO INFORMADO	PRATI DONADUZZI	1.755 POTE	R\$ 3,27	12.262,50
0601	SULFAMET. + TRIMET. 480 MG, INJETAVEL, 5ML	NÃO INFORMADO	BRAINFARMA	3.750 AMP	R\$ 4,63	38.892,00
0609	SULFATO DE MORFINA 0,2 MG, AMPOLA COM 1ML	NÃO INFORMADO	CRISTALIA	8.400 AMP	R\$ 0,04	30.285,00
0613	SULFATO FERROSO 40MG, COMPRIMIDO	NÃO INFORMADO	HENFER	757.125 CPR	R\$ 1,74	65.563,20
0615	SULFATO FERROSO XAROPE, FRASCO 100ML	NÃO INFORMADO	NATULAB	37.680 FR	R\$ 17,62	30.130,20
0619	SUXAMETONIO 100MG, FRASCO-AMPOLA	NÃO INFORMADO	UNIÃO QUIMICA	1.710 AMP		
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 8.742.608,46

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 28.868.821/0001-63 -
Endereço: Rua Gabriel Ferreira - CEP: 64016050 - UF: PI - Município: - Telefone: (86) 3303-7413

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0012	ÁCIDO ASCORBICO, FRASCO-GOTAS, 20ML	AIRELA	AIRELA	4.000 FR	R\$ 1,74	6.960,00
0060	AMPICILINA SÓDICA 1G PO PARA SOL. INJETAVEL FRASCO/AMPOLA, 3ML	BLAUSIGEL	BLAUSIGEL	5.500 AMP	R\$ 4,53	24.915,00
0092	BICARBONATO DE SÓDIO A 8,4% SOL. INJ., COM 10 ML	FARMACE	FARMACE	12.000 AMP	R\$ 1,35	16.200,00
0139	CEFAZOLINA 1G, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVENOSA.	BLAUSIGEL	BLAUSIGEL	3.500 FR	R\$ 10,24	35.840,00
0232	COMPRIMIDOLEXO B (POLIVITAMÍNICO DO COMPRIMIDOLEXO B), XAROPE, FRASCO COM 100ML	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	15.900 FR	R\$ 3,65	58.035,00
0268	DIPIRONA 500 MG, COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	93.000 CPR	R\$ 0,24	22.320,00
0283	ENALAPRIL 10 MG, COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	750.000 CPR	R\$ 0,05	37.500,00
0284	ENALAPRIL 10 MG, COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	250.000 CPR	R\$ 0,05	12.500,00
0331	GLIBENCLAMIDA 5 MG, COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	450.000 CPR	R\$ 0,04	18.000,00
0334	GLUCONATO DE CÁLCIO 10%, AMPOLA COM 10 ML	ISOFARMA	ISOFARMA	16.250 AMP	R\$ 2,57	41.762,50
0642	VANCOMICINA 500MG, FRASCO-AMPOLA	BLAUSIGEL	BLAUSIGEL	2.550 AMP	R\$ 8,00	20.400,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 294.432,50

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE VIDA LTDA. - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 10.645.510/0001-70 -
Endereço: Avenida Nações Unidas - CEP: 64.019-230 - UF: PI - Município: - Telefone: (86) 3223-3980

Página 9 de 17



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <http://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 14/10/2021 às 11:57:28.
Código verificador: 15D7BC





Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0269	DIPIRONA 500 MG/ML, FRASCO-GOTAS 10ML	FRASCO	PRATI DONADUZZI	47.880 FR	R\$ 0,84	40.219,20
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 40.219,20	

DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 03.460.198/0001-84 - Endereço: Rodovia BR-010 - CEP: 65915050 - UF: MA - Município: - Telefone: (99) 3524-5437

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0426	METILDOPA 250 MG, COMPRIMIDO	METILDOPA 250 MG, COMP	SANVAL/SANVAL	375.000 CPR	R\$ 0,55	206.250,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 206.250,00	

DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI - Tipo: MEI - LC123: Sim - Documento 34.093.466/0001-09 - Endereço: Rua Giocondo Felippi - CEP: 85605330 - UF: PR - Município: - Telefone: (46) 2601-0266

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0018	ÁCIDO TRANEXAMICO 250MG/5ML INJETAVEL AMPOLA 5ML	INJETAVEL	HIPOLABOR	7.500 AMP	R\$ 6,04	45.300,00
0050	AMIODARONA, CLORIDRATRO 150MG SOL. INJ., COM 3 ML	INJETAVEL	HIPOLABOR	5.300 AMP	R\$ 2,40	12.720,00
0079	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI PO PARA SOLUCAO INJETAVEL MAIS DILUENTE DE 3 A 5ML	INJETAVEL	TEUTO	18.000 FR	R\$ 8,32	149.760,00
0080	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI PO PARA SOLUCAO INJETAVEL MAIS DILUENTE DE 3 A 5ML	INJETAVEL	TEUTO	6.000 FR	R\$ 8,32	49.920,00
0103	BROMETO DE IPRATROPIO 0,025% GOTAS, COM 20 ML.	GOTAS	HIPOLABOR	6.000 FR	R\$ 1,02	6.120,00
0118	CAPTOPRIL 50MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	NOVA QUIMICA	4.000 CPR	R\$ 0,10	400,00
0128	CARVEDILOL 6,25MG, COMPRIMIDOIMIDO	COMPRIMIDO	LEGRAND	12.000 CPR	R\$ 0,14	1.680,00
0174	CLONAZEPAN 0,5MG, COMPRIMIDOIMIDO	COMPRIMIDO	GEOLAB	32.600 CPR	R\$ 0,10	3.260,00
0202	CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1MG, AMPOLA COM1ML	INJETAVEL	HIPOLABOR	6.000 AMP	R\$ 2,25	13.500,00
0305	FENITOÍNA SÓDICA 100MG, COMPRIMIDOIMIDO	COMPRIMIDO	HIPOLABOR	105.200 CPR	R\$ 0,17	17.884,00
0323	FUROSEMIDA 40 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	400.000 CPR	R\$ 0,08	32.000,00
0350	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	NEOQUIMICA	475.000 CPR	R\$ 0,05	23.750,00
0415	LOSARTANA POTÁSSICA, 50MG	COMPRIMIDO	EMS	120.000 CPR	R\$ 0,09	10.800,00
0425	METFORMINA 850 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	320.000 CPR	R\$ 0,14	44.800,00
0452	MISOPROSTOL 200 MCG, COMPRIMIDOIMIDO	COMPRIMIDO	QUESALON	750 CPR	R\$ 62,04	46.530,00
0459	NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250U/G 10G	TUBO	PRATI DONADUZZI	12.500 TUB	R\$ 2,37	29.625,00
0546	RISPERIDONA 1MG, COMPRIMIDOIMIDO	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	130.000 CPR	R\$ 0,15	19.500,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 507.549,00	

Drogafonte Ltda - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 08.778.201/0001-26 - Endereço: RUA BARAO DE BONITO - CEP: 50740080 - UF: PE - Município: - Telefone: (81) 2102-1821

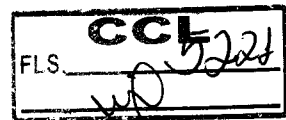
Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0116	CAPTOPRIL 25MG, COMPRIMIDO	CPR	GEOLAB-GO(GO)	827.625 CPR	R\$ 0,04	33.105,00
0207	CLORIDRATO DE LEVOMEPRMAZINA 25MG, COMPRIMIDOIMIDO	COM	CRISTALIA-S(SP)	156.000 CPR	R\$ 0,37	57.720,00
0311	FITOMENADIONA 10MG AMP 1ML	AMP	HIPOLABOR-M(MG)	16.230 AMP	R\$ 1,97	31.973,10
0349	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG, COMPRIMIDO	CPR	MEDQUIMICA-(MG)	1.425.000 CPR	R\$ 0,04	57.000,00
0497	OXACILINA SODICA 500 MG/ML, FRASCO-AMPOLA	F/A	BLAUSIEGEL-(SP)	45.450 AMP	R\$ 1,90	86.355,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 266.153,10	

Drogarocha Distribuidora de Medicamentos Ltda - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 05.348.580/0001-26 - Endereço: AV, NACOES UNIDAS NL1069 - CEP: 64019230 - UF: PI - Município: - Telefone: (86) 3198-0750

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0013	ACIDO FOLICO 5MG, COMPRIMIDO	ACIDO FOLICO 5MG, COMP-MA	BRASTERAPICA	902.880 CPR	R\$ 0,04	36.115,20
0044	AMBROXOL 30MG/5ML, XAROPE, FRASCO COM 100ML	AMBROXOL 30MG/5ML, XAROPE	NATULAB	30.765 FR	R\$ 1,89	58.145,85

Página 10 de 17





0138	CEFAZOLINA 1G, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVENOSA.	CEFAZOLINA 1G, PÓ PARA SO	HIPOLABOR	10.500 FR	R\$ 8,33	87.465,00
0166	CITRATO DE FENTANILA 0,5MG/ML, AMPOLA COM 10ML	CITRATO DE FENTANILA 0,5M	PHARLAB	13.350 AMP	R\$ 5,71	76.228,50
0172	CLINDAMICINA 600MG, AMPOLA	CLINDAMICINA 600MG, AMPOL	NOVA QUIMICA	32.850 AMP	R\$ 4,64	152.424,00
0189	CLORIDRATO DE BUPIVACAINA PESADA A 0,5% + GLICOSE 8% SOLUCAO INJETAVEL, COM 4 ML. EMBALAGEM ESTERIL E INDIV., RESOLUCAO RDC 333/2003.	CLORIDRATO DE BUPIVACAINA	ABL	12.000 AMP	R\$ 2,81	33.720,00
0237	CUROSURF (SURFACTANTE PULMONAR) FRAÇÃO FOSFOLIPÍDICA DE PULMÃO PORCINO SUSPENSÃO ESTÉRIL 1200MG/FRASCO	CUROSURF (SURFACTANTE PUL	PRATI DONADUZZI	285 FR	R\$ 1.953,57	556.767,45
0239	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52MG/ML, AMPOLA COM 1 ML	DECANOATO DE HALOPERIDOL	BELFAR	3.750 AMP	R\$ 6,55	24.562,50
0265	ENALAPRIL 20 MG, COMPRIMIDO	ENALAPRIL 20 MG, COMP-MAR	PHARLAB	750.000 CPR	R\$ 0,05	37.500,00
0293	ERITROMICINA 250 MG/5 ML, SUSPENSÃO, FRASCO C/60ML	ERITROMICINA 250 MG/5 ML,	FARMACE	7.500 FR	R\$ 4,75	35.625,00
0397	LEVOFLOXACINO 500 MG, BOLSA COM 100 ML, INJETAVEL, AMPOLA	LEVOFLOXACINO 500 MG, BOL	EMS	7.380 BSA	R\$ 16,96	125.164,80
0420	MEROPENEM 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL INTRAVENOSA	MEROPENEM 500MG PÓ PARA S	ROCHE	6.800 FR	R\$ 12,60	83.160,00
0428	METILDOPA 500 MG, COMPRIMIDO	METILDOPA 500 MG, COMP-MA	HIPOLABOR	278.850 CPR	R\$ 0,96	267.696,00
0439	MICONAZOL CREME DERM 2%	MICONAZOL CREME DERM 2%-M	BELFAR	18.000 TUB	R\$ 2,16	38.880,00
0444	MICOFENOLATO DE SÓDIO 360MG CAIXA 120COMPRIMIDO	MICOFENOLATO DE SÓDIO 360	U.QUIMICA	30 CX	R\$ 2.376,61	71.298,30
0473	NISTATINA SUSPENSÃO, 100.000UI/ML, FRASCO COM 30ML	NISTATINA SUSPENSÃO, 100.	PRATI DONADUZZI	22.500 FR	R\$ 2,85	64.125,00
0512	PARACETAMOL GOTAS, FRASCO 10ML	PARACETAMOL GOTAS, FRASCO	UNIAO QUIMICA	51.120 FR	R\$ 0,69	35.272,80
0544	RITUXIMABE 500MG	RITUXIMABE 500MG-MARCA-NA	NATIVITA	8 FR	R\$ 11.756,76	94.054,08
0556	SECNIDAZOL 1G, CAPSULA	SECNIDAZOL 1G, CAPSULA-MA	PRATI DONADUZZI	60.690 CP	R\$ 0,64	38.841,60
0575	SOLUÇÃO DE RINGER SIMPLES, INJETAVEL, FRASCO COM 500ML	SOLUÇÃO DE RINGER SIMPLES	PRATI DONADUZZI	12.000 FR	R\$ 3,11	37.320,00
0582	SOLUCAO FISIOLÓGICA A 9%, INJETAVEL, FRASCO COM 500 ML	SOLUCAO FISIOLÓGICA A 9%,	CRISTALIA	186.393 FR	R\$ 2,26	421.248,18
0594	SUCCINATO SODIO DE METILPREDNISOLONA 125 MG, AMPOLA	SUCCINATO SODIO DE METILP	PHARLAB	1.500 FR	R\$ 11,89	17.835,00
0641	VANCOMICINA 500MG, FRASCO-AMPOLA	VANCOMICINA 500MG, FRASCO	FRESENIUS	7.650 AMP	R\$ 4,76	36.414,00

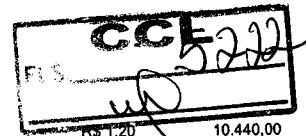
TOTAL DO VENCEDOR R\$ 2.429.863,26

Global Distribuidora Eireli - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 08.353.510/0001-54 - Endereço: RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA - CEP: 85636210 - UF: MA - Município: - Telefone: (99) 3212-3003

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0006	ACICLOVIR PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, 250MG	FRASCO	TEUTO	1.240 FR	R\$ 16,17	20.050,80
0009	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG COMPRIMIDO	CPR	IMEC	240.000 CPR	R\$ 0,06	14.400,00
0010	ÁCIDO ASCORBICO 500 MG/5ML, INJETAVEL, AMPOLA	AMPOLA	FARMACE	30.000 AMP	R\$ 0,81	24.300,00
0015	ÁCIDO GRAXOS ESSENCIAIS USO TOPICO FRASCO C/200ML ALMOTOLIA	FRASCO	NUTRIEX	1.020 FR	R\$ 5,19	5.293,80
0021	ÁCIDO URSODESOXICOLICO 300MG (URSACOL)	COMPR	ZAMBON	800 CPR	R\$ 7,82	6.256,00
0025	ÁGUA PARA INJEÇÃO ESTÉRIL 500 ML, FRASCO	FRASCO	FRESENIUS	12.000 FR	R\$ 3,11	37.320,00
0029	ÁGUA PARA INJEÇÃO ESTÉRIL APIROGÊNICA COM 10 ML	AMP	SAMTEC	125.000 AMP	R\$ 0,36	45.000,00
0037	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG, COMPRIMIDOIMIDO	COMP	GERMED	200 CPR	R\$ 0,52	104,00
0039	ALPRAZOLAN 2MG CAIXA C/30	CXA	GERMED	200 CX	R\$ 6,48	1.296,00
0045	AMBROXOL 30MG/5ML, XAROPE, FRASCO COM 100ML	FR	NATULAB	10.255 FR	R\$ 1,90	19.484,50
0047	AMICACINA, SULFATO 500MG SOLUCAO INJETAVEL, COM 2 ML	AMPOLA	TEUTO	3.000 AMP	R\$ 3,59	10.770,00

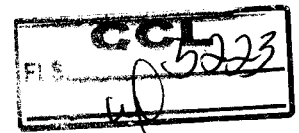
Página 11 de 17





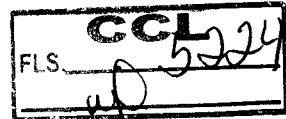
0048	AMINOFILINA 240MG, AMPOLA COM 10ML	AMPOLA	FARMACE	8.700 AMP	R\$ 1,20	10.440,00
0051	AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDOIMIDO	COMP	CRISTALIA	200.000 CPR	R\$ 0,14	28.000,00
0056	AMPICILINA 250MG, SUSPENÇÃO	FRASCO	PRATI	1.000 FR	R\$ 4,52	4.520,00
0078	BECLOMETASONA SPRAY 50MCG 20ML	UND	CHIESE	200 UND	R\$ 53,90	10.780,00
0082	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI PO PARA SOLUCAO INJETAVEL MAIS DILUENTE DE 3 A 5ML	FR	TEUTO	7.000 FR	R\$ 12,94	90.580,00
0089	BESILATO DE ATRACURIO 25MG, INJETAVEL, AMPOLA, 5ML	AMPOLA	CRISTALIA	4.800 AMP	R\$ 34,90	167.520,00
0090	BESILATO DE ATRACURIO 25MG, INJETAVEL, AMPOLA, 5ML	AMP	CRISTALIA	1.600 AMP	R\$ 34,90	55.840,00
0096	BIPERIDENO, CLORIDRATO, 2MG, COMPRIMIDOIMIDO	CPR	CRISTALIA	52.000 CPR	R\$ 0,30	15.600,00
0097	BRINZOLAMIDA,MALEATO DE TIMOLOL (COLÍRIO)	CX	NOVARTIS	20 CX	R\$ 113,47	2.269,40
0101	BROMAZEPAM 6MG, COMPRIMIDOIMIDO	COMP	TEUTO	20.000 CPR	R\$ 0,17	3.400,00
0106	BROMOPRIDA SOLUÇÃO INJETAVEL 10MG/2ML, ADMINISTRAÇÃO ENDOVENOSA	AMPOLA	HIPOLABOR	12.200 AMP	R\$ 1,95	23.790,00
0107	BROMOPRIDA SOLUÇÃO INJETAVEL 05MG/ML, ADMINISTRAÇÃO ENDOVENOSA	AMPOLA	HIPOLABOR	12.000 AMP	R\$ 1,88	22.560,00
0120	CARBAMAZEPINA 2% XAROPE, FRASCO C/ 100ML	FR	HIPOLABOR	1.200 FR	R\$ 13,90	16.680,00
0133	CEFALEXINA 250MG/5ML, SUSPENSAO	FR	ABL	12.500 FR	R\$ 8,31	103.875,00
0137	CEFALOTINA SODICA 1G, FRASCO-AMPOLA	FR	ABL	20.000 FR	R\$ 8,91	178.200,00
0141	CEFEPIMA 1G, INJETAVEL, AMPOLA	AMP	ABL	3.500 AMP	R\$ 41,38	144.830,00
0152	CETOCONAZOL 200MG, COMPRIMIDO	COMP	PRATI	40.000 CPR	R\$ 0,26	10.400,00
0153	CETOCONAZOL 30MG, CREME	TUBO	PHARLAB	4.000 TUB	R\$ 4,87	19.480,00
0157	CIMETIDINA 300MG, AMPOLA COM 2ML	AMPOLA	HYPOFARMA	12.000 AMP	R\$ 1,48	17.760,00
0164	CIPROFLOXACINO 500MG, COMPRIMIDO	COMP	PRATI	22.000 CPR	R\$ 0,31	6.820,00
0165	CITRATO DE FENTANILA 0,05MG, AMPOLA COM 2ML	AMPOLA	HIPOLABOR	12.600 AMP	R\$ 3,11	39.186,00
0170	CLARITROMICINA 500 MG, COMPRIMIDOIMIDO	COMP	E.M.S	500 CPR	R\$ 5,72	2.860,00
0180	CLORETO DE POTASSIO 10%, INJETAVEL, AMPOLA, 10ML	AMPOLA	SAMTEC	40.000 AMP	R\$ 0,44	17.600,00
0183	CLORETO DE SODIO 10%, INJETAVEL, AMPOLA, 10ML	AMPOLA	FARMACE	40.000 AMP	R\$ 0,44	17.600,00
0184	CLORETO DE SODIO 20%, INJETAVEL, AMPOLA, 10ML	AMPOLA	FARMACE	3.000 AMP	R\$ 0,48	1.440,00
0187	CLORIDRATO DE BUPIVACAINA 75% SEM EPINEFRINA, AMPOLA COM 20ML	AMP	CRISTALIA	800 AMP	R\$ 35,40	28.320,00
0191	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 10MG, COMPRIMIDOIMIDO	COMP	E.M.S	13.000 CPR	R\$ 0,63	8.190,00
0194	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG, COMPRIMIDOIMIDO	COMP	UNIAO QUIMICA	30.000 CPR	R\$ 0,38	11.400,00
0200	CLORIDRATO DE DORZOLAMINA COLIRIO (OCUPRESS), 5ML	FRASCO	TEUTO	100 FR	R\$ 66,97	6.697,00
0204	CLORIDRATOS DE LIDOCAINA E DE FENILEFRINA- CONTEM 50 ANESTUBETES DE 1,8ML	CXA	SS WHITE	10 CX	R\$ 74,20	742,00
0206	CLORIDRATO DE LEVOMEPRMAZINA 100MG, COMPRIMIDOIMIDO	CPR	CRISTALIA	58.500 CPR	R\$ 0,98	57.330,00
0209	CLORIDRATO DE LEVOMEPRMAZINA 40MG/ML, SOLUCAO ORAL GOTAS, FRASCO COM 20ML	FRASCO	CRISTALIA	3.000 FR	R\$ 12,36	37.080,00
0214	CLORIDRATO DE PETIDINA 100MG, AMPOLA COM 2ML	AMPOLA	CRISTALIA	4.000 AMP	R\$ 4,18	16.720,00
0223	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG, AMPOLA	AMP	HIPOLABOR	7.500 AMP	R\$ 1,79	13.425,00
0224	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG, AMPOLA	AMPOLA	HIPOLABOR	19.920 AMP	R\$ 1,76	35.059,20
0241	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML SOL. INJETAVEL, COM 2ML.	AMPOLA	UNIAO QUIMICA	5.000 AMP	R\$ 2,56	12.800,00
0250	DIAZEPAN 10MG, COMPRIMIDOIMIDO	COMPR	SANTISA	210.400 CPR	R\$ 0,09	18.936,00
0251	DIAZEPAN 10MG, INJETAVEL, AMPOLA C/ 2ML	AMPOLA	SANTISA	20.000 AMP	R\$ 0,77	15.400,00
0256	DICLOFENACO DE SODIO 75MG AMP 3ML	AMP	FARMACE	28.100 AMP	R\$ 0,94	26.414,00
0258	DICLOFENACO RESINATO, 15 MG/ML, FRASCO-GOTAS 20ML	FR	CIMED	10.350 FR	R\$ 4,63	47.920,50
0261	DIGOXINA ELIXIR, FRASCO 60ML	FRASCO	PRATI	150 FR	R\$ 7,72	1.158,00
0264	DIVALPROATO DE SÓDIO 125MG CAIXA /30COMPRIMIDO	COMP	ABBOTT	1.200 CPR	R\$ 1,38	1.656,00





0265	DINIDRATO DE ISOSSORBIDA 10 MG, COMPRIMIDO	COMP	E.M.S	4.000 CPR	R\$ 0,31	1.240,00
0266	DINIDRATO DE ISOSSORBIDA 5 MG, COMPRIMIDO.	COMP	E.M.S	8.000 CPR	R\$ 0,42	3.360,00
0272	DIPIRONA SODICA 1G AMP 2ML	AMP	SANTISA	50.800 AMP	R\$ 0,78	39.624,00
0273	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML INJETÁVEL	AMPOLA	FARMACE	16.800 AMP	R\$ 0,88	14.784,00
0280	DRAMIN B6 (DIMENIDRATO 50MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) 30ML	FRASCO	TAKEDA	800 FR	R\$ 32,13	25.704,00
0288	ENOXAPARINA SODICA 20 MG/0,2 ML, SUBCUTANEA / INTRAVENOSA, EMBALAGEM COM SERINGA PRE-ENCHIDA, GRADUADA	AMPOLA	EUROFARMA	1.440 AMP	R\$ 33,52	48.268,80
0290	ENOXAPARINA SODICA 40 MG/0,4 ML, SUBCUTANEA / INTRAVENOSA, EMBALAGEM COM SERINGA PRE-ENCHIDA, GRADUADA	AMPOLA	CRISTALIA	600 AMP	R\$ 37,94	22.764,00
0292	ENOXAPARINA SODICA 60 MG/0,6 ML, SUBCUTANEA / INTRAVENOSA, EMBALAGEM COM SERINGA PRE-ENCHIDA, GRADUADA	AMP	CRISTALIA	300 AMP	R\$ 66,46	19.938,00
0294	ERITROMICINA 250 MG/5 ML, SUSPENSAO, FRASCO C/60ML	FR	PRATI	2.500 FR	R\$ 6,18	15.450,00
0300	ESPIRONOLACTONA 100MG	COMP	HIPOLABOR	10.000 CPR	R\$ 0,79	7.900,00
0308	FENOBARBITAL 4% 40MG/ML, FRASCO GOTAS	FRASCO	UNIAO QUIMICA	3.230 FR	R\$ 5,20	16.796,00
0309	FENOBARBITAL SÓDICO DE 100MG, COMPRIMIDOIMIDO	COMP	UNIAO QUIMICA	150.000 CPR	R\$ 0,20	30.000,00
0310	FENOBARBITAL SÓDICO DE 100MG, AMPOLA C/ 2ML	AMPOLA	CRISTALIA	7.200 AMP	R\$ 3,26	23.472,00
0312	FITOMENADIONA 10MG AMP 1ML	AMPOLA	HIPOLABOR	5.410 AMP	R\$ 2,53	13.687,30
0322	FUROSEMIDA 20 MG, INJETAVEL	AMPOLA	FARMACE	50.000 AMP	R\$ 0,73	36.500,00
0327	GENTAMICINA 20 MG, AMPOLA COM 1 ML	AMPOLA	SANTISA	30.000 AMP	R\$ 1,10	33.000,00
0328	GENTAMICINA 40 MG, AMPOLA COM 2 ML	AMPOLA	SANTISA	28.000 AMP	R\$ 1,22	34.160,00
0329	GENTAMICINA 80 MG, AMPOLA COM 2 ML	AMPOLA	SANTISA	18.000 AMP	R\$ 1,25	22.500,00
0332	GLICOSE 25%, AMPOLA COM 10 ML	AMPOLA	SAMTEC	12.000 AMP	R\$ 0,54	6.480,00
0333	GLICOSE 50%, AMPOLA COM 10 ML	AMPOLA	SAMTEC	61.800 AMP	R\$ 0,58	35.844,00
0338	HALOPERIDOL 5MG, COMPRIMIDOIMIDO	COMP	CRISTALIA	57.500 CPR	R\$ 0,24	13.800,00
0339	HALOPERIDOL 5MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA C/ 1ML	AMPOLA	UNIAO QUIMICA	8.000 AMP	R\$ 2,20	17.600,00
0342	HEPARINA SODICA 5.000 U/ML, SOL. INJ., COM 0,25 ML. SUBCUTÁNEA	AMPOLA	CRISTALIA	6.500 AMP	R\$ 14,00	91.000,00
0344	HEPARINA SODICA 5.000UI, AMPOLA COM 5 ML	FRASCO	CRISTALIA	750 FR	R\$ 36,00	27.000,00
0346	HIDRALAZINA 20 MG, AMPOLA COM 1 ML NEPRESOL	AMPOLA	CRISTALIA	1.950 AMP	R\$ 7,35	14.332,50
0355	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO 500MG PO P/SOL. INJ.	AMPOLA	TEUTO	7.610 AMP	R\$ 7,46	56.770,60
0371	INSULINA DEGLUDECC 3ML	CXA	NOVO NORDISK	200 CX	R\$ 215,94	43.188,00
0382	INSULINA REGULAR, INJETAVEL, FRASCO COM 10 ML	FR	ASPEN	1.000 FR	R\$ 42,97	42.970,00
0383	IODETO DE POTASSIO XAROPE, FRASCO COM 100 ML	FRASCO	BELFAR	10.000 FR	R\$ 4,44	44.400,00
0385	ISOFLURANO ANESTESICO, FRASCO COM 100 ML	FRASCO	CRISTALIA	150 FR	R\$ 193,00	28.950,00
0387	ISOFLURANO SOLUÇÃO INALATÓRIA FRASCO 240 ML	FRASCO	CRISTALIA	50 FR	R\$ 301,91	15.095,50
0388	ISOSSORBIDA 0,5MG, SUBLINGUAL	COMP	E.M.S	10.000 CPR	R\$ 0,39	3.900,00
0389	ISOSSORBIDA 10MG, COMPRIMIDO	COMP	E.M.S	20.000 CPR	R\$ 0,31	6.200,00
0398	LEVOFLOXACINO 500 MG, BOLSA COM 100 ML, INJETAVEL, AMPOLA	BOLSA	CRISTALIA	2.460 BSA	R\$ 21,10	51.906,00
0401	LEVONORGESTROL+ETILNILESTRADIOL 0,15MG+0,03MG, COMPRIMIDO, BLISTER C/21	CXA	UNIAO QUIMICA	1.000 CX	R\$ 6,58	6.580,00
0403	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG	COMP	MERCK	16.000 CPR	R\$ 0,38	6.080,00
0404	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG	COMP	MERCK	4.000 CPR	R\$ 0,31	1.240,00
0405	LIDOCAINA GELEIA 2%, 30G	TUBO	PHARLAB	12.000 TUB	R\$ 2,97	35.640,00
0406	LIDOCAINA, CLORIDRATO A 2% SOLUCAO INJETAVEL COM VASOCONSTRICTOR, COM 20 ML.	FRASCO	HYPOFARMA	2.400 FR	R\$ 2,87	6.888,00
0412	LORATADINA 10 MG, COMPRIMIDO	COMP	CIMED	5.000 CPR	R\$ 0,16	800,00
0413	LORATADINA 5MG/ML, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100ML	FRASCO	MARIOL	300 FR	R\$ 3,03	909,00
0429	METILDOPA 500 MG, COMPRIMIDO	CPR	SANVAL	92.950 CPR	R\$ 1,08	100.386,00
0430	METILERGOMETRINA INJ, 0,2MG/ML DE 1ML	AMPOLA	UNIAO QUIMICA	5.000 AMP	R\$ 2,15	10.750,00





0431	METRONIDAZOL 250 MG	CPR	PRATI	240.000 CPR	R\$ 0,17	40.800,00
0433	METRONIDAZOL 40 MG/ML, SUSPENSÃO, FRASCO COM 100 ML	FRASCO	PRATI	4.000 FR	R\$ 8,79	35.160,00
0436	METRONIDAZOL 5MG/ML SOLUÇÃO PARA INFUSÃO 100ML	BOLSA	FARMACE	8.000 BSA	R\$ 4,71	37.680,00
0440	MICONAZOL CREME DERM 2%	TUBO	HIPOLABOR	6.000 TUB	R\$ 2,67	16.020,00
0454	MISOPROSTOL 25 MCG, COMPRIMIDOIMIDO	COMP	HEBRON	750 CPR	R\$ 17,03	12.772,50
0460	NEOSTIGMINA, METILSULFATO 0,5MG/ML SOL. INJ., COM 1 ML.	AMPOLA	UNIAO QUIMICA	8.000 AMP	R\$ 1,28	10.240,00
0465	NIFEDIPINO 20 MG, RETARD, COMPRIMIDO	COMP	MEDQUIMICA	24.000 CPR	R\$ 0,18	4.320,00
0469	NIMODIPINA 30 MG, COMPRIMIDOIMIDO	COMP	VITAMEDIC	8.000 CPR	R\$ 0,31	2.480,00
0470	NISTATINA 100000UI + ÓXIDO DE ZINCO 200MG CREME DERMATOLÓGICO 40G	BISNAGA	PHARLAB	800 BNG	R\$ 8,24	6.592,00
0483	NOREPINEFRINA BITARTARATO, 2 MG. AMPOLA COM 2 ML	AMPOLA	HIPOLABOR	500 AMP	R\$ 17,20	8.600,00
0489	OLEO DE GIRASSOL FRASCO COM 200ML	FRASCO	NUTRIEX	2.400 FR	R\$ 5,98	14.352,00
0501	OXCARBAMAZEPINA 300MG, COMPRIMIDOIMIDO	COMP	UNIAO QUIMICA	2.400 CPR	R\$ 1,16	2.784,00
0506	PANTOPRAZOL 20MG	CAX	LEGRAND	50 CX	R\$ 8,62	431,00
0526	PREDNISONA 20 MG, COMPRIMIDO	COMP	SANVAL	48.000 CPR	R\$ 0,24	11.520,00
0537	QUETIAPINA 100MG, CAIXA C/30	CXA	TEUTO	50 CX	R\$ 47,90	2.395,00
0541	RANITIDINA 50 MG/ML, AMPOLA COM 2 ML	AMPOLA	FARMACE	28.230 AMP	R\$ 1,53	43.191,90
0542	RIFAMICINA SPRAY 10MG/ML 20ML	FRASCO	NATULAB	300 FR	R\$ 5,28	1.584,00
0553	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL PO, PACOTE (SACHÊ) DE 27,9G	ENV	NATULAB	37.500 ENV	R\$ 0,90	33.750,00
0555	SALBUTAMOL 2,4 MG/5ML, FRASCO COM 100 ML	FRASCO	PRATI	15.000 FR	R\$ 1,93	28.950,00
0559	SEVOFLURANO ANESTESICO, FRASCO COM 100 ML	FRASCO	CRISTALIA	189 FR	R\$ 340,85	64.420,65
0574	SOLUÇÃO DE MANITOL A 20%, INJETAVEL, FRASCO COM 250 ML	FRASCO	FRESENIUS	5.000 FR	R\$ 6,20	31.000,00
0591	SOLUÇÃO GLICOSADA A 5%, INJETAVEL, FRASCO COM 500 ML	FRASCO	FARMACE	25.000 FR	R\$ 4,31	107.750,00
0602	SULFAMET. + TRIMET. ,480 MG, INJETAVEL, 5ML	FR/AMP	TEUTO	1.250 AMP	R\$ 7,29	9.112,50
0603	SULFAMET. + TRIMET. ,250 MG, SUSPENSÃO	FRASCO	TEUTO	500 FR	R\$ 8,31	4.155,00
0607	SULFATO DE MAGNESIO 10%, 2ML	AMPOLA	ISOFARMA	5.000 AMP	R\$ 1,50	7.500,00
0608	SULFATO DE MAGNESIO 50%, 2ML	AMPOLA	ISOFARMA	5.600 AMP	R\$ 8,20	45.920,00
0620	SUXAMETONIO 100MG, FRASCO-AMPOLA	AMPOLA	BLAU	570 AMP	R\$ 31,80	18.126,00
0624	TENOXICAM 40MG, FRASCO-AMPOLA, INJETÁVEL	FRASCO	UNIAO QUIMICA	600 FR	R\$ 17,97	10.782,00
0630	TIOPENTAL SODICO 1G, FRASCO	FRASCO	CRISTALIA	700 FR	R\$ 67,00	46.900,00
0639	VALPROATO DE SODIO 250MG/5ML, XAROPE, FRASCO 100ML	FRASCO	PRATI	3.500 FR	R\$ 5,94	20.790,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 3.293.489,45	

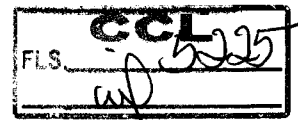
J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE EIRELI - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 20.461.187/0001-38 - Endereço: Rua Lateral Norte - CEP: 65306075 - UF: MA - Município: - Telefone: (98) 3653-3186

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0023	AGUA PARA INJEÇÃO ESTÉRIL 1000 ML, FRASCO	FRASCO	EQUIPLEX	15.000 FR	R\$ 3,36	50.400,00
0074	AZITROMICINA 500MG, COMPRIMIDO	COMP	PHARLAB	192.000 CPR	R\$ 1,34	257.280,00
0112	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SODICA 4MG/ML +500MG/ML INJETAVEL AMPOLA 5 ML (UNIDADES)	AMPOLA	FARMACE	59.100 AMP	R\$ 3,45	203.895,00
0592	SUCCINATO SODIO DE METILPREDNISOLONA 500 MG, AMPOLA	AMPOLA	BLAU	2.250 AMP	R\$ 23,80	53.550,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 565.125,00	

NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 29.316.592/0001-37 - Endereço: Av. Governador Luis Rocha - CEP: 65800000 - UF: MA - Município: - Telefone: (99) 98825-3365

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
--------	---------	--------	------------------	------	----------------	-------------





0030	AGAROL EMULSÃO ORAL, CONTÉM 0,334 MG DE PICOSSULFATO SÓDICO, 282,25 MG DE ÓLEO MINERAL E 2,72 MG DE AGAR-AGAR FR. DE 240ML	ACHE	ACHE	50 FR	R\$ 18,00	900,00
0034	ALBOCRESIL(POLICRESULENO) 360MG/G SOLUÇÃO CONCENTRADA 12ML	ALTANA	ALTANA	110 FR	R\$ 24,78	2.725,80
0058	AMPICILINA SÓDICA 1G + SULBACTAM SÓDICA 0,5G P/ SOLUÇÃO INJETAVEL ADMINISTRAÇÃO INTRAVENISA	AUROBINO	AUROBINO	2.650 AMP	R\$ 9,37	24.830,50
0061	AMPICILINA SODICA 500MG, CAPSULA	PRATI	PRATI	100.000 CP	R\$ 0,40	40.000,00
0071	AZITROMICINA 1 G, COMPRIMIDOIMIDO	CIFARMA	CIFARMA	1.000 CPR	R\$ 11,26	11.260,00
0102	BROMAZEPAN 3MG, COMPRIMIDOIMIDO	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	20.000 CPR	R\$ 0,10	2.000,00
0117	CAPTAPRIL 25MG, COMPRIMIDO	CIMED	CIMED	275.875 CPR	R\$ 0,06	16.552,50
0151	CETOCONAZOL 20 MG, CREME 30 G	PRATI	PRATI	8.000 TUB	R\$ 3,50	28.000,00
0154	CETOPROFENO 100MG SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR	HIPOLABOR	300 AMP	R\$ 2,70	810,00
0160	CIPROFIBRATO 100 MG, COMPRIMIDOIMIDO	MEDLEY	MEDLEY	500 CPR	R\$ 0,90	450,00
0179	CLORAFENICOL 1G, FRASCO-AMPOLA.	BLAU	BLAU	4.800 AMP	R\$ 8,00	38.400,00
0242	DEXAMETASONA 4MG/ML, AMPLA COM 2,5 ML	TEUTO	TEUTO	85.350 AMP	R\$ 1,62	138.267,00
0243	DEXAMETASONA 4MG/ML, AMPLA COM 2,5 ML	TEUTO	TEUTO	28.450 AMP	R\$ 1,62	46.089,00
0245	DEXAMETASONA CREME, TUBO COM 10G.	TEUTO	TEUTO	11.260 TUB	R\$ 1,34	15.088,40
0527	PREGABALINA 150MG CAIXA/30COMPRIMIDO	MERCK	MERCK	788 CX	R\$ 107,38	84.615,44
0528	PREGABALINA 150MG CAIXA/30COMPRIMIDO	MERCK	MERCK	262 CX	R\$ 107,38	28.133,56
0573	SOLUCAO DE GLICERINA A 12%, INJETAVEL, FRASCO COM 500 ML	FARMACE	FARMACE	3.390 FR	R\$ 7,00	23.730,00
0593	SUCCINATO SODIO DE METILPREDNISOLONA 500 MG, AMPOLA	NOVAFARMA	NOVAFARMA	750 AMP	R\$ 54,26	40.695,00
0610	SULFATO DE MORFINA 0,2 MG, AMPOLA COM 1ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	2.800 AMP	R\$ 6,24	17.472,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 560.019,20

ODONTOSERV HOSPITALAR LTDA - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 05.960.087/0001-62 - Endereço: Rua Firmino Pires - CEP: 64001070 - UF: PI - Município: - Telefone: (86) 3222-4295

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0502	OXCARBAMAZEPINA 600MG, COMPRIMIDOIMIDO	COMPRIMIDO	RANBAXY/ SUN PHARMACEUTICAL INDUSTRIES L	2.400 CPR	R\$ 2,30	5.520,00
0566	SORBITOL+LAURILSUFATO DE SÓDIO 6,5G	BISNAGA	KLEY HERTZ	80 BNG	R\$ 4,53	362,40

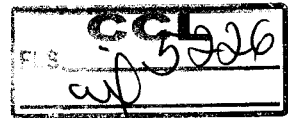
TOTAL DO VENCEDOR R\$ 5.882,40

PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 31.317.338/0001-03 - Endereço: Avenida Henry Wall de Carvalho - CEP: 64022135 - UF: PI - Município: - Telefone: (86) 3220-1752

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0068	ATORVASTATINA - 10MG CAIXA/30 COMPRIMIDOIMIDOS	COMP	NOVA QUIMICA	432 CPR	R\$ 3,05	1.317,60
0073	AZITROMICINA 250MG, SUSPENÇÃO	FRASCO	PRATI	2.500 FR	R\$ 13,72	34.300,00
0099	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL CAIXA/30COMPRIMIDO	CX	NOVA QUIMICA	450 CX	R\$ 30,00	13.500,00
0156	CIMETIDINA 200MG, COMPRIMIDO	COMP	PRATI	30.000 CPR	R\$ 0,25	7.500,00
0167	CITRATO DE FENTANILA 0,5MG/ML, AMPOLA COM 10ML	AMPOLA	HIPOLABOR	4.450 AMP	R\$ 9,60	42.720,00
0177	CLONAZEPAN 50MG, FRASCO-GOTAS COM 20ML	COMP	HIPOLABOR	4.800 CPR	R\$ 2,55	12.240,00
0185	CLORIDRATO DE BUPIVACAINA 0,5% SEM EPINEFRINA, AMPOLA COM 20ML	AMPOLA	HIPOLABOR	1.000 AMP	R\$ 5,36	5.360,00
0190	CLORIDRATO DE BUPIVACAINA PESADA A 0,5% + GLICOSE 8% SOLUCAO INJETAVEL, COM 4 ML. EMBALAGEM ESTERIL E INDIV., RESOLUCAO RDC 333/2003.	AMPOLA	HIPOLABOR	4.000 AMP	R\$ 7,28	29.120,00
0195	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG, AMPOLA C/ 5ML	AMPOLA	CRISTÁLIA	5.000 AMP	R\$ 2,16	10.800,00
0217	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG, COMPRIMIDO	COMP	CRISTÁLIA	75.000 CPR	R\$ 0,48	36.000,00
0225	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80 MG, COMPRIMIDOIMIDO	COMP	SANVAL	500 CPR	R\$ 0,29	145,00
0229	COMPRIMIDOLEXO B (POLIVITAMINICO DO COMPRIMIDOLEXO B), AMPOLA COM 2ML	AMPOLA	HYPOFARMA	30.000 AMP	R\$ 1,44	43.200,00

Página 15 de 17





0230	COMPRIMIDOLEXO B (POLIVITAMINICO DO COMPRIMIDOLEXO B), COMPRIMIDO	COMP	AIRELA	20.000 CPR	R\$ 0,09	1.800,00
0262	DIMETICONA 75MG, FRASCO-GOTAS, COM 15 ML	FRASCO	HIPOLABOR	20.000 FR	R\$ 1,90	38.000,00
0263	DIVALPROATO DE SÓDIO ER 500MG CAIXA /30COMPRIMIDO	COMP	ZYDUS	72 CPR	R\$ 1,70	122,40
0286	ENALAPRIL 20 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	SANVAL	250.000 CPR	R\$ 0,08	20.000,00
0317	FLUMAZENIL 0,5 MG/5 ML, AMPOLA COM 5 ML	AMPOLA	HIPOLABOR	3.000 AMP	R\$ 9,30	27.900,00
0318	FLUOXETINA 20 MG, CAPSULA	CAPSULA	HIPOLABOR	87.750 CP	R\$ 0,09	7.897,50
0319	FLUOXETINA 20 MG, CAPSULA	CAPSULA	HIPOLABOR	29.250 CP	R\$ 0,09	2.632,50
0324	GABAPENTINA 300MG CAIXA/30COMPRIMIDO	COMP	PRATI	600 CPR	R\$ 0,79	474,00
0357	HIDROXIDO DE ALUMINIO, SUSPENSÃO, FRASCO COM 100 ML	FRASCO	IMEC	12.945 FR	R\$ 3,15	40.776,75
0361	IBUPROFENO 50MG/ML, SOLUÇÃO ORAL 30ML	FRASCO	NATULAB	6.000 FR	R\$ 2,40	14.400,00
0392	IVERMECTINA 6 MG	COMPR	VITAMEDIC	2.000 CPR	R\$ 1,56	3.120,00
0408	LIDOCAINA, CLORIDRATO A 2% SOLUCAO INJETAVEL SEM VASOCONSTRICTOR, COM 20 ML	FRASCO	HYPOFARMA	6.010 FR	R\$ 4,00	24.040,00
0410	LINDOCAÍNA 10% SPRAY, COM 50ML	FRASCO	HIPOLABOR	400 FR	R\$ 70,00	28.000,00
0419	MEMANTINA 10MG CAIXA/30COMPRIMIDO	CXA	PRATI	300 CX	R\$ 36,45	10.935,00
0442	MICONAZOL CREME VAGINAL 500MG/5G 80G	TUBO	HIPOLABOR	8.810 TUB	R\$ 7,80	68.718,00
0450	MIDAZOLAN 5MG/ML, AMPOLA COM 3ML	AMPOLA	HIPOLABOR	6.300 AMP	R\$ 8,00	50.400,00
0457	NALOXONA (NARCAN) 0,4MG, AMPOLA COM 1ML	AMPOLA	HIPOLABOR	1.600 AMP	R\$ 9,15	14.640,00
0462	NIFEDIPINO 10 MG, SIMPLES, COMPRIMIDO.	COMP	NEO QUIMICA	12.000 CPR	R\$ 0,24	2.880,00
0466	NIFEDIPINO 20MG, SIMPLES COMPRIMIDO.	COMP	GEOLAB	9.600 CPR	R\$ 0,30	2.880,00
0538	QUETIAPINA 25MG, CAIXA C/15	CXA	GEOLAB	50 CX	R\$ 8,26	413,00
0599	SULFADIAZINA 500G	COMP	SOBRAL	600 CPR	R\$ 0,36	216,00
0600	SULFAMET. + TRIMET., 480 MG, COMPRIMIDO	COMP	PRATI	100.000 CPR	R\$ 0,22	22.000,00
0604	SULFAMET. + TRIMET., 480 MG, SUSPENSÃO, FRASCO COM 50ML	FRASCO	TEUTO	15.000 FR	R\$ 1,64	24.600,00
0605	SULFAMET. + TRIMET., 480 MG, SUSPENSÃO, FRASCO COM 50ML	FRASCO	TEUTO	5.000 FR	R\$ 1,64	8.200,00
0622	TERBUTALINA 0,05MG/ML INJ	AMPOLA	HIPOLABOR	100 AMP	R\$ 5,58	558,00
0632	TOPIRAMATO 100MG, COMPRIMIDOIMIDO CAIXA C/60	CXA	VITAMEDIC	541 CX	R\$ 54,00	29.214,00
0640	VALPROATO DE SODIO 500MG, COMPRIMIDOIMIDO	COMP	BIOLAB	65.000 CPR	R\$ 1,00	65.000,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 746.019,75

R O Carvalho do Nascimento - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 05.577.401/0001-22 - Endereço: RUA MAGALHÃES FILHO, 720/NORTE - CEP: 64000128 - UF: PI - Município: - Telefone: (86) 3217-1250

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0057	AMPICILINA SÓDICA 1G + SULBACTAM SÓDICA 0,5G PÓ P/ SOLUÇÃO INJETAVEL ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA	AUROBINDO	AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA	7.950 AMP	R\$ 3,90	31.005,00

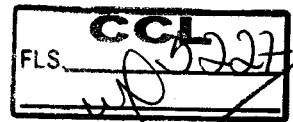
TOTAL DO VENCEDOR R\$ 31.005,00

RANIERI DOS SANTOS GOMES EIRELI - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 14.807.803/0001-67 - Endereço: Avenida Prefeito Wall Ferraz - CEP: 64032075 - UF: PI - Município: - Telefone: (86) 3217-3686

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0007	ACIDO ACETIL SALICILICO (AAS), 500 MG, COMPRIMIDO	ACIDO ACETIL SALICILICO (AAS), 500 MG, C	IMEC - INDÚSTRIAMEDICAMENTOSCUSTÓDIA L	6.000 CPR	R\$ 0,15	900,00
0053	AMOXICILINA 250MG/5ML PO PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 60 ML MAIS DOSADOR	AMOXICILINA 250MG/5ML PO PARA SUSPENSÃO	PRATI / PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	12.782 FR	R\$ 3,27	41.797,14
0443	MICONAZOL LOÇÃO 30ML	MICONAZOL LOÇÃO 30ML	PRATI	1.000 FR	R\$ 4,02	4.020,00
0488	OLANZAPINA 10MG, COMPRIMIDOIMIDO CAIXA C/14	OLANZAPINA 10MG, COMPRIMIDO CX C/14	EUROFARMA	500 CX	R\$ 12,23	6.115,00
0534	PROPOFOL 10 MG/ML, AMPOLA COM 20 ML	PROPOFOL 10 MG/ML, AMPOLA COM 20 ML	MIDFARMA	625 AMP	R\$ 50,00	31.250,00
0628	TIMOLOL (GLAUTIMOL) 6,8MG SOLUÇÃO OFTAMOLOGICA C/5ML	TIMOLOL (GLAUTIMOL) 6,8MG SOLUÇÃO OFTAMO	CRISTALIA	50 FR	R\$ 11,35	567,50

Página 16 de 17





TOTAL DO VENCEDOR R\$ 84.649,64

RECOPREL COMERCIAL LTDA - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 63.568.984/0001-21 - Endereço: Avenida Rui
Barbosa - CEP: 65026100 - UF: MA - Município: - Telefone: (98) 3232-2202

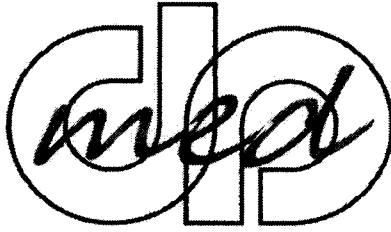
Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0028	ÁGUA PARA INJEÇÃO ESTÉRIL APIROGÊNICA COM 10 ML	Farmace	Farmace	375.000 AMP	R\$ 0,44	165.000,00
0142	CEFOTAXIMA 1G, AMPOLA	Abl	Abl	5.100 AMP	R\$ 25,57	130.407,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 295.407,00	

Valor Total: R\$ 23.334.170,49



PREGÃO ELETRÔNICO Nº.061/2021 – SRP.

PROPOSTAS READEQUADAS:



A (O)
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
LICITAÇÃO ELETRONICA Nº061/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº01116/021

PELA PRESENTE A EMPRESA AB MED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI, ESTABELECIDNA NA RUA DOUTOR MOISES PIMENTEL NETO,nº01,CAMPESTRE-TERESINA-PI,INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 37.174.427/0001-16, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 19.667.223-6, APRESENTA SUA PROPOSTA DE PREÇOS, PARA FORNECIMENTO DO (S) PRODUTO (S) CONSTANTE (S) DE VOSSA PROPOSTA CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

OBJETO LICITADO:Formação de Registro de Preços para futura Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias – MA.

3	30	CX	ACETILCISTEÍNA 600MG CAIXA 16 SACHÊ	15,00	quinze reais	R\$ 450,00	quatrocentos e cinquenta reais	PRATI
14	300.960	UND	ACIDO FOLICO 5MG	0,06	seis centavos de real	R\$ 18.057,60	dezoito mil e cinquenta e sete reais e sessenta	HIPOLABOR
113	13.700	AMP	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SODICA 4MG/ML +500MG/ML INJETAVEL AMPOLA 5 ML	7,00	sete reais	R\$ 137.900,00	cento e trinta e sete mil e novecentos reais	FARMACE
114	12.000	AMP	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA INJETAVEL AMPOLA 5 ML	1,60	um real e sessenta centavos	R\$ 19.200,00	dezenove mil e duzentos reais	FARMACE
252	209.800	CPR	DIAZEPAN 5MG, ComprimidoIMIDO	0,08	oito centavos de real	R\$ 16.784,00	dezesseis mil, setecentos e oitenta e quatro reais	SANTISA
418	10.000	FRC	MEBENDAZOL, SUSPENSAO, FRASCO COM 30 ML	2,20	dois reais e vinte centavos	R\$ 22.000,00	vinte e dois mil reais	NATULAB

CONDIÇÕES:
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS
PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL
PRazo DE ENTREGA: CONFORME O EDITAL
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME O EDITAL
LOCAL DE ENTREGA: CONFORME O EDITAL

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: CIF. DECLARAMOS, EXPRESSAMENTE, QUE NOS PREÇOS CONTIDOS NESTA PROPOSTA, ESTÃO INCLUSOS TODAS AS DESPESAS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETE, SEGUROS, BEM COMO QUAISQUER OUTRAS DESPESAS QUE DIRETA OU INDIRETAMENTE INCIDAM SOBRE OS PRODUTOS A SEREM FATURADOS.

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO DO BRASIL
AGENCIA: 3506-8
CONTA CORRENTE: 52782-3
AB MED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS

DADOS DO REPRESENTANTE: DAVIA MARIA CASTELO BRANCO CORDEIRO, brasileira, empresária, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, portador do RG nº 149032 SSP/PI e CPF nº 131.663.103 - 63, e-mail: abmed.distribuidora@gmail.com, Telefone (86) 998509792.

AB MED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 37.174.427/0001.16

AB MED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI-CNPJ:37.174.427/0001-16.
RUA DOUTOR MOISES PIMENTEL NETO,CASA 01/ SALA 01,CAMPESTRE,CEP 64.053-510 TERESINA-PI.
CONTATO:(86)999398397, EMAIL: abmed.distribuidora@gmail.com



ADL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 Rua Espírito Santo, 1658 - Linho - Erechi - SC
 (54) 99267-9353 - comprasadlmed@gmail.com
 CNPJ: 31.097.402/0001-80

PREGÃO Nº: 61/2021
Proposta Nº: 14225
 CNPJ: 06.082.820/0001-56
 Compl.:
 Bairro: CENTRO
 CEP: 65600-000

PROPOSTA COMERCIAL
 Abertura: 07/10/2021

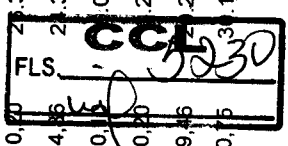
Validade:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS
 Conforme Art. 27 da RDC 80/2006, Art. 11 da LEI FEDERAL 6360/76, Art. 37 da RDC 76/2008 e Art. 109 da PORTARIA 6/1999, nossa empresa não pode fornecer medicamentos fracionados, dessa forma, solicitamos que haja adequação das quantidades das embalagens conforme descrição da proposta. Caso contrário, não poderemos atender as necessidades do edital.

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO DO BRASIL - AG: 0132-5 - CONTA: 80.877-6
 Cliente: 1460 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
 Endereço: PRAÇA GONÇALVES DIAS
 Cidade: CAXIAS
 Num: S/N
 UF: MA
 CNPJ: 06.082.820/0001-56

Prazo de Entrega: 05 DIAS
 Validade da Proposta:
 Prazo de Pagamento: 30 DIAS

Código	Descrição	Marca	Fabricante	Nº Registro	Quantidade	UN	Valor Unitário	Total Parcial
49	AMIODARONA 200MG (C/ 30)	AMIORON	GEOLAB	1542300020085	2.438,00	CP	0,82	1.999,16
93	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% INJ 10ML (G) (C/ 100)	GENÉRICO	FARMACE	1108500230010	4.000,00	AMP	1,45	5.800,00
98	BIPERIDENO 5 MG/ML INJ 1 ML (C/ 25) (C1)	CINETOL	CRISTÁLIA	1029800960126	1.200,00	AMP	2,78	3.336,00
111	ESCOPOLAMINA BUTILBROM. + DIPIRONA (6,67 + 333,4 MG/ML) 20 MΛTROVEX (C/ 01)	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	1091700680011	3.000,00	FR	7,80	23.400,00
175	CLONAZEPAM 2MG (C/ 480) (B1)	ZILEPAM	GEOLAB	1542301750214	234.720,00	CP	0,09	21.124,80
186	BUPIVACAÍNA 0,75% C/V 20 ML (ESTÉRIL) (C/10)	NEOCAINA	CRISTÁLIA	1029803500096	800,00	AMP	35,70	28.560,00
193	CLONIDINA CLOR. 150MCG/ML INJ 1ML (C/ 30)	CLONIDIN	CRISTÁLIA	1029801930069	1.600,00	AMP	13,68	21.888,00
197	CLORPROMAZINA 25MG (C/ 200) (C1)	LONGACTIL	CRISTÁLIA	1029802260164	45.705,00	CP	0,34	15.539,70
198	CLORPROMAZINA 40MG/ML - 20ML (C/10) (C1)	LONGACTIL	CRISTÁLIA	1029802260131	3.000,00	FR	9,13	27.390,00
208	LEVOMEPRIMAZINA 25MG (C/ 200) (C1)	LEVOZINE	CRISTÁLIA	1029800280141	52.000,00	CP	0,60	31.200,00
211	METOCLOPRAMIDA 10 MG (C/20)	PLABEL	BELFAR	1057100860035	50.000,00	CP	0,16	8.000,00
213	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ ML GOTAS 10 ML G (C/96)	GENÉRICO	MARIOL	1624100040031	26.000,00	CP	1,51	39.260,00
240	HALOPERIDOL DECANOATO 50 MG/ML INJ 1ML (C/ 25) (C1)	HALO DECANOATO	CRISTÁLIA	1029802400047	1.250,00	AMP	11,59	14.487,50
274	BETAMETASONA DIPR. + BET. FOSFATO (5MG + 2MG) INJ 1ML (C/ 25)UOFLAM	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA	1029802860129	2.400,00	AMP	9,41	22.584,00
307	FENITOÍNA 50MG/ML INJ 5ML (C/ 10) (C1)	FENITAL	CRISTÁLIA	1029800150213	5.100,00	AMP	4,13	21.063,00
335	HALOPERIDOL 1 MG (C/ 200) (C1)	HALO	CRISTÁLIA	1029800200229	131.760,00	CP	0,16	21.081,60
336	HALOPERIDOL 2MG/ML GOTAS 20ML (C/ 10) (C1)	HALO	CRISTÁLIA	1029800200301	5.000,00	FR	4,86	24.300,00
351	HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG (C/500)	HIDROLESS	PHARLAB	1410700040046	50.000,00	CP	0,15	7.500,00
360	IBUPROFENO 300 MG (C/20)	ALGY-FLANDERIL	VITAMEDIC	1039200650018	16.000,00	CP	0,10	1.600,00
393	LACTULOSE 667 MG/ML - 120ML (C/ 01)	LACTUGOLD	ARTE NATIVA	NOT. SIMPLIF.	2.140,00	FR	9,46	20.244,40
422	METARAMINOL 10MG/ML - INJ 1ML (C/ 25)	ARAMIN	CRISTÁLIA	1029801020070	2.800,00	AMP	10,75	30.100,00



455.	MUPIROCINA 20 MG/G BISNAGA 15 G (C/01)	GENÉRICO	CRISTÁLIA	1029802680015	BG	120,00	20,99	2.518,80
456	TROPICAMIDA 1% FR 5ML (C/01)	CICLOMIDRIN	CRISTALIA	1029804800018	FR	350,00	22,18	7.763,00
468	NIMESULIDA 50 MG/ ML GOTAS 15 ML (C/ 01)	NISOFLAN	GEOLAB	1542300130050	FR	20.000,00	2,07	41.400,00
476	NITROGLICERINA 5MG/ML INJ 10ML (C/ 10)	TRIDIL	CRISTÁLIA	1029801330053	AMP	360,00	40,77	14.677,20
490	ÓLEO MINERAL 100 ML (C/01)	DÓLIO	AIRELA	NOT. SIMPLIFI	FR	6.000,00	3,35	20.100,00
513	PARACETAMOL 200 MG/ML - 10 ML (G) (C/100)	GENÉRICO	FARMACE	1108500340071	FR	17.040,00	1,28	21.811,20
547	RISPERIDONA 2 MG (G) (C/300) (C1)	GENÉRICO	PRATI	1256802690193	CP	150.000,00	0,21	31.500,00
549	RISPERIDONA 1MG/ML SOL. ORAL 30ML (G) (C/ 100) (C1)	GENÉRICO	PRATI	1256802320078	FR	750,00	20,10	15.075,00
561	SEVOFLURANO 1ML/ML - 250ML (C/ 01) (C1)	SEVOCRIS	CRISTÁLIA	1029801480012	FR	37,00	638,67	23.630,79
596	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG - 30 G (G) (C/ 200)	GENÉRICO	NATIVITA	1476100230025	BG	500,00	6,17	3.085,00
621	METOPROLOL 1MG/ML INJ 5ML (C/ 10)	BETACRIS	CRISTALIA	1029804480021	AMP	300,00	48,97	14.691,00
188	BUPIVACAÍNA CLOR. 0.5% CV INJ 20 ML (C/ 10)	NEOCAÍNA	CRISTÁLIA	1029803500053	AMP	1.200,00	50,00	60.000,00
514	PAROXETINA 20MG (G) (C/ 30) (C1)	GENÉRICO	PHARLAB	1410701030036	CP	53.300,00	0,39	20.787,00

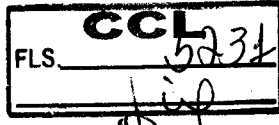
ANSELMO Assinado de forma digital por

ZICATTO:0 ANSELMO

ZICATTO:0293754
6080

Dados: 2021.10.13

17:11:02 -03'00'



TOTAIS ==>

Seiscentos e Setenta e Um Mil, e Oitocentos e Sessenta e Sete Reais, e Cinquenta e Cinco Centavos.

671.867,55

**AGIL MEDICAMENTOS LTDA**AV PREF GUIOMAR DE JESUS LOPES, 418 - SAO MIGUEL
FRANCISCO BELTRAO PR

Telefone: (46) 3523-6613

e-mail: faturamento@agilmedicamentos.com.br

CNPJ: 20.590.555/0001-48

IE: 9067623905

LICITAÇÃO Nº: 1.587

Emissão: 07/10/2021	Vendedor: WILLIAN BARRETO
Cliente: 2.105 MUNICIPIO DE CAXIAS	
CNPJ/CPF: 06.082.820/0001-56	Inscrição/RG:
Endereço: PC DO PANTEON	Nº: 600
Bairro: CENTRO	Cidade: CAXIAS
Pregao Eletronico: 061/2021	Abertura: 06/07/2021
	Telefone: 99 81260793
	Compl:
	UF: MA CEP: 65606050
	Vencimento: 06/07/2022

PROPOSTA AJUSTADA

E-mail para envio de pedidos: faturamento@agilmedicamentos.com.br

E-mail para contato: licita04@agilmedicamentos.com.br

licita05@agilmedicamentos.com.br

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Sicoob (756) - Ag: 4342 - C/C: 4235-8

Vimos apresentar através desta, por intermédio do nosso Representante:

Representante legal: Anderson Ribeiro Lazzari.

RG nº: 9755463-0

CPF nº 050.166.999-09

2.0 CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

2.1 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento e lucro.

2.2 O produto ofertado, e que será entregue, atende integralmente as especificações exigidas no edital.

2.3 A proposta terá validade de 60 dias, a partir da data de abertura do pregão.

2.4 Prazos de entrega é de 10 dias.

2.5 Pagamentos em até 30DD dias, após entrega e emissão da nota fiscal devidamente atestada.

TODAS AS DEMAIS DE ACORDO COM O EDITAL.

RELAÇÃO DOS ITENS A SEGUIR

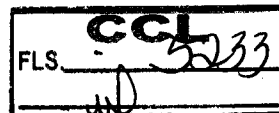
01 lote	Ordem	Produto	Reg Ms	Marca	Un	qtde	Vir Unit	Vir Total
01	31	4398 ALBENDAZOL 40MG/ML FR 10ML PVC C/ 1	1.5423.0044.006-3	GEOLAB	FR	60,720,00	0,9500	57.684,0000
NOME COMERCIAL: ALBEL 40MG/ML FR 10ML PVC								

57.684,00

Cinqüenta e sete mil seiscentos e oitenta e quatro reais

Total Licitação: 57.684,00**VALOR POR EXTENSO:** 57.684,00 - Cinqüenta e sete mil seiscentos e oitenta e quatro reais

Obs:



AGIL MEDICAMENTOS LTDA

AV PREF GUIOMAR DE JESUS LOPES, 418 - SAO MIGUEL
FRANCISCO BELTRAO PR

Telefone: (46) 3523-6613

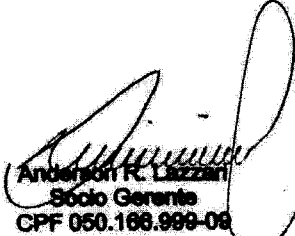
e-mail: faturamento@agilmedicamentos.com.br
CNPJ: 20.590.555/0001-48 IE: 9067623905

LICITAÇÃO Nº: 1.587

Emissão: 07/10/2021	Vendedor: WILLIAN BARRETO	
Cliente: 2.105 MUNICIPIO DE CAXIAS		
CNPJ/CPF: 06.082.820/0001-56	Inscrição/RG:	Telefone: 99 81260793
Endereço: PC DO PANTEON	Nº: 600	Compl:
Bairro: CENTRO	Cidade: CAXIAS	UF: MA CEP: 65606050
Pregao Eletronico: 061/2021	Abertura: 06/07/2021	Vencimento: 06/07/2022

ITENS

PROPOSTA AJUSTADA


Anderson F. Lazzari
Sócio Gerente
CPF 050.166.999-06

20.590.555/0001-48

AGIL MEDICAMENTOS LTDA.

Av. Prof. Guomar de Jesus Lopes, 418
B. Cristo Rei - CEP 85602-510
Francisco Beltrão - Paraná

A

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021
PROCESSO ADM Nº 01116/021

Objeto: Formação de Registro de Preços para futura Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias - MA.

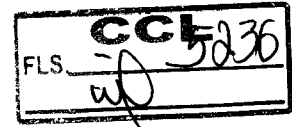
Proposta Reformulada									
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUIDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VR. UNIT. EXTENSO	VR. TOTAL EXTENSO	
4	ACICLOVIR 200 MG, COMPRIMIDO	Comp	4.800	Sandoz	R\$ 0,23	R\$ 1.104,00	vinte e três centavos de real	mil cento e quatro reais	
38	ALOPURINOL 100 MG, COMPRIMIDO	Comp	200	Sandoz	R\$ 0,17	R\$ 34,00	dezesete centavos de real	trinta e quatro reais	
178	CLOPIDROGEL 75MG COMPRIMIDO	Comp	8.120	Sandoz	R\$ 0,52	R\$ 4.222,40	cinquenta e dois centavos de real	quatro mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta centavos	
192	LORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG, Comprimido	Comp	40.000	Sandoz	R\$ 0,88	R\$ 35.200,00	oitenta e oito centavos de real	trinta e cinco mil e duzentos reais	
563	SINVASTATINA 20 MG, COMPRIMIDO	Comp	15.000	Sandoz	R\$ 0,10	R\$ 1.500,00	dez centavos de real	mil e quinhentos reais	
564	SINVASTATINA 40 MG, COMP	Comp	3.000	Sandoz	R\$ 0,18	R\$ 540,00	dezoito centavos de real	quinhentos e quarenta reais	
TOTAL						R\$ 42.600,40	quarenta e dois mil e quarentos reais e quarenta centavos		

FLS. **CCF** 5234

Atividade de Importação de Medicamentos
FABIANO RODRIGUES DE ANDRADE
DE ANDRADE
51527063175

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO: 05 (CINCO) DIAS
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS.

ALCANCE NORDESTE, COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 13.630.407/0001-44 - Av. Ulisses Montarroyos, nº 2387 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes/PE
CEP: 54.400-620 - (81) 3203-9177 - licitacao@alcancenordeste.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.061/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01116/021

Data da sessão: 06 de julho de 2021.

Horário: 10h:00min (dez horas).

www.portaldecompraspublicas.com.br.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias – MA.

RELAÇÃO DE ITENS										
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL		
17	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG/5ML INJETAVEL AMPOLA 5ML	AMP	22.500	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	113430186	R\$4,54	quatro reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 102.150,00	cento e dois mil, cento e cinquenta reais	
540	RANITIDINA 50 MG/ML, AMPOLA COM 2 ML	AMP	84.690	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A		R\$1,11	um real e onze centavos	R\$ 94.005,90	noventa e quatro mil e cinco reais e noventa centavos	
VALOR TOTAL DOS ITENS								R\$	196.155,90	
cento e noventa e seis mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa centavos										
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		R\$	196.155,90	cento e noventa e seis mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa centavos						

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL Nº 001

CONTA: 4249-8

AGENCIA: 135.972-X

LOCAL DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

PRAZO DE FORNECIMENTO: CONFORME EDITAL

PRAZO DE VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: CONFORME EDITAL

PROCEDÊNCIA: NACIONAL/IMPORTADO

VALIDADE DA PROPOSTA DE 90 (NOVENTA) DIAS

DECLARAMOS:

VALIDADE DA PROPOSTA: SERÁ DE, NO MÍNIMO, 90 (NOVENTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENCERRAMENTO DA ETAPA DE LANCES E APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES;

QUE OS PREÇOS OFERTADOS ENLOBAM QUAISQUER TRIBUTOS, CUSTOS E DESPESAS DIRETOS OU INDIRETOS OMITIDOS DA PROPOSTA OU INCORRETAMENTE COTADOS SERÃO CONSIDERADOS COMO INCLUSOS NOS PREÇOS, NÃO SENDO CONSIDERADOS PLEITOS DE ACRÉSCIMOS, A ESSE OU A QUALQUER TÍTULO, DEVENDO OS SERVIÇOS SEREM EXECUTADOS E FORNECIDOS SEM QUAISQUER ÔNUS ADICIONAIS.

ACEITAMOS E CONCORDAMOS INTEGRALMENTE E SEM QUALQUER RESTRIÇÃO COM AS CONDIÇÕES DESSA LICITAÇÃO, EXPRESSA NO EDITAL E TODOS OS SEUS ANEXOS E ENTREGARÃO OS ENVELOPES CONTENDO A INDICAÇÃO DO OBJETO E DOS PREÇOS OFERECIDOS, PROCEDENDO-SE SUA ABERTURA EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NA SESSÃO.

PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

SOB AS PENAS DA LEI QUE, ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTE FATO IMPEDITIVO PARA A SUA HABILITAÇÃO, ESTANDO CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

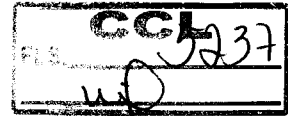
PARA OS DEVIDOS FINS, QUE CONCORDA COM TODOS OS TERMOS DESCRITOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, EM ESPECIAL AOS CRITÉRIOS DE CREDENCIAMENTO, HABILITAÇÃO/INHABILITAÇÃO, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E QUE TEMOS PLENO E TOTAL CONHECIMENTO DA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DO CERTAME.

TEMOS PLENO CONHECIMENTO DOS LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA.

NÃO HÁ SOCIOS, GERENTES OU DIRETORES DA LICITANTE QUE SEJAM CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE EM LINHA RETA, COLETERAL OU POR AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA OU ACESSORAMENTO DOS DIVERSOS ÓRGÃOS DO ESTADO DO MARANHÃO.

DECLARA NÃO TER RECEBIDO DESTE MUNICÍPIO OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DO ÓRGÃO GERENCIADOR DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O ÓRGÃO GERENCIADOR, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM O ÓRGÃO GERENCIADOR FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Q



ESTÁ LOCALIZADA E EM PLENO FUNCIONAMENTO, SENDO O LOCAL ADEQUADO E COMPATÍVEL PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO, DECLARO AINDA QUE A EMPRESA DISPÕE DE ESCRITÓRIO DOTADO DE INSTALAÇÕES, RECURSOS HUMANOS E MOBILIÁRIOS PERTINENTES AS SUAS ATIVIDADES.

PROPOSTA APRESENTADA NESTA LICITAÇÃO FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE E QUE O SEU CONTEÚDO, BEM COMO A INTENÇÃO DE APRESENTÁ-LA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO A, DISCUTIDO COM OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE EM POTENCIAL OU DE FATO DO PRESENTE CERTAME, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS.

ESTA EMPRESA E SEUS SÓCIOS-DIRETORES NÃO CONSTAM EM LISTAS OFICIAIS POR INFRINGIR AS REGULAMENTAÇÕES PERTINENTES A VALORES SÓCIOS-AMBIENTAIS, BEM COMO NÃO CONTRATA PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, DENTRO DE SUA CADEIA PRODUTIVA, QUE CONSTEM DE TAIS LISTAS.

SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER FATO, SEJA SUSPENSÃO OU INIDONEIDADE, QUE A IMPEÇA DE PARTICIPAR DE LICITAÇÕES E/OU SER CONTRATADA POR ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM QUAISQUER DE SUAS ESFERAS (FEDERAL, ESTADUAIS OU MUNICIPAIS). OUTROSSIM, DECLARA SEREM AUTÊNTICOS TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS.

SOB AS PENAS DA LEI, QUE ESTA EMPRESA [INCLUINDO EMPRESÁRIO(S), SÓCIO(S), DIRIGENTE(S), RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S), E/OU QUALQUER OUTRO(S) RESPONSÁVEL(EIS), INDEPENDENTE DA DENOMINAÇÃO] NÃO ESTÃO RESPONDENDO PROCESSO JUDICIALMENTE COM SENTENÇA DEFINITIVA, EM QUAISQUER ESFERAS GOVERNAMENTAIS, RELATIVAMENTE A FRAUDES EM LICITAÇÕES PÚBLICAS, DANOS AO ERÁRIO PÚBLICO E/OU FORMAÇÃO DE QUADRILHA.

SOB AS PENAS DA LEI, QUE O(S) PROPRIETÁRIO(S) E/OU SÓCIO(S) EXERÇAM MANDATO ELETIVO CAPAZ DE ENSEJAR OS IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 29, INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA "A" E INCISO II, ALÍNEA "A", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

TIMON, 07 DE OUTUBRO DE 2021.

LUDGERO DE SOUSA VIEIRA:1594085315
Assinado de forma digital por LUDGERO DE SOUSA VIEIRA:1594085315
Dados: 2021.10.07 09:37:03 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.007.20095

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011116/021
 Data Abertura: 06/07/2021 às 10:00 hrs

OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias - MA.

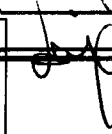
Nº portal	Nº Edital	Descrição	Registro anvisa	Und	Quant.	Vir. Unitário		Vir. Total	MARCA
						R\$	um real e cinquenta e oito centavos		
248	192	DEXCLOFENIRAMINA XAROPE, FRASCO c/100ML	1134301110065	FRASCO	39120	R\$ 1,58	um real e cinquenta e oito centavos	R\$ 61.809,60	HIPOLABOR
578	439	SOLUCAO FISIOLOGICA A 9%, INJETAVEL, FRASCO COM 100 ML	1049100180157	FRASCO	77727	R\$ 1,74	um real e setenta e quatro centavos	R\$ 135.244,98	JP FARMA
TOTAL DO LOTE									197.054,58
cento e noventa e sete mil e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos									

Nº portal	Item	Descrição	Registro anvisa	Und	Quant.	Vir. Unitário		Vir. Total	MARCA
						R\$	dois reais e dezessete centavos		
22	5	AGUA PARA INJEÇÃO ESTÉRIL 1000 ML, FRASCO	327570014	FRASCO	3000	R\$ 2,17	dois reais e dezessete centavos	R\$ 6.510,00	FORTSAN
32	8	ALBENDAZOL 400 MG SUSPENSÃO ORAL, COM 10 ML.	1256800290041	FRASCO	20240	R\$ 1,31	um real e trinta e um centavos	R\$ 26.514,40	PRATI
65	49	ATENOLOL 25MG	1542300010063	COMP	500000	R\$ 0,07	sete centavos de real	R\$ 35.000,00	PRATI
75	57	AZITROMICINA 500MG, COMP	1542301670024	COMP	64000	R\$ 1,52	um real e cinquenta e dois centavos	R\$ 97.280,00	GEOLAB
84	63	BENZILPENICILINA G. POTASSICA CRISTALIZADA DE 5.000.000UI PO PARA SOLUCAO INJETAVEL	1163701080027	AMPOLA	2400	R\$ 9,08	noventa e oito centavos	R\$ 21.792,00	BLAU
86	64	BENZILPENICILINA PROCAINA 300.000UI + BENZILPENICILINA POTASSICA 100.000UI SOL.INJETAVEL.MAIS DILUENTE DE 2 A 5 ML.	1163701150017	FRASCO	3600	R\$ 5,26	cinco reais e vinte e seis centavos	R\$ 18.936,00	BLAU
109	84	BUTIL DE ESCOPOLAMINA, FRASCO GOTAS, 20ML	1384100680041	FRASCO	4000	R\$ 9,27	noventa e sete e sete centavos	R\$ 37.080,00	NATULAB
135	102	CEFALEXINA 500MG, CAPSULA	1556200230071	CAPSULA	50000	R\$ 0,44	quarenta e quatro centavos de real	R\$ 22.000,00	TEUTO

FLS. **CCL**
 5038
 Página 6 de 6

Ana Flávia Andrade Sérgio Eireli
 Rua Barroso, 988, Sala 02 | Centro/Norte | CEP: 64.000-130 | Teresina-PI
 (86) 2106-3000 | E-mail: afdistribuidorapi@gmail.com
 CNPJ: 26.113.505/0001-56 | Inscrição Estadual: 19.588.206-7

146	108	CEFTADIZIMA 1G, AMPOLA	1556200060018	AMPOLA	3150	R\$ 44,99	quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos	R\$ 141.718,50	cento e quarenta e um mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta centavos	ABL
150	110	CETAMINA 50MG/ML, FRASCO-AMPOLA COM 10ML	1029802130104	AMPOLA	375	R\$ 97,58	noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 36.592,50	trinta e seis mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos	CRISTALIA
162	121	CIPROFLOXACINA 2 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL ATOXICA, LIMPIDA, ESTERIL E APIROGENICA EM SISTEMA FECHADO, CONFORME RESOLUCAO RDC N.º 29, DE 17/04/2007, DA ANVISA	1517000190014	BOLSA	7740	R\$ 34,83	trinta e quatro reais e oitenta e três centavos	R\$ 269.584,20	duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos	ISOFARMA
173	130	CLINDAMICINA 600MG, AMPOLA	1134301030045	AMPOLA	10950	R\$ 5,04	cinco reais e quatro centavos	R\$ 55.188,00	cinquenta e cinco mil, cento e oitenta e oito reais	HIPOLABOR
249	192	DEXCLOFENIRAMINA XAROPE, FRASCO c/100ML	1134301110065	FRASCO	13040	R\$ 1,58	um real e cinquenta e oito centavos	R\$ 20.603,20	vinete mil, seiscentos e três reais e vinte centavos	HIPOLABOR
254	196	DICLOF. DE POTASSIO 50MG	1542300260078	COMP	50000	R\$ 0,21	vinete e um centavos de real	R\$ 10.500,00	dez mil e quinhentos reais	GEOLAB
276	212	DOBUTAMINA 250 MG, AMPOLA COM 20 ML	1037005820027	AMPOLA	750	R\$ 12,76	doze reais e setenta e seis centavos	R\$ 9.570,00	noventa mil, quinhentos e setenta reais	TEUTO
353	270	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO 100MG PO P/SOL. INI.	1163701190061	AMPOLA	9000	R\$ 3,48	três reais e quarenta e oito centavos	R\$ 31.320,00	trinta e um mil, trezentos e vinte reais	BLAU
364	278	IMPENEM 500 MG + CILASTATINA SODICA 500MG, PO PARA SOL. INJETAVEL, SOLUCAO, 500MG/30ML	1556200130016	AMPOLA	2000	R\$ 37,03	trinta e sete reais e três centavos	R\$ 74.060,00	setenta e quatro mil e sessenta reais	ABL
427	328	METILDOPA 250 MG, COMP	1071401110049	COMP	125000	R\$ 0,54	cinquenta e quatro centavos de real	R\$ 67.500,00	sessenta e sete mil e quinhentos reais	SANVAL
435	333	METRONIDAZOL A 0,5% SOLUCAO INJETAVEL ATOXICA, LIMPIDA, ESTERIL E APIROGENICA EM SISTEMA FECHADO, CONFORME RESOLUCAO RDC N.º 29, DE 17/04/2007, DA ANVISA, COM 100 ML.	1049100640034	FRASCO	6610	R\$ 3,82	três reais e oitenta e dois centavos	R\$ 25.250,20	vinete e cinco mil, duzentos e cinquenta reais e vinte centavos	JP FARMA
438	335	METRONIDAZOL CREME VAGINAL. 500MG/5G 50G	1071402320071	TUBO	15225	R\$ 5,71	cinco reais e setenta e um centavos	R\$ 86.934,75	oitenta e seis mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos	SANVAL
472	359	NISTATINA CREME VAGINAL, TUBO DE 60G.	1201901220015	TUBO	7674	R\$ 5,05	cinco reais e cinco centavos	R\$ 38.753,70	trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta centavos	GREEN PHARMA
474	360	NISTATINA SUSPENSAO, 100.000UJ/ML., FRASCO COM 30ML	1256800260061	FRASCO	7500	R\$ 3,88	três reais e oitenta e oito centavos	R\$ 29.100,00	vinete e nove mil e cem reais	PRATI

FLS

 CCL
 5239
 Página 12 de 6

Ana Flávia Andrade Sérgio Eireli

Rua Barroso, 988, Sala 02 | Centro/Norte | CEP: 64.000-130 | Teresina-PI
 (86) 2106-3000 | E-mail: afdistribuidorapi@gmail.com
 CNPJ: 26.113.505/0001-56 | Inscrição Estadual: 19.588.206-7

487	368	OCITOCINA SOLUÇÃO INJETAVEL 5UJ/ML	1049701490043	AMPOLA	9000	R\$ 2,08	dois reais e oito centavos	R\$ 18.720,00	dezoito mil, setecentos e vinte reais	UNIAO QUIMICA
494	374	OMEPRAZOL 40MG INJETAVEL	1163700960015	AMPOLA	1800	R\$ 46,23	quarenta e seis reais e vinte e três centavos	R\$ 83.214,00	oitenta e três mil, duzentos e quatorze reais	BLAU
498	377	OXACILINA SODICA 500 MG/ML, FRASCO-AMPOLA	1163701110015	AMPOLA	15150	R\$ 2,87	dois reais e oitenta e sete centavos	R\$ 43.480,50	quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta centavos	BLAU
505	383	OXITOCINA 5 UJ/ML, AMPOLA	1049701490043	AMPOLA	7000	R\$ 2,06	dois reais e seis centavos	R\$ 14.420,00	quatorze mil, quatrocentos e vinte reais	UNIAO QUIMICA
530	402	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG/ML SOL. INJ., COM 2 ML.	1071402130027	AMPOLA	5925	R\$ 2,33	dois reais e trinta e três centavos	R\$ 13.805,25	treze mil, oitocentos e cinco reais e vinte e cinco centavos	SANVAL
579	439	SOLUCAO FISIOLOGICA A 9%, INJETAVEL, FRASCO COM 100 ML	1049100180157	FRASCO	25909	R\$ 1,74	um real e setenta e quatro centavos	R\$ 45.081,66	quarenta e cinco mil e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos	JP FARMA
581	440	SOLUCAO FISIOLOGICA A 9%, INJETAVEL, FRASCO COM 250 ML	1108500010207	FRASCO	22250	R\$ 2,43	dois reais e quarenta e três centavos	R\$ 54.067,50	cinquenta e quatro mil e sessenta e sete reais e cinquenta centavos	FARMACE
583	441	SOLUCAO FISIOLOGICA A 9%, INJETAVEL, FRASCO COM 500 ML	1108500010193	FRASCO	62131	R\$ 3,43	três reais e quarenta e três centavos	R\$ 213.109,33	duzentos e treze mil, cento e nove reais e trinta e três centavos	FARMACE
614	461	SULFATO FERROSO 40MG, COMP	1384100040212	COMP	252375	R\$ 0,07	sete centavos de real	R\$ 17.666,25	dezesete mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos	NATULAB
616	462	SULFATO FERROSO XAROPE, FRASCO 100ML	1384100040182	FRASCO	12560	R\$ 2,52	dois reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 31.651,20	trinta e um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte centavos	NATULAB
TOTAL DO LOTE									R\$ 1.697.003,14	

um milhão, seiscentos e noventa e sete mil e três reais e quatorze centavos

GRUPO - III. COTA COMITENSUCLIVOS PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

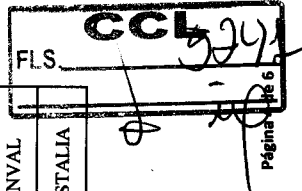
Nº portal	Item	Descrição	Registro anvisa	Und	Quant.	Vir. Unitário	Vir. Total	MARCA
33	25	ALBENDAZOL 400MG COMP	1256800520037	COMP	81960	R\$ 0,37	R\$ 30.325,20	PRATI
43	33	AMBROXOL 15MG/5ML, XAROPE, FRASCO COM 100ML	1384100230186	FRASCO	5000	R\$ 1,71	R\$ 8.550,00	NATULAB
46	35	AMICACINA, SULFATO 100MG SOLUCAO INJETAVEL, COM 2 ML	1037002970028	AMPOLA	5000	R\$ 1,66	R\$ 8.300,00	TEUTO
69	53	ATENOLOL 50MG	1256801460070	COMP	40000	R\$ 0,08	R\$ 3.200,00	PRATI

CCL
5200
[Handwritten signature]

Ana Flávia Andrade Sérgio Eireli

Rua Barroso, 988, Sala 02 | Centro/Norte | CEP: 64.000-130 | Teresina-PI
 (86) 2106-3000 | E-mail: afdistribuidorapi@gmail.com
 CNPJ: 26.113.505/0001-56 | Inscrição Estadual: 19.588.206-7

76	58	BACOFLENO 10MG CX/20COM	1037001110017	CXA	350	R\$ 7,99	sete reais e noventa e nove centavos	R\$	2.796,50	dois mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos	TEUTO
87	65	BENZILPENICILINA PROCAÍNA, BENZILPENICILINA POTASSICA 400.000 UI PÓ PARA SOLUCAO INJETAVEL	1163701150017	FRASCO	600	R\$ 5,78	cinco reais e setenta e oito centavos	R\$	3.468,00	três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais	BLAU
105	80	BROMIDRATO DE FENOTEROL, FRASCO-GOTAS, COM 20ML	1256801240011	FRASCO	4800	R\$ 5,89	cinco reais e oitenta e nove centavos	R\$	28.272,00	vinte e oito mil, duzentos e setenta e dois reais	PRATI
158	118	CINARIZINA 25MG, COMP	1235201430046	COMP	3000	R\$ 0,28	vinte e oito centavos de real	R\$	840,00	oitocentos e quarenta reais	NEO QUIMICA
159	119	CINARIZINA 75MG, COMP	1235201430097	COMP	8000	R\$ 0,34	trinta e quatro centavos de real	R\$	2.720,00	dois mil, setecentos e vinte reais	NEO QUIMICA
199	154	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA SOLUÇÃO INJETAVEL 12,5 MG/ML	1037005820027	AMPOLA	600	R\$ 14,82	quatorze reais e oitenta e dois centavos	R\$	8.892,00	oito mil, oitocentos e noventa e dois reais	TEUTO
212	164	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG, INJETAVEL, AMPOLA COM 2ML	1018600030014	AMPOLA	51660	R\$ 0,63	sessenta e três centavos de real	R\$	32.545,80	trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos	SANTISA
221	172	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG	1134301700024	COMP	200	R\$ 0,35	trinta e cinco centavos de real	R\$	70,00	setenta reais	HIPOLABOR
246	190	DEXAMETASONA ELIXIR, 0,5MG/5ML, FRASCO COM 1000ML	1108500350059	FRASCO	10480	R\$ 2,16	dois reais e dezesseis centavos	R\$	22.636,80	vinte e dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta centavos	FARMACE
259	199	DICLOFENACO SODICO 50 MG, COMP.	1542300220051	COMP	87000	R\$ 0,10	dez centavos de real	R\$	8.700,00	oito mil e setecentos reais	GEOLAB
260	200	DIGOXINA 0,25 MG, COMP.	1037004580049	COMP	100000	R\$ 0,12	doze centavos de real	R\$	12.000,00	doze mil reais	PHARLAB
314	241	FLUCONAZOL 150 MG, CAPSULA	1091700980031	CAPSULA	20000	R\$ 0,53	cinquenta e três centavos de real	R\$	10.600,00	dez mil e seiscentos reais	MEDQUIMICA
416	321	MEBENDAZOL 100MG	1542300300010	COMP	100000	R\$ 0,47	quarenta e sete centavos de real	R\$	47.000,00	quarenta e sete mil reais	GEOLAB
467	355	NIMESULIDA 100MG	1039200730089	COMP	80000	R\$ 0,08	oito centavos de real	R\$	6.400,00	seis mil e quatrocentos reais	VITAMEDIC
492	373	OMEPRAZOL 40MG COMPRIMIDO	1356907000071	COMP	30000	R\$ 0,33	trinta e três centavos de real	R\$	9.900,00	nove mil e novecentos reais	E.M.S
496	376	ONDASETONA EV: 4MG/2ML DE SOLUÇÃO AQUOSA PARA ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA	1038700580029	AMPOLA	1500	R\$ 1,62	um real e sessenta e dois centavos	R\$	2.430,00	dois mil, quatrocentos e trinta reais	HYPOFARMA
510	388	PARACETAMOL 500 MG, COMP	1256800500028	COMP	270000	R\$ 0,15	quinze centavos de real	R\$	40.500,00	quarenta mil e quinhentos reais	PRATI
511	389	PARACETAMOL 750 MG, COMP	1542300080045	COMP	30000	R\$ 0,23	vinte e três centavos de real	R\$	6.900,00	seis mil e novecentos reais	GEOLAB
525	399	PREDNISONA 05 MG, COMP	1071402370044	COMP	45000	R\$ 0,12	doze centavos de real	R\$	5.400,00	cinco mil e quatrocentos reais	SANVAL
623	468	TENOXCAM 20MG, FRASCO-AMPOLA, INJETAVEL	1029803740011	FRASCO	4000	R\$ 9,47	nove reais e quarenta e sete centavos	R\$	37.880,00	trinta e sete mil, oitocentos e oitenta reais	CRISTALLA



 FLS. 324

 Página 6 de 6

Ana Flávia Andrade Sérgio Eireli

Rua Barroso, 988, Sala 02 | Centro/Norte | CEP: 64.000-130 | Teresina-PI
 (86) 2106-3000 | E-mail: afdistribuidorapi@gmail.com
 CNPJ: 26.113.505/0001-56 | Inscrição Estadual: 19.588.206-9

TOTAL DO LOTE	R\$	340.326,30
trezentos e quarenta mil, trezentos e vinte e seis reais e trinta centavos		
TOTAL GLOBAL	R\$	2.234.384,02
dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais e dois centavos		

DECLARAMOS QUE TEMOS PLENO CONHECIMENTO DE TODOS OS ASPECTOS RELATIVOS À LICITAÇÃO EM PAUTA, E QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS TRIBUTOS E DESPESAS, DE QUALQUER NATUREZA, INCIDENTES SOBRE O FORNECIMENTO, E QUE NA HIPÓTESE DO PROCESSO LICITATÓRIO VIR A SER SUSPESA, A VALIDADE DA PROPOSTA FICA AUTOMATICAMENTE PRORROGADA PELO PRAZO CORRESPONDENTE AOS DIAS DE SUSPENSÃO.

DECLARAMOS PARA OS FINS DE DIREITO, CASO SEJA DECLARADA VENCEDORA DO CERTAME E CELEBRADO O RESPECTIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE SE COMPROMETE A OBSERVAR A LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E SE SAÚDE E MEDICINA NO TRABALHO, RESPONSABILIZANDO-SE PELA FORMALIZAÇÃO E REGISTRO CONTRATUAIS E PELA PREVISÃO DE GASTOS COM MEIO AMBIENTE DO TRABALHO, INCLUINDO EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO;

DECLARAMOS NOS TERMOS DE RESPONSABILIDADE DO DISTRIBUIDOR COMPROMETENDO-SE A ENTREGAR O(S) PRODUTO(S) OBJETO(S) DO CERTAME NOS TERMOS E PRAZOS EMITIDOS NO EDITAL.

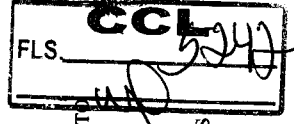
DECLARAMOS QUE TODOS OS PRODUTOS DESTA PROPOSTA DE PREÇOS SÃO DE PROCEDENCIA NACIONAL E SÃO COTADOS EM MOEDA NACIONAL CORRENTE, E QUE NOSSA PROPOSTA DECLARAMOS TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS

DECLARAMOS, SOB AS PENALIDADES DA LEI, EXPRESSAMENTE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO SUPRACITADO, EM CUMPRIMENTO DO PREVISTO NO INCISO VII DO ARTIGO 4.º DA LEI N.º 10.520, DE 17/07/2002.

DECLARAMOS, QUE A EMPRESA SE ENCONTRA IDÔNEA PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

DECLARAMOS, PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI N.º 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE QUATORZE ANOS.

DECLARAMOS, SOB AS PENAS DA LEI QUE, ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTE(M) FATO(S) IMPEDITIVO(S) PARA A SUA HABILITAÇÃO, ESTANDO CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.



2

Ana Flávia Andrade Sérgio Eireli

Rua Barroso, 988, Sala 02 | Centro/Norte | CEP: 64.000-130 | Teresina-PI
(86) 2106-3000 | E-mail: afdistribuidorapi@gmail.com
CNPJ: 26.113.505/0001-56 | Inscrição Estadual: 19.588.206-7

- * **VALIDADE DA PROPOSTA:** 90 (Noventa) Dias
- * **LOCAL DE ENTREGA:** Conforme ordem de fornecimento
- * **PRAZO DE ENTREGA:** Conforme solicitado no edital.
- * **FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme solicitado no edital.
- * **VALIDADE DOS PRODUTOS:** 12 (DOZES) MESES.
- * **PROCEDENCIA DOS PRODUTOS:** Nacional.
- * **NOME:** ANA FLAVIA ANDRADE SÉRGIO / Cargo :Titular Administradora.
- * **DADOS BANCARIOS:** BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA - 3219 CONTA CORRENTE 9596-6

Ana Flávia Andrade Sérgio

ANA FLÁVIA ANDRADE SÉRGIO EIRELI -ME

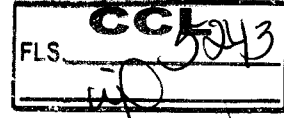
CNPJ 26.113.505/0001-56

ANA FLÁVIA ANDRADE SÉRGIO

TITULAR ADMINISTRADORA

RG: 5.027.773 SSP/PI

CPF: 022.938.683-03



Ana Flávia Andrade Sérgio Eireli

Rua Barroso, 988, Sala 02 | Centro/Norte | CEP: 64.000-130 | Teresina-PI
(86) 2106-3000 | E-mail: afdistribuidorapi@gmail.com

CNPJ: 26.113.505/0001-56 | Inscrição Estadual: 19.588.206-7

FLS. **CCL**
3244

DAVISA

Distribuidora de Medicamentos

AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Av. Prefeito Guilomar de Jesus Lopes, N.º 143 - Sala B Francisco Beltrão - PR Cep: 85602-510
 CNPJ 10.869.890/0001-26 LE: 90482183-74
 Tel: (46) 3524-8196 Fax: (46) 3524-0582
 Email: fiorenzanomed@yahoo.com.br

Ficha Técnica Descritiva do Objeto
 PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 61/2021

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 13/07/2021 AS 10h

Item	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Fornecedor	Valor Total
38	ALBUMINA HUMANA A 20% SF. INJETAVEL, COM 50 ML	FR	324,00	REDIRON	390,000
35	AMOXICILINA 500 MG CAPSULA	CP	100,000,00	PRATI	0,220
70	AZATIOPRINA 50 MG, Comprimido	CP	100,00	BRACE-FARMA	3,000
126	CARBONATO DE LÍTRIO 300 MG	COMP	30,000,00	BIOLAB	0,470
148	CEFTIAXONA 1 G FRASCO - AMPOLA	AMP	15.750,00	ABL	3,330
234	COLAGÊNESE B-D-GLUCORANFENICOL POMADA	TUBO	680,00	CRISTALLIA	27,000
235	COLAGÊNESE B-D-GLUCORANFENICOL POMADA	TUBO	300,00	CRISTALLIA	23,000
270	DIPIRONA 500 MG/ML FRASCO/GOTAS	FR	15.900,00	GEOLAB	3,620
277	DOMPERIDONA SUSPENSÃO 1MG/ML	FR	150,00	EUROFARMA	14,900
287	EMMATATO DE NORESTISTERONA - VALERATO DE ESTRADIOL	UM	240,00	GIFARMA	19,490
298	ESPIRAMICINA 1 G LIQ COMPRIMIDO	COMP	1,000,00	SANOFI	3,000
362	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO	COMP	4,000,00	MEDQUIMICA	0,130
482	MORFINETEMIA BITARTRATO 8 MG AMPOLA COM 4 ML	AMP	4.375,00	HYPOCARE	15,000
491	ONEPRAZOL	COMP	13.370,00	GEOLAB	0,300
530	BIYAROXIBANA 500 MG CAIXA 28 COMPRIMIDO	CA	90,00	SEM	200,000
557	SECNICAZOL 100 CAPSULA	COMP	20.230,00	PHARLAB	0,950
565	SPIRINA RESMATA BROMETO DE TIOPTROPIO 2,5 MG/0 SOL. INALATORIA	FR	25,00	BOEHRINGER	416,100
598	SULFADIAZINA DE PRATA 400 MG	POTE	565,00	PRATI	48,500
631	TOBRAMICINA COLÍRIO 5ML	FRASCO	150,00	HIPERMARCAS	8,170

Valor Total da Proposta: (QUATROCENTOS E TREZE MIL OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVES).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, Conforme Edital
 Prazo de Entrega: Conforme Edital

Dados Bancários: BANCO DO BRASIL AG-0616-3 C/C 76-506-8 FRANCISCO BELTRÃO PR

O prazo de vigência/execução do contrato será Conforme Edital.

Email para questionamentos e pedidos: FIORENZANOMED@YAHOO.COM.BR ou DAVISA.MEDICAMENTOS@YAHOO.COM.BR

A proponente declara conhecer os termos do Instrumento Convocatório que rege a presente licitação.

O prazo de entrega será conforme determinado no Termo de Referência e Edital.

Declaramos que conhecemos e concordamos com todos os termos do prego em epígrafe e cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos pelo PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 61/2021.

DECLARAMOS que estão incluídas no valor contratado todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais do serviço a ser prestado, conforme PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 61/2021.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 61/2021.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (X)
 sim - não ()

Declaramos que nos comprometemos em entregar laudo técnico de análise do produto de cada item para o controle de qualidade de cada lote de entrega, no ato da entrega dos produtos no Almacém, das Unidades de Saúde. Cada lote de material entregue deve acompanhar um laudo.

Declaramos para os devidos fins, que os preços ofertados estão de acordo com o Decreto Estadual n.º 5.825 de 05 de Setembro de 2.003, relativo à regulamentação do ICMS.

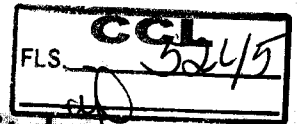
10.869.890/0001-26

A EMPRESA AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, assim representada, declara a entrega dos materiais ofertados nos prazos definidos na presente licitação, em 06 DE OUTUBRO de 2021.

AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

Av. Pref. Guilomar de Jesus Lopes, 143
 SJ B - B. Cristo Rei - CEP 85602-510
 FRANCISCO BELTRÃO PR

MICHEL MARCELLO
 RG Nº 8.273.319-0 SSP/PR
 CPF Nº 038.963.218-63



**Produtos Hospitalares,
Laboratoriais e
Medicamentos**

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Comissão Central de Licitação - CCL

Pregão Eletrônico SRP nº 061/2021

Processo Administrativo Nº 01116/021

Licitação Com Itens Para Ampla Concorrência, Reserva De Cota E Item Exclusivo Para Microempresas-Me E Empresas De Pequeno Porte-Epp.

Data de abertura das Propostas - Sessão Pública: 06 de Julho de 2021 As 10h00mins

Tipo: Pregão Eletrônico

Modo de disputa: Aberto

Objeto: Formação de Registro de Preços para futura Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias - MA.

Estamos de acordo com a lei que rege a mesma.

PROPOSTA READEQUADA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021

Item	Descrição	MARCA	Fabricante	Procedência	Registro Anvisa	Validade dos Produtos	Und	Quant.	Vir. Unitário		Vir. Total	
2	ACETILCISTEIN A/PEDIATRICO XAROPE	Geolab	Geolab Indústria Farmacêutica S/A	Brasil	1542301080057	Mínimo de 24 (vinte quatro meses) a partir da entrega.	FRASCO	200	R\$ 7,09	sete reais e nove centavos	R\$ 1.418,00	um mil, quatrocentos e dezoito reais
5	ACICLOVIR 5% CREME	Prati	Prati Donaduzzi & Cia Ltda	Brasil	1256801110029	Mínimo de 24 (vinte quatro meses) a partir da entrega.	TUBO	800	R\$ 2,88	dois reais e oitenta e oito centavos	R\$ 2.304,00	dois mil, trezentos e quatro reais
20	ÁCIDO URSODESÓXICO LÍQUIDO 150MG (URSACOL)	Zambon	Chiesi Farmacêutica Ltda	Brasil	1008400670111	Mínimo de 24 (vinte quatro meses) a partir da entrega.	COMPR	800	R\$ 4,16	quatro reais e dezesseis centavos	R\$ 3.328,00	três mil, trezentos e vinte e oito reais
24	ÁGUA PARA INJEÇÃO ESTÉRIL 1000 ML, FRASCO	Farmace	Farmace Indústria Químico-Farmacêutica Cearense Ltda	Brasil	1108500110112	Mínimo de 24 (vinte quatro meses) a partir da entrega.	FRASCO	5.000	R\$ 6,14	seis reais e quatorze centavos	R\$ 30.700,00	trinta mil e setecentos reais
63	ANLÓDIPINO 5MG CX30COMP	Geolab	Geolab Indústria Farmacêutica S/A	Brasil	1542302070012	Mínimo de 24 (vinte quatro meses) a partir da entrega.	COMP	30.000	R\$ 0,07	sete centavos de real	R\$ 2.100,00	dois mil e cem reais

Biomed Produtos Médicos e Hospitalares Ltda - Av. Pedro Freitas, 1228, Vermelha - Teresina-Pi

Fones: (86) 3303-9001 - 3303-9002

CEP 64.018-000 - CNPJ (MF) 06.881.482/0001-12 - Insc. Est.: 19.479.206-4

Email: biomed@biomeddistribuidora.com.br



DISTRIBUIDORA

CCF 246
FLS. 246

Produtos Hospitalares,
Laboratoriais e
Medicamentos

88	BENZOATO DE BENZILA 250MG/ML, FRASCO COM 60ML	Pharmac iense	Pharmascience Industria Farmaceutica S.A	Brasil	1171700020064	Mínimo de 24 (vinte quatro meses) a partir da entrega.	FRASCO	4.000	R\$ 5,81	cinco reais e oitenta e um centavos	R\$ 23.240,00	vinte e três mil, duzentos e quarenta reais
100	BISACODIL 5MG, COMPRIMIDO	União Química	União Química Farmacêutica Nacional S/A	Brasil	1049711680017	Mínimo de 24 (vinte quatro meses) a partir da entrega.	COMP	2.000	R\$ 0,40	quarenta centavos de real	R\$ 800,00	oitocentos reais
115	CÂNFORA PASTILHAS 712MG USO TÓPICO PÓTE150G	Catarine nse	Laboratorio Catarinense Ltda	Brasil	1006633910011	Mínimo de 24 (vinte quatro meses) a partir da entrega.	FRASCO	20	R\$ 75,14	setenta e cinco reais e quatorze centavos	R\$ 1.502,80	um mil, quinhentos e dois reais e oitenta centavos
122	CARBAMAZEPI NA 200MG, COMPRIMIDO	União Química	União Química Farmacêutica Nacional S/A	Brasil	1049713310012	Mínimo de 24 (vinte quatro meses) a partir da entrega.	COMP	60.000	R\$ 0,27	vinte e sete centavos de real	R\$ 16.200,00	dezesseis mil e duzentos reais
123	CARBERGOLIN A D,5MG COMPRIMIDO	Eurofar ma	Eurofarma Laboratórios S.A	Brasil	1004312740024	Mínimo de 24 (vinte quatro meses) a partir da entrega.	COMP	500	R\$ 34,82	trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos	R\$ 17.410,00	dezessete mil, quatrocentos e dez reais
124	CARBDOPA + LEVODOPA 25 MG + 250 MG, COMP	Cristália	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	Brasil	1029801070034	Mínimo de 24 (vinte quatro meses) a partir da entrega.	COMP	400	R\$ 1,63	um real e sessenta e três centavos	R\$ 652,00	seiscentos e cinquenta e dois reais
127	CARBOXIMETIL CELULOSE SODICA COLIRIO (FRESH TEAS)10ML	Allergan	Allergan Produtos Farmacêuticos Ltda	Brasil	1014701530060	Mínimo de 24 (vinte quatro meses) a partir da entrega.	FRASCO	30	R\$ 44,27	quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos	R\$ 1.328,10	um mil, trezentos e vinte e oito reais e dez centavos
130	CEPADROXIL 500/MG, CAPSULA	Eurofar ma	Eurofarma Laboratórios S.A	Brasil	1004307330018	Mínimo de 24 (vinte quatro meses) a partir da entrega.	CAPSULA	400	R\$ 6,70	seis reais e setenta centavos	R\$ 2.680,00	dois mil, seiscentos e oitenta reais
135	CICLOFENACO SÓDIO COM VITAMINAS B1, B6 E B12 CX/30	Procter	Merck S/A	Brasil	1214206630075	Mínimo de 24 (vinte quatro meses) a partir da entrega.	COMP	480	R\$ 2,03	dois reais e três centavos	R\$ 974,40	novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos
163	CIPROFLOXACINO + HIDROCORTIZO NA SUSPENSÃO OTOLÓGICA 5ML	Fqm	Farmoquímica S/A	Brasil	1039001420039	Mínimo de 24 (vinte quatro meses) a partir da entrega.	FRASCO	15	R\$ 42,16	quarenta e dois reais e dezesseis centavos	R\$ 632,40	seiscentos e trinta e dois reais e quarenta centavos

Biomed Produtos Médicos e Hospitalares Ltda · Av. Pedro Freitas, 1228, Vermelha · Teresina-PI
Fones: (86) 3303-9001 · 3303-9002
CEP 64.018-000 – CNPJ (MF) 06.881.462/0001-12 · Insc. Est.: 19.479.206-4
Email: biomed@biomeddistribuidora.com.br

**Produtos Hospitalares,
Laboratoriais e
Medicamentos**

176	CLOBAZAN 20MG	Sanofi	Sanofi Medley Farmacêutica Lda.	Brasil	1832603240024	Mínimo de 24 (vinte quatro meses) a partir da entrega.	CAX	80	R\$ 36,35	trinta e seis reais e trinta e cinco centavos	R\$ 2.908,00	dois mil, novecentos e oito reais
181	CLORETO DE ROTASSIO 6%, XAROPE, frasco de 60mg/ml 100ml	Prati	Prati Donaduzzi & Cia Ltda	Brasil	1256800320054	Mínimo de 24 (vinte quatro meses) a partir da entrega.	FRASCO	3.000	R\$ 4,41	quatro reais e quarenta e um centavos	R\$ 13.230,00	treze mil, duzentos e trinta reais
210	CLORIDRATO DE LIZINA+CLORID RATO DE CICLOBENZAPR INA (DOLAMIN FLEX), 125MG	Fqm	Farmoquímica S/A	Brasil	1039001740025	Mínimo de 24 (vinte quatro meses) a partir da entrega.	COMP	100	R\$ 3,71	três reais e setenta e um centavos	R\$ 371,00	trezentos e setenta e um reais
215	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG, AMPOLA COM 2ML	União Química	União Química Farmacêutica Nacional S/A	Brasil	1049713390016	Mínimo de 24 (vinte quatro meses) a partir da entrega.	AMPOLA	200	R\$ 4,02	quatro reais e dois centavos	R\$ 804,00	oitocentos e quatro reais
220	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1% E CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1%, FRASCO COM 10ML ANESTÉSICO LOCAL - SOLUÇÃO OPHTALMOLOGI CA ESTÉRIL	Allergan	Allergan Produtos Farmacêuticos Ltda	Brasil	1014700490049	Mínimo de 24 (vinte quatro meses) a partir da entrega.	FRASCO	100	R\$ 15,38	quinze reais e trinta e oito centavos	R\$ 1.538,00	um mil, quinhentos e trinta e oito reais
227	CLORIDRATO METILFENIDAT O DE 10MG, CAIXA COM 20	Novartis	Anovis Industrial Farmacêutica Ltda.	Brasil	1006800800081	Mínimo de 24 (vinte quatro meses) a partir da entrega.	CAIXA	8.125	R\$ 30,73	trinta reais e setenta e três centavos	R\$ 249.681,25	duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos
228	COLÍRIO DUASORB (SISTEMA POLIMERICOSO LUVEL EM AGUA) CONTENDO DEXTRANO 700,001 G E HIPROMELOSE 0,003 G, E CLORETO DE BENZALCONIO E EDETATO DISSODICO COMO PRESERVATIVO S. FRASCO PLASTICOS CONTA-GOTAS	Novartis	Novartis Biotecnologias S.A.	Brasil	1006811010011	Mínimo de 24 (vinte quatro meses) a partir da entrega.	FRASCO	50	R\$ 33,81	trinta e três reais e oitenta e um centavos	R\$ 1.690,50	um mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta centavos



CCF
FLS. - 5218

Produtos Hospitalares
Laboratoriais e
Medicamentos

CONTENDO 15 ML.												
279	DORZOLAMIDA +TIMOLOL SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML	Teuto	Laboratório Teuto Brasileiro S/A	Brasil	1037005290036	Mínimo de 24 (vinte quatro meses) a partir da entrega.	FRASCO	30	R\$ 99,53	noventa e nove reais e cinquenta e três centavos	R\$ 2.985,90	dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos
299	ESPIRONOLACTONA 25MG	EMS	EMS S/A	Brasil	1023506320019	Mínimo de 24 (vinte quatro meses) a partir da entrega.	COMP	1.560	R\$ 0,28	vinte e oito centavos de real	R\$ 436,80	quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos
304	ETILEFRINA, CLORIDRATO 10MG/ML SOL. INJ., COM 1 ML.	União Química	União Química Farmacêutica Nacional S/A	Brasil	1049712200019	Mínimo de 24 (vinte quatro meses) a partir da entrega.	AMPOLA	10.000	R\$ 2,09	dois reais e nove centavos	R\$ 20.900,00	vinte mil e novecentos reais
313	FOSFATO DISSÓDICO DE CITIDINA, TRIFOSFATO TRISSÓDICO DE URIDINA, ACETATO DE HIDROXOCOBALAMINA CX/30COMP	Gross	Laboratório Gross S. A.	Brasil	1044400500036	Mínimo de 24 (vinte quatro meses) a partir da entrega.	COMP	1.200	R\$ 3,57	três reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 4.284,00	quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais
347	HIDRALAZINA 25 MG, COMPRIMIDO	Novartis	Anovis Industrial Farmacêutica Ltda.	Brasil	1006800130035	Mínimo de 24 (vinte quatro meses) a partir da entrega.	COMP	6.000	R\$ 0,44	quarenta e quatro centavos de real	R\$ 2.640,00	dois mil, seiscentos e quarenta reais
348	HIDRALAZINA 50 MG, COMPRIMIDO	Novartis	Anovis Industrial Farmacêutica Ltda.	Brasil	1006800130043	Mínimo de 24 (vinte quatro meses) a partir da entrega.	COMP	4.800	R\$ 0,58	cinquenta e oito centavos de real	R\$ 2.784,00	dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais
365	IMUNOGLOBULINA ANTITETÂNICA 250 UI/ML (TETANOGAMMA), AMPOLA.	Csl	Csl Behring GmbH	Brasil	1015101110085	Mínimo de 24 (vinte quatro meses) a partir da entrega.	AMPOLA	480	R\$ 69,21	sessenta e nove reais e vinte e um centavos	R\$ 33.220,80	trinta e três mil, duzentos e vinte reais e oitenta centavos
367	IMUNOGLOBULINA HUMANA 300 MCG ANTI-RH, AMPOLA COM 2,0ML	Cal	Csl Behring GmbH	Alemanha	1015101210012	Mínimo de 24 (vinte quatro meses) a partir da entrega.	AMPOLA	150	R\$ 310,27	trezentos e dez reais e vinte e sete centavos	R\$ 46.540,50	quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta centavos
368	INSULINA HUMALOG 3 REFILLS 3ML	Eli Lilly	Eli Lilly And Company	Estados Unidos Da América	1126000080158	Mínimo de 24 (vinte quatro meses) a partir da entrega.	CXA	380	R\$ 111,72	cento e onze reais e setenta e dois centavos	R\$ 42.453,60	quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos



DISTRIBUIDORA

Produtos Hospitalares
Laboratoriais e
Medicamentos

FLS. **CCL** 3249

369	INSULINA HUMALOG MIX 25 5 REFILLS	Eli Lilly	Eli Lilly Italia S.P.A	Italia	1126001790043	Mínimo de 24 (vinte quatro meses) a partir da entrega.	CXA	150	R\$ 327,87	trezentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos	R\$ 49.180,50	quarenta e nove mil, cento e oitenta reais e cinquenta centavos
370	INSULINA HUMULIN N PENFILL c/2 refil 3ml	Eli Lilly	Lilly France S.A.S.	França	1126000570333	Mínimo de 24 (vinte quatro meses) a partir da entrega.	CXA	250	R\$ 76,35	setenta e seis reais e trinta e cinco centavos	R\$ 19.087,50	dezenove mil e oitenta e sete reais e cinquenta centavos
373	INSULINA LANTUS SOLOSTAR 100UI DE 3ML	Sanofi	Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda	Brasil	1832603480092	Mínimo de 24 (vinte quatro meses) a partir da entrega.	CXA	360	R\$ 111,86	cento e onze reais e oitenta e seis centavos	R\$ 40.269,60	quarenta mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos
375	INSULINA LEVEMIR FLEX PEN 1 caneta 3ml	Novo Nordisk	Novo Nordisk Produção Farmacêutica Do Brasil Ltda	Brasil	1176600190031	Mínimo de 24 (vinte quatro meses) a partir da entrega.	CXA	125	R\$ 113,53	cento e treze reais e cinquenta e três centavos	R\$ 14.191,25	quatorze mil, cento e noventa e um reais e vinte e cinco centavos
381	INSULINA NPH, INJETAVEL, FRASCO COM 10 ML	Aspen	Biocon Limited	Índia	1376401150016	Mínimo de 24 (vinte quatro meses) a partir da entrega.	FRASCO	440	R\$ 63,56	sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 27.966,40	vinte e sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos
390	ISOXSUPRINA 10MG, COMPRIMIDO	Apsen	Apsen Farmaceutica S/A	Brasil	1011800880014	Mínimo de 24 (vinte quatro meses) a partir da entrega.	COMP	2.000	R\$ 5,10	cinco reais e dez centavos	R\$ 10.200,00	dez mil e duzentos reais
391	ISOXSUPRINA, CLORIDRATO 5MG/ML SOL. INJ. AMPOLA C/ 2ML.	Apsen	Apsen Farmaceutica S/A	Brasil	1011800880046	Mínimo de 24 (vinte quatro meses) a partir da entrega.	AMPOLA	2.000	R\$ 19,44	dezenove reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 38.880,00	trinta e oito mil, oitocentos e oitenta reais
394	LEVETIRACETA M 750MG CX/30COMP	Ucb	Ucb Pharma S.A.	Bélgica	1236100830039	Mínimo de 24 (vinte quatro meses) a partir da entrega.	COMP	3.000	R\$ 11,54	onze reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 34.620,00	trinta e quatro mil, seiscentos e vinte reais
395	LEFLUNOMIDE 20MG (ARAYA) CX/30	Sanofi	Sanofi Windrop Industrie - Compiègne	França	1130002640035	Mínimo de 24 (vinte quatro meses) a partir da entrega.	CXA	24	R\$ 590,33	quinhentos e noventa reais e trinta e três centavos	R\$ 14.167,92	quatorze mil, cento e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos
396	LEVODOPA+CLORIDRATO DE BENSARAZIDA BD 100/25MG CX 30COMP	Roche	Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S. A.	Brasil	1010000640071	Mínimo de 24 (vinte quatro meses) a partir da entrega.	COMP	3600	R\$ 1,78	um real e setenta e oito centavos	R\$ 6.408,00	seis mil, quatrocentos e oito reais

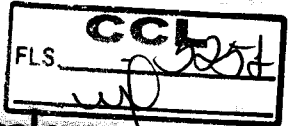


**Produtos Hospitalares,
Laboratoriais e
Medicamentos**

399	LEVOFLOXACIN O 500MG CPR CAIXA C/10	Prati	Prati Donaduzzi & Cia Ltda	Brasil	1256802600046	Mínimo de 24 (vinte quatro meses) a partir da entrega.	COMP	2.160	R\$ 8,70	oito reais e setenta centavos	R\$ 18.792,00	dezoito mil, setecentos e noventa e dois reais
402	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG	Merck	Merck S/A	Brasil	1008903920108	Mínimo de 24 (vinte quatro meses) a partir da entrega.	COMP	6.000	R\$ 0,42	quarenta e dois centavos de real	R\$ 2.520,00	dois mil, quinhentos e vinte reais
409	LINAGLIPTINA 5MG CX C/30 (TRAYENTA)	Boehringer	Boehringer Ingelheim Do Brasil Química E Farmacêutica Ltda.	Brasil	1036701670023	Mínimo de 24 (vinte quatro meses) a partir da entrega.	CXA	48	R\$ 276,28	duzentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos	R\$ 13.261,44	treze mil, duzentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos
411	LORNOXICAM 8MG CX/30 COMP	Biolab	Biolab Sanus Farmacêutica Ltda	Brasil	1097402160086	Mínimo de 24 (vinte quatro meses) a partir da entrega.	COMP	600	R\$ 1,43	um real e quarenta e três centavos	R\$ 858,00	oitocentos e cinquenta e oito reais
446	MIDAZOLAN 15 MG, COMPRIMIDO	Medley	Sanofi Medley Farmacêutica Ltda.	Brasil	1832600670087	Mínimo de 24 (vinte quatro meses) a partir da entrega.	COMP	8.750	R\$ 2,65	dois reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 23.187,50	vinte e três mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos
448	MIDAZOLAN 5MG/ML AMPOLA COM 10ML	Hipolabor	hipolabor farmacêutica Ltda	Brasil	1134301430061	Mínimo de 24 (vinte quatro meses) a partir da entrega.	AMPOLA	2.850	R\$ 19,56	dezenove reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 55.746,00	cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta e seis reais
464	NIFEDIPINO 10 MG, SUBLINGUAL, CAPSULA. CX C/60 ADALAT	Kinder	Laboratório Kinder Ltda.	Brasil	1096800680014	Mínimo de 24 (vinte quatro meses) a partir da entrega.	CXA	392	R\$ 58,22	cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos	R\$ 22.822,24	vinte e dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos
480	NITROPRUSSET O DE SÓDIO 50 MG, AMPOLA COM 2 ML	Hypofarma	Hypofarma - Instituto De Hypodermia E Farmácia Ltda.	Brasil	1038700120011	Mínimo de 24 (vinte quatro meses) a partir da entrega.	AMPOLA	540	R\$ 29,88	vinte e nove reais e oitenta e oito centavos	R\$ 16.135,20	dezesseis mil, cento e trinta e cinco reais e vinte centavos
484	NORETISTERON A 0,35 MG, COMP BLISTER C/ 35	Biolab	Biolab Sanus Farmacêutica Ltda	Brasil	1097401010013	Mínimo de 24 (vinte quatro meses) a partir da entrega.	CXA	500	R\$ 15,19	quinze reais e dezenove centavos	R\$ 7.595,00	sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais



DISTRIBUIDORA



Produtos Hospitalares,
Laboratoriais e
Medicamentos

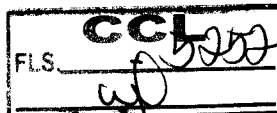
485	NORTRIPTILINA 10MG, CAPSULA CX C/30	Cellera	Cellera Farmaceutica S.A.	Brasil	1044002150066	Mínimo de 24 (vinte quatro meses) a partir da entrega.	CXA	500	R\$ 33,69	trinta e três reais e sessenta e nove centavos	R\$ 16.845,00	dezesseis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais
499	OXIBUTININA 1MG/ML 120ML	Apsen	Apsen Farmaceutica S/A	Brasil	1011801080038	Mínimo de 24 (vinte quatro meses) a partir da entrega.	TUBOS	50	R\$ 51,38	cinquenta e um reais e trinta e oito centavos	R\$ 2.569,00	dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais
500	OXIBUTININA 1MG CX60COMP	Apsen	Apsen Farmaceutica S/A	Brasil	1011801080021	Mínimo de 24 (vinte quatro meses) a partir da entrega.	CXA	50	R\$ 64,25	sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos	R\$ 3.212,50	três mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos
519	PIRIMETAMINA 25MG, COMPRIMIDO	Fqm	Farmoquímica S/A	Brasil	1039001480015	Mínimo de 24 (vinte quatro meses) a partir da entrega.	COMP	1.000	R\$ 0,16	dezesseis centavos de real	R\$ 160,00	cento e sessenta reais
521	PIPERACILINA SÓDICA+TAZOB ACTAM SÓDICO 4 G+0,5G PÓ PISOL. INJETÁVEL	Aurobin do	Aurobindo Pharma Limited, Unit - Xvi	India	1516700240075	Mínimo de 24 (vinte quatro meses) a partir da entrega.	FRASCO	550	R\$ 32,89	trinta e dois reais e oito e nove centavos	R\$ 18.099,50	dezoito mil e oitenta e nove reais e cinquenta centavos
532	PROPATILNTR ATO 10 MG, COMPRIMIDO	Fqm	Farmoquímica S/A	Brasil	1039001820029	Mínimo de 24 (vinte quatro meses) a partir da entrega.	COMP	5.000	R\$ 0,64	sessenta e quatro centavos de real	R\$ 3.200,00	três mil e duzentos reais
551	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO III, ACIDO FOLICO 20 MG/ML SOL INI EV VD INC X 5 ML	Takeda	Takeda Austria GmbH	Austria	1063902550016	Mínimo de 24 (vinte quatro meses) a partir da entrega.	AMPOLA	2.400	R\$ 15,66	quinze reais e sessenta e seis centavos	R\$ 37.584,00	trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais
577	SOLUCAO DE RINGER COM LACTATO, INJETAVEL, FRASCO COM 500 ML	Farmace	Farmace Industria Quimico- Farmaceutica Cearense Ltda	Brasil	1108500420049	Mínimo de 24 (vinte quatro meses) a partir da entrega.	AMPOLA	11.125	R\$ 3,78	três reais e setenta e oito centavos	R\$ 42.052,50	quarenta e dois mil e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos
585	SOLUCAO GLICOFISIOLOG ICA, INJETAVEL, FRASCO COM 500 ML	Farmace	Farmace Industria Quimico- Farmaceutica Cearense Ltda	Brasil	1108500380039	Mínimo de 24 (vinte quatro meses) a partir da entrega.	FRASCO	10.000	R\$ 3,78	três reais e setenta e oito centavos	R\$ 37.800,00	trinta e sete mil e oitocentos reais

Biomed Produtos Médicos e Hospitalares Ltda - Av. Pedro Freitas, 1228, Vermelha - Teresina-PI

Fones: (88) 3303-9001 - 3303-9002

CEP 64.018-000 - CNPJ (MF) 06.881.482/0001-12 - Insc. Est.: 19.479.206-4

Email: biomed@biomeddistribuidora.com.br



Produtos Hospitalares,
Laboratoriais e
Medicamentos

587	SOLUCAO GLICOSADA A 5% INJETAVEL, FRASCO COM 100 ML	Farmace	Farmace Indústria Químico-Farmacêutica Cearense Ltda	Brasil	1108500220031	Mínimo de 24 (vinte quatro meses) a partir da entrega.	FRASCO	5.000	R\$ 2,85	dois reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 14.250,00	quatorze mil, duzentos e cinquenta reais
589	SOLUCAO GLICOSADA A 5% INJETAVEL, FRASCO COM 250 ML	Farmace	Farmace Indústria Químico-Farmacêutica Cearense Ltda	Brasil	1108500220015	Mínimo de 24 (vinte quatro meses) a partir da entrega.	FRASCO	9.895	R\$ 3,14	três reais e quatorze centavos	R\$ 31.070,30	trinta e um mil e setenta reais e trinta centavos
606	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML SOL. INJ., COM 1 ML	Farmace	Farmace Indústria Químico-Farmacêutica Cearense Ltda	Brasil	1108500170018	Mínimo de 24 (vinte quatro meses) a partir da entrega.	AMPOLA	17.120	R\$ 1,01	um real e um centavo	R\$ 17.291,20	dezessete mil, duzentos e noventa e um reais e vinte centavos
611	SULFATO DE MORFINA 10 MG, AMPOLA COM 1 ML	Hipolab or	Hipolabor Farmaceutica Ltda	Brasil	1134301630026	Mínimo de 24 (vinte quatro meses) a partir da entrega.	AMPOLA	7.800	R\$ 4,61	quatro reais e sessenta e um centavos	R\$ 35.958,00	trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais
612	SULFATO FERROSO 2,5% 30ML GTS	Hipolab or	Hipolabor Farmaceutica Ltda	Brasil	1134300390064	Mínimo de 24 (vinte quatro meses) a partir da entrega.	FRASCO	20.120	R\$ 1,29	um real e vinte e nove centavos	R\$ 25.954,80	vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos
617	SUPOSITARIO DE GLICERINA ADULTO	Casa granado	Casa Granado Laboratórios, Farmácias E Drogarias S/A	Brasil	Isento de Registro - Notificação Simplificada RDC Anvisa nº 199, DE 26 DE OUTUBRO DE 2006	Mínimo de 24 (vinte quatro meses) a partir da entrega.	UNIDADE	2.000	R\$ 1,38	um real e trinta e oito centavos	R\$ 2.760,00	dois mil, setecentos e sessenta reais
618	SUPOSITARIO DE GLICERINA INFANTIL	Casa granado	Casa Granado Laboratórios, Farmácias E Drogarias S/A	Brasil	Isento de Registro - Notificação Simplificada RDC Anvisa nº 199, DE 26 DE OUTUBRO DE 2006	Mínimo de 24 (vinte quatro meses) a partir da entrega.	UNIDADE	3.000	R\$ 1,28	um real e vinte e oito centavos	R\$ 3.840,00	três mil, oitocentos e quarenta reais
625	TIABENDAZOL LOÇÃO 30ML	Beifar	Beifar Ltda	Brasil	1057100120058	Mínimo de 24 (vinte quatro meses) a partir da entrega.	FRASCO	1.000	R\$ 6,36	seis reais e trinta e seis centavos	R\$ 6.360,00	seis mil, trezentos e sessenta reais

Biomed Produtos Médicos e Hospitalares Ltda - Av. Pedro Freitas, 1228, Vermelha - Teresina-Pi

Fones: (86) 3303-9001 - 3303-9002

CEP 64.018-000 - CNPJ (MF) 06.881.482/0001-12 - Insc. Est.: 19.479.206-4

Email: biomed@biomeddistribuidora.com.br



FLS. **CCF 5253**
WJ

Produtos Hospitalares, Laboratoriais e Medicamentos

626	TIABENDAZOL POMADA 10GR	Belfar	Belfar Ltda	Brasil	1057100120010	Mínimo de 24 (vinte quatro meses) a partir da entrega.	TUBO	1.000	R\$ 7,40	sete reais e quarenta centavos	R\$ 7.400,00	sete mil e quatrocentos reais
627	TICAGRELOR 90MG CX/60COMP.	Astrazeneca	Astrazeneca Do Brasil Ltda	Brasil	1161802380046	Mínimo de 24 (vinte quatro meses) a partir da entrega.	CAX	30	R\$ 411,09	quatrocentos e onze reais e nove centavos	R\$ 12.332,70	doze mil, trezentos e trinta e dois reais e setenta centavos
636	TRAVOPROSTA SOLUÇÃO OFTAMOLÓGICA A C/2,5ML	Novartis	Alcon Laboratories Inc.	Estados Unidos Da América	1006811090013	Mínimo de 24 (vinte quatro meses) a partir da entrega.	FRASCO	24	R\$ 157,87	cento e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos	R\$ 3.788,88	três mil, setecentos e oitenta e oito reais e oito centavos
637	TRAVOPROSTA + TIMOLOL SOLUÇÃO OFTAMOLÓGICA A C/2,5ML	Novartis	Alcon Laboratories Inc.	Estados Unidos Da América	1006811040016	Mínimo de 24 (vinte quatro meses) a partir da entrega.	FRASCO	24	R\$ 157,87	cento e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos	R\$ 3.788,88	três mil, setecentos e oitenta e oito reais e oito centavos
638	VALPROATO DE SÓDIO 250MG, COMPRIMIDO	Biolab	Biolab Sanus Farmacêutica Ltda	Brasil	1097400460023	Mínimo de 24 (vinte quatro meses) a partir da entrega.	COMP	78.000	R\$ 0,55	cinquenta e cinco centavos de real	R\$ 42.900,00	quarenta e dois mil e novecentos reais
um milhão, trezentos e dezessis mil, oitocentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos											R\$ 1.316.833,86	

A EMPRESA: BIOMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLuíSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INÍCIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 QUE O PRAZO DE INÍCIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAXIAS/MA TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

6 DECLARAMOS QUE O RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DE REGISTRO DE PREÇOS / CONTRATO: JOSÉ ORESTES DE OLIVEIRA MARTINS, CPF: 757.207.017-53, RG: 064.154.107 SSP-RJ, FUNÇÃO: TITULAR - ADMINISTRADOR.

Biomed Produtos Médicos e Hospitalares Ltda - Av. Pedro Freitas, 1228, Vermelha - Teresina-Pi
 Fones: (86) 3303-9001 - 3303-9002

CEP 64.018-000 - CNPJ (MF) 06.881.482/0001-12 - Insc. Est.: 19.479.206-4

Email: biomed@biomeddistribuidora.com.br



**Produtos Hospitalares,
Laboratoriais e
Medicamentos**

7 DECLARAMOS, QUE CONHECEMOS E ACEITAMOS AS REGRAS DETERMINADAS PELA ADMINISTRAÇÃO DO EDITAL E QUE NOS COMPROMETEMOS A EXECUTAR O OBJETO DA LICITAÇÃO DENTRO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA, SEM CUSTOS ADICIONAIS E INDEPENDENTES DE QUANTIDADE, ATRAVÉS DO EDITAL.

8 DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL - AG: 4249-8 C/C: 47.344-8

9 DECLARAMOS QUE CUMPRIMOS OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006, ESTANDO APTA A USUFRUIR DO TRATAMENTO FAVORECIDO ESTABELECIDO EM SEUS ARTS. 42 A 49;

10 DECLARAMOS QUE ESTAMOS CIENTE E CONCORDA COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS;

11 DECLARAMOS QUE CUMPRIMOS OS REQUISITOS PARA A HABILITAÇÃO DEFINIDOS NO EDITAL E QUE A PROPOSTA APRESENTADA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS;

12 DECLARAMOS QUE INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO NO CERTAME, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES;

13 DECLARAMOS QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE 16 ANOS, SALVO MENOR, A PARTIR DE 14 ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, NOS TERMOS DO ARTIGO 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO;

14 DECLARAMOS QUE A PROPOSTA FOI ELABORADA DE FORMA INDEPENDENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SLTI/MP Nº 2, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009.

15 DECLARAMOS QUE NÃO POSSUI, EM SUA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

**JOSE ORESTES DE
OLIVEIRA
MARTINS:75720701753**

Assinado de forma digital por
JOSE ORESTES DE OLIVEIRA
MARTINS:75720701753
Data: 2021.10.07 10:42:37
-03'00"

BIOMED PROD. MED. HOSP. EIRELI - EPP
José Orestes de Oliveira Martins
CPF nº 757.207.017-53
Titular - Administrador

Biomed Produtos Médicos e Hospitalares Eireli -
EPP

CNPJ: 06.881.482/0001-12

José Orestes De Oliveira Martins

Titular - Administrador

RG Nº 064.154.107 SSP/RJ

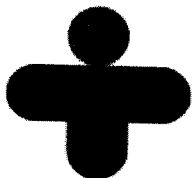
CPF Nº 757.207.017-53

Biomed Produtos Médicos e Hospitalares Ltda - Av. Pedro Freitas, 1228, Vermelha - Teresina-PI

Fones: (86) 3303-9001 - 3303-9002

CEP 64.018-000 - CNPJ (MF) 06.881.482/0001-12 - Insc. Est.: 19.479.206-4

Email: biomed@biomeddistribuidora.com.br



**ÚNICA
HOSPITALAR**
DISTRIBUINDO COM SAÚDE

C. DE CARVALHO COMERCIAL LTDA - EPP
CNPJ: 28.492.207/0001-40 IE 19.604.950-4
Endereço: Rua Desembargador Francisco Pires de Castro nº 830 Bairro:
Marquês - Teresina - PI CEP: 64.002-490 - Fone: 86-99518-2386(Watts)
E-mail: unica_hospitalar_sb@hotmail.com



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01116/021

ORGÃO LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS - MA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS

DATA DAS PROPOSTAS: 06/07/2020

PROPOSTA DE PREÇOS - READEQUADA

DADOS DA EMPRESA

NOME FANTASIA: ÚNICA HOSPITALAR

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: C. de Carvalho Comercial Ltda - Única Hospitalar - EPP

CNPJ: 28.492.207/0001-40

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 19.604.950-4

ENDEREÇO: Rua: Desembargador Francisco Pires de Castro, 830 - Marquês

CEP: 64.002-490

MUNICÍPIO: Teresina/PI

NOME DO REPRESENTANTE P/ ASSINATURA DO CONTRATO: CARLA DE CARVALHO

CARGO: PROPRIETÁRIA

TELEFONES: (86) 99944-2889

EMAIL: unica_hospitalar_sb@hotmail.com

TELEFONES: (98) 98578-7171/(86)3227-6623

Nº IDENTIDADE: 1969514 SSP/PI

Nº DO CPF: 629.260.803-44

ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA ALTOS, 4.291 - CASA 1 - BAIRRO: REAL COPAGRE

CEP: 64.006-160 - TERESINA PIAUI

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

DADOS BANCÁRIOS

ESTADO CIVIL: SOLTEIRA

BANCO: Banco do Brasil

AGÊNCIA 3506-8

C/C: 42.673-3

TERESINA/PI

Nº	DESCRIÇÃO	QUAN	UNID	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
171	CLINDAMICINA 300MG, CAP	500	CAP	UNIÃO QUIMICA	2,68	1.340,00
247	DEXCLOFENIRAMINA 2MG	60.000	COMP	GEOLAB	0,08	4.800,00
281	DRAMIN B6 (DIMENIDRATO 50MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) AMP 1ML	10.500	AMP	UNIÃO QUIMICA	4,10	43.050,00
282	EFEDRINA DE 50MG INJETAVEL AMP 1ML	9.000	AMP	SANVAL	4,14	37.260,00
531	PROPANOLOL 40 MG, COMP	358.520	COMP	SANVAL	0,07	25.096,40

(Handwritten mark)



**ÚNICA
HOSPITALAR**
DISTRIBUINDO COM SAÚDE

C. DE CARVALHO COMERCIAL LTDA - EPP
FLS. 5256
CNPJ: 28.492.207/0001-40 IE 19.604.950-4
Endereço: Rua Desembargador Francisco Pires de Castro nº 830 Bairro:
Marquês - Teresina - PI CEP: 64.002-490 - Fone: 86-99518-2386(Watts)
E-mail: unica_hospitalar_sb@hotmail.com

554	SALBUTAMOL 0,5MG/ML; SOLUÇÃO INJETAVEL; ADMINISTRAÇÃO ENDOVENOSA, INTRAMUSCULAR E SUBCUTÂNEA.	2.400	AMP	SANVAL	2,58	6.192,00
						117.738,40

Valor Total de R\$ 117.738,40 – cento e dezessete mil e setecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos

A empresa: C. DE CARVALHO COMERCIAL LTDA – EPP, declara que:

1 Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

2 Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

3 Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo i) do edital desse processo.

4 Que não possui como sócio, gerente e diretores, servidores da Prefeitura Municipal de Caxias/MA, ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.

5 Que o prazo de início da entrega dos materiais será de acordo com os termos estabelecidos no anexo i, deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar, No endereço descrito no edital, todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.

CARLA DE CARVALHO
6292608034
4

Assinado digitalmente por CARLA DE CARVALHO:6292608034
DN: cn=CARLA DE CARVALHO, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUT Multipia vs.
30092231000125,
ou=Verificação, ou=Certificado
EF A1001CARLA DE CARVALHO:
6292608034
Assinou o autor deste documento
Data: 2021.10.07 13:15:45
Foxit Reader Versão: 9.3.0

Teresina, PI 07 de outubro de 2021

Carla de Carvalho
CNPJ 28.492.207/0001-40
CPF: 629.260.803-44
Representante Legal



Dimensão Distribuidora de Medicamentos EIRELI
 CNPJ: 02.956.130/0001-28 IE: 194427579
 Endereço: Av - Industrial Gil Martins nº 1203
 Bairro: Plo XII
 Teresina - PI CEP: 64.019-825
 Fone: 86-3218-9600
 e-mail: licitacao@dimensaoistribuidora.com.br

CNPJ: 02.956.130/0001-28
 DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE
 MEDICAMENTOS EIRELI
 Av. Industrial Gil Martins nº 1203
 Teresina - PI CEP: 64.019-825
 Fone: 86-3218-9600

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/16/2021
 SESSÃO PÚBLICA: 06/07/2021, ÀS 10H00MIN (DEZ) HORAS.
 LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS / MA

PROPOSTA FINAL: TERESINA (PI), 07 DE OUTUBRO DE 2021

NOME DE FANTASIA: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA	
RAZÃO SOCIAL: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	
CNPJ: 02.956.130/0001-28	
INSC. EST.: 19.442.737-9	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO (X)	
ENDEREÇO: AV. INDUSTRIAL GIL MARTINS, Nº 1203	
BAIRRO: PLO XII	
CEP: 64.019-825	
TELEFONE: (86) 3218-9600	
CONTATO DA LICITANTE: JADYEL ALENCAR	
BANCO DA LICITANTE: BANCO DO BRASIL	
Nº DA AGENCIA: 5121-7	
CIDADE: TERESINA - PIAUI	
E-MAIL: licitacao@dimensaoistribuidora.com.br	
FAX:	
TELEFONE: (86) 3218-9600	
CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 54234-2	

OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias - MA.

GRUPO - I, COTA PRINCIPAL COM 75% PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	FABRICANTE	Nº RG ANVISA	VALIDADE PRODUTO	UNITARIO EXTENSO	TOTAL EXTENSO
8	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG COMP	MEDQUIMICA	720000	COMP	R\$ 0,05	R\$ 36.000,00	IMEC - INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS CUSTODIA LTDA - BRASIL	142580006	24 MESES	CINCO CENTAVOS	TRINTA E SEIS MIL REAIS
11	ÁCIDO ASCORBICO, FRASCO-GOTAS, 20ML	NATULAB	12000	FRASCO	R\$ 1,18	R\$ 14.160,00	NATULAB LABORATÓRIO S.A. - BRASIL	138410018	24 MESES	UM REAL E DEZOITO CENTAVOS	QUATORZE MIL CENTO E SSESSENTA REAIS
26	ÁGUA PARA INJEÇÃO ESTÉRIL APIROGÊNICA COM 5 ML	ISOFARMA	22500	AMPOLA	R\$ 0,37	R\$ 8.325,00	ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACÉUTICA LTDA - BRASIL	151700003	24 MESES	TRINTA E SETE CENTAVOS	OTTO MIL TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS
35	ALUMINIA HUMANA A 20% SOL. INJETAVEL COM 50 ML	CSL BEHRING	972	FRASCO	R\$ 146,73	R\$ 142.621,56	CSL BEHRING GMBH - ALEMANHA	101510108	24 MESES	CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS	CENTO E QUARENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS
41	ALTEPLASE 50MG INJETAVEL PO COM DILUENTE	BOEHRINGER	210	FR/AMP	R\$ 2.894,77	R\$ 607.901,70	BOEHRINGER INGELHEIM - ALEMANHA	103870049	24 MESES	DOIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS	SEISCENTOS E SETE MIL NOVECENTOS E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS
52	AMOXICILINA 250MG/5ML PO PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 60 ML MAIS DOSADOR	PRATI DONADUZZI	38348	FRASCO	R\$ 2,27	R\$ 87.049,96	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - BRASIL	125680156	24 MESES	DOIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS	OTENTA E SETE MIL E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS
54	AMOXICILINA 500MG, CAPSULA	UNICHEM	300000	CAPSULA	R\$ 0,16	R\$ 48.000,00	UNICHEM LABORATORIES LIMITED (HIMACHAL PRADESH-INDIA) - INDIA	156490003	24 MESES	DEZESSEIS CENTAVOS	QUARENTA E OITO MIL REAIS
59	AMPICILINA SODICA 1G PO PARA SOL. INJETAVEL FRASCO/AMPOLA, 3ML	AUROBINDO	16500	AMPOLA	R\$ 3,30	R\$ 54.450,00	AUROBINDO PHARMA LIMITED - UNIT XII - INDIA	151670016	24 MESES	TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS	CINQUENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS
64	ATENOLOL 25MG	PRATI DONADUZZI	1500000	COMP	R\$ 0,05	R\$ 75.000,00	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - BRASIL	125680146	24 MESES	CINCO CENTAVOS	SESENTA E CINCO MIL REAIS
72	AZITROMICINA 250MG, SUSPENSÃO	PHARLAB	7500	FRASCO	R\$ 6,07	R\$ 45.525,00	PHARLAB INDUSTRIA FARMACÉUTICA S.A. - BRASIL	141070610	24 MESES	SEIS REAIS E SETE CENTAVOS	QUARENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS
81	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI PO PARA SOLUCAO INJETAVEL MAIS DILUENTE DE 3 A 5ML	TEUTO	21000	FRASCO	R\$ 9,25	R\$ 194.250,00	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A - BRASIL	103700100	24 MESES	NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS	CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS
83	BENZILPENICILINA G. POTASSICA CRISTALIZADA DE 5.000.000UI PO PARA SOLUCAO INJETAVEL	BLAU	7200	AMPOLA	R\$ 7,17	R\$ 51.624,00	BLAU FARMACÉUTICA S.A. - BRASIL	116370108	24 MESES	SETE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS	CINQUENTA E UM MIL SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS
85	BENZILPENICILINA PROCANNA 300.000UI - BENZILPENICILINA POTASSICA 100.000UI SOLINJETAVEL MAIS DILUENTE DE 2 A 5 ML	BLAU	10800	FRASCO	R\$ 3,98	R\$ 42.984,00	BLAU FARMACÉUTICA S.A. - BRASIL	116370115	24 MESES	TRÊS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS	QUARENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS

95	BIPERIDENO, CLORIDRATO, 2MG, COMPRIMIDO	UNIÃO QUÍMICA	156000	COMP	R\$	0,21	R\$	32.760,00	UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A - BRASIL	104970190	24 MESES	VINTE E UM CENTAVOS	TRINTA E DOIS MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS
110	BUTILE DE ESCOPOLAMINA-DIFRONA, FRASCO-GOTAS, COM 20ML	HIPOLABOR	9000	FRASCO	R\$	5,69	R\$	51.210,00	HIPOLABOR FARMACÉUTICA LTDA - BRASIL	113430154	24 MESES	CINCO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS	CINQUENTA E UM MIL DUZENTOS E DEZ REAIS
119	CARBAMAZEPINA 2% XAROPE, FRASCO C/ 100ML	SAUNVAL	3600	FRASCO	R\$	9,78	R\$	35.208,00	HIPOLABOR FARMACÉUTICA LTDA - BRASIL	107140252	24 MESES	NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS	TRINTA E CINCO MIL DUZENTOS E OITO REAIS
121	CARBAMAZEPINA 200MG, COMPRIMIDO	UNIÃO QUÍMICA	180000	COMP	R\$	0,14	R\$	25.200,00	UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A - BRASIL	104970172	24 MESES	QUATORZE CENTAVOS	VINTE E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS
125	CARBONATO DE LITO 300MG, COMPRIMIDO	ACTAVIS	90000	COMP	R\$	0,32	R\$	28.800,00			24 MESES	TRINTA E DOIS CENTAVOS	VINTE E OITO MIL E OTOCENTOS REAIS
132	CEFALEXINA 250MG/5ML, SUSPENSÃO	A B L	37500	FRASCO	R\$	6,52	R\$	244.500,00	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA - BRASIL	155620022	24 MESES	SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS	DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS
134	CEFALEXINA 500MG, CAPSULA	A B L	150000	CAPSULA	R\$	0,37	R\$	55.500,00	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA - BRASIL	155620001	24 MESES	TRINTA E SETE CENTAVOS	CINQUENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS
136	CEFALOTINA SÓDICA 1G, FRASCO-AMPOLA	A B L	60000	FRASCO	R\$	7,02	R\$	421.200,00	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA - BRASIL	155620004	24 MESES	SETE REAIS E DOIS CENTAVOS	QUATROCENTOS E VINTE E UM MIL E DUZENTOS REAIS
140	CEFEPIMA 1G, INJETÁVEL, AMPOLA	TELU TO	10500	AMPOLA	R\$	13,62	R\$	143.010,00	LABORATÓRIO TELUTO BRASILEIRO S/A - BRASIL	103700646	24 MESES	TREZE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS	CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL E DEZ REAIS
145	CEFTAZIDIMA 1G, AMPOLA	A B L	9450	AMPOLA	R\$	10,01	R\$	94.594,50	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA - BRASIL	155620006	24 MESES	DEZ REAIS E UM CENTAVO	NOVENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
147	CEFTRIAXONA 1G, FRASCO - AMPOLA	BLAU	41250	AMPOLA	R\$	6,82	R\$	281.325,00	BLAU FARMACÉUTICA S.A. - BRASIL	116370136	24 MESES	SEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS	DUZENTOS E OITENTA E UM MIL TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS
149	CETAMINA 50MG/ML, FRASCO-AMPOLA COM 10ML	CRISTALIA	1125	AMPOLA	R\$	68,20	R\$	76.725,00	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA - BRASIL	102960213	24 MESES	SESSENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS	SETENTA E SEIS MIL SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS
161	CIPROFLOXACINA 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL ATÓXICA, LIMPIDA, ESTÉRIL E APROGENICA EM SISTEMA FECHADO, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº. 29, DE 17/04/2007, DA ANVISA	FRESENIUS	23220	BOLSA	R\$	19,90	R\$	462.078,00	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - BRASIL	100410153	24 MESES	DEZENOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS	QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E SETENTA E OITO REAIS
196	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG, COMPRIMIDO	CRISTALIA	137115	COMP	R\$	0,23	R\$	31.536,45	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA - BRASIL	102960026	24 MESES	VINTE E TRÊS CENTAVOS	TRINTA E UM MIL QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS
201	CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1MG, AMPOLA COM 1ML	HIPOLABOR	18000	AMPOLA	R\$	1,82	R\$	32.760,00	HIPOLABOR FARMACÉUTICA LTDA - BRASIL	113430001	24 MESES	UM REAL E OITENTA E DOIS CENTAVOS	TRINTA E DOIS MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS
205	CLORIDRATO DE LEVOMEPROMAZINA 100MG, COMPRIMIDO	CRISTALIA	175500	COMP	R\$	0,82	R\$	143.910,00	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA - BRASIL	102960028	24 MESES	OITENTA E DOIS CENTAVOS	CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E DEZ REAIS
216	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG, COMP	CRISTALIA	225000	COMP	R\$	0,16	R\$	36.000,00	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA - BRASIL	102960042	24 MESES	DEZESSES CENTAVOS	TRINTA E SEIS MIL REAIS
222	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG, AMPOLA	HALEXSTAR	22500	AMPOLA	R\$	1,03	R\$	23.175,00	HALEXSTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA AS - BRASIL	103110141	24 MESES	UM REAL E TRÊS CENTAVOS	VINTE E TRÊS MIL CENTAS E SETENTA E CINCO REAIS
226	CLORIDRATO METILFENIDATO DE 10MG, CAIXA COM 20	E M S	24375	CAIXA	R\$	9,48	R\$	231.075,00	NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA - BRASIL	102351224	24 MESES	NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS	DUZENTOS E TRINTA E UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS
231	COMPLEXO B (POLIVITAMÍNICO DO COMPLEXO B), XAROPE, FRASCO COM 100ML	PHARMASCIENCE	47700	FRASCO	R\$	2,05	R\$	97.785,00	PHARMASCIENCE INDÚSTRIA FARMACÉUTICA EIRELI - BRASIL	RDC Nº 27-2010	24 MESES	DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS	NOVENTA E SETE MIL SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS

COL 3258

244	DEXAMETASONA CREME, TUBO COM 10G.	PRATI DONADUZZI	33780	TUBO	R\$	1,13	R\$	38.171,40	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - BRASIL	125680126	24 MESES	UM REAL E TREZE CENTAVOS	TRINTA E OITO MIL CENTO E SETENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS
253	DICLOF. DE POTASSIO 50MG	GEOLAB	150000	COMP	R\$	0,06	R\$	9.000,00	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A - BRASIL	154230026	24 MESES	SEIS CENTAVOS	NOVE MIL REAIS
255	DICLOFENACO DE SODIO 75MG AMP 3ML	FARMACE	84300	AMPOLA	R\$	0,89	R\$	58.167,00	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA - BRASIL	110950016	24 MESES	SESENTA E NOVE CENTAVOS	CINQUENTA E OITO MIL CENTO E SESSENTA E SETE REAIS
257	DICLOFENACO RESINATO, 15 MG/ML, FRASCO-GOTAS 20ML	CIMED	31050	FRASCO	R\$	1,71	R\$	53.095,50	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA - BRASIL	143810010	24 MESES	UM REAL E SETENTA E UM CENTAVOS	CINQUENTA E TRÊS MIL E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
267	DIPIRONA 500 MG, COMP	PRATI DONADUZZI	279000	COMP	R\$	0,13	R\$	36.270,00	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - BRASIL	125680041	24 MESES	TREZE CENTAVOS	TRINTA E SEIS MIL DUZENTOS E SETENTA REAIS
271	DIPIRONA SODICA 1G AMP 2ML	SANTISA	152400	AMPOLA	R\$	0,62	R\$	94.488,00	SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S/A - BRASIL	101860012	24 MESES	SESSENTA E DOIS CENTAVOS	NOVENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS
275	DOBUTAMINA 250 MG, AMPOLA COM 20 ML	HYPOFARMA	2250	AMPOLA	R\$	9,89	R\$	22.252,50	LABORATORIO TELUTO BRASILEIRO S/A - BRASIL	103700582	24 MESES	NOVE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS	VINTE E DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
288	ENOXAPARINA SODICA 40 MG/0,4 ML, SUBCUTANEA / INTRAVENOSA, EMBALAGEM COM SERINGA PRE-ENCHIDA, GRADUADA	MYLAN	1800	AMPOLA	R\$	19,90	R\$	35.820,00	GLAND PHARMA LIMITED - INDIA	189300021	24 MESES	DEZENOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS	TRINTA E CINCO MIL OITOCENTOS E VINTE REAIS
291	ENOXAPARINA SODICA 60 MG/0,6 ML, SUBCUTANEA / INTRAVENOSA, EMBALAGEM COM SERINGA PRE-ENCHIDA, GRADUADA	CRISTALLA	900	AMPOLA	R\$	47,27	R\$	42.543,00	CRISTALLA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - BRASIL	102980508	24 MESES	QUARENTA E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS	QUARENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS
295	ERITROMICINA 500MG	GALENO	22500	CAPSULA	R\$	3,41	R\$	76.725,00	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO GALENO - BRASIL	MANIPULADO	24 MESES	TRÊS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS	SETENTA E SEIS MIL SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS
301	ESTREPTOQUINASE DE 1.500.000, AMPOLA DE 5ML	CSL BEHRING	75	AMPOLA	R\$	1.253,64	R\$	94.023,00	CSL BEHRING GMBH - ALEMANHA	101510116	24 MESES	UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS	NOVENTA E QUATRO MIL E VINTE E TRÊS REAIS
306	FENITOINA SÓDICA 5% 250MG, AMPOLA C/ 5ML	HIPOLABOR	15300	AMPOLA	R\$	2,28	R\$	34.884,00	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - BRASIL	113430171	24 MESES	DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS	TRINTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS
315	FLUCONAZOL 200 MG, INJETAVEL, BOLSA COM 100 ML	SANOBIOL	3000	FRASCO	R\$	14,44	R\$	43.320,00	LABORATORIO SANOBIOI LTDA - BRASIL	101390024	24 MESES	QUATORZE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS	QUARENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E VINTE REAIS
325	GANCICLOVIR 500 MG, AMPOLA	HALEXSTAR	1800	AMPOLA	R\$	204,60	R\$	368.280,00	HALEXSTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA AS - BRASIL	103110100	24 MESES	DUZENTOS E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS	TREZENTOS E SESSENTA E OITO MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS
330	GLIBENCLAMIDA 5 MG, COMP	MEDQUIMICA	1350000	COMP	R\$	0,03	R\$	40.500,00	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - BRASIL	109170064	24 MESES	TRES CENTAVOS	QUARENTA MIL E QUINHENTOS REAIS
337	HALOPERIDOL 5MG, COMPRIMIDO	CRISTALLA	172500	COMP	R\$	0,22	R\$	37.950,00	CRISTALLA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - BRASIL	102980020	24 MESES	VINTE E DOIS CENTAVOS	TRINTA E SETE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS
341	HEPARINA SODICA 5.000 UI/ML, SOL. INJ., COM 0,25 ML, SUBCUTANEA	CRISTALLA	19500	AMPOLA	R\$	4,35	R\$	84.825,00	CRISTALLA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - BRASIL	102980031	24 MESES	QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS	OITENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS
343	HEPARINA SODICA 5.000UI, AMPOLA COM 5 ML	BLAU	2250	FRASCO	R\$	20,78	R\$	46.755,00	BLAU FARMACEUTICA S.A. - BRASIL	116370069	24 MESES	VINTE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS	QUARENTA E SEIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS
345	HIDRALAZINA 20 MG, AMPOLA COM 1 ML NEPRESOL	CRISTALLA	5850	AMPOLA	R\$	4,60	R\$	26.910,00	CRISTALLA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - BRASIL	102980089	24 MESES	QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS	VINTE E SEIS MIL NOVECENTOS E DEZ REAIS
352	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO 100MG PO PISOL. INJ.	BLAU	27000	AMPOLA	R\$	2,73	R\$	73.710,00	BLAU FARMACEUTICA S.A. - BRASIL	116370119	24 MESES	DOIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS	SETENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E DEZ REAIS

FLS 259

354	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO 500MG PO P/SOL. INJ.	UNIÃO QUÍMICA	22830	AMPOLA	R\$	5,51	R\$	125.793,30	UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A - BRASIL	104970020	24 MESES	CINCO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS	CENTO E VINTE E CINCO MIL SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS
356	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO, SUSPENSÃO, FRASCO COM 100 ML	AIRELA	36835	FRASCO	R\$	1,86	R\$	73.009,60	AIRELA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA - BRASIL	RDC Nº 107-2016	24 MESES	UM REAL E OITENTA E OITO CENTAVOS	SETENTA E TRÊS MIL E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS
363	IMPENEM 500 MG + CLASTATINA SODICA 500MG, PO PARA SOL. INJETAVEL, SOLUÇÃO, 500MG/30ML	A B L	6000	AMPOLA	R\$	19,05	R\$	114.300,00	BLAU FARMACÉUTICA GOIAS LTDA - BRASIL	156220013	24 MESES	DEZENOVE REAIS E CINCO CENTAVOS	CENTO E QUATORZE MIL E TREZENTOS REAIS
366	IMUNOGLOBULINA HUMANA 300 MCG ANTI-RH, AMPOLA COM 2,0ML	CSL BEHRING	450	AMPOLA	R\$	226,72	R\$	102.024,00	CSL BEHRING AG - SUÍÇA	101510121	24 MESES	DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS	CENTO E DOIS MIL E VINTE E QUATRO REAIS
372	INSULINA LANTUS SOLOSTAR, 100UI DE 3ML	SANOFI MEDLEY	1080	CXA	R\$	76,99	R\$	83.149,20	SANOFI-AVENTIS FARMACÉUTICA LTDA - BRASIL	1832600348	24 MESES	SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS	OITENTA E TRÊS MIL CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS
374	INSULINA LEVEMIR FLEX PEN 1 cartela 3ml	NOVO NORDISK	375	CXA	R\$	86,32	R\$	32.370,00	NOVO NORDISK A/S - DINAMARCA	117660019	24 MESES	OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS	TRINTA E DOIS MIL TREZENTOS E SETENTA REAIS
377	INSULINA NOVOMIX 30 PENFILL c/5 retil DE 100UI DE 3ML	NOVO NORDISK	225	CXA	R\$	241,49	R\$	54.335,25	NOVO NORDISK PRODUÇÃO FARMACÉUTICA DO BRASIL LTDA - BRASIL	117660017	24 MESES	DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS	CINQUENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E TRINTA E CINCO CENTAVOS
379	INSULINA NOVORAPID c/5 retil DE 3ML	NOVO NORDISK	450	CXA	R\$	110,53	R\$	49.738,50	NOVO NORDISK PRODUÇÃO FARMACÉUTICA DO BRASIL LTDA - BRASIL	117660016	24 MESES	CENTO E DEZ REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS	QUARENTA E NOVE MIL SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
386	ISOFLURANO SOLUÇÃO INALATÓRIA FRASCO 240 ML	CRISTALIA	150	FRASCO	R\$	246,06	R\$	36.912,00	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA - BRASIL	102980130	24 MESES	DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS	TRINTA E SEIS MIL NOVECENTOS E DOZE REAIS
407	LIDOCAINA, CLORIDRATO A 2% SOLUÇÃO INJETAVEL SEM VASOCONSTRICTOR, COM 20 ML	HIPOLABOR	18030	FRASCO	R\$	1,12	R\$	20.163,60	HIPOLABOR FARMACÉUTICA LTDA - BRASIL	113430102	24 MESES	UM REAL E DOZE CENTAVOS	VINTE MIL CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS
414	LOSARTANA POTÁSSICA, 50MG	PRATI DONADUZZI	360000	COMP	R\$	0,09	R\$	32.400,00	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - BRASIL	125680202	24 MESES	NOVE CENTAVOS	TRINTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS
417	MEBENDAZOL, SUSPENSÃO, FRASCO COM 30 ML	NATULAB	30000	FRASCO	R\$	1,02	R\$	30.600,00	NATULAB LABORATÓRIO S.A - BRASIL	138410036	24 MESES	UM REAL E DOIS CENTAVOS	TRINTA MIL E SEISCENTOS REAIS
423	METFORMINA 500 MG, COMP	TEUTO	500000	COMP	R\$	0,09	R\$	45.000,00	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - BRASIL	103700506	24 MESES	NOVE CENTAVOS	QUARENTA E CINCO MIL REAIS
424	METFORMINA 850 MG, COMP	PRATI DONADUZZI	960000	COMP	R\$	0,10	R\$	96.000,00	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - BRASIL	1256800151	24 MESES	DEZ CENTAVOS	NOVENTA E SEIS MIL REAIS
432	METRONIDAZOL 40 MG/ML, SUSPENSÃO, FRASCO COM 100 ML	BELFAR	12000	FRASCO	R\$	3,76	R\$	45.120,00	BELFAR LTDA - BRASIL	105710154	24 MESES	TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS	QUARENTA E CINCO MIL CENTO E VINTE REAIS
434	METRONIDAZOL 0,5% SOLUÇÃO INJETAVEL ATÓXICA, LIMPIDA, ESTÉRIL E APROGENICA EM SISTEMA FECHADO, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº. 28, DE 17/04/2007, DA ANVISA, COM 100 ML	HALEXISTAR	19830	FRASCO	R\$	3,19	R\$	63.257,70	HALEXISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA AS - BRASIL	103110154	24 MESES	TRÊS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS	SESSENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS
437	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 500MG/5G 50G	PRATI DONADUZZI	45675	TUBO	R\$	4,44	R\$	202.797,00	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - BRASIL	125680043	24 MESES	QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS	DUZENTOS E DOIS MIL SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS
441	MICONAZOL CREME VAGINAL 500MG/5G 80G	PRATI DONADUZZI	26430	TUBO	R\$	4,99	R\$	131.885,70	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - BRASIL	125680053	24 MESES	QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS	CENTO E TRINTA E UM MIL OTOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS
445	MIDAZOLAN 15 MG, COMPRIMIDO	CRISTALIA	26250	COMP	R\$	1,43	R\$	37.537,50	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA - BRASIL	102980143	24 MESES	UM REAL E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS	TRINTA E SETE MIL QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
447	MIDAZOLAN 5MG/ML, AMPOLA COM 10ML	UNIÃO QUÍMICA	8550	AMPOLA	R\$	11,83	R\$	101.146,50	UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A - BRASIL	104970204	24 MESES	ONZE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS	CENTO E UM MIL CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

CCP
5260

448	MIDAZOLAN 5MG/ML, AMPOLA COM 3ML	CRISTALIA	18800	AMPOLA	R\$	4,20	R\$	79.380,00	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - BRASIL	102980143	24 MESES	QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS	SETENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS
451	MISOPROSTOL 200 MCG, COMPRIMIDO	HEBRON	2250	COMP	R\$	37,73	R\$	84.892,50	INFAN INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A - BRASIL	115570044	24 MESES	TRINTA E SETE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS	OITENTA E QUATRO MIL OTOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
453	MISOPROSTOL 25 MCG, COMPRIMIDO	HEBRON	2250	COMP	R\$	8,58	R\$	19.305,00	INFAN INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A - BRASIL	115570044	24 MESES	OITO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS	DEZENOVE MIL, TREZENTOS E CINCO REAIS
458	NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250UI/G 10G	PRATI DONADUZZI	37500	TUBO	R\$	1,47	R\$	55.125,00	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - BRASIL	125680128	24 MESES	UM REAL E QUARENTA E SETE CENTAVOS	CINQUENTA E CINCO MIL CENTO E VINTE E CINCO REAIS
463	NIFEDIPINO 10 MG, SUBLINGUAL, CAPSULA, CX C/60 ADALAT	NEOQUIMICA	1178	CXA	R\$	13,42	R\$	15.808,76			24 MESES	TREZE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS	QUINZE MIL OTOCENTOS E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS
471	NISTATINA CREME VAGINAL, TUBO DE 60G.	GREENPHARMA	23022	TUBO	R\$	3,13	R\$	72.058,86	GREENPHARMA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - BRASIL	120190122	24 MESES	TRES REAIS E TREZE CENTAVOS	SETENTA E DOIS MIL E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS
475	NITROGLICERINA 5MG/ML, AMPOLA COM 10 ML	CRISTALIA	1080	AMPOLA	R\$	29,22	R\$	31.557,60	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - BRASIL	102980133	24 MESES	VINTE E NOVE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS	TRINTA E UM MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS
477	NITROFURASONA POMADA 500 G	PRATI DONADUZZI	563	FRASCO	R\$	7,96	R\$	4.481,48	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - BRASIL	125680047	24 MESES	SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS	QUATRO MIL QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS
479	NITROPRUSSETO DE SODIO 50 MG, AMPOLA COM 2 ML	HYPOFARMA	1620	AMPOLA	R\$	14,27	R\$	23.117,40	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA - BRASIL	103870012	24 MESES	QUATORZE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS	VINTE E TRÊS MIL CENTO E DEZESSETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS
481	NOREPINEFRINA BITARTARATO, 8 MG AMPOLA COM 4 ML	HYPOFARMA	12825	AMPOLA	R\$	6,60	R\$	84.645,00	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA - BRASIL	103870060	24 MESES	SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS	OITENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS
486	OGITOCINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5UIML	UNIÃO QUIMICA	27000	AMPOLA	R\$	1,19	R\$	32.130,00	UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A - BRASIL	104970149	24 MESES	UM REAL E DEZENOVE CENTAVOS	TRINTA E DOIS MIL CENTO E TRINTA REAIS
483	OMEPRAZOL 40MG INJETAVEL	UNIÃO QUIMICA	5400	AMPOLA	R\$	22,28	R\$	120.312,00	UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A - BRASIL	104971196	24 MESES	VINTE E DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS	CENTO E VINTE MIL TREZENTOS E DOZE REAIS
504	OXITOCINA 5 UIML, AMPOLA	UNIÃO QUIMICA	21000	AMPOLA	R\$	1,19	R\$	24.990,00	UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A - BRASIL	104970149	24 MESES	UM REAL E DEZENOVE CENTAVOS	VINTE E QUATRO MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS
517	PERMETRINA 1% 60ML LOCAO	IFAL	18825	FRASCO	R\$	1,65	R\$	31.061,25	IFAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMAC LTDA - BRASIL	135310002	24 MESES	UM REAL E SESSENTA E CINCO CENTAVOS	TRINTA E UM MIL E SESSENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS
520	PIPERACILINA SÓDICA+TAZOBACTAM SÓDICO 4 G+0.5G PÓ PISOL INJETÁVEL	NOVAFARMA	1650	FRASCO	R\$	21,03	R\$	34.699,50	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - BRASIL	114020034	24 MESES	VINTE E UM REAIS E TRÊS CENTAVOS	TRINTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
522	POLIMIXINA 5.000UI FR	MYLAN	1050	FRASCO	R\$	25,01	R\$	26.260,50	MYLAN LABORATORIOS LTDA - BRASIL	188300026	24 MESES	VINTE E CINCO REAIS E UM CENTAVO	VINTE E SEIS MIL DUZENTOS E SESSENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
529	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG/ML SOL. INJ., COM 2 ML.	SANVAL	17775	AMPOLA	R\$	1,71	R\$	30.395,25	SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - BRASIL	107140213	24 MESES	UM REAL E SETENTA E UM CENTAVOS	TRINTA MIL, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS
533	PROPOFOL 10 MG/ML, AMPOLA COM 20 ML	UNIÃO QUIMICA	1875	AMPOLA	R\$	18,19	R\$	34.106,25			24 MESES	DEZOITO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS	TRINTA E QUATRO MIL CENTO E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS
548	RISPERIDONA, FRASCO GOTAS COM 30 ML	PRATI DONADUZZI	2250	FRASCO	R\$	10,80	R\$	24.300,00	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - BRASIL	125680232	24 MESES	DEZ REAIS E OITENTA CENTAVOS	VINTE E QUATRO MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS
552	SANS PI REIDRATAÇÃO ORAL PO, PACOTE (SACHÊ) DE 27,9G	NATULAB	112500	ENV	R\$	0,46	R\$	51.750,00	NATULAB LABORATÓRIO S.A - BRASIL	RDC Nº 107-2016	24 MESES	QUARENTA E SEIS CENTAVOS	CINQUENTA E UM MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS
558	SEVOFLURANO ANESTESICO, FRASCO COM 100 ML	UNIÃO QUIMICA	567	FRASCO	R\$	204,60	R\$	116.008,20	UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A - BRASIL	104871414	24 MESES	DUZENTOS E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS	CENTO E DEZESSES MIL E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS

CCF 5061

560	SEVOFLURANO ANESTESICO, FRASCO COM 250 ML	UNIÃO QUÍMICA	113	FRASCO	R\$ 390,78	R\$ 43.028,14	UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A - BRASIL	104971414	24 MESES	TREZENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS	QUARENTA E TRÊS MIL E VINTE E OITO REAIS E QUATORZE CENTAVOS
570	SOLUCAO DE GELATINA 3.5%, INJETAVEL, FRASCO COM 500 ML	FRESENIUS	2250	FRASCO	R\$ 40,98	R\$ 91.305,00	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - BRASIL	100410017	24 MESES	QUARENTA REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS	NOVENTA E UM MIL TREZENTOS E CINCO REAIS
572	SOLUCAO DE GLICERINA A 12%, INJETAVEL, FRASCO COM 500 ML	FARMACE	10170	FRASCO	R\$ 5,40	R\$ 54.918,00	FARMACE INDUSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA - BRASIL	110650012	24 MESES	CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS	CINQUENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E DEZOITO REAIS
576	SOLUCAO DE RINGER COM LACTATO, INJETAVEL, FRASCO COM 500 ML	FRESENIUS	33375	AMPOLA	R\$ 2,51	R\$ 83.771,25	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - BRASIL	100410103	24 MESES	DOIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS	OTENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS
580	SOLUCAO FISIOLÓGICA A 9%, INJETAVEL, FRASCO COM 250 ML	FRESENIUS	66750	FRASCO	R\$ 2,05	R\$ 136.837,50	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - BRASIL	100410098	24 MESES	DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS	CENTO E TRINTA E SEIS MIL OTOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
584	SOLUCAO Glicofisiologica, INJETAVEL, FRASCO COM 500 ML	FRESENIUS	30000	FRASCO	R\$ 2,51	R\$ 75.300,00	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - BRASIL	100410011	24 MESES	DOIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS	SETENTA E CINCO MIL E TREZENTOS REAIS
586	SOLUCAO GLICOSADA A 5%, INJETAVEL, FRASCO COM 100 ML	FRESENIUS	15000	FRASCO	R\$ 2,16	R\$ 32.400,00	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - BRASIL	100410107	24 MESES	DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS	TRINTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS
588	SOLUCAO GLICOSADA A 5%, INJETAVEL, FRASCO COM 250 ML	FRESENIUS	29685	FRASCO	R\$ 2,11	R\$ 62.635,35	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - BRASIL	100410107	24 MESES	DOIS REAIS E ONZE CENTAVOS	SESSENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS
590	SOLUCAO GLICOSADA A 5%, INJETAVEL, FRASCO COM 500 ML	FRESENIUS	75000	FRASCO	R\$ 2,39	R\$ 179.250,00	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - BRASIL	100410107	24 MESES	DOIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS	CENTO E SETENTA E NOVE MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS
597	SULFADIAZINA DE PRATA 400G	PRATI DONADUZZI	1755	POTE	R\$ 33,13	R\$ 58.143,15	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - BRASIL	125690037	24 MESES	TRINTA E TRÊS REAIS E TREZE CENTAVOS	CINQUENTA E OITO MIL CINCO E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS
601	SULFAMET. + TRIMET., 480 MG, INJETAVEL, 5ML	BRAINFARMA	3750	FR/AMP	R\$ 3,27	R\$ 12.262,50	BRAINFARMA INDUSTRIA QUÍMICA E FARMACÉUTICA S/A - BRASIL	155940346	24 MESES	TRES REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS	DOZE MIL DUZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
609	SULFATO DE MORFINA 0.2 MG, AMPOLA COM 1ML	CRISTALIA	8400	AMPOLA	R\$ 4,63	R\$ 38.892,00	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA - BRASIL	102990097	24 MESES	QUATRO REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS	TRINTA E OITO MIL OTOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS
613	SULFATO FERROSO 40MG, COMP	HENFER	757125	COMP	R\$ 0,04	R\$ 30.285,00		RDC Nº 107-2016	24 MESES	QUATRO CENTAVOS	TRINTA MIL DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS
615	SULFATO FERROSO XAROPE, FRASCO 100ML	NATULAB	37680	FRASCO	R\$ 1,74	R\$ 65.563,20	NATULAB LABORATÓRIO S/A - BRASIL	RDC Nº 107-2016	24 MESES	UM REAL E SETENTA E QUATRO CENTAVOS	SESSENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS
619	SUDAMETONIO 100MG, FRASCO-AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	1710	AMPOLA	R\$ 17,62	R\$ 30.130,20	UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A - BRASIL	104970206	24 MESES	DEZESSETE REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS	TRINTA MIL CINCO E TRINTA REAIS E VINTE CENTAVOS

VALOR TOTAL GRUPO - I, COTA PRINCIPAL COM 75% PARA AMPLA CONCORRÊNCIA R\$ 8.742.608,46
OITO MILHÕES SETECENTOS E QUARENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E OITO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 8.742.608,46
OITO MILHÕES SETECENTOS E QUARENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E OITO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS

A EMPRESA: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DECLARA QUE:
1 ESTÃO INCLUIDAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS E EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.

FLS. 5202

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO II) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS / MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTA EDITAL. A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA (ENDEREÇO); Secretaria Municipal de Saúde de Caxias-MA, TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado referente ao fornecimento executado, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com a Previdência Social, CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas) e o FGTS no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal de Fornecimento, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Divida Ativa da União. Apresentando ainda comprovante de pagamento da GPS (Guia de Pagamento do FGTS) e Informação Previdenciária, e a relação dos funcionários constante da SIEPP que estão prestando serviço Secretaria Municipal de Saúde de Caxias-MA;

Prazo de Entrega: O prazo máximo para entrega será de até 05 (dias) úteis, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento;

Declaramos plena e total aceitação das condições estabelecidas neste edital.

TERESINA (PI), 06 DE JULHO DE 2021

JADYEL SILVA Assinado de forma
digital por JADYEL SILVA
ALENCAR:64754570359
Data: 2021.10.07
09:27:54 -03'00'

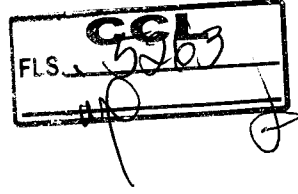
REPRESENTANTE LEGAL
JADYEL SILVA ALENCAR
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
CPF Nº 647.545.703-59
RG Nº 2.086.469 SSP/PI
ENDERECO: AVENIDA SENADOR ÁREA LEÃO, Nº 2570 - AP. 503
BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO - TERESINA-PI

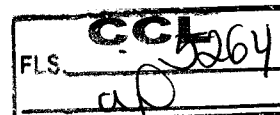
REPRESENTANTE COMERCIAL - RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

PHILIPPE DE SOUSA ROCHA
ESTADO CIVIL - SOLTEIRO
CPF N. 051.562.523-03
RG N. 2.557.249 SSP/PI
ENDERECO: QUADRA 52, CASA 02
BAIRRO: CONJUNTO SACI - TERESINA - PI

DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 02.956.130/0001-28
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 19.442.757-9
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 078.543-1
END. AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, Nº 1203
PIO XII - TERESINA - PIAUI
FONE (86) 3218-9600 FAX (86) 3218-9633





DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°.061/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01116/021
DATA E HORA DA REALIZAÇÃO: às 10:00 horas do dia 06 de julho de 2021.
TIPO: Menor Preço Por Unitário.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do município de Caxias-MA.

FONE: (86) 9 9819-3794
E-MAIL: distribuidoradinamica@distribuidoradinamica.com

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

GRUPO - II. COTA RESERVADA COM 25% PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE										
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA FABRICANTE	VALIDADE	QUANT	VU UNITARIO		VALOR	EXTENSO	
12	FRASCO	ÁCIDO ASCORBICO, FRASCO-GOTAS, 20ML	AIRELA	02 ANOS	4000	R\$	1,74	um real e setenta e quatro centavos	R\$ 6.960,00	seis mil, novecentos e sessenta reais
60	AMPOLA	AMPICILINA SODICA 1G PO PARA SOL. INJETAVEL FRASCO/AMPOLA, 3ML	BLAUSIGEL	02 ANOS	5.500	R\$	4,53	quatro reais e cinquenta e três centavos	R\$ 24.915,00	vinte e quatro mil, novecentos e quinze reais
92	AMPOLA	BICARBONATO DE SODIO A 8,4% SOL. INJ. COM 10 ML	FARMACE	02 ANOS	12.000	R\$	1,35	um real e trinta e cinco centavos	R\$ 16.200,00	dezesseis mil e duzentos reais
139	AMPOLA	CEFAZOLINA 1G, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVENOSA	BLAUSIGEL	02 ANOS	3.500	R\$	10,24	dez reais e vinte e quatro centavos	R\$ 35.840,00	trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta
232	FRASCO	COMPLEXO B (POLIVITAMINICO DO COMPLEXO B), XAROPE, FRASCO COM 100ML	MEDQUIMICA	02 ANOS	15900	R\$	3,65	três reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 58.035,00	cinquenta e oito mil e trinta e cinco reais
268	CPR	DIPIRONA 500 MG, COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	02 ANOS	93.000	R\$	0,24	vinte e quatro centavos de real	R\$ 22.320,00	vinte e dois mil, trezentos e vinte reais
283	CPR	ENALAPRIL 10 MG, COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	02 ANOS	750.000	R\$	0,05	cinco centavos de real	R\$ 37.500,00	trinta e sete mil e quinhentos reais
284	COMP	ENALAPRIL 10 MG, COMP	MEDQUIMICA	02 ANOS	250000	R\$	0,05	cinco centavos de real	R\$ 12.500,00	doze mil e quinhentos reais
331	COMP	GLIBENCLAMIDA 5 MG, COMP	MEDQUIMICA	02 ANOS	450000	R\$	0,04	quatro centavos de real	R\$ 18.000,00	dezoito mil reais
334	AMPOLA	GLUCONATO DE CALCIO 10%, AMPOLA COM 10 ML	ISOFARMA	02 ANOS	16.250	R\$	2,57	dois reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 41.762,50	quarenta e um mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta
642	AMPOLA	VANCOMICINA 500MG, FRASCO-AMPOLA	BLAUSIGEL	02 ANOS	2550	R\$	8,00	oito reais	R\$ 20.400,00	vinte mil e quatrocentos reais
Valor Total									R\$ 294.432,50	
TOTAL DA PROPOSTA									R\$ 294.432,50	

- DECLARAMOS O COMPROMISSO DE ENTREGA NA SEDE DO MUNICÍPIO, SEM CUSTOS ADICIONAIS E INDEPENDENTES DA QUANTIDADE;
- DECLARAMOS QUE A VALIDADE DESTA PROPOSTA NÃO SERÁ INFERIOR A 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS, A CONTAR DATA DE SUA APRESENTAÇÃO.
- DECLARAMOS QUE A VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS SERÁ DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA DATA DO REGISTRO EM ATA, ASSEGURADO O DIREITO DE REVISÃO E ATUALIZAÇÃO NA FORMA LEGAL.
- DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE OS PREÇOS CONTIDOS NA PROPOSTA INCLUEM TODOS OS CUSTOS E DESPESAS, TAIS COMO E SEM SE LIMITAR A: CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, TRIBUTOS INCIDENTES, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, MATERIAIS, SERVIÇOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, SEGUROS, FRETE, EMBALAGENS, LUCRO E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS.
- DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE ATENDEMOS A TODAS AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS MÍNIMAS, INCLUSIVE DE GARANTIA, PRAZOS DE ENTREGA, CONSTANTES DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS.

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, AG 4249-8 ; CONTA CORRENTE 18957-X

II) Declara, outrossim, que os preços ofertados incluem todos os custos, todos os impostos (inclusive I.P.I. e I.C.M.S, se for o caso), taxas e benefícios e constituirá, a qualquer título, a única e completa remuneração pelo adequado e perfeito fornecimento dos produtos, incluídas, ainda, todas as despesas decorrentes de transporte, taxas, fretes, provas, entregas, descontos, bonificações, custo do orçamento, despesas trabalhistas, previdenciárias, emolumentos e quaisquer outras despesas, encargos e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e de seus anexos.

III) Declaro que o Sr. Sérgio Rodrigues Matos, CPF 829.343.043-53, RG 1.467.434 SSP PI, Assistente de Licitação é Responsável pela assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, bem como da Autorização do Fornecedor.

IV) Declara ainda, que tem pleno conhecimento que dos prazos e condições de fornecimento

V) Declara que o produto serão entregues de acordo com as especificações constantes no ANEXO I, inclusive quanto ao validade dos produtos

TERESINA, 07 DE OUTUBRO DE 2021.

DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
EIRELI - EPP
CNPJ: 28.868.821/0001-63
R. Gabriel Ferreira, 1695 - Teresina - PI

CNPJ: 28.868.821/0001-63 | INS. ESTADUAL: 19.608.938-7
Endereço: Rua Gabriel Ferreira, 1695, Zona Sul, Macaúba | CEP: 64.016-050 - Teresina - PI
E-mail: distribuidoradinamica@distribuidoradinamica.com.br

Distribuidora

SAÚDE VIDA

- Medicamento
- Laboratório
- Hospitalar
- Odontológico
- Limpeza
- Equipamento

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01116/2021
DATA DA REALIZAÇÃO: 06 DE JULHO DE 2021
HORÁRIO: 10:00min

TERESINA - PI, 06 DE AGOSTO DE 2021.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias - MA.

PROPOSTA ADEQUADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	MARCA	FABRICANTE	MODELO	PRAZO VALIDADE	REGISTRO ANVISA	V UNIT	V TOTAL
								1256800400015	R\$	R\$
269	DIPIRONA 500 MG/ML, FRASCO-GOTAS 10ML	COMP	47.880	P.DONADUZZI	P.DONADUZZI	FRASCO	2 ANOS	1256800400015	0,84	40.219,20
VALOR TOTAL DO LOTE									R\$	40.219,20

trinta e nove milhões setecentos e vinte e seis mil quinhentos e vinte reais e setenta e cinco centavos

TERMOS DA PROPOSTA

*DECLARAMOS QUE TEMOS PLENO CONHECIMENTO DE TODOS OS ASPECTOS RELATIVOS À LICITAÇÃO EM Pauta, E QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS TRIBUTOS E DESPESAS, DE QUALQUER NATUREZA, INCIDENTES SOBRE O FORNECIMENTO, E QUE NA HIPÓTESE DO PROCESSO LICITATORIO VIR A SER SUSPESA, A VALIDADE DA PROPOSTA FICA AUTOMATICAMENTE PRORROGADA PELO PRAZO CORRESPONDENTE AOS DIAS DE SUSPENSÃO.

*DECLARA PARA OS FINS DE DIREITO, CASO SEJA DECLARADA VENCEDORA DO CERTAME E CELEBRADO O RESPECTIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE SE COMPROMETE A OBSERVAR A LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E SE SAÚDE E MEDICINA NO TRABALHO, RESPONSABILIZANDO-SE PELA FORMALIZAÇÃO E REGISTRO CONTRATUAIS E PELA PREVISÃO DE GASTOS COM MEIO AMBIENTE DO TRABALHO, INCLUINDO EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO;

*DECLARA TERMO DE RESPONSABILIDADE DO DISTRIBUIDOR COMPROMETENDO-SE A ENTREGAR O(S) PRODUTO(S) OBJETO(S) DO CERTAME NOS TERMOS E PRAZOS EMITIDOS NO EDITAL



CNPJ: 10.645.510/0001 - 70 • Insc. Estadual: 19.468.689 - 2

Av. Nações Unidas, 834 • Bairro: Vermelha • CEP: 64.019.230

Fones:(86) 3223-3980 • Teresina - Piauí • Email: distribuitorasaudevida@hotmail.com

Distribuidora

SAÚDE VIDA

- Medicamento
- Laboratório
- Hospitalar
- Odontológico
- Limpeza
- Equipamento

*DECLARAMOS QUE TODOS OS PRODUTOS DESTA PROPOSTA DE PREÇOS SÃO DE PROCEDENCIA NACIONAL E ESTÃO COTADOS EM MOEDA NACIONAL CORRENTE, TAMBÉM ESTÃO INCLUSOS TODAS AS TAXAS, IMPOSTOS, FRETES E DEMAIS ENCARGOS INCIDENTES SOBRE O OBJETO LICITADO.

*DECLARA QUE CONHECE E ACEITA A TODAS AS EXIGÊNCIAS E DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL.

*DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, EXPRESSAMENTE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO SUPRACITADO, EM CUMPRIMENTO DO PREVISTO NO INCISO VII DO ARTIGO 4.º DA LEI N.º 10.520, DE 17/07/2002.

*DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZEISSEIS ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE QUATORZE ANOS.

*DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI QUE, ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTE(M) FATO(S) IMPEDITIVO(S) PARA A SUA HABILITAÇÃO, ESTANDO CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES

1. Dados da Empresa:

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA LTDA

CNPJ: 10.645.510/0001-70

INSC. ESTADUAL: 19.468.689-2

INSC. MUNICIPAL: Nº 1020951

Endereço: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS Nº 834, VERMELHA, TERESINA - PI

Telefone: (86) 3223 3980

E-mail: licitacao.saudevida@hotmail.com

Banco: BANCO DO BRASIL

Agência: 3285-9

C/conta: 41.051-9

2. Dados Bancários:

F. S. 203264

CNPJ: 10.645.510/0001 - 70 • Insc. Estadual: 19.468.689 - 2

Av. Nações Unidas, 834 • Bairro: Vermelha • CEP: 64.019.230

Fones: (86) 3223-3980 • Teresina - Piauí • Email: distribuidorasaudivida@hotmail.com

Distribuidora
SAUDEVida

- Medicamento
- Laboratório
- Hospitalar
- Odontológico
- Limpeza
- Equipamento

3. Dados do responsável para assinatura do contrato:

Nome: THIAGO GOMES DUARTE

RG: 2.232.064 SSP-PI

CPF: 995.623.163-00

Profissão: Empresário

Cargo: Sócio-Administrador

Nacionalidade: Brasileiro

* Validade da Proposta: 90 dias, conforme edital

* Local de Entrega: Conforme edital

* Prazo de Entrega: Conforme edital

* Forma de Pagamento: Conforme edital

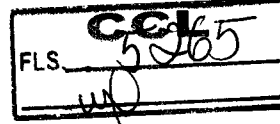
* Banco do Brasil: Agência: 3285-9 - Conta Corrente: 41.051-9

* Procedência: Nacional/Importado

Thiago Gomes Duarte
THIAGO GOMES DUARTE

Sócio-Administrador

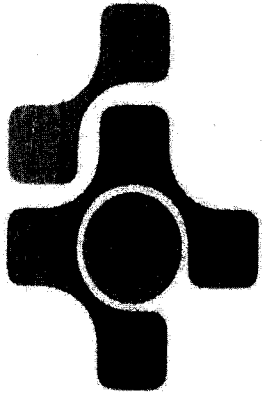
CPF: 995.623.163-00 / RG: 2.232.064 SSP-PI



CNPJ: 10.645.510/0001 - 70 • Insc. Estadual: 19.468.689 - 2

Av. Nações Unidas, 834 • Bairro: Vermelha • CEP: 64.019.230

Fones: (86) 3223-3980 • Teresina - Piauí • Email: distribuidorasaudivida@hotmail.com



**DISTRIBUIDORA
VIDA**

CNPJ: 03.460.198/0001-84
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA
Rod. BR 010, Nº 12, Conj. B - Conj. Nova Vitoria
CEP: 65.915-050 - IMPERATRIZ - MA.
(99) 3524-5437 - / 3523-8083

IMPERATRIZ-MA, 07 DE OUTUBRO DE 2021

AO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 061/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01116/021

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA ABERTURA: 06 DE JULHO DE 2021 ÀS 10:00HS

MODO DE DISPUTA: ABERTO

REALINHAMENTO

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS - MA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	FABRICANTE	MODELO	TIPO	PROCEDÊNCIA	REG. ANVISA	VALIDADE/GARANTIA	UND.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
426	METILDOPA 250 MG, COMP	SANVAL	SANVAL	METILDOPA 250 MG, COMP	MEDICAMENTOS	NACIONAL	107140110049	12 MESES	COMP	375.000	0,55	206.250,00
VALOR TOTAL											R\$	206.250,00

DUZENTOS E SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS

Por esta proposta, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 10.520/02 e da Lei 8.666/93 e às cláusulas e condições constantes no Edital de Pregão Eletrônico Nº 061-2021. Propomos executarmos o objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente Edital e às suas especificações, e asseverando que:

a) O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (SESSENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação.

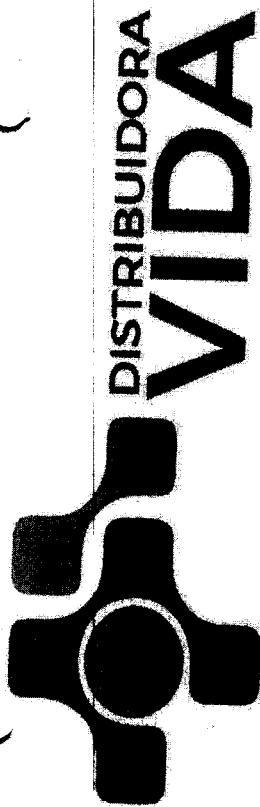
CCL 5266

CNPJ: 03.460.198/0001-84

ROD. BR 010, nº 12, Conj. Nova Vitoria- Fone: (99) 3524-5437 – Imperatriz - MA.

INSC. EST. 12.180.898-0

Página 1



- b) O pagamento será efetuado referente ao fornecimento executado, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com a Previdência Social, CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas) e o FGTS no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da NOTA FISCAL DE FORNECIMENTO, devidamente atestada pelo setor competente.
- c) Todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados com salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, e todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do contrato a ser assinado, encontram-se incluídos nos preços ofertados;
- d) O prazo máximo para entrega será de até 05 (dias) úteis, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento;
- f) O objeto deste termo de referência com força de entrega, no local, horário, condição, especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência.
- g) A garantia dos produtos é de acordo com o edital.

Dados bancários: Banco do Brasil Agência 0554-1 Conta Corrente 20.581-3

Atenciosamente,


DISTRIBUIDORA VIDA LTDA
CNPJ: 03.460.198/0001-84

Rod BR 010, 12 - Conj. Nova Vitoria - CEP: 65.915-050 Imperatriz - Ma.

Telefone: (99) 3524 5437

email: distribuidoravida2010@hotmail.com

Responsável pela assinatura do contrato

Nome: ANTONIO PEREIRA LOPES

RG:044801102012-1 SSP/MA

CPF:282.363.632-91

Casado, Proprietário, Empresário

CNPJ: 03.460.198/0001-84
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA
Rod. BR 010, Nº 12 - Qd B - Conj. Nova Vitoria
CEP: 65.915-050 - IMPERATRIZ - MA.
(99) 3524-5437 / 3523-8083

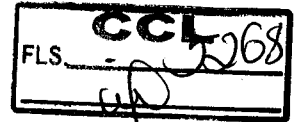
CNPJ: 03.460.198/0001-84

ROD. BR 010, nº 12, Conj. Nova Vitoria- Fone: (99) 3524-5437 – Imperatriz - MA.

INSC. EST. 12.180.898-0

Página 2





DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRÃO EIRELI

R GIOCONDO FELIPPI, 682 - VILA NOVA
FRANCISCO BELTRAO PR

Telefone: 4626010266

e-mail: dmbmedicamentos@gmail.com

CNPJ: 34.093.466/0001-09

IE: 9081904240

LICITAÇÃO Nº: 4

Emissão: 06/10/2021 **Vendedor:** RAFAEL CELLA
Cliente: 191 MUNICIPIO DE CAIXAS
CNPJ/CPF: 06.082.820/0001-56 **Inscrição/RG:** ISENTO **Telefone:** 99 35213630
Endereço: PRAÇA GONÇALVES DIAS **Nº:** S/N **Compl:**
Bairro: CENTRO **Cidade:** CAXIAS **UF:** MA **CEP:** 65600000
Pregão: 61/2021 **Abertura:** 06/07/2021 **Vencimento:**

ITENS

Item	Ordem	Produto	Reg Ms	Marca	Un	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
01	18	34 ACIDO TRANEXAMICO 250MG/5ML G AMP	1134301860021	HIPOLABOR	AMP	7.500,00	6,0400	45,300,0000
01	50	36 AMIODARONA 150MG 3ML G AMP	1134301220022	HIPOLABOR	AMP	5.300,00	2,4000	12,720,0000
01	79	264 BENZILPENICILINA 1.200.000 UI C/DIL FRS	1037001000149	TEUTO	FRS	18.000,00	8,3200	149,760,0000
01	80	264 BENZILPENICILINA 1.200.000 UI C/DIL FRS	1037001000149	TEUTO	FRS	6.000,00	8,3200	49,920,0000
01	103	421 BROMETO DE IPRATROPIO 0,025% GOTAS	1134301620020	HIPOLABOR	UND	6.000,00	1,0200	6,120,0000
01	118	421 CAPTOPRIL 50MG, COMPRIMIDO	1558401090069	NOVAQUIMICA	UND	4.000,00	0,1000	400,0000
01	128	421 CARVEDILOL 6,25MG, COMPRIMIDO	1.6773.0480	LEGRAND	UND	12.000,00	0,1400	1,680,0000
01	174	421 CLONAZEPAN 0,5MG, COMPRIMIDOIMIDO	1542302550091	GEOLAB	UND	32.600,00	0,1000	3,260,0000
01	202	335 EPINEFRINA 1MG/1ML INJ AMP	1134300010016	HIPOLABOR	AMP	6.000,00	2,2500	13,500,0000
01	305	421 FENITOINA SODICA 100MG	1134301930038	HIPOLABOR	UND	105.200,00	0,1700	17,884,0000
01	323	95 FUROSEMIDA 40MG G CPR	1256801950027	PRATI DONADUZZI	CPR	400.000,00	0,0800	32,000,0000
01	350	421 HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG, COMPRIMIDO	1558404850048	NEOQUIMICA	UND	475.000,00	0,0500	23,750,0000
01	415	51 LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR	1023508100547	EMS	CPR	120.000,00	0,0900	10,800,0000
01	425	421 METFORMINA 850 MG, COMPRIMIDO	1256801510019	PRATI	UND	320.000,00	0,1400	44,800,0000
01	452	421 MISOPROSTOL 200 MCG, COMPRIMIDO		QUESALON	UND	750,00	62,0400	46,530,0000
01	459	421 NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250UI/G	1256801280064	PRATI	UND	12.500,00	2,3700	29,625,0000
01	546	280 RISPERIDONA 1MG (CL) G CPS	1256802690193	PRATI DONADUZZI	CPS	130.000,00	0,1500	19,500,0000

QUINHENTOS E SETE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS

507.549,00

Total Licitação: 507.549,00

QUINHENTOS E SETE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS

Validade da Proposta: 60 Dias

Prazo de Entrega: 10 Dias

Condição de Pagamento: 30 DIAS

Obs:

ALEX

BERTULINI:0

2984410980

Assinado de forma digital por ALEX

BERTULINI:02984410980

Dados: 2021.10.06 16:48:00 -03'00'



DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRÃO EIRELI

R GIOCONDO FELIPPI, 682 - VILA NOVA
FRANCISCO BELTRÃO PR

Telefone: 4626010266

e-mail: dmbmedicamentos@gmail.com

CNPJ: 34.093.466/0001-09

IE: 9081904240

ALEX

BERTULINI: 0

2984410980

Assinado de forma
digital por ALEX

BERTULINI:029844109

80
Dados: 2021.10.06
16:48:13 -03'00'

ALEX BERTULINI

CPF: 029.844.109-80 - RG: 69166695

REPRESENTANTE LEGAL

A handwritten signature or mark at the bottom right of the page.

Cliente.: 16463-PREFEITURA M. DE CAXIAS
Att.: COMISSAO PERMANENTE EM LICITACAO
Ref.: PROCESSO No 01116/2021
Endereco: PRACA DO PANTEON, 600
CENTRO - CAXIAS-MA

Folha: 115663/0001
Data: 13/07/2021

PREGAO ELETRONICO No. 061/2021 REF#
Abertura: 13/07/2021 Hora: 14:45

Objeto: MEDICAMENTO

Item	Quantidade Apr.	Discriminacao	Marca/Fabricante	Vlr. Unit.	Total
116	827.625,00	CPR CAPTOPRIL 25MG - APRES. CX. C/750 CPR Registro no M.S.: 154230001011-1	GEOLAB-GO(GO)	0,04 33.105,00	
207	156.000,00	COM LEVOMEPROPAZINA 25MG - APRES. CX. C/200 CPRS Registro no M.S.: 1.0298.0028.014-1	CRISTALIA-S(SP)	0,37 57.720,00	
311	16.230,00	AMP VITAMINA "K" 10MG/ML SOL. INJ. IM - APRES. CX. C/50 AMP 1 ML Registro no M.S.: 1.1343.0129.002-0	HIPOLABOR-M(MG)	1,97 31.973,10	
349	1.425.000,00	CPR HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - APRES. CX. C/500 CPR Registro no M.S.: 1.0917.0093.004-2	MEDQUIMICA-(MG)	0,04 57.000,00	
497	45.450,00	F/A OXACILINA 500 MG - APRES. CX. C/100 F/A Registro no M.S.: 1.1637.0141.005-1	BLAUSIEGEL-(SP)	1,90 86.355,00	

Total Geral: 266.153,10
(DUZENTOS E SESENTA E SEIS MIL, CENTO E CINQUENTA E TRES REAIS E DEZ CENTAVOS)


Declaramos que concordamos com todas as normas que regem este edital, impostos e despesas inclusos nos precos.
Material de procedencia nacional.
ALIQUOTA DE ICMS DO ESTADO DE 18%
VALIDADE DOS PRODUTOS COTADOS: 24 (vinte e quatro) meses.

DECLARAMOS QUE A EMPRESA NAO COMERCIALIZA MEDICAMENTOS FRACIONAVEIS.

Validade da Proposta ..: 60 DIAS
Prazo de Entrega: 5 DIAS
Condicoes de Pagamento : 30 DIAS

DADOS BANCÁRIOS:

Agência: 3433-9
Conta Corrente: nº 13.705-7
Cód. Do Banco: 001
Sigla: BB
Nome da Agência: Empresarial Recife


DROGAFONTE LTDA
CNPJ Nº 08.778.201/0001-26
FERNANDA LONGA DA FONTE
RG Nº 6.442.192.-SDS/PE
CPF: 574.693.181-00
ASSESSORIA JURÍDICA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO -MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011116/021

DATA: 06 DE JULHO DE 2021

HORÁRIO: 10:00HORAS

TIPO: MENOR PREÇO ITEM

OBJETO DA LICITAÇÃO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS - MA.

A EMPRESA DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SITUADA Á AV. NAÇÕES UNIDAS Nº 1069, NESTA CIDADE DE TERESINA, NO ESTADO DO PIAUÍ, VEM ATRAVÉS DESTA APRESENTAR PROPOSTA DE PREÇOS OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MÁ

PROPOSTA DE PREÇO

PROPOSTA DE PREÇO									
ID	DESCRIÇÃO	COMP	QTD	UNID	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	DESCRIÇÃO DE UNIDADE	TIPO DE SERVIÇO	DATA DE VALIDADE
13	ACIDO FOLICO 5MG, COMP	COMP	902.880		R\$ 0,04	R\$ 36.115,20	quatro centavos de real	HIPOLABOR	24/03/2025
44	AMBROXOL 30MG/5ML, XAROPE, FRASCO COM 100ML	FRASCO	30.765		R\$ 1,89	R\$ 58.145,85	um real e oitenta e nove centavos	NATULAB	07/11/2025
138	CEFAZOLINA 1G, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVENOSA.	FRASCO	10.500		R\$ 8,33	R\$ 87.465,00	oito reais e trinta e três centavos	BLAUSIEGEL	06/03/2028
166	CITRATO DE FENTANILA 0,5MG/ML, AMPOLA COM 10ML	AMPOLA	13.350		R\$ 5,71	R\$ 76.229,50	cinco reais e setenta e um centavos	HIPOLABOR	19/11/2027
172	CLINDAMICINA 600MG, AMPOLA	AMPOLA	32.850		R\$ 4,64	R\$ 152.424,00	quatro reais e sessenta e quatro centavos	HIPOLABOR	11/10/2026

FLS. **CCL** 3271

189	CLORIDRATO DE RUIPIVACAINA PESADA A 0,5% + GLICOSE 8% SOLUCAO INJETAVEL, COM 4 ML, EMBALAGEM ESTERIL E INDIV., RESOLUCAO RDC 333/2003.	AMPOLA	12.000	R\$ 2,81	dois reais e oitenta e um centavos	R\$ 33.720,00	trinta e três mil, setecentos e vinte reais	HYPOFARMA	HYPOFARMA	13/11/2026	103870053
237	CURSURF (SURFACTANTE PULMONAR) FRAÇÃO FOSFOLIPÍDICA DE PULMÃO PORCINO SUSPENÇÃO ESTÉRIL 1200MG/FRASCO	FRASCO	285	R\$ 1.953,57	mil novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 556.767,45	quinientos e cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos	CHIESI	CHIESI	18/12/2026	100580067
239	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52MG/ML, AMPOLA COM 1 ML	AMPOLA	3.750	R\$ 6,55	seis reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 24.562,50	vinte e quatro mil, quinientos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	17/09/2025	104971133
285	ENALAPRIL 20 MG, COMP	COMP	750.000	R\$ 0,05	cinco centavos de real	R\$ 37.500,00	trinta e sete mil e quinientos reais	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	02/03/2024	109170050
293	ERITROMICINA 250 MG/5 ML, SUSPENSAO, FRASCO C/60ML	FRASCO	7.500	R\$ 4,75	quatro reais e setenta e cinco centavos	R\$ 35.625,00	trinta e cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	03/11/2027	125680214
397	LEVOFLOXACINO 500 MG, BOLSA COM 100 ML, INJETAVEL, AMPOLA	BOLSA	7.380	R\$ 16,96	dezois reais e noventa e seis centavos	R\$ 125.164,80	cento e vinte e cinco mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos	CRISTALIA	CRISTALIA	11/10/2025	102980303
420	MEROPENEM 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL INTRAVENOSA	FRASCO	6.600	R\$ 12,60	doze reais e sessenta centavos	R\$ 83.160,00	oitenta e três mil, cento e sessenta reais	ABL	ABL	28/06/2024	151670045
428	METILDOPA 500 MG, COMP	COMP	278.850	R\$ 0,96	noventa e seis centavos de real	R\$ 267.696,00	duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais	SANVAL	SANVAL	15/07/2022	107140271
439	MICONAZOL CREME DERM 2%	TUBO	18.000	R\$ 2,16	dois reais e dezesseis centavos	R\$ 38.880,00	trinta e oito mil, oitocentos e oitenta reais	HIPOLABOR	HIPOLABOR	06/05/2029	113430178
444	MICOPENOLATO DE SÓDIO 360MG CX 120COMP	CXA	30	R\$ 2.376,61	dois mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos	R\$ 71.298,30	setenta e um mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta centavos	ACCORD FARMA	ACCORD FARMA	26/09/2024	155570043
473	NISTATINA SUSPENSAO, 100.000UI/ML, FRASCO COM 30ML	FRASCO	22.500	R\$ 2,85	dois reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 64.125,00	sessenta e quatro mil, cento e vinte e cinco reais	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	01/02/2028	125680026
512	PARACETAMOL GOTAS, FRASCO 10ML	FRASCO	51.120	R\$ 0,69	sessenta e nove centavos de real	R\$ 35.272,80	trinta e cinco mil, duzentos e dois reais e oitenta centavos	NATULAB	NATULAB	22/07/2022	138410003
544	RITUXIMABE 500MG	FRASCO	8	R\$ 11.756,76	onze mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos	R\$ 94.054,08	noventa e quatro mil e cinquenta e quatro reais e oito centavos	ROCHE	ROCHE	08/09/2026	101000548
556	SECNIDAZOL 1G, CAPSULA	CAPSULA	60.690	R\$ 0,64	sessenta e quatro centavos de real	R\$ 38.841,60	trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos	PHARLAB	PHARLAB	23/09/2028	141070131
575	SOLUÇÃO DE RINGER SIMPLES, INJETAVEL, FRASCO COM 500ML	FRASCO	12.000	R\$ 3,11	três reais e onze centavos	R\$ 37.320,00	trinta e sete mil, trezentos e vinte reais	FRESENIUS	FRESENIUS	19/05/2026	100410103
582	SOLUCAO FISIOLÓGICA A 9%, INJETAVEL, FRASCO COM 500 ML	FRASCO	186393	R\$ 2,26	dois reais e vinte e seis centavos	R\$ 421.248,18	quatrocentos e vinte e um mil, duzentos e quarenta e oito reais e dezolito centavos	FRESENIUS	FRESENIUS	27/12/2025	132230026

ⓐ

594	SUCINATO SÓDIO DE METILPREDNISONA 125 MG, AMPOLA	FRASCO	1.500	R\$ 11,89	onze reais e oitenta e nove centavos	R\$ 17.835,00	dezesseze mil, oitocentos e trinta e cinco reais	BLAUSIEGEL	BLAUSIEGEL	08/04/2028	132230026
641	VANCOMICINA 500MG, FRASCO-AMPOLA	AMPOLA	7.650	R\$ 4,76	quatro reais e setenta e seis centavos	R\$ 36.414,00	trinta e seis mil, quatrocentos e quatorze reais	NOVAFARMA	NOVAFARMA	25/07/2029	114020029

DIANTE DO EXPOSTO ACIMA, DISPONIBILIZAMOS NOSSOS PREÇOS JÁ INCLUSOS TODAS AS DESPESAS DECORRENTES DO FORNECIMENTO DO OBJETO.

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL Nº 001
CONTA: 110781-X
AGENCIA: 4249-8
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 194506339
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 087181-8

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
LOCAL DE ENTREGA: CONFORME O EDITAL.
FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME O EDITAL;
PRAZO DE FORNECIMENTO: CONFORME O EDITAL.
PROCEDÊNCIA: NACIONAL/IMPORTADO.

DECLARO QUE EXAMINEI, CONHEÇO E ME SUBMETO A TODAS AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL DA PRESENTE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01116/021** BEM COMO VERIFIQUEI TODAS AS ESPECIFICAÇÕES NELE CONTIDAS, NÃO HAVENDO QUAISQUER DISCREPÂNCIAS NAS INFORMAÇÕES, NAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DOCUMENTOS QUE DELE FAZEM PARTE. DECLARO AINDA QUE, ESTOU CIENTE DE TODAS AS CONDIÇÕES QUE POSSAM DE QUALQUER FORMA INFLUIR NOS CUSTOS, ASSUMINDO TOTAL RESPONSABILIDADE POR ERROS OU OMISSÕES EXISTENTES NESTA PROPOSTA, BEM COMO QUALQUER DESPESA RELATIVA À REALIZAÇÃO INTEGRAL DE SEU OBJETO.

CCF
5273

DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE NO PREÇO COTADO NÃO CONTEM INCLUSÃO DE QUALQUER ENCARGO FINANCEIRO OU PREVISÃO INFLACIONÁRIA, MAS DEVERÃO ESTAR INCLUIDOS, ALÉM DO LUCRO, TODOS OS INSUMOS QUE O COMPÕEM, TAIS COMO AS DESPESAS COM IMPOSTOS, TAXAS, TRIBUTOS, FRETE, SEGUROS E QUAISQUER OUTROS, DIRETA OU INDIRETAMENTE, QUE INCIDAM NA CONTRATAÇÃO DO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO;

DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE NÃO POSSUÍMOS, EM NOSSA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO DA PRESENTE LICITAÇÃO, INDICAMOS O SR. ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU, CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 217.504-SSPI, CPF N.º 153.049.653-53, PROFISSAO SÓCIO ADMINISTRADOR, RESIDENTE NO LOTEAMENTO ANGÉLICA, Nº 6248, BAIRRO LADEIRA DO URUGUAI, CEP- 64057-095, TERESINA-PIAUÍ, COMO RESPONSÁVEL DESTA EMPRESA, OU PROCURADOR COM O DEVIDO PODER.

DECLARAMOS, QUE TOMAMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

TERESINA (PI) 07 DE OUTUBRO DE 2021.

ANTONIO FRANCISCO

Assinado de forma digital por
**ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE
ROCHA DE**
ABREU:15304965353

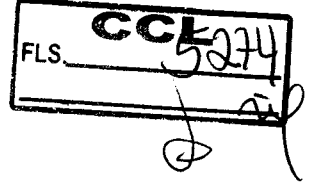
Dados: 2021.10.07 09:56:31 -03'00'

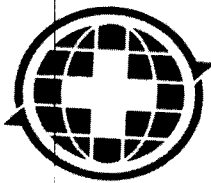
ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU

CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR

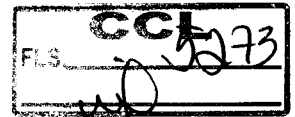
RG N.º 217.504 SSP/PI

CPF N.º 153.049.653-53





**GLOBAL
DISTRIBUIDORA**



PROPOSTA COMERCIAL (adequada ao preço final)

PROPONENTE.: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI
 CNPJ Nº 08.353.510/0001-54 • I.E Nº 12230948-0 • I.M Nº 024182
 R. HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, Nº 392, PARQUE PIAUI, TIMON/MA. CEP.: 65.636-210
 BANCO DO BRASIL S/A (CÓDIGO 001) - AGENCIA Nº 5602-2 / C. CORRENTE.: 11.377-8 - PRAÇA DE PAGAMENTO: TERESINA-PI
 FONE: (99) 3212-3003
 EMAIL: LICITACAO.GLOBALDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2021 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01116/021

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

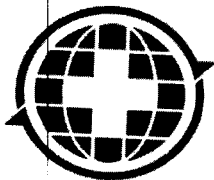
DATA/HORÁRIO ABERTURA: 06 DE JULHO DE 2021 - 10:00HRS.

A empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI, por intermédio de seu Representante Legal o Sr.º THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU, portador do R.G.: 2.578.756 SSP/PI e do CPF.: 032.244.343-17, submete à apreciação de Vossa Senhoria, nossa PROPOSTA INICIAL relativa à licitação em epígrafe, com o objetivo de FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS - MA, de acordo com as condições, especificações e quantitativos conforme o Anexo I do Termo Referência (ANEXO I), assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2021 - SRP.

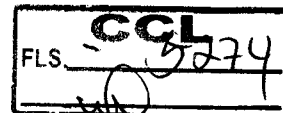
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
0006	ACICLOVIR PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL, 250MG / MARCA: TEUTO / FABRICANTE: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: MS 103700610 / VALIDADE MS: 47453 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	TEUTO	FRASCO	1240	R\$ 16,17	R\$ 20.050,80
0009	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG COMP / MARCA: IMEC / FABRICANTE: IMEC - INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS CUSTÓDIA LTDA / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: MS 142590006 / VALIDADE MS: 01/2026 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	IMEC	CPR	240000	R\$ 0,06	R\$ 14.400,00
0010	ACIDO ASCORBICO 500 MG/5ML, INJETAVEL, AMPOLA / MARCA: FARMACE / FABRICANTE: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: MS 110850028 / VALIDADE MS: 45748 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	FARMACE	AMPOLA	30000	R\$ 0,81	R\$ 24.300,00
0015	ACIDO GRAXOS ESSENCIAIS USO TOPICO FRASCO C/200ML ALMOTOLIA / MARCA: NUTRIEX / FABRICANTE: NUTRIEX IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMOQUÍMICOS LTDA - BRASIL / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: MS 80451960191 / VALIDADE MS: 45648 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	NUTRIEX	FRASCO	1020	R\$ 5,19	R\$ 5.293,80
0021	ACIDO URSODESOXICOLICO 300MG (URSACOL) / MARCA: ZAMBON / FABRICANTE: ZAMBON LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS LTDA. / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: MS 100840067 / VALIDADE MS: 45839 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	ZAMBON	COMPR	800	R\$ 7,82	R\$ 6.256,00
0025	AGUA PARA INEJÇÃO ESTÉRIL 500 ML, FRASCO / MARCA: FRESENIUS / FABRICANTE: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: MS 100410100 / VALIDADE MS: 45870 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	FRESENIUS	FRASCO	12.000	R\$ 3,11	R\$ 37.320,00
0037	AGUA PARA INEJÇÃO ESTÉRIL APIROGÊNICA COM 10 ML / MARCA: SAMTEC / FABRICANTE: SAMTEC BIOTECNOLOGIA LIMITADA / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: MS 155920002 / VALIDADE MS: 02/2029 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	SAMTEC	AMP	125000	R\$ 0,36	R\$ 45.000,00
0037	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG, COMPRIMIDO / MARCA: GERMED / FABRICANTE: EMS S/A / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: MS 105830829 / VALIDADE MS: 46327 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	GERMED	COMP	200	R\$ 0,52	R\$ 104,00
0039	ALPRAZOLAN 2MG CX C/30 / MARCA: GERMED / FABRICANTE: EMS S/A / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: MS 105830854 / VALIDADE MS: 46388 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	GERMED	CXA	200	R\$ 6,48	R\$ 1.296,00
0045	AMBROXOL 30MG/5ML, XAROPE, FRASCO COM 100ML / MARCA: NATULAB / FABRICANTE: NATULAB LABORATÓRIO S.A. / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: MS 138410023 / VALIDADE MS: 11/2025 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	NATULAB	FR	10.255	R\$ 1,90	R\$ 19.484,50
0047	AMICACINA, SULFATO 500MG SOLUCAO INJETAVEL, COM 2 ML / MARCA: TEUTO / FABRICANTE: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: MS 103700297 / VALIDADE MS: 04/2025 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	TEUTO	AMPOLA	3000	R\$ 3,59	R\$ 10.770,00
0048	AMINOFILINA 240MG, AMPOLA COM 10ML / MARCA: FARMACE / FABRICANTE: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: MS 110850024 / VALIDADE MS: 45717 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	FARMACE	AMPOLA	8700	R\$ 1,20	R\$ 10.440,00

GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
 CNPJ: 08.353.510/0001-54 - Insc. Estadual: 12.230948-0
 Rua Henrique Pereira de Souza, 392, Parque Piauí, CEP: 65.636-210
 E-mail: globaldist.medicamentos@gmail.com
 Fone: (99) 3212-3003
 Timon - MA

THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU:03224434317
 Assinado de forma digital por THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU:03224434317
 Dados: 2021.10.07 10:06:50 -03'00'



GLOBAL
DISTRIBUIDORA



0051	AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDO / MARCA: CRISTALIA / FABRICANTE: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: MS 102980225 / VALIDADE MS: 47178 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	CRISTALIA	COMP	200000	R\$	0,14	quatorze centavos de real	R\$	28.000,00	vinte e oito mil reais
0056	AMPICILINA 250MG, SUSPENÇÃO / MARCA: PRATI / FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: MS 125680144 / VALIDADE MS: 46874 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	PRATI	FRASCO	1000	R\$	4,52	quatro reais e cinquenta e dois centavos	R\$	4.520,00	quatro mil, quinhentos e vinte reais
0078	BECLOMETASONA SPRAY 50MCG 20ML / MARCA: CHIESE / FABRICANTE: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: MS 100580119 / VALIDADE MS: 46692 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	CHIESE	UND	200	R\$	53,90	cinquenta e três reais e noventa centavos	R\$	10.780,00	dez mil, setecentos e oitenta reais
0082	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI PO PARA SOLUCAO INJETAVEL MAIS DILUENTE DE 3 A 5ML / MARCA: TEUTO / FABRICANTE: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: MS 103700100 / VALIDADE MS: 05/2026 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	TEUTO	FR	7000	R\$	12,94	doze reais e noventa e quatro centavos	R\$	90.580,00	noventa mil, quinhentos e oitenta reais
0089	BESILATO DE ATRACURIO 25MG, INJETAVEL, AMPOLA, 5ML / MARCA: CRISTALIA / FABRICANTE: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: MS 102980135 / VALIDADE MS: 47453 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	CRISTALIA	AMPOLA	4.800	R\$	34,90	trinta e quatro reais e noventa centavos	R\$	167.520,00	cento e sessenta e sete mil, quinhentos e vinte reais
0090	BESILATO DE ATRACURIO 25MG, INJETAVEL, AMPOLA, 5ML / MARCA: CRISTALIA / FABRICANTE: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: MS 102980135 / VALIDADE MS: 47453 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	CRISTALIA	AMP	1600	R\$	34,90	trinta e quatro reais e noventa centavos	R\$	55.840,00	cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais
0096	BIPERIDENO, CLORIDRATO, 2MG, COMPRIMIDO / MARCA: CRISTALIA / FABRICANTE: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: MS 102980096 / VALIDADE MS: 47150 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	CRISTALIA	CPR	52000	R\$	0,30	trinta centavos de real	R\$	15.600,00	quinze mil e seiscentos reais
0097	BRINZOLAMIDA, MALEATO DE TIMOLOL (COLIRIO) / MARCA: NOVARTIS / FABRICANTE: Novartis BioCiências S.A. / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: MS 100681114 / VALIDADE MS: 46905 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	NOVARTIS	CX	20	R\$	113,47	cento e treze reais e quarenta e sete centavos	R\$	2.269,40	dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos
0101	BROMAZEPAM 6MG, COMPRIMIDO / MARCA: TEUTO / FABRICANTE: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: MS 103700495 / VALIDADE MS: 46600 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	TEUTO	COMP	20000	R\$	0,17	dezessete centavos de real	R\$	3.400,00	três mil e quatrocentos reais
0106	BROMOPRIDA SOLUÇÃO INJETAVEL 10MG/2ML, ADMINISTRAÇÃO ENDOVENOSA / MARCA: HIPOLABOR / FABRICANTE: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: MS 113430130 / VALIDADE MS: 46113 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	HIPOLABOR	AMPOLA	12200	R\$	1,95	um real e noventa e cinco centavos	R\$	23.790,00	vinte e três mil, setecentos e noventa reais
0120	BROMOPRIDA SOLUÇÃO INJETAVEL 05MG/ML, ADMINISTRAÇÃO ENDOVENOSA / MARCA: HIPOLABOR / FABRICANTE: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: MS 113430130 / VALIDADE MS: 46113 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	HIPOLABOR	AMPOLA	12.000	R\$	1,88	um real e oitenta e oito centavos	R\$	22.560,00	vinte e dois mil, quinhentos e sessenta reais
0120	CARBAMAZEPINA 2% XAROPE, FRASCO C/ 100ML / MARCA: HIPOLABOR / FABRICANTE: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: MS 113430180 / VALIDADE MS: 45992 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	HIPOLABOR	FR	1200	R\$	13,90	treze reais e noventa centavos	R\$	16.680,00	dezesseis mil, seiscentos e oitenta reais
0133	CEFALEXINA 250MG/5ML, SUSPENSAO / MARCA: ABL / FABRICANTE: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: MS 155620023 / VALIDADE MS: 07/2026 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	ABL	FR	12.500	R\$	8,31	oito reais e trinta e um centavos	R\$	103.875,00	cento e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais
0137	CEFALOTINA SODICA 1G, FRASCO-AMPOLA / MARCA: ABL / FABRICANTE: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: MS 155620004 / VALIDADE MS: 08/2025 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	ABL	FR	20.000	R\$	8,91	oito reais e noventa e um centavos	R\$	178.200,00	cento e setenta e oito mil e duzentos reais
0141	CEFEPIMA 1G, INJETAVEL, AMPOLA / MARCA: ABL / FABRICANTE: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: MS 155620014 / VALIDADE MS: 45870 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	ABL	AMP	3.500	R\$	41,38	quarenta e um reais e trinta e oito centavos	R\$	144.830,00	cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta reais
0152	CETOCONAZOL 200MG, COMP / MARCA: PRATI / FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: MS 125680192 / VALIDADE MS: 45017 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	PRATI	COMP	40000	R\$	0,26	vinte e seis centavos de real	R\$	10.400,00	dez mil e quatrocentos reais

GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
CNPJ: 08.353.510/0001-54 - Ins. Estadual: 12.230948-0
Rua Henrique Pereira de Souza, 392, Parque Piauí, CEP: 65.636-210
E-mail: globaldist.medicamentos@gmail.com
Fone: (99) 3212-3003
Timon - MA

THYAGO
LAYRON
SAMPAIO DE
ABREU:032244
34317

Assinado de forma digital por THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU:03224434317
Dados: 2021.10.07 10:07:02-03'00"



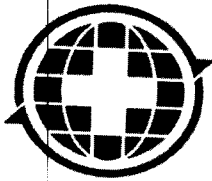
GLOBAL DISTRIBUIDORA

CCL
FLS. 5275
WJ

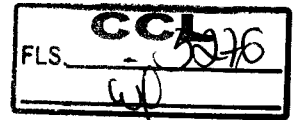
0153	CETOCONAZOL 30MG, CREME / MARCA: PHARLAB / FABRICANTE: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S.A. / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: MS 141070058 / VALIDADE MS: 46235 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	PHARLAB	TUBO	4000	R\$	4,87	quatro reais e oitenta e sete centavos	R\$	19.480,00	dezenove mil, quatrocentos e oitenta reais
0157	CIMETIDINA 300MG, AMPOLA COM 2ML / MARCA: HYPOFARMA / FABRICANTE: HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: MS 103870025 / VALIDADE MS: 47331 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	HYPOFARMA	AMPOLA	12.000	R\$	1,48	um real e quarenta e oito centavos	R\$	17.760,00	dezesete mil, setecentos e sessenta reais
0164	CIPROFLOXACINO 500MG, COMP / MARCA: PRATI / FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: MS 125680150 / VALIDADE MS: 44713 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	PRATI	COMP	22000	R\$	0,31	trinta e um centavos de real	R\$	6.820,00	seis mil, oitocentos e vinte reais
0165	CITRATO DE FENTANILA 0,05MG, AMPOLA COM 2ML / MARCA: HIPOLABOR / FABRICANTE: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: MS 113430151 / VALIDADE MS: 44835 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	HIPOLABOR	AMPOLA	12600	R\$	3,11	três reais e onze centavos	R\$	39.186,00	trinta e nove mil, cento e oitenta e seis reais
0170	CLARITROMICINA 500 MG, COMPRIMIDO / MARCA: E.M.S / FABRICANTE: EMS S/A / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: MS 102350482 / VALIDADE MS: 45992 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	E.M.S	COMP	500	R\$	5,72	cinco reais e setenta e dois centavos	R\$	2.860,00	dois mil, oitocentos e sessenta reais
0183	CLORETO DE POTASSIO 10%, INJETAVEL, AMPOLA, 10ML / MARCA: SAMTEC / FABRICANTE: Samtec Biotecnologia Limitada / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: MS 153920001 / VALIDADE MS: 47150 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	SAMTEC	AMPOLA	40000	R\$	0,44	quarenta e quatro centavos de real	R\$	17.600,00	dezesete mil e seiscentos reais
0184	CLORETO DE SODIO 10%, INJETAVEL, AMPOLA, 10ML / MARCA: FARMACE / FABRICANTE: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: MS 110850001 / VALIDADE MS: 45170 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	FARMACE	AMPOLA	40000	R\$	0,44	quarenta e quatro centavos de real	R\$	17.600,00	dezesete mil e seiscentos reais
0184	CLORETO DE SODIO 20%, INJETAVEL, AMPOLA, 10ML / MARCA: FARMACE / FABRICANTE: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: MS 110850001 / VALIDADE MS: 45170 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	FARMACE	AMPOLA	3.000	R\$	0,48	quarenta e oito centavos de real	R\$	1.440,00	mil quatrocentos e quarenta reais
0187	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 75% SEM EPINEFRINA, AMPOLA COM 20ML / MARCA: CRISTALIA / FABRICANTE: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA. / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: MS 102980053 / VALIDADE MS: 25/12/202 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	CRISTALIA	AMP	800	R\$	35,40	trinta e cinco reais e quarenta centavos	R\$	28.320,00	vinte e oito mil, trezentos e vinte reais
0191	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 10MG, COMPRIMIDO / MARCA: E.M.S / FABRICANTE: EMS S/A / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: MS 102350673 / VALIDADE MS: 47209 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	E.M.S	COMP	13.000	R\$	0,63	sessenta e três centavos de real	R\$	8.190,00	oito mil, cento e noventa reais
0194	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG, COMPRIMIDO / MARCA: UNIAO QUÍMICA / FABRICANTE: UNIAO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A - POUSO ALEGRE - BRASIL / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: MS 104970155 / VALIDADE MS: 45901 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	UNIAO QUÍMICA	COMP	30.000	R\$	0,38	trinta e oito centavos de real	R\$	11.400,00	onze mil e quatrocentos reais
0200	CLORIDRATO DE DORZOLAMINA COLIRIO (OCUPRESS), 5ML / MARCA: TEUTO / FABRICANTE: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: MS 103700529 / VALIDADE MS: 47331 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	TEUTO	FRASCO	100	R\$	66,97	sessenta e seis reais e noventa e sete centavos	R\$	6.697,00	seis mil, seiscentos e noventa e sete reais
0204	CLORIDRATOS DE LIDOCAÍNA E DE FENILEFRINA- CONTEM 50 ANESTUBETES DE 1,8ML / MARCA: SS WHITE / FABRICANTE: SS WHITE ARTIGOS DENTÁRIOS LTDA / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: MS 104110001 / VALIDADE MS: 46905 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	SS WHITE	CXA	10	R\$	74,20	setenta e quatro reais e vinte centavos	R\$	742,00	setecentos e quarenta e dois reais
0206	CLORIDRATO DE LEVOMEPRIMAZINA 100MG, COMPRIMIDO / MARCA: CRISTALIA / FABRICANTE: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: MS 102980028 / VALIDADE MS: 47362 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	CRISTALIA	CPR	58500	R\$	0,98	noventa e oito centavos de real	R\$	57.330,00	cinquenta e sete mil, trezentos e trinta reais
0209	CLORIDRATO DE LEVOMEPRIMAZINA 40MG/ML, SOLUCAO ORAL GOTAS, FRASCO COM 20ML / MARCA: CRISTALIA / FABRICANTE: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA. / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: MS 102980028 / VALIDADE MS: 47362 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	CRISTALIA	FRASCO	3.000	R\$	12,36	doze reais e trinta e seis centavos	R\$	37.080,00	trinta e sete mil e oitenta reais

GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
 CNPJ: 08.353.510/0001-54 - Insc. Estadual: 12.230948-0
 Rua Henrique Pereira de Souza, 392, Parque Piauí, CEP: 65.636-210
 E-mail: globaldist.medicamentos@gmail.com
 Fone: (99) 3212-3003
 Timon - MA

Assinado de forma digital por
THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU:0322-4434317
 Dados: 2021.10.07 10:07:14 -03'00'



GLOBAL
DISTRIBUIDORA



0214	CLORIDRATO DE PETIDINA 100MG, AMPOLA COM 2ML / MARCA: CRISTALIA / FABRICANTE: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA. / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: MS 102980034 / VALIDADE MS: 47392 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	CRISTALIA	AMPOLA	4.000	R\$	4,18	quatro reais e dezoito centavos	R\$	16.720,00	dezesseis mil, setecentos e vinte reais
0223	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG, AMPOLA / MARCA: HIPOLABOR / FABRICANTE: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: MS 113430174 / VALIDADE MS: 47423 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	HIPOLABOR	AMP	7500	R\$	1,79	um real e setenta e nove centavos	R\$	13.425,00	treze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais
0224	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG, AMPOLA / MARCA: HIPOLABOR / FABRICANTE: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: / VALIDADE MS: / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	HIPOLABOR	AMPOLA	19.920	R\$	1,76	um real e setenta e seis centavos	R\$	35.059,20	trinta e cinco mil e reais e vinte centavos
0241	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML SOL. INJETAVEL, COM 2ML. / MARCA: UNIAO QUIMICA / FABRICANTE: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A - POUSO ALEGRE - BRASIL / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: MS 104971229 / VALIDADE MS: 46692 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	UNIAO QUIMICA	AMPOLA	5.000	R\$	2,56	dois reais e cinquenta e seis centavos	R\$	12.800,00	doze mil e oitocentos reais
0250	DIAZEPAN 10MG, COMPRIMIDO / MARCA: SANTISA / FABRICANTE: SANTISA LABORATÓRIO FARMACÉUTICO S/A / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: MS 101860019 / VALIDADE MS: 46874 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	SANTISA	COMPR	210400	R\$	0,09	nove centavos de real	R\$	18.936,00	dezoito mil, novecentos e trinta e seis reais
0251	DIAZEPAN 10MG, INJETAVEL, AMPOLA C/ 2ML / MARCA: SANTISA / FABRICANTE: SANTISA LABORATÓRIO FARMACÉUTICO S/A / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: MS 101860019 / VALIDADE MS: 46874 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	SANTISA	AMPOLA	20.000	R\$	0,77	setenta e sete centavos de real	R\$	15.400,00	quinze mil e quatrocentos reais
0256	DICLOFENACO DE SODIO 75MG AMP 3ML / MARCA: FARMACE / FABRICANTE: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: MS 110850016 / VALIDADE MS: 02/2026 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	FARMACE	AMP	28.100	R\$	0,94	noventa e quatro centavos de real	R\$	26.414,00	vinte e seis mil, quatrocentos e quatorze reais
0258	DICLOFENACO RESINATO, 15 MG/ML, FRASCO-GOTAS 20ML / MARCA: CIMED / FABRICANTE: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: MS 104810102 / VALIDADE MS: 10/2025 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	CIMED	FR	10350	R\$	4,63	quatro reais e sessenta e três centavos	R\$	47.920,50	quarenta e sete mil, novecentos e vinte reais e cinquenta centavos
0261	DIGOXINA ELIXIR, FRASCO 60ML / MARCA: PRATI / FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: 125680092 / VALIDADE MS: 09/2028 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	PRATI	FRASCO	150	R\$	7,72	sete reais e setenta e dois centavos	R\$	1.158,00	mil cento e cinquenta e oito reais
0264	DIVALPROATO DE SÓDIO 125MG CX /30COMP / MARCA: ABBOTT / FABRICANTE: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: 105530203 / VALIDADE MS: 09/2025 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	ABBOTT	COMP	1.200	R\$	1,38	um real e trinta e oito centavos	R\$	1.656,00	mil seiscentos e cinquenta e seis reais
0266	DINIDRATO DE ISOSSORBIDA 10 MG, COMP / MARCA: E.M.S / FABRICANTE: E.M.S S/A / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: 135690015 / VALIDADE MS: 10/2029 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	E.M.S	COMP	4000	R\$	0,31	trinta e um centavos de real	R\$	1.240,00	mil duzentos e quarenta reais
0272	DINIDRATO DE ISOSSORBIDA 5 MG, COMP. / MARCA: E.M.S / FABRICANTE: E.M.S S/A / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: 135690015 / VALIDADE MS: 10/2029 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	E.M.S	COMP	8.000	R\$	0,42	quarenta e dois centavos de real	R\$	3.360,00	três mil, trezentos e sessenta reais
0272	DIPIRONA SODICA 1G AMP 2ML / MARCA: SANTISA / FABRICANTE: SANTISA LABORATÓRIO FARMACÉUTICO S/A / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: MS 101860012 / VALIDADE MS: 01/2025 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	SANTISA	AMP	50.800	R\$	0,78	setenta e oito centavos de real	R\$	39.624,00	trinta e nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais
0273	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML INJETAVEL / MARCA: FARMACE / FABRICANTE: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: 10850018 / VALIDADE MS: 03/2026 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	FARMACE	AMPOLA	16800	R\$	0,88	oitenta e oito centavos de real	R\$	14.784,00	quatorze mil, setecentos e oitenta e quatro reais
0280	DRAMIN B6 (DIMENIDRATO 50MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) 30ML / MARCA: TAKEDA / FABRICANTE: TAKEDA PHARMA LTDA. / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: 106390242 / VALIDADE MS: 08/2026 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	TAKEDA	FRASCO	800	R\$	32,13	trinta e dois reais e treze centavos	R\$	25.704,00	vinte e cinco mil, setecentos e quatro reais

GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
CNPJ: 08.353.510/0001-54 - Insc. Estadual: 12.230948-0
Rua Henrique Pereira de Souza, 392, Parque Piauí, CEP: 65.636-210
E-mail: globaldist.medicamentos@gmail.com
Fone: (99) 3212-3003
Timon - MA

THYAGO
LAYRON
SAMPAIO
DE
ABREU:032
24434317

Assinado de
forma digital por
THYAGO LAYRON
SAMPAIO DE
ABREU:03224434
317
Dados:
2021.10.07
10:07:25 -03'00'



GLOBAL
DISTRIBUIDORA

CCL
FLS. 277

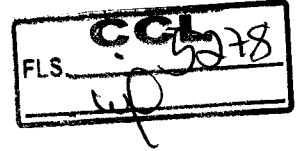
0288	ENOXAPARINA SODICA 20 MG/0,2 ML, SUBCUTANEA / INTRAVENOSA, EMBALAGEM COM SERINGA PRE-ENCHIDA, GRADUADA / MARCA: EUROFARMA / FABRICANTE: EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: 100431016 / VALIDADE MS: 03/2029 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	EUROFARMA	AMPOLA	1440	R\$	33,52	trinta e três reais e cinquenta e dois centavos	R\$	48.268,80	quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos
0290	ENOXAPARINA SODICA 40 MG/0,4 ML, SUBCUTANEA / INTRAVENOSA, EMBALAGEM COM SERINGA PRE-ENCHIDA, GRADUADA / MARCA: CRISTALIA / FABRICANTE: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: MS 102980373 / VALIDADE MS: 47392 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	CRISTALIA	AMPOLA	600	R\$	37,94	trinta e sete reais e noventa e quatro centavos	R\$	22.764,00	vinte e dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais
0292	ENOXAPARINA SODICA 60 MG/0,6 ML, SUBCUTANEA / INTRAVENOSA, EMBALAGEM COM SERINGA PRE-ENCHIDA, GRADUADA / MARCA: CRISTALIA / FABRICANTE: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: MS 102980373 / VALIDADE MS: 47392 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	CRISTALIA	AMP	300	R\$	66,46	sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos	R\$	19.938,00	dezenove mil, novecentos e trinta e oito reais
0294	ERITROMICINA 250 MG/5 ML, SUSPENSÃO, FRASCO C/60ML / MARCA: PRATI / FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: MS 125680214 / VALIDADE MS: 45689 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	PRATI	FR	2500	R\$	6,18	seis reais e dezoito centavos	R\$	15.450,00	quinze mil, quatrocentos e cinquenta reais
0308	FENOBARBITAL 4% 40MG/ML, FRASCO GOTAS / MARCA: UNIAO QUIMICA / FABRICANTE: UNIAO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: 104971330 / VALIDADE MS: 03/2026 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	UNIAO QUIMICA	FRASCO	3230	R\$	5,20	cinco reais e vinte centavos	R\$	16.796,00	dezesseis mil, setecentos e noventa e seis reais
0309	FENOBARBITAL SÓDICO DE 100MG, COMPRIMIDO / MARCA: UNIAO QUIMICA / FABRICANTE: UNIAO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: 104970285 / VALIDADE MS: 07/2029 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	UNIAO QUIMICA	COMP	150000	R\$	0,20	vinte centavos de real	R\$	30.000,00	trinta mil reais
0310	FENOBARBITAL SÓDICO DE 100MG, AMPOLA C/ 2ML / MARCA: CRISTALIA / FABRICANTE: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: 102980016 / VALIDADE MS: 10/2028 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	CRISTALIA	AMPOLA	7.200	R\$	3,26	três reais e vinte e seis centavos	R\$	23.472,00	vinte e três mil, quatrocentos e setenta e dois reais
0312	FITOMENADIONA 10MG AMP IML / MARCA: HIPOLABOR / FABRICANTE: HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: MS 113430129 / VALIDADE MS: 03/2026 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	HIPOLABOR	AMPOLA	5410	R\$	2,53	dois reais e cinquenta e três centavos	R\$	13.687,30	treze mil, seiscentos e oitenta e sete reais e trinta centavos
0322	FURCSEMIDA 20 MG, INJETAVEL / MARCA: FARMACE / FABRICANTE: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: 110850020 / VALIDADE MS: 04/2026 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	FARMACE	AMPOLA	50000	R\$	0,73	setenta e três centavos de real	R\$	36.500,00	trinta e seis mil e quinhentos reais
0327	GENTAMICINA 20 MG, AMPOLA COM 1 ML / MARCA: SANTISA / FABRICANTE: SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: 101860034 / VALIDADE MS: 01/2027 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	SANTISA	AMPOLA	30.000	R\$	1,10	um real e dez centavos	R\$	33.000,00	trinta e três mil reais
0328	GENTAMICINA 40 MG, AMPOLA COM 2 ML / MARCA: SANTISA / FABRICANTE: SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: 101860034 / VALIDADE MS: 01/2027 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	SANTISA	AMPOLA	28000	R\$	1,22	um real e vinte e dois centavos	R\$	34.160,00	trinta e quatro mil, cento e sessenta reais
0329	GENTAMICINA 80 MG, AMPOLA COM 2 ML / MARCA: SANTISA / FABRICANTE: SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: 101860034 / VALIDADE MS: 01/2027 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	SANTISA	AMPOLA	18.000	R\$	1,25	um real e vinte e cinco centavos	R\$	22.500,00	vinte e dois mil e quinhentos reais
0332	GLICOSE 25%, AMPOLA COM 10 ML / MARCA: SAMTEC / FABRICANTE: Samtec Biotecnologia Limitada / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: 155920006 / VALIDADE MS: 10/2029 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	SAMTEC	AMPOLA	12.000	R\$	0,54	cinquenta e quatro centavos de real	R\$	6.480,00	seis mil, quatrocentos e oitenta reais
0333	GLICOSE 50%, AMPOLA COM 10 ML / MARCA: SAMTEC / FABRICANTE: Samtec Biotecnologia Limitada / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: 155920006 / VALIDADE MS: 10/2029 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	SAMTEC	AMPOLA	61.800	R\$	0,58	cinquenta e oito centavos de real	R\$	35.844,00	trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais
0338	HALOPERIDOL 5MG, COMPRIMIDO / MARCA: CRISTALIA / FABRICANTE: / PRAZO DE VALIDADE: NÚMERO DO REGISTRO: / VALIDADE MS: / PROCEDÊNCIA:	CRISTALIA	COMP	57.500	R\$	0,24	vinte e quatro centavos de real	R\$	13.800,00	treze mil e oitocentos reais

GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
CNPJ: 08.353.510/0001-54 - Insc. Estadual: 12.230948-0
Rua Henrique Pereira de Souza, 392, Parque Piauí, CEP: 65.636-210
E-mail: globaldist.medicamentos@gmail.com
Fone: (99) 3212-3003
Timon - MA

THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU:03224-434317
Assinado de forma digital por THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU:03224434317
Data: 2021.10.07 10:07:38 -03'00'



GLOBAL
DISTRIBUIDORA



0339	HALOPERIDOL 5MG/ML, INJETAVEL, AMPOLA C/ 1ML / MARCA: UNIAO QUIMICA / FABRICANTE: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: 104970191 / VALIDADE MS: 03/2026 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	UNIAO QUIMICA	AMPOLA	8000	R\$	2,20	dois reais e vinte centavos	R\$	17.600,00	dezessete mil e seiscentos reais
0342	HEPARINA SODICA 5.000 UI/ML, SOL. INJ., COM 0,25 ML SUBCUTÂNEA / MARCA: CRISTALIA / FABRICANTE: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: MS 102980371 / VALIDADE MS: 05/2029 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	CRISTALIA	AMPOLA	6.500	R\$	14,00	quatorze reais	R\$	91.000,00	noventa e um mil reais
0344	HEPARINA SODICA 5.000UI, AMPOLA COM 5 ML / MARCA: CRISTALIA / FABRICANTE: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: MS 102980371 / VALIDADE MS: 05/2029 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	CRISTALIA	FRASCO	750	R\$	36,00	trinta e seis reais	R\$	27.000,00	vinte e sete mil reais
0346	HIDRALAZINA 20 MG, AMPOLA COM 1 ML NEPRESOL / MARCA: CRISTALIA / FABRICANTE: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: MS 102980089 / VALIDADE MS: 10/2027 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	CRISTALIA	AMPOLA	1.950	R\$	7,35	sete reais e trinta e cinco centavos	R\$	14.332,50	quatorze mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos
0371	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO 500MG PO P/SOL. INJ. / MARCA: TEUTO / FABRICANTE: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: MS 103700463 / VALIDADE MS: 04/2025 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	TEUTO	AMPOLA	7610	R\$	7,46	sete reais e quarenta e seis centavos	R\$	56.770,60	cinquenta e seis mil, setecentos e setenta reais e sessenta centavos
0371	INSULINA DEGLUDEC 3ml / MARCA: NOVO NORDISK / FABRICANTE: NOVO NORDISK PRODUCTION SAS - FRANÇA / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: 117660029 / VALIDADE MS: 02/2029 / PROCEDÊNCIA: IMPORTADO	NOVO NORDISK	CXA	200	R\$	215,94	duzentos e quinze reais e noventa e quatro centavos	R\$	43.188,00	quarenta e três mil, cento e oitenta e oito reais
0382	INSULINA REGULAR, INJETAVEL, FRASCO COM 10 ML / MARCA: ASPEN / FABRICANTE: BIOCON SDN. BHD / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: MS 137640114 / VALIDADE MS: 47239 / PROCEDÊNCIA: IMPORTADO	ASPEN	FR	1.000	R\$	42,97	quarenta e dois reais e noventa e sete centavos	R\$	42.970,00	quarenta e dois mil, novecentos e setenta reais
0383	IODETO DE POTASSIO XAROPE, FRASCO COM 100 ML / MARCA: BELFAR / FABRICANTE: BELFAR LTDA / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: RDC - 199 / VALIDADE MS: RDC - 199 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	BELFAR	FRASCO	10000	R\$	4,44	quatro reais e quarenta e quatro centavos	R\$	44.400,00	quarenta e quatro mil e quatrocentos reais
0385	ISOFLURANO ANESTESICO, FRASCO COM 100 ML / MARCA: CRISTALIA / FABRICANTE: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: 102980130 / VALIDADE MS: 03/2029 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	CRISTALIA	FRASCO	150	R\$	193,00	cento e noventa e três reais	R\$	28.950,00	vinte e oito mil, novecentos e cinquenta reais
0387	ISOFLURANO SOLUÇAO INALATÓRIA FRASCO 240 ML / MARCA: CRISTALIA / FABRICANTE: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: MS 102980130 / VALIDADE MS: 47178 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	CRISTALIA	FRASCO	50	R\$	301,91	trezentos e um reais e noventa e um centavos	R\$	15.095,50	quinze mil e noventa e cinco reais e cinquenta centavos
0389	ISOSSORBIDA 0,5MG, SUBLINGUAL / MARCA: E.M.S / FABRICANTE: E.M.S S/A / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: 135690015 / VALIDADE MS: 10/2029 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	E.M.S	COMP	10000	R\$	0,39	trinta e nove centavos de real	R\$	3.900,00	três mil e novecentos reais
0389	ISOSSORBIDA 10MG, COMP / MARCA: E.M.S / FABRICANTE: E.M.S S/A / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: 135690015 / VALIDADE MS: 10/2029 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	E.M.S	COMP	20000	R\$	0,31	trinta e um centavos de real	R\$	6.200,00	seis mil e duzentos reais
0398	LEVOFLOXACINO 500 MG, BOLSA COM 100 ML, INJETAVEL, AMPOLA / MARCA: CRISTALIA / FABRICANTE: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: MS 102980303 / VALIDADE MS: 46539 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	CRISTALIA	BOLSA	2460	R\$	21,10	vinte e um reais e dez centavos	R\$	51.906,00	cinquenta e um mil, novecentos e seis reais
0401	LEVONORGESTROL+ETILNILESTRADIOL 0,15MG+0,03MG, COMP, BLISTER C/21 / MARCA: UNIAO QUIMICA / FABRICANTE: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: 104970286 / VALIDADE MS: 08/2029 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	UNIAO QUIMICA	CXA	1000	R\$	6,58	seis reais e cinquenta e oito centavos	R\$	6.580,00	seis mil, quinhentos e oitenta reais
0403	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG / MARCA: MERCK / FABRICANTE: MERCK S/A / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: 100890392 / VALIDADE MS: 05/2027 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	MERCK	COMP	16.000	R\$	0,38	trinta e oito centavos de real	R\$	6.080,00	seis mil e oitenta reais
0404	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG / MARCA: MERCK / FABRICANTE: MERCK S/A / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: 100890392 / VALIDADE MS: 05/2027 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	MERCK	COMP	4000	R\$	0,31	trinta e um centavos de real	R\$	1.240,00	mil duzentos e quarenta reais

GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
CNPJ: 08.353.510/0001-54 - Insc. Estadual: 12.230948-0
Rua Henrique Pereira de Souza, 392, Parque Piauí, CEP: 65.636-210
E-mail: globaldist.medicamentos@gmail.com
Fone: (99) 3212-3003
Timon - MA

THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU:0322 4434317
Assinado de forma digital por THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU:03224434317
Dados: 2021.10.07 10:07:50 -03'00'



GLOBAL
DISTRIBUIDORA

CCL
FLS. 5039
WJ

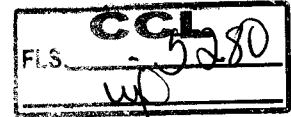
0405	LIDOCAINA GELEIA 2%, 30G / MARCA: PHARLAB / FABRICANTE: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: 141070118 / VALIDADE MS: 02/2026 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	PHARLAB	TUBO	12.000	R\$	2,97	dois reais e noventa e sete centavos	R\$	35.640,00	trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais
0406	LIDOCAINA, CLORIDRATO A 2% SOLUCAO INJETAVEL COM VASOCONSTRICTOR, COM 20 ML. / MARCA: HYPOFARMA / FABRICANTE: HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: 103870039 / VALIDADE MS: 09/2027 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	HYPOFARMA	FRASCO	2.400	R\$	2,87	dois reais e oitenta e sete centavos	R\$	6.888,00	seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais
0412	LORATADINA 10 MG, COMP / MARCA: CIMED / FABRICANTE: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: 143810240 / VALIDADE MS: 10/2029 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	CIMED	COMP	5.000	R\$	0,16	dezesseis centavos de real	R\$	800,00	oitocentos reais
0413	LORATADINA 5MG/ML, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100ML / MARCA: MARIOL / FABRICANTE: MARIOL INDUSTRIAL LTDA / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: 162410007 / VALIDADE MS: 11/2028 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	MARIOL	FRASCO	300	R\$	3,03	três reais e três centavos	R\$	909,00	novecientos e nove reais
0429	METILDOPA 500 MG, COMP / MARCA: SANVAL / FABRICANTE: SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: MS 107140271 / VALIDADE MS: 02/2025 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	SANVAL	CPR	92950	R\$	1,08	um real e oito centavos	R\$	100.386,00	cem mil, trezentos e oitenta e seis reais
0430	METILGOMETRINA INJ, 0,2MG/ML DE 1ML / MARCA: UNIAO QUÍMICA / FABRICANTE: UNIAO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: 104970126 / VALIDADE MS: 02/2029 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	UNIAO QUÍMICA	AMPOLA	5000	R\$	2,15	dois reais e quinze centavos	R\$	10.750,00	dez mil, setecentos e cinquenta reais
0431	METRONIDAZOL 250 MG, COMP / MARCA: PRATI / FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: MS 125680182 / VALIDADE MS: 46753 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	PRATI	CPR	240.000	R\$	0,17	dezessete centavos de real	R\$	40.800,00	quarenta mil e oitocentos reais
0433	METRONIDAZOL 40 MG/ML, SUSPENSÃO, FRASCO COM 100 ML / MARCA: PRATI / FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: MS 125680175 / VALIDADE MS: 04/2028 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	PRATI	FRASCO	4.000	R\$	8,79	oito reais e setenta e nove centavos	R\$	35.160,00	trinta e cinco mil, cento e sessenta reais
0436	METRONIDAZOL 5MG/ML SOLUÇÃO PARA INFUSÃO 100ML / MARCA: FARMACE / FABRICANTE: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICA FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: 110850014 / VALIDADE MS: 07/2025 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	FARMACE	BOLSA	8000	R\$	4,71	quatro reais e setenta e um centavos	R\$	37.680,00	trinta e sete mil, seiscentos e oitenta reais
0440	MICONAZOL CREME DERM 2% / MARCA: HIPOLABOR / FABRICANTE: HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: MS 113430179 / VALIDADE MS: 08/2025 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	HIPOLABOR	TUBO	6000	R\$	2,67	dois reais e sessenta e sete centavos	R\$	16.020,00	dezesseis mil e vinte reais
0454	MISOPROSTOL 200 MCG, COMPRIMIDO / MARCA: HEBRON / FABRICANTE: INFAN INDUSTRIA QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: MS 115570044 / VALIDADE MS: 46174 / PROCEDÊNCIA: IMPORTADO	HEBRON	COMP	750	R\$	17,03	dezessete reais e três centavos	R\$	12.772,50	doze mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos
0460	NEOSTIGMINA, METILSULFATO 0,5MG/ML SOL. INJ., COM 1 ML. / MARCA: UNIAO QUÍMICA / FABRICANTE: UNIAO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: 104971406 / VALIDADE MS: 05/2028 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	UNIAO QUÍMICA	AMPOLA	8000	R\$	1,28	um real e vinte e oito centavos	R\$	10.240,00	dez mil, duzentos e quarenta reais
0465	NIFEDIPINO 20 MG, RETARD, COMP / MARCA: MEDQUÍMICA / FABRICANTE: MEDQUÍMICA INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: 109170034 / VALIDADE MS: 11/2028 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	MEDQUÍMICA	COMP	24000	R\$	0,18	dezoito centavos de real	R\$	4.320,00	quatro mil, trezentos e vinte reais
0469	NIMODIPINA 30 MG, COMPRIMIDO / MARCA: VITAMÉDICO / FABRICANTE: VITAMÉDICO INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: 103920104 / VALIDADE MS: 12/2025 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	VITAMÉDICO	COMP	8000	R\$	0,31	trinta e um centavos de real	R\$	2.480,00	dois mil, quatrocentos e oitenta reais
0470	NISTATINA 1000000UI + ÓXIDO DE ZINCO 200MG CREME DERMATOLÓGICO 40G / MARCA: PHARLAB / FABRICANTE: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: 141070078 / VALIDADE MS: 09/2025 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	PHARLAB	BISNAGA	800	R\$	8,24	oito reais e vinte e quatro centavos	R\$	6.592,00	seis mil, quinhentos e noventa e dois reais

GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
CNPJ: 08.353.510/0001-54 - Insc. Estadual: 12.230948-0
Rua Henrique Pereira de Souza, 392, Parque Piauí, CEP: 65.636-210
E-mail: globaldist.medicamentos@gmail.com
Fone: (99) 3212-3003
Timon - MA

THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU:0322 4434317
Assinado de forma digital por THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU:032244343
Dados: 2021.10.07 10:08:02 -03'00'



GLOBAL
DISTRIBUIDORA



0483	NOREPINEFRINA BITARTARATO, 2 MG.AMPOLA COM 2 ML / MARCA: HIPOLABOR / FABRICANTE: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: 113430126 / VALIDADE MS: 12/2025 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	HIPOLABOR	AMPOLA	500	R\$	17,20	dezessete reais e vinte centavos	R\$	8.600,00	oito mil e seiscentos reais
0489	OLEO DE GIRASSOL FRASCO COM 200ML / MARCA: NUTRIEX / FABRICANTE: NUTRIEX IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMOQUIMICOS LTDA / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: 80451960191 / VALIDADE MS: 12/2024 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	NUTRIEX	FRASCO	2400	R\$	5,98	cinco reais e noventa e oito centavos	R\$	14.352,00	quatorze mil, trezentos e cinquenta e dois reais
0501	OXCARBAMAZEPINA 300MG, COMPRIMIDO / MARCA: UNIAO QUIMICA / FABRICANTE: UNIAO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: 104971213 / VALIDADE MS: 04/2027 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	UNIAO QUIMICA	COMP	2400	R\$	1,16	um real e dezesseis centavos	R\$	2.784,00	dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais
0506	PANTOPRAZOL 20MG / MARCA: LEGRAND / FABRICANTE: LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: 167730432 / VALIDADE MS: 08/2026 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	LEGRAND	CAX	50	R\$	8,62	oito reais e sessenta e dois centavos	R\$	431,00	quatrocentos e trinta e um reais
0526	PREDNISONA 20 MG, COMP / MARCA: SANVAL / FABRICANTE: SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: 107140237 / VALIDADE MS: 04/2027 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	SANVAL	COMP	48000	R\$	0,24	vinte e quatro centavos de real	R\$	11.520,00	onze mil, quinhentos e vinte reais
0537	QUETIAPINA 100MG, CX C/30 / MARCA: TEUTO / FABRICANTE: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: 103700596 / VALIDADE MS: 08/2028 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	TEUTO	CXA	50	R\$	47,90	quarenta e sete reais e noventa centavos	R\$	2.395,00	dois mil, trezentos e noventa e cinco reais
0541	RANITIDINA 50 MG/ML, AMPOLA COM 2 ML / MARCA: FARMACE / FABRICANTE: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: MS 110850025 / VALIDADE MS: 04/2025 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	FARMACE	AMPOLA	28.230	R\$	1,53	um real e cinquenta e três centavos	R\$	43.191,90	quarenta e três mil, cento e noventa e um reais e noventa centavos
0542	RIPAMICINA SPRAY 10MG/ML 20ML / MARCA: NATULAB / FABRICANTE: NATULAB LABORATÓRIO S.A / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: 138410022 / VALIDADE MS: 10/2025 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	NATULAB	FRASCO	300	R\$	5,28	cinco reais e vinte e oito centavos	R\$	1.584,00	mil quinhentos e oitenta e quatro reais
0553	SALÍ P/ REIDRATAÇÃO ORAL PO, PACOTE (SACHÊ) DE 27,9G / MARCA: NATULAB / FABRICANTE: NATULAB LABORATÓRIO S.A / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: RDC Nº 199/06 / VALIDADE MS: VIGENTE / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	NATULAB	ENV	37.500	R\$	0,90	noventa centavos de real	R\$	33.750,00	trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais
0555	SALBUTAMOL 2,4 MG/5ML, FRASCO COM 100 ML / MARCA: PRATI / FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: 125080030 / VALIDADE MS: 06/2026 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	PRATI	FRASCO	15.000	R\$	1,93	um real e noventa e três centavos	R\$	28.950,00	vinte e oito mil, novecentos e cinquenta reais
0559	SEVOFLURANO ANESTÉSICO, FRASCO COM 100 ML / MARCA: CRISTALIA / FABRICANTE: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: MS 102980148 / VALIDADE MS: 46054 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	CRISTALIA	FRASCO	189	R\$	340,85	trezentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos	R\$	64.420,65	sessenta e quatro mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos
0574	SOLUÇÃO DE MANITOL A 20%, INJETÁVEL, FRASCO COM 250 ML / MARCA: FRESENIUS / FABRICANTE: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: 100410122 / VALIDADE MS: 11/2026 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	FRESENIUS	FRASCO	5.000	R\$	6,20	seis reais e vinte centavos	R\$	31.000,00	trinta e um mil reais
0591	SOLUÇÃO GLICOSADA A 5%, INJETÁVEL, FRASCO COM 500 ML / MARCA: FARMACE / FABRICANTE: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: MS 110850022 / VALIDADE MS: 09/2023 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	FARMACE	FRASCO	25000	R\$	4,31	quatro reais e trinta e um centavos	R\$	107.750,00	cento e sete mil, setecentos e cinquenta reais
0602	SULFAMET. + TRIMET. 480 MG, INJETÁVEL, 5ML / MARCA: TEUTO / FABRICANTE: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: MS 103700410 / VALIDADE MS: 46905 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	TEUTO	FR/AMP	1250	R\$	7,29	sete reais e vinte e nove centavos	R\$	9.112,50	nove mil, cento e doze reais e cinquenta centavos
0603	SULFAMET. + TRIMET. 250 MG, SUSPENSÃO / MARCA: TEUTO / FABRICANTE: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: 103700410 / VALIDADE MS: 06/2028 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	TEUTO	FRASCO	500	R\$	8,31	oito reais e trinta e um centavos	R\$	4.155,00	quatro mil, cento e cinquenta e cinco reais
0607	SULFATO DE MAGNÉSIO 10%, 2ML / MARCA: ISOFARMA / FABRICANTE: ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: 103110163 / VALIDADE MS: 02/2028 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	ISOFARMA	AMPOLA	5000	R\$	1,50	um real e cinquenta centavos	R\$	7.500,00	sete mil e quinhentos reais

GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
CNPJ: 08.353.510/0001-54 - Insc. Estadual: 12.230948-0
Rua Henrique Pereira de Souza, 392, Parque Piauí, CEP: 65.636-210
E-mail: globaldist.medicamentos@gmail.com
Fone: (99) 3212-3003
Timon - MA

THYAGO LAYRON
SAMPAIO DE
ABREU:03224
434317

Assinado de forma digital por THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU:03224434317
Dados: 2021.10.07 10:08:13 -03'00'



GLOBAL
DISTRIBUIDORA

FLS. **CCL** 5281
[Handwritten signature]

0608	SULFATO DE MAGNESIO 50%, 2ML / MARCA: ISOFARMA / FABRICANTE: ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACÉUTICA LTDA / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: 103110163 / VALIDADE MS: 02/2028 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	ISOFARMA	AMPOLA	5600	R\$	8,20	oito reais e vinte centavos	R\$	45.920,00	quarenta e cinco mil, novecentos e vinte reais
0620	SUXAMETONIO 100MG, FRASCO-AMPOLA / MARCA: BLAU / FABRICANTE: Blau Farmacêutica S.A. / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: MS 116370078 / VALIDADE MS: 46997 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	BLAU	AMPOLA	570	R\$	31,80	trinta e um reais e oitenta centavos	R\$	18.126,00	dezoito mil, cento e vinte e seis reais
0624	TENOXICAM 40MG, FRASCO-AMPOLA, INJETAVEL / MARCA: UNIAO QUIMICA / FABRICANTE: UNIAO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: 104971418 / VALIDADE MS: 05/2028 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	UNIAO QUIMICA	FRASCO	600	R\$	17,97	dezessete reais e noventa e sete centavos	R\$	10.782,00	dez mil, setecentos e oitenta e dois reais
0630	TIOPENTAL SODICO IG, FRASCO / MARCA: CRISTALIA / FABRICANTE: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA. / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: 102980094 / VALIDADE MS: 02/2029 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	CRISTALIA	FRASCO	700	R\$	67,00	sessenta e sete reais	R\$	46.900,00	quarenta e seis mil e novecentos reais
0639	VALPROATO DE SODIO 250MG/5ML, XAROPE, FRASCO 100ML / MARCA: PRATI / FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA / PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES NÚMERO DO REGISTRO: 125680234 / VALIDADE MS: 06/2027 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL	PRATI	FRASCO	3.500	R\$	5,94	cinco reais e noventa e quatro centavos	R\$	20.790,00	vinte mil, setecentos e noventa reais

TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 3.293.489,45

CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA

- A EMPRESA GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI DECLARA QUE:
- 1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
 - 2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
 - 3 - PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
 - 4 - QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 - QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTA EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA AV. PIRAJÁ Nº 2476, CENTRO, CAXIAS/MA TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

- Declaramos que estamos de acordo com as demais condições do edital e seus anexos.
 - Declaramos que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega.
 - Declaramos expressamente que, nos preços acima ofertados, estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros etc.
 - Forma/Data de execução, conforme estabelecido no Termo de Referência do presente Edital que será imediato.
 - Informamos ainda que a conta bancária da empresa é no BANCO DO BRASIL (CÓDIGO 001) - Agência Nº 5602-2 - CONTA CORRENTE Nº 11.377-8, e o nosso telefone para contato é (99) 3212-3003 e e-mail: licitacao.globaldistribuidora@gmail.com
 - Declaramos que somos uma empresa optante pelo SIMPLES NACIONAL conforme lei Nº 123/2006.
 - Informamos, por oportuno, que no preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, englobando tudo o que for necessário para o fornecimento do objeto, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
- Declaramos que não somos empresa de "fachada" e que possuímos instalações, estrutura administrativa e operacional compatível para fornecimento do objeto, sujeito a confirmação da veracidade, a qualquer momento, por vistoria da Prefeitura Municipal de Caxias/MA.
- O Representante que assinará o eventual c/ou futuro Contrato e/ou Ata de Registro será o Srº **THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU**, Portador do RG, sob o nº 2.578.756 SSP/PI e CPF.: 032.244.343-17, empresário, solteiro, com residência fixa na Rua Antilhon Ribeiro Soares, Nº 5000, Torre D, Apto. 124, Cond. Like Teresina, Santa Isabel, CEP.: 64.053-070, Teresina - PI, sendo proprietário da empresa. Contato (99) 3212-3003 / (86) 99955-3030.

Timon - MA, 07 de outubro de 2021.

THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU
Assinado de forma digital por THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU:03224434317
Dados: 2021.10.07 10:08:24 -03'00'

THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU
TITULAR
RG Nº 2.578.756 SSP/PI
CPF Nº 032.244.343-17

08.353.510/0001-54
GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
Rua: Henrique Pereira de Souza, 392,
Pq. Piauí CEP: 65.636-210
Timon-MA

J.M DE JESUS ASSAO MACIEL PARENTE EIRELI

Prefeitura Municipal de Caxias - Ma
 Pregão Eletrônico Nº 061/2021 - SRP - Processo Administrativo Nº 04118/2021
 Tipo: Menor Preço por Item
 DATA DA REALIZAÇÃO: 06/07/2021 às 10h:00min
 LOCAL: www.portalcomprasprestacoes.com.br
 A Empresa: J. M. de Jesus Assao Maciel Parente, CNPJ: 20.481.187/0001-38 INSC. EST.: 12400847, FONES: (66) 86346-5325 / (66) 80553-3198, estabelecida na RUA LATERAL NORTE, 300, BARRIO JARDIM NOVA ERA, SANTA INÊS - MA, CEP 65308-075. E-mail: brasmedica@bol.com.br
 Vem pela presente apresentar por objeto a Formação de Preço de Referência de Medicamentos para atender as necessidades do Rede Municipal de Saúde de Caxias - Ma, conforme condições, quantidades e especiães estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Santa Inês - Ma, 07 de Outubro de 2021.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Observações
25	AGUA PARA INECCAO ESTERIL, 1000 ML, FRASCO	15.000	R\$ 3,30	R\$ 49.500,00	
74	AZITROMICINA 500MG, COMP	192.000	R\$ 1,34	R\$ 257.280,00	
112	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIFENONA SODICA AMONIL +ODORGICAL INJETAVEL, AMPOLA 5 ML (UNIDADES)	56.100	R\$ 3,45	R\$ 193.545,00	
502	SUCCINATO SODIO DE METILPREDNISOLONA 500 MG, AMPOLA	2.250	R\$ 23,80	R\$ 53.550,00	
Quilzentos e Sessenta e Nove Mil e Vinte e Cinco Centavos				R\$ 753.875,00	
Quilzentos e Sessenta e Nove Mil e Vinte e Cinco Centavos				R\$ 753.875,00	

Preço de validade de proposta: 60 (Sessenta) dias.
 Forma de pagamento: Conforme o edital.
 Validade dos produtos: 36 meses.
 Procedência dos Materiais ofertados: Nacional

Declaramos de que realizamos as entregas sem custos adicionais para a Administração Municipal, obedecendo aos prazos em dias corridos e que em caso de não aceite dos materiais firmamos e firmo sem qualquer custo para o Órgão Líquido em Santa Inês Maranhão, para efeito de pagamento.
 Declaração expressa de que não incluímos no preço todos os impostos e custos que o compõem, tais como as despesas com tributos, frete, seguros e qualquer outro que incidir direta ou indiretamente no objeto desta Licitação.
 Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

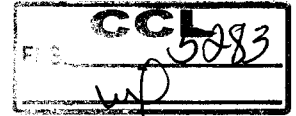

 José Manoel de Jesus Assao Maciel Parente
 RG: 093146702706 SESP/MA CPF: 381.109.058-53

FLS. **CCL**
 3282



COMERCIO DE MEDICAMENTOS -

CNPJ: 29.316.592/0001-37 I.E. 12.549466-1 Insc. Municipal: 12.002.505-13
Av. Governador Luiz Rocha, 12, Potosi, Balsas/MA Telefax: (99) 3541-8783
65.800-000 - Balsas/MA
E-mail: newlifemedicamentos@outlook.com



Ilmo. Sr.
Pregoeiro(a)
Prefeitura Municipal de Caxias - MA
Caxias-MA

Ref.: Pregão Eletrônico nº 061/2021

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Data/ Hora do início da sessão Eletronica: 06 de Julho 2021 às 10:00hs

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a licitação em epigrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no OBJETO: é o o registro de preços visando a eventual contratação de pessoa(s)

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	MARCA	V.UNIT	TOTAL
30	AGAROL EMULSÃO ORAL, CONTÉM 0,334 MG DE PICOSSULFATO SÓDICO, 282,25 MG DE ÓLEO MINERAL e 2,72 MG DE AGAR-AGAR FR. DE 240ML	FRASCO	50	ACHE	18,00	900,00
34	ALBOCRESIL(POLICRESULENO) 360MG/G SOLUÇÃO CONCENTRADA 12ML	FRASCO	110	ALTANA	24,78	2.725,80
58	AMPICILINA SÓDICA 1G + SULBACTAM SÓDICA 0,5G; PÓ P/ SOLUÇÃO INJETAVEL ; ADMINISTRAÇÃO INTRAVENISA; FRASCO-AMPOLA	AMPOLA	2650	AUROBINO	9,37	24.830,50
61	AMPICILINA SODICA 500MG, CAPSULA	CAPSULA	100000	PRATI	0,40	40.000,00
71	AZITROMICINA 1 G, COMPRIMIDO	COMP	1000	CIFARMA	11,26	11.260,00
102	BROMAZEPAN 3MG, COMPRIMIDO	COMP	20000	UNIAO QUIMICA	0,10	2.000,00
117	CAPTOPRIL 25MG, COMP	COMP	275875	CIMED	0,06	16.552,50
151	CETOCONAZOL 20 MG, CREME 30 G	TUBO	8000	PRATI	3,50	28.000,00
154	CETOPROFENO 100MG SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	300	HIPOLABOR	2,70	810,00
160	CIPROFIBRATO 100 MG, COMPRIMIDO	COMP	500	MEDLEY	0,90	450,00
179	CLORAFENICOL 1G, FRASCO-AMPOLA.	AMPOLA	4800	BLAU	8,00	38.400,00
242	DEXAMETASONA 4MG/ML, AMPLA COM 2,5 ML	AMPOLA	85350	TEUTO	1,62	138.267,00
243	DEXAMETASONA 4MG/ML, AMPLA COM 2,5 ML	AMPOLA	28450	TEUTO	1,62	46.089,00
245	DEXAMETASONA CREME, TUBO COM 10G.	TUBO	11260	TEUTO	1,34	15.088,40
527	PREGABALINA 150MG CX/30COMP	CXA	788	MERCK	107,38	84.615,44
528	PREGABALINA 150MG CX/30COMP	CXA	262	MERCK	107,38	28.133,56
573	SOLUCAO DE GLICERINA A 12%, INJETAVEL, FRASCO COM 500 ML	FRASCO	3390	FARMACE	7,00	23.730,00
593	SUCCINATO SODIO DE METILPREDNISOLONA 500 MG, AMPOLA	AMPOLA	750	NOVA PHARMA	54,26	40.695,00
610	SULFATO DE MORFINA 0,2 MG, AMPOLA COM 1ML	AMPOLA	2800	HIPOLABOR	6,24	17.472,00

TOTAL: 560.019,20

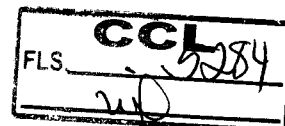
NAIARA COSTA DE ARAUJO:01424020360

Assinado de forma digital por NAIARA COSTA DE ARAUJO:01424020360
Dados: 2021.10.08 12:32:50 -03'00'

NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
NAIARA COSTA DE ARAUJO - Administradora/Proprietária
CPF 014.240.203-60 e RG 021343522002-0 SSP/MA
Residente à Rua Renato Russo, nº 38 - Conjunto Planalto - Balsas-Ma

Q

Telefone (99) 3541-8783 Cel: (99)98825-3365
E-mail: newlifemedicamentos@outlook.com



[Handwritten mark]

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº.0611/2021.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011116/021
 DATA SESSÃO PÚBLICA: 06/07/2021
 HORÁRIO SESSÃO PÚBLICA: 10:00h (Horário de Brasília)
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias – MA.

PROPOSTA									
MEDICAMENTOS									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	UNID	QUANT	V. UNITÁRIO	V. UNIT. EXTENSO	V. TOTAL	V. TOTAL EXTENSO	T
502	OXCARBAMAZEPINA 600MG, COMPRIMIDO	RANBAXY/ SUN PHARMACEUTICAL INDUSTRIES LIMITED.	COMP	2.400	R\$ 2,30	dois reais e trinta centavos	R\$ 5.520,00	cinco mil, quinhentos e vinte reais	5
566	SORBITOL+LAURILSUFATO DE SÓDIO 6,5G	KLEY HERTZ	BISNAG A	80	R\$ 4,53	quatro reais e cinquenta e três centavos	R\$ 362,40	trezentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos	5
VALOR TOTAL							R\$	5.882,40	
VALOR TOTAL							R\$	5.882,40	
cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos									

DECLARAMOS:

ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO J) DO EDITAL DESSE PROCESSO QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA,

DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE

PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESES ANOS.

SOB AS PENAS DA LEI QUE, ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTE FATO IMPEDITIVO PARA A SUA HABILITAÇÃO, ESTANDO CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

TEMOS PLENO CONHECIMENTO DOS LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA.

DECLARA NÃO TER RECEBIDO DESTE MUNICIPIO OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DO ÓRGÃO GERENCIADOR DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O ÓRGÃO GERENCIADOR FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, OU CONTRATAR COM O ÓRGÃO GERENCIADOR FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

ESTÁ LOCALIZADA E EM PLENO FUNCIONAMENTO, SENDO O LOCAL ADEQUADO E COMPATÍVEL PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO, DECLARO AINDA QUE A EMPRESA DISPÕE DE ESCRITÓRIO DOTADO DE INSTALAÇÕES, RECURSOS HUMANOS E MOBILIÁRIOS PERTINENTES AS SUAS ATIVIDADES.

PROPOSTA APRESENTADA FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE E QUE O SEU CONTEÚDO, BEM COMO A INTENÇÃO DE APRESENTÁ-LA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO A, DISCUTIDO COM OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE EM POTENCIAL OU DE FATO DO PRESENTE CERTAME, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS.

ESTA EMPRESA E SEUS SÓCIOS-DIRETORES NÃO CONSTAM EM LISTAS OFICIAIS POR INFRINGIR AS REGULAMENTAÇÕES PERTINENTES A VALORES SÓCIOS-AMBIENTAIS, BEM COMO NÃO CONTRATA PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, DENTRO DE SUA CADEIA PRODUTIVA, QUE CONSTEM DE TAIS LISTAS.

☎ 86 3222-4295

✉ odontosenyhospitalar.the@gmail.com

● CNPJ: 05.960.087/0001-62 - I.E.: 19.452.917-7 - I.M.: 089.023-5

● Rua Firmino Pires, Nº 514/A - Centro/Sul - CEP: 64001-070 - Teresina-PI

SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER FATO, SEJA SUSPENSÃO OU INIDONEIDADE, QUE A IMPEÇA DE PARTICIPAR DE LICITAÇÕES E/OU SER CONTRATADA POR ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM QUAISQUER DE SUAS ESFERAS (FEDERAL, ESTADUAIS OU MUNICIPAIS). OUTROSSIM, DECLARA SEREM AUTÊNTICOS TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS.

SOB AS PENAS DA LEI, QUE ESTA EMPRESA [INCLUINDO EMPRESÁRIO(S), SÓCIO(S), DIRIGENTE(S), RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S), E/OU QUALQUER OUTRO(S) RESPONSÁVEL(EIS), INDEPENDENTE DA DENOMINAÇÃO] NÃO ESTÃO RESPONDENDO PROCESSO JUDICIALMENTE COM SENTENÇA DEFINITIVA, EM QUAISQUER ESFERAS GOVERNAMENTAIS, RELATIVAMENTE A FRAUDES EM LICITAÇÕES PÚBLICAS, DANOS AO ERÁRIO PÚBLICO E/OU FORMAÇÃO DE QUADRILHA.

SOB AS PENAS DA LEI, QUE O(S) PROPRIETÁRIO(S) E/OU SÓCIO(S) EXERÇAM MANDATO ELEITIVO CAPAZ DE ENSEJAR OS IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 29, INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA "A" E INCISO II, ALÍNEA "A", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

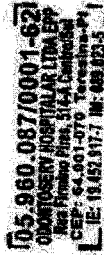
COMPROMETEMO-NOS A ASSINAR O CONTRATO NO PRAZO DETERMINADO NO EDITAL, E PARA ESSE FIM FORNECEMOS OS SEGUINTE DADOS:
DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: ODONTOSERV HOSPITALAR LTDA EPP CNPJ: 05.960.087/0001-62
ENDEREÇO: RUA FIRMINO PIRES, 514-A, CENTRO/SUL, TERESINA-PI CEP: 64001-070

DADOS BANCÁRIO DA EMPRESA:

BANCO: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 1637-3 C/C: 72939-6

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:
NOME: FERNANDO ANTONIO MENDES MAGALHÃES



TERESINA, 07 DE OUTUBRO DE 2021

FERNANDO ANTONIO
MENDES

Assinado de forma digital por
FERNANDO ANTONIO MENDES
MAGALHAES:16112792320
Dados: 2021.10.07 15:35:53 -03'00'

ODONTOSERV HOSPITALAR LTDA -EPP

Fernando Antonio Mendes Magalhães
Administrador

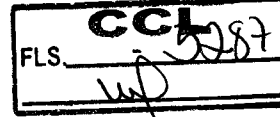
RG:294.662-SSP-PI
CPF:161.127.923-20

☎ 86 3222-4295

✉ odontoservhospitalar.th@gmail.com

● CNPJ: 05.960.087/0001-62 - I.E.: 19.452.917-7 - I.M.: 089.023-5

● Rua Firmino Pires, Nº 514/A - Centro/Sul - CEP: 64001-070 - Teresina-PI



A(O)
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.061/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01116/021

OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias - MA.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06 DE JULHO DE 2021 AS 10:00HS.

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	V.UNIT.	V.EXTENSO	V.TOTAL	V.EXTENSO	REGISTRO ANVISA	GARANTIA / VALIDADE	MARCA / FABRICANTE
68	ATORVASTATINA - 10MG CX/30 COMPRIMIDOS	COMP	432	R\$ 3,05	três reais e cinco centavos	R\$ 1.317,60	mil trezentos e dezessete reais e sessenta centavos	1267502450028	24 MESES	NOVA QUIMICA
73	AZITROMICINA 250MG, SUSPENSÃO	FRASCO	2.500	R\$ 13,72	treze reais e setenta e dois centavos	R\$ 34.300,00	trinta e quatro mil e trezentos reais	1256801850081	24 MESES	PRATI
99	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL CX/30COMP	CX	450	R\$ 30,00	trinta reais	R\$ 13.500,00	treze mil e quinhentos reais	1267502740026	24 MESES	NOVA QUIMICA
156	CIMETIDINA 200MG, COMP	COMP	30.000	R\$ 0,25	vinte e cinco centavos de real	R\$ 7.500,00	sete mil e quinhentos reais	1256801860044	24 MESES	PRATI
167	CLONAZEPAN 0,5MG/5ML, AMPOLA COM 20ML	AMPOLA	4.450	R\$ 9,60	nove reais e sessenta centavos	R\$ 42.720,00	quarenta e dois reais	1134301070012	24 MESES	HIPOLABOR
185	CLONAZEPAN 50MG, FRASCO-GOTAS COM 20ML	COMP	4.800	R\$ 2,55	dois reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 12.240,00	doze mil, duzentos e quarenta reais	1134301660022	24 MESES	HIPOLABOR
185	CLONAZEPAN 50MG, FRASCO-GOTAS COM 20ML	AMPOLA	1.000	R\$ 5,36	cinco reais e trinta e seis centavos	R\$ 5.360,00	cinco mil, trezentos e sessenta reais	1134301080042	24 MESES	HIPOLABOR
190	CLONAZEPAN 0,5MG/5ML, AMPOLA COM 20ML	AMPOLA	4.000	R\$ 7,28	sete reais e vinte e oito centavos	R\$ 29.120,00	vinte e nove mil, cento e vinte reais	1134301680015	24 MESES	HIPOLABOR
195	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG, AMPOLA C/ 5ML	AMPOLA	5.000	R\$ 2,16	dois reais e dezesseis centavos	R\$ 10.800,00	dez mil e oitocentos reais	1029802260180	24 MESES	CRISTÁLIA
217	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG, COMP	COMP	75.000	R\$ 0,48	quarenta e oito centavos de real	R\$ 36.000,00	trinta e seis mil reais	1029800420083	24 MESES	CRISTÁLIA
225	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80 MG, COMPRIMIDO	COMP	500	R\$ 0,29	vinte e nove centavos de real	R\$ 145,00	cento e quarenta e cinco reais	1071402450031	24 MESES	SANVAL
229	COMPLEXO B (POLIVITAMINICO DO COMPLEXO B), AMPOLA COM 2ML	AMPOLA	30.000	R\$ 1,44	um real e quarenta e quatro centavos	R\$ 43.200,00	quarenta e três mil e duzentos reais	103870029	24 MESES	HYPOFARMA
230	COMPLEXO B (POLIVITAMINICO DO COMPLEXO B), COMP	COMP	20.000	R\$ 0,09	nove centavos de real	R\$ 1.800,00	mil e oitocentos reais	1091700720021	24 MESES	AIRELA
262	DIMETICONA 75MG, FRASCO-GOTAS, COM 15 ML	FRASCO	20.000	R\$ 1,90	um real e noventa centavos	R\$ 38.000,00	trinta e oito mil reais	1134301330030	24 MESES	HIPOLABOR
263	DIVALPROATO DE SÓDIO ER 500MG CX /30COMP	COMP	72	R\$ 1,70	um real e setenta centavos	R\$ 122,40	cento e vinte e dois reais e quarenta centavos	1565100180029	24 MESES	ZYDUS
286	ENALAPRIL 20 MG, COMP	COMP	250.000	R\$ 0,08	oito centavos de real	R\$ 20.000,00	vinte mil reais	1071401410212	24 MESES	SANVAL
317	FLUMAZENIL 0,5 MG/5 ML, AMPOLA COM 5 ML	AMPOLA	3.000	R\$ 9,30	nove reais e trinta centavos	R\$ 27.900,00	vinte e sete mil e novecentos reais	1134301960026	24 MESES	HIPOLABOR
318	FLUOXETINA 20 MG, CAPSULA	CAPSULA	87.750	R\$ 0,09	nove centavos de real	R\$ 7.897,50	sete mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos	1134301690053	24 MESES	HIPOLABOR
318	FLUOXETINA 20 MG, CAPSULA	CAPSULA	29.250	R\$ 0,09	nove centavos de real	R\$ 2.632,50	dois mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos	1134301690053	24 MESES	HIPOLABOR
324	GABAPENTINA 300MG CX/30COMP	COMP	600	R\$ 0,79	setenta e nove centavos de real	R\$ 474,00	quatrocentos e setenta e quatro reais	1256802380021	24 MESES	PRATI
357	HIDROXIDO DE ALUMINIO, SUSPENSÃO, FRASCO COM 100 ML	FRASCO	12.945	R\$ 3,15	três reais e quinze centavos	R\$ 40.776,75	quarenta mil, setecentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos	RDC 199	24 MESES	IMEC
361	IBUPROFENO 50MG/ML, SOLUÇÃO ORAL 30ML	FRASCO	6.000	R\$ 2,40	dois reais e quarenta centavos	R\$ 14.400,00	quatorze mil e quatrocentos reais	1384100330024	24 MESES	NATULAB
392	IVERMECTINA 6 MG	COMPR	2.000	R\$ 1,56	um real e cinquenta e seis centavos	R\$ 3.120,00	três mil, cento e vinte reais	1039201670039	24 MESES	VITAMEDIC
408	LIDOCAINA CLORIDRATO A 2% SOLUCAO INJETAVEL SEM VASOCONSTRICTOR, COM 20 ML	FRASCO	6.010	R\$ 4,00	quatro reais	R\$ 24.040,00	vinte e quatro mil e quarenta reais	1038700390106	24 MESES	HYPOFARMA
410	LINDOCAÍNA 10% SPRAY, COM 50ML	FRASCO	400	R\$ 70,00	setenta reais	R\$ 28.000,00	vinte e oito mil reais	1134301750021	24 MESES	HIPOLABOR
419	MEMANTINA 10MG CX/30COMP	CXA	300	R\$ 36,45	trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 10.935,00	dez mil, novecentos e trinta e cinco reais	1256802640021	24 MESES	PRATI
442	MICONAZOL CREME VAGINAL 500MG/5G 80G	TUBO	8.810	R\$ 7,80	sete reais e oitenta centavos	R\$ 68.718,00	sessenta e oito mil, setecentos e dezoito reais	1134301790023	24 MESES	HIPOLABOR
450	MIDAZOLAN 5MG/ML, AMPOLA COM 3ML	AMPOLA	6.300	R\$ 8,00	oito reais	R\$ 50.400,00	cinquenta mil e quatrocentos reais	1134301430035	24 MESES	HIPOLABOR
457	NALOXONA (NARCAN) 0,4MG, AMPOLA COM 1ML	AMPOLA	1.600	R\$ 9,15	nove reais e quinze centavos	R\$ 14.640,00	quatorze mil, seiscentos e quarenta reais	1134301770014	24 MESES	HIPOLABOR

462	NIFEDIPINO 10 MG, SIMPLES, COMP.	COMP	12.000	R\$ 0,24	vinte e quatro centavos de real	R\$ 2.880,00	dois mil, oitocentos e oitenta reais	155840169	24 MESES	NEO QUIMICA
466	NIFEDIPINO 20MG, SIMPLES COMP.	COMP	9.600	R\$ 0,30	trinta centavos de real	R\$ 2.880,00	dois mil, oitocentos e oitenta reais	1091700340040	24 MESES	GEOLAB
538	QUETIAPINA 25MG, CX C/15	CXA	50	R\$ 8,26	oito reais e vinte e seis centavos	R\$ 413,00	quatrocentos e treze reais	1542302040032	24 MESES	GEOLAB
599	SULFADIAZINA 500G	COMP	600	R\$ 0,36	trinta e seis centavos de real	R\$ 216,00	duzentos e dezesseis reais	1096300330065	24 MESES	SOBRAL
600	SULFAMET. + TRIMET., 480 MG, COMP	COMP	100.000	R\$ 0,22	vinte e dois centavos de real	R\$ 22.000,00	vinte e dois mil reais	1256802090013	24 MESES	PRATI
604	SULFAMET. + TRIMET., 480 MG, SUSPENSÃO, FRASCO COM 50ML	FRASCO	15.000	R\$ 1,64	um real e sessenta e quatro centavos	R\$ 24.600,00	vinte e quatro mil e seiscentos reais	1037004100098	24 MESES	TEUTO
605	SULFAMET. + TRIMET., 480 MG, SUSPENSÃO, FRASCO COM 50ML	FRASCO	5.000	R\$ 1,64	um real e sessenta e quatro centavos	R\$ 8.200,00	oito mil e duzentos reais	1037004100098	24 MESES	TEUTO
632	TERBUTALINA 0,05MG/ML INJ	AMPOLA	100	R\$ 5,58	cinco reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 558,00	quinhentos e cinquenta e oito reais	1134301760035	24 MESES	HIPOLABOR
632	TOPIRAMATO 100MG, COMPRIMIDO CX C/60	CXA	541	R\$ 54,00	cinquenta e quatro reais	R\$ 29.214,00	vinte e nove mil, duzentos e quatorze reais	1039201930121	24 MESES	VITAMEDIC
640	VALPROATO DE SÓDIO 500MG, COMPRIMIDO	COMP	65.000	R\$ 1,00	um real	R\$ 65.000,00	sessenta e cinco mil reais	1097400460112	24 MESES	BIOLAB

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ **setecentos e quarenta e seis mil e noventa e sete reais e cinco centavos** **746.019,75**

Teresina-PI, 06 de Julho de 2021.

Declaramos que o preço ofertados, estão incluídos todos os custos referentes ao cumprimento do objeto, bem como, encargos sociais, elaboração de provas, hospedagem, e coordenação, tributos, frete e outros, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos a este certame e manifestamos plena concordância com as condições estabelecidas no Edital.

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso, ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei par pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaramos que estamos cientes e aceitamos todas as regras contidas no instrumento convocatório.

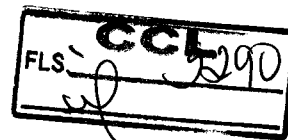
Declaramos compromisso de entrega sem custos adicionais no município.

Válidade da Proposta: 60 (SESSENTA) DIAS

Conta para pagamento: Agência: 4249-8 Conta Corrente: 19072-1 Banco do Brasil

OBSERVAÇÕES: PROCEDENCIA NACIONAL; TODOS OS IMPOSTOS E DEMAIS ENCARGOS FINANCEIROS JÁ ESTAO INCLUSOS NO VALOR TOTAL DA PROPOSTA.

Assinado de forma digital por
PATRYNE RHAVANNE DA SILVA
QUEROZ.02145469346
43700
CNPJ: 31.317.338/0001-03 INSC. ESTADUAL: 19.627.466-4 INSC. MUNICIPAL: 6046762
AV. HENRY WALL DE CARVALHO, Nº 5059, LOURIVAL PARENTE, TERESINA-PI



Terresina (PI), 07 de Outubro de 2021.

PREGÃO ELETRÔNICO 061/2021

Proposta que faz R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO - ÓTIMA DISTRIBUIDORA, empresa sediada à Rua Magalhães Filho, 720, Centro, Teresina - PI, Fone: 86 3217-1250, email: licitacao@otimadistribuidora.com.br, Rep. Legal: Rejane Oliveira Carvalho do Nascimento à PREFEITURA DE MUNICIPAL DE CAXIAS, situada na Praça Gonçalves, s/n centro, CAXIAS-MA, visando a Formação de Registro de Preços para futura Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias - MA, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01116/021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021, DO TIPO MENOR PREÇO POR UNITÁRIO, com abertura 06 dia Julho de 2021 às 10:00 horas.

Estamos de acordo com a lei que rege a mesma

GRUPO - I, COTA PRINCIPAL COM 75% PARA AMPLA CONCORRENCIA. GRUPO - I, COTA PRINCIPAL COM 75% PARA AMPLA CONCORRENCIA

44	AMPICILINA SÓDICA 1G + SULBACTAM SÓDICO 0,5G; PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA; FRASCO AMPOLA	1516700160081	AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA	AUROBINDO	AMPOLA	7.950	R\$ 3,90	três reais e noventa centavos	R\$ 31.005,00	trinta e um mil e cinco reais
									R\$ 31.005,00	
									R\$ 31.005,00	

Valor Total da Proposta: R\$ 31.005,00 (trinta e um mil e cinco reais)

Prazo de validade da proposta: Conforme Edital

Declaramos que realizaremos a entrega sem custos adicionais para o Administração Municipal, obedecendo aos prazos, em dias corridos, e que em caso de não aceitação dos materiais fará a troca sem custos para o Órgão licitante.

Declaramos que estão incluídos no preço todos os insumos e custos que o compõem, tais como as despesas com tributo, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no objeto desta Licitação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO - Rua Magalhães Filho, 720 - Norte/Centro
Fone: (86) 3217-1250 - CEP 64.000-128 - CNPJ (ME) 05.577.401/0001-20 - Insc. Est. 19.453.710-4
Teresina - PI - E-mail: otimadistribuidora@otimadistribuidora.com.br | www.otimadistribuidora.com.br

9

FLS. **CCL** 5298

o de Garantia: Conforme Edital
de Validade: Conforme Edital
Procedência dos Produtos: Nacional
Banco do Brasil
Ag.: 3219-0 C/C.: 77838-9

OTIMA
DISTRIBUIDORA

Declaramos aceitação plena das condições e termos do presente processo licitatório.

REJANE OLIVEIRA
CARVALHO DO
NASCIMENTO: 53478398



R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO
Rejane Oliveira Carvalho do Nascimento
RG 897.440-SSP/PI CPF: 534.783.983-04
- Sócia Gerente -

R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO • Rua Magalhães Filho - 720 - Norte/Centro

Fone: (86) 3217-1250 • CEP 64.000-128 • CNPJ: (ME) 05.577.401/0001-22 • Insc. Est: 19.453.740-4
Iberossina - PI • E-mail: otimadistribuidora@otimadistribuidora.com.br | www.otimadistribuidora.com.br

9



RANIERI DOS SANTOS GOMES EIRELI

ILMO. (A) SR. (A)
PREGOEIRO E EQUIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011116/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS - MA.

DATA DE ABERTURA: 06/07/2021 ÀS 10:00 HORAS.

PROPOSTA READEQUADA

7	ACIDO ACETIL SALICILICO (AAS), 500 MG, COMP	UNID.	6000	R\$ 0,15	Quinze centavos	R\$ 900,00	Novcentos reais	IMEC	IMEC - INDUSTRIAD EMEDICAMENTOS CUSTÓ DIA LTDA	142590006
53	AMOXICILINA 250MG/5ML PO PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 60 ML MAIS DOSADOR	UNID.	12782	R\$ 3,27	Três reais e vinte e sete centavos	R\$ 41.797,14	Quarenta e um mil, setecentos e noventa e sete reais e quatorze centavos	PRATI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	125680251
443	MICONAZOL LOÇÃO 30ML	UNID.	1.000	R\$ 4,02	Quatro reais e dois centavos	R\$ 4.020,00	Quatro mil e vinte reais	PRATI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - TOLEDO -	125680184

FLS. 3292

Av. Prefeito Wall Ferraz, 11264 (BR 316) * Santo Antônio * Teresina - PI * CEP: 64.032-075 * Fone: (86) 3217-3676
CNPJ: 14.807.803/0001-67 * INSC: 19.495.765-9 * Email: licitacao@riuniordistribuidora.com.br



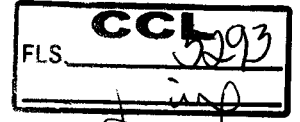
RANIERI DOS SANTOS GOMES EIRELI

488	OLANZAPINA 10MG, COMPRIMIDO CX C/14	CXA.	500	R\$ 12,23	Doze reais e vinte e três centavos	R\$ 6.115,00	Seis mil, cento e quinze reais	EUROFARMA	EUROFARMA LABORATÓRI OSS.A.	BRASIL	100431057
534	PROPOFOL 10 MG/ML, AMPOLA COM 20 ML	UNID.	625	R\$ 50,00	Cinquenta reais	R\$ 31.250,00	Trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais	MIDFARMA	MIDFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		137040001
628	TIMOLOL (GLAUTIMOL) 6,8MG SOLUÇÃO OFTAMOLOGICA C/5ML	FRAS CO	50	R\$ 11,35	Onze reais e trinta e cinco centavos	R\$ 567,50	Quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos	102980267	CRISTÁLIA PRODUTOS FARMACEUTICOS TDA.		CRISTALIA

TERMOS DA PROPOSTA

*DECLARAMOS QUE TEMOS PLENO CONHECIMENTO DE TODOS OS ASPECTOS RELATIVOS À LICITAÇÃO EM Pauta, E QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS TRIBUTOS E DESPESAS, DE QUALQUER NATUREZA, INCIDENTES SOBRE O FORNECIMENTO, E QUE NA HIPÓTESE DO PROCESSO LICITATÓRIO VIR A SER SUSPENSA, A VALIDADE DA PROPOSTA FICA AUTOMATICAMENTE PRORROGADA PELO PRAZO CORRESPONDENTE AOS DIAS DE SUSPENSÃO.

* QUE **NÃO POSSUI** COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA**, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.



Av. Prefeito Wall Ferraz, 11264 (BR 316) * Santo Antônio * Teresina - PI * CEP: 64.032-075 * Fone: (86) 3217-3676
CNPJ: 14.807.803/0001-67 * INSC: 19.495.765-9 * Email: licitacao@riunordistribuidora.com.br



RANIERI DOS SANTOS GOMES EIRELI

- *DECLARA PARA OS FINS DE DIREITO, CASO SEJA DECLARADA VENCEDORA DO CERTAME E CELEBRADO O RESPECTIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE SE COMPROMETE A OBSERVAR A LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E SE SAÚDE E MEDICINA NO TRABALHO, RESPONSABILIZANDO-SE PELA FORMALIZAÇÃO E REGISTRO CONTRATUAIS E PELA PREVISÃO DE GASTOS COM MEIO AMBIENTE DO TRABALHO, INCLUINDO EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO;
- *DECLARA NOS TERMOS DE RESPONSABILIDADE DO DISTRIBUIDOR COMPROMETENDO-SE A ENTREGAR O(S) PRODUTO(S) OBJETO(S) DO CERTAME NOS TERMOS E PRAZOS EMITIDOS NO EDITAL.
- *DECLARAMOS QUE TODOS OS PRODUTOS DESTA PROPOSTA DE PREÇOS SÃO DE PROCEDÊNCIA NACIONAL/IMPORTADO E ESTÃO COTADOS EM MOEDA NACIONAL CORRENTE, TAMBÉM ESTÃO INCLUSOS TODAS AS TAXAS, IMPOSTOS, FRETES E DEMAIS ENCARGOS INCIDENTES SOBRE O OBJETO LICITADO.
- *DECLARA, QUE CONHECE E ACEITA A TODAS AS EXIGÊNCIAS E DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL.
- *DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, EXPRESSAMENTE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO SUPRACITADO, EM CUMPRIMENTO DO PREVISTO NO INCISO VII DO ARTIGO 4.º DA LEI N.º 10.520, DE 17/07/2002.
- *DECLARA, QUE A EMPRESA SE ENCONTRA IDÔNEA PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
- *DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE QUATORZE ANOS.
- *DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI QUE, ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTE(M) FATO(S) IMPEDITIVO(S) PARA A SUA HABILITAÇÃO, ESTANDO CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.
- * QUE O PRAZO DE INÍCIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, EM CAXIAS - MA. TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DOREFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.
- * **VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (SESSENTA) DIAS;
- * **LOCAL DE ENTREGA:** CONFORME EDITAL;
- * **PRAZO DE ENTREGA:** DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- * **FORMA DE PAGAMENTO:** CONFORME EDITAL;



RANIERI DOS SANTOS GOMES EIRELI

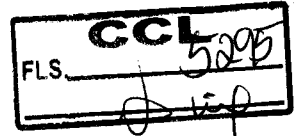
- * **VALIDADE DOS PRODUTOS:** CONFORME EDITAL;
- * **PROCEDÊNCIA:** NACIONAL/IMPORTADO;
- * **NOME:** RANIERI DOS SANTOS GOMES;
- * **PROFISSÃO:** EMPRESÁRIO;
- * **CARGO:** SÓCIO-ADMINISTRADOR;
- * **DADOS BANCÁRIOS:** BANCO DO BRASIL * **AGÊNCIA:** 4249-8 * **CONTA CORRENTE:** 52.255-4

TERESINA (PI), 07 DE OUTUBRO DE 2021.

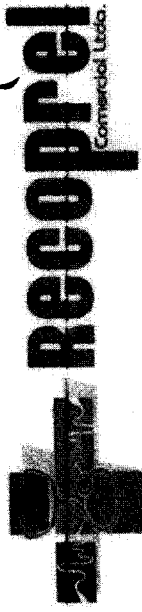
Ranieri dos Santos Gomes

RANIERI DOS SANTOS GOMES EIRELI
CNPJ: 14.807.803/0001-67
RANIERI DOS SANTOS GOMES
ADMINISTRADOR
RG: 1.458.455 SSP/PI
CPF: 629.433.403-91

RIUNIOR DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 14.807.803/0001-67
Tel.: (86) 3217-3676



Av. Prefeito Wall Ferraz, 11264 (BR 316) * Santo Antônio * Teresina - PI * CEP: 64.032-075 * Fone: (86) 3217-3676
CNPJ: 14.807.803/0001-67 * INSC: 19.495.765-9 * Email: licitacao@riunior distribuidora.com.br



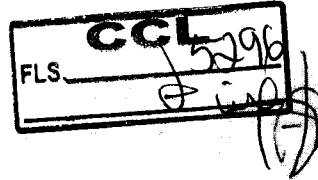
ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS - ADEQUADA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 061/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01116/2021
SESSÃO PÚBLICA: 06/07/2021, ÀS: 10:00 HORAS.
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

DADOS DO PROPONENTE
NOME DE FANTASIA: RECOPREL COMERCIAL

Razão Social: Recoprel Comercial LTDA.
CNPJ: 63.568.984/0001-21
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.117.190-6 Inscrição Municipal: 0001545900-0
OPTANTES PELO SIMPLES? Sim Não
ENDEREÇO: Avenida Rui Barbosa, 147. Bairro: Madre Deus -
MUNICÍPIO: São Luís Estado: Maranhão, CEP: 65026-100 Fone/Fax: 98 3232 2202.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA CONTRATO: José Raimundo Borges

CPF: 004.431.823-53
CONTATO LICITANTE: (98) - 98119-8996 - (98)9- 8119 -8931
DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil Ag: 020-5 c/ corrente: 158.592-4





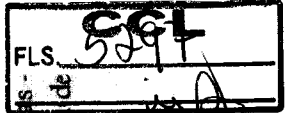
A empresa **RECOPREL COMERCIAL LTDA** Abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, propõe a esse município o fornecimento do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial nas seguintes condições.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	REGISTRO MS	PR. UNIT	VL TOTAL
22	Água Para Injeção Estéril Apyrogênica Com 10 MI	Ampola	375.000	Farmace	1108500110066	0,44	165.000,00
106	Cefotaxima 1G, Ampola	Ampola	5.100	Abl	1516700050047	25,57	130.407,00
VALOR TOTAL R\$							295.407,00

IMPORTA A PRESENTE PROPOSTA NO VALOR TOTAL DE R\$ 295.407,00 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E SETE REAIS)

A empresa: **RECOPREL COMERCIAL LTDA.**, Declara que:

- 1 - Estão incluídas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas;
- 2 - Validade da Proposta: 60 (SESSENTA) dias consecutivos;
- 3 - Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo I) do edital desse processo;
- 4 - Que não possui como sócio, gerente e diretores, servidores da prefeitura municipal de Caxias -MA, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.
- 5 - Que o prazo de início da entrega dos materiais será de acordo com os termos estabelecidos no Anexo I, deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar, na nos locais indicados nas ordens de fornecimento emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Caxias - MA. Todos os equipamentos serão avaliados sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade;
- 6 - Declaramos que os Produtos fornecidos com validade de 12 meses para consumo.



Distribuidora de Medicamentos, Equipamentos, Hospitais e Laboratoriais

Av. Rui Barbosa n.º 147 - Madre Deus - CEP: 65026-100 - Fone/Fax: (98) 3232-2202 / 8119 8996 / 8119 8931 - São Luís - MA
E-mail: recoprel@veloxmail.com.br - CNPJ: 03.568.984/0001-21 - Insc. Est.: 12.117.190-6



Atenciosamente,

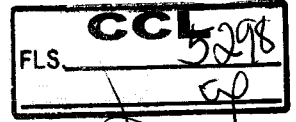
São Luis (MA), 07 de outubro de 2021.

RECOPREL COMERCIAL LTDA

DANYLO JOSÉ BORGES DA COSTA

Sócio

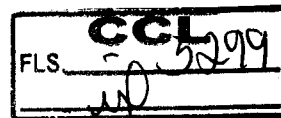
CPF: 021.162.133-12



Distribuidora de Medicamentos, Equipamentos Hospitalares e Laboratoriais
Página 3 de 3

Av. Rui Barbosa nº. 147 - Madre Deus - CEP. 65026-100 - Fone/Fax: (98) 3232-2202 / 8119 8996 / 8119 8931 - São Luis - MA
E-mail: recoprel@veloxmail.com.br - CNPJ: 63.568.984/0001-21 - Insc. Est.: 12.117.190-6

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Prefeitura Municipal de Caxias
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Registro de Preços Eletrônico - 061/2021

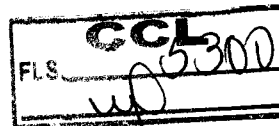


Resultado da Adjudicação

Item:	0002
Descrição:	ACETILCISTEINA PEDIATRICO XAROPE
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	15,58
Valor Final:	7,09
Valor Total:	1.418,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP (06.881.482/0001-12)
Modelo:	FRASCO
Item:	0003
Descrição:	ACETILCISTEINA 600MG CAIXA 16 SACHÊ
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	37,61
Valor Final:	15,00
Valor Total:	450,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	AB MED DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS EIRELI (37.174.427/0001-16)
Modelo:	CAIXA
Item:	0004
Descrição:	ACICLOVIR 200 MG, Comprimido MIDO
Quantidade:	4.800
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,51
Valor Final:	0,23
Valor Total:	1.104,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	ALCANCE NORDESTE, COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS EIRELI (13.630.407/0001-44)
Modelo:	NACIONAL
Item:	0005
Descrição:	ACICLOVIR 5% CREME
Quantidade:	800
Unidade de Fornecimento:	Tubo
Valor Referência	7,12
Valor Final:	2,88
Valor Total:	2.304,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP (06.881.482/0001-12)
Modelo:	TUBO
Item:	0006
Descrição:	ACICLOVIR PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, 250MG
Quantidade:	1.240
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	32,00
Valor Final:	16,17
Valor Total:	20.050,80
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)
Modelo:	FRASCO
Item:	0007
Descrição:	ACIDO ACETIL SALICILICO (AAS), 500 MG, Comprimido
Quantidade:	6.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,33



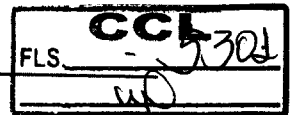
4



Valor Final:	0,15
Valor Total:	900,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	RANIERI DOS SANTOS GOMES EIRELI (14.807.803/0001-67)
Modelo:	ACIDO ACETIL SALICILICO (AAS), 500 MG, C
Item:	0008
Descrição:	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG Comprimido
Quantidade:	720.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,33
Valor Final:	0,05
Valor Total:	36.000,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (02.956.130/0001-28)
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0009
Descrição:	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG Comprimido
Quantidade:	240.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,33
Valor Final:	0,06
Valor Total:	14.400,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)
Modelo:	CPR
Item:	0010
Descrição:	ÁCIDO ASCORBICO 500 MG/5ML, INJETAVEL, AMPOLA
Quantidade:	30.000
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	1,79
Valor Final:	0,81
Valor Total:	24.300,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)
Modelo:	AMPOLA
Item:	0011
Descrição:	ÁCIDO ASCORBICO, FRASCO-GOTAS, 20ML
Quantidade:	12.000
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	22,96
Valor Final:	1,18
Valor Total:	14.160,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (02.956.130/0001-28)
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0012
Descrição:	ÁCIDO ASCORBICO, FRASCO-GOTAS, 20ML
Quantidade:	4.000
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	22,96
Valor Final:	1,74
Valor Total:	6.960,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (28.868.821/0001-63)
Modelo:	AIRELA
Item:	0013
Descrição:	ACIDO FOLICO 5MG, Comprimido
Quantidade:	902.880
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,10
Valor Final:	0,04
Valor Total:	36.115,20
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	Drogarocha Distribuidora de Medicamentos Ltda (05.348.580/0001-26)



[Handwritten signature]

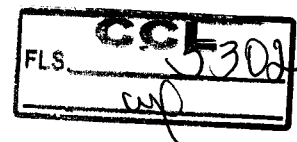


Modelo:	ACIDO FOLICO 5MG, COMP-MA
Item:	0014
Descrição:	ACIDO FOLICO 5MG, Comprimido
Quantidade:	300.960
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência:	0,10
Valor Final:	0,06
Valor Total:	18.057,60
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	AB MED DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS EIRELI (37.174.427/0001-16)
Modelo:	COMPRIMIDO
Item:	0015
Descrição:	ÁCIDO GRAXOS ESSENCIAIS USO TOPICO FRASCO C/200ML ALMOTOLIA
Quantidade:	1.020
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência:	10,31
Valor Final:	5,19
Valor Total:	5.293,80
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)
Modelo:	FRASCO
Item:	0017
Descrição:	ÁCIDO TRANEXAMICO 250MG/5ML INJETAVEL AMPOLA 5ML
Quantidade:	22.500
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência:	9,89
Valor Final:	4,54
Valor Total:	102.150,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI (04.564.165/0001-47)
Modelo:	ÁCIDO TRANEXAMICO 250MG/5ML INJETAVEL AM
Item:	0018
Descrição:	ÁCIDO TRANEXAMICO 250MG/5ML INJETAVEL AMPOLA 5ML
Quantidade:	7.500
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência:	9,89
Valor Final:	6,04
Valor Total:	45.300,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI (34.093.466/0001-09)
Modelo:	INJETAVEL
Item:	0020
Descrição:	ÁCIDO URSOSESOXICOLICO 150MG (URSACOL)
Quantidade:	800
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência:	6,94
Valor Final:	4,16
Valor Total:	3.328,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP (06.881.482/0001-12)
Modelo:	COMPR
Item:	0021
Descrição:	ÁCIDO URSOSESOXICOLICO 300MG (URSACOL)
Quantidade:	800
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência:	12,64
Valor Final:	7,82
Valor Total:	6.256,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)
Modelo:	COMPR
Item:	0022
Descrição:	AGUA PARA INJEÇÃO ESTÉRIL 100 ML, FRASCO
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	Frasco



Q

Valor Referência 5,16
Valor Final: 2,17
Valor Total: 6.510,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI (26.113.505/0001-56)
Modelo: FR



Item: 0023
Descrição: AGUA PARA INJEÇÃO ESTÉRIL 1000 ML, FRASCO
Quantidade: 15.000
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência 7,62
Valor Final: 3,36
Valor Total: 50.400,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE EIRELI (20.461.187/0001-38)
Modelo: FRASCO

Item: 0024
Descrição: AGUA PARA INJEÇÃO ESTÉRIL 1000 ML, FRASCO
Quantidade: 5.000
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência 7,62
Valor Final: 6,14
Valor Total: 30.700,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP (06.881.482/0001-12)
Modelo: FRASCO

Item: 0025
Descrição: AGUA PARA INJEÇÃO ESTÉRIL 500 ML, FRASCO
Quantidade: 12.000
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência 5,44
Valor Final: 3,11
Valor Total: 37.320,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)
Modelo: FRASCO

Item: 0026
Descrição: ÁGUA PARA INJEÇÃO ESTÉRIL APIROGÊNICA COM 5 ML
Quantidade: 22.500
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 3,74
Valor Final: 0,37
Valor Total: 8.325,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (02.956.130/0001-28)
Modelo: NÃO INFORMADO

Item: 0028
Descrição: ÁGUA PARA INJEÇÃO ESTÉRIL APIROGÊNICA COM 10 ML
Quantidade: 375.000
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 3,25
Valor Final: 0,44
Valor Total: 165.000,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: RECOPREL COMERCIAL LTDA (63.568.984/0001-21)
Modelo: Farmace

Item: 0029
Descrição: ÁGUA PARA INJEÇÃO ESTÉRIL APIROGÊNICA COM 10 ML
Quantidade: 125.000
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 3,25
Valor Final: 0,36
Valor Total: 45.000,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva



0

Nome da Empresa: Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)
Modelo: AMP
Item: 0030
Descrição: AGAROL EMULSÃO ORAL, CONTÉM 0,334 MG DE PICOSSULFATO SÓDICO, 282,25 MG DE ÓLEO MINERAL E 0,005 MG DE
AGAR-AGAR FR. DE 240ML
Quantidade: 50
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 38,65
Valor Final: 18,00
Valor Total: 900,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI (29.316.592/0001-37)
Modelo: ACHE



Item: 0031
Descrição: ALBENDAZOL 400 MG SUSPENSAO ORAL, COM 10 ML.
Quantidade: 60.720
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 2,37
Valor Final: 0,95
Valor Total: 57.684,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (20.590.555/0001-48)
Modelo: SIMILAR - ALBEL

Item: 0032
Descrição: ALBENDAZOL 400 MG SUSPENSAO ORAL, COM 10 ML.
Quantidade: 20.240
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 2,37
Valor Final: 1,31
Valor Total: 26.514,40
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI (26.113.505/0001-56)
Modelo: FR

Item: 0033
Descrição: ALBENDAZOL 400MG
Quantidade: 81.960
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 0,85
Valor Final: 0,37
Valor Total: 30.325,20
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI (26.113.505/0001-56)
Modelo: CPR

Item: 0034
Descrição: ALBOCRESIL(POLICRESULENO) 360MG/G SOLUÇÃO CONCENTRADA 12ML
Quantidade: 110
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 38,75
Valor Final: 24,78
Valor Total: 2.725,80
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI (29.316.592/0001-37)
Modelo: ALTANA

Item: 0035
Descrição: ALBUMINA HUMANA A 20% SOL. INJETAVEL, COM 50 ML
Quantidade: 972
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 360,13
Valor Final: 146,73
Valor Total: 142.621,56
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (02.956.130/0001-28)
Modelo: NÃO INFORMADO

Item: 0036
Descrição: ALBUMINA HUMANA A 20% SOL. INJETAVEL, COM 50 ML

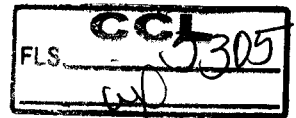




Quantidade:	324
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	360,13
Valor Final:	190,00
Valor Total:	61.560,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (10.869.890/0001-26)
Modelo:	KEDRION
Item:	0037
Descrição:	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG, ComprimidoMIDO
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	1,05
Valor Final:	0,52
Valor Total:	104,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)
Modelo:	COMP
Item:	0038
Descrição:	ALOPURINOL 100 MG, ComprimidoMIDO
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,37
Valor Final:	0,17
Valor Total:	34,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	ALCANÇE NORDESTE, COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS EIRELI (13.630.407/0001-44)
Modelo:	NACIONAL
Item:	0039
Descrição:	ALPRAZOLAN 2MG CAIXA C/30
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	14,17
Valor Final:	6,48
Valor Total:	1.296,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)
Modelo:	CXA
Item:	0041
Descrição:	ALTEPLASE 50MG INJETÁVEL PÓ COM DILUENTE
Quantidade:	210
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	4.400,03
Valor Final:	2.894,77
Valor Total:	607.901,70
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (02.956.130/0001-28)
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0043
Descrição:	AMBROXOL 15MG/5ML, XAROPE, FRASCO COM 100ML
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	4,18
Valor Final:	1,71
Valor Total:	8.550,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI (26.113.505/0001-56)
Modelo:	FR
Item:	0044
Descrição:	AMBROXOL 30MG/5ML, XAROPE, FRASCO COM 100ML
Quantidade:	30.765
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	4,10
Valor Final:	1,89
Valor Total:	58.145,85



P



Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Drogarocho Distribuidora de Medicamentos Ltda (05.348.580/0001-26)
Modelo: AMBROXOL 30MG/5ML, XAROPE

Item: 0045
Descrição: AMBROXOL 30MG/5ML, XAROPE, FRASCO COM 100ML
Quantidade: 10,255
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 4,10
Valor Final: 1,90
Valor Total: 19.484,50

Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)
Modelo: FR

Item: 0046
Descrição: AMICACINA, SULFATO 100MG SOLUCAO INJETAVEL, COM 2 ML
Quantidade: 5.000
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência: 4,15
Valor Final: 1,66
Valor Total: 8.300,00

Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI (26.113.505/0001-56)
Modelo: AMP

Item: 0047
Descrição: AMICACINA, SULFATO 500MG SOLUCAO INJETAVEL, COM 2 ML
Quantidade: 3.000
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência: 5,25
Valor Final: 3,59
Valor Total: 10.770,00

Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)
Modelo: AMPOLA

Item: 0048
Descrição: AMINOFILINA 240MG, AMPOLA COM 10ML
Quantidade: 8.700
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência: 2,04
Valor Final: 1,20
Valor Total: 10.440,00

Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)
Modelo: AMPOLA

Item: 0049
Descrição: AMIODARONA 200MG, CAIXA/ 30ComprimidoIMIDO
Quantidade: 2.438
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 1,78
Valor Final: 0,82
Valor Total: 1.999,16

Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (31.097.402/0001-80)
Modelo: CX/30

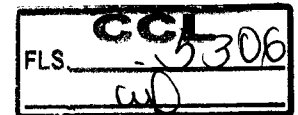
Item: 0050
Descrição: AMIODARONA, CLORIDRATRO 150MG SOL. INJ., COM 3 ML
Quantidade: 5.300
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência: 4,21
Valor Final: 2,40
Valor Total: 12.720,00

Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI (34.093.466/0001-09)
Modelo: INJETAVEL

Item: 0051



P



Descrição:	AMITRIPTILINA 25MG ComprimidoMIDO
Quantidade:	200.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência:	0,29
Valor Final:	0,14
Valor Total:	28.000,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)
Modelo:	COMP
Item:	0052
Descrição:	AMOXICILINA 250MG/5ML PO PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 60 ML MAIS DOSADOR
Quantidade:	38.348
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência:	8,36
Valor Final:	2,27
Valor Total:	87.049,96
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (02.956.130/0001-28)
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0053
Descrição:	AMOXICILINA 250MG/5ML PO PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 60 ML MAIS DOSADOR
Quantidade:	12.782
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência:	8,36
Valor Final:	3,27
Valor Total:	41.797,14
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	RANIERI DOS SANTOS GOMES EIRELI (14.807.803/0001-67)
Modelo:	AMOXICILINA 250MG/5ML PO PARA SUSPENSÃO
Item:	0054
Descrição:	AMOXICILINA 500MG, CAPSULA
Quantidade:	300.000
Unidade de Fornecimento:	Cápsula
Valor Referência:	0,42
Valor Final:	0,16
Valor Total:	48.000,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (02.956.130/0001-28)
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0055
Descrição:	AMOXICILINA 500MG, CAPSULA
Quantidade:	100.000
Unidade de Fornecimento:	Cápsula
Valor Referência:	0,42
Valor Final:	0,22
Valor Total:	22.000,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (10.869.890/0001-26)
Modelo:	PRATI
Item:	0056
Descrição:	AMPICILINA 250MG, SUSPENÇÃO
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência:	8,32
Valor Final:	4,52
Valor Total:	4.520,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)
Modelo:	FRASCO
Item:	0057
Descrição:	AMPICILINA SÓDICA 1G + SULBACTAM SÓDICA 0,5G PÓ P/ SOLUÇÃO INJETAVEL ADMINISTRAÇÃO INTRAVENISA
Quantidade:	7.950
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência:	17,16
Valor Final:	3,90



4

Valor Total: 31.005,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: R O Carvalho do Nascimento (05.577.401/0001-22)
Modelo: AUROBINDO



Item: 0058
Descrição: AMPICILINA SÓDICA 1G + SULBACTAM SÓDICA 0,5G PÓ P/ SOLUÇÃO INJETAVEL ADMINISTRAÇÃO INTRAVENISA
Quantidade: 2.650
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência: 17,16
Valor Final: 9,37
Valor Total: 24.830,50
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI (29.316.592/0001-37)
Modelo: AUROBINO

Item: 0059
Descrição: AMPICILINA SODICA 1G PO PARA SOL. INJETAVEL FRASCO/AMPOLA, 3ML
Quantidade: 16.500
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência: 7,69
Valor Final: 3,30
Valor Total: 54.450,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (02.956.130/0001-28)
Modelo: NÃO INFORMADO

Item: 0060
Descrição: AMPICILINA SODICA 1G PO PARA SOL. INJETAVEL FRASCO/AMPOLA, 3ML
Quantidade: 5.500
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência: 7,69
Valor Final: 4,53
Valor Total: 24.915,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (28.868.821/0001-63)
Modelo: BLAUSIGEL

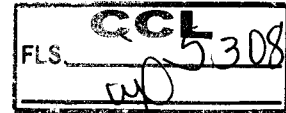
Item: 0061
Descrição: AMPICILINA SODICA 500MG, CAPSULA
Quantidade: 100.000
Unidade de Fornecimento: Cápsula
Valor Referência: 0,75
Valor Final: 0,40
Valor Total: 40.000,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI (29.316.592/0001-37)
Modelo: PRATI

Item: 0063
Descrição: ANLODIPINO 5MG CAIXA/30Comprimido
Quantidade: 30.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 0,09
Valor Final: 0,07
Valor Total: 2.100,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP (06.881.482/0001-12)
Modelo: COMP

Item: 0064
Descrição: ATENOLOL 25MG
Quantidade: 1.500.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 0,13
Valor Final: 0,05
Valor Total: 75.000,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (02.956.130/0001-28)
Modelo: NÃO INFORMADO



[Handwritten signature]



Item: 0065
Descrição: ATENOLOL 25MG
Quantidade: 500.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 0,13
Valor Final: 0,07
Valor Total: 35.000,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI (26.113.505/0001-56)
Modelo: CPR

Item: 0068
Descrição: ATORVASTATINA - 10MG CAIXA/30 ComprimidoIMIDOS
Quantidade: 432
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 3,05
Valor Final: 3,05
Valor Total: 1.317,60
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA (31.317.338/0001-03)
Modelo: COMP

Item: 0069
Descrição: ATENOLOL 50MG
Quantidade: 40.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 0,18
Valor Final: 0,08
Valor Total: 3.200,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI (26.113.505/0001-56)
Modelo: CPR

Item: 0070
Descrição: AZATIOPRINA 50 MG, ComprimidoMIDO
Quantidade: 800
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 5,63
Valor Final: 3,00
Valor Total: 2.400,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (10.869.890/0001-26)
Modelo: BRACE

Item: 0071
Descrição: AZITROMICINA 1 G, ComprimidoMIDO
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 15,57
Valor Final: 11,26
Valor Total: 11.260,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI (29.316.592/0001-37)
Modelo: CIFARMA

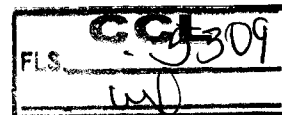
Item: 0072
Descrição: AZITROMICINA 250MG, SUSPENÇÃO
Quantidade: 7.500
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 30,13
Valor Final: 6,07
Valor Total: 45.525,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (02.956.130/0001-28)
Modelo: NÃO INFORMADO

Item: 0073
Descrição: AZITROMICINA 250MG, SUSPENÇÃO
Quantidade: 2.500
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 30,13



4

Valor Final: 13,72
Valor Total: 34.300,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA (31.317.338/0001-03)
Modelo: FRASCO



Item: 0074
Descrição: AZITROMICINA 500MG, Comprimido
Quantidade: 192.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 3,41
Valor Final: 1,34
Valor Total: 257.280,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE EIRELI (20.461.187/0001-38)
Modelo: COMP

Item: 0075
Descrição: AZITROMICINA 500MG, Comprimido
Quantidade: 64.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 3,41
Valor Final: 1,52
Valor Total: 97.280,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI (26.113.505/0001-56)
Modelo: CPR

Item: 0076
Descrição: BACOFLENO 10MG CAIXA/20COM
Quantidade: 350
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência: 17,05
Valor Final: 7,99
Valor Total: 2.796,50
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI (26.113.505/0001-56)
Modelo: CX

Item: 0078
Descrição: BECLOMETASONA SPRAY 50MCG 20ML
Quantidade: 200
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 89,68
Valor Final: 53,90
Valor Total: 10.780,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)
Modelo: UND

Item: 0079
Descrição: BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI PO PARA SOLUCAO INJETAVEL MAIS DILUENTE DE 3 A 5ML
Quantidade: 18.000
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 21,28
Valor Final: 8,32
Valor Total: 149.760,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI (34.093.466/0001-09)
Modelo: INJETAVEL

Item: 0080
Descrição: BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI PO PARA SOLUCAO INJETAVEL MAIS DILUENTE DE 3 A 5ML
Quantidade: 6.000
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 21,28
Valor Final: 8,32
Valor Total: 49.920,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI (34.093.466/0001-09)

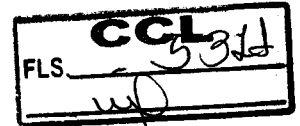


[Handwritten signature]

Modelo:	INJETAVEL
Item:	0081
Descrição:	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI PO PARA SOLUCAO INJETAVEL MAIS DILUENTE DE 3 A 5ML
Quantidade:	21.000
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	19,85
Valor Final:	9,25
Valor Total:	194.250,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (02.956.130/0001-28)
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0082
Descrição:	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI PO PARA SOLUCAO INJETAVEL MAIS DILUENTE DE 3 A 5ML
Quantidade:	7.000
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	19,85
Valor Final:	12,94
Valor Total:	90.580,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)
Modelo:	FR
Item:	0083
Descrição:	BENZILPENICILINA G. POTASSICA CRISTALIZADA DE 5.000.000UI PO PARA SOLUCAO INJETAVEL
Quantidade:	7.200
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	17,31
Valor Final:	7,17
Valor Total:	51.624,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (02.956.130/0001-28)
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0084
Descrição:	BENZILPENICILINA G. POTASSICA CRISTALIZADA DE 5.000.000UI PO PARA SOLUCAO INJETAVEL
Quantidade:	2.400
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	17,31
Valor Final:	9,08
Valor Total:	21.792,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI (26.113.505/0001-56)
Modelo:	AMP
Item:	0085
Descrição:	BENZILPENICILINA PROCAINA 300.000UI + BENZILPENICILINA POTASSICA 100.000UI SOL.INJETAVEL MAIS DILUENTE DE 2 A 5 ML.
Quantidade:	10.800
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	9,40
Valor Final:	3,98
Valor Total:	42.984,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (02.956.130/0001-28)
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0086
Descrição:	BENZILPENICILINA PROCAINA 300.000UI + BENZILPENICILINA POTASSICA 100.000UI SOL.INJETAVEL MAIS DILUENTE DE 2 A 5 ML.
Quantidade:	3.600
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	9,40
Valor Final:	5,26
Valor Total:	18.936,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI (26.113.505/0001-56)
Modelo:	FR
Item:	0087
Descrição:	BENZILPENICILINA PROCAÍNA, BENZILPENICILINA POTÁSSICA 400.000 UI PÓ PARA SOLUCAO INJETAVEL



[Handwritten signature]



Quantidade: 600
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 9,94
Valor Final: 5,78
Valor Total: 3.468,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI (26.113.505/0001-56)
Modelo: FR

Item: 0088
Descrição: BENZOATO DE BENZILA 250MG/ML, FRASCO COM 60ML
Quantidade: 4.000
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 13,85
Valor Final: 5,81
Valor Total: 23.240,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP (06.881.482/0001-12)
Modelo: FRASCO

Item: 0089
Descrição: BESILATO DE ATRACURIO 25MG, INJETAVEL, AMPOLA, 5ML
Quantidade: 4.800
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência: 60,50
Valor Final: 34,90
Valor Total: 167.520,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)
Modelo: AMPOLA

Item: 0090
Descrição: BESILATO DE ATRACURIO 25MG, INJETAVEL, AMPOLA, 5ML
Quantidade: 1.600
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência: 60,50
Valor Final: 34,90
Valor Total: 55.840,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)
Modelo: AMP

Item: 0092
Descrição: BICARBONATO DE SODIO A 8,4% SOL. INJ., COM 10 ML
Quantidade: 12.000
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência: 15,01
Valor Final: 1,35
Valor Total: 16.200,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (28.868.821/0001-63)
Modelo: FARMACE

Item: 0093
Descrição: BICARBONATO DE SODIO A 8,4% SOL. INJ., COM 10 ML
Quantidade: 4.000
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência: 15,01
Valor Final: 1,45
Valor Total: 5.800,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (31.097.402/0001-80)
Modelo: CX/100

Item: 0095
Descrição: BIPERIDENO, CLORIDRATO, 2MG, ComprimidoIMIDO
Quantidade: 156.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 0,60
Valor Final: 0,21
Valor Total: 32.760,00





Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (02.956.130/0001-28)
Modelo: NÃO INFORMADO

Item: 0096
Descrição: BIPERIDENO, CLORIDRATO, 2MG, Comprimido|MIDO
Quantidade: 52.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 0,60
Valor Final: 0,30
Valor Total: 15.600,00

Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)
Modelo: CPR

Item: 0097
Descrição: BRINZOLAMIDA,MALEATO DE TIMOLOL (COLÍRIO)
Quantidade: 20
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência: 132,97
Valor Final: 113,47
Valor Total: 2.269,40

Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)
Modelo: CX

Item: 0098
Descrição: BIPERIDENO, LACTATO DE 5MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA DE 1 ML
Quantidade: 1.200
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência: 5,42
Valor Final: 2,78
Valor Total: 3.336,00

Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (31.097.402/0001-80)
Modelo: CX/25

Item: 0099
Descrição: BISSULFATO DE CLOPIDOGREL CAIXA/30Comprimido
Quantidade: 450
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência: 84,77
Valor Final: 30,00
Valor Total: 13.500,00

Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA (31.317.338/0001-03)
Modelo: CX

Item: 0100
Descrição: BISACODIL 5MG, Comprimido|MIDO
Quantidade: 2.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 0,59
Valor Final: 0,40
Valor Total: 800,00

Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP (06.881.482/0001-12)
Modelo: COMP

Item: 0101
Descrição: BROMAZEPAM 6MG, Comprimido|MIDO
Quantidade: 20.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 0,36
Valor Final: 0,17
Valor Total: 3.400,00

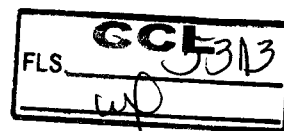
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)
Modelo: COMP

Item: 0102



①

Descrição: BROMAZEPAN 3MG, Comprimido|MIDO
Quantidade: 20.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 0,22
Valor Final: 0,10
Valor Total: 2.000,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI (29.316.592/0001-37)
Modelo: UNIÃO QUIMICA



Item: 0103
Descrição: BROMETO DE IPRATROPIO 0,025% GOTAS, COM 20 ML.
Quantidade: 6.000
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 2,22
Valor Final: 1,02
Valor Total: 6.120,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI (34.093.466/0001-09)
Modelo: GOTAS

Item: 0105
Descrição: BROMIDRATO DE FENOTEROL, FRASCO-GOTAS, COM 20ML
Quantidade: 4.800
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 11,68
Valor Final: 5,89
Valor Total: 28.272,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI (26.113.505/0001-56)
Modelo: FR

Item: 0106
Descrição: BROMOPRIDA SOLUÇÃO INJETAVEL 10MG/2ML, ADMINISTRAÇÃO ENDOVENOSA
Quantidade: 12.200
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência: 2,64
Valor Final: 1,95
Valor Total: 23.790,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)
Modelo: AMPOLA

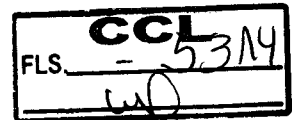
Item: 0107
Descrição: BROMOPRIDA SOLUÇÃO INJETAVEL 05MG/ML, ADMINISTRAÇÃO ENDOVENOSA
Quantidade: 12.000
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência: 2,82
Valor Final: 1,88
Valor Total: 22.560,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)
Modelo: AMPOLA

Item: 0109
Descrição: BUTIL DE ESCOPOLAMINA, FRASCO GOTAS, 20ML
Quantidade: 4.000
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 18,53
Valor Final: 9,27
Valor Total: 37.080,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI (26.113.505/0001-56)
Modelo: FR

Item: 0110
Descrição: BUTILB. DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA, FRASCO-GOTAS, COM 20ML
Quantidade: 9.000
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 14,67
Valor Final: 5,69



9



Valor Total:	51.210,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (02.956.130/0001-28)
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0111
Descrição:	BUTILB. DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA, FRASCO-GOTAS, COM 20ML
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	14,67
Valor Final:	7,80
Valor Total:	23.400,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (31.097.402/0001-80)
Modelo:	CX01
Item:	0112
Descrição:	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SODICA 4MG/ML +500MG/ML INJETAVEL AMPOLA 5 ML (UNIDADES)
Quantidade:	59.100
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	8,77
Valor Final:	3,45
Valor Total:	203.895,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE EIRELI (20.461.187/0001-38)
Modelo:	AMPOLA
Item:	0113
Descrição:	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SODICA 4MG/ML +500MG/ML INJETAVEL AMPOLA 5 ML (UNIDADES)
Quantidade:	19.700
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	8,77
Valor Final:	7,00
Valor Total:	137.900,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	AB MED DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS EIRELI (37.174.427/0001-16)
Modelo:	AMPOLA
Item:	0114
Descrição:	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA INJETAVEL AMPOLA 5 ML
Quantidade:	12.000
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	3,87
Valor Final:	1,60
Valor Total:	19.200,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	AB MED DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS EIRELI (37.174.427/0001-16)
Modelo:	AMPOLA
Item:	0115
Descrição:	CÂNFORA PASTILHAS 712MG USO TÓPICO POTE150G
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	132,07
Valor Final:	75,14
Valor Total:	1.502,80
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP (06.881.482/0001-12)
Modelo:	FRASCO
Item:	0116
Descrição:	CAPTOPRIL 25MG, Comprimido
Quantidade:	827.625
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,09
Valor Final:	0,04
Valor Total:	33.105,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	Drogafonte Ltda (08.778.201/0001-26)
Modelo:	CPR



(Handwritten mark)

CCF
FLS. 5315
wD

Item:	0117
Descrição:	CAPTOPRIL 25MG, Comprimido
Quantidade:	275.875
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,09
Valor Final:	0,06
Valor Total:	16.552,50
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI (29.316.592/0001-37)
Modelo:	CIMED
Item:	0118
Descrição:	CAPTOPRIL 50MG, Comprimido
Quantidade:	4.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,24
Valor Final:	0,10
Valor Total:	400,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI (34.093.466/0001-09)
Modelo:	COMPRIMIDO
Item:	0119
Descrição:	CARBAMAZEPINA 2% XAROPE, FRASCO C/ 100ML
Quantidade:	3.600
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	25,45
Valor Final:	9,78
Valor Total:	35.208,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (02.956.130/0001-28)
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0120
Descrição:	CARBAMAZEPINA 2% XAROPE, FRASCO C/ 100ML
Quantidade:	1.200
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	25,45
Valor Final:	13,90
Valor Total:	16.680,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)
Modelo:	FR
Item:	0121
Descrição:	CARBAMAZEPINA 200MG, Comprimido MIDO
Quantidade:	180.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,67
Valor Final:	0,14
Valor Total:	25.200,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (02.956.130/0001-28)
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0122
Descrição:	CARBAMAZEPINA 200MG, Comprimido MIDO
Quantidade:	60.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,67
Valor Final:	0,27
Valor Total:	16.200,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP (06.881.482/0001-12)
Modelo:	COMP
Item:	0123
Descrição:	CARBERGOLINA 0,5MG Comprimido MIDO
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	35,92



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <http://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/10/2021 às 10:12:09.
Código verificador: 15F1AB



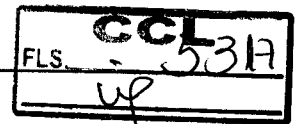
f



Valor Final:	34,82
Valor Total:	17.410,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP (06.881.482/0001-12)
Modelo:	COMP
Item:	0124
Descrição:	CARBIDOPA + LEVODOPA 25 MG + 250 MG, Comprimido
Quantidade:	400
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	2,26
Valor Final:	1,63
Valor Total:	652,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP (06.881.482/0001-12)
Modelo:	COMP
Item:	0125
Descrição:	CARBONATO DE LITIO 300MG, ComprimidoMIDO
Quantidade:	90.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,87
Valor Final:	0,32
Valor Total:	28.800,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (02.956.130/0001-28)
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0126
Descrição:	CARBONATO DE LITIO 300MG, ComprimidoMIDO
Quantidade:	30.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,87
Valor Final:	0,47
Valor Total:	14.100,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (10.869.890/0001-26)
Modelo:	BIOLAB
Item:	0127
Descrição:	CARBOXIMETILCELULOSE SODICA COLIRIO (FRESH TEAS)10ML
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	50,99
Valor Final:	44,27
Valor Total:	1.328,10
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP (06.881.482/0001-12)
Modelo:	FRASCO
Item:	0128
Descrição:	CARVEDILOL 6,25MG, ComprimidoMIDO
Quantidade:	12.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,33
Valor Final:	0,14
Valor Total:	1.680,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI (34.093.466/0001-09)
Modelo:	COMPRIMIDO
Item:	0130
Descrição:	CEFADROXIL 500 MG, CAPSULA
Quantidade:	400
Unidade de Fornecimento:	Cápsula
Valor Referência	8,97
Valor Final:	6,70
Valor Total:	2.680,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP (06.881.482/0001-12)



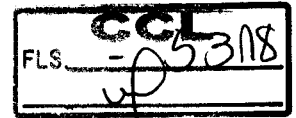
0



Modelo:	CAPSULA
Item:	0132
Descrição:	CEFALEXINA 250MG/5ML, SUSPENSÃO
Quantidade:	37.500
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência:	18,36
Valor Final:	6,52
Valor Total:	244.500,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (02.956.130/0001-28)
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0133
Descrição:	CEFALEXINA 250MG/5ML, SUSPENSÃO
Quantidade:	12.500
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência:	18,36
Valor Final:	8,31
Valor Total:	103.875,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)
Modelo:	FR
Item:	0134
Descrição:	CEFALEXINA 500MG, CAPSULA
Quantidade:	150.000
Unidade de Fornecimento:	Cápsula
Valor Referência:	0,88
Valor Final:	0,37
Valor Total:	55.500,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (02.956.130/0001-28)
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0135
Descrição:	CEFALEXINA 500MG, CAPSULA
Quantidade:	50.000
Unidade de Fornecimento:	Cápsula
Valor Referência:	0,88
Valor Final:	0,44
Valor Total:	22.000,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI (26.113.505/0001-56)
Modelo:	CP
Item:	0136
Descrição:	CEFALOTINA SODICA 1G, FRASCO-AMPOLA
Quantidade:	60.000
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência:	18,38
Valor Final:	7,02
Valor Total:	421.200,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (02.956.130/0001-28)
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0137
Descrição:	CEFALOTINA SODICA 1G, FRASCO-AMPOLA
Quantidade:	20.000
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência:	18,38
Valor Final:	8,91
Valor Total:	178.200,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)
Modelo:	FR
Item:	0138
Descrição:	CEFAZOLINA 1G, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVENOSA.
Quantidade:	10.500
Unidade de Fornecimento:	Frasco



1



Valor Referência 22,17
Valor Final: 8,33
Valor Total: 87.465,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Drogarocha Distribuidora de Medicamentos Ltda (05.348.580/0001-26)
Modelo: CEFAZOLINA 1G, PÓ PARA SO

Item: 0139
Descrição: CEFAZOLINA 1G, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVENOSA.
Quantidade: 3.500
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência 22,17
Valor Final: 10,24
Valor Total: 35.840,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (28.868.821/0001-63)
Modelo: BLAUSIGEL

Item: 0140
Descrição: CEFEPIMA 1G, INJETAVEL, AMPOLA
Quantidade: 10.500
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 79,09
Valor Final: 13,62
Valor Total: 143.010,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (02.956.130/0001-28)
Modelo: NÃO INFORMADO

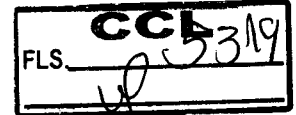
Item: 0141
Descrição: CEFEPIMA 1G, INJETAVEL, AMPOLA
Quantidade: 3.500
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 79,09
Valor Final: 41,38
Valor Total: 144.830,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)
Modelo: AMP

Item: 0142
Descrição: CEFOTAXIMA 1G, AMPOLA
Quantidade: 5.100
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 101,25
Valor Final: 25,57
Valor Total: 130.407,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: RECOPREL COMERCIAL LTDA (63.568.984/0001-21)
Modelo: Abi

Item: 0145
Descrição: CEFTADIZIMA 1G, AMPOLA
Quantidade: 9.450
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 69,87
Valor Final: 10,01
Valor Total: 94.594,50
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (02.956.130/0001-28)
Modelo: NÃO INFORMADO

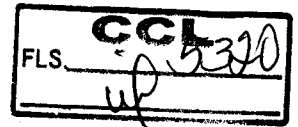
Item: 0146
Descrição: CEFTADIZIMA 1G, AMPOLA
Quantidade: 3.150
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 69,87
Valor Final: 44,99
Valor Total: 141.718,50
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva





Nome da Empresa:	ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI (26.113.505/0001-56)
Modelo:	AMP
Item:	0147
Descrição:	CEFTRIAXONA 1G, FRASCO - AMPOLA
Quantidade:	41.250
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	19,19
Valor Final:	6,82
Valor Total:	281.325,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (02.956.130/0001-28)
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0148
Descrição:	CEFTRIAXONA 1G, FRASCO - AMPOLA
Quantidade:	13.750
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	19,19
Valor Final:	9,38
Valor Total:	128.975,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (10.869.890/0001-26)
Modelo:	ABL
Item:	0149
Descrição:	CETAMINA 50MG/ML, FRASCO-AMPOLA COM 10ML
Quantidade:	1.125
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	187,27
Valor Final:	68,20
Valor Total:	76.725,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (02.956.130/0001-28)
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0150
Descrição:	CETAMINA 50MG/ML, FRASCO-AMPOLA COM 10ML
Quantidade:	375
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	187,27
Valor Final:	97,58
Valor Total:	36.592,50
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI (26.113.505/0001-56)
Modelo:	AMP
Item:	0151
Descrição:	CETOCONAZOL 20 MG, CREME 30 G
Quantidade:	8.000
Unidade de Fornecimento:	Tubo
Valor Referência	8,70
Valor Final:	3,50
Valor Total:	28.000,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI (29.316.592/0001-37)
Modelo:	PRATI
Item:	0152
Descrição:	CETOCONAZOL 200MG, Comprimido
Quantidade:	40.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,50
Valor Final:	0,26
Valor Total:	10.400,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)
Modelo:	COMP
Item:	0153
Descrição:	CETOCONAZOL 30MG, CREME
Quantidade:	4.000





Unidade de Fornecimento: Tubo
Valor Referência: 8,70
Valor Final: 4,87
Valor Total: 19.480,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)
Modelo: TUBO

Item: 0154
Descrição: CETOPROFENO 100MG SOLUÇÃO INJETÁVEL
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência: 5,92
Valor Final: 2,70
Valor Total: 810,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI (29.316.592/0001-37)
Modelo: HIPOLABOR

Item: 0155
Descrição: CICLOFENACO SÓDIO COM VITAMINAS B1,B6 E B12 CAIXA/30
Quantidade: 480
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 3,22
Valor Final: 2,03
Valor Total: 974,40
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP (06.881.482/0001-12)
Modelo: COMP

Item: 0156
Descrição: CIMETIDINA 200MG, Comprimido
Quantidade: 30.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 1,05
Valor Final: 0,25
Valor Total: 7.500,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA (31.317.338/0001-03)
Modelo: COMP

Item: 0157
Descrição: CIMETIDINA 300MG, AMPOLA COM 2ML
Quantidade: 12.000
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência: 2,29
Valor Final: 1,48
Valor Total: 17.760,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)
Modelo: AMPOLA

Item: 0158
Descrição: CINARIZINA 25MG, Comprimido
Quantidade: 3.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 0,41
Valor Final: 0,28
Valor Total: 840,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI (26.113.505/0001-56)
Modelo: CPR

Item: 0159
Descrição: CINARIZINA 75MG, Comprimido
Quantidade: 8.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 0,82
Valor Final: 0,34
Valor Total: 2.720,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08



①

Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI (26.113.505/0001-56)
Modelo:	CPR
Item:	0160
Descrição:	CIPROFIBRATO 100 MG, ComprimidoMIDO
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência:	2,24
Valor Final:	0,90
Valor Total:	450,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI (29.316.592/0001-37)
Modelo:	MEDLEY
Item:	0161
Descrição:	CIPROFLOXACINA 2 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL ATOXICA, LIMPIDA, ESTERIL E APIROGENICA EM SISTEMA FECHADO, CONFORME RESOLUCAO RDC Nº. 29, DE 17/04/2007, DA ANVISA
Quantidade:	23.220
Unidade de Fornecimento:	Bolsa
Valor Referência:	49,13
Valor Final:	19,90
Valor Total:	462.078,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (02.956.130/0001-28)
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0162
Descrição:	CIPROFLOXACINA 2 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL ATOXICA, LIMPIDA, ESTERIL E APIROGENICA EM SISTEMA FECHADO, CONFORME RESOLUCAO RDC Nº. 29, DE 17/04/2007, DA ANVISA
Quantidade:	7.740
Unidade de Fornecimento:	Bolsa
Valor Referência:	49,13
Valor Final:	34,83
Valor Total:	269.584,20
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI (26.113.505/0001-56)
Modelo:	BSA
Item:	0163
Descrição:	CIPROFLOXACINO + HIDROCORTIZONA SUSPENSÃO OTOLÓGICA 5ML
Quantidade:	15
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência:	67,47
Valor Final:	42,16
Valor Total:	632,40
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP (06.881.482/0001-12)
Modelo:	FRASCO
Item:	0164
Descrição:	CIPROFLOXACINO 500MG, Comprimido
Quantidade:	22.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência:	0,57
Valor Final:	0,31
Valor Total:	6.820,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)
Modelo:	COMP
Item:	0165
Descrição:	CITRATO DE FENTANILA 0,05MG, AMPOLA COM 2ML
Quantidade:	12.600
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência:	4,04
Valor Final:	3,11
Valor Total:	39.186,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)
Modelo:	AMPOLA



uf

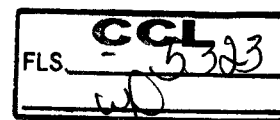


Item:	0166
Descrição:	CITRATO DE FENTANILA 0,5MG/ML, AMPOLA COM 10ML
Quantidade:	13.350
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	12,56
Valor Final:	5,71
Valor Total:	76.228,50
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	Drogarocha Distribuidora de Medicamentos Ltda (05.348.580/0001-26)
Modelo:	CITRATO DE FENTANILA 0,5M
Item:	0167
Descrição:	CITRATO DE FENTANILA 0,5MG/ML, AMPOLA COM 10ML
Quantidade:	4.450
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	12,56
Valor Final:	9,60
Valor Total:	42.720,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA (31.317.338/0001-03)
Modelo:	AMPOLA
Item:	0170
Descrição:	CLARITROMICINA 500 MG, ComprimidoIMIDO
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	13,32
Valor Final:	5,72
Valor Total:	2.860,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)
Modelo:	COMP
Item:	0171
Descrição:	CLINDAMICINA 300MG, CAPSULA
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Cápsula
Valor Referência	5,94
Valor Final:	2,68
Valor Total:	1.340,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	C DE CARVALHO -EPP (28.492.207/0001-40)
Modelo:	300MG
Item:	0172
Descrição:	CLINDAMICINA 600MG, AMPOLA
Quantidade:	32.850
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	12,33
Valor Final:	4,64
Valor Total:	152.424,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	Drogarocha Distribuidora de Medicamentos Ltda (05.348.580/0001-26)
Modelo:	CLINDAMICINA 600MG, AMPOL
Item:	0173
Descrição:	CLINDAMICINA 600MG, AMPOLA
Quantidade:	10.950
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	12,33
Valor Final:	5,04
Valor Total:	55.188,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI (26.113.505/0001-56)
Modelo:	AMP
Item:	0174
Descrição:	CLONAZEPAN 0,5MG, ComprimidoIMIDO
Quantidade:	32.600
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,18



[Handwritten mark]

Valor Final: 0,10
Valor Total: 3.260,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI (34.093.466/0001-09)
Modelo: COMPRIMIDO



Item: 0175
Descrição: CLONAZEPAN 2MG, ComprimidoIMIDO
Quantidade: 234.720
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 0,18
Valor Final: 0,09
Valor Total: 21.124,80
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (31.097.402/0001-80)
Modelo: CX480

Item: 0176
Descrição: CLOBAZAN 20MG
Quantidade: 80
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência: 46,00
Valor Final: 36,35
Valor Total: 2.908,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP (06.881.482/0001-12)
Modelo: CAX

Item: 0177
Descrição: CLONAZEPAN 50MG, FRASCO-GOTAS COM 20ML
Quantidade: 4.800
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 8,91
Valor Final: 2,55
Valor Total: 12.240,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA (31.317.338/0001-03)
Modelo: COMP

Item: 0178
Descrição: CLOPIDROGEL 75MG ComprimidoIMIDO
Quantidade: 8.120
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 0,93
Valor Final: 0,52
Valor Total: 4.222,40
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: ALCANCE NORDESTE, COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS EIRELI (13.630.407/0001-44)
Modelo: NACIONAL

Item: 0179
Descrição: CLORAFENICOL 1G, FRASCO-AMPOLA.
Quantidade: 4.800
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência: 12,05
Valor Final: 8,00
Valor Total: 38.400,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI (29.316.592/0001-37)
Modelo: BLAU

Item: 0180
Descrição: CLORETO DE POTASSIO 10%, INJETAVEL, AMPOLA, 10ML
Quantidade: 40.000
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência: 0,57
Valor Final: 0,44
Valor Total: 17.600,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)



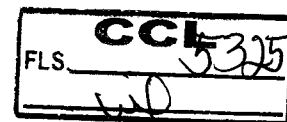
9

Modelo:	AMPOLA
Item:	0181
Descrição:	CLORETO DE POTASSIO 6%, XAROPE, frasco de 60mg/ml 100ml
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência:	8,04
Valor Final:	4,41
Valor Total:	13.230,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP (06.881.482/0001-12)
Modelo:	FRASCO
Item:	0183
Descrição:	CLORETO DE SODIO 10%, INJETAVEL, AMPOLA, 10ML
Quantidade:	40.000
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência:	0,65
Valor Final:	0,44
Valor Total:	17.600,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)
Modelo:	AMPOLA
Item:	0184
Descrição:	CLORETO DE SODIO 20%, INJETAVEL, AMPOLA, 10ML
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência:	0,67
Valor Final:	0,48
Valor Total:	1.440,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)
Modelo:	AMPOLA
Item:	0185
Descrição:	CLORIDRATO DE BUPIVACAINA 0,5% SEM EPINEFRINA, AMPOLA COM 20ML
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência:	44,78
Valor Final:	5,36
Valor Total:	5.360,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA (31.317.338/0001-03)
Modelo:	AMPOLA
Item:	0186
Descrição:	CLORIDRATO DE BUPIVACAINA 75% COM EPINEFRINA, AMPOLA COM 20ML
Quantidade:	800
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência:	63,18
Valor Final:	35,70
Valor Total:	28.560,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (31.097.402/0001-80)
Modelo:	CX/10
Item:	0187
Descrição:	CLORIDRATO DE BUPIVACAINA 75% SEM EPINEFRINA, AMPOLA COM 20ML
Quantidade:	800
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência:	60,57
Valor Final:	35,40
Valor Total:	28.320,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)
Modelo:	AMP
Item:	0188
Descrição:	CLORIDRATO DE BUPIVACAINA CLORIDRATO + EPINEFRINA 0,5% + 1/200.000UI SOLUCAO INJETAVEL, COM 20ML
Quantidade:	1.200
Unidade de Fornecimento:	Ampola



Handwritten signature

Valor Referência 61,66
Valor Final: 50,00
Valor Total: 60.000,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (31.097.402/0001-80)
Modelo: CX/10



Item: 0189
Descrição: CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA PESADA A 0,5% + GLICOSE 8% SOLUCAO INJETAVEL, COM 4 ML. EMBALAGEM ESTERIL E INDIV., RESOLUCAO RDC 333/2003.
Quantidade: 12.000
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 17,44
Valor Final: 2,81
Valor Total: 33.720,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Drogarocha Distribuidora de Medicamentos Ltda (05.348.580/0001-26)
Modelo: CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA

Item: 0190
Descrição: CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA PESADA A 0,5% + GLICOSE 8% SOLUCAO INJETAVEL, COM 4 ML. EMBALAGEM ESTERIL E INDIV., RESOLUCAO RDC 333/2003.
Quantidade: 4.000
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 17,44
Valor Final: 7,28
Valor Total: 29.120,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA (31.317.338/0001-03)
Modelo: AMPOLA

Item: 0191
Descrição: CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 10MG, Comprimido|MIDO
Quantidade: 13.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,99
Valor Final: 0,63
Valor Total: 8.190,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)
Modelo: COMP

Item: 0192
Descrição: CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG, Comprimido|MIDO
Quantidade: 40.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 1,72
Valor Final: 0,88
Valor Total: 35.200,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: ALCANCE NORDESTE, COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS EIRELI (13.630.407/0001-44)
Modelo: NACIONAL

Item: 0193
Descrição: CLORIDRATO DE CLONIDINA 150MCG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL
Quantidade: 1.600
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 19,47
Valor Final: 13,68
Valor Total: 21.888,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (31.097.402/0001-80)
Modelo: CX/30

Item: 0194
Descrição: CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG, Comprimido|MIDO
Quantidade: 30.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,72
Valor Final: 0,38
Valor Total: 11.400,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08

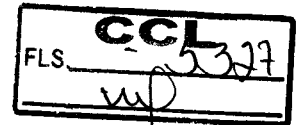


P

Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)
Modelo:	COMP
Item:	0195
Descrição:	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG, AMPOLA C/ 5ML
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	2,16
Valor Final:	2,16
Valor Total:	10.800,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA (31.317.338/0001-03)
Modelo:	AMPOLA
Item:	0196
Descrição:	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG, ComprimidoMIDO
Quantidade:	137.115
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,82
Valor Final:	0,23
Valor Total:	31.536,45
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (02.956.130/0001-28)
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0197
Descrição:	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG, ComprimidoMIDO
Quantidade:	45.705
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,82
Valor Final:	0,34
Valor Total:	15.539,70
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (31.097.402/0001-80)
Modelo:	CX/200
Item:	0198
Descrição:	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40MG/ML,SOLUCAO ORAL GOTAS, FRASCO CONTENDO 20ML
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	14,74
Valor Final:	9,13
Valor Total:	27.390,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (31.097.402/0001-80)
Modelo:	CX/10
Item:	0199
Descrição:	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 12,5 MG/ML
Quantidade:	600
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	26,57
Valor Final:	14,82
Valor Total:	8.892,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI (26.113.505/0001-56)
Modelo:	AMP
Item:	0200
Descrição:	CLORIDRATO DE DORZOLAMINA COLIRIO (OCUPRESS), 5ML
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	110,06
Valor Final:	66,97
Valor Total:	6.697,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)
Modelo:	FRASCO
Item:	0201
Descrição:	CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1MG, AMPOLA COM1ML



①



Quantidade:	18.000
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência:	4,07
Valor Final:	1,82
Valor Total:	32.760,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (02.956.130/0001-28)
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0202
Descrição:	CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1MG, AMPOLA COM1ML
Quantidade:	6.000
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência:	4,07
Valor Final:	2,25
Valor Total:	13.500,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI (34.093.466/0001-09)
Modelo:	INJETAVEL
Item:	0204
Descrição:	CLORIDRATOS DE LIDOCAINA E DE FENILEFRINA- CONTEM 50 ANESTUBETES DE 1,8ML
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência:	117,95
Valor Final:	74,20
Valor Total:	742,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)
Modelo:	CXA
Item:	0205
Descrição:	CLORIDRATO DE LEVOMEPROMAZINA 100MG, ComprimidoIMIDO
Quantidade:	175.500
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência:	1,86
Valor Final:	0,82
Valor Total:	143.910,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (02.956.130/0001-28)
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0206
Descrição:	CLORIDRATO DE LEVOMEPROMAZINA 100MG, ComprimidoIMIDO
Quantidade:	58.500
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência:	1,86
Valor Final:	0,98
Valor Total:	57.330,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)
Modelo:	CPR
Item:	0207
Descrição:	CLORIDRATO DE LEVOMEPROMAZINA 25MG, ComprimidoIMIDO
Quantidade:	156.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência:	0,89
Valor Final:	0,37
Valor Total:	57.720,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	Drogafonte Ltda (08.778.201/0001-26)
Modelo:	COM
Item:	0208
Descrição:	CLORIDRATO DE LEVOMEPROMAZINA 25MG, ComprimidoIMIDO
Quantidade:	52.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência:	0,89
Valor Final:	0,60
Valor Total:	31.200,00



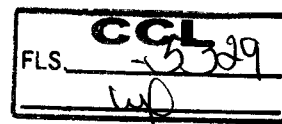
P

Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (31.097.402/0001-80)
Modelo:	CX/200
Item:	0209
Descrição:	CLORIDRATO DE LEVOMEPRIMAZINA 40MG/ML, SOLUCAO ORAL GOTAS, FRASCO COM 20ML
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência:	20,37
Valor Final:	12,36
Valor Total:	37.080,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eirell (08.353.510/0001-54)
Modelo:	FRASCO
Item:	0210
Descrição:	CLORIDRATO DE LIZINA+CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (DOLAMIN FLEX), 125MG
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência:	6,52
Valor Final:	3,71
Valor Total:	371,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eirell - EPP (06.881.482/0001-12)
Modelo:	COMP
Item:	0211
Descrição:	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG Comprimido
Quantidade:	50.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência:	0,27
Valor Final:	0,16
Valor Total:	8.000,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (31.097.402/0001-80)
Modelo:	CX/20
Item:	0212
Descrição:	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG, INJETAVEL, AMPOLA COM 2ML
Quantidade:	51.660
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência:	0,94
Valor Final:	0,63
Valor Total:	32.545,80
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI (26.113.505/0001-56)
Modelo:	AMP
Item:	0213
Descrição:	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML, FRASCO - GOTAS, COM 10ML
Quantidade:	26.000
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência:	2,13
Valor Final:	1,51
Valor Total:	39.260,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (31.097.402/0001-80)
Modelo:	CX/96
Item:	0214
Descrição:	CLORIDRATO DE PETIDINA 100MG, AMPOLA COM 2ML
Quantidade:	4.000
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência:	4,46
Valor Final:	4,18
Valor Total:	16.720,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eirell (08.353.510/0001-54)
Modelo:	AMPOLA
Item:	0215



[Handwritten Signature]

Descrição: CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG, AMPOLA COM 2ML
Quantidade: 200
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência: 4,18
Valor Final: 4,02
Valor Total: 804,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP (06.881.482/0001-12)
Modelo: AMPOLA



Item: 0216
Descrição: CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG, Comprimido
Quantidade: 225.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 2,45
Valor Final: 0,16
Valor Total: 36.000,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (02.956.130/0001-28)
Modelo: NÃO INFORMADO

Item: 0217
Descrição: CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG, Comprimido
Quantidade: 75.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 2,45
Valor Final: 0,48
Valor Total: 36.000,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA (31.317.338/0001-03)
Modelo: COMP

Item: 0220
Descrição: CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1% E CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1%), FRASCO COM 10ML ANESTÉSICO LOCAL - SOLUÇÃO OFTÁLMOLÓGICA ESTÉRIL
Quantidade: 100
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 18,97
Valor Final: 15,38
Valor Total: 1.538,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP (06.881.482/0001-12)
Modelo: FRASCO

Item: 0221
Descrição: CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG
Quantidade: 200
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 0,68
Valor Final: 0,35
Valor Total: 70,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI (26.113.505/0001-56)
Modelo: CPR

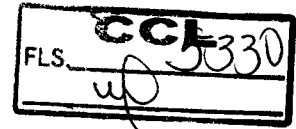
Item: 0222
Descrição: CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG, AMPOLA
Quantidade: 22.500
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência: 2,83
Valor Final: 1,03
Valor Total: 23.175,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (02.956.130/0001-28)
Modelo: NÃO INFORMADO

Item: 0223
Descrição: CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG, AMPOLA
Quantidade: 7.500
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência: 2,83



[Handwritten mark]

Valor Final: 1,79
Valor Total: 13.425,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)
Modelo: AMP



Item: 0224
Descrição: CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG, AMPOLA
Quantidade: 19.920
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência: 2,52
Valor Final: 1,76
Valor Total: 35.059,20
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)
Modelo: AMPOLA

Item: 0225
Descrição: CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80 MG, ComprimidoMIDO
Quantidade: 500
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 0,55
Valor Final: 0,29
Valor Total: 145,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA (31.317.338/0001-03)
Modelo: COMP

Item: 0226
Descrição: CLORIDRATO METILFENIDATO DE 10MG, CAIXA COM 20
Quantidade: 24.375
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência: 46,04
Valor Final: 9,48
Valor Total: 231.075,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (02.956.130/0001-28)
Modelo: NÃO INFORMADO

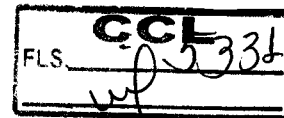
Item: 0227
Descrição: CLORIDRATO METILFENIDATO DE 10MG, CAIXA COM 20
Quantidade: 8.125
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência: 46,04
Valor Final: 30,73
Valor Total: 249.681,25
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP (06.881.482/0001-12)
Modelo: CAIXA

Item: 0228
Descrição: COLIRIO DUASORB (SISTEMA POLIMERICOSOLUVEL EM AGUA) CONTENDO DEXTRANO 700,001 G E HIPROMELOSE 0,003 G, E CLORETO DE BENZALCONIO E EDETATO DISSODICO COMO PRESERVATIVOS. FRASCO PLASTICOS CONTA-GOTAS CONTENDO 15 ML.
Quantidade: 50
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 37,76
Valor Final: 33,81
Valor Total: 1.690,50
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP (06.881.482/0001-12)
Modelo: FRASCO

Item: 0229
Descrição: ComprimidoLEXO B (POLIVITAMINICO DO ComprimidoLEXO B), AMPOLA COM 2ML
Quantidade: 30.000
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência: 1,97
Valor Final: 1,44
Valor Total: 43.200,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva



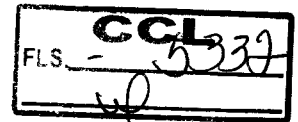
P



Nome da Empresa:	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA (31.317.338/0001-03)
Modelo:	AMPOLA
Item:	0230
Descrição:	ComprimidoLEXO B (POLIVITAMINICO DO ComprimidoLEXO B), Comprimido
Quantidade:	20.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,41
Valor Final:	0,09
Valor Total:	1.800,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA (31.317.338/0001-03)
Modelo:	COMP
Item:	0231
Descrição:	ComprimidoLEXO B (POLIVITAMINICO DO ComprimidoLEXO B), XAROPE, FRASCO COM 100ML
Quantidade:	47.700
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	4,50
Valor Final:	2,05
Valor Total:	97.785,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (02.956.130/0001-28)
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0232
Descrição:	ComprimidoLEXO B (POLIVITAMINICO DO ComprimidoLEXO B), XAROPE, FRASCO COM 100ML
Quantidade:	15.900
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	4,50
Valor Final:	3,65
Valor Total:	58.035,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (28.868.821/0001-63)
Modelo:	MEDQUIMICA
Item:	0234
Descrição:	COLAGENASE S/ CLORANFENICOL POMADA 1.2U/G 30G - TUBO
Quantidade:	680
Unidade de Fornecimento:	Tubo
Valor Referência	55,49
Valor Final:	27,00
Valor Total:	18.360,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (10.869.890/0001-26)
Modelo:	CRISTALIA
Item:	0235
Descrição:	COLAGENASE C/ CLORANFENICOL POMADA 1.2U/G 30G - TUBO
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Tubo
Valor Referência	39,71
Valor Final:	23,00
Valor Total:	6.900,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (10.869.890/0001-26)
Modelo:	CRISTALIA
Item:	0237
Descrição:	CUROSURF (SURFACTANTE PULMONAR) FRAÇÃO FOSFOLIPÍDICA DE PULMÃO PORCINO SUSPENÇÃO ESTÉRIL 1200MG/FRASCO
Quantidade:	285
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	2.359,65
Valor Final:	1.953,57
Valor Total:	556.767,45
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	Drogarocha Distribuidora de Medicamentos Ltda (05.348.580/0001-26)
Modelo:	CUROSURF (SURFACTANTE PUL
Item:	0239
Descrição:	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52MG/ML, AMPOLA COM 1 ML



Quantidade: 3.750
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência: 17,08
Valor Final: 6,55
Valor Total: 24.562,50
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Drogarocha Distribuidora de Medicamentos Ltda (05.348.580/0001-26)
Modelo: DECANOATO DE HALOPERIDOL



Item: 0240
Descrição: DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52MG/ML, AMPOLA COM 1 ML
Quantidade: 1.250
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência: 17,08
Valor Final: 11,59
Valor Total: 14.487,50
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (31.097.402/0001-80)
Modelo: CX/25

Item: 0241
Descrição: DESLANOSIDEO 0,2MG/ML SOL. INJETAVEL, COM 2ML.
Quantidade: 5.000
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência: 3,10
Valor Final: 2,56
Valor Total: 12.800,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)
Modelo: AMPOLA

Item: 0242
Descrição: DEXAMETASONA 4MG/ML, AMPLA COM 2,5 ML
Quantidade: 85.350
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência: 4,14
Valor Final: 1,62
Valor Total: 138.267,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI (29.316.592/0001-37)
Modelo: TEUTO

Item: 0243
Descrição: DEXAMETASONA 4MG/ML, AMPLA COM 2,5 ML
Quantidade: 28.450
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência: 4,14
Valor Final: 1,62
Valor Total: 46.089,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI (29.316.592/0001-37)
Modelo: TEUTO

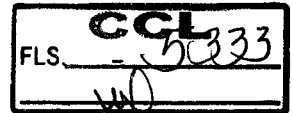
Item: 0244
Descrição: DEXAMETASONA CREME, TUBO COM 10G.
Quantidade: 33.780
Unidade de Fornecimento: Tubo
Valor Referência: 3,08
Valor Final: 1,13
Valor Total: 38.171,40
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (02.956.130/0001-28)
Modelo: NÃO INFORMADO

Item: 0245
Descrição: DEXAMETASONA CREME, TUBO COM 10G.
Quantidade: 11.260
Unidade de Fornecimento: Tubo
Valor Referência: 3,08
Valor Final: 1,34
Valor Total: 15.088,40



[Handwritten signature]

Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI (29.316.592/0001-37)
Modelo: TEUTO



Item: 0246
Descrição: DEXAMETASONA ELIXIR, 0,5MG/5ML, FRASCO COM 100ML
Quantidade: 10.480
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 5,51
Valor Final: 2,16
Valor Total: 22.636,80
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI (26.113.505/0001-56)
Modelo: FR

Item: 0247
Descrição: DEXCLOFENIRAMINA 2MG
Quantidade: 60.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 0,10
Valor Final: 0,08
Valor Total: 4.800,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: C DE CARVALHO -EPP (28.492.207/0001-40)
Modelo: 2MG

Item: 0248
Descrição: DEXCLOFENIRAMINA XAROPE, FRASCO c/100ML
Quantidade: 39.120
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 3,54
Valor Final: 1,58
Valor Total: 61.809,60
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI (26.113.505/0001-56)
Modelo: FR

Item: 0249
Descrição: DEXCLOFENIRAMINA XAROPE, FRASCO c/100ML
Quantidade: 13.040
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 3,54
Valor Final: 1,58
Valor Total: 20.603,20
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI (26.113.505/0001-56)
Modelo: FR

Item: 0250
Descrição: DIAZEPAN 10MG, ComprimidoIMIDO
Quantidade: 210.400
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 0,15
Valor Final: 0,09
Valor Total: 18.936,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)
Modelo: COMPR

Item: 0251
Descrição: DIAZEPAN 10MG, INJETÁVEL, AMPOLA C/ 2ML
Quantidade: 20.000
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência: 1,38
Valor Final: 0,77
Valor Total: 15.400,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)
Modelo: AMPOLA

Item: 0252

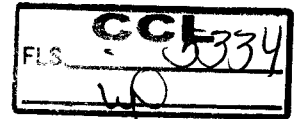


A autenticidade do documento pode ser verificada no site <http://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/10/2021 às 10:12:09.
Código verificador: 15F1AB



[Handwritten mark]

Descrição: DIAZEPAN 5MG, ComprimidoMIDO
Quantidade: 209.800
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 0,16
Valor Final: 0,08
Valor Total: 16.784,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: AB MED DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS EIRELI (37.174.427/0001-16)
Modelo: COMPRIMIDO



Item: 0253
Descrição: DICLOF. DE POTASSIO 50MG
Quantidade: 150.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 0,43
Valor Final: 0,06
Valor Total: 9.000,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (02.956.130/0001-28)
Modelo: NÃO INFORMADO

Item: 0254
Descrição: DICLOF. DE POTASSIO 50MG
Quantidade: 50.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 0,43
Valor Final: 0,21
Valor Total: 10.500,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI (26.113.505/0001-56)
Modelo: CPR

Item: 0255
Descrição: DICLOFENACO DE SODIO 75MG AMP 3ML
Quantidade: 84.300
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência: 1,68
Valor Final: 0,69
Valor Total: 58.167,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (02.956.130/0001-28)
Modelo: NÃO INFORMADO

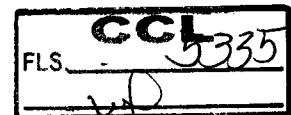
Item: 0256
Descrição: DICLOFENACO DE SODIO 75MG AMP 3ML
Quantidade: 28.100
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência: 1,68
Valor Final: 0,94
Valor Total: 26.414,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)
Modelo: AMP

Item: 0257
Descrição: DICLOFENACO RESINATO, 15 MG/ML, FRASCO-GOTAS 20ML
Quantidade: 31.050
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 7,12
Valor Final: 1,71
Valor Total: 53.095,50
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (02.956.130/0001-28)
Modelo: NÃO INFORMADO

Item: 0258
Descrição: DICLOFENACO RESINATO, 15 MG/ML, FRASCO-GOTAS 20ML
Quantidade: 10.350
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 7,12
Valor Final: 4,63



Valor Total: 47.920,50
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)
Modelo: FR



Item: 0259
Descrição: DICLOFENACO SODICO 50 MG, Comprimido.
Quantidade: 87.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 0,15
Valor Final: 0,10
Valor Total: 8.700,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI (26.113.505/0001-56)
Modelo: CPR

Item: 0260
Descrição: DIGOXINA 0,25 MG, Comprimido.
Quantidade: 100.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 0,16
Valor Final: 0,12
Valor Total: 12.000,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI (26.113.505/0001-56)
Modelo: CPR

Item: 0261
Descrição: DIGOXINA ELIXIR, FRASCO 60ML
Quantidade: 150
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 15,99
Valor Final: 7,72
Valor Total: 1.158,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)
Modelo: FRASCO

Item: 0262
Descrição: DIMETICONA 75MG, FRASCO-GOTAS, COM 15 ML
Quantidade: 20.000
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 3,30
Valor Final: 1,90
Valor Total: 38.000,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA (31.317.338/0001-03)
Modelo: FRASCO

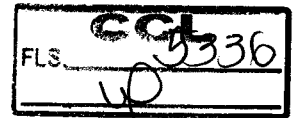
Item: 0263
Descrição: DIVALPROATO DE SÓDIO ER 500MG CAIXA /30Comprimido
Quantidade: 72
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 3,61
Valor Final: 1,70
Valor Total: 122,40
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA (31.317.338/0001-03)
Modelo: COMP

Item: 0264
Descrição: DIVALPROATO DE SÓDIO 125MG CAIXA /30Comprimido
Quantidade: 1.200
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 1,75
Valor Final: 1,38
Valor Total: 1.656,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)
Modelo: COMP



P

Item: 0265
Descrição: DINIDRATO DE ISOSSORBIDA 10 MG, Comprimido
Quantidade: 4.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 0,61
Valor Final: 0,31
Valor Total: 1.240,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)
Modelo: COMP



Item: 0266
Descrição: DINIDRATO DE ISOSSORBIDA 5 MG, Comprimido.
Quantidade: 8.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 0,73
Valor Final: 0,42
Valor Total: 3.360,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)
Modelo: COMP

Item: 0267
Descrição: DIPIRONA 500 MG, Comprimido
Quantidade: 279.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 0,62
Valor Final: 0,13
Valor Total: 36.270,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (02.956.130/0001-28)
Modelo: NÃO INFORMADO

Item: 0268
Descrição: DIPIRONA 500 MG, Comprimido
Quantidade: 93.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 0,62
Valor Final: 0,24
Valor Total: 22.320,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (28.868.821/0001-63)
Modelo: PRATI DONADUZZI

Item: 0269
Descrição: DIPIRONA 500 MG/ML, FRASCO-GOTAS 10ML
Quantidade: 47.880
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 1,95
Valor Final: 0,84
Valor Total: 40.219,20
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE VIDA LTDA. (10.645.510/0001-70)
Modelo: FRASCO

Item: 0270
Descrição: DIPIRONA 500 MG/ML, FRASCO-GOTAS 10ML
Quantidade: 15.960
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 1,95
Valor Final: 1,02
Valor Total: 16.279,20
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (10.869.890/0001-26)
Modelo: GEOLAB

Item: 0271
Descrição: DIPIRONA SODICA 1G AMP 2ML
Quantidade: 152.400
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência: 1,53



Valor Final: 0,62
Valor Total: 94.488,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (02.956.130/0001-28)
Modelo: NÃO INFORMADO



Item: 0272
Descrição: DIPIRONA SODICA 1G AMP 2ML
Quantidade: 50.800
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência: 1,53
Valor Final: 0,78
Valor Total: 39.624,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)
Modelo: AMP

Item: 0273
Descrição: DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML INJETÁVEL
Quantidade: 16.800
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência: 1,53
Valor Final: 0,88
Valor Total: 14.784,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)
Modelo: AMPOLA

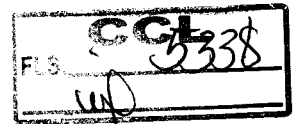
Item: 0274
Descrição: DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG + FOSFATO DE DISSÓDICO DE BETAMETASONA 2MG, SUSPENSÃO INJETÁVEL ADMINISTRAÇÃO INTRAMUSCULAR.
Quantidade: 2.400
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência: 21,83
Valor Final: 9,41
Valor Total: 22.584,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (31.097.402/0001-80)
Modelo: CX/25

Item: 0275
Descrição: DOBUTAMINA 250 MG, AMPOLA COM 20 ML
Quantidade: 2.250
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência: 29,32
Valor Final: 9,89
Valor Total: 22.252,50
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (02.956.130/0001-28)
Modelo: NÃO INFORMADO

Item: 0276
Descrição: DOBUTAMINA 250 MG, AMPOLA COM 20 ML
Quantidade: 750
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência: 29,32
Valor Final: 12,76
Valor Total: 9.570,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI (26.113.505/0001-56)
Modelo: AMP

Item: 0277
Descrição: DOMPERIDONA SUSPENSÃO, 1MG/ML, 100ML
Quantidade: 150
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 23,23
Valor Final: 14,90
Valor Total: 2.235,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva





Nome da Empresa: AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (10.869.890/0001-26)
Modelo: EUOFARMA
Item: 0279
Descrição: DORZOLAMIDA+TIMOLOL SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML
Quantidade: 30
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 141,13
Valor Final: 99,53
Valor Total: 2.985,90
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP (06.881.482/0001-12)
Modelo: FRASCO

Item: 0280
Descrição: DRAMIN B6 (DIMENIDRATO 50MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) 30ML
Quantidade: 800
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 32,14
Valor Final: 32,13
Valor Total: 25.704,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)
Modelo: FRASCO

Item: 0281
Descrição: DRAMIN B6 (DIMENIDRATO 50MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) AMP 1ML
Quantidade: 10.500
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência: 4,97
Valor Final: 4,10
Valor Total: 43.050,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: C DE CARVALHO -EPP (28.492.207/0001-40)
Modelo: 50MG

Item: 0282
Descrição: EFEDRINA DE 50MG INJETAVEL AMP 1ML
Quantidade: 9.000
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência: 6,27
Valor Final: 4,14
Valor Total: 37.260,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: C DE CARVALHO -EPP (28.492.207/0001-40)
Modelo: 50MG

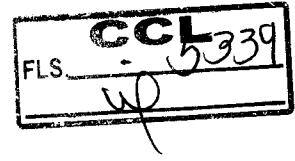
Item: 0283
Descrição: ENALAPRIL 10 MG, Comprimido
Quantidade: 750.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 0,15
Valor Final: 0,05
Valor Total: 37.500,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (28.868.821/0001-63)
Modelo: MEDQUIMICA

Item: 0284
Descrição: ENALAPRIL 10 MG, Comprimido
Quantidade: 250.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 0,15
Valor Final: 0,05
Valor Total: 12.500,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (28.868.821/0001-63)
Modelo: MEDQUIMICA

Item: 0285
Descrição: ENALAPRIL 20 MG, Comprimido
Quantidade: 750.000



9



Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 0,19
Valor Final: 0,05
Valor Total: 37.500,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Drogarocha Distribuidora de Medicamentos Ltda (05.348.580/0001-26)
Modelo: ENALAPRIL 20 MG, COMP-MAR

Item: 0286
Descrição: ENALAPRIL 20 MG, Comprimido
Quantidade: 250.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 0,19
Valor Final: 0,08
Valor Total: 20.000,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA (31.317.338/0001-03)
Modelo: COMPRIMIDO

Item: 0287
Descrição: ENANTATO DE NORETISTERONA+VALERATO DE ESTRADIOL (SOLUÇÃO INJETÁVEL) 50MG+5MG
Quantidade: 240
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 47,68
Valor Final: 19,94
Valor Total: 4.785,60
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (10.869.890/0001-26)
Modelo: CIFARMA

Item: 0288
Descrição: ENOXAPARINA SODICA 20 MG/0,2 ML, SUBCUTANEA / INTRAVENOSA, EMBALAGEM COM SERINGA PRE-ENCHIDA, GRADUADA
Quantidade: 1.440
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência: 45,56
Valor Final: 33,52
Valor Total: 48.268,80
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)
Modelo: AMPOLA

Item: 0289
Descrição: ENOXAPARINA SODICA 40 MG/0,4 ML, SUBCUTANEA / INTRAVENOSA, EMBALAGEM COM SERINGA PRE-ENCHIDA, GRADUADA
Quantidade: 1.800
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência: 77,97
Valor Final: 19,90
Valor Total: 35.820,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (02.956.130/0001-28)
Modelo: NÃO INFORMADO

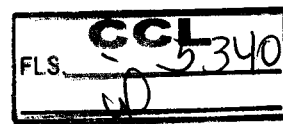
Item: 0290
Descrição: ENOXAPARINA SODICA 40 MG/0,4 ML, SUBCUTANEA / INTRAVENOSA, EMBALAGEM COM SERINGA PRE-ENCHIDA, GRADUADA
Quantidade: 600
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência: 77,97
Valor Final: 37,94
Valor Total: 22.764,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)
Modelo: AMPOLA

Item: 0291
Descrição: ENOXAPARINA SODICA 60 MG/0,6 ML, SUBCUTANEA / INTRAVENOSA, EMBALAGEM COM SERINGA PRE-ENCHIDA, GRADUADA
Quantidade: 900
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência: 84,92



Handwritten signature

Valor Final: 47,27
Valor Total: 42.543,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (02.956.130/0001-28)
Modelo: NÃO INFORMADO



Item: 0292
Descrição: ENOXAPARINA SODICA 60 MG/0,6 ML, SUBCUTANEA / INTRAVENOSA, EMBALAGEM COM SERINGA PRE-ENCHIDA, GRADUADA
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência: 84,92
Valor Final: 66,46
Valor Total: 19.938,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)
Modelo: AMP

Item: 0293
Descrição: ERITROMICINA 250 MG/5 ML, SUSPENSÃO, FRASCO C/60ML
Quantidade: 7.500
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 10,57
Valor Final: 4,75
Valor Total: 35.625,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Drogarocha Distribuidora de Medicamentos Ltda (05.348.580/0001-26)
Modelo: ERITROMICINA 250 MG/5 ML,

Item: 0294
Descrição: ERITROMICINA 250 MG/5 ML, SUSPENSÃO, FRASCO C/60ML
Quantidade: 2.500
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 10,57
Valor Final: 6,18
Valor Total: 15.450,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)
Modelo: FR

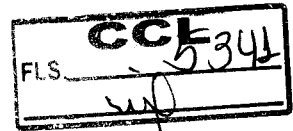
Item: 0295
Descrição: ERITROMICINA 500MG
Quantidade: 22.500
Unidade de Fornecimento: Cápsula
Valor Referência: 5,88
Valor Final: 3,41
Valor Total: 76.725,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (02.956.130/0001-28)
Modelo: NÃO INFORMADO

Item: 0298
Descrição: ESPIRAMICINA 1,5 UI, Comprimido
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 8,61
Valor Final: 5,00
Valor Total: 5.000,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (10.869.890/0001-26)
Modelo: SANOFI

Item: 0299
Descrição: ESPIRONOLACTONA 25MG
Quantidade: 1.560
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 0,47
Valor Final: 0,28
Valor Total: 436,80
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva



[Handwritten signature]



Nome da Empresa: Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP (06.881.482/0001-12)
Modelo: COMP

Item: 0300
Descrição: ESPIRONOLACTONA 100MG
Quantidade: 10.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 1,40
Valor Final: 0,79
Valor Total: 7.900,00

Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)
Modelo: COMP

Item: 0301
Descrição: ESTREPTOQUINASE DE 1.500.000, AMPOLA DE 5ML
Quantidade: 75
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência: 2.160,19
Valor Final: 1.253,64
Valor Total: 94.023,00

Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (02.956.130/0001-28)
Modelo: NÃO INFORMADO

Item: 0304
Descrição: ETILEFRINA, CLORIDRATO 10MG/ML SOL. INJ., COM 1 ML.
Quantidade: 10.000
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência: 2,89
Valor Final: 2,09
Valor Total: 20.900,00

Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP (06.881.482/0001-12)
Modelo: AMPOLA

Item: 0305
Descrição: FENITOÍNA SÓDICA 100MG, ComprimidoIMIDO
Quantidade: 105.200
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 0,38
Valor Final: 0,17
Valor Total: 17.884,00

Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI (34.093.466/0001-09)
Modelo: COMPRIMIDO

Item: 0306
Descrição: FENITOÍNA SÓDICA 5% 250MG, AMPOLA C/ 5ML
Quantidade: 15.300
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência: 5,68
Valor Final: 2,28
Valor Total: 34.884,00

Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (02.956.130/0001-28)
Modelo: NÃO INFORMADO

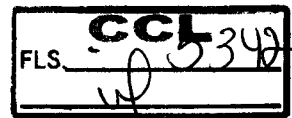
Item: 0307
Descrição: FENITOÍNA SÓDICA 5% 250MG, AMPOLA C/ 5ML
Quantidade: 5.100
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência: 5,68
Valor Final: 4,13
Valor Total: 21.063,00

Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (31.097.402/0001-80)
Modelo: CX/10

Item: 0308
Descrição: FENOBARBITAL 4% 40MG/ML, FRASCO GOTAS
Quantidade: 3.230



Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 9,35
Valor Final: 5,20
Valor Total: 16.796,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)
Modelo: FRASCO



Item: 0309
Descrição: FENOBARBITAL SÓDICO DE 100MG, Comprimido/MIDO
Quantidade: 150.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 0,27
Valor Final: 0,20
Valor Total: 30.000,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)
Modelo: COMP

Item: 0310
Descrição: FENOBARBITAL SÓDICO DE 100MG, AMPOLA C/ 2ML
Quantidade: 7.200
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência: 4,57
Valor Final: 3,26
Valor Total: 23.472,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)
Modelo: AMPOLA

Item: 0311
Descrição: FITOMENADIONA 10MG AMP 1ML
Quantidade: 16.230
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência: 4,61
Valor Final: 1,97
Valor Total: 31.973,10
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Drogafonte Ltda (08.778.201/0001-26)
Modelo: AMP

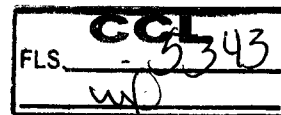
Item: 0312
Descrição: FITOMENADIONA 10MG AMP 1ML
Quantidade: 5.410
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência: 4,61
Valor Final: 2,53
Valor Total: 13.687,30
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)
Modelo: AMPOLA

Item: 0313
Descrição: FOSFATO DISSÓDICO DE CITIDINA, TRIFOSFATO TRISSÓDICO DE URIDINA, ACETATO DE HIDROXOCOBALAMINA CAIXA/30Comprimido
Quantidade: 1.200
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 6,36
Valor Final: 3,57
Valor Total: 4.284,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPF (06.881.482/0001-12)
Modelo: COMP

Item: 0314
Descrição: FLUCONAZOL 150 MG, CAPSULA
Quantidade: 20.000
Unidade de Fornecimento: Cápsula
Valor Referência: 0,99
Valor Final: 0,53
Valor Total: 10.600,00



[Handwritten signature]



Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI (26.113.505/0001-56)
Modelo: CP

Item: 0315
Descrição: FLUCONAZOL 200 MG, INJETAVEL, BOLSA COM 100 ML
Quantidade: 3.000
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 126,74
Valor Final: 14,44
Valor Total: 43.320,00

Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (02.956.130/0001-28)
Modelo: NÃO INFORMADO

Item: 0317
Descrição: FLUMAZENIL 0,5 MG/5 ML, AMPOLA COM 5 ML
Quantidade: 3.000
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência: 19,83
Valor Final: 9,30
Valor Total: 27.900,00

Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA (31.317.338/0001-03)
Modelo: AMPOLA

Item: 0318
Descrição: FLUOXETINA 20 MG, CAPSULA
Quantidade: 87.750
Unidade de Fornecimento: Cápsula
Valor Referência: 15,98
Valor Final: 0,09
Valor Total: 7.897,50
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA (31.317.338/0001-03)
Modelo: CAPSULA

Item: 0319
Descrição: FLUOXETINA 20 MG, CAPSULA
Quantidade: 29.250
Unidade de Fornecimento: Cápsula
Valor Referência: 15,98
Valor Final: 0,09
Valor Total: 2.632,50
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA (31.317.338/0001-03)
Modelo: CAPSULA

Item: 0322
Descrição: FUROSEMIDA 20 MG, INJETAVEL
Quantidade: 50.000
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência: 1,32
Valor Final: 0,73
Valor Total: 36.500,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)
Modelo: AMPOLA

Item: 0323
Descrição: FUROSEMIDA 40 MG, Comprimido
Quantidade: 400.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 0,16
Valor Final: 0,08
Valor Total: 32.000,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI (34.093.466/0001-09)
Modelo: COMPRIMIDO

Item: 0324



[Handwritten mark]



Descrição: GABAPENTINA 300MG CAIXA/30Comprimido
Quantidade: 600
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 0,95
Valor Final: 0,79
Valor Total: 474,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA (31.317.338/0001-03)
Modelo: COMP

Item: 0325
Descrição: GANCICLOVIR 500 MG, AMPOLA
Quantidade: 1.800
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência: 211,27
Valor Final: 204,60
Valor Total: 368.280,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (02.956.130/0001-28)
Modelo: NÃO INFORMADO

Item: 0327
Descrição: GENTAMICINA 20 MG, AMPOLA COM 1 ML
Quantidade: 30.000
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência: 1,66
Valor Final: 1,10
Valor Total: 33.000,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)
Modelo: AMPOLA

Item: 0328
Descrição: GENTAMICINA 40 MG, AMPOLA COM 2 ML
Quantidade: 28.000
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência: 1,92
Valor Final: 1,22
Valor Total: 34.160,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)
Modelo: AMPOLA

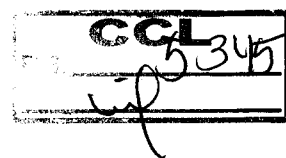
Item: 0329
Descrição: GENTAMICINA 80 MG, AMPOLA COM 2 ML
Quantidade: 18.000
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência: 2,05
Valor Final: 1,25
Valor Total: 22.500,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)
Modelo: AMPOLA

Item: 0330
Descrição: GLIBENCLAMIDA 5 MG, Comprimido
Quantidade: 1.350.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 0,06
Valor Final: 0,03
Valor Total: 40.500,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (02.956.130/0001-28)
Modelo: NÃO INFORMADO

Item: 0331
Descrição: GLIBENCLAMIDA 5 MG, Comprimido
Quantidade: 450.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 0,06
Valor Final: 0,04



P



Valor Total: 18.000,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (28.868.821/0001-63)
Modelo: MEDQUIMICA

Item: 0332
Descrição: GLICOSE 25%, AMPOLA COM 10 ML
Quantidade: 12.000
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência: 0,82
Valor Final: 0,54
Valor Total: 6.480,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)
Modelo: AMPOLA

Item: 0333
Descrição: GLICOSE 50%, AMPOLA COM 10 ML
Quantidade: 61.800
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência: 0,91
Valor Final: 0,58
Valor Total: 35.844,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)
Modelo: AMPOLA

Item: 0334
Descrição: GLUCONATO DE CALCIO 10%, AMPOLA COM 10 ML
Quantidade: 16.250
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência: 4,53
Valor Final: 2,57
Valor Total: 41.762,50
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (28.868.821/0001-63)
Modelo: ISOFARMA

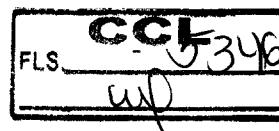
Item: 0335
Descrição: HALOPERIDOL 1MG, ComprimidoMIDO
Quantidade: 131.760
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 0,32
Valor Final: 0,20
Valor Total: 26.352,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (31.097.402/0001-80)
Modelo: CX/200

Item: 0336
Descrição: HALOPERIDOL 2MG/ML GOTAS, FRASCOS COM 20ML
Quantidade: 5.000
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 6,61
Valor Final: 4,86
Valor Total: 24.300,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (31.097.402/0001-80)
Modelo: CX/10

Item: 0337
Descrição: HALOPERIDOL 5MG, ComprimidoMIDO
Quantidade: 172.500
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 0,54
Valor Final: 0,22
Valor Total: 37.950,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (02.956.130/0001-28)
Modelo: NÃO INFORMADO



Item: 0338
Descrição: HALOPERIDOL 5MG, Comprimido|MIDO
Quantidade: 57.500
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 0,54
Valor Final: 0,24
Valor Total: 13.800,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)
Modelo: COMP



Item: 0339
Descrição: HALOPERIDOL 5MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA C/ 1ML
Quantidade: 8.000
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência: 2,63
Valor Final: 2,20
Valor Total: 17.600,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)
Modelo: AMPOLA

Item: 0341
Descrição: HEPARINA SODICA 5.000 UI/ML, SOL. INJ., COM 0,25 ML. SUBCUTÂNEA
Quantidade: 19.500
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência: 24,92
Valor Final: 4,35
Valor Total: 84.825,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (02.956.130/0001-28)
Modelo: NÃO INFORMADO

Item: 0342
Descrição: HEPARINA SODICA 5.000 UI/ML, SOL. INJ., COM 0,25 ML. SUBCUTÂNEA
Quantidade: 6.500
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência: 24,92
Valor Final: 14,00
Valor Total: 91.000,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)
Modelo: AMPOLA

Item: 0343
Descrição: HEPARINA SODICA 5.000UI, AMPOLA COM 5 ML
Quantidade: 2.250
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 48,21
Valor Final: 20,78
Valor Total: 46.755,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (02.956.130/0001-28)
Modelo: NÃO INFORMADO

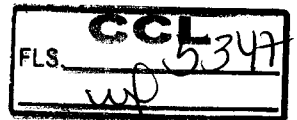
Item: 0344
Descrição: HEPARINA SODICA 5.000UI, AMPOLA COM 5 ML
Quantidade: 750
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 48,21
Valor Final: 36,00
Valor Total: 27.000,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)
Modelo: FRASCO

Item: 0345
Descrição: HIDRALAZINA 20 MG, AMPOLA COM 1 ML NEPRESOL
Quantidade: 5.850
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência: 10,52



[Handwritten signature]

Valor Final: 4,60
Valor Total: 26.910,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (02.956.130/0001-28)
Modelo: NÃO INFORMADO



Item: 0346
Descrição: HIDRALAZINA 20 MG, AMPOLA COM 1 ML NEPRESOL
Quantidade: 1.950
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência: 10,52
Valor Final: 7,35
Valor Total: 14.332,50
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Global Distribuidora Eirell (08.353.510/0001-54)
Modelo: AMPOLA

Item: 0347
Descrição: HIDRALAZINA 25 MG, ComprimidoMIDO
Quantidade: 6.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 0,65
Valor Final: 0,44
Valor Total: 2.640,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP (06.881.482/0001-12)
Modelo: COMP

Item: 0348
Descrição: HIDRALAZINA 50 MG, ComprimidoMIDO
Quantidade: 4.800
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 0,89
Valor Final: 0,58
Valor Total: 2.784,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP (06.881.482/0001-12)
Modelo: COMP

Item: 0349
Descrição: HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG, Comprimido
Quantidade: 1.425.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 0,05
Valor Final: 0,04
Valor Total: 57.000,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Drogafonte Ltda (08.778.201/0001-26)
Modelo: CPR

Item: 0350
Descrição: HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG, Comprimido
Quantidade: 475.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 0,05
Valor Final: 0,05
Valor Total: 23.750,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI (34.093.466/0001-09)
Modelo: COMPRIMIDO

Item: 0351
Descrição: HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG, Comprimido
Quantidade: 50.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 0,24
Valor Final: 0,10
Valor Total: 5.000,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (31.097.402/0001-80)



J

Modelo: CX/500
 Item: 0352
 Descrição: HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO 100MG PO P/SOL. INJ.
 Quantidade: 27.000
 Unidade de Fornecimento: Ampola
 Valor Referência: 7,65
 Valor Final: 2,73
 Valor Total: 73.710,00
 Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
 Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
 Nome da Empresa: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (02.956.130/0001-28)
 Modelo: NÃO INFORMADO

Item: 0353
 Descrição: HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO 100MG PO P/SOL. INJ.
 Quantidade: 9.000
 Unidade de Fornecimento: Ampola
 Valor Referência: 7,65
 Valor Final: 3,48
 Valor Total: 31.320,00
 Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
 Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
 Nome da Empresa: ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI (26.113.505/0001-56)
 Modelo: AMP

Item: 0354
 Descrição: HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO 500MG PO P/SOL. INJ.
 Quantidade: 22.830
 Unidade de Fornecimento: Ampola
 Valor Referência: 12,14
 Valor Final: 5,51
 Valor Total: 125.793,30
 Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
 Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
 Nome da Empresa: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (02.956.130/0001-28)
 Modelo: NÃO INFORMADO

Item: 0355
 Descrição: HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO 500MG PO P/SOL. INJ.
 Quantidade: 7.610
 Unidade de Fornecimento: Ampola
 Valor Referência: 12,14
 Valor Final: 7,46
 Valor Total: 56.770,60
 Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
 Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
 Nome da Empresa: Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)
 Modelo: AMPOLA

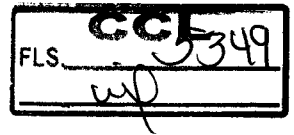
Item: 0356
 Descrição: HIDROXIDO DE ALUMINIO, SUSPENSAO, FRASCO COM 100 ML
 Quantidade: 38.835
 Unidade de Fornecimento: Frasco
 Valor Referência: 17,02
 Valor Final: 1,88
 Valor Total: 73.009,80
 Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
 Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
 Nome da Empresa: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (02.956.130/0001-28)
 Modelo: NÃO INFORMADO

Item: 0357
 Descrição: HIDROXIDO DE ALUMINIO, SUSPENSAO, FRASCO COM 100 ML
 Quantidade: 12.945
 Unidade de Fornecimento: Frasco
 Valor Referência: 17,02
 Valor Final: 3,15
 Valor Total: 40.776,75
 Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
 Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
 Nome da Empresa: PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA (31.317.338/0001-03)
 Modelo: FRASCO

Item: 0360
 Descrição: IBUPROFENO 300 MG, Comprimido
 Quantidade: 16.000
 Unidade de Fornecimento: Comprimido



9



Valor Referência: 0,39
Valor Final: 0,20
Valor Total: 3.200,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (31.097.402/0001-80)
Modelo: CX/20

Item: 0361
Descrição: IBUPROFENO 50MG/ML, SOLUÇÃO ORAL 30ML
Quantidade: 6.000
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 3,19
Valor Final: 2,40
Valor Total: 14.400,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA (31.317.338/0001-03)
Modelo: FRASCO

Item: 0362
Descrição: IBUPROFENO 600 MG, Comprimido
Quantidade: 4.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 0,43
Valor Final: 0,23
Valor Total: 920,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (10.869.890/0001-26)
Modelo: MEDQUIMICA

Item: 0363
Descrição: IMIPENEM 500 MG + CILASTATINA SODICA 500MG, PO PARA SOL. INJETAVEL, SOLUCAO, 500MG/30ML
Quantidade: 6.000
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência: 77,14
Valor Final: 19,05
Valor Total: 114.300,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (02.956.130/0001-28)
Modelo: NÃO INFORMADO

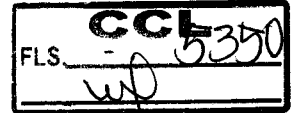
Item: 0364
Descrição: IMIPENEM 500 MG + CILASTATINA SODICA 500MG, PO PARA SOL. INJETAVEL, SOLUCAO, 500MG/30ML
Quantidade: 2.000
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência: 77,14
Valor Final: 37,03
Valor Total: 74.060,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI (26.113.505/0001-56)
Modelo: AMP

Item: 0365
Descrição: IMUNOGLOBULINA ANTITETANICA 250 UI/ML, (TETANOGAMMA), AMPOLA.
Quantidade: 480
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência: 121,12
Valor Final: 69,21
Valor Total: 33.220,80
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP (06.881.482/0001-12)
Modelo: AMPOLA

Item: 0366
Descrição: IMUNOGLOBULINA HUMANA 300 MCG ANTI-RH, AMPOLA COM 2,0ML
Quantidade: 450
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência: 515,56
Valor Final: 226,72
Valor Total: 102.024,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva



[Handwritten signature]



Nome da Empresa: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (02.956.130/0001-28)
Modelo: NÃO INFORMADO
Item: 0367
Descrição: IMUNOGLOBULINA HUMANA 300 MCG ANTI-RH, AMPOLA COM 2,0ML
Quantidade: 150
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência: 515,56
Valor Final: 310,27
Valor Total: 46.540,50
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP (06.881.482/0001-12)
Modelo: AMPOLA

Item: 0368
Descrição: INSULINA HUMALOG 2 REFILLS 3ML
Quantidade: 380
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência: 159,51
Valor Final: 111,72
Valor Total: 42.453,60
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP (06.881.482/0001-12)
Modelo: CXA

Item: 0369
Descrição: INSULINA HUMALOG MIX 25 5 REFILLS
Quantidade: 150
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência: 503,03
Valor Final: 327,87
Valor Total: 49.180,50
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP (06.881.482/0001-12)
Modelo: CXA

Item: 0370
Descrição: INSULINA HUMULIN N PENFILL c/2 refl 3ml
Quantidade: 250
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência: 112,02
Valor Final: 76,35
Valor Total: 19.087,50
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP (06.881.482/0001-12)
Modelo: CXA

Item: 0371
Descrição: INSULINA DEGLUDEC 3ml
Quantidade: 200
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência: 295,98
Valor Final: 215,94
Valor Total: 43.188,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)
Modelo: CXA

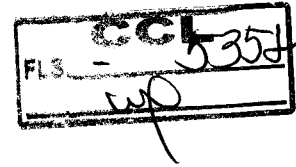
Item: 0372
Descrição: INSULINA LANTUS SOLOSTAR, 100UI DE 3ML
Quantidade: 1.080
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência: 190,90
Valor Final: 76,99
Valor Total: 83.149,20
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (02.956.130/0001-28)
Modelo: NÃO INFORMADO

Item: 0373
Descrição: INSULINA LANTUS SOLOSTAR, 100UI DE 3ML
Quantidade: 360



Q

Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência: 190,90
Valor Final: 111,86
Valor Total: 40.269,60
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP (06.881.482/0001-12)
Modelo: CXA



Item: 0374
Descrição: INSULINA LEVEMIR FLEX PEN 1 caneta 3ml
Quantidade: 375
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência: 188,00
Valor Final: 86,32
Valor Total: 32.370,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (02.956.130/0001-28)
Modelo: NÃO INFORMADO

Item: 0375
Descrição: INSULINA LEVEMIR FLEX PEN 1 caneta 3ml
Quantidade: 125
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência: 188,00
Valor Final: 113,53
Valor Total: 14.191,25
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP (06.881.482/0001-12)
Modelo: CXA

Item: 0377
Descrição: INSULINA NOVOMIX 30 PENFILL c/5 refil DE 100UI DE 3ML
Quantidade: 225
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência: 499,83
Valor Final: 241,49
Valor Total: 54.335,25
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (02.956.130/0001-28)
Modelo: NÃO INFORMADO

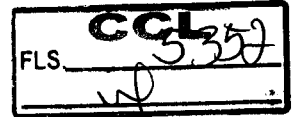
Item: 0379
Descrição: INSULINA NOVORAPID c/5 refil DE 3ML
Quantidade: 450
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência: 366,60
Valor Final: 110,53
Valor Total: 49.738,50
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (02.956.130/0001-28)
Modelo: NÃO INFORMADO

Item: 0381
Descrição: INSULINA NPH, INJETAVEL, FRASCO COM 10 ML
Quantidade: 440
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 64,27
Valor Final: 63,56
Valor Total: 27.966,40
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP (06.881.482/0001-12)
Modelo: FRASCO

Item: 0382
Descrição: INSULINA REGULAR, INJETAVEL, FRASCO COM 10 ML
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 68,57
Valor Final: 42,97
Valor Total: 42.970,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08



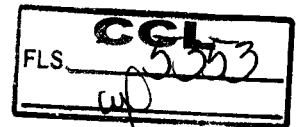
J



Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)
Modelo:	FR
Item:	0383
Descrição:	IODETO DE POTASSIO XAROPE, FRASCO COM 100 ML
Quantidade:	10.000
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	7,09
Valor Final:	4,44
Valor Total:	44.400,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)
Modelo:	FRASCO
Item:	0385
Descrição:	ISOFLURANO ANESTESICO, FRASCO COM 100 ML
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	285,61
Valor Final:	193,00
Valor Total:	28.950,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)
Modelo:	FRASCO
Item:	0386
Descrição:	ISOFLURANO SOLUÇÃO INALATÓRIA FRASCO 240 ML
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	645,47
Valor Final:	246,08
Valor Total:	36.912,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (02.956.130/0001-28)
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0387
Descrição:	ISOFLURANO SOLUÇÃO INALATÓRIA FRASCO 240 ML
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	645,47
Valor Final:	301,91
Valor Total:	15.095,50
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)
Modelo:	FRASCO
Item:	0388
Descrição:	ISOSSORBIDA 0,5MG, SUBLINGUAL
Quantidade:	10.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,67
Valor Final:	0,39
Valor Total:	3.900,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)
Modelo:	COMP
Item:	0389
Descrição:	ISOSSORBIDA 10MG, Comprimido
Quantidade:	20.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,60
Valor Final:	0,31
Valor Total:	6.200,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)
Modelo:	COMP
Item:	0390
Descrição:	ISOXSUPRINA 10MG, ComprimidoIMIDO



P



Quantidade: 2.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 8,09
Valor Final: 5,10
Valor Total: 10.200,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP (06.881.482/0001-12)
Modelo: COMP

Item: 0391
Descrição: ISOXSUPRINA, CLORIDRATO 5MG/ML SOL. INJ. AMPOLA C/ 2ML.
Quantidade: 2.000
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência: 32,40
Valor Final: 19,44
Valor Total: 38.880,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP (06.881.482/0001-12)
Modelo: AMPOLA

Item: 0392
Descrição: IVERMECTINA 6 MG
Quantidade: 2.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 4,94
Valor Final: 1,56
Valor Total: 3.120,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA (31.317.338/0001-03)
Modelo: COMPR

Item: 0393
Descrição: LACTULOSE XAROPE, 667MG, FRASCO DE 120ML
Quantidade: 2.140
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 17,47
Valor Final: 9,46
Valor Total: 20.244,40
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (31.097.402/0001-80)
Modelo: CX/01

Item: 0394
Descrição: LEVETIRACETAM 750MG CAIXA/30Comprimido
Quantidade: 3.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 16,18
Valor Final: 11,54
Valor Total: 34.620,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP (06.881.482/0001-12)
Modelo: COMP

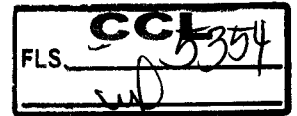
Item: 0395
Descrição: LEFLUNOMIDE 20MG (ARAVA) CAIXA C/30
Quantidade: 24
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência: 777,37
Valor Final: 590,33
Valor Total: 14.167,92
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP (06.881.482/0001-12)
Modelo: CXA

Item: 0396
Descrição: LEVODOPA+CLORIDRATO DE BENSARAZIDA BD 100/25MG CAIXA 30Comprimido
Quantidade: 3.600
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 3,15
Valor Final: 1,78
Valor Total: 6.408,00



(Handwritten mark)

Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP (06.881.482/0001-12)
Modelo: COMP



Item: 0397
Descrição: LEVOFLOXACINO 500 MG, BOLSA COM 100 ML, INJETAVEL, AMPOLA
Quantidade: 7.380
Unidade de Fornecimento: Bolsa
Valor Referência: 41,33
Valor Final: 16,96
Valor Total: 125.164,80
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Drogarocha Distribuidora de Medicamentos Ltda (05.348.580/0001-26)
Modelo: LEVOFLOXACINO 500 MG, BOL

Item: 0398
Descrição: LEVOFLOXACINO 500 MG, BOLSA COM 100 ML, INJETAVEL, AMPOLA
Quantidade: 2.460
Unidade de Fornecimento: Bolsa
Valor Referência: 41,33
Valor Final: 21,10
Valor Total: 51.906,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)
Modelo: BOLSA

Item: 0399
Descrição: LEVOFLOXACINO 500MG CPR CAIXA C/10
Quantidade: 2.160
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 12,87
Valor Final: 8,70
Valor Total: 18.792,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP (06.881.482/0001-12)
Modelo: COMP

Item: 0401
Descrição: LEVONORGESTROL+ETILNILESTRADIOL 0,15MG+0,03MG, Comprimido, BLISTER C/21
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência: 15,30
Valor Final: 6,58
Valor Total: 6.580,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)
Modelo: CXA

Item: 0402
Descrição: LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG
Quantidade: 6.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 0,45
Valor Final: 0,42
Valor Total: 2.520,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP (06.881.482/0001-12)
Modelo: COMP

Item: 0403
Descrição: LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG
Quantidade: 16.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 0,48
Valor Final: 0,38
Valor Total: 6.080,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)
Modelo: COMP

Item: 0404



[Handwritten signature]



Descrição: LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG
Quantidade: 4,000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 0,50
Valor Final: 0,31
Valor Total: 1.240,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)
Modelo: COMP

Item: 0405
Descrição: LIDOCAINA GELEIA 2%, 30G
Quantidade: 12.000
Unidade de Fornecimento: Tubo
Valor Referência: 5,03
Valor Final: 2,97
Valor Total: 35.640,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)
Modelo: TUBO

Item: 0406
Descrição: LIDOCAINA, CLORIDRATO A 2% SOLUCAO INJETAVEL COM VASOCONSTRICTOR, COM 20 ML.
Quantidade: 2.400
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 6,85
Valor Final: 2,87
Valor Total: 6.888,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)
Modelo: FRASCO

Item: 0407
Descrição: LIDOCAINA, CLORIDRATO A 2% SOLUCAO INJETAVEL SEM VASOCONSTRICTOR, COM 20 ML
Quantidade: 18.030
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 8,97
Valor Final: 1,12
Valor Total: 20.193,60
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (02.956.130/0001-28)
Modelo: NÃO INFORMADO

Item: 0408
Descrição: LIDOCAINA, CLORIDRATO A 2% SOLUCAO INJETAVEL SEM VASOCONSTRICTOR, COM 20 ML
Quantidade: 6.010
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 8,97
Valor Final: 4,00
Valor Total: 24.040,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA (31.317.338/0001-03)
Modelo: FRASCO

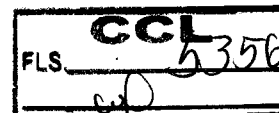
Item: 0409
Descrição: LINAGLIPTINA 5MG CAIXA C/30 (TRAYENTA)
Quantidade: 48
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência: 464,89
Valor Final: 276,28
Valor Total: 13.261,44
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP (06.881.482/0001-12)
Modelo: CXA

Item: 0410
Descrição: LINDOCAÍNA 10% SPRAY, COM 50ML
Quantidade: 400
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 105,73
Valor Final: 70,00



P

Valor Total: 28.000,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA (31.317.338/0001-03)
Modelo: FRASCO



Item: 0411
Descrição: LORNOXICAM 8MG CAIXA/30 Comprimido
Quantidade: 600
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 2,22
Valor Final: 1,43
Valor Total: 858,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP (06.881.482/0001-12)
Modelo: COMP

Item: 0412
Descrição: LORATADINA 10 MG, Comprimido
Quantidade: 5.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 0,36
Valor Final: 0,16
Valor Total: 800,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)
Modelo: COMP

Item: 0413
Descrição: LORATADINA 5MG/ML, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100ML
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 5,60
Valor Final: 3,03
Valor Total: 909,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)
Modelo: FRASCO

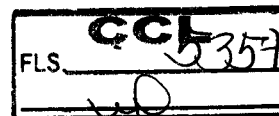
Item: 0414
Descrição: LOSARTANA POTÁSSICA, 50MG
Quantidade: 360.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 0,22
Valor Final: 0,09
Valor Total: 32.400,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (02.956.130/0001-28)
Modelo: NÃO INFORMADO

Item: 0415
Descrição: LOSARTANA POTÁSSICA, 50MG
Quantidade: 120.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 0,22
Valor Final: 0,09
Valor Total: 10.800,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI (34.093.466/0001-09)
Modelo: COMPRIMIDO

Item: 0416
Descrição: MEBENDAZOL 100MG
Quantidade: 100.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 0,57
Valor Final: 0,47
Valor Total: 47.000,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI (26.113.505/0001-56)
Modelo: CPR



Item: 0417
Descrição: MEBENDAZOL, SUSPENSAO, FRASCO COM 30 ML
Quantidade: 30.000
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 3,38
Valor Final: 1,02
Valor Total: 30.600,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (02.956.130/0001-28)
Modelo: NÃO INFORMADO



Item: 0418
Descrição: MEBENDAZOL, SUSPENSAO, FRASCO COM 30 ML
Quantidade: 10.000
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 3,38
Valor Final: 2,20
Valor Total: 22.000,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: AB MED DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS EIRELI (37.174.427/0001-16)
Modelo: FRASCO

Item: 0419
Descrição: MEMANTINA 10MG CAIXA/30Comprimido
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência: 36,45
Valor Final: 36,45
Valor Total: 10.935,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA (31.317.338/0001-03)
Modelo: CXA

Item: 0420
Descrição: MEROPENEM 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL INTRAVENOSA
Quantidade: 6.600
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 33,82
Valor Final: 12,60
Valor Total: 83.160,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Drogarocha Distribuidora de Medicamentos Ltda (05.348.580/0001-26)
Modelo: MEROPENEM 500MG PÓ PARA S

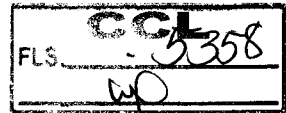
Item: 0422
Descrição: METARAMINOL 10MG, AMPOLA COM 1 ML
Quantidade: 2.800
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência: 14,80
Valor Final: 10,75
Valor Total: 30.100,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (31.097.402/0001-80)
Modelo: CX/25

Item: 0423
Descrição: METFORMINA 500 MG, Comprimido
Quantidade: 500.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 0,26
Valor Final: 0,09
Valor Total: 45.000,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (02.956.130/0001-28)
Modelo: NÃO INFORMADO

Item: 0424
Descrição: METFORMINA 850 MG, Comprimido
Quantidade: 960.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 0,24



A



Valor Final: 0,10
Valor Total: 96.000,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (02.956.130/0001-28)
Modelo: NÃO INFORMADO

Item: 0425
Descrição: METFORMINA 850 MG, Comprimido
Quantidade: 320.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 0,24
Valor Final: 0,14
Valor Total: 44.800,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI (34.093.466/0001-09)
Modelo: COMPRIMIDO

Item: 0426
Descrição: METILDOPA 250 MG, Comprimido
Quantidade: 375.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 1,20
Valor Final: 0,55
Valor Total: 206.250,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA (03.460.198/0001-84)
Modelo: METILDOPA 250 MG, COMP

Item: 0427
Descrição: METILDOPA 250 MG, Comprimido
Quantidade: 125.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 1,20
Valor Final: 0,54
Valor Total: 67.500,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI (26.113.505/0001-56)
Modelo: CPR

Item: 0428
Descrição: METILDOPA 500 MG, Comprimido
Quantidade: 278.850
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 2,29
Valor Final: 0,96
Valor Total: 267.696,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Drogarocha Distribuidora de Medicamentos Ltda (05.348.580/0001-26)
Modelo: METILDOPA 500 MG, COMP-MA

Item: 0429
Descrição: METILDOPA 500 MG, Comprimido
Quantidade: 92.950
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 2,29
Valor Final: 1,08
Valor Total: 100.386,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)
Modelo: CPR

Item: 0430
Descrição: METILERGOMETRINA INJ, 0,2MG/ML DE 1ML
Quantidade: 5.000
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência: 3,25
Valor Final: 2,15
Valor Total: 10.750,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)

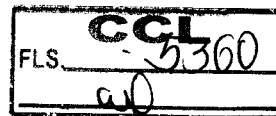


(Handwritten mark)

Modelo:	AMPOLA
Item:	0431
Descrição:	METRONIDAZOL 250 MG
Quantidade:	240.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,33
Valor Final:	0,17
Valor Total:	40.800,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)
Modelo:	CPR
Item:	0432
Descrição:	METRONIDAZOL 40 MG/ML, SUSPENSÃO, FRASCO COM 100 ML
Quantidade:	12.000
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	13,12
Valor Final:	3,76
Valor Total:	45.120,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (02.956.130/0001-28)
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0433
Descrição:	METRONIDAZOL 40 MG/ML, SUSPENSÃO, FRASCO COM 100 ML
Quantidade:	4.000
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	13,12
Valor Final:	8,79
Valor Total:	35.160,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)
Modelo:	FRASCO
Item:	0434
Descrição:	METRONIDAZOL A 0,5% SOLUCAO INJETAVEL ATOXICA, LIMPIDA, ESTERIL E APIROGENICA EM SISTEMA FECHADO, CONFORME RESOLUCAO RDC Nº. 29, DE 17/04/2007, DA ANVISA, COM 100 ML.
Quantidade:	19.830
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	8,04
Valor Final:	3,19
Valor Total:	63.257,70
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (02.956.130/0001-28)
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0435
Descrição:	METRONIDAZOL A 0,5% SOLUCAO INJETAVEL ATOXICA, LIMPIDA, ESTERIL E APIROGENICA EM SISTEMA FECHADO, CONFORME RESOLUCAO RDC Nº. 29, DE 17/04/2007, DA ANVISA, COM 100 ML.
Quantidade:	6.610
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	8,04
Valor Final:	3,82
Valor Total:	25.250,20
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI (26.113.505/0001-56)
Modelo:	FR
Item:	0436
Descrição:	METRONIDAZOL 5MG/ML SOLUÇÃO PARA INFUSÃO 100ML
Quantidade:	8.000
Unidade de Fornecimento:	Bolsa
Valor Referência	8,40
Valor Final:	4,71
Valor Total:	37.680,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)
Modelo:	BOLSA
Item:	0437
Descrição:	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 500MG/5G 50G



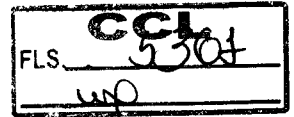
Q



Quantidade:	45.675
Unidade de Fornecimento:	Tubo
Valor Referência:	11,46
Valor Final:	4,44
Valor Total:	202.797,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (02.956.130/0001-28)
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0438
Descrição:	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 500MG/5G 50G
Quantidade:	15.225
Unidade de Fornecimento:	Tubo
Valor Referência:	11,46
Valor Final:	5,71
Valor Total:	86.934,75
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI (26.113.505/0001-56)
Modelo:	TUB
Item:	0439
Descrição:	MICONAZOL CREME DERM 2%
Quantidade:	18.000
Unidade de Fornecimento:	Tubo
Valor Referência:	5,36
Valor Final:	2,16
Valor Total:	38.880,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	Drogarocha Distribuidora de Medicamentos Ltda (05.348.580/0001-26)
Modelo:	MICONAZOL CREME DERM 2%-M
Item:	0440
Descrição:	MICONAZOL CREME DERM 2%
Quantidade:	6.000
Unidade de Fornecimento:	Tubo
Valor Referência:	5,36
Valor Final:	2,67
Valor Total:	16.020,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)
Modelo:	TUBO
Item:	0441
Descrição:	MICONAZOL CREME VAGINAL 500MG/5G 80G
Quantidade:	26.430
Unidade de Fornecimento:	Tubo
Valor Referência:	11,33
Valor Final:	4,99
Valor Total:	131.885,70
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (02.956.130/0001-28)
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0442
Descrição:	MICONAZOL CREME VAGINAL 500MG/5G 80G
Quantidade:	8.810
Unidade de Fornecimento:	Tubo
Valor Referência:	11,33
Valor Final:	7,80
Valor Total:	68.718,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA (31.317.338/0001-03)
Modelo:	TUBO
Item:	0443
Descrição:	MICONAZOL LOÇÃO 30ML
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência:	6,68
Valor Final:	4,02
Valor Total:	4.020,00



①

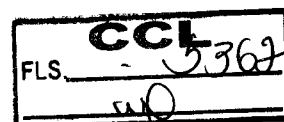


Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	RANIERI DOS SANTOS GOMES EIRELI (14.807.803/0001-67)
Modelo:	MICONAZOL LOÇÃO 30ML
Item:	0444
Descrição:	MICOFENOLATO DE SÓDIO 360MG CAIXA 120Comprimido
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência:	2.635,42
Valor Final:	2.376,61
Valor Total:	71.298,30
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	Drogarocha Distribuidora de Medicamentos Ltda (05.348.580/0001-26)
Modelo:	MICOFENOLATO DE SÓDIO 360
Item:	0445
Descrição:	MIDAZOLAN 15 MG, ComprimidoMIDO
Quantidade:	26.250
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência:	4,13
Valor Final:	1,43
Valor Total:	37.537,50
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (02.956.130/0001-28)
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0446
Descrição:	MIDAZOLAN 15 MG, ComprimidoMIDO
Quantidade:	8.750
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência:	4,13
Valor Final:	2,65
Valor Total:	23.187,50
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP (06.881.482/0001-12)
Modelo:	COMP
Item:	0447
Descrição:	MIDAZOLAN 5MG/ML, AMPOLA COM 10ML
Quantidade:	8.550
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência:	32,91
Valor Final:	11,83
Valor Total:	101.146,50
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (02.956.130/0001-28)
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0448
Descrição:	MIDAZOLAN 5MG/ML, AMPOLA COM 10ML
Quantidade:	2.850
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência:	32,91
Valor Final:	19,56
Valor Total:	55.746,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP (06.881.482/0001-12)
Modelo:	AMPOLA
Item:	0449
Descrição:	MIDAZOLAN 5MG/ML, AMPOLA COM 3ML
Quantidade:	18.900
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência:	18,11
Valor Final:	4,20
Valor Total:	79.380,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (02.956.130/0001-28)
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0450



Q

Descrição: MIDAZOLAN 5MG/ML, AMPOLA COM 3ML
Quantidade: 6.300
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência: 18,11
Valor Final: 8,00
Valor Total: 50.400,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA (31.317.338/0001-03)
Modelo: AMPOLA



Item: 0451
Descrição: MISOPROSTOL 200 MCG, ComprimidoIMIDO
Quantidade: 2.250
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 90,88
Valor Final: 37,73
Valor Total: 84.892,50
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (02.956.130/0001-28)
Modelo: NÃO INFORMADO

Item: 0452
Descrição: MISOPROSTOL 200 MCG, ComprimidoIMIDO
Quantidade: 750
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 90,88
Valor Final: 62,04
Valor Total: 46.530,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI (34.093.466/0001-09)
Modelo: COMPRIMIDO

Item: 0453
Descrição: MISOPROSTOL 25 MCG, ComprimidoIMIDO
Quantidade: 2.250
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 41,29
Valor Final: 8,58
Valor Total: 19.305,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (02.956.130/0001-28)
Modelo: NÃO INFORMADO

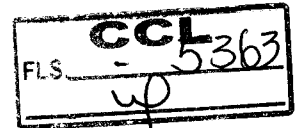
Item: 0454
Descrição: MISOPROSTOL 25 MCG, ComprimidoIMIDO
Quantidade: 750
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 41,29
Valor Final: 17,03
Valor Total: 12.772,50
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)
Modelo: COMP

Item: 0455
Descrição: MUPIROCINA 2%, CREME, 20MG/G DE 15G
Quantidade: 120
Unidade de Fornecimento: Tubo
Valor Referência: 37,99
Valor Final: 20,99
Valor Total: 2.518,80
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (31.097.402/0001-80)
Modelo: CX/01

Item: 0456
Descrição: MYDRIACYL (TROPICAMIDA 10MG/ML), FRASCO COM 05ML - SOLUÇÃO OFTÁLMOLÓGICA ESTÉRIL.
Quantidade: 350
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 31,59
Valor Final: 22,18



Q



Valor Total:	7.763,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (31.097.402/0001-80)
Modelo:	CX/01
Item:	0457
Descrição:	NALOXONA (NARCAN) 0,4MG, AMPOLA COM 1ML
Quantidade:	1.600
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência:	15,67
Valor Final:	9,15
Valor Total:	14.640,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA (31.317.338/0001-03)
Modelo:	AMPOLA
Item:	0458
Descrição:	NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250UI/G 10G
Quantidade:	37.500
Unidade de Fornecimento:	Tubo
Valor Referência:	5,47
Valor Final:	1,47
Valor Total:	55.125,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (02.956.130/0001-28)
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0459
Descrição:	NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250UI/G 10G
Quantidade:	12.500
Unidade de Fornecimento:	Tubo
Valor Referência:	5,47
Valor Final:	2,37
Valor Total:	29.625,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI (34.093.466/0001-09)
Modelo:	TUBO
Item:	0460
Descrição:	NEOSTIGMINA, METILSULFATO 0,5MG/ML SOL. INJ., COM 1 ML.
Quantidade:	8.000
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência:	1,71
Valor Final:	1,28
Valor Total:	10.240,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)
Modelo:	AMPOLA
Item:	0462
Descrição:	NIFEDIPINO 10 MG, SIMPLES, Comprimido.
Quantidade:	12.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência:	0,62
Valor Final:	0,24
Valor Total:	2.880,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA (31.317.338/0001-03)
Modelo:	COMP
Item:	0463
Descrição:	NIFEDIPINO 10 MG, SUBLINGUAL, CAPSULA. CAIXA C/60 ADALAT
Quantidade:	1.178
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência:	82,65
Valor Final:	13,42
Valor Total:	15.808,76
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (02.956.130/0001-28)
Modelo:	NÃO INFORMADO



Handwritten mark or signature.

CCF 5364
FLS. - 5364
CP

Item:	0464
Descrição:	NIFEDIPINO 10 MG, SUBLINGUAL, CAPSULA. CAIXA C/60 ADALAT
Quantidade:	392
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência:	82,65
Valor Final:	58,22
Valor Total:	22.822,24
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP (06.881.482/0001-12)
Modelo:	CXA
Item:	0465
Descrição:	NIFEDIPINO 20 MG, RETARD, Comprimido
Quantidade:	24.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência:	0,44
Valor Final:	0,18
Valor Total:	4.320,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)
Modelo:	COMP
Item:	0466
Descrição:	NIFEDIPINO 20MG, SIMPLES Comprimido.
Quantidade:	9.600
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência:	0,49
Valor Final:	0,30
Valor Total:	2.880,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA (31.317.338/0001-03)
Modelo:	COMP
Item:	0467
Descrição:	NIMESULIDA 100MG
Quantidade:	80.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência:	0,20
Valor Final:	0,08
Valor Total:	6.400,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI (26.113.505/0001-56)
Modelo:	CPR
Item:	0468
Descrição:	NIMESULIDA 50 MG, GOTAS FRASCO 15 ML
Quantidade:	20.000
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência:	3,97
Valor Final:	2,07
Valor Total:	41.400,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (31.097.402/0001-80)
Modelo:	CX/01
Item:	0469
Descrição:	NIMODIPINA 30 MG, ComprimidoIMIDO
Quantidade:	8.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência:	0,65
Valor Final:	0,31
Valor Total:	2.480,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)
Modelo:	COMP
Item:	0470
Descrição:	NISTATINA 100000UI + ÓXIDO DE ZINCO 200MG CREME DERMATOLÓGICO 40G
Quantidade:	800
Unidade de Fornecimento:	Bisnaga
Valor Referência:	18,59

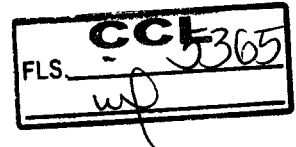


A autenticidade do documento pode ser verificada no site <http://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/10/2021 às 10:12:09.
Código verificador: 15F1AB



CP

Valor Final: 8,24
Valor Total: 6.592,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)
Modelo: BISNAGA



Item: 0471
Descrição: NISTATINA CREME VAGINAL, TUBO DE 60G.
Quantidade: 23.022
Unidade de Fornecimento: Tubo
Valor Referência: 10,47
Valor Final: 3,13
Valor Total: 72.058,86
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (02.956.130/0001-28)
Modelo: NÃO INFORMADO

Item: 0472
Descrição: NISTATINA CREME VAGINAL, TUBO DE 60G.
Quantidade: 7.674
Unidade de Fornecimento: Tubo
Valor Referência: 10,47
Valor Final: 5,05
Valor Total: 38.753,70
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI (26.113.505/0001-56)
Modelo: TUB

Item: 0473
Descrição: NISTATINA SUSPENSAO, 100.000UI/ML, FRASCO COM 30ML
Quantidade: 22.500
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 6,47
Valor Final: 2,85
Valor Total: 64.125,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Drogerocha Distribuidora de Medicamentos Ltda (05.348.580/0001-26)
Modelo: NISTATINA SUSPENSAO, 100.

Item: 0474
Descrição: NISTATINA SUSPENSAO, 100.000UI/ML, FRASCO COM 30ML
Quantidade: 7.500
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 6,47
Valor Final: 3,88
Valor Total: 29.100,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI (26.113.505/0001-56)
Modelo: FR

Item: 0475
Descrição: NITROGLICERINA 5MG/ML, AMPOLA COM 10 ML
Quantidade: 1.080
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência: 67,08
Valor Final: 29,22
Valor Total: 31.557,60
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (02.956.130/0001-28)
Modelo: NÃO INFORMADO

Item: 0476
Descrição: NITROGLICERINA 5MG/ML, AMPOLA COM 10 ML
Quantidade: 360
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência: 67,08
Valor Final: 40,77
Valor Total: 14.677,20
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (31.097.402/0001-80)



Ⓢ

Modelo:	CX/10
Item:	0477
Descrição:	NITROFURASONA POMADA 500 G
Quantidade:	563
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência:	158,52
Valor Final:	7,96
Valor Total:	4.461,48
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (02.956.130/0001-28)
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0479
Descrição:	NITROPRUSSETO DE SODIO 50 MG, AMPOLA COM 2 ML
Quantidade:	1.620
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência:	47,66
Valor Final:	14,27
Valor Total:	23.117,40
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (02.956.130/0001-28)
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0480
Descrição:	NITROPRUSSETO DE SODIO 50 MG, AMPOLA COM 2 ML
Quantidade:	540
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência:	47,66
Valor Final:	29,88
Valor Total:	16.135,20
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP (06.881.482/0001-12)
Modelo:	AMPOLA
Item:	0481
Descrição:	NOREPINEFRINA BITARTARATO,8 MG.AMPOLA COM 4 ML
Quantidade:	12.825
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência:	20,49
Valor Final:	6,60
Valor Total:	84.645,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (02.956.130/0001-28)
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0482
Descrição:	NOREPINEFRINA BITARTARATO,8 MG.AMPOLA COM 4 ML
Quantidade:	4.275
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência:	20,49
Valor Final:	15,00
Valor Total:	64.125,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (10.869.890/0001-26)
Modelo:	HYPOFARMA
Item:	0483
Descrição:	NOREPINEFRINA BITARTARATO, 2 MG.AMPOLA COM 2 ML
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência:	20,85
Valor Final:	17,20
Valor Total:	8.600,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)
Modelo:	AMPOLA
Item:	0484
Descrição:	NORETISTERONA 0,35 MG, Comprimido BLISTER C/ 35
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Caixa



7

CGL
FLS. - 3367
up

Valor Referência: 26,21
Valor Final: 15,19
Valor Total: 7.595,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP (06.881.482/0001-12)
Modelo: CXA

Item: 0485
Descrição: NORTRIPTILINA 10MG, CAPSULA CAIXA C/30
Quantidade: 500
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência: 49,87
Valor Final: 33,69
Valor Total: 16.845,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP (06.881.482/0001-12)
Modelo: CXA

Item: 0486
Descrição: OCITOCINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5UI/ML
Quantidade: 27.000
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência: 3,04
Valor Final: 1,19
Valor Total: 32.130,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (02.956.130/0001-28)
Modelo: NÃO INFORMADO

Item: 0487
Descrição: OCITOCINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5UI/ML
Quantidade: 9.000
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência: 3,04
Valor Final: 2,08
Valor Total: 18.720,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI (26.113.505/0001-56)
Modelo: AMP

Item: 0488
Descrição: OLANZAPINA 10MG, ComprimidoIMIDO CAIXA C/14
Quantidade: 500
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência: 27,97
Valor Final: 12,23
Valor Total: 6.115,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: RANIERI DOS SANTOS GOMES EIRELI (14.807.803/0001-67)
Modelo: OLANZAPINA 10MG, COMPRIMIDO CX C/14

Item: 0489
Descrição: OLEO DE GIRASSOL FRASCO COM 200ML
Quantidade: 2.400
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 11,20
Valor Final: 5,98
Valor Total: 14.352,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)
Modelo: FRASCO

Item: 0490
Descrição: OLEO MINERAL 100ML
Quantidade: 6.000
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 6,22
Valor Final: 3,35
Valor Total: 20.100,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva



Handwritten signature

Nome da Empresa:	ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (31.097.402/0001-80)
Modelo:	CX/01
Item:	0491
Descrição:	OMEPRAZOL 20 MG, CAPSULA
Quantidade:	13.376
Unidade de Fornecimento:	Cápsula
Valor Referência	0,20
Valor Final:	0,10
Valor Total:	1.337,60
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (10.869.890/0001-26)
Modelo:	GEOLAB
Item:	0492
Descrição:	OMEPRAZOL 40MG ComprimidoMIDO
Quantidade:	30.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,58
Valor Final:	0,33
Valor Total:	9.900,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI (26.113.505/0001-56)
Modelo:	CPR
Item:	0493
Descrição:	OMEPRAZOL 40MG INJETAVEL
Quantidade:	5.400
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	68,16
Valor Final:	22,28
Valor Total:	120.312,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (02.956.130/0001-28)
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0494
Descrição:	OMEPRAZOL 40MG INJETAVEL
Quantidade:	1.800
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	68,16
Valor Final:	46,23
Valor Total:	83.214,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI (26.113.505/0001-56)
Modelo:	AMP
Item:	0496
Descrição:	ONDASETONA EV: 4MG/2ML DE SOLUÇÃO AQUOSA PARA ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA
Quantidade:	1.500
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	2,73
Valor Final:	1,62
Valor Total:	2.430,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI (26.113.505/0001-56)
Modelo:	AMP
Item:	0497
Descrição:	OXACILINA SODICA 500 MG/ML, FRASCO-AMPOLA
Quantidade:	45.450
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	4,29
Valor Final:	1,90
Valor Total:	86.355,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	Drogafonte Ltda (08.778.201/0001-26)
Modelo:	F/A
Item:	0498
Descrição:	OXACILINA SODICA 500 MG/ML, FRASCO-AMPOLA
Quantidade:	15.150

5368
w



w

Unidade de Fornecimento: Ampola
 Valor Referência: 4,29
 Valor Final: 2,87
 Valor Total: 43.480,50
 Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
 Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
 Nome da Empresa: ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI (26.113.505/0001-56)
 Modelo: AMP

Item: 0499
 Descrição: OXIBUTININA 1MG/ML 120ML
 Quantidade: 50
 Unidade de Fornecimento: Tubo
 Valor Referência: 75,76
 Valor Final: 51,38
 Valor Total: 2.569,00
 Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
 Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
 Nome da Empresa: Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP (06.881.482/0001-12)
 Modelo: TUBOS

Item: 0500
 Descrição: OXIBUTININA 5MG CAIXA/60Comprimido.
 Quantidade: 50
 Unidade de Fornecimento: Caixa
 Valor Referência: 113,81
 Valor Final: 64,25
 Valor Total: 3.212,50
 Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
 Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
 Nome da Empresa: Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP (06.881.482/0001-12)
 Modelo: CXA

Item: 0501
 Descrição: OXCARBAMAZEPINA 300MG, ComprimidoIMIDO
 Quantidade: 2.400
 Unidade de Fornecimento: Comprimido
 Valor Referência: 1,43
 Valor Final: 1,16
 Valor Total: 2.784,00
 Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
 Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
 Nome da Empresa: Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)
 Modelo: COMP

Item: 0502
 Descrição: OXCARBAMAZEPINA 600MG, ComprimidoIMIDO
 Quantidade: 2.400
 Unidade de Fornecimento: Comprimido
 Valor Referência: 2,86
 Valor Final: 2,30
 Valor Total: 5.520,00
 Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
 Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
 Nome da Empresa: ODONTOSERV HOSPITALAR LTDA (05.960.087/0001-62)
 Modelo: COMPRIMIDO

Item: 0504
 Descrição: OXITOCINA 5 UI/ML, AMPOLA
 Quantidade: 21.000
 Unidade de Fornecimento: Ampola
 Valor Referência: 3,04
 Valor Final: 1,19
 Valor Total: 24.990,00
 Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
 Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
 Nome da Empresa: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (02.956.130/0001-28)
 Modelo: NÃO INFORMADO

Item: 0505
 Descrição: OXITOCINA 5 UI/ML, AMPOLA
 Quantidade: 7.000
 Unidade de Fornecimento: Ampola
 Valor Referência: 3,04
 Valor Final: 2,06
 Valor Total: 14.420,00
 Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08



[Handwritten signature]

FLS. **CPL**
5390

Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI (26.113.505/0001-56)
Modelo:	AMP
Item:	0506
Descrição:	PANTOPRAZOL 20MG
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência:	9,95
Valor Final:	8,62
Valor Total:	431,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)
Modelo:	CAX
Item:	0510
Descrição:	PARACETAMOL 500 MG, Comprimido
Quantidade:	270.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência:	0,27
Valor Final:	0,15
Valor Total:	40.500,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI (26.113.505/0001-56)
Modelo:	CPR
Item:	0511
Descrição:	PARACETAMOL 750 MG, Comprimido
Quantidade:	30.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência:	0,44
Valor Final:	0,23
Valor Total:	6.900,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI (26.113.505/0001-56)
Modelo:	CPR
Item:	0512
Descrição:	PARACETAMOL GOTAS, FRASCO 10ML
Quantidade:	51.120
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência:	1,83
Valor Final:	0,69
Valor Total:	35.272,80
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	Drogarocha Distribuidora de Medicamentos Ltda (05.348.580/0001-26)
Modelo:	PARACETAMOL GOTAS, FRASCO
Item:	0513
Descrição:	PARACETAMOL GOTAS, FRASCO 10ML
Quantidade:	17.040
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência:	1,83
Valor Final:	1,28
Valor Total:	21.811,20
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (31.097.402/0001-80)
Modelo:	CX/100
Item:	0514
Descrição:	PAROXETINA 20MG, Comprimido/IMIDO
Quantidade:	53.300
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência:	0,59
Valor Final:	0,39
Valor Total:	20.787,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (31.097.402/0001-80)
Modelo:	CX/30
Item:	0517
Descrição:	PERMETRINA 1% 60ML LOCAO

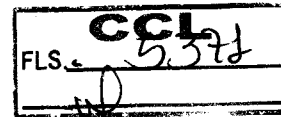


A autenticidade do documento pode ser verificada no site <http://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/10/2021 às 10:12:09.
Código verificador: 15F1AB



[Handwritten signature]

Quantidade: 18.825
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 12,67
Valor Final: 1,65
Valor Total: 31.061,25
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (02.956.130/0001-28)
Modelo: NÃO INFORMADO



Item: 0519
Descrição: PIRIMETAMINA 25MG, ComprimidoMIDO
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 0,17
Valor Final: 0,16
Valor Total: 160,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP (06.881.482/0001-12)
Modelo: COMP

Item: 0520
Descrição: PIPERACILINA SÓDICA+TAZOBACTAM SÓDICO 4 G+0,5G PÓ P/SOL. INJATÁVEL
Quantidade: 1.650
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 54,24
Valor Final: 21,03
Valor Total: 34.699,50
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (02.956.130/0001-28)
Modelo: NÃO INFORMADO

Item: 0521
Descrição: PIPERACILINA SÓDICA+TAZOBACTAM SÓDICO 4 G+0,5G PÓ P/SOL. INJATÁVEL
Quantidade: 550
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 54,24
Valor Final: 32,89
Valor Total: 18.089,50
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP (06.881.482/0001-12)
Modelo: FRASCO

Item: 0522
Descrição: POLIMIXINA 5.000UI FR
Quantidade: 1.050
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 65,69
Valor Final: 25,01
Valor Total: 26.260,50
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (02.956.130/0001-28)
Modelo: NÃO INFORMADO

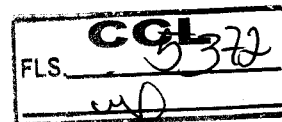
Item: 0525
Descrição: PREDNISONA 05 MG, Comprimido
Quantidade: 45.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 0,19
Valor Final: 0,12
Valor Total: 5.400,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI (26.113.505/0001-56)
Modelo: CPR

Item: 0526
Descrição: PREDNISONA 20 MG, Comprimido
Quantidade: 48.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 0,79
Valor Final: 0,24
Valor Total: 11.520,00



(Handwritten mark)

Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)
Modelo: COMP



Item: 0527
Descrição: PREGABALINA 150MG CAIXA/30Comprimido
Quantidade: 788
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência: 210,46
Valor Final: 107,38
Valor Total: 84.615,44
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI (29.316.592/0001-37)
Modelo: MERCK

Item: 0528
Descrição: PREGABALINA 150MG CAIXA/30Comprimido
Quantidade: 262
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência: 210,46
Valor Final: 107,38
Valor Total: 28.133,56
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI (29.316.592/0001-37)
Modelo: MERCK

Item: 0529
Descrição: PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG/ML SOL. INJ., COM 2 ML.
Quantidade: 17.775
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência: 5,28
Valor Final: 1,71
Valor Total: 30.395,25
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (02.956.130/0001-28)
Modelo: NÃO INFORMADO

Item: 0530
Descrição: PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG/ML SOL. INJ., COM 2 ML.
Quantidade: 5.925
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência: 5,28
Valor Final: 2,33
Valor Total: 13.805,25
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI (26.113.505/0001-56)
Modelo: AMP

Item: 0531
Descrição: PROPANOLOL 40 MG, Comprimido
Quantidade: 358.520
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 0,12
Valor Final: 0,07
Valor Total: 25.096,40
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: C DE CARVALHO -EPP (28.492.207/0001-40)
Modelo: 40MG

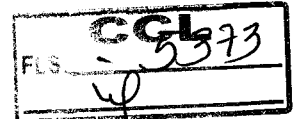
Item: 0532
Descrição: PROPATILNITRATO 10 MG, Comprimido/MIDO
Quantidade: 5.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 1,13
Valor Final: 0,64
Valor Total: 3.200,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP (06.881.482/0001-12)
Modelo: COMP

Item: 0533



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <http://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/10/2021 às 10:12:09.
Código verificador: 15F1AB





Descrição: PROPOFOL 10 MG/ML, AMPOLA COM 20 ML
Quantidade: 1.875
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência: 67,33
Valor Final: 18,19
Valor Total: 34.106,25
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (02.956.130/0001-28)
Modelo: NÃO INFORMADO

Item: 0534
Descrição: PROPOFOL 10 MG/ML, AMPOLA COM 20 ML
Quantidade: 625
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência: 67,33
Valor Final: 50,00
Valor Total: 31.250,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: RANIERI DOS SANTOS GOMES EIRELI (14.807.803/0001-67)
Modelo: PROPOFOL 10 MG/ML, AMPOLA COM 20 ML

Item: 0537
Descrição: QUETIAPINA 100MG, CAIXA C/30
Quantidade: 50
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência: 109,43
Valor Final: 47,90
Valor Total: 2.395,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)
Modelo: CXA

Item: 0538
Descrição: QUETIAPINA 25MG, CAIXA C/15
Quantidade: 50
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência: 37,50
Valor Final: 8,26
Valor Total: 413,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA (31.317.338/0001-03)
Modelo: CXA

Item: 0540
Descrição: RANITIDINA 50 MG/ML, AMPOLA COM 2 ML
Quantidade: 84.690
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência: 1,91
Valor Final: 1,11
Valor Total: 94.005,90
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI (04.564.165/0001-47)
Modelo: RANITIDINA 50 MG/ML, AMPOLA COM 2 ML

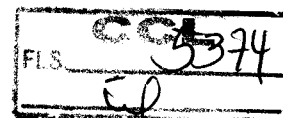
Item: 0541
Descrição: RANITIDINA 50 MG/ML, AMPOLA COM 2 ML
Quantidade: 28.230
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência: 1,91
Valor Final: 1,53
Valor Total: 43.191,90
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)
Modelo: AMPOLA

Item: 0542
Descrição: RIFAMICINA SPRAY 10MG/ML 20ML
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 5,97
Valor Final: 5,28



(Handwritten mark)

Valor Total: 1.584,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)
Modelo: FRASCO



Item: 0544
Descrição: RITUXIMABE 500MG
Quantidade: 8
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 13.101,72
Valor Final: 11.756,76
Valor Total: 94.054,08
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Drogarocha Distribuidora de Medicamentos Ltda (05.348.580/0001-26)
Modelo: RITUXIMABE 500MG-MARCA-NA

Item: 0546
Descrição: RISPERIDONA 1MG, ComprimidoIMIDO
Quantidade: 130.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 0,34
Valor Final: 0,15
Valor Total: 19.500,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI (34.093.466/0001-09)
Modelo: COMPRIMIDO

Item: 0547
Descrição: RISPERIDONA 2 MG, ComprimidoIMIDO
Quantidade: 150.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 0,44
Valor Final: 0,21
Valor Total: 31.500,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (31.097.402/0001-80)
Modelo: CX/300

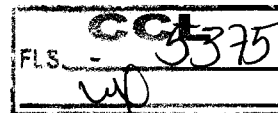
Item: 0548
Descrição: RISPERIDONA, FRASCO GOTAS COM 30 ML
Quantidade: 2.250
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 33,19
Valor Final: 10,80
Valor Total: 24.300,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (02.956.130/0001-28)
Modelo: NÃO INFORMADO

Item: 0549
Descrição: RISPERIDONA, FRASCO GOTAS COM 30 ML
Quantidade: 750
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 33,19
Valor Final: 20,10
Valor Total: 15.075,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (31.097.402/0001-80)
Modelo: CX/100

Item: 0550
Descrição: RIVAROXABANA 20MG CAIXA 28/Comprimido
Quantidade: 30
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência: 459,86
Valor Final: 200,00
Valor Total: 6.000,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (10.869.890/0001-26)
Modelo: EMS



Handwritten signature or mark.



Item: 0551
Descrição: SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO III ACIDO FOLICO 20 MG/ML SOL INJ EV VD INC X 5 ML
Quantidade: 2.400
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência: 23,18
Valor Final: 15,66
Valor Total: 37.584,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP (06.881.482/0001-12)
Modelo: AMPOLA

Item: 0552
Descrição: SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL PO, PACOTE (SACHÊ) DE 27,9G
Quantidade: 112.500
Unidade de Fornecimento: Envelope
Valor Referência: 1,21
Valor Final: 0,46
Valor Total: 51.750,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (02.956.130/0001-28)
Modelo: NÃO INFORMADO

Item: 0553
Descrição: SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL PO, PACOTE (SACHÊ) DE 27,9G
Quantidade: 37.500
Unidade de Fornecimento: Envelope
Valor Referência: 1,21
Valor Final: 0,90
Valor Total: 33.750,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)
Modelo: ENV

Item: 0554
Descrição: SALBUTAMOL 0,5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL ADMINISTRAÇÃO ENDOVENOSA, INTRAMUSCULAR E SUBCUTÂNEA.
Quantidade: 2.400
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência: 15,41
Valor Final: 2,58
Valor Total: 6.192,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: C DE CARVALHO -EPP (28.492.207/0001-40)
Modelo: 0,5MG

Item: 0555
Descrição: SALBUTAMOL 2,4 MG/5ML, FRASCO COM 100 ML
Quantidade: 15.000
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 3,11
Valor Final: 1,93
Valor Total: 28.950,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)
Modelo: FRASCO

Item: 0556
Descrição: SECNIDAZOL 1G, CAPSULA
Quantidade: 60.690
Unidade de Fornecimento: Cápsula
Valor Referência: 1,19
Valor Final: 0,64
Valor Total: 38.841,60
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Drogarocha Distribuidora de Medicamentos Ltda (05.348.580/0001-26)
Modelo: SECNIDAZOL 1G, CAPSULA-MA

Item: 0557
Descrição: SECNIDAZOL 1G, CAPSULA
Quantidade: 20.230
Unidade de Fornecimento: Cápsula
Valor Referência: 1,19



CCL
FLS. 5376
up

Valor Final: 0,93
Valor Total: 18.813,90
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (10.869.890/0001-26)
Modelo: PHARLAB

Item: 0558
Descrição: SEVOFLURANO ANESTESICO, FRASCO COM 100 ML
Quantidade: 567
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 483,53
Valor Final: 204,60
Valor Total: 116.008,20
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (02.956.130/0001-28)
Modelo: NÃO INFORMADO

Item: 0559
Descrição: SEVOFLURANO ANESTESICO, FRASCO COM 100 ML
Quantidade: 189
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 483,53
Valor Final: 340,85
Valor Total: 64.420,65
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)
Modelo: FRASCO

Item: 0560
Descrição: SEVOFLURANO ANESTESICO, FRASCO COM 250 ML
Quantidade: 113
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 856,85
Valor Final: 380,78
Valor Total: 43.028,14
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (02.956.130/0001-28)
Modelo: NÃO INFORMADO

Item: 0561
Descrição: SEVOFLURANO ANESTESICO, FRASCO COM 250 ML
Quantidade: 37
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 856,85
Valor Final: 638,67
Valor Total: 23.630,79
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (31.097.402/0001-80)
Modelo: CX/01

Item: 0563
Descrição: SINVASTATINA 20 MG, ComprimidoMIDO
Quantidade: 15.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 0,22
Valor Final: 0,10
Valor Total: 1.500,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: ALCANCE NORDESTE, COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS EIRELI (13.630.407/0001-44)
Modelo: NACIONAL

Item: 0564
Descrição: SINVASTATINA 40 MG, Comprimido
Quantidade: 3.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 0,34
Valor Final: 0,18
Valor Total: 540,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: ALCANCE NORDESTE, COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS EIRELI (13.630.407/0001-44)

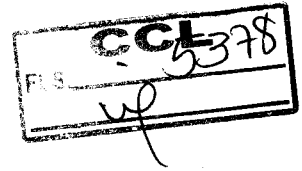


up

Modelo:	NACIONAL
Item:	0565
Descrição:	SPIRIVA RESPIMAT BROMETO DE TIOTROPIO 2,5MCG SOLUÇÃO INALATÓRIA FRS 4ML
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência:	710,77
Valor Final:	418,10
Valor Total:	10.452,50
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (10.869.890/0001-26)
Modelo:	BOEHRINGER
Item:	0566
Descrição:	SORBITOL+LAURILSUFATO DE SÓDIO 6,5G
Quantidade:	80
Unidade de Fornecimento:	Bisnaga
Valor Referência:	8,36
Valor Final:	4,53
Valor Total:	362,40
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	ODONTOSERV HOSPITALAR LTDA (05.960.087/0001-62)
Modelo:	BISNAGA
Item:	0570
Descrição:	SOLUCAO DE GELATINA 3,5%, INJETAVEL, FRASCO COM 500 ML
Quantidade:	2.250
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência:	68,76
Valor Final:	40,58
Valor Total:	91.305,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (02.956.130/0001-28)
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0572
Descrição:	SOLUCAO DE GLICERINA A 12%, INJETAVEL, FRASCO COM 500 ML
Quantidade:	10.170
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência:	10,93
Valor Final:	5,40
Valor Total:	54.918,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (02.956.130/0001-28)
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0573
Descrição:	SOLUCAO DE GLICERINA A 12%, INJETAVEL, FRASCO COM 500 ML
Quantidade:	3.390
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência:	10,93
Valor Final:	7,00
Valor Total:	23.730,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI (29.316.592/0001-37)
Modelo:	FARMACE
Item:	0574
Descrição:	SOLUCAO DE MANITOL A 20%, INJETAVEL, FRASCO COM 250 ML
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência:	10,68
Valor Final:	6,20
Valor Total:	31.000,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)
Modelo:	FRASCO
Item:	0575
Descrição:	SOLUÇÃO DE RINGER SIMPLES, INJETAVEL, FRASCO COM 500ML
Quantidade:	12.000
Unidade de Fornecimento:	Frasco



[Handwritten signature]



Valor Referência	6,27
Valor Final:	3,11
Valor Total:	37.320,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	Drogarocha Distribuidora de Medicamentos Ltda (05.348.580/0001-26)
Modelo:	SOLUÇÃO DE RINGER SIMPLES
Item:	0576
Descrição:	SOLUCAO DE RINGER COM LACTATO, INJETAVEL, FRASCO COM 500 ML
Quantidade:	33.375
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	5,76
Valor Final:	2,51
Valor Total:	83.771,25
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (02.956.130/0001-28)
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0577
Descrição:	SOLUCAO DE RINGER COM LACTATO, INJETAVEL, FRASCO COM 500 ML
Quantidade:	11.125
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	5,76
Valor Final:	3,78
Valor Total:	42.052,50
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP (06.881.482/0001-12)
Modelo:	AMPOLA
Item:	0578
Descrição:	SOLUCAO FISIOLÓGICA A 9%, INJETAVEL, FRASCO COM 100 ML
Quantidade:	77.727
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	4,41
Valor Final:	1,74
Valor Total:	135.244,98
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI (26.113.505/0001-56)
Modelo:	FR
Item:	0579
Descrição:	SOLUCAO FISIOLÓGICA A 9%, INJETAVEL, FRASCO COM 100 ML
Quantidade:	25.909
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	4,41
Valor Final:	1,74
Valor Total:	45.081,66
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI (26.113.505/0001-56)
Modelo:	FR
Item:	0580
Descrição:	SOLUCAO FISIOLÓGICA A 9%, INJETAVEL, FRASCO COM 250 ML
Quantidade:	66.750
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	4,78
Valor Final:	2,05
Valor Total:	136.837,50
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (02.956.130/0001-28)
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0581
Descrição:	SOLUCAO FISIOLÓGICA A 9%, INJETAVEL, FRASCO COM 250 ML
Quantidade:	22.250
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	4,78
Valor Final:	2,43
Valor Total:	54.067,50
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva



Handwritten signature or mark.

CCL 3379
FLS. -
up

Nome da Empresa:	ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI (26.113.505/0001-56)
Modelo:	FR
Item:	0582
Descrição:	SOLUCAO FISIOLÓGICA A 9%, INJETAVEL, FRASCO COM 500 ML
Quantidade:	186.393
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência:	5,58
Valor Final:	2,26
Valor Total:	421.248,18
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	Drogarocha Distribuidora de Medicamentos Ltda (05.348.580/0001-26)
Modelo:	SOLUCAO FISIOLÓGICA A 9%,
Item:	0583
Descrição:	SOLUCAO FISIOLÓGICA A 9%, INJETAVEL, FRASCO COM 500 ML
Quantidade:	62.131
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência:	5,58
Valor Final:	3,43
Valor Total:	213.109,33
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI (26.113.505/0001-56)
Modelo:	FR
Item:	0584
Descrição:	SOLUCAO GLICOFISIOLÓGICA, INJETAVEL, FRASCO COM 500 ML
Quantidade:	30.000
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência:	5,90
Valor Final:	2,51
Valor Total:	75.300,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (02.956.130/0001-28)
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0585
Descrição:	SOLUCAO GLICOFISIOLÓGICA, INJETAVEL, FRASCO COM 500 ML
Quantidade:	10.000
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência:	5,90
Valor Final:	3,78
Valor Total:	37.800,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP (06.881.482/0001-12)
Modelo:	FRASCO
Item:	0586
Descrição:	SOLUCAO GLICOSADA A 5%, INJETAVEL, FRASCO COM 100 ML
Quantidade:	15.000
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência:	4,60
Valor Final:	2,16
Valor Total:	32.400,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (02.956.130/0001-28)
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0587
Descrição:	SOLUCAO GLICOSADA A 5%, INJETAVEL, FRASCO COM 100 ML
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência:	4,60
Valor Final:	2,85
Valor Total:	14.250,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP (06.881.482/0001-12)
Modelo:	FRASCO
Item:	0588
Descrição:	SOLUCAO GLICOSADA A 5%, INJETAVEL, FRASCO COM 250 ML
Quantidade:	29.685

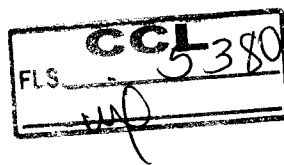


A autenticidade do documento pode ser verificada no site <http://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/10/2021 às 10:12:09.
Código verificador: 15F1AB



9

Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 5,20
Valor Final: 2,11
Valor Total: 62.635,35
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (02.956.130/0001-28)
Modelo: NÃO INFORMADO



Item: 0589
Descrição: SOLUCAO GLICOSADA A 5%, INJETAVEL, FRASCO COM 250 ML
Quantidade: 9.895
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 5,20
Valor Final: 3,14
Valor Total: 31.070,30
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP (06.881.482/0001-12)
Modelo: FRASCO

Item: 0590
Descrição: SOLUCAO GLICOSADA A 5%, INJETAVEL, FRASCO COM 500 ML
Quantidade: 75.000
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 5,61
Valor Final: 2,39
Valor Total: 179.250,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (02.956.130/0001-28)
Modelo: NÃO INFORMADO

Item: 0591
Descrição: SOLUCAO GLICOSADA A 5%, INJETAVEL, FRASCO COM 500 ML
Quantidade: 25.000
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 5,61
Valor Final: 4,31
Valor Total: 107.750,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)
Modelo: FRASCO

Item: 0592
Descrição: SUCCINATO SODIO DE METILPREDNISOLONA 500 MG, AMPOLA
Quantidade: 2.250
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência: 55,83
Valor Final: 23,80
Valor Total: 53.550,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE EIRELI (20.461.187/0001-38)
Modelo: AMPOLA

Item: 0593
Descrição: SUCCINATO SODIO DE METILPREDNISOLONA 500 MG, AMPOLA
Quantidade: 750
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência: 55,83
Valor Final: 54,26
Valor Total: 40.695,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI (29.316.592/0001-37)
Modelo: NOVAFARMA

Item: 0594
Descrição: SUCCINATO SODIO DE METILPREDNISOLONA 125 MG, AMPOLA
Quantidade: 1.500
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 58,50
Valor Final: 11,89
Valor Total: 17.835,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08



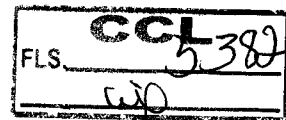
9

5381

Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	Drogarocha Distribuidora de Medicamentos Ltda (05.348.580/0001-26)
Modelo:	SUCCINATO SODIO DE METILP
Item:	0596
Descrição:	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G,POMADA COM 30G DE USO TÓPICO.
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Bisnaga
Valor Referência:	8,82
Valor Final:	6,17
Valor Total:	3.085,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (31.097.402/0001-80)
Modelo:	CX/200
Item:	0597
Descrição:	SULFADIAZINA DE PRATA 400G
Quantidade:	1.755
Unidade de Fornecimento:	Pote
Valor Referência:	77,88
Valor Final:	33,13
Valor Total:	58.143,15
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (02.956.130/0001-28)
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0598
Descrição:	SULFADIAZINA DE PRATA 400G
Quantidade:	585
Unidade de Fornecimento:	Pote
Valor Referência:	77,88
Valor Final:	48,50
Valor Total:	28.372,50
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (10.869.890/0001-26)
Modelo:	PRATI
Item:	0599
Descrição:	SULFADIAZINA 500G
Quantidade:	600
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência:	1,25
Valor Final:	0,36
Valor Total:	216,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA (31.317.338/0001-03)
Modelo:	COMP
Item:	0600
Descrição:	SULFAMET. + TRIMET, 480 MG, Comprimido
Quantidade:	100.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência:	0,38
Valor Final:	0,22
Valor Total:	22.000,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA (31.317.338/0001-03)
Modelo:	COMP
Item:	0601
Descrição:	SULFAMET. + TRIMET, 480 MG, INJETAVEL, 5ML
Quantidade:	3.750
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência:	18,20
Valor Final:	3,27
Valor Total:	12.262,50
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (02.956.130/0001-28)
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0602
Descrição:	SULFAMET. + TRIMET, 480 MG, INJETAVEL, 5ML



1



Quantidade:	1.250
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	18,20
Valor Final:	7,29
Valor Total:	9.112,50
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)
Modelo:	FR/AMP
Item:	0603
Descrição:	SULFAMET. + TRIMET., 250 MG, SUSPENSÃO
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	20,24
Valor Final:	8,31
Valor Total:	4.155,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)
Modelo:	FRASCO
Item:	0604
Descrição:	SULFAMET. + TRIMET., 480 MG, SUSPENSÃO, FRASCO COM 50ML
Quantidade:	15.000
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	9,55
Valor Final:	1,64
Valor Total:	24.600,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA (31.317.338/0001-03)
Modelo:	FRASCO
Item:	0605
Descrição:	SULFAMET. + TRIMET., 480 MG, SUSPENSÃO, FRASCO COM 50ML
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	9,55
Valor Final:	1,64
Valor Total:	8.200,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA (31.317.338/0001-03)
Modelo:	FRASCO
Item:	0606
Descrição:	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML SOL. INJ., COM 1 ML
Quantidade:	17.120
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	1,57
Valor Final:	1,01
Valor Total:	17.291,20
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP (06.881.482/0001-12)
Modelo:	AMPOLA
Item:	0607
Descrição:	SULFATO DE MAGNESIO 10%, 2ML
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	3,16
Valor Final:	1,50
Valor Total:	7.500,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)
Modelo:	AMPOLA
Item:	0608
Descrição:	SULFATO DE MAGNESIO 50%, 2ML
Quantidade:	5.600
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	11,65
Valor Final:	8,20
Valor Total:	45.920,00



Q



Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)
Modelo: AMPOLA

Item: 0609
Descrição: SULFATO DE MORFINA 0,2 MG, AMPOLA COM 1ML
Quantidade: 8.400
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência: 10,82
Valor Final: 4,63
Valor Total: 38.892,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (02.956.130/0001-28)
Modelo: NÃO INFORMADO

Item: 0610
Descrição: SULFATO DE MORFINA 0,2 MG, AMPOLA COM 1ML
Quantidade: 2.800
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência: 10,82
Valor Final: 6,24
Valor Total: 17.472,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI (29.316.592/0001-37)
Modelo: HIPOLABOR

Item: 0611
Descrição: SULFATO DE MORFINA 10 MG, AMPOLA COM 1ML
Quantidade: 7.800
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência: 8,38
Valor Final: 4,61
Valor Total: 35.958,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP (06.881.482/0001-12)
Modelo: AMPOLA

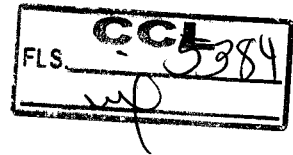
Item: 0612
Descrição: SULFATO FERROSO 2,5% 30ML GTS
Quantidade: 20.120
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 2,24
Valor Final: 1,29
Valor Total: 25.954,80
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP (06.881.482/0001-12)
Modelo: FRASCO

Item: 0613
Descrição: SULFATO FERROSO 40MG, Comprimido
Quantidade: 757.125
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 0,09
Valor Final: 0,04
Valor Total: 30.285,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (02.956.130/0001-28)
Modelo: NÃO INFORMADO

Item: 0614
Descrição: SULFATO FERROSO 40MG, Comprimido
Quantidade: 252.375
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 0,09
Valor Final: 0,07
Valor Total: 17.666,25
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI (26.113.505/0001-56)
Modelo: CPR

Item: 0615





Descrição: SULFATO FERROSO XAROPE, FRASCO 100ML
Quantidade: 37.680
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 4,67
Valor Final: 1,74
Valor Total: 65.563,20
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (02.956.130/0001-28)
Modelo: NÃO INFORMADO

Item: 0616
Descrição: SULFATO FERROSO XAROPE, FRASCO 100ML
Quantidade: 12.560
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 4,67
Valor Final: 2,52
Valor Total: 31.651,20
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI (26.113.505/0001-56)
Modelo: FR

Item: 0617
Descrição: SUPOSITORIO DE GLICERINA ADULTO
Quantidade: 2.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 1,94
Valor Final: 1,38
Valor Total: 2.760,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP (06.881.482/0001-12)
Modelo: UNIDADE

Item: 0618
Descrição: SUPOSITORIO DE GLICERINA INFANTIL
Quantidade: 3.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 2,09
Valor Final: 1,28
Valor Total: 3.840,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP (06.881.482/0001-12)
Modelo: UNIDADE

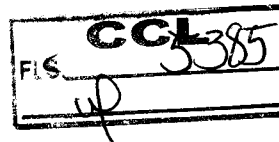
Item: 0619
Descrição: SUXAMETONIO 100MG, FRASCO-AMPOLA
Quantidade: 1.710
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência: 43,36
Valor Final: 17,62
Valor Total: 30.130,20
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (02.956.130/0001-28)
Modelo: NÃO INFORMADO

Item: 0620
Descrição: SUXAMETONIO 100MG, FRASCO-AMPOLA
Quantidade: 570
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência: 43,36
Valor Final: 31,80
Valor Total: 18.126,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)
Modelo: AMPOLA

Item: 0621
Descrição: TARTARATO DE METOPROLOL 5MG, AMPOLA COM 5ML
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência: 61,64
Valor Final: 48,97



4



Valor Total: 14.891,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (31.097.402/0001-80)
Modelo: CX/10

Item: 0622
Descrição: TERBUTALINA 0,05MG/ML INJ
Quantidade: 100
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência: 7,21
Valor Final: 5,58
Valor Total: 558,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA (31.317.338/0001-03)
Modelo: AMPOLA

Item: 0623
Descrição: TENOXICAM 20MG, FRASCO-AMPOLA,INJETÁVEL
Quantidade: 4.000
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 15,40
Valor Final: 9,47
Valor Total: 37.880,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI (26.113.505/0001-56)
Modelo: FR

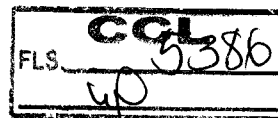
Item: 0624
Descrição: TENOXICAM 40MG, FRASCO-AMPOLA,INJETÁVEL
Quantidade: 600
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 23,31
Valor Final: 17,97
Valor Total: 10.782,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)
Modelo: FRASCO

Item: 0625
Descrição: TIABENDAZOL LOÇÃO 30ML
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 11,74
Valor Final: 6,36
Valor Total: 6.360,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP (06.881.482/0001-12)
Modelo: FRASCO

Item: 0626
Descrição: TIABENDAZOL POMADA 30GR
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Tubo
Valor Referência: 15,70
Valor Final: 7,40
Valor Total: 7.400,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP (06.881.482/0001-12)
Modelo: TUBO

Item: 0627
Descrição: TICAGRELOR 90MG CAIXA/60Comprimido.
Quantidade: 30
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência: 542,79
Valor Final: 411,09
Valor Total: 12.332,70
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP (06.881.482/0001-12)
Modelo: CAX





Item:	0628
Descrição:	TIMOLOL (GLAUTIMOL) 6,8MG SOLUÇÃO OFTAMOLOGICA C/5ML
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência:	20,72
Valor Final:	11,35
Valor Total:	567,50
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	RANIERI DOS SANTOS GOMES EIRELI (14.807.803/0001-67)
Modelo:	TIMOLOL (GLAUTIMOL) 6,8MG SOLUÇÃO OFTAMO
Item:	0630
Descrição:	TIOPIENTAL SODICO 1G, FRASCO
Quantidade:	700
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência:	71,40
Valor Final:	67,00
Valor Total:	46.900,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)
Modelo:	FRASCO
Item:	0631
Descrição:	TOBRAMICINA COLIRIO 5ML
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência:	14,92
Valor Final:	8,17
Valor Total:	1.225,50
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (10.869.890/0001-26)
Modelo:	NEO QUIMICA
Item:	0632
Descrição:	TOPIRAMATO 100MG, ComprimidoIMIDO CAIXA C/60
Quantidade:	541
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência:	96,68
Valor Final:	54,00
Valor Total:	29.214,00
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA (31.317.338/0001-03)
Modelo:	CXA
Item:	0636
Descrição:	TRAVOPROSTA SOLUÇÃO OFTAMOLÓGICA C/2,5ML
Quantidade:	24
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência:	177,95
Valor Final:	157,87
Valor Total:	3.788,88
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP (06.881.482/0001-12)
Modelo:	FRASCO
Item:	0637
Descrição:	TRAVOPROSTA + TIMOLOL SOLUÇÃO OFTAMOLÓGICA C/2,5ML
Quantidade:	24
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência:	221,09
Valor Final:	157,87
Valor Total:	3.788,88
Adjudicado em:	15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por:	Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa:	Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP (06.881.482/0001-12)
Modelo:	FRASCO
Item:	0638
Descrição:	VALPROATO DE SODIO 250MG, ComprimidoIMIDO
Quantidade:	78.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência:	0,78



4

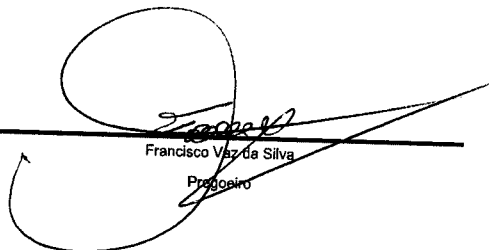
Valor Final: 0,55
Valor Total: 42.900,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP (06.881.482/0001-12)
Modelo: COMP

Item: 0639
Descrição: VALPROATO DE SODIO 250MG/5ML, XAROPE, FRASCO 100ML
Quantidade: 3.500
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 9,06
Valor Final: 5,94
Valor Total: 20.790,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Global Distribuidora Eireli (08.353.510/0001-54)
Modelo: FRASCO

Item: 0640
Descrição: VALPROATO DE SODIO 500MG, Comprimido/MIDO
Quantidade: 65.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 1,21
Valor Final: 1,00
Valor Total: 65.000,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA (31.317.338/0001-03)
Modelo: COMP

Item: 0641
Descrição: VANCOMICINA 500MG, FRASCO-AMPOLA
Quantidade: 7.650
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência: 11,21
Valor Final: 4,76
Valor Total: 36.414,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: Drogarocha Distribuidora de Medicamentos Ltda (05.348.580/0001-26)
Modelo: VANCOMICINA 500MG, FRASCO

Item: 0642
Descrição: VANCOMICINA 500MG, FRASCO-AMPOLA
Quantidade: 2.550
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência: 11,21
Valor Final: 8,00
Valor Total: 20.400,00
Adjudicado em: 15/10/2021 - 10:05:08
Adjudicado por: Francisco Vaz da Silva
Nome da Empresa: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (28.868.821/0001-63)
Modelo: BLAUSIGEL


Francisco Vaz da Silva
Proponente





PARECER
PROCESSO Nº 01116/2021
CONSULENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021-SRP
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

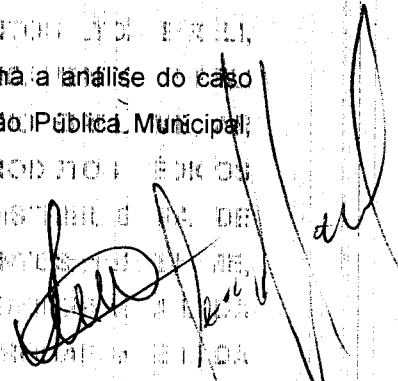
EMENTA: REGULARIDADE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. PREGÃO ELETRÔNICO.

1 - RELATÓRIO

Versa a presente consulta sobre solicitação de análise nos autos de procedimento administrativo sobre a regularidade para formação de registro de preços para futura aquisição de material de medicamentos, mediante Pregão Eletrônico nº 061/2021, verificando-se as regras da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

A consulta se encontra instruída com os autos do processo administrativo nº 01116/2021, que trata da realização da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 61/2021, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Caxias/MA, em que as empresas vencedoras do certame foram **AB MED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI ME, ADL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EIRELI, ALCANCE NORDESTE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI ME, AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI, ANA FLÁVIA ANDRADE SÉRGIO EIRELI ME, AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME, BIOMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP, Ç DE CARVALHO EPP, DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE VIDA LTDA EIRELI, DISTRIBUIDORA VIDA LTDA EIRELI, DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRÃO EIRELI, DROGAFONTE LTDA EIRELI, DROGAROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EIRELI, GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP, J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE EIRELI, NEW LIFE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, ODONTOSERV HOSPITALAR LTDA EPP, PAC SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA EIRELI, R O CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA EIRELI, RANIERI DOS SANTOS GOMES EIRELI EPP e RECOPREL COMERCIAL LTDA EIRELI.**

Sendo estes os termos do presente relatório, faz-se oportuna a análise do caso em tela, em pleno exercício da atividade de Controle Interno da Administração Pública Municipal;



conforme competência fixada no art. 6º, VI, da Lei Municipal nº 1.749/2008, no estrito exercício das atribuições legais.

2 - FUNDAMENTAÇÃO

2.1 - PREGÃO ELETRÔNICO

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal na legislação infraconstitucional.

No que se refere a modalidade licitatória ora em análise, vale aclarar que a **Lei nº 10.520/2002** dispõe que o **Pregão** é a modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes considerados, para os fins e efeitos desta Lei, como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais (art. 1º, parágrafo único).

O Pregão é realizado de forma presencial ou **eletrônica**, através da qual a Administração Pública seleciona a melhor oferta, visando à contratação de bens e serviços comuns. No presente caso, a forma utilizada foi o sistema eletrônico através do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

As regras e fases dessa modalidade licitatória estão previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, bem como as normas do Decreto Federal nº 10.024/2019, que será aplicado pelo Município em razão deste não possuir regulamentação própria. Além destas, a supracitada Lei Federal, em seu artigo 9º, prevê a aplicação subsidiária das normas da Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações).

Destá feita, nos termos do parágrafo único, do art. 38, da Lei Federal nº 8.666/96 deve a Assessoria Jurídica analisar a minuta do edital e do contrato sob o aspecto da legalidade, ou seja, se estão atendidas às exigências legais fixadas nas leis que disciplinam a matéria, o que prontamente fora analisado pela Assessoria Jurídica da Comissão Central de Licitação.

Há que se falar que o objeto da licitação é **formação de registro de preços para futura aquisição de material de medicamentos**, com valor estimado em **R\$ 59.681.131,22** (cinquenta e nove milhões seiscentos e oitenta e um mil cento e trinta e um reais e vinte e dois centavos).

Prosseguindo na análise da matéria, ressalta-se que o edital é o instrumento indispensável ao processamento da licitação e ao seu regular desenvolvimento, já que nele deverão estar incluídas todas as condições voltadas à definição do objeto pretendido e ao disciplinamento do certame, dispondo acerca das condições a que se vincularão os interessados na disputa, indicando, outrossim, além das diversas formalidades a serem por todos observadas, os elementos da proposta e o critério objetivo para sua apreciação e posterior proclamação do vencedor. Nesse sentido, o art. 40 da Lei. 8.666/93 traz uma série de requisitos fundamentais que devem constar no edital de procedimento licitatório, o que será pontuado detalhadamente no item a seguir.

Outro ponto a ser analisado se refere ao princípio da IMPESSOALIDADE. A impessoalidade dos atos administrativos é pressuposto da supremacia do interesse público. Quebrada a isonomia no tratamento com os particulares, o administrador deixa de observar o interesse da coletividade, bem maior e objeto principal do Direito Administrativo.

Hely Lopes afirma que:

[...] o princípio da impessoalidade, referido na Constituição de 88 (art. 37, caput), nada mais é que o clássico princípio da finalidade, o qual impõe ao administrador público que só pratique o ato para o seu fim legal. E o fim legal é unicamente aquele que a norma de Direito indica expressa ou virtualmente como objetivo do ato, de forma impessoal." (Hely Lopes, 1997, p. 85).

Intimamente ligado ao princípio da impessoalidade encontra-se o da igualdade. Tal preceito, na Carta Política de 1988, e no art. 3º da lei 8666/93, determina a competição entre os licitantes de forma igualitária. Sendo que à Administração Pública cabe tratar todos os administrados de forma a impedir favoritismos.

Considerando as licitações, esse princípio obriga à Administração tratar todos os licitantes de forma isonômica, preservando as diferenças existentes em cada um deles. De igual sorte, buscou-se a legalidade e a igualdade/isonomia como se observam nas suas cláusulas e condições.

O edital mostrou-se impessoal, não havendo indícios de direcionamento da licitação.

Com relação aos documentos essenciais, deverão ser observados os ditames da Lei nº 8666/93, nos arts. 27, 28, 29, e 30. Verificando os autos, temos que a CCL agiu corretamente, conforme análise discriminada no item posterior do presente relatório.

Assim, de maneira geral, as cláusulas estão redigidas de acordo com os requisitos legais previstos no art. 40 da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, a previsão contida na Lei

[Handwritten signatures and initials]

Complementar 123/2006 (lei das microempresas) e a minuta do contrato atende as previsões legais fixadas no art. 55 da Lei 8.666/93, apto a produzir os efeitos que se destinam.

Ressalta-se o fato de que os documentos obrigatórios devem estar de acordo com o objeto da licitação em comento, para não se auferirem vantagens a uns e vantagens a outros, conforme orientações do TCU.

2.2 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Lei nº 8.666/1993 estabeleceu em seu art. 15, inciso II, que as compras, sempre que possível, deverão ser processadas por meio de **Sistema de Registro de Preços**. Considerando que a Lei de Licitações estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, cabe a cada ente federativo estabelecer por decreto a respectiva regulamentação, conforme estabelece o § 3º, do art. 15, e cujo Decreto Federal nº 7.892/2013 trata do assunto.

O Decreto Federal nº 7.892/13, em seu artigo 2º, inciso I, define SRP como um **"conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras"**.

O art. 3º do mesmo Decreto estabelece as hipóteses em que a Administração Pública pode utilizar o SRP:

- I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
- II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
- III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e
- IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Após realizado o procedimento licitatório, obedecendo os princípios legais, tem-se a **Ata de Registro de Preços**, definida como: **"documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas."** (art. 2º, II, Decreto 7.892/13).

[Handwritten signatures]

São inúmeras as vantagens do Sistema de Registro de Preços, comparado às licitações comumente realizadas, dentre elas elenca o ilustre doutrinador Justen Filho¹:

(a) economia de tempo, profissionais e dinheiro já que o SRP elimina a burocracia, os custos e os desgastes de uma grande quantidade de licitações, tornando-se mais eficiente;

(b) rapidez na contratação e melhor gestão dos recursos financeiros, pois se pode realizar a licitação sem dotação orçamentária;

(c) prazo maior de validade da ata de registro de preços, visto que na licitação comum se a administração não contratar dentro de 60 dias com o adjudicatário, este está liberado, não sendo mais obrigado a contratar e, assim, corre-se o risco da realização de uma nova licitação para o mesmo objeto;

(d) não obrigatoriedade de estimar exatamente a quantidade e qualidade a ser contratada, podendo contratar quantidades superiores ou inferiores a estimada no edital a depender da necessidade do órgão;

(e) e por fim, o fato da aquisição poder ser destinada a diferentes órgãos, em razão de uma mesma ata de registro poder ser utilizada para várias compras de vários órgãos.

3 - REGULARIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Em análise sobre a Regularidade do Processo em epígrafe, e verificando-se as regras estabelecidas nas Normas Supracitadas (Lei Federal nº 8.666/93), constam no checklist a seguir os seguintes atos e documentações obrigatórios:

LEGENDA: S - SIM N - NÃO NA - NÃO APLICÁVEL				
Resposta desejável: Sim em todos os quesitos				
DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA
FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO - PREGÃO PRESENCIAL				
A licitação foi formalizada por meio de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado?	Lei nº 8.666/93, art. 38, caput	S		
A autorização (emitida pela autoridade competente) para realização da licitação consta do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 7º, I e art. 21, V	S		
A justificativa para contratação (emitida pela autoridade competente) consta do processo?	Lei nº 10.520/02, art. 3º, I e III, e Decreto nº 3.555/00,	S		

¹JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 14º Ed. São Paulo: Dialética, 2010.

[Handwritten signatures and initials]

LEGENDA: S - SIM N - NÃO NA - NÃO APLICÁVEL					
Resposta desejável: Sim em todos os quesitos					
DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA	
	Anexo I, art. 8º, III, "b" e art. 21, I				
Foi elaborado termo de referência com a indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 8º, I	S			
O termo de referência contém elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 8º, II	S			
O termo de referência foi aprovado pela autoridade competente?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 8º, III, "a"	S			
O termo de referência consta do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, II	S			
A designação do pregoeiro e da equipe de apoio consta do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, VI	S			
O edital e respectivos anexos (quando for o caso) constam do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, VIII e Lei nº 8.666/93, art. 38, I	S			
O edital e respectivos anexos (quando for o caso) foi concebido de acordo com os ditames da legislação (vide checklist completo)?	Lei nº 10.520/02, art. 4º, III e Lei nº 8.666/93, art. 40	S			
A minuta do contrato, se for o caso, consta do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, IX	S			
O parecer jurídico aprovando as minutas do edital e do contrato consta do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, VII e Lei nº 8.666/93, art. 38, parágrafo único	S			
Os comprovantes das publicações do edital resumido constam do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, XII e Lei nº 8.666/93, art. 38, II	S			
Foi respeitado o prazo de 8 dias úteis entre a divulgação da licitação (publicação do aviso do edital) e a realização do evento?	Lei nº 10.520/02, art. 4º, V	S			
O aviso contendo o resumo do edital foi publicado nos meios previstos pela legislação até R\$ 160 mil (DOU e internet) de R\$ 160 mil a R\$ 650 mil (DOU, internet e jornal de grande circulação local) acima de R\$ 650 mil (DOU, internet e jornal de grande circulação regional ou nacional)	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 11, I	S			
Os documentos necessários à habilitação (originais ou cópias autenticadas por cartórios competentes ou por servidores da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial) constam do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, X e Lei nº 8.666/93, art. 38, XII combinado com o art. 32	S			

[Handwritten signatures and initials]

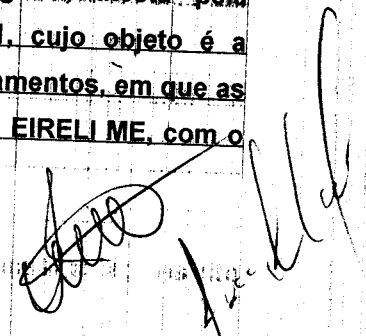
LEGENDA: S - SIM N - NÃO NA - NÃO APLICÁVEL
Resposta desejável: Sim em todos os quesitos

DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA
Os originais das propostas escritas constam do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, X	S		
Consta do processo a ata da sessão do pregão, contendo o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, XI	S		
Os pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação constam do processo?	Lei nº 8.666/93, art. 38, VI		N	
Os atos de adjudicação do objeto da licitação constam do processo?	Lei nº 8.666/93, art. 38, VII	S		
Os atos de homologação do objeto da licitação constam do processo?	Lei nº 8.666/93, art. 38, VII		N	
Os comprovantes da divulgação do resultado da licitação constam do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, XII		N	
O termo de contrato ou instrumento equivalente (conforme o caso) consta do processo?	Lei nº 8.666/93, art. 38, X		N	
O comprovante da publicação do extrato do contrato consta do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, XII		N	
A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial foi providenciada pela Administração, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data?	Lei nº 8.666/93, art. 61, parágrafo único		N	
Se for o caso, constam do processo recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões	Lei nº 8.666/93, art. 38, VIII		N	
Se for o caso, consta do processo despacho de anulação ou de revogação da licitação?	Lei nº 8.666/93, art. 38, IX		N	

Verifica-se, portanto, que toda a documentação necessária ao estrito cumprimento da lei encontra-se acostada ao processo em epígrafe.

4 - CONCLUSÃO

Ex Positis, a Controladoria Geral do Município, no estrito cumprimento das funções inerentes ao Sistema de Controle Interno previstas na Lei Municipal nº 1.749/2008, e em análise final e conclusiva ao Processo Administrativo em epígrafe, atesta pela **LEGALIDADE** do Processo de Licitação Pregão Eletrônico nº 061/2021, cujo objeto é a formação de registro de preços para futura aquisição de material de medicamentos, em que as empresas adjudicadas foram **AB MED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI ME, com o**



valor de R\$ 214.391,60 (duzentos e quatorze mil trezentos e noventa e um reais e sessenta centavos); ADL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, com o valor de R\$ 671.867,55 (seiscentos e setenta e um mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos); AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EIRELI, com o valor de R\$ 57.684,00 (cinquenta e sete mil seiscentos e oitenta e quatro reais); ALCANCE NORDESTE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI ME, com o valor de R\$ 42.600,40 (quarenta e dois mil seiscentos reais e quarenta centavos); AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI, com o valor de R\$ 196.155,90 (cento e noventa e seis mil cento e cinquenta e cinco reais e noventa centavos); ANA FLÁVIA ANDRADE SÉRGIO EIRELI ME, com o valor de R\$ 2.234.384,02 (dois milhões duzentos e trinta e quatro mil trezentos e oitenta e quatro reais e dois centavos); AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME, com o valor de R\$ 413.841,80 (quatrocentos e treze mil oitocentos e quarenta e um reais e oitenta centavos); BIOMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP, com o valor de R\$ 1.316.833,86 (um milhão trezentos e dezesseis mil oitocentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos); C DE CARVALHO EPP, com o valor de R\$ 117.738,40 (cento e dezessete mil setecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos); DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com o valor de R\$ 8.742.608,46 (oito milhões setecentos e quarenta e dois mil seiscentos e oito reais e quarenta e seis centavos); DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME, com o valor de R\$ 294.432,50 (duzentos e noventa e quatro mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos); DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE VIDA LTDA EIRELI, com o valor de R\$ 40.219,20 (quarenta mil duzentos e dezenove reais e vinte centavos); DISTRIBUIDORA VIDA LTDA EIRELI, com o valor de R\$ 206.250,00 (duzentos e seis mil duzentos e cinquenta reais); DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRÃO EIRELI, com o valor de R\$ 507.549,00 (quinhentos e sete mil quinhentos e quarenta e nove reais); DROGAFONTE LTDA EIRELI, com o valor de R\$ 266.153,10 (duzentos e sessenta e seis mil cento e cinquenta e três reais e dez centavos); DROGARROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EIRELI, com o valor de R\$ 2.429.863,26 (dois milhões quatrocentos e vinte e nove mil oitocentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos); GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP, com o valor de R\$ 3.293.489,45 (três milhões duzentos e noventa e três mil quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos); J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE EIRELI, com o valor de R\$ 565.125,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil cento e vinte e cinco reais); NEW LIFE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, com o valor de R\$ 560.019,20 (quinhentos e sessenta mil dezenove reais e vinte centavos); ODONTOSERV HOSPITALAR LTDA EPP, com o valor de R\$ 5.882,40 (cinco mil oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos); PAC SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA EIRELI, com o valor de R\$ 746.019,75 (setecentos e quarenta e seis mil dezenove reais e setenta e cinco

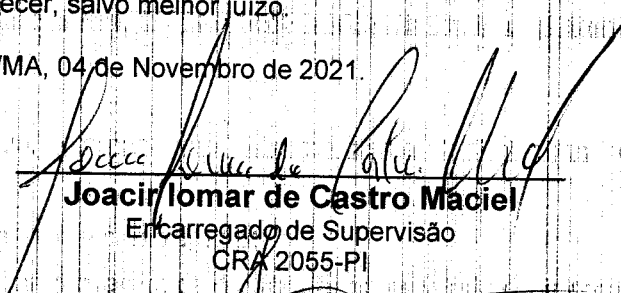
centavos); **R O CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA EIRELI**, com o valor de **R\$ 31.005,00** (trinta e um mil e cinco reais); **RANIERI DOS SANTOS GOMES EIRELI EPP**, com o valor de **R\$ 84.649,64** (oitenta e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) e **RECOPREL COMERCIAL LTDA EIRELI**, com o valor de **R\$ 295.407,00** (duzentos e noventa e cinco mil quatrocentos e sete reais); totalizando o valor de **R\$ 23.334.170,49** (vinte e três milhões trezentos e trinta e quatro mil cento e setenta reais e quarenta e nove centavos).

Ato contínuo, retornando-se os autos desta Controladoria, tem-se pelas seguintes orientações:

- Anexar o termo de homologação;
- Anexar os comprovantes da divulgação do resultado da licitação;
- Anexar a ata de registro de preços;
- Anexar o termo de contrato ou instrumento equivalente;
- Anexar o comprovante da publicação do extrato do contrato;
- Anexar a publicação resumida do instrumento de contrato;

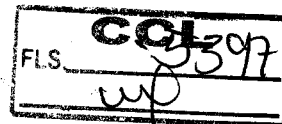
É o parecer, salvo melhor juízo.

Caxias/MA, 04 de Novembro de 2021.


Joacir Iomar de Castro Maciel

Encarregado de Supervisão
CRA 2055-PI


Isaias José da Silva Neto
Controlador Geral do Município



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Caxias
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Registro de Preços Eletrônico - 061/2021

Resultado da Homologação

Item: 0002
Descrição: ACETILCISTEINA PEDIATRICO XAROPE
Quantidade: 200
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 15,58
Valor Final: 7,09
Valor Total: 1.418,00
Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa: Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP
Modelo: FRASCO

Item: 0003
Descrição: ACETILCISTEÍNA 600MG CAIXA 16 SACHÊ
Quantidade: 30
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência: 37,61
Valor Final: 15,00
Valor Total: 450,00
Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa: AB MED DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo: CAIXA

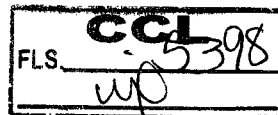
Item: 0004
Descrição: ACICLOVIR 200 MG, Comprimido|MIDO
Quantidade: 4.800
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 0,51
Valor Final: 0,23
Valor Total: 1.104,00
Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa: ALCANCE NORDESTE, COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo: NACIONAL

Item: 0005
Descrição: ACICLOVIR 5% CREME
Quantidade: 800
Unidade de Fornecimento: Tubo
Valor Referência: 7,12
Valor Final: 2,88
Valor Total: 2.304,00
Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa: Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP
Modelo: TUBO

Item: 0006
Descrição: ACICLOVIR PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, 250MG
Quantidade: 1.240
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 32,00
Valor Final: 18,17
Valor Total: 20.050,80
Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa: Global Distribuidora Eireli
Modelo: FRASCO

Item: 0007
Descrição: ACIDO ACETIL SALICILICO (AAS), 500 MG, Comprimido
Quantidade: 6.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 0,33
Valor Final: 0,15
Valor Total: 900,00
Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa: RANIERI DOS SANTOS GOMES EIRELI
Modelo: ACIDO ACETIL SALICILICO (AAS), 500 MG, C





Item: 0008
Descrição: ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG Comprimido
Quantidade: 720.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 0,33
Valor Final: 0,05
Valor Total: 36.000,00
Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo: NÃO INFORMADO

Item: 0009
Descrição: ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG Comprimido
Quantidade: 240.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 0,33
Valor Final: 0,06
Valor Total: 14.400,00
Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa: Global Distribuidora Eireli
Modelo: CPR

Item: 0010
Descrição: ÁCIDO ASCORBICO 500 MG/5ML, INJETAVEL, AMPOLA
Quantidade: 30.000
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência: 1,79
Valor Final: 0,81
Valor Total: 24.300,00
Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa: Global Distribuidora Eireli
Modelo: AMPOLA

Item: 0011
Descrição: ÁCIDO ASCORBICO, FRASCO-GOTAS, 20ML
Quantidade: 12.000
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 22,96
Valor Final: 1,18
Valor Total: 14.160,00
Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo: NÃO INFORMADO

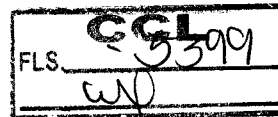
Item: 0012
Descrição: ÁCIDO ASCORBICO, FRASCO-GOTAS, 20ML
Quantidade: 4.000
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 22,96
Valor Final: 1,74
Valor Total: 6.960,00
Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo: AIRELA

Item: 0013
Descrição: ACIDO FOLICO 5MG, Comprimido
Quantidade: 902.880
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 0,10
Valor Final: 0,04
Valor Total: 36.115,20
Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa: Drogarocha Distribuidora de Medicamentos Ltda
Modelo: ACIDO FOLICO 5MG, COMP-MA

Item: 0014
Descrição: ACIDO FOLICO 5MG, Comprimido
Quantidade: 300.960
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 0,10
Valor Final: 0,06
Valor Total: 18.057,60
Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa: AB MED DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo: COMPRIMIDO

Item: 0015





Descrição: ÁCIDO GRAXOS ESSENCIAIS USO TOPICO FRASCO C/200ML ALMOTOLIA
Quantidade: 1,020
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 10,31
Valor Final: 5,19
Valor Total: 5.293,80
Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa: Global Distribuidora Eireli
Modelo: FRASCO

Item: 0017
Descrição: ÁCIDO TRANEXAMICO 250MG/5ML INJETAVEL AMPOLA 5ML
Quantidade: 22.500
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência: 9,89
Valor Final: 4,54
Valor Total: 102.150,00
Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa: AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI
Modelo: ÁCIDO TRANEXAMICO 250MG/5ML INJETAVEL AM

Item: 0018
Descrição: ÁCIDO TRANEXAMICO 250MG/5ML INJETAVEL AMPOLA 5ML
Quantidade: 7.500
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência: 9,89
Valor Final: 6,04
Valor Total: 45.300,00
Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa: DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI
Modelo: INJETAVEL

Item: 0020
Descrição: ÁCIDO URSOSESOXICOLICO 150MG (URSACOL)
Quantidade: 800
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 6,94
Valor Final: 4,16
Valor Total: 3.328,00
Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa: Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP
Modelo: COMPR

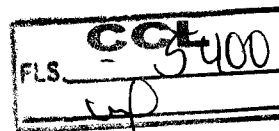
Item: 0021
Descrição: ÁCIDO URSOSESOXICOLICO 300MG (URSACOL)
Quantidade: 800
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 12,64
Valor Final: 7,82
Valor Total: 6.256,00
Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa: Global Distribuidora Eireli
Modelo: COMPR

Item: 0022
Descrição: AGUA PARA INJEÇÃO ESTÉRIL 100 ML, FRASCO
Quantidade: 3.000
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 5,16
Valor Final: 2,17
Valor Total: 6.510,00
Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa: ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI
Modelo: FR

Item: 0023
Descrição: AGUA PARA INJEÇÃO ESTÉRIL 1000 ML, FRASCO
Quantidade: 15.000
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 7,62
Valor Final: 3,36
Valor Total: 50.400,00
Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa: J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE EIRELI
Modelo: FRASCO

Item: 0024
Descrição: AGUA PARA INJEÇÃO ESTÉRIL 1000 ML, FRASCO





Quantidade: 5.000
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 7,62
Valor Final: 6,14
Valor Total: 30.700,00
Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa: Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP
Modelo: FRASCO

Item: 0025
Descrição: AGUA PARA INJEÇÃO ESTÉRIL 500 ML, FRASCO
Quantidade: 12.000
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 5,44
Valor Final: 3,11
Valor Total: 37.320,00
Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa: Global Distribuidora Eireli
Modelo: FRASCO

Item: 0026
Descrição: ÁGUA PARA INJEÇÃO ESTÉRIL APIROGÊNICA COM 5 ML
Quantidade: 22.500
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência: 3,74
Valor Final: 0,37
Valor Total: 8.325,00
Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo: NÃO INFORMADO

Item: 0028
Descrição: ÁGUA PARA INJEÇÃO ESTÉRIL APIROGÊNICA COM 10 ML
Quantidade: 375.000
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência: 3,25
Valor Final: 0,44
Valor Total: 165.000,00
Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa: RECOPREL COMERCIAL LTDA
Modelo: Farmace

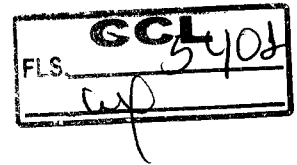
Item: 0029
Descrição: ÁGUA PARA INJEÇÃO ESTÉRIL APIROGÊNICA COM 10 ML
Quantidade: 125.000
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência: 3,25
Valor Final: 0,36
Valor Total: 45.000,00
Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa: Global Distribuidora Eireli
Modelo: AMP

Item: 0030
Descrição: AGAROL EMULSÃO ORAL, CONTÉM 0,334 MG DE PICOSSULFATO SÓDICO, 282,25 MG DE ÓLEO MINERAL e 2,72 MG DE AGAR-AGAR FR. DE 240ML
Quantidade: 50
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 38,65
Valor Final: 18,00
Valor Total: 900,00
Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo: ACHE

Item: 0031
Descrição: ALBENDAZOL 400 MG SUSPENSAO ORAL, COM 10 ML.
Quantidade: 60.720
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 2,37
Valor Final: 0,95
Valor Total: 57.684,00
Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:08 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Modelo: SIMILAR - ALBEL

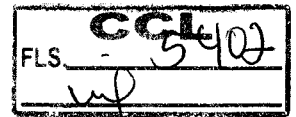
Item: 0032
Descrição: ALBENDAZOL 400 MG SUSPENSAO ORAL, COM 10 ML.





Quantidade:	20.240
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência:	2,37
Valor Final:	1,31
Valor Total:	26.514,40
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI
Modelo:	FR
Item:	0033
Descrição:	ALBENDAZOL 400MG
Quantidade:	81.960
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência:	0,85
Valor Final:	0,37
Valor Total:	30.325,20
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI
Modelo:	CPR
Item:	0034
Descrição:	ALBOCRESIL(POLICRESULENO) 360MG/G SOLUÇÃO CONCENTRADA 12ML
Quantidade:	110
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência:	38,75
Valor Final:	24,78
Valor Total:	2.725,80
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo:	ALTANA
Item:	0035
Descrição:	ALBUMINA HUMANA A 20% SOL. INJETAVEL, COM 50 ML
Quantidade:	972
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência:	360,13
Valor Final:	146,73
Valor Total:	142.621,56
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0036
Descrição:	ALBUMINA HUMANA A 20% SOL. INJETAVEL, COM 50 ML
Quantidade:	324
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência:	360,13
Valor Final:	190,00
Valor Total:	61.560,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Modelo:	KEDRION
Item:	0037
Descrição:	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG, ComprimidoMIDO
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência:	1,05
Valor Final:	0,52
Valor Total:	104,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli
Modelo:	COMP
Item:	0038
Descrição:	ALOPURINOL 100 MG, ComprimidoMIDO
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência:	0,37
Valor Final:	0,17
Valor Total:	34,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	ALCANCE NORDESTE, COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo:	NACIONAL
Item:	0039
Descrição:	ALPRAZOLAN 2MG CAIXA C/30
Quantidade:	200





Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência: 14,17
Valor Final: 6,48
Valor Total: 1.296,00
Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa: Global Distribuidora Eireli
Modelo: CXA

Item: 0041
Descrição: ALTEPLASE 50MG INJETÁVEL PÓ COM DILUENTE
Quantidade: 210
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência: 4.400,03
Valor Final: 2.894,77
Valor Total: 607.901,70
Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo: NÃO INFORMADO

Item: 0043
Descrição: AMBROXOL 15MG/5ML, XAROPE, FRASCO COM 100ML
Quantidade: 5.000
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 4,18
Valor Final: 1,71
Valor Total: 8.550,00
Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa: ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI
Modelo: FR

Item: 0044
Descrição: AMBROXOL 30MG/5ML, XAROPE, FRASCO COM 100ML
Quantidade: 30.765
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 4,10
Valor Final: 1,89
Valor Total: 58.145,85
Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa: Drogarocha Distribuidora de Medicamentos Ltda
Modelo: AMBROXOL 30MG/5ML, XAROPE

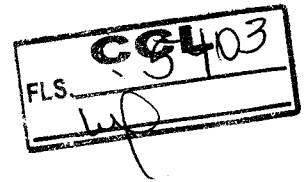
Item: 0045
Descrição: AMBROXOL 30MG/5ML, XAROPE, FRASCO COM 100ML
Quantidade: 10.255
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 4,10
Valor Final: 1,90
Valor Total: 19.484,50
Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa: Global Distribuidora Eireli
Modelo: FR

Item: 0046
Descrição: AMICACINA, SULFATO 100MG SOLUCAO INJETAVEL, COM 2 ML
Quantidade: 5.000
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência: 4,15
Valor Final: 1,66
Valor Total: 8.300,00
Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa: ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI
Modelo: AMP

Item: 0047
Descrição: AMICACINA, SULFATO 500MG SOLUCAO INJETAVEL, COM 2 ML
Quantidade: 3.000
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência: 5,25
Valor Final: 3,59
Valor Total: 10.770,00
Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa: Global Distribuidora Eireli
Modelo: AMPOLA

Item: 0048
Descrição: AMINOFILINA 240MG, AMPOLA COM 10ML
Quantidade: 8.700
Unidade de Fornecimento: Ampola





Valor Referência: 2,04
Valor Final: 1,20
Valor Total: 10.440,00
Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa: Global Distribuidora Eireli
Modelo: AMPOLA

Item: 0049
Descrição: AMIODARONA 200MG. CAIXA/ 30ComprimidoMIDO
Quantidade: 2.438
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 1,78
Valor Final: 0,82
Valor Total: 1.999,16
Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa: ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Modelo: CX/30

Item: 0050
Descrição: AMIODARONA, CLORIDRATRO 150MG SOL. INJ., COM 3 ML
Quantidade: 5.300
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência: 4,21
Valor Final: 2,40
Valor Total: 12.720,00
Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa: DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI
Modelo: INJETAVEL

Item: 0051
Descrição: AMITRIPTILINA 25MG ComprimidoMIDO
Quantidade: 200.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 0,29
Valor Final: 0,14
Valor Total: 28.000,00
Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa: Global Distribuidora Eireli
Modelo: COMP

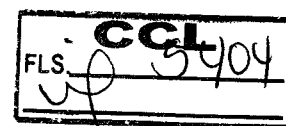
Item: 0052
Descrição: AMOXICILINA 250MG/5ML PO PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 60 ML MAIS DOSADOR
Quantidade: 38.348
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 8,36
Valor Final: 2,27
Valor Total: 87.049,96
Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo: NÃO INFORMADO

Item: 0053
Descrição: AMOXICILINA 250MG/5ML PO PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 60 ML MAIS DOSADOR
Quantidade: 12.782
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 8,36
Valor Final: 3,27
Valor Total: 41.797,14
Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa: RANIERI DOS SANTOS GOMES EIRELI
Modelo: AMOXICILINA 250MG/5ML PO PARA SUSPENSÃO

Item: 0054
Descrição: AMOXICILINA 500MG. CAPSULA
Quantidade: 300.000
Unidade de Fornecimento: Cápsula
Valor Referência: 0,42
Valor Final: 0,16
Valor Total: 48.000,00
Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo: NÃO INFORMADO

Item: 0055
Descrição: AMOXICILINA 500MG, CAPSULA
Quantidade: 100.000
Unidade de Fornecimento: Cápsula
Valor Referência: 0,42





Valor Final: 0,22
Valor Total: 22.000,00
Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa: AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Modelo: PRATI

Item: 0056
Descrição: AMPICILINA 250MG, SUSPENÇÃO
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 8,32
Valor Final: 4,52
Valor Total: 4.520,00
Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa: Global Distribuidora Eireli
Modelo: FRASCO

Item: 0057
Descrição: AMPICILINA SÓDICA 1G + SULBACTAM SÓDICA 0,5G PÓ P/ SOLUÇÃO INJETAVEL ADMINISTRAÇÃO INTRAVENISA
Quantidade: 7.950
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência: 17,16
Valor Final: 3,90
Valor Total: 31.005,00
Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa: R O Carvalho do Nascimento
Modelo: AUROBINDO

Item: 0058
Descrição: AMPICILINA SÓDICA 1G + SULBACTAM SÓDICA 0,5G PÓ P/ SOLUÇÃO INJETAVEL ADMINISTRAÇÃO INTRAVENISA
Quantidade: 2.650
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência: 17,16
Valor Final: 9,37
Valor Total: 24.830,50
Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo: AUROBINO

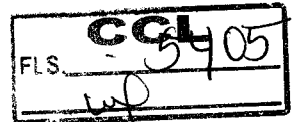
Item: 0059
Descrição: AMPICILINA SODICA 1G PO PARA SOL. INJETAVEL FRASCO/AMPOLA, 3ML
Quantidade: 16.500
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência: 7,69
Valor Final: 3,30
Valor Total: 54.450,00
Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo: NÃO INFORMADO

Item: 0060
Descrição: AMPICILINA SÓDICA 1G PO PARA SOL. INJETAVEL FRASCO/AMPOLA, 3ML
Quantidade: 5.500
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência: 7,69
Valor Final: 4,53
Valor Total: 24.915,00
Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo: BLAUSIGEL

Item: 0061
Descrição: AMPICILINA SODICA 500MG. CAPSULA
Quantidade: 100.000
Unidade de Fornecimento: Cápsula
Valor Referência: 0,75
Valor Final: 0,40
Valor Total: 40.000,00
Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo: PRATI

Item: 0063
Descrição: ANLODIPINO 5MG CAIXA/30Comprimido
Quantidade: 30.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 0,09
Valor Final: 0,07





Valor Total: 2.100,00
Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa: Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP
Modelo: COMP

Item: 0064
Descrição: ATENOLOL 25MG
Quantidade: 1.500,000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 0,13
Valor Final: 0,05
Valor Total: 75.000,00
Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo: NÃO INFORMADO

Item: 0065
Descrição: ATENOLOL 25MG
Quantidade: 500,000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 0,13
Valor Final: 0,07
Valor Total: 35.000,00
Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa: ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI
Modelo: CPR

Item: 0068
Descrição: ATORVASTATINA - 10MG CAIXA/30 ComprimidoIMIDOS
Quantidade: 432
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 3,05
Valor Final: 3,05
Valor Total: 1.317,60
Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa: PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
Modelo: COMP

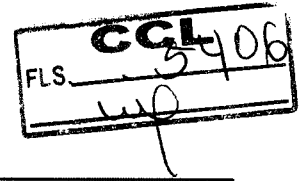
Item: 0069
Descrição: ATENOLOL 50MG
Quantidade: 40,000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 0,18
Valor Final: 0,08
Valor Total: 3.200,00
Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa: ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI
Modelo: CPR

Item: 0070
Descrição: AZATIOPRINA 50 MG, ComprimidoMIDO
Quantidade: 800
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 5,63
Valor Final: 3,00
Valor Total: 2.400,00
Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa: AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Modelo: BRACE

Item: 0071
Descrição: AZITROMICINA 1 G, ComprimidoMIDO
Quantidade: 1,000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 15,57
Valor Final: 11,26
Valor Total: 11.260,00
Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo: CIFARMA

Item: 0072
Descrição: AZITROMICINA 250MG, SUSPENÇÃO
Quantidade: 7,500
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 30,13
Valor Final: 6,07
Valor Total: 45.525,00





Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo: NÃO INFORMADO

Item: 0073
Descrição: AZITROMICINA 250MG, SUSPENÇÃO
Quantidade: 2.500
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 30,13
Valor Final: 13,72
Valor Total: 34.300,00

Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa: PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
Modelo: FRASCO

Item: 0074
Descrição: AZITROMICINA 500MG, Comprimido
Quantidade: 192.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 3,41
Valor Final: 1,34
Valor Total: 257.280,00

Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa: J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE EIRELI
Modelo: COMP

Item: 0075
Descrição: AZITROMICINA 500MG, Comprimido
Quantidade: 64.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 3,41
Valor Final: 1,52
Valor Total: 97.280,00

Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa: ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI
Modelo: CPR

Item: 0076
Descrição: BACOFLENO 10MG CAIXA/20COM
Quantidade: 350
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência: 17,05
Valor Final: 7,99
Valor Total: 2.796,50

Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa: ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI
Modelo: CX

Item: 0078
Descrição: BECLOMETASONA SPRAY 50MCG 20ML
Quantidade: 200
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 89,68
Valor Final: 53,90
Valor Total: 10.780,00

Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa: Global Distribuidora Eireli
Modelo: UND

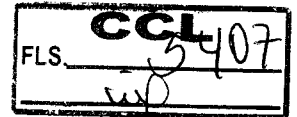
Item: 0079
Descrição: BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI PO PARA SOLUCAO INJETAVEL MAIS DILUENTE DE 3 A 5ML
Quantidade: 18.000
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 21,28
Valor Final: 8,32
Valor Total: 149.760,00

Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa: DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI
Modelo: INJETAVEL

Item: 0080
Descrição: BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI PO PARA SOLUCAO INJETAVEL MAIS DILUENTE DE 3 A 5ML
Quantidade: 6.000
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 21,28
Valor Final: 8,32
Valor Total: 49.920,00

Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES





Nome da Empresa: DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI
Modelo: INJETAVEL

Item: 0081
Descrição: BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI PO PARA SOLUCAO INJETAVEL MAIS DILUENTE DE 3 A 5ML
Quantidade: 21.000
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 19,85
Valor Final: 9,25
Valor Total: 194.250,00
Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo: NÃO INFORMADO

Item: 0082
Descrição: BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI PO PARA SOLUCAO INJETAVEL MAIS DILUENTE DE 3 A 5ML
Quantidade: 7.000
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 19,85
Valor Final: 12,94
Valor Total: 90.580,00
Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa: Global Distribuidora Eireli
Modelo: FR

Item: 0083
Descrição: BENZILPENICILINA G. POTASSICA CRISTALIZADA DE 5.000.000UI PO PARA SOLUCAO INJETAVEL
Quantidade: 7.200
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência: 17,31
Valor Final: 7,17
Valor Total: 51.624,00
Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo: NÃO INFORMADO

Item: 0084
Descrição: BENZILPENICILINA G. POTASSICA CRISTALIZADA DE 5.000.000UI PO PARA SOLUCAO INJETAVEL
Quantidade: 2.400
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência: 17,31
Valor Final: 9,08
Valor Total: 21.792,00
Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa: ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI
Modelo: AMP

Item: 0085
Descrição: BENZILPENICILINA PROCAINA 300.000UI + BENZILPENICILINA POTASSICA 100.000UI SOL.INJETAVEL MAIS DILUENTE DE 2 A 5 ML.
Quantidade: 10.800
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 9,40
Valor Final: 3,98
Valor Total: 42.984,00
Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo: NÃO INFORMADO

Item: 0086
Descrição: BENZILPENICILINA PROCAINA 300.000UI + BENZILPENICILINA POTASSICA 100.000UI SOL.INJETAVEL MAIS DILUENTE DE 2 A 5 ML.
Quantidade: 3.600
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 9,40
Valor Final: 5,26
Valor Total: 18.936,00
Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa: ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI
Modelo: FR

Item: 0087
Descrição: BENZILPENICILINA PROCAINA, BENZILPENICILINA POTÁSSICA 400.000 UI PÔ PARA SOLUCAO INJETAVEL
Quantidade: 600
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 9,94
Valor Final: 5,78
Valor Total: 3.468,00



Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
 Nome da Empresa: ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI
 Modelo: FR

Item: 0088
 Descrição: BENZOATO DE BENZILA 250MG/ML, FRASCO COM 60ML
 Quantidade: 4,000
 Unidade de Fornecimento: Frasco
 Valor Referência: 13,85
 Valor Final: 5,81
 Valor Total: 23.240,00

Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
 Nome da Empresa: Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP
 Modelo: FRASCO

Item: 0089
 Descrição: BESILATO DE ATRACURIO 25MG, INJETAVEL, AMPOLA, 5ML
 Quantidade: 4,800
 Unidade de Fornecimento: Ampola
 Valor Referência: 60,50
 Valor Final: 34,90
 Valor Total: 167.520,00

Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
 Nome da Empresa: Global Distribuidora Eireli
 Modelo: AMPOLA

Item: 0090
 Descrição: BESILATO DE ATRACURIO 25MG, INJETAVEL, AMPOLA, 5ML
 Quantidade: 1,600
 Unidade de Fornecimento: Ampola
 Valor Referência: 60,50
 Valor Final: 34,90
 Valor Total: 55.840,00

Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
 Nome da Empresa: Global Distribuidora Eireli
 Modelo: AMP

Item: 0092
 Descrição: BICARBONATO DE SODIO A 8,4% SOL. INJ., COM 10 ML
 Quantidade: 12,000
 Unidade de Fornecimento: Ampola
 Valor Referência: 15,01
 Valor Final: 1,35
 Valor Total: 16.200,00

Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
 Nome da Empresa: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Modelo: FARMACE

Item: 0093
 Descrição: BICARBONATO DE SODIO A 8,4% SOL. INJ., COM 10 ML
 Quantidade: 4,000
 Unidade de Fornecimento: Ampola
 Valor Referência: 15,01
 Valor Final: 1,45
 Valor Total: 5.800,00

Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
 Nome da Empresa: ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 Modelo: CX/100

Item: 0095
 Descrição: BIPERIDENO, CLORIDRATO, 2MG, ComprimidoMIDO
 Quantidade: 156,000
 Unidade de Fornecimento: Comprimido
 Valor Referência: 0,60
 Valor Final: 0,21
 Valor Total: 32.760,00

Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
 Nome da Empresa: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Modelo: NÃO INFORMADO

Item: 0096
 Descrição: BIPERIDENO, CLORIDRATO, 2MG, ComprimidoMIDO
 Quantidade: 52,000
 Unidade de Fornecimento: Comprimido
 Valor Referência: 0,60
 Valor Final: 0,30
 Valor Total: 15.600,00

Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

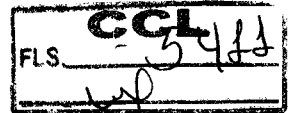


Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli
Modelo:	CPR
Item:	0097
Descrição:	BRINZOLAMIDA,MALEATO DE TIMOLOL (COLÍRIO)
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	132,97
Valor Final:	113,47
Valor Total:	2.269,40
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli
Modelo:	CX
Item:	0098
Descrição:	BIPERIDENO, LACTATO DE 5MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA DE 1 ML
Quantidade:	1.200
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	5,42
Valor Final:	2,78
Valor Total:	3.336,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Modelo:	CX/25
Item:	0099
Descrição:	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL CAIXA/30Comprimido
Quantidade:	450
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	84,77
Valor Final:	30,00
Valor Total:	13.500,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
Modelo:	CX
Item:	0100
Descrição:	BISACODIL 5MG, ComprimidoIMIDO
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,59
Valor Final:	0,40
Valor Total:	800,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP
Modelo:	COMP
Item:	0101
Descrição:	BROMAZEPAM 6MG, ComprimidoIMIDO
Quantidade:	20.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,36
Valor Final:	0,17
Valor Total:	3.400,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli
Modelo:	COMP
Item:	0102
Descrição:	BROMAZEPAN 3MG, ComprimidoIMIDO
Quantidade:	20.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,22
Valor Final:	0,10
Valor Total:	2.000,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo:	UNIÃO QUIMICA
Item:	0103
Descrição:	BROMETO DE IPRATROPIO 0,025% GOTAS, COM 20 ML.
Quantidade:	6.000
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	2,22
Valor Final:	1,02
Valor Total:	6.120,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI



Modelo:	GOTAS
Item:	0105
Descrição:	BROMIDRATO DE FENOTEROL, FRASCO-GOTAS, COM 20ML
Quantidade:	4.800
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	11,68
Valor Final:	5,89
Valor Total:	28.272,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI
Modelo:	FR
Item:	0106
Descrição:	BROMOPRIDA SOLUÇÃO INJETAVEL 10MG/2ML, ADMINISTRAÇÃO ENDOVENOSA
Quantidade:	12.200
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	2,64
Valor Final:	1,95
Valor Total:	23.790,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli
Modelo:	AMPOLA
Item:	0107
Descrição:	BROMOPRIDA SOLUÇÃO INJETAVEL 05MG/ML, ADMINISTRAÇÃO ENDOVENOSA
Quantidade:	12.000
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	2,82
Valor Final:	1,88
Valor Total:	22.560,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli
Modelo:	AMPOLA
Item:	0109
Descrição:	BUTIL DE ESCOPOLAMINA, FRASCO GOTAS, 20ML
Quantidade:	4.000
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	18,53
Valor Final:	9,27
Valor Total:	37.080,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI
Modelo:	FR
Item:	0110
Descrição:	BUTILB. DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA, FRASCO-GOTAS, COM 20ML
Quantidade:	9.000
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	14,67
Valor Final:	5,69
Valor Total:	51.210,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0111
Descrição:	BUTILB. DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA, FRASCO-GOTAS, COM 20ML
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	14,67
Valor Final:	7,80
Valor Total:	23.400,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Modelo:	CX/01
Item:	0112
Descrição:	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SODICA 4MG/ML +500MG/ML INJETAVEL AMPOLA 5 ML (UNIDADES)
Quantidade:	59.100
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	8,77
Valor Final:	3,45
Valor Total:	203.895,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE EIRELI





Modelo: AMPOLA
Item: 0113
Descrição: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DAPIRONA SODICA 4MG/ML +500MG/ML INJETAVEL AMPOLA 5 ML (UNIDADES)
Quantidade: 19.700
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência: 8,77
Valor Final: 7,00
Valor Total: 137.900,00
Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa: AB MED DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo: AMPOLA

Item: 0114
Descrição: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA INJETAVEL AMPOLA 5 ML
Quantidade: 12.000
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência: 3,87
Valor Final: 1,60
Valor Total: 19.200,00
Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa: AB MED DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo: AMPOLA

Item: 0115
Descrição: CÂNFORA PASTILHAS 712MG USO TÓPICO POTE150G
Quantidade: 20
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 132,07
Valor Final: 75,14
Valor Total: 1.502,80
Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa: Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP
Modelo: FRASCO

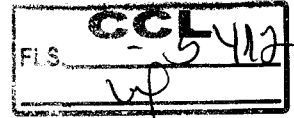
Item: 0116
Descrição: CAPTOPRIL 25MG, Comprimido
Quantidade: 827.625
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 0,09
Valor Final: 0,04
Valor Total: 33.105,00
Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa: Drogafonte Ltda
Modelo: CPR

Item: 0117
Descrição: CAPTOPRIL 25MG, Comprimido
Quantidade: 275.875
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 0,09
Valor Final: 0,06
Valor Total: 16.552,50
Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo: CIMED

Item: 0118
Descrição: CAPTOPRIL 50MG, Comprimido
Quantidade: 4.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 0,24
Valor Final: 0,10
Valor Total: 400,00
Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa: DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI
Modelo: COMPRIMIDO

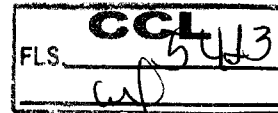
Item: 0119
Descrição: CARBAMAZEPINA 2% XAROPE, FRASCO C/ 100ML
Quantidade: 3.600
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 25,45
Valor Final: 9,78
Valor Total: 35.208,00
Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI





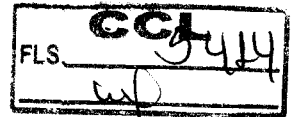
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0120
Descrição:	CARBAMAZEPINA 2% XAROPE, FRASCO C/ 100ML
Quantidade:	1.200
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência:	25,45
Valor Final:	13,90
Valor Total:	16.680,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:08 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli
Modelo:	FR
Item:	0121
Descrição:	CARBAMAZEPINA 200MG, Comprimido MIDO
Quantidade:	180.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência:	0,67
Valor Final:	0,14
Valor Total:	25.200,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0122
Descrição:	CARBAMAZEPINA 200MG, Comprimido MIDO
Quantidade:	60.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência:	0,67
Valor Final:	0,27
Valor Total:	16.200,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP
Modelo:	COMP
Item:	0123
Descrição:	CARBERGOLINA 0,5MG Comprimido MIDO
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência:	35,92
Valor Final:	34,82
Valor Total:	17.410,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP
Modelo:	COMP
Item:	0124
Descrição:	CARBIDOPA + LEVODOPA 25 MG + 250 MG. Comprimido
Quantidade:	400
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência:	2,26
Valor Final:	1,63
Valor Total:	652,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP
Modelo:	COMP
Item:	0125
Descrição:	CARBONATO DE LITIO 300MG, Comprimido MIDO
Quantidade:	90.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência:	0,87
Valor Final:	0,32
Valor Total:	28.800,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0126
Descrição:	CARBONATO DE LITIO 300MG, Comprimido MIDO
Quantidade:	30.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência:	0,87
Valor Final:	0,47
Valor Total:	14.100,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA





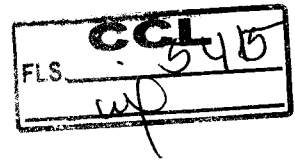
Modelo:	BIOLAB
Item:	0127
Descrição:	CARBOXIMETILCELULOSE SODICA COLIRIO (FRESH TEAS)10ML
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	50,99
Valor Final:	44,27
Valor Total:	1.328,10
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP
Modelo:	FRASCO
Item:	0128
Descrição:	CARVEDILOL 6,25MG, ComprimidoIMIDO
Quantidade:	12.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,33
Valor Final:	0,14
Valor Total:	1.680,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI
Modelo:	COMPRIMIDO
Item:	0130
Descrição:	CEFADROXIL 500 MG, CAPSULA
Quantidade:	400
Unidade de Fornecimento:	Cápsula
Valor Referência	8,97
Valor Final:	6,70
Valor Total:	2.680,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP
Modelo:	CAPSULA
Item:	0132
Descrição:	CEFALEXINA 250MG/5ML, SUSPENSAO
Quantidade:	37.500
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	18,36
Valor Final:	6,52
Valor Total:	244.500,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0133
Descrição:	CEFALEXINA 250MG/5ML, SUSPENSAO
Quantidade:	12.500
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	18,36
Valor Final:	8,31
Valor Total:	103.875,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli
Modelo:	FR
Item:	0134
Descrição:	CEFALEXINA 500MG, CAPSULA
Quantidade:	150.000
Unidade de Fornecimento:	Cápsula
Valor Referência	0,88
Valor Final:	0,37
Valor Total:	55.500,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0135
Descrição:	CEFALEXINA 500MG, CAPSULA
Quantidade:	50.000
Unidade de Fornecimento:	Cápsula
Valor Referência	0,88
Valor Final:	0,44
Valor Total:	22.000,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI





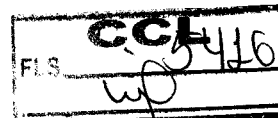
Modelo:	CP
Item:	0136
Descrição:	CEFALOTINA SODICA 1G, FRASCO-AMPOLA
Quantidade:	60.000
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência:	18,38
Valor Final:	7,02
Valor Total:	421.200,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0137
Descrição:	CEFALOTINA SODICA 1G, FRASCO-AMPOLA
Quantidade:	20.000
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência:	18,38
Valor Final:	8,91
Valor Total:	178.200,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli
Modelo:	FR
Item:	0138
Descrição:	CEFAZOLINA 1G, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVENOSA.
Quantidade:	10.500
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência:	22,17
Valor Final:	8,33
Valor Total:	87.465,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Drogarocha Distribuidora de Medicamentos Ltda
Modelo:	CEFAZOLINA 1G, PÓ PARA SO
Item:	0139
Descrição:	CEFAZOLINA 1G, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVENOSA.
Quantidade:	3.500
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência:	22,17
Valor Final:	10,24
Valor Total:	35.840,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo:	BLAUSIGEL
Item:	0140
Descrição:	CEFEPIMA 1G, INJETAVEL, AMPOLA
Quantidade:	10.500
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência:	79,09
Valor Final:	13,62
Valor Total:	143.010,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0141
Descrição:	CEFEPIMA 1G, INJETAVEL, AMPOLA
Quantidade:	3.500
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência:	79,09
Valor Final:	41,38
Valor Total:	144.830,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli
Modelo:	AMP
Item:	0142
Descrição:	CEFOTAXIMA 1G, AMPOLA
Quantidade:	5.100
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência:	101,25
Valor Final:	25,67
Valor Total:	130.407,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	RECOPREL COMERCIAL LTDA





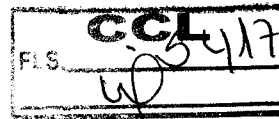
Modelo:	Abi
Item:	0145
Descrição:	CEFTADIZIMA 1G, AMPOLA
Quantidade:	9.450
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	69,87
Valor Final:	10,01
Valor Total:	94.594,50
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0146
Descrição:	CEFTADIZIMA 1G, AMPOLA
Quantidade:	3.150
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	69,87
Valor Final:	44,99
Valor Total:	141.718,50
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI
Modelo:	AMP
Item:	0147
Descrição:	CEFTRIAXONA 1G, FRASCO - AMPOLA
Quantidade:	41.250
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	19,19
Valor Final:	6,82
Valor Total:	281.325,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0148
Descrição:	CEFTRIAXONA 1G, FRASCO - AMPOLA
Quantidade:	13.750
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	19,19
Valor Final:	9,38
Valor Total:	128.975,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	AR FIORENSANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Modelo:	ABL
Item:	0149
Descrição:	CETAMINA 50MG/ML. FRASCO-AMPOLA COM 10ML
Quantidade:	1.125
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	187,27
Valor Final:	68,20
Valor Total:	76.725,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0150
Descrição:	CETAMINA 50MG/ML. FRASCO-AMPOLA COM 10ML
Quantidade:	375
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	187,27
Valor Final:	97,58
Valor Total:	36.592,50
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI
Modelo:	AMP
Item:	0151
Descrição:	CETOCONAZOL 20 MG, CREME 30 G
Quantidade:	8.000
Unidade de Fornecimento:	Tubo
Valor Referência	8,70
Valor Final:	3,50
Valor Total:	28.000,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI





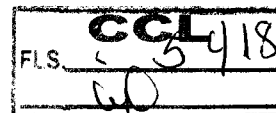
Modelo:	PRATI
Item:	0152
Descrição:	CETOCONAZOL 200MG, Comprimido
Quantidade:	40.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,50
Valor Final:	0,26
Valor Total:	10.400,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli
Modelo:	COMP
Item:	0153
Descrição:	CETOCONAZOL 30MG, CREME
Quantidade:	4.000
Unidade de Fornecimento:	Tubo
Valor Referência	8,70
Valor Final:	4,87
Valor Total:	19.480,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli
Modelo:	TUBO
Item:	0154
Descrição:	CETOPROFENO 100MG SOLUÇÃO INJETÁVEL
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	5,92
Valor Final:	2,70
Valor Total:	810,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo:	HIPOLABOR
Item:	0155
Descrição:	CICLOFENACO SÓDIO COM VITAMINAS B1,B6 E B12 CAIXA/30
Quantidade:	480
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	3,22
Valor Final:	2,03
Valor Total:	974,40
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP
Modelo:	COMP
Item:	0156
Descrição:	CIMETIDINA 200MG, Comprimido
Quantidade:	30.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	1,05
Valor Final:	0,25
Valor Total:	7.500,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
Modelo:	COMP
Item:	0157
Descrição:	CIMETIDINA 300MG, AMPOLA COM 2ML
Quantidade:	12.000
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	2,29
Valor Final:	1,48
Valor Total:	17.760,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli
Modelo:	AMPOLA
Item:	0158
Descrição:	CINARIZINA 25MG, Comprimido
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,41
Valor Final:	0,28
Valor Total:	840,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI





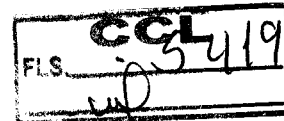
Modelo:	CPR
Item:	0159
Descrição:	CINARIZINA 75MG, Comprimido
Quantidade:	8.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência:	0,82
Valor Final:	0,34
Valor Total:	2.720,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI
Modelo:	CPR
Item:	0160
Descrição:	CIPROFIBRATO 100 MG, ComprimidoMIDO
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência:	2,24
Valor Final:	0,90
Valor Total:	450,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo:	MEDLEY
Item:	0161
Descrição:	CIPROFLOXACINA 2 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL ATOXICA, LIMPIDA, ESTERIL E APIROGENICA EM SISTEMA FECHADO, CONFORME RESOLUCAO RDC Nº. 29, DE 17/04/2007, DA ANVISA
Quantidade:	23.220
Unidade de Fornecimento:	Bolsa
Valor Referência:	49,13
Valor Final:	19,90
Valor Total:	462.078,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0162
Descrição:	CIPROFLOXACINA 2 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL ATOXICA, LIMPIDA, ESTERIL E APIROGENICA EM SISTEMA FECHADO, CONFORME RESOLUCAO RDC Nº. 29, DE 17/04/2007, DA ANVISA
Quantidade:	7.740
Unidade de Fornecimento:	Bolsa
Valor Referência:	49,13
Valor Final:	34,83
Valor Total:	269.584,20
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI
Modelo:	BSA
Item:	0163
Descrição:	CIPROFLOXACINO + HIDROCORTIZONA SUSPENSÃO OTOLÓGICA 5ML
Quantidade:	15
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência:	67,47
Valor Final:	42,16
Valor Total:	632,40
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP
Modelo:	FRASCO
Item:	0164
Descrição:	CIPROFLOXACINO 500MG, Comprimido
Quantidade:	22.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência:	0,57
Valor Final:	0,31
Valor Total:	6.820,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli
Modelo:	COMP
Item:	0165
Descrição:	CITRATO DE FENTANILA 0,05MG, AMPOLA COM 2ML
Quantidade:	12.600
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência:	4,04
Valor Final:	3,11
Valor Total:	39.186,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES





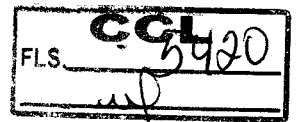
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli
Modelo:	AMPOLA
Item:	0166
Descrição:	CITRATO DE FENTANILA 0,5MG/ML, AMPOLA COM 10ML
Quantidade:	13.350
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	12,56
Valor Final:	5,71
Valor Total:	76.228,50
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Drogarocha Distribuidora de Medicamentos Ltda
Modelo:	CITRATO DE FENTANILA 0,5M
Item:	0167
Descrição:	CITRATO DE FENTANILA 0,5MG/ML, AMPOLA COM 10ML
Quantidade:	4.450
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	12,56
Valor Final:	9,60
Valor Total:	42.720,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
Modelo:	AMPOLA
Item:	0170
Descrição:	CLARITROMICINA 500 MG, Comprimido MIDO
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	13,32
Valor Final:	5,72
Valor Total:	2.860,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli
Modelo:	COMP
Item:	0171
Descrição:	CLINDAMICINA 300MG, CAPSULA
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Cápsula
Valor Referência	5,94
Valor Final:	2,68
Valor Total:	1.340,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	C DE CARVALHO -EPP
Modelo:	300MG
Item:	0172
Descrição:	CLINDAMICINA 600MG, AMPOLA
Quantidade:	32.850
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	12,33
Valor Final:	4,64
Valor Total:	152.424,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Drogarocha Distribuidora de Medicamentos Ltda
Modelo:	CLINDAMICINA 600MG, AMPOL
Item:	0173
Descrição:	CLINDAMICINA 600MG, AMPOLA
Quantidade:	10.950
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	12,33
Valor Final:	5,04
Valor Total:	55.188,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI
Modelo:	AMP
Item:	0174
Descrição:	CLONAZEPAN 0,5MG, Comprimido MIDO
Quantidade:	32.600
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,18
Valor Final:	0,10
Valor Total:	3.260,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI





Modelo:	COMPRIMIDO
Item:	0175
Descrição:	CLONAZEPAN 2MG, ComprimidoMIDO
Quantidade:	234.720
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,18
Valor Final:	0,09
Valor Total:	21.124,80
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Modelo:	CX/480
Item:	0176
Descrição:	CLOBAZAN 20MG
Quantidade:	80
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	46,00
Valor Final:	36,35
Valor Total:	2.908,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP
Modelo:	CAX
Item:	0177
Descrição:	CLONAZEPAN 50MG, FRASCO-GOTAS COM 20ML
Quantidade:	4.800
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	8,91
Valor Final:	2,55
Valor Total:	12.240,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
Modelo:	COMP
Item:	0178
Descrição:	CLOPIDROGEL 75MG ComprimidoMIDO
Quantidade:	8.120
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,93
Valor Final:	0,52
Valor Total:	4.222,40
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	ALCANCE NORDESTE, COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS EIRELI NACIONAL
Modelo:	NACIONAL
Item:	0179
Descrição:	CLORAFENICOL 1G, FRASCO-AMPOLA.
Quantidade:	4.800
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	12,05
Valor Final:	8,00
Valor Total:	38.400,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo:	BLAU
Item:	0180
Descrição:	CLORETO DE POTASSIO 10%, INJETAVEL, AMPOLA, 10ML
Quantidade:	40.000
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	0,57
Valor Final:	0,44
Valor Total:	17.600,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli
Modelo:	AMPOLA
Item:	0181
Descrição:	CLORETO DE POTASSIO 6%, XAROPE, frasco de 60mg/ml 100ml
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	8,04
Valor Final:	4,41
Valor Total:	13.230,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP





Modelo:	FRASCO
Item:	0183
Descrição:	CLORETO DE SODIO 10%, INJETAVEL, AMPOLA, 10ML
Quantidade:	40.000
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	0,65
Valor Final:	0,44
Valor Total:	17.600,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli
Modelo:	AMPOLA
Item:	0184
Descrição:	CLORETO DE SODIO 20%, INJETAVEL, AMPOLA, 10ML
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	0,67
Valor Final:	0,48
Valor Total:	1.440,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli
Modelo:	AMPOLA
Item:	0185
Descrição:	CLORIDRATO DE BUPIVACAINA 0,5% SEM EPINEFRINA, AMPOLA COM 20ML
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	44,78
Valor Final:	5,36
Valor Total:	5.360,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
Modelo:	AMPOLA
Item:	0186
Descrição:	CLORIDRATO DE BUPIVACAINA 75% COM EPINEFRINA, AMPOLA COM 20ML
Quantidade:	800
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	63,18
Valor Final:	35,70
Valor Total:	28.560,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Modelo:	CX/10
Item:	0187
Descrição:	CLORIDRATO DE BUPIVACAINA 75% SEM EPINEFRINA, AMPOLA COM 20ML
Quantidade:	800
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	60,57
Valor Final:	35,40
Valor Total:	28.320,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli
Modelo:	AMP
Item:	0188
Descrição:	CLORIDRATO DE BUPIVACAINA CLORIDRATO + EPINEFRINA 0,5% + 1/200.000UI SOLUCAO INJETAVEL, COM 20ML
Quantidade:	1.200
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	61,66
Valor Final:	50,00
Valor Total:	60.000,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Modelo:	CX/10
Item:	0189
Descrição:	CLORIDRATO DE BUPIVACAINA PESADA A 0,5% + GLICOSE 8% SOLUCAO INJETAVEL, COM 4 ML, EMBALAGEM ESTERIL E INDIV., RESOLUCAO RDC 333/2003.
Quantidade:	12.000
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	17,44
Valor Final:	2,81
Valor Total:	33.720,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Drogarocha Distribuidora de Medicamentos Ltda

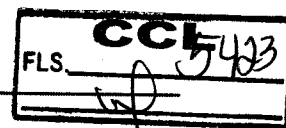


Modelo:	CLORIDRATO DE BUPIVACAINA
Item:	0190
Descrição:	CLORIDRATO DE BUPIVACAINA PESADA A 0,5% + GLICOSE 8% SOLUCAO INJETAVEL, COM 4 ML. EMBALAGEM ESTERIL E INDIV.. RESOLUCAO RDC 333/2003.
Quantidade:	4.000
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência:	17,44
Valor Final:	7,28
Valor Total:	29.120,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
Modelo:	AMPOLA
Item:	0191
Descrição:	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 10MG, ComprimidoIMIDO
Quantidade:	13.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência:	0,99
Valor Final:	0,63
Valor Total:	8.190,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli
Modelo:	COMP
Item:	0192
Descrição:	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG, ComprimidoIMIDO
Quantidade:	40.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência:	1,72
Valor Final:	0,88
Valor Total:	35.200,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	ALCANCE NORDESTE, COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo:	NACIONAL
Item:	0193
Descrição:	CLORIDRATO DE CLONIDINA 150MCG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL
Quantidade:	1.600
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência:	19,47
Valor Final:	13,68
Valor Total:	21.888,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Modelo:	CX/30
Item:	0194
Descrição:	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG, ComprimidoIMIDO
Quantidade:	30.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência:	0,72
Valor Final:	0,38
Valor Total:	11.400,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli
Modelo:	COMP
Item:	0195
Descrição:	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG, AMPOLA C/ 5ML
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência:	2,16
Valor Final:	2,16
Valor Total:	10.800,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
Modelo:	AMPOLA
Item:	0196
Descrição:	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG, ComprimidoIMIDO
Quantidade:	137.115
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência:	0,82
Valor Final:	0,23
Valor Total:	31.536,45
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI



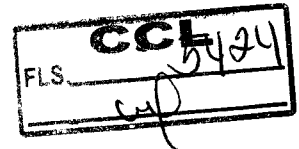
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0197
Descrição:	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG, ComprimidoMIDO
Quantidade:	45,705
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,82
Valor Final:	0,34
Valor Total:	15.539,70
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Modelo:	CX/200
Item:	0198
Descrição:	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40MG/ML,SOLUCAO ORAL GOTAS, FRASCO CONTENDO 20ML
Quantidade:	3,000
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	14,74
Valor Final:	9,13
Valor Total:	27.390,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Modelo:	CX/10
Item:	0199
Descrição:	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 12,5 MG/ML
Quantidade:	600
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	26,57
Valor Final:	14,82
Valor Total:	8.892,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI
Modelo:	AMP
Item:	0200
Descrição:	CLORIDRATO DE DORZOLAMINA COLIRIO (OCUPRESS), 5ML
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	110,06
Valor Final:	66,97
Valor Total:	6.697,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli
Modelo:	FRASCO
Item:	0201
Descrição:	CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1MG, AMPOLA COM1ML
Quantidade:	18.000
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	4,07
Valor Final:	1,82
Valor Total:	32.760,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0202
Descrição:	CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1MG, AMPOLA COM1ML
Quantidade:	6.000
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	4,07
Valor Final:	2,25
Valor Total:	13.500,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI
Modelo:	INJETAVEL
Item:	0204
Descrição:	CLORIDRATOS DE LIDOCAINA E DE FENILEFRINA- CONTEM 50 ANESTUBETES DE 1,8ML
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	117,95
Valor Final:	74,20
Valor Total:	742,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli





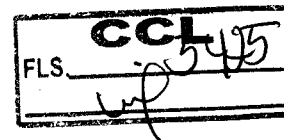
Modelo:	CXA
Item:	0205
Descrição:	CLORIDRATO DE LEVOMEPROMAZINA 100MG, ComprimidoIMIDO
Quantidade:	175.500
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	1,86
Valor Final:	0,82
Valor Total:	143.910,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0206
Descrição:	CLORIDRATO DE LEVOMEPROMAZINA 100MG, ComprimidoIMIDO
Quantidade:	58.500
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	1,86
Valor Final:	0,98
Valor Total:	57.330,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli
Modelo:	CPR
Item:	0207
Descrição:	CLORIDRATO DE LEVOMEPROMAZINA 25MG, ComprimidoIMIDO
Quantidade:	156.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,89
Valor Final:	0,37
Valor Total:	57.720,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Drogafonte Ltda
Modelo:	COM
Item:	0208
Descrição:	CLORIDRATO DE LEVOMEPROMAZINA 25MG, ComprimidoIMIDO
Quantidade:	52.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,89
Valor Final:	0,60
Valor Total:	31.200,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Modelo:	CX/200
Item:	0209
Descrição:	CLORIDRATO DE LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML, SOLUCAO ORAL GOTAS, FRASCO COM 20ML
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	20,37
Valor Final:	12,36
Valor Total:	37.080,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli
Modelo:	FRASCO
Item:	0210
Descrição:	CLORIDRATO DE LIZINA+CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (DOLAMIN FLEX). 125MG
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	6,52
Valor Final:	3,71
Valor Total:	371,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP
Modelo:	COMP
Item:	0211
Descrição:	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG Comprimido
Quantidade:	50.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,27
Valor Final:	0,16
Valor Total:	8.000,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA





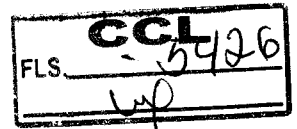
Modelo:	CX/20
Item:	0212
Descrição:	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG, INJETAVEL, AMPOLA COM 2ML
Quantidade:	51.660
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	0,94
Valor Final:	0,63
Valor Total:	32.545,80
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI
Modelo:	AMP
Item:	0213
Descrição:	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML, FRASCO - GOTAS, COM 10ML
Quantidade:	28.000
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	2,13
Valor Final:	1,51
Valor Total:	39.260,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Modelo:	CX/96
Item:	0214
Descrição:	CLORIDRATO DE PETIDINA 100MG, AMPOLA COM 2ML
Quantidade:	4.000
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	4,46
Valor Final:	4,18
Valor Total:	16.720,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli
Modelo:	AMPOLA
Item:	0215
Descrição:	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG, AMPOLA COM 2ML
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	4,18
Valor Final:	4,02
Valor Total:	804,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP
Modelo:	AMPOLA
Item:	0216
Descrição:	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG, Comprimido
Quantidade:	225.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	2,45
Valor Final:	0,16
Valor Total:	36.000,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0217
Descrição:	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG, Comprimido
Quantidade:	75.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	2,45
Valor Final:	0,48
Valor Total:	36.000,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
Modelo:	COMP
Item:	0220
Descrição:	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1% E CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1%), FRASCO COM 10ML ANESTÉSICO LOCAL - SOLUÇÃO OFTÁLMOLÓGICA ESTÉRIL
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	18,97
Valor Final:	15,38
Valor Total:	1.538,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP





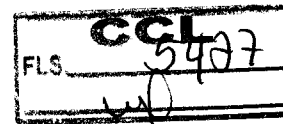
Modelo:	FRASCO
Item:	0221
Descrição:	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,68
Valor Final:	0,35
Valor Total:	70,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI
Modelo:	CPR
Item:	0222
Descrição:	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG, AMPOLA
Quantidade:	22.500
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	2,83
Valor Final:	1,03
Valor Total:	23.175,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0223
Descrição:	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG, AMPOLA
Quantidade:	7.500
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	2,83
Valor Final:	1,79
Valor Total:	13.425,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli
Modelo:	AMP
Item:	0224
Descrição:	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG, AMPOLA
Quantidade:	19.920
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	2,52
Valor Final:	1,76
Valor Total:	35.059,20
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli
Modelo:	AMPOLA
Item:	0225
Descrição:	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80 MG, ComprimidoIMIDO
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,55
Valor Final:	0,29
Valor Total:	145,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
Modelo:	COMP
Item:	0226
Descrição:	CLORIDRATO METILFENIDATO DE 10MG, CAIXA COM 20
Quantidade:	24.375
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	46,04
Valor Final:	9,48
Valor Total:	231.075,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0227
Descrição:	CLORIDRATO METILFENIDATO DE 10MG, CAIXA COM 20
Quantidade:	8.125
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	46,04
Valor Final:	30,73
Valor Total:	249.681,25
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP





Modelo:	CAIXA
Item:	0228
Descrição:	COLÍRIO DUASORB (SISTEMA POLIMERICOSOLUVEL EM AGUA) CONTENDO DEXTRANO 700,001 G E HIPROMELOSE 0,003 G, E CLORETO DE BENZALCONIO E EDETATO DISSODICO COMO PRESERVATIVOS. FRASCO PLASTICOS CONTA-GOTAS CONTENDO 15 ML.
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência:	37,76
Valor Final:	33,81
Valor Total:	1.690,50
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP
Modelo:	FRASCO
Item:	0229
Descrição:	ComprimidoLEXO B (POLIVITAMINICO DO ComprimidoLEXO B), AMPOLA COM 2ML
Quantidade:	30.000
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência:	1,97
Valor Final:	1,44
Valor Total:	43.200,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
Modelo:	AMPOLA
Item:	0230
Descrição:	ComprimidoLEXO B (POLIVITAMINICO DO ComprimidoLEXO B), Comprimido
Quantidade:	20.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência:	0,41
Valor Final:	0,09
Valor Total:	1.800,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
Modelo:	COMP
Item:	0231
Descrição:	ComprimidoLEXO B (POLIVITAMINICO DO ComprimidoLEXO B), XAROPE, FRASCO COM 100ML
Quantidade:	47.700
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência:	4,50
Valor Final:	2,05
Valor Total:	97.785,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0232
Descrição:	ComprimidoLEXO B (POLIVITAMINICO DO ComprimidoLEXO B), XAROPE, FRASCO COM 100ML
Quantidade:	15.900
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência:	4,50
Valor Final:	3,65
Valor Total:	58.035,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo:	MEDQUIMICA
Item:	0234
Descrição:	COLAGENASE S/ CLORANFENICOL POMADA 1.2U/G 30G - TUBO
Quantidade:	680
Unidade de Fornecimento:	Tubo
Valor Referência:	55,49
Valor Final:	27,00
Valor Total:	18.360,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Modelo:	CRISTALIA
Item:	0235
Descrição:	COLAGENASE C/ CLORANFENICOL POMADA 1.2U/G 30G - TUBO
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Tubo
Valor Referência:	39,71
Valor Final:	23,00
Valor Total:	6.900,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES





Nome da Empresa:	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Modelo:	CRISTALIA
Item:	0237
Descrição:	CUROSURF (SURFACTANTE PULMONAR) FRAÇÃO FOSFOLIPÍDICA DE PULMÃO PORCINO SUSPENÇÃO ESTÉRIL 1200MG/FRASCO
Quantidade:	285
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência:	2.359,65
Valor Final:	1.953,57
Valor Total:	556.767,45
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Drogarocha Distribuidora de Medicamentos Ltda
Modelo:	CUROSURF (SURFACTANTE PUL
Item:	0239
Descrição:	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52MG/ML. AMPOLA COM 1 ML
Quantidade:	3.750
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência:	17,08
Valor Final:	6,55
Valor Total:	24.662,50
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Drogarocha Distribuidora de Medicamentos Ltda
Modelo:	DECANOATO DE HALOPERIDOL
Item:	0240
Descrição:	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52MG/ML, AMPOLA COM 1 ML
Quantidade:	1.250
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência:	17,08
Valor Final:	11,59
Valor Total:	14.487,50
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Modelo:	CX/25
Item:	0241
Descrição:	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML SOL. INJETAVEL, COM 2ML.
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência:	3,10
Valor Final:	2,56
Valor Total:	12.800,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli
Modelo:	AMPOLA
Item:	0242
Descrição:	DEXAMETASONA 4MG/ML, AMPLA COM 2,5 ML
Quantidade:	85.350
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência:	4,14
Valor Final:	1,62
Valor Total:	138.267,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo:	TEUTO
Item:	0243
Descrição:	DEXAMETASONA 4MG/ML, AMPLA COM 2,5 ML
Quantidade:	28.450
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência:	4,14
Valor Final:	1,62
Valor Total:	46.089,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo:	TEUTO
Item:	0244
Descrição:	DEXAMETASONA CREME, TUBO COM 10G.
Quantidade:	33.780
Unidade de Fornecimento:	Tubo
Valor Referência:	3,08
Valor Final:	1,13
Valor Total:	38.171,40
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES



Nome da Empresa: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Modelo: NÃO INFORMADO

Item: 0245
 Descrição: DEXAMETASONA CREME, TUBO COM 10G.
 Quantidade: 11.260
 Unidade de Fornecimento: Tubo
 Valor Referência: 3,08
 Valor Final: 1,34
 Valor Total: 15.088,40
 Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
 Nome da Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Modelo: TEUTO

Item: 0246
 Descrição: DEXAMETASONA ELIXIR, 0,5MG/5ML, FRASCO COM 100ML
 Quantidade: 10.480
 Unidade de Fornecimento: Frasco
 Valor Referência: 5,51
 Valor Final: 2,16
 Valor Total: 22.636,80
 Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
 Nome da Empresa: ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI
 Modelo: FR

Item: 0247
 Descrição: DEXCLOFENIRAMINA 2MG
 Quantidade: 60.000
 Unidade de Fornecimento: Comprimido
 Valor Referência: 0,10
 Valor Final: 0,08
 Valor Total: 4.800,00
 Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
 Nome da Empresa: C DE CARVALHO -EPP
 Modelo: 2MG

Item: 0248
 Descrição: DEXCLOFENIRAMINA XAROPE, FRASCO c/100ML
 Quantidade: 39.120
 Unidade de Fornecimento: Frasco
 Valor Referência: 3,54
 Valor Final: 1,58
 Valor Total: 61.809,60
 Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
 Nome da Empresa: ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI
 Modelo: FR

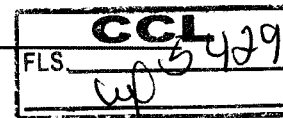
Item: 0249
 Descrição: DEXCLOFENIRAMINA XAROPE, FRASCO c/100ML
 Quantidade: 13.040
 Unidade de Fornecimento: Frasco
 Valor Referência: 3,54
 Valor Final: 1,58
 Valor Total: 20.603,20
 Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
 Nome da Empresa: ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI
 Modelo: FR

Item: 0250
 Descrição: DIAZEPAN 10MG, ComprimidoIMIDO
 Quantidade: 210.400
 Unidade de Fornecimento: Comprimido
 Valor Referência: 0,15
 Valor Final: 0,09
 Valor Total: 18.936,00
 Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
 Nome da Empresa: Global Distribuidora Eireli
 Modelo: COMPR

Item: 0251
 Descrição: DIAZEPAN 10MG, INJETÁVEL, AMPOLA C/ 2ML
 Quantidade: 20.000
 Unidade de Fornecimento: Ampola
 Valor Referência: 1,38
 Valor Final: 0,77
 Valor Total: 15.400,00
 Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
 Nome da Empresa: Global Distribuidora Eireli



Modelo: AMPOLA
Item: 0252
Descrição: DIAZEPAN 5MG. ComprimidoMIDO
Quantidade: 209.800
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 0,16
Valor Final: 0,08
Valor Total: 16.784,00
Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa: AB MED DISTRIBUCAO DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo: COMPRIMIDO



Item: 0253
Descrição: DICLOF. DE POTASSIO 50MG
Quantidade: 150.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 0,43
Valor Final: 0,06
Valor Total: 9.000,00
Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo: NÃO INFORMADO

Item: 0254
Descrição: DICLOF. DE POTASSIO 50MG
Quantidade: 50.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 0,43
Valor Final: 0,21
Valor Total: 10.500,00
Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa: ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI
Modelo: CPR

Item: 0255
Descrição: DICLOFENACO DE SODIO 75MG AMP 3ML
Quantidade: 84.300
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência: 1,68
Valor Final: 0,69
Valor Total: 58.167,00
Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo: NÃO INFORMADO

Item: 0256
Descrição: DICLOFENACO DE SODIO 75MG AMP 3ML
Quantidade: 28.100
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência: 1,68
Valor Final: 0,94
Valor Total: 26.414,00
Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa: Global Distribuidora Eireli
Modelo: AMP

Item: 0257
Descrição: DICLOFENACO RESINATO, 15 MG/ML, FRASCO-GOTAS 20ML
Quantidade: 31.050
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 7,12
Valor Final: 1,71
Valor Total: 53.095,50
Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo: NÃO INFORMADO

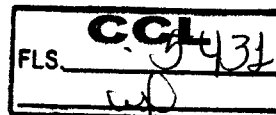
Item: 0258
Descrição: DICLOFENACO RESINATO, 15 MG/ML, FRASCO-GOTAS 20ML
Quantidade: 10.350
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 7,12
Valor Final: 4,63
Valor Total: 47.920,50
Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa: Global Distribuidora Eireli





Modelo:	FR
Item:	0259
Descrição:	DICLOFENACO SODICO 50 MG, Comprimido.
Quantidade:	87.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,15
Valor Final:	0,10
Valor Total:	8.700,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI
Modelo:	CPR
Item:	0260
Descrição:	DIGOXINA 0,25 MG, Comprimido.
Quantidade:	100.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,16
Valor Final:	0,12
Valor Total:	12.000,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI
Modelo:	CPR
Item:	0261
Descrição:	DIGOXINA ELIXIR, FRASCO 60ML
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	15,99
Valor Final:	7,72
Valor Total:	1.158,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli
Modelo:	FRASCO
Item:	0262
Descrição:	DIMETICONA 75MG, FRASCO-GOTAS, COM 15 ML
Quantidade:	20.000
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	3,30
Valor Final:	1,90
Valor Total:	38.000,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
Modelo:	FRASCO
Item:	0263
Descrição:	DIVALPROATO DE SÓDIO ER 500MG CAIXA /30Comprimido
Quantidade:	72
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	3,61
Valor Final:	1,70
Valor Total:	122,40
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
Modelo:	COMP
Item:	0264
Descrição:	DIVALPROATO DE SÓDIO 125MG CAIXA /30Comprimido
Quantidade:	1.200
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	1,75
Valor Final:	1,38
Valor Total:	1.656,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli
Modelo:	COMP
Item:	0265
Descrição:	DINIDRATO DE ISOSSORBIDA 10 MG, Comprimido
Quantidade:	4.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,61
Valor Final:	0,31
Valor Total:	1.240,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli





Modelo:	COMP
Item:	0266
Descrição:	DINIDRATO DE ISOSSORBIDA 5 MG, Comprimido.
Quantidade:	8.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência:	0,73
Valor Final:	0,42
Valor Total:	3.360,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli
Modelo:	COMP
Item:	0267
Descrição:	DÍPIRONA 500 MG, Comprimido
Quantidade:	279.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência:	0,62
Valor Final:	0,13
Valor Total:	36.270,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0268
Descrição:	DIPIRONA 500 MG, Comprimido
Quantidade:	93.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência:	0,62
Valor Final:	0,24
Valor Total:	22.320,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo:	PRATI DONADUZZI
Item:	0269
Descrição:	DIPIRONA 500 MG/ML, FRASCO-GOTAS 10ML
Quantidade:	47.880
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência:	1,95
Valor Final:	0,84
Valor Total:	40.219,20
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE VIDA LTDA.
Modelo:	FRASCO
Item:	0270
Descrição:	DIPIRONA 500 MG/ML, FRASCO-GOTAS 10ML
Quantidade:	15.960
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência:	1,95
Valor Final:	1,02
Valor Total:	16.279,20
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Modelo:	GEOLAB
Item:	0271
Descrição:	DIPIRONA SODICA 1G AMP 2ML
Quantidade:	152.400
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência:	1,53
Valor Final:	0,62
Valor Total:	94.488,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0272
Descrição:	DIPIRONA SODICA 1G AMP 2ML
Quantidade:	50.800
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência:	1,53
Valor Final:	0,78
Valor Total:	39.624,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli



Modelo:	AMP
Item:	0273
Descrição:	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML INJETÁVEL
Quantidade:	16.800
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	1,53
Valor Final:	0,88
Valor Total:	14.784,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli
Modelo:	AMPOLA
Item:	0274
Descrição:	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG + FOSFATO DE DISSÓDICO DE BETAMETASONA 2MG, SUSPENSÃO INJETÁVEL ADMINISTRAÇÃO INTRAMUSCULAR.
Quantidade:	2.400
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	21,83
Valor Final:	9,41
Valor Total:	22.584,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Modelo:	CX/25
Item:	0275
Descrição:	DOBUTAMINA 250 MG, AMPOLA COM 20 ML
Quantidade:	2.250
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	29,32
Valor Final:	9,89
Valor Total:	22.252,50
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0276
Descrição:	DOBUTAMINA 250 MG, AMPOLA COM 20 ML
Quantidade:	750
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	29,32
Valor Final:	12,76
Valor Total:	9.570,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI
Modelo:	AMP
Item:	0277
Descrição:	DOMPERIDONA SUSPENSÃO, 1MG/ML, 100ML
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	23,23
Valor Final:	14,90
Valor Total:	2.235,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Modelo:	EUROFARMA
Item:	0279
Descrição:	DORZOLAMIDA+TIMOLOL SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	141,13
Valor Final:	99,53
Valor Total:	2.985,90
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP
Modelo:	FRASCO
Item:	0280
Descrição:	DRAMIN B6 (DIMENIDRATO 50MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) 30ML
Quantidade:	800
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	32,14
Valor Final:	32,13
Valor Total:	25.704,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli



Modelo:	FRASCO
Item:	0281
Descrição:	DRAMIN B6 (DIMENIDRATO 50MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) AMP 1ML
Quantidade:	10.500
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	4,97
Valor Final:	4,10
Valor Total:	43.050,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	C DE CARVALHO -EPP
Modelo:	50MG
Item:	0282
Descrição:	EFEDRINA DE 50MG INJETAVEL AMP 1ML
Quantidade:	9.000
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	6,27
Valor Final:	4,14
Valor Total:	37.260,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	C DE CARVALHO -EPP
Modelo:	50MG
Item:	0283
Descrição:	ENALAPRIL 10 MG, Comprimido
Quantidade:	750.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,15
Valor Final:	0,05
Valor Total:	37.500,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo:	MEDQUIMICA
Item:	0284
Descrição:	ENALAPRIL 10 MG, Comprimido
Quantidade:	250.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,15
Valor Final:	0,05
Valor Total:	12.500,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo:	MEDQUIMICA
Item:	0285
Descrição:	ENALAPRIL 20 MG, Comprimido
Quantidade:	750.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,19
Valor Final:	0,05
Valor Total:	37.500,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Drogarocha Distribuidora de Medicamentos Ltda
Modelo:	ENALAPRIL 20 MG, COMP-MAR
Item:	0286
Descrição:	ENALAPRIL 20 MG, Comprimido
Quantidade:	250.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,19
Valor Final:	0,08
Valor Total:	20.000,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
Modelo:	COMPRIMIDO
Item:	0287
Descrição:	ENANTATO DE NORETISTERONA+VALERATO DE ESTRADIOL (SOLUÇÃO INJETÁVEL) 50MG+5MG
Quantidade:	240
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	47,68
Valor Final:	19,94
Valor Total:	4.785,60
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA



Modelo: CIFARMA

Item: 0288
 Descrição: ENOXAPARINA SODICA 20 MG/0,2 ML, SUBCUTANEA / INTRAVENOSA, EMBALAGEM COM SERINGA PRE-ENCHIDA, GRADUADA
 Quantidade: 1.440
 Unidade de Fornecimento: Ampola
 Valor Referência: 45,56
 Valor Final: 33,52
 Valor Total: 48.268,80
 Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
 Nome da Empresa: Global Distribuidora Eireli
 Modelo: AMPOLA

Item: 0289
 Descrição: ENOXAPARINA SODICA 40 MG/0,4 ML, SUBCUTANEA / INTRAVENOSA, EMBALAGEM COM SERINGA PRE-ENCHIDA, GRADUADA
 Quantidade: 1.800
 Unidade de Fornecimento: Ampola
 Valor Referência: 77,97
 Valor Final: 19,90
 Valor Total: 35.820,00
 Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
 Nome da Empresa: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Modelo: NÃO INFORMADO

Item: 0290
 Descrição: ENOXAPARINA SODICA 40 MG/0,4 ML, SUBCUTANEA / INTRAVENOSA, EMBALAGEM COM SERINGA PRE-ENCHIDA, GRADUADA
 Quantidade: 600
 Unidade de Fornecimento: Ampola
 Valor Referência: 77,97
 Valor Final: 37,94
 Valor Total: 22.764,00
 Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
 Nome da Empresa: Global Distribuidora Eireli
 Modelo: AMPOLA

Item: 0291
 Descrição: ENOXAPARINA SODICA 60 MG/0,6 ML, SUBCUTANEA / INTRAVENOSA, EMBALAGEM COM SERINGA PRE-ENCHIDA, GRADUADA
 Quantidade: 900
 Unidade de Fornecimento: Ampola
 Valor Referência: 84,92
 Valor Final: 47,27
 Valor Total: 42.543,00
 Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
 Nome da Empresa: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Modelo: NÃO INFORMADO

Item: 0292
 Descrição: ENOXAPARINA SODICA 60 MG/0,6 ML, SUBCUTANEA / INTRAVENOSA, EMBALAGEM COM SERINGA PRE-ENCHIDA, GRADUADA
 Quantidade: 300
 Unidade de Fornecimento: Ampola
 Valor Referência: 84,92
 Valor Final: 66,46
 Valor Total: 19.938,00
 Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
 Nome da Empresa: Global Distribuidora Eireli
 Modelo: AMP

Item: 0293
 Descrição: ERITROMICINA 250 MG/5 ML, SUSPENSAO, FRASCO C/60ML
 Quantidade: 7.500
 Unidade de Fornecimento: Frasco
 Valor Referência: 10,57
 Valor Final: 4,75
 Valor Total: 35.625,00
 Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
 Nome da Empresa: Drogarocha Distribuidora de Medicamentos Ltda
 Modelo: ERITROMICINA 250 MG/5 ML,

Item: 0294
 Descrição: ERITROMICINA 250 MG/5 ML, SUSPENSAO, FRASCO C/60ML
 Quantidade: 2.500
 Unidade de Fornecimento: Frasco
 Valor Referência: 10,57
 Valor Final: 6,18



Valor Total: 15.450,00
 Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
 Nome da Empresa: Global Distribuidora Eireli
 Modelo: FR

Item: 0295
 Descrição: ERITROMICINA 500MG
 Quantidade: 22.500
 Unidade de Fornecimento: Cápsula
 Valor Referência: 5,88
 Valor Final: 3,41
 Valor Total: 76.725,00
 Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
 Nome da Empresa: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Modelo: NÃO INFORMADO

Item: 0298
 Descrição: ESPIRAMICINA 1,5 UI. Comprimido
 Quantidade: 1.000
 Unidade de Fornecimento: Comprimido
 Valor Referência: 8,61
 Valor Final: 5,00
 Valor Total: 5.000,00
 Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
 Nome da Empresa: AR FIORENSANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Modelo: SANOFI

Item: 0299
 Descrição: ESPIRONOLACTONA 25MG
 Quantidade: 1.560
 Unidade de Fornecimento: Comprimido
 Valor Referência: 0,47
 Valor Final: 0,28
 Valor Total: 436,80
 Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
 Nome da Empresa: Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP
 Modelo: COMP

Item: 0300
 Descrição: ESPIRONOLACTONA 100MG
 Quantidade: 10.000
 Unidade de Fornecimento: Comprimido
 Valor Referência: 1,40
 Valor Final: 0,79
 Valor Total: 7.900,00
 Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
 Nome da Empresa: Global Distribuidora Eireli
 Modelo: COMP

Item: 0301
 Descrição: ESTREPTOQUINASE DE 1.500.000, AMPOLA DE 5ML
 Quantidade: 75
 Unidade de Fornecimento: Ampola
 Valor Referência: 2.160,19
 Valor Final: 1.253,64
 Valor Total: 94.023,00
 Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
 Nome da Empresa: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Modelo: NÃO INFORMADO

Item: 0304
 Descrição: ETILEFRINA, CLORIDRATO 10MG/ML SOL. INJ., COM 1 ML.
 Quantidade: 10.000
 Unidade de Fornecimento: Ampola
 Valor Referência: 2,89
 Valor Final: 2,09
 Valor Total: 20.900,00
 Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
 Nome da Empresa: Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP
 Modelo: AMPOLA

Item: 0305
 Descrição: FENITOÍNA SÓDICA 100MG, ComprimidoMIDO
 Quantidade: 105.200
 Unidade de Fornecimento: Comprimido
 Valor Referência: 0,38
 Valor Final: 0,17
 Valor Total: 17.884,00



Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
 Nome da Empresa: DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI
 Modelo: COMPRIMIDO

Item: 0306
 Descrição: FENITOÍNA SÓDICA 5% 250MG, AMPOLA C/ 5ML
 Quantidade: 15.300
 Unidade de Fornecimento: Ampola
 Valor Referência: 5,68
 Valor Final: 2,28
 Valor Total: 34.884,00

Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
 Nome da Empresa: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Modelo: NÃO INFORMADO

Item: 0307
 Descrição: FENITOÍNA SÓDICA 5% 250MG, AMPOLA C/ 5ML
 Quantidade: 5.100
 Unidade de Fornecimento: Ampola
 Valor Referência: 5,68
 Valor Final: 4,13
 Valor Total: 21.063,00

Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
 Nome da Empresa: ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 Modelo: CX/10

Item: 0308
 Descrição: FENOBARBITAL 4% 40MG/ML, FRASCO GOTAS
 Quantidade: 3.230
 Unidade de Fornecimento: Frasco
 Valor Referência: 9,35
 Valor Final: 5,20
 Valor Total: 16.796,00

Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
 Nome da Empresa: Global Distribuidora Eireli
 Modelo: FRASCO

Item: 0309
 Descrição: FENOBARBITAL SÓDICO DE 100MG, ComprimidoMIDO
 Quantidade: 150.000
 Unidade de Fornecimento: Comprimido
 Valor Referência: 0,27
 Valor Final: 0,20
 Valor Total: 30.000,00

Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
 Nome da Empresa: Global Distribuidora Eireli
 Modelo: COMP

Item: 0310
 Descrição: FENOBARBITAL SÓDICO DE 100MG, AMPOLA C/ 2ML
 Quantidade: 7.200
 Unidade de Fornecimento: Ampola
 Valor Referência: 4,57
 Valor Final: 3,26
 Valor Total: 23.472,00

Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
 Nome da Empresa: Global Distribuidora Eireli
 Modelo: AMPOLA

Item: 0311
 Descrição: FITOMENADIONA 10MG AMP 1ML
 Quantidade: 16.230
 Unidade de Fornecimento: Ampola
 Valor Referência: 4,61
 Valor Final: 1,97
 Valor Total: 31.973,10

Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
 Nome da Empresa: Drogafonte Ltda
 Modelo: AMP

Item: 0312
 Descrição: FITOMENADIONA 10MG AMP 1ML
 Quantidade: 5.410
 Unidade de Fornecimento: Ampola
 Valor Referência: 4,61
 Valor Final: 2,53
 Valor Total: 13.687,30

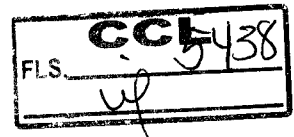
Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES





Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli
Modelo:	AMPOLA
Item:	0313
Descrição:	FOSFÁTO DISSÓDICO DE CITIDINA, TRIFOSFATO TRISSÓDICO DE URIDINA, ACETATO DE HIDROXOCOBALAMINA CAIXA/30Comprimido
Quantidade:	1.200
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência:	6,36
Valor Final:	3,57
Valor Total:	4.284,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP
Modelo:	COMP
Item:	0314
Descrição:	FLUCONAZOL 150 MG, CAPSULA
Quantidade:	20.000
Unidade de Fornecimento:	Cápsula
Valor Referência:	0,99
Valor Final:	0,53
Valor Total:	10.600,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI
Modelo:	CP
Item:	0315
Descrição:	FLUCONAZOL 200 MG, INJETAVEL, BOLSA COM 100 ML
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência:	126,74
Valor Final:	14,44
Valor Total:	43.320,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0317
Descrição:	FLUMAZENIL 0,5 MG/5 ML, AMPOLA COM 5 ML
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência:	19,83
Valor Final:	9,30
Valor Total:	27.900,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
Modelo:	AMPOLA
Item:	0318
Descrição:	FLUOXETINA 20 MG, CAPSULA
Quantidade:	87.750
Unidade de Fornecimento:	Cápsula
Valor Referência:	15,98
Valor Final:	0,09
Valor Total:	7.897,50
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	PAC SAUCE DISTRIBUIDORA LTDA
Modelo:	CAPSULA
Item:	0319
Descrição:	FLUOXETINA 20 MG, CAPSULA
Quantidade:	29.250
Unidade de Fornecimento:	Cápsula
Valor Referência:	15,98
Valor Final:	0,09
Valor Total:	2.632,50
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
Modelo:	CAPSULA
Item:	0322
Descrição:	FUROSEMIDA 20 MG, INJETAVEL
Quantidade:	50.000
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência:	1,32
Valor Final:	0,73
Valor Total:	36.500,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES



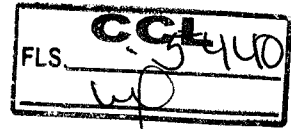


Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli
Modelo:	AMPOLA
Item:	0323
Descrição:	FUROSEMIDA 40 MG, Comprimido
Quantidade:	400.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência:	0,16
Valor Final:	0,08
Valor Total:	32.000,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI
Modelo:	COMPRESSO
Item:	0324
Descrição:	GABAPENTINA 300MG CAIXA/30Comprimido
Quantidade:	600
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência:	0,95
Valor Final:	0,79
Valor Total:	474,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
Modelo:	COMP
Item:	0325
Descrição:	GANCICLOVIR 500 MG, AMPOLA
Quantidade:	1.800
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência:	211,27
Valor Final:	204,60
Valor Total:	368.280,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0327
Descrição:	GENTAMICINA 20 MG, AMPOLA COM 1 ML
Quantidade:	30.000
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência:	1,66
Valor Final:	1,10
Valor Total:	33.000,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli
Modelo:	AMPOLA
Item:	0328
Descrição:	GENTAMICINA 40 MG, AMPOLA COM 2 ML
Quantidade:	28.000
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência:	1,92
Valor Final:	1,22
Valor Total:	34.160,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli
Modelo:	AMPOLA
Item:	0329
Descrição:	GENTAMICINA 80 MG, AMPOLA COM 2 ML
Quantidade:	18.000
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência:	2,05
Valor Final:	1,25
Valor Total:	22.500,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli
Modelo:	AMPOLA
Item:	0330
Descrição:	GLIBENCLAMIDA 5 MG, Comprimido
Quantidade:	1.350.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência:	0,06
Valor Final:	0,03
Valor Total:	40.500,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI



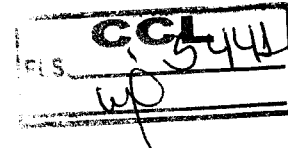
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0331
Descrição:	GLIBENCLAMIDA 5 MG, Comprimido
Quantidade:	450.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,06
Valor Final:	0,04
Valor Total:	18.000,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo:	MEDQUIMICA
Item:	0332
Descrição:	GLICOSE 25%, AMPOLA COM 10 ML
Quantidade:	12.000
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	0,82
Valor Final:	0,54
Valor Total:	6.480,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli
Modelo:	AMPOLA
Item:	0333
Descrição:	GLICOSE 50%, AMPOLA COM 10 ML
Quantidade:	61.800
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	0,91
Valor Final:	0,58
Valor Total:	35.844,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli
Modelo:	AMPOLA
Item:	0334
Descrição:	GLUCONATO DE CALCIO 10%, AMPOLA COM 10 ML
Quantidade:	16.250
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	4,53
Valor Final:	2,57
Valor Total:	41.762,50
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo:	ISOFARMA
Item:	0335
Descrição:	HALOPERIDOL 1MG, ComprimidoIMIDO
Quantidade:	131.760
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,32
Valor Final:	0,20
Valor Total:	26.352,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Modelo:	CX/200
Item:	0336
Descrição:	HALOPERIDOL 2MG/ML GOTAS, FRASCOS COM 20ML
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	6,61
Valor Final:	4,86
Valor Total:	24.300,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Modelo:	CX/10
Item:	0337
Descrição:	HALOPERIDOL 5MG, ComprimidoIMIDO
Quantidade:	172.500
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,54
Valor Final:	0,22
Valor Total:	37.950,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI





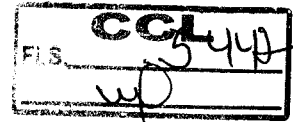
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0338
Descrição:	HALOPERIDOL 5MG, Comprimido/MIDO
Quantidade:	57.500
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,54
Valor Final:	0,24
Valor Total:	13.800,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli
Modelo:	COMP
Item:	0339
Descrição:	HALOPERIDOL 5MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA C/ 1ML
Quantidade:	8.000
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	2,63
Valor Final:	2,20
Valor Total:	17.600,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli
Modelo:	AMPOLA
Item:	0341
Descrição:	HEPARINA SODICA 5.000 UI/ML, SOL. INJ., COM 0,25 ML. SUBCUTÂNEA
Quantidade:	19.500
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	24,92
Valor Final:	4,35
Valor Total:	84.825,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0342
Descrição:	HEPARINA SODICA 5.000 UI/ML, SOL. INJ., COM 0,25 ML. SUBCUTÂNEA
Quantidade:	6.500
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	24,92
Valor Final:	14,00
Valor Total:	91.000,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli
Modelo:	AMPOLA
Item:	0343
Descrição:	HEPARINA SODICA 5.000UI, AMPOLA COM 5 ML
Quantidade:	2.250
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	48,21
Valor Final:	20,78
Valor Total:	46.755,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0344
Descrição:	HEPARINA SODICA 5.000UI, AMPOLA COM 5 ML
Quantidade:	750
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	48,21
Valor Final:	36,00
Valor Total:	27.000,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli
Modelo:	FRASCO
Item:	0345
Descrição:	HIDRALAZINA 20 MG, AMPOLA COM 1 ML NEPRESOL
Quantidade:	5.850
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	10,52
Valor Final:	4,60
Valor Total:	26.910,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI





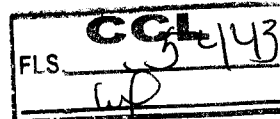
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0346
Descrição:	HIDRALAZINA 20 MG, AMPOLA COM 1 ML NEPRESOL
Quantidade:	1.950
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência:	10,52
Valor Final:	7,35
Valor Total:	14.332,50
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli
Modelo:	AMPOLA
Item:	0347
Descrição:	HIDRALAZINA 25 MG, Comprimido MIDO
Quantidade:	6.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência:	0,65
Valor Final:	0,44
Valor Total:	2.640,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP
Modelo:	COMP
Item:	0348
Descrição:	HIDRALAZINA 50 MG, Comprimido MIDO
Quantidade:	4.800
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência:	0,89
Valor Final:	0,58
Valor Total:	2.784,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP
Modelo:	COMP
Item:	0349
Descrição:	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG, Comprimido
Quantidade:	1.425.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência:	0,05
Valor Final:	0,04
Valor Total:	57.000,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Drogafonte Ltda
Modelo:	CPR
Item:	0350
Descrição:	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG, Comprimido
Quantidade:	475.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência:	0,05
Valor Final:	0,05
Valor Total:	23.750,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI
Modelo:	COMPRIMIDO
Item:	0351
Descrição:	HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG, Comprimido
Quantidade:	50.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência:	0,24
Valor Final:	0,10
Valor Total:	5.000,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Modelo:	CX/500
Item:	0352
Descrição:	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO 100MG PO P/SOL. INJ.
Quantidade:	27.000
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência:	7,65
Valor Final:	2,73
Valor Total:	73.710,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI





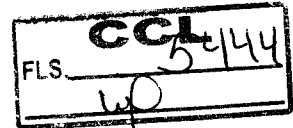
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0353
Descrição:	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO 100MG PO P/SOL. INJ.
Quantidade:	9.000
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	7,65
Valor Final:	3,48
Valor Total:	31.320,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI
Modelo:	AMP
Item:	0354
Descrição:	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO 500MG PO P/SOL. INJ.
Quantidade:	22.830
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	12,14
Valor Final:	5,51
Valor Total:	125.793,30
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0355
Descrição:	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO 500MG PO P/SOL. INJ.
Quantidade:	7.610
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	12,14
Valor Final:	7,46
Valor Total:	56.770,60
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli
Modelo:	AMPOLA
Item:	0356
Descrição:	HIDROXIDO DE ALUMINIO, SUSPENSÃO, FRASCO COM 100 ML
Quantidade:	38.835
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	17,02
Valor Final:	1,88
Valor Total:	73.009,80
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0357
Descrição:	HIDROXIDO DE ALUMINIO, SUSPENSÃO, FRASCO COM 100 ML
Quantidade:	12.945
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	17,02
Valor Final:	3,15
Valor Total:	40.776,75
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
Modelo:	FRASCO
Item:	0360
Descrição:	IBUPROFENO 300 MG, Comprimido
Quantidade:	16.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,39
Valor Final:	0,20
Valor Total:	3.200,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Modelo:	CX/20
Item:	0361
Descrição:	IBUPROFENO 50MG/ML, SOLUÇÃO ORAL 30ML
Quantidade:	6.000
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	3,19
Valor Final:	2,40
Valor Total:	14.400,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA





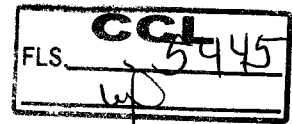
Modelo:	FRASCO
Item:	0362
Descrição:	IBUPROFENO 600 MG, Comprimido
Quantidade:	4.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência:	0,43
Valor Final:	0,23
Valor Total:	920,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Modelo:	MEDQUIMICA
Item:	0363
Descrição:	IMIPENEM 500 MG + CILASTATINA SODICA 500MG, PO PARA SOL. INJETAVEL, SOLUCAO, 500MG/30ML
Quantidade:	6,000
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência:	77,14
Valor Final:	19,05
Valor Total:	114.300,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0364
Descrição:	IMIPENEM 500 MG + CILASTATINA SODICA 500MG, PO PARA SOL. INJETAVEL, SOLUCAO, 500MG/30ML
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência:	77,14
Valor Final:	37,03
Valor Total:	74.060,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI
Modelo:	AMP
Item:	0365
Descrição:	IMUNOGLOBULINA ANTITETANICA 250 UI/ML, (TETANOGAMMA), AMPOLA.
Quantidade:	480
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência:	121,12
Valor Final:	69,21
Valor Total:	33.220,80
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP
Modelo:	AMPOLA
Item:	0366
Descrição:	IMUNOGLOBULINA HUMANA 300 MCG ANTI-RH, AMPOLA COM 2,0ML
Quantidade:	450
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência:	515,56
Valor Final:	226,72
Valor Total:	102.024,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0367
Descrição:	IMUNOGLOBULINA HUMANA 300 MCG ANTI-RH, AMPOLA COM 2,0ML
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência:	515,56
Valor Final:	310,27
Valor Total:	46.540,50
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP
Modelo:	AMPOLA
Item:	0368
Descrição:	INSULINA HUMALOG 2 REFILLS 3ML
Quantidade:	380
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência:	159,51
Valor Final:	111,72
Valor Total:	42.453,60
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP





Modelo:	CXA
Item:	0369
Descrição:	INSULINA HUMALOG MIX 25 5 REFILLS
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência:	503,03
Valor Final:	327,87
Valor Total:	49.180,50
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP
Modelo:	CXA
Item:	0370
Descrição:	INSULINA HUMULIN N PENFILL c/2 refil 3ml
Quantidade:	250
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência:	112,02
Valor Final:	76,35
Valor Total:	19.087,50
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP
Modelo:	CXA
Item:	0371
Descrição:	INSULINA DEGLUDEC 3ml
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência:	295,98
Valor Final:	215,94
Valor Total:	43.188,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli
Modelo:	CXA
Item:	0372
Descrição:	INSULINA LANTUS SOLOSTAR, 100UI DE 3ML
Quantidade:	1.080
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência:	190,90
Valor Final:	76,99
Valor Total:	83.149,20
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0373
Descrição:	INSULINA LANTUS SOLOSTAR, 100UI DE 3ML
Quantidade:	360
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência:	190,90
Valor Final:	111,86
Valor Total:	40.269,60
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP
Modelo:	CXA
Item:	0374
Descrição:	INSULINA LEVEMIR FLEX PEN 1 caneta 3ml
Quantidade:	375
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência:	188,00
Valor Final:	86,32
Valor Total:	32.370,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0375
Descrição:	INSULINA LEVEMIR FLEX PEN 1 caneta 3ml
Quantidade:	125
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência:	188,00
Valor Final:	113,53
Valor Total:	14.191,25
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP





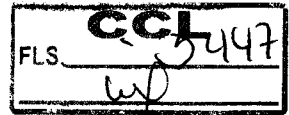
Modelo:	CXA
Item:	0377
Descrição:	INSULINA NOVOMIX 30 PENFILL c/5 refil DE 100UI DE 3ML
Quantidade:	225
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	499,83
Valor Final:	241,49
Valor Total:	54.335,25
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0379
Descrição:	INSULINA NOVORAPID c/5 refil DE 3ML
Quantidade:	450
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	366,60
Valor Final:	110,53
Valor Total:	49.738,50
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0381
Descrição:	INSULINA NPH, INJETAVEL, FRASCO COM 10 ML
Quantidade:	440
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	64,27
Valor Final:	63,56
Valor Total:	27.966,40
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP
Modelo:	FRASCO
Item:	0382
Descrição:	INSULINA REGULAR, INJETAVEL, FRASCO COM 10 ML
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	68,57
Valor Final:	42,97
Valor Total:	42.970,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli
Modelo:	FR
Item:	0383
Descrição:	IODETO DE POTASSIO XAROPE, FRASCO COM 100 ML
Quantidade:	10.000
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	7,09
Valor Final:	4,44
Valor Total:	44.400,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli
Modelo:	FRASCO
Item:	0385
Descrição:	ISOFLURANO ANESTESICO, FRASCO COM 100 ML
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	285,61
Valor Final:	193,00
Valor Total:	28.950,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli
Modelo:	FRASCO
Item:	0386
Descrição:	ISOFLURANO SOLUÇÃO INALATÓRIA FRASCO 240 ML
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	645,47
Valor Final:	246,08
Valor Total:	36.912,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI





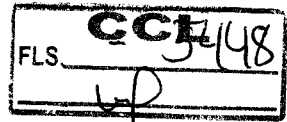
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0387
Descrição:	ISOFLURANO SOLUÇÃO INALATÓRIA FRASCO 240 ML
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência:	645,47
Valor Final:	301,91
Valor Total:	15.095,50
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli
Modelo:	FRASCO
Item:	0388
Descrição:	ISOSSORBIDA 0,5MG, SUBLINGUAL
Quantidade:	10.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência:	0,67
Valor Final:	0,39
Valor Total:	3.900,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli
Modelo:	COMP
Item:	0389
Descrição:	ISOSSORBIDA 10MG, Comprimido
Quantidade:	20.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência:	0,60
Valor Final:	0,31
Valor Total:	6.200,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli
Modelo:	COMP
Item:	0390
Descrição:	ISOXSUPRINA 10MG, Comprimido/IMIDO
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência:	8,09
Valor Final:	5,10
Valor Total:	10.200,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP
Modelo:	COMP
Item:	0391
Descrição:	ISOXSUPRINA, CLORIDRATO 5MG/ML SOL. INJ. AMPOLA C/ 2ML.
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência:	32,40
Valor Final:	19,44
Valor Total:	38.880,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP
Modelo:	AMPOLA
Item:	0392
Descrição:	IVERMECTINA 6 MG
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência:	4,94
Valor Final:	1,56
Valor Total:	3.120,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
Modelo:	COMPR
Item:	0393
Descrição:	LACTULOSE XAROPE, 667MG, FRASCO DE 120ML
Quantidade:	2.140
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência:	17,47
Valor Final:	9,46
Valor Total:	20.244,40
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA





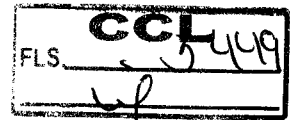
Modelo:	CX/01
Item:	0394
Descrição:	LEVETIRACETAM 750MG CAIXA/30Comprimido
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	16,18
Valor Final:	11,54
Valor Total:	34.620,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP
Modelo:	COMP
Item:	0395
Descrição:	LEFLUNOMIDE 20MG (ARAVA) CAIXA C/30
Quantidade:	24
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	777,37
Valor Final:	590,33
Valor Total:	14.167,92
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP
Modelo:	CXA
Item:	0396
Descrição:	LEVODOPA+CLORIDRATO DE BENSARAZIDA BD 100/25MG CAIXA 30Comprimido
Quantidade:	3.600
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	3,15
Valor Final:	1,78
Valor Total:	6.408,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP
Modelo:	COMP
Item:	0397
Descrição:	LEVOFLOXACINO 500 MG, BOLSA COM 100 ML, INJETAVEL, AMPOLA
Quantidade:	7.380
Unidade de Fornecimento:	Bolsa
Valor Referência	41,33
Valor Final:	16,96
Valor Total:	125.164,80
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Drogarocha Distribuidora de Medicamentos Ltda
Modelo:	LEVOFLOXACINO 500 MG, BOL
Item:	0398
Descrição:	LEVOFLOXACINO 500 MG, BOLSA COM 100 ML, INJETAVEL, AMPOLA
Quantidade:	2.460
Unidade de Fornecimento:	Bolsa
Valor Referência	41,33
Valor Final:	21,10
Valor Total:	51.906,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli
Modelo:	BOLSA
Item:	0399
Descrição:	LEVOFLOXACINO 500MG CPR CAIXA C/10
Quantidade:	2.160
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	12,87
Valor Final:	8,70
Valor Total:	18.792,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP
Modelo:	COMP
Item:	0401
Descrição:	LEVONORGESTROL+ETILNILESTRADIOL 0,15MG+0,03MG, Comprimido, BLISTER C/21
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	15,30
Valor Final:	6,58
Valor Total:	6.580,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli





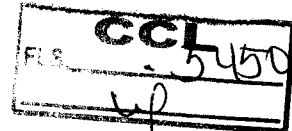
Modelo:	CXA
Item:	0402
Descrição:	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG
Quantidade:	6.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência:	0,45
Valor Final:	0,42
Valor Total:	2.520,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP
Modelo:	COMP
Item:	0403
Descrição:	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG
Quantidade:	16.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência:	0,48
Valor Final:	0,38
Valor Total:	6.080,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli
Modelo:	COMP
Item:	0404
Descrição:	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG
Quantidade:	4.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência:	0,50
Valor Final:	0,31
Valor Total:	1.240,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli
Modelo:	COMP
Item:	0405
Descrição:	LIDOCAINA GELEIA 2%, 30G
Quantidade:	12.000
Unidade de Fornecimento:	Tubo
Valor Referência:	5,03
Valor Final:	2,97
Valor Total:	35.640,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli
Modelo:	TUBO
Item:	0406
Descrição:	LIDOCAINA, CLORIDRATO A 2% SOLUCAO INJETAVEL COM VASOCONSTRICTOR, COM 20 ML.
Quantidade:	2.400
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência:	6,85
Valor Final:	2,87
Valor Total:	6.888,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli
Modelo:	FRASCO
Item:	0407
Descrição:	LIDOCAINA, CLORIDRATO A 2% SOLUCAO INJETAVEL SEM VASOCONSTRICTOR, COM 20 ML
Quantidade:	18.030
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência:	8,97
Valor Final:	1,12
Valor Total:	20.193,60
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0408
Descrição:	LIDOCAINA, CLORIDRATO A 2% SOLUCAO INJETAVEL SEM VASOCONSTRICTOR, COM 20 ML
Quantidade:	6.010
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência:	8,97
Valor Final:	4,00
Valor Total:	24.040,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA





Modelo:	FRASCO
Item:	0409
Descrição:	LINAGLIPTINA 5MG CAIXA C/30 (TRAYENTA)
Quantidade:	48
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	464,89
Valor Final:	276,28
Valor Total:	13.261,44
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP
Modelo:	CXA
Item:	0410
Descrição:	LINDOCAÍNA 10% SPRAY, COM 50ML
Quantidade:	400
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	105,73
Valor Final:	70,00
Valor Total:	28.000,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
Modelo:	FRASCO
Item:	0411
Descrição:	LORNOXICAM 8MG CAIXA/30 Comprimido
Quantidade:	600
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	2,22
Valor Final:	1,43
Valor Total:	858,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP
Modelo:	COMP
Item:	0412
Descrição:	LORATADINA 10 MG, Comprimido
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,36
Valor Final:	0,16
Valor Total:	800,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli
Modelo:	COMP
Item:	0413
Descrição:	LORATADINA 5MG/ML, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100ML
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	5,60
Valor Final:	3,03
Valor Total:	909,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli
Modelo:	FRASCO
Item:	0414
Descrição:	LOSARTANA POTÁSSICA, 50MG
Quantidade:	360.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,22
Valor Final:	0,09
Valor Total:	32.400,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0415
Descrição:	LOSARTANA POTÁSSICA, 50MG
Quantidade:	120.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,22
Valor Final:	0,09
Valor Total:	10.800,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI





Modelo: COMPRIMIDO
Item: 0416
Descrição: MEBENDAZOL 100MG
Quantidade: 100.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 0,57
Valor Final: 0,47
Valor Total: 47.000,00
Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa: ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI
Modelo: CPR

Item: 0417
Descrição: MEBENDAZOL, SUSPENSAO, FRASCO COM 30 ML
Quantidade: 30.000
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 3,38
Valor Final: 1,02
Valor Total: 30.600,00
Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo: NÃO INFORMADO

Item: 0418
Descrição: MEBENDAZOL, SUSPENSAO, FRASCO COM 30 ML
Quantidade: 10.000
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 3,38
Valor Final: 2,20
Valor Total: 22.000,00
Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa: AB MED DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo: FRASCO

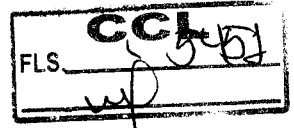
Item: 0419
Descrição: MEMANTINA 10MG CAIXA/30Comprimido
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência: 36,45
Valor Final: 36,45
Valor Total: 10.935,00
Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa: PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
Modelo: CXA

Item: 0420
Descrição: MEROPENEM 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL INTRAVENOSA
Quantidade: 6.600
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência: 33,82
Valor Final: 12,60
Valor Total: 83.160,00
Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa: Drogarocha Distribuidora de Medicamentos Ltda
Modelo: MEROPENEM 500MG PÓ PARA S

Item: 0422
Descrição: METARAMINOL 10MG, AMPOLA COM 1 ML
Quantidade: 2.800
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência: 14,80
Valor Final: 10,75
Valor Total: 30.100,00
Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa: ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Modelo: CX/25

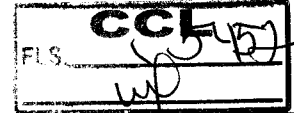
Item: 0423
Descrição: METFORMINA 500 MG, Comprimido
Quantidade: 500.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 0,26
Valor Final: 0,09
Valor Total: 45.000,00
Situação: Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI





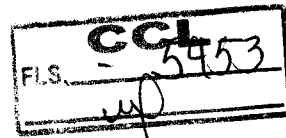
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0424
Descrição:	METFORMINA 850 MG, Comprimido
Quantidade:	960.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,24
Valor Final:	0,10
Valor Total:	96.000,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	DIMENSAO, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0425
Descrição:	METFORMINA 850 MG, Comprimido
Quantidade:	320.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,24
Valor Final:	0,14
Valor Total:	44.800,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI
Modelo:	COMPRIMIDO
Item:	0426
Descrição:	METILDOPA 250 MG, Comprimido
Quantidade:	375.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	1,20
Valor Final:	0,55
Valor Total:	206.250,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA
Modelo:	METILDOPA 250 MG, COMP
Item:	0427
Descrição:	METILDOPA 250 MG, Comprimido
Quantidade:	125.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	1,20
Valor Final:	0,54
Valor Total:	67.500,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI
Modelo:	CPR
Item:	0428
Descrição:	METILDOPA 500 MG, Comprimido
Quantidade:	278.850
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	2,29
Valor Final:	0,96
Valor Total:	267.696,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Drogarocha Distribuidora de Medicamentos Ltda
Modelo:	METILDOPA 500 MG, COMP-MA
Item:	0429
Descrição:	METILDOPA 500 MG, Comprimido
Quantidade:	92.950
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	2,29
Valor Final:	1,08
Valor Total:	100.386,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli
Modelo:	CPR
Item:	0430
Descrição:	METILERGOMETRINA INJ. 0,2MG/ML DE 1ML
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	3,25
Valor Final:	2,15
Valor Total:	10.750,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli





Modelo:	AMPOLA
Item:	0431
Descrição:	METRONIDAZOL 250 MG
Quantidade:	240.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência:	0,33
Valor Final:	0,17
Valor Total:	40.800,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli
Modelo:	CPR
Item:	0432
Descrição:	METRONIDAZOL 40 MG/ML, SUSPENSÃO, FRASCO COM 100 ML
Quantidade:	12.000
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência:	13,12
Valor Final:	3,76
Valor Total:	45.120,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0433
Descrição:	METRONIDAZOL 40 MG/ML, SUSPENSÃO, FRASCO COM 100 ML
Quantidade:	4.000
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência:	13,12
Valor Final:	8,79
Valor Total:	35.160,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli
Modelo:	FRASCO
Item:	0434
Descrição:	METRONIDAZOL A 0,5% SOLUÇÃO INJETÁVEL ATOXICA, LIMPIDA, ESTERIL E APIROGENICA EM SISTEMA FECHADO, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº. 29, DE 17/04/2007, DA ANVISA, COM 100 ML.
Quantidade:	19.830
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência:	8,04
Valor Final:	3,19
Valor Total:	63.257,70
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0435
Descrição:	METRONIDAZOL A 0,5% SOLUÇÃO INJETÁVEL ATOXICA, LIMPIDA, ESTERIL E APIROGENICA EM SISTEMA FECHADO, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº. 29, DE 17/04/2007, DA ANVISA, COM 100 ML.
Quantidade:	6.610
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência:	8,04
Valor Final:	3,82
Valor Total:	25.250,20
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI
Modelo:	FR
Item:	0436
Descrição:	METRONIDAZOL 5MG/ML SOLUÇÃO PARA INFUSÃO 100ML
Quantidade:	8.000
Unidade de Fornecimento:	Bolsa
Valor Referência:	8,40
Valor Final:	4,71
Valor Total:	37.680,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli
Modelo:	BOLSA
Item:	0437
Descrição:	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 500MG/5G 50G
Quantidade:	45.675
Unidade de Fornecimento:	Tubo
Valor Referência:	11,46
Valor Final:	4,44
Valor Total:	202.797,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES





Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0438
Descrição:	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 500MG/5G 50G
Quantidade:	15.225
Unidade de Fornecimento:	Tubo
Valor Referência	11,46
Valor Final:	5,71
Valor Total:	86.934,75
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI
Modelo:	TUB
Item:	0439
Descrição:	MICONAZOL CREME DERM 2%
Quantidade:	18.000
Unidade de Fornecimento:	Tubo
Valor Referência	5,36
Valor Final:	2,16
Valor Total:	38.880,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Drogarocha Distribuidora de Medicamentos Ltda
Modelo:	MICONAZOL CREME DERM 2%-M
Item:	0440
Descrição:	MICONAZOL CREME DERM 2%
Quantidade:	6.000
Unidade de Fornecimento:	Tubo
Valor Referência	5,36
Valor Final:	2,67
Valor Total:	16.020,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli
Modelo:	TUBO
Item:	0441
Descrição:	MICONAZOL CREME VAGINAL 500MG/5G 80G
Quantidade:	26.430
Unidade de Fornecimento:	Tubo
Valor Referência	11,33
Valor Final:	4,99
Valor Total:	131.885,70
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0442
Descrição:	MICONAZOL CREME VAGINAL 500MG/5G 80G
Quantidade:	8.810
Unidade de Fornecimento:	Tubo
Valor Referência	11,33
Valor Final:	7,80
Valor Total:	68.718,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
Modelo:	TUBO
Item:	0443
Descrição:	MICONAZOL LOÇÃO 30ML
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	6,68
Valor Final:	4,02
Valor Total:	4.020,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	RANIERI DOS SANTOS GOMES EIRELI
Modelo:	MICONAZOL LOÇÃO 30ML
Item:	0444
Descrição:	MICOFENOLATO DE SÓDIO 360MG CAIXA 120Comprimido
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	2.635,42
Valor Final:	2.376,61
Valor Total:	71.298,30
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Drogarocha Distribuidora de Medicamentos Ltda



Modelo:	MICOFENOLATO DE SÓDIO 360
Item:	0445
Descrição:	MIDAZOLAN 15 MG, Comprimido MIDO
Quantidade:	26.250
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	4,13
Valor Final:	1,43
Valor Total:	37.537,50
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0446
Descrição:	MIDAZOLAN 15 MG, Comprimido MIDO
Quantidade:	8.750
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	4,13
Valor Final:	2,65
Valor Total:	23.187,50
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP
Modelo:	COMP
Item:	0447
Descrição:	MIDAZOLAN 5MG/ML, AMPOLA COM 10ML
Quantidade:	8.550
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	32,91
Valor Final:	11,83
Valor Total:	101.146,50
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0448
Descrição:	MIDAZOLAN 5MG/ML, AMPOLA COM 10ML
Quantidade:	2.850
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	32,91
Valor Final:	19,58
Valor Total:	55.746,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP
Modelo:	AMPOLA
Item:	0449
Descrição:	MIDAZOLAN 5MG/ML, AMPOLA COM 3ML
Quantidade:	18.900
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	18,11
Valor Final:	4,20
Valor Total:	79.380,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0450
Descrição:	MIDAZOLAN 5MG/ML, AMPOLA COM 3ML
Quantidade:	6.300
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	18,11
Valor Final:	8,00
Valor Total:	50.400,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
Modelo:	AMPOLA
Item:	0451
Descrição:	MISOPROSTOL 200 MCG, Comprimido MIDO
Quantidade:	2.250
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	90,88
Valor Final:	37,73
Valor Total:	84.892,50
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI



Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0452
Descrição:	MISOPROSTOL 200 MCG, ComprimidoIMIDO
Quantidade:	750
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	90,88
Valor Final:	62,04
Valor Total:	46.530,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI
Modelo:	COMPRIMIDO
Item:	0453
Descrição:	MISOPROSTOL 25 MCG, ComprimidoIMIDO
Quantidade:	2.250
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	41,29
Valor Final:	8,58
Valor Total:	19.305,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0454
Descrição:	MISOPROSTOL 25 MCG, ComprimidoIMIDO
Quantidade:	750
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	41,29
Valor Final:	17,03
Valor Total:	12.772,50
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli
Modelo:	COMP
Item:	0455
Descrição:	MUPIROCINA 2%, CREME, 20MG/G DE 15G
Quantidade:	120
Unidade de Fornecimento:	Tubo
Valor Referência	37,99
Valor Final:	20,99
Valor Total:	2.518,80
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Modelo:	CX/01
Item:	0456
Descrição:	MYDRIACYL (TROPICAMIDA 10MG/ML), FRASCO COM 05ML - SOLUÇÃO OFTÁLMOLÓGICA ESTÉRIL.
Quantidade:	350
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	31,59
Valor Final:	22,18
Valor Total:	7.763,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Modelo:	CX/01
Item:	0457
Descrição:	NALOXONA (NARCAN) 0,4MG, AMPOLA COM 1ML
Quantidade:	1.600
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	15,67
Valor Final:	9,15
Valor Total:	14.640,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
Modelo:	AMPOLA
Item:	0458
Descrição:	NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250UI/G 10G
Quantidade:	37.500
Unidade de Fornecimento:	Tubo
Valor Referência	5,47
Valor Final:	1,47
Valor Total:	55.125,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

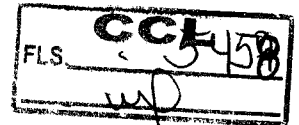


Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0459
Descrição:	NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250UI/G 10G
Quantidade:	12.500
Unidade de Fornecimento:	Tubo
Valor Referência	5,47
Valor Final:	2,37
Valor Total:	29.625,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:08 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI
Modelo:	TUBO
Item:	0460
Descrição:	NEOSTIGMINA, METILSULFATO 0,5MG/ML SOL. INJ., COM 1 ML.
Quantidade:	8.000
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	1,71
Valor Final:	1,28
Valor Total:	10.240,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli
Modelo:	AMPOLA
Item:	0462
Descrição:	NIFEDIPINO 10 MG, SIMPLES, Comprimido.
Quantidade:	12.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,62
Valor Final:	0,24
Valor Total:	2.880,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
Modelo:	COMP
Item:	0463
Descrição:	NIFEDIPINO 10 MG, SUBLINGUAL, CAPSULA. CAIXA C/60 ADALAT
Quantidade:	1.178
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	82,65
Valor Final:	13,42
Valor Total:	15.808,76
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0464
Descrição:	NIFEDIPINO 10 MG, SUBLINGUAL, CAPSULA. CAIXA C/60 ADALAT
Quantidade:	392
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	82,65
Valor Final:	58,22
Valor Total:	22.822,24
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP
Modelo:	CXA
Item:	0465
Descrição:	NIFEDIPINO 20 MG, RETARD, Comprimido
Quantidade:	24.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,44
Valor Final:	0,18
Valor Total:	4.320,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli
Modelo:	COMP
Item:	0466
Descrição:	NIFEDIPINO 20MG, SIMPLES Comprimido.
Quantidade:	9.600
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,49
Valor Final:	0,30
Valor Total:	2.880,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA



Modelo:	COMP
Item:	0467
Descrição:	NIMESULIDA 100MG
Quantidade:	80.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,20
Valor Final:	0,08
Valor Total:	6.400,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI
Modelo:	CPR
Item:	0468
Descrição:	NIMESULIDA 50 MG, GOTAS FRASCO 15 ML
Quantidade:	20.000
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	3,97
Valor Final:	2,07
Valor Total:	41.400,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Modelo:	CX/01
Item:	0469
Descrição:	NIMODIPINA 30 MG, Comprimido/MIDO
Quantidade:	8.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,65
Valor Final:	0,31
Valor Total:	2.480,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli
Modelo:	COMP
Item:	0470
Descrição:	NISTATINA 100000UI + ÓXIDO DE ZINCO 200MG CREME DERMATOLÓGICO 40G
Quantidade:	800
Unidade de Fornecimento:	Bisnaga
Valor Referência	18,59
Valor Final:	8,24
Valor Total:	6.592,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli
Modelo:	BISNAGA
Item:	0471
Descrição:	NISTATINA CREME VAGINAL, TUBO DE 60G.
Quantidade:	23.022
Unidade de Fornecimento:	Tubo
Valor Referência	10,47
Valor Final:	3,13
Valor Total:	72.058,86
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0472
Descrição:	NISTATINA CREME VAGINAL, TUBO DE 60G.
Quantidade:	7.674
Unidade de Fornecimento:	Tubo
Valor Referência	10,47
Valor Final:	5,05
Valor Total:	38.753,70
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI
Modelo:	TUB
Item:	0473
Descrição:	NISTATINA SUSPENSAO, 100.000UI/ML, FRASCO COM 30ML
Quantidade:	22.500
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	6,47
Valor Final:	2,85
Valor Total:	64.125,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Drogarocha Distribuidora de Medicamentos Ltda



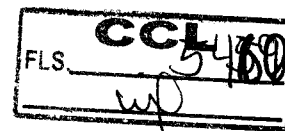


Modelo:	NISTATINA SUSPENSÃO, 100.
Item:	0474
Descrição:	NISTATINA SUSPENSÃO, 100.000UI/ML, FRASCO COM 30ML
Quantidade:	7.500
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	6,47
Valor Final:	3,88
Valor Total:	29.100,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI
Modelo:	FR
Item:	0475
Descrição:	NITROGLICERINA 5MG/ML, AMPOLA COM 10 ML
Quantidade:	1.080
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	67,08
Valor Final:	29,22
Valor Total:	31.557,60
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0476
Descrição:	NITROGLICERINA 5MG/ML, AMPOLA COM 10 ML
Quantidade:	360
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	67,08
Valor Final:	40,77
Valor Total:	14.677,20
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Modelo:	CX/10
Item:	0477
Descrição:	NITROFURASONA POMADA 500 G
Quantidade:	563
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	158,52
Valor Final:	7,96
Valor Total:	4.481,48
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0479
Descrição:	NITROPRUSSETO DE SODIO 50 MG, AMPOLA COM 2 ML
Quantidade:	1.620
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	47,66
Valor Final:	14,27
Valor Total:	23.117,40
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0480
Descrição:	NITROPRUSSETO DE SODIO 50 MG, AMPOLA COM 2 ML
Quantidade:	540
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	47,66
Valor Final:	29,88
Valor Total:	16.135,20
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP
Modelo:	AMPOLA
Item:	0481
Descrição:	NOREPINEFRINA BITARTARATO, 8 MG, AMPOLA COM 4 ML
Quantidade:	12.825
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	20,49
Valor Final:	6,80
Valor Total:	84.645,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI



Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0482
Descrição:	NOREPINEFRINA BITARTARATO, 8 MG.AMPOLA COM 4 ML
Quantidade:	4.275
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	20,49
Valor Final:	15,00
Valor Total:	64.125,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Modelo:	HYPOFARMA
Item:	0483
Descrição:	NOREPINEFRINA BITARTARATO, 2 MG.AMPOLA COM 2 ML
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	20,85
Valor Final:	17,20
Valor Total:	8.600,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli
Modelo:	AMPOLA
Item:	0484
Descrição:	NORETISTERONA 0,35 MG, Comprimido BLISTER C/ 35
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	26,21
Valor Final:	15,19
Valor Total:	7.595,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP
Modelo:	CXA
Item:	0485
Descrição:	NORTRIPTILINA 10MG, CAPSULA CAIXA C/30
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	49,87
Valor Final:	33,69
Valor Total:	16.845,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP
Modelo:	CXA
Item:	0486
Descrição:	OCITOCINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5UI/ML
Quantidade:	27.000
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	3,04
Valor Final:	1,19
Valor Total:	32.130,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0487
Descrição:	OCITOCINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5UI/ML
Quantidade:	9.000
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	3,04
Valor Final:	2,08
Valor Total:	18.720,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI
Modelo:	AMP
Item:	0488
Descrição:	OLANZAPINA 10MG, ComprimidoIMIDO CAIXA C/14
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	27,97
Valor Final:	12,23
Valor Total:	6.115,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	RANIERI DOS SANTOS GOMES EIRELI





Modelo:	OLANZAPINA 10MG. COMPRIMIDO CX C/14
Item:	0489
Descrição:	OLEO DE GIRASSOL FRASCO COM 200ML
Quantidade:	2.400
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	11,20
Valor Final:	5,98
Valor Total:	14.352,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli
Modelo:	FRASCO
Item:	0490
Descrição:	OLEO MINERAL 100ML
Quantidade:	6.000
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	6,22
Valor Final:	3,35
Valor Total:	20.100,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Modelo:	CX/01
Item:	0491
Descrição:	OMEPRAZOL 20 MG, CAPSULA
Quantidade:	13.376
Unidade de Fornecimento:	Cápsula
Valor Referência	0,20
Valor Final:	0,10
Valor Total:	1.337,60
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Modelo:	GEOLAB
Item:	0492
Descrição:	OMEPRAZOL 40MG ComprimidoIMIDO
Quantidade:	30.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,58
Valor Final:	0,33
Valor Total:	9.900,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI
Modelo:	CPR
Item:	0493
Descrição:	OMEPRAZOL 40MG INJETAVEL
Quantidade:	5.400
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	68,16
Valor Final:	22,28
Valor Total:	120.312,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0494
Descrição:	OMEPRAZOL 40MG INJETAVEL
Quantidade:	1.800
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	68,16
Valor Final:	46,23
Valor Total:	83.214,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI
Modelo:	AMP
Item:	0496
Descrição:	ONDASETONA EV: 4MG/2ML DE SOLUÇÃO AQUOSA PARA ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA
Quantidade:	1.500
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	2,73
Valor Final:	1,62
Valor Total:	2.430,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI

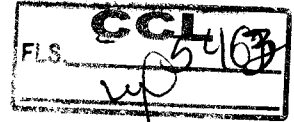


Modelo:	AMP
Item:	0497
Descrição:	OXACILINA SODICA 500 MG/ML, FRASCO-AMPOLA
Quantidade:	45.450
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	4,29
Valor Final:	1,90
Valor Total:	86.355,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Drogafonte Ltda
Modelo:	F/A
Item:	0498
Descrição:	OXACILINA SODICA 500 MG/ML, FRASCO-AMPOLA
Quantidade:	15.150
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	4,29
Valor Final:	2,87
Valor Total:	43.480,50
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI
Modelo:	AMP
Item:	0499
Descrição:	OXIBUTININA 1MG/ML 120ML
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Tubo
Valor Referência	75,76
Valor Final:	51,38
Valor Total:	2.569,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP
Modelo:	TUBOS
Item:	0500
Descrição:	OXIBUTININA 5MG CAIXA/60Comprimido.
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	113,81
Valor Final:	64,25
Valor Total:	3.212,50
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP
Modelo:	CXA
Item:	0501
Descrição:	OXCARBAMAZEPINA 300MG, Comprimido MIDO
Quantidade:	2.400
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	1,43
Valor Final:	1,16
Valor Total:	2.784,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli
Modelo:	COMP
Item:	0502
Descrição:	OXCARBAMAZEPINA 600MG, Comprimido MIDO
Quantidade:	2.400
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	2,86
Valor Final:	2,30
Valor Total:	5.520,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	ODONTOSERV HOSPITALAR LTDA
Modelo:	COMPRIMIDO
Item:	0504
Descrição:	OXITOCINA 5 UI/ML, AMPOLA
Quantidade:	21.000
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	3,04
Valor Final:	1,19
Valor Total:	24.990,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI



Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0505
Descrição:	OXITOCINA 5 UI/ML, AMPOLA
Quantidade:	7.000
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	3,04
Valor Final:	2,06
Valor Total:	14.420,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI
Modelo:	AMP
Item:	0506
Descrição:	PANTOPRAZOL 20MG
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	9,95
Valor Final:	8,62
Valor Total:	431,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli
Modelo:	CAX
Item:	0510
Descrição:	PARACETAMOL 500 MG, Comprimido
Quantidade:	270.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,27
Valor Final:	0,15
Valor Total:	40.500,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI
Modelo:	CPR
Item:	0511
Descrição:	PARACETAMOL 750 MG, Comprimido
Quantidade:	30.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,44
Valor Final:	0,23
Valor Total:	6.900,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI
Modelo:	CPR
Item:	0512
Descrição:	PARACETAMOL GOTAS, FRASCO 10ML
Quantidade:	51.120
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	1,83
Valor Final:	0,69
Valor Total:	35.272,80
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Drogarocha Distribuidora de Medicamentos Ltda
Modelo:	PARACETAMOL GOTAS, FRASCO
Item:	0513
Descrição:	PARACETAMOL GOTAS, FRASCO 10ML
Quantidade:	17.040
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	1,83
Valor Final:	1,28
Valor Total:	21.811,20
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Modelo:	CX/100
Item:	0514
Descrição:	PAROXETINA 20MG, Comprimido/MIDO
Quantidade:	53.300
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,59
Valor Final:	0,39
Valor Total:	20.787,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA



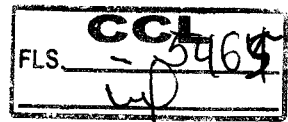


Modelo:	CX/30
Item:	0517
Descrição:	PERMETRINA 1% 60ML LOCAO
Quantidade:	18.825
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	12,67
Valor Final:	1,65
Valor Total:	31.061,25
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0519
Descrição:	PIRIMETAMINA 25MG, ComprimidoIMIDO
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,17
Valor Final:	0,16
Valor Total:	160,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP
Modelo:	COMP
Item:	0520
Descrição:	PIPERACILINA SÓDICA+TAZOBACTAM SÓDICO 4 G+0,5G PÓ P/SOL. INJETÁVEL
Quantidade:	1.650
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	54,24
Valor Final:	21,03
Valor Total:	34.699,50
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0521
Descrição:	PIPERACILINA SÓDICA+TAZOBACTAM SÓDICO 4 G+0,5G PÓ P/SOL. INJETÁVEL
Quantidade:	550
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	54,24
Valor Final:	32,89
Valor Total:	18.089,50
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP
Modelo:	FRASCO
Item:	0522
Descrição:	POLIMIXINA 5.000UI FR
Quantidade:	1.050
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	65,69
Valor Final:	25,01
Valor Total:	26.260,50
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0525
Descrição:	PREDNISONA 05 MG. Comprimido
Quantidade:	45.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,19
Valor Final:	0,12
Valor Total:	5.400,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI
Modelo:	CPR
Item:	0526
Descrição:	PREDNISONA 20 MG, Comprimido
Quantidade:	48.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,79
Valor Final:	0,24
Valor Total:	11.520,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli



Modelo:	COMP
Item:	0527
Descrição:	PREGABALINA 150MG CAIXA/30Comprimido
Quantidade:	788
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	210,46
Valor Final:	107,38
Valor Total:	84.615,44
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo:	MERCK
Item:	0528
Descrição:	PREGABALINA 150MG CAIXA/30Comprimido
Quantidade:	262
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	210,46
Valor Final:	107,38
Valor Total:	28.133,56
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo:	MERCK
Item:	0529
Descrição:	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG/ML SOL. INJ., COM 2 ML.
Quantidade:	17.775
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	5,28
Valor Final:	1,71
Valor Total:	30.395,25
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0530
Descrição:	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG/ML SOL. INJ., COM 2 ML.
Quantidade:	5.925
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	5,28
Valor Final:	2,33
Valor Total:	13.805,25
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI
Modelo:	AMP
Item:	0531
Descrição:	PROPANOLOL 40 MG. Comprimido
Quantidade:	358.520
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,12
Valor Final:	0,07
Valor Total:	25.096,40
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	C DE CARVALHO -EPP
Modelo:	40MG
Item:	0532
Descrição:	PROPATILNITRATO 10 MG. ComprimidoIMIDO
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	1,13
Valor Final:	0,64
Valor Total:	3.200,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP
Modelo:	COMP
Item:	0533
Descrição:	PROPOFOL 10 MG/ML, AMPOLA COM 20 ML
Quantidade:	1.875
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	67,33
Valor Final:	18,19
Valor Total:	34.106,25
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI





Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0534
Descrição:	PROPOFOL 10 MG/ML, AMPOLA COM 20 ML
Quantidade:	625
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência:	67,33
Valor Final:	50,00
Valor Total:	31.250,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	RANIERI DOS SANTOS GOMES EIRELI
Modelo:	PROPOFOL 10 MG/ML, AMPOLA COM 20 ML
Item:	0537
Descrição:	QUETIAPINA 100MG, CAIXA C/30
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência:	109,43
Valor Final:	47,90
Valor Total:	2.395,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli
Modelo:	CXA
Item:	0538
Descrição:	QUETIAPINA 25MG, CAIXA C/15
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência:	37,50
Valor Final:	8,26
Valor Total:	413,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
Modelo:	CXA
Item:	0540
Descrição:	RANITIDINA 50 MG/ML, AMPOLA COM 2 ML
Quantidade:	84.690
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência:	1,91
Valor Final:	1,11
Valor Total:	94.005,90
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI
Modelo:	RANITIDINA 50 MG/ML, AMPOLA COM 2 ML
Item:	0541
Descrição:	RANITIDINA 50 MG/ML, AMPOLA COM 2 ML
Quantidade:	28.230
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência:	1,91
Valor Final:	1,53
Valor Total:	43.191,90
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli
Modelo:	AMPOLA
Item:	0542
Descrição:	RIFAMICINA SPRAY 10MG/ML 20ML
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência:	5,97
Valor Final:	5,28
Valor Total:	1.584,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli
Modelo:	FRASCO
Item:	0544
Descrição:	RITUXIMABE 500MG
Quantidade:	8
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência:	13.101,72
Valor Final:	11.756,76
Valor Total:	94.054,08
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Drogarocha Distribuidora de Medicamentos Ltda

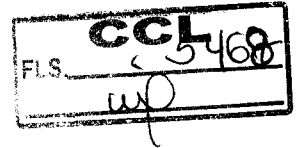


Modelo:	RITUXIMABE 500MG-MARCA-NA
Item:	0546
Descrição:	RISPERIDONA 1MG, ComprimidoMIDO
Quantidade:	130.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,34
Valor Final:	0,15
Valor Total:	19.500,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI
Modelo:	COMPRIMIDO
Item:	0547
Descrição:	RISPERIDONA 2 MG, ComprimidoMIDO
Quantidade:	150.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,44
Valor Final:	0,21
Valor Total:	31.500,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Modelo:	CX/300
Item:	0548
Descrição:	RISPERIDONA, FRASCO GOTAS COM 30 ML
Quantidade:	2.250
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	33,19
Valor Final:	10,80
Valor Total:	24.300,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0549
Descrição:	RISPERIDONA, FRASCO GOTAS COM 30 ML
Quantidade:	750
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	33,19
Valor Final:	20,10
Valor Total:	15.075,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Modelo:	CX/100
Item:	0550
Descrição:	RIVAROXABANA 20MG CAIXA 28/Comprimido
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	459,86
Valor Final:	200,00
Valor Total:	6.000,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Modelo:	EMS
Item:	0551
Descrição:	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO III ACIDO FOLICO 20 MG/ML SOL INJ EV VD INC X 5 ML
Quantidade:	2.400
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	23,18
Valor Final:	15,66
Valor Total:	37.584,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP
Modelo:	AMPOLA
Item:	0552
Descrição:	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL PO, PACOTE (SACHÉ) DE 27,9G
Quantidade:	112.500
Unidade de Fornecimento:	Envelope
Valor Referência	1,21
Valor Final:	0,46
Valor Total:	51.750,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI



Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0553
Descrição:	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL PO, PACOTE (SACHÊ) DE 27,9G
Quantidade:	37.500
Unidade de Fornecimento:	Envelope
Valor Referência	1,21
Valor Final:	0,90
Valor Total:	33.750,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli
Modelo:	ENV
Item:	0554
Descrição:	SALBUTAMOL 0,5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL ADMINISTRAÇÃO ENDOVENOSA, INTRAMUSCULAR E SUBCUTÂNEA.
Quantidade:	2.400
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	15,41
Valor Final:	2,58
Valor Total:	6.192,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	C DE CARVALHO -EPP
Modelo:	0,5MG
Item:	0555
Descrição:	SALBUTAMOL 2,4 MG/5ML, FRASCO COM 100 ML
Quantidade:	15.000
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	3,11
Valor Final:	1,93
Valor Total:	28.950,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli
Modelo:	FRASCO
Item:	0556
Descrição:	SECNIDAZOL 1G, CAPSULA
Quantidade:	60.690
Unidade de Fornecimento:	Cápsula
Valor Referência	1,19
Valor Final:	0,64
Valor Total:	38.841,60
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Drogarocha Distribuidora de Medicamentos Ltda
Modelo:	SECNIDAZOL 1G, CAPSULA-MA
Item:	0557
Descrição:	SECNIDAZOL 1G, CAPSULA
Quantidade:	20.230
Unidade de Fornecimento:	Cápsula
Valor Referência	1,19
Valor Final:	0,93
Valor Total:	18.813,90
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Modelo:	PHARLAB
Item:	0558
Descrição:	SEVOFLURANO ANESTESICO, FRASCO COM 100 ML
Quantidade:	567
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	483,53
Valor Final:	204,60
Valor Total:	116.008,20
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0559
Descrição:	SEVOFLURANO ANESTESICO, FRASCO COM 100 ML
Quantidade:	189
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	483,53
Valor Final:	340,85
Valor Total:	64.420,65
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli





Modelo:	FRASCO
Item:	0560
Descrição:	SEVOFLURANO ANESTESICO, FRASCO COM 250 ML
Quantidade:	113
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência:	856,85
Valor Final:	380,78
Valor Total:	43.028,14
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0561
Descrição:	SEVOFLURANO ANESTESICO, FRASCO COM 250 ML
Quantidade:	37
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência:	856,85
Valor Final:	638,67
Valor Total:	23.630,79
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Modelo:	CX/01
Item:	0563
Descrição:	SINVASTATINA 20 MG, Comprimido MIDO
Quantidade:	15.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência:	0,22
Valor Final:	0,10
Valor Total:	1.500,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	ALCANCE NORDESTE, COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo:	NACIONAL
Item:	0564
Descrição:	SINVASTATINA 40 MG, Comprimido
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência:	0,34
Valor Final:	0,18
Valor Total:	540,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	ALCANCE NORDESTE, COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo:	NACIONAL
Item:	0565
Descrição:	SPIRIVA RESPIMAT BROMETO DE TIOTROPIO 2,5MCG SOLUÇÃO INALATÓRIA FRS 4ML
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência:	710,77
Valor Final:	418,10
Valor Total:	10.452,50
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	AR FIORENTINO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Modelo:	BOEHRINGER
Item:	0566
Descrição:	SORBITOL+LAURILSUFATO DE SÓDIO 6,5G
Quantidade:	80
Unidade de Fornecimento:	Bisnaga
Valor Referência:	8,36
Valor Final:	4,53
Valor Total:	362,40
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	ODONTOSERV HOSPITALAR LTDA
Modelo:	BISNAGA
Item:	0570
Descrição:	SOLUÇÃO DE GELATINA 3,5%, INJETAVEL, FRASCO COM 500 ML
Quantidade:	2.250
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência:	68,76
Valor Final:	40,58
Valor Total:	91.305,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

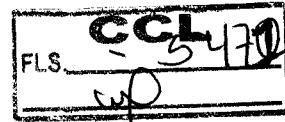


Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0572
Descrição:	SOLUCAO DE GLICERINA A 12%, INJETAVEL, FRASCO COM 500 ML
Quantidade:	10.170
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	10,93
Valor Final:	5,40
Valor Total:	54.918,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0573
Descrição:	SOLUCAO DE GLICERINA A 12%, INJETAVEL, FRASCO COM 500 ML
Quantidade:	3.390
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	10,93
Valor Final:	7,00
Valor Total:	23.730,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo:	FARMACE
Item:	0574
Descrição:	SOLUCAO DE MANITOL A 20%, INJETAVEL, FRASCO COM 250 ML
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	10,68
Valor Final:	6,20
Valor Total:	31.000,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli
Modelo:	FRASCO
Item:	0575
Descrição:	SOLUÇÃO DE RINGER SIMPLES, INJETAVEL, FRASCO COM 500ML
Quantidade:	12.000
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	6,27
Valor Final:	3,11
Valor Total:	37.320,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Drogarocha Distribuidora de Medicamentos Ltda
Modelo:	SOLUÇÃO DE RINGER SIMPLES
Item:	0576
Descrição:	SOLUCAO DE RINGER COM LACTATO, INJETAVEL, FRASCO COM 500 ML
Quantidade:	33.375
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	5,76
Valor Final:	2,51
Valor Total:	83.771,25
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0577
Descrição:	SOLUCAO DE RINGER COM LACTATO, INJETAVEL, FRASCO COM 500 ML
Quantidade:	11.125
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	5,76
Valor Final:	3,78
Valor Total:	42.052,50
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP
Modelo:	AMPOLA
Item:	0578
Descrição:	SOLUCAO FISIOLÓGICA A 9%, INJETAVEL, FRASCO COM 100 ML
Quantidade:	77.727
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	4,41
Valor Final:	1,74
Valor Total:	135.244,98
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI



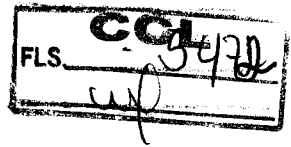
Modelo:	FR
Item:	0579
Descrição:	SOLUCAO FISIOLÓGICA A 9%, INJETAVEL, FRASCO COM 100 ML
Quantidade:	25.909
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	4,41
Valor Final:	1,74
Valor Total:	45.081,66
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI
Modelo:	FR
Item:	0580
Descrição:	SOLUCAO FISIOLÓGICA A 9%, INJETAVEL, FRASCO COM 250 ML
Quantidade:	66.750
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	4,78
Valor Final:	2,05
Valor Total:	136.837,50
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0581
Descrição:	SOLUCAO FISIOLÓGICA A 9%, INJETAVEL, FRASCO COM 250 ML
Quantidade:	22.250
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	4,78
Valor Final:	2,43
Valor Total:	54.067,50
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI
Modelo:	FR
Item:	0582
Descrição:	SOLUCAO FISIOLÓGICA A 9%, INJETAVEL, FRASCO COM 500 ML
Quantidade:	186.393
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	5,58
Valor Final:	2,26
Valor Total:	421.248,18
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Drogarocha Distribuidora de Medicamentos Ltda
Modelo:	SOLUCAO FISIOLÓGICA A 9%,
Item:	0583
Descrição:	SOLUCAO FISIOLÓGICA A 9%, INJETAVEL, FRASCO COM 500 ML
Quantidade:	62.131
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	5,58
Valor Final:	3,43
Valor Total:	213.109,33
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI
Modelo:	FR
Item:	0584
Descrição:	SOLUCAO GLICOFISIOLÓGICA, INJETAVEL, FRASCO COM 500 ML
Quantidade:	30.000
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	5,90
Valor Final:	2,51
Valor Total:	75.300,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0585
Descrição:	SOLUCAO GLICOFISIOLÓGICA, INJETAVEL, FRASCO COM 500 ML
Quantidade:	10.000
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	5,90
Valor Final:	3,78
Valor Total:	37.800,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP





Modelo:	FRASCO
Item:	0586
Descrição:	SOLUCAO GLICOSADA A 5%, INJETAVEL, FRASCO COM 100 ML
Quantidade:	15.000
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	4,60
Valor Final:	2,16
Valor Total:	32.400,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0587
Descrição:	SOLUCAO GLICOSADA A 5%, INJETAVEL, FRASCO COM 100 ML
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	4,60
Valor Final:	2,85
Valor Total:	14.250,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP
Modelo:	FRASCO
Item:	0588
Descrição:	SOLUCAO GLICOSADA A 5%, INJETAVEL, FRASCO COM 250 ML
Quantidade:	29.685
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	5,20
Valor Final:	2,11
Valor Total:	62.635,35
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0589
Descrição:	SOLUCAO GLICOSADA A 5%, INJETAVEL, FRASCO COM 250 ML
Quantidade:	9.895
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	5,20
Valor Final:	3,14
Valor Total:	31.070,30
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP
Modelo:	FRASCO
Item:	0590
Descrição:	SOLUCAO GLICOSADA A 5%, INJETAVEL, FRASCO COM 500 ML
Quantidade:	75.000
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	5,61
Valor Final:	2,39
Valor Total:	179.250,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0591
Descrição:	SOLUCAO GLICOSADA A 5%, INJETAVEL, FRASCO COM 500 ML
Quantidade:	25.000
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	5,61
Valor Final:	4,31
Valor Total:	107.750,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli
Modelo:	FRASCO
Item:	0592
Descrição:	SUCCINATO SODIO DE METILPREDNISOLONA 500 MG, AMPOLA
Quantidade:	2.250
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	55,83
Valor Final:	23,80
Valor Total:	53.550,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE EIRELI





Modelo:	AMPOLA
Item:	0593
Descrição:	SUCCINATO SODIO DE METILPREDNISOLONA 500 MG, AMPOLA
Quantidade:	750
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	55,83
Valor Final:	54,26
Valor Total:	40.695,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo:	NOVAFARMA
Item:	0594
Descrição:	SUCCINATO SODIO DE METILPREDNISOLONA 125 MG. AMPOLA
Quantidade:	1.500
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	58,50
Valor Final:	11,89
Valor Total:	17.835,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Drogarocha Distribuidora de Medicamentos Ltda
Modelo:	SUCCINATO SODIO DE METILP
Item:	0596
Descrição:	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G,POMADA COM 30G DE USO TÓPICO.
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Bisnaga
Valor Referência	8,82
Valor Final:	6,17
Valor Total:	3.085,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Modelo:	CX/200
Item:	0597
Descrição:	SULFADIAZINA DE PRATA 400G
Quantidade:	1.755
Unidade de Fornecimento:	Pote
Valor Referência	77,88
Valor Final:	33,13
Valor Total:	58.143,15
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0598
Descrição:	SULFADIAZINA DE PRATA 400G
Quantidade:	585
Unidade de Fornecimento:	Pote
Valor Referência	77,88
Valor Final:	48,50
Valor Total:	28.372,50
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Modelo:	PRATI
Item:	0599
Descrição:	SULFADIAZINA 500G
Quantidade:	600
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	1,25
Valor Final:	0,36
Valor Total:	216,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
Modelo:	COMP
Item:	0600
Descrição:	SULFAMET. + TRIMET, 480 MG, Comprimido
Quantidade:	100.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,38
Valor Final:	0,22
Valor Total:	22.000,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA



Modelo:	COMP
Item:	0601
Descrição:	SULFAMET. + TRIMET., 480 MG, INJETAVEL, 5ML
Quantidade:	3.750
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	18,20
Valor Final:	3,27
Valor Total:	12.262,50
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0602
Descrição:	SULFAMET. + TRIMET., 480 MG, INJETAVEL, 5ML
Quantidade:	1.250
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	18,20
Valor Final:	7,29
Valor Total:	9.112,50
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli
Modelo:	FR/AMP
Item:	0603
Descrição:	SULFAMET. + TRIMET., 250 MG, SUSPENSÃO
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	20,24
Valor Final:	8,31
Valor Total:	4.155,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli
Modelo:	FRASCO
Item:	0604
Descrição:	SULFAMET. + TRIMET., 480 MG, SUSPENSÃO, FRASCO COM 50ML
Quantidade:	15.000
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	9,55
Valor Final:	1,64
Valor Total:	24.600,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
Modelo:	FRASCO
Item:	0605
Descrição:	SULFAMET. + TRIMET., 480 MG, SUSPENSÃO, FRASCO COM 50ML
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	9,55
Valor Final:	1,64
Valor Total:	8.200,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
Modelo:	FRASCO
Item:	0606
Descrição:	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML SOL. INJ., COM 1 ML
Quantidade:	17.120
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	1,57
Valor Final:	1,01
Valor Total:	17.291,20
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP
Modelo:	AMPOLA
Item:	0607
Descrição:	SULFATO DE MAGNESIO 10%, 2ML
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	3,16
Valor Final:	1,50
Valor Total:	7.500,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli



Modelo:	AMPOLA
Item:	0608
Descrição:	SULFATO DE MAGNESIO 50%, 2ML
Quantidade:	5.600
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	11,65
Valor Final:	8,20
Valor Total:	45.920,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli
Modelo:	AMPOLA
Item:	0609
Descrição:	SULFATO DE MORFINA 0,2 MG, AMPOLA COM 1ML
Quantidade:	8.400
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	10,82
Valor Final:	4,63
Valor Total:	38.892,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0610
Descrição:	SULFATO DE MORFINA 0,2 MG, AMPOLA COM 1ML
Quantidade:	2.800
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	10,82
Valor Final:	6,24
Valor Total:	17.472,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo:	HIPOLABOR
Item:	0611
Descrição:	SULFATO DE MORFINA 10 MG, AMPOLA COM 1ML
Quantidade:	7.800
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	8,38
Valor Final:	4,61
Valor Total:	35.958,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP
Modelo:	AMPOLA
Item:	0612
Descrição:	SULFATO FERROSO 2,5% 30ML GTS
Quantidade:	20.120
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	2,24
Valor Final:	1,29
Valor Total:	25.954,80
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP
Modelo:	FRASCO
Item:	0613
Descrição:	SULFATO FERROSO 40MG, Comprimido
Quantidade:	757.125
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,09
Valor Final:	0,04
Valor Total:	30.285,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0614
Descrição:	SULFATO FERROSO 40MG, Comprimido
Quantidade:	252.375
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,09
Valor Final:	0,07
Valor Total:	17.666,25
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI

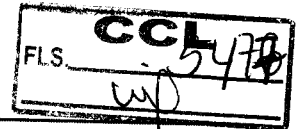


Modelo:	CPR
Item:	0615
Descrição:	SULFATO FERROSO XAROPE, FRASCO 100ML
Quantidade:	37.680
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	4,67
Valor Final:	1,74
Valor Total:	65.563,20
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0616
Descrição:	SULFATO FERROSO XAROPE, FRASCO 100ML
Quantidade:	12.560
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	4,67
Valor Final:	2,52
Valor Total:	31.651,20
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI
Modelo:	FR
Item:	0617
Descrição:	SUPOSITORIO DE GLICERINA ADULTO
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,94
Valor Final:	1,38
Valor Total:	2.760,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP
Modelo:	UNIDADE
Item:	0618
Descrição:	SUPOSITORIO DE GLICERINA INFANTIL
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,09
Valor Final:	1,28
Valor Total:	3.840,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP
Modelo:	UNIDADE
Item:	0619
Descrição:	SUXAMETONIO 100MG, FRASCO-AMPOLA
Quantidade:	1.710
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	43,36
Valor Final:	17,62
Valor Total:	30.130,20
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo:	NÃO INFORMADO
Item:	0620
Descrição:	SUXAMETONIO 100MG, FRASCO-AMPOLA
Quantidade:	570
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	43,36
Valor Final:	31,80
Valor Total:	18.126,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli
Modelo:	AMPOLA
Item:	0621
Descrição:	TARTARATO DE METOPROLOL 5MG, AMPOLA COM 5ML
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	61,64
Valor Final:	48,97
Valor Total:	14.691,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA



Modelo:	CX/10
Item:	0622
Descrição:	TERBUTALINA 0,05MG/ML INJ
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	7,21
Valor Final:	5,58
Valor Total:	558,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
Modelo:	AMPOLA
Item:	0623
Descrição:	TENOXICAM 20MG, FRASCO-AMPOLA,INJETÁVEL
Quantidade:	4.000
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	15,40
Valor Final:	9,47
Valor Total:	37.880,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI
Modelo:	FR
Item:	0624
Descrição:	TENOXICAM 40MG, FRASCO-AMPOLA,INJETÁVEL
Quantidade:	600
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	23,31
Valor Final:	17,97
Valor Total:	10.782,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli
Modelo:	FRASCO
Item:	0625
Descrição:	TIABENDAZOL LOÇÃO 30ML
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	11,74
Valor Final:	6,36
Valor Total:	6.360,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP
Modelo:	FRASCO
Item:	0626
Descrição:	TIABENDAZOL POMADA 30GR
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Tubo
Valor Referência	15,70
Valor Final:	7,40
Valor Total:	7.400,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP
Modelo:	TUBO
Item:	0627
Descrição:	TICAGRELOR 90MG CAIXA/60Comprimido.
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	542,79
Valor Final:	411,09
Valor Total:	12.332,70
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP
Modelo:	CAX
Item:	0628
Descrição:	TIMOLOL (GLAUTIMOL) 6,8MG SOLUÇÃO OFTAMOLOGICA C/5ML
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	20,72
Valor Final:	11,35
Valor Total:	567,50
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	RANIERI DOS SANTOS GOMES EIRELI

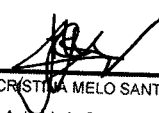




Modelo:	TIMOLOL (GLAUTIMOL) 6,8MG SOLUÇÃO OFTAMO
Item:	0630
Descrição:	TIOPIENTAL SODICO 1G, FRASCO
Quantidade:	700
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência:	71,40
Valor Final:	67,00
Valor Total:	46.900,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli
Modelo:	FRASCO
Item:	0631
Descrição:	TOBRAMICINA COLIRIO 5ML
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência:	14,92
Valor Final:	8,17
Valor Total:	1.225,50
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Modelo:	NEO QUIMICA
Item:	0632
Descrição:	TOPIRAMATO 100MG, ComprimidoIMIDO CAIXA C/60
Quantidade:	541
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência:	96,68
Valor Final:	54,00
Valor Total:	29.214,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
Modelo:	CXA
Item:	0636
Descrição:	TRAVOPROSTA SOLUÇÃO OFTAMOLÓGICA C/2,5ML
Quantidade:	24
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência:	177,95
Valor Final:	157,87
Valor Total:	3.788,88
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP
Modelo:	FRASCO
Item:	0637
Descrição:	TRAVOPROSTA + TIMOLOL SOLUÇÃO OFTAMOLÓGICA C/2,5ML
Quantidade:	24
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência:	221,09
Valor Final:	157,87
Valor Total:	3.788,88
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP
Modelo:	FRASCO
Item:	0638
Descrição:	VALPROATO DE SODIO 250MG, ComprimidoIMIDO
Quantidade:	78.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência:	0,78
Valor Final:	0,55
Valor Total:	42.900,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP
Modelo:	COMP
Item:	0639
Descrição:	VALPROATO DE SODIO 250MG/5ML, XAROPE, FRASCO 100ML
Quantidade:	3.500
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência:	9,06
Valor Final:	5,94
Valor Total:	20.790,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Global Distribuidora Eireli



Modelo:	FRASCO
Item:	0640
Descrição:	VALPROATO DE SODIO 500MG. ComprimidoMIDO
Quantidade:	65.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	1,21
Valor Final:	1,00
Valor Total:	65.000,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
Modelo:	COMP
Item:	0641
Descrição:	VANCOMICINA 500MG, FRASCO-AMPOLA
Quantidade:	7.650
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	11,21
Valor Final:	4,76
Valor Total:	36.414,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	Drogarocha Distribuidora de Medicamentos Ltda
Modelo:	VANCOMICINA 500MG, FRASCO
Item:	0642
Descrição:	VANCOMICINA 500MG, FRASCO-AMPOLA
Quantidade:	2.550
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	11,21
Valor Final:	8,00
Valor Total:	20.400,00
Situação:	Homologado em 10/11/2021 13:02:06 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Nome da Empresa:	DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Modelo:	BLAUSIGEL


MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Autoridade Competente

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 271/2021
COREN-MA 77609



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0183/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01116/2021**

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Othon Luiz Machado Maranhão, brasileiro(a), portador(a) do R.G nº 0543272520148 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 907.687.103-59, residente neste Município de Caxias-MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do **Pregão Eletrônico Nº 061/2021**, tudo em conformidade com o processo administrativo nº **01116/2021**, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **AB MED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ 37.174.427/0001-16, estabelecida na Rua Doutor Moisés Pimentel Neto, nº 01, Sala 01, Quadra A, Bairro Campestre, na cidade de Teresina – Estado do Piauí, CEP 64053510, Fone/Fax (86) 99939-8397. E-mail: abmed@gmail.com, neste ato representado pela Sra Davia Maria Castelo Branco Cordeiro, brasileira, portadora do RG. 149032 SSP/PI e CPF/MF nº 131.663.103-63, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais Formação de Registro de Preços para Futura Aquisição de Medicamentos, destinado a Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA., conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 061/2021-SRP, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 061/2021, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 061/2021 – Sistema de Registro de Preços, conforme a tabela (s) abaixo:

Item	Descrição	Marca	Und	Qtd.	Valor Unitário Registrado R\$
003	ACETILCISTEINA 600MG	PRATI	CAIXA	30	15,00
014	ACIDO FÓLICO 50mg	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	300.960	0,06
0113	BULTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA SODICA 4MG/ML+500MG/ML INJETAVEL	FARMACE	AMPOLA	19.700	7,00
0114	BULTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA- AMPOLA 5 ML	FARMACE	AMPOLA	12.000	1,60
0252	DIAZEPAN 5MG	SANTISTA	COMPRIMIDO	209.800	0,08
0418	MEBENDAZOL, SUSPENSAO, FRASCO COM 30ML	NATULAB	FRASCO	10.000	2,20

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os materiais deverão estar em perfeitas condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem devolvidos e exigidos sua substituição.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referente ao fornecimento dos materiais objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Caxias para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de Caxias quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CCL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de Caxias poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Caxias-MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Caxias - MA, 26 de novembro de 2021.

Sr. Othon Luiz Machado Maranhão
Presidente da Comissão Central de Licitação
Órgão Gerenciador

AB MED DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS
Assinado de forma digital por AB MED DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS
EIRELI:37174427000116
Dados: 2021.11.26 14:55:28 -03'00'

Sra Davia Maria Castelo Branco Cordeiro
AB MED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI
Fornecedor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2021/PE061/2021-PMC/MA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SOB O Nº 061/2021-SRP.
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA.
VIGÊNCIA DA ATA SRP Nº 183/2021: 12 (DOZE) MESES.

ÓRGÃO GERENCIADOR:	COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.
EMPRESA DETENTORA:	AB MED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ 37.174.427/0001-16, ESTABELECIDNA NA RUA DOUTOR MOISÉS PIMENTEL NETO, Nº 01, SALA 01, QUADRA A BAIRRO CAMPESTRE, NA CIDADE DE TERESINA – ESTADO DO PIAUÍ, CEP 64053510, FONE/FAX (86) 99939-8397. E-MAIL: ABMED@GMAIL.COM.

UNIDADE SOLICITANTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS – MA

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$
003	ACETILCISTEINA 600MG	PRATI	CAIXA	30	15,00
014	ACIDO FÓLICO 50mg	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	300.960	0,06
0113	BULTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA SODICA 4MG/ML+500MG/ML INJETAVEL AMPOLA 5 ML	FARMACE	AMPOLA	19.700	7,00
0114	BULTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA-AMPOLA 5 ML	FARMACE	AMPOLA	12.000	1,60
0252	DIAZEPAN 5MG	SANTISTA	COMPRIMIDO	209.800	0,08
0418	MEBENDAZOL, SUSPENSAO, FRASCO COM 30ML	NATULAB	FRASCO	10.000	2,20

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br. Caxias – MA, 26 de novembro de 2021.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01116/2021**

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Othon Luiz Machado Maranhão, brasileiro(a), portador(a) do R.G nº 0543272520148 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 907.687.103-59, residente neste Município de Caxias-MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do **Pregão Eletrônico Nº 061/2021**, tudo em conformidade com o processo administrativo nº **01116/2021**, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ: 08.353.510/0001-54, estabelecida na Rua Henrique Pereira De Souza, nº 392, Bairro: Parque Piaui, na cidade de Timon - Estado do Maranhão, CEP: 65.636-210, Fone/Fax: (99) 3212-3003. E-mail: licitacao.globaldistribuidora@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Thyago Layron Sampaio De Abreu, brasileiro, portador do RG. 2.578.756SSP/PI e CPF/MF nº 032.244.343-17, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais Formação de Registro de Preços para Futura Aquisição de Medicamentos, destinado a Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA., conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 061/2021-SRP, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 061/2021, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 061/2021 – Sistema de Registro de Preços, conforme a tabela (s) abaixo:

Item	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Valor Unitário Registrado R\$
06	ACICLOVIR PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, 250MG	TEUTO	FRASCO	1.240	16,17
09	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG COMPRIMIDO	IMEC	COMPRIMIDO	240.000	0,06
10	ÁCIDO ASCORBICO 500 MG/5ML, INJETAVEL, AMPOLA	FARMACE	AMPOLA	30.000	0,81
15	ÁCIDO GRAXOS ESSENCIAIS USO TOPICO FRASCO C/200ML ALMOTOLIA	NUTRIEX	FRASCO	1.020	5,19
21	ÁCIDO URSODESOXICOLICO 300MG (URSACOL)	ZAMBON	COMPRIMIDO	800	7,82
25	ÁGUA PARA INJEÇÃO ESTÉRIL 500 ML, FRASCO	FRESENIUS	FRASCO	12.000	3,11
29	ÁGUA PARA INJEÇÃO ESTÉRIL APIROGÊNICA COM 10 ML	SAMTEC	AMPOLA	125.000	0,36
37	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG	GERMED	COMPRIMIDO	200	0,52

39	ALPRAZOLAN 2MG CAIXA C/30	GERMED	CAIXA	200	6,48	✓
45	AMBROXOL 30MG/5ML, XAROPE, FRASCO COM 100ML	NATULAB	FRASCO	10.255	1,90	✓
47	AMICACINA, SULFATO 500MG SOLUCAO INJETAVEL, COM 2 ML	TEUTO	AMPOLA	3.000	3,59	✓
48	AMINOFILINA 240MG, AMPOLA COM 10ML	FARMACE	AMPOLA	8.700	1,20	✓
51	AMITRIPTILINA 25MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO	200.000	0,14	✓
56	AMPICILINA 250MG, SUSPENÇÃO	PRATI	FRASCO	1.000	4,52	✓
78	BECLOMETASONA SPRAY 50MCG 20ML	CHIESE	UNIDADE	200	53,90	✓
82	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI PO PARA SOLUCAO INJETAVEL MAIS DILUENTE DE 3 A 5ML	TEUTO	FRASCO	7.000	12,94	✓
89	BESILATO DE ATRACURIO 25MG, INJETAVEL, AMPOLA, 5ML	CRISTALIA	AMPOLA	4.800	34,90	✓
90	BESILATO DE ATRACURIO 25MG, INJETAVEL, AMPOLA, 5ML	CRISTALIA	AMPOLA	1.600	34,90	✓
96	BIPERIDENO, CLORIDRATO, 2MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO	52.000	0,30	✓
97	BRINZOLAMIDA, MALEATO DE TIMOLOL (COLÍRIO)	NOVARTIS	CAIXA	20	113,47	✓
101	BROMAZEPAM 6MG	TEUTO	COMPRIMIDO	20.000	0,17	✓
106	BROMOPRIDA SOLUÇÃO INJETAVEL 10MG/2ML, ADMINISTRAÇÃO ENDOVENOSA	HIPOLABOR	AMPOLA	12.200	1,95	✓
107	BROMOPRIDA SOLUÇÃO INJETAVEL 05MG/ML, ADMINISTRAÇÃO ENDOVENOSA	HIPOLABOR	AMPOLA	12.000	1,88	✓
120	CARBAMAZEPINA 2% XAROPE, FRASCO C/ 100ML	HIPOLABOR	FRASCO	1.200	13,90	✓
133	CEFALEXINA 250MG/5ML, SUSPENSAO	ABL	FRASCO	12.500	8,31	✓
137	CEFALOTINA SODICA 1G, FRASCO-AMPOLA	ABL	FRASCO	20.000	8,91	✓
141	CEFEPIMA 1G, INJETAVEL,	ABL	AMPOLA	3.500	41,38	✓
152	CETOCONAZOL 200MG	PRATI	COMPRIMIDO	40.000	0,26	✓
153	CETOCONAZOL 30MG, CREME	PHARLAB	TUBO	4.000	4,87	✓
157	CIMETIDINA 300MG, AMPOLA COM 2ML	HYPOFARMA	AMPOLA	12.000	1,48	✓
164	CIPROFLOXACINO 500MG	PRATI	COMPRIMIDO	22.000	0,31	✓
165	CITRATO DE FENTANILA 0,05MG, AMPOLA COM 2ML	HIPOLABOR	AMPOLA	12.600	3,11	✓
170	CLARITROMICINA 500 MG	E.M.S	COMPRIMIDO	500	5,72	✓
180	CLORETO DE POTASSIO 10%, INJETAVEL, AMPOLA, 10ML	SAMTEC	AMPOLA	40.000	0,44	✓
183	CLORETO DE SODIO 10%, INJETAVEL, AMPOLA, 10ML	FARMACE	AMPOLA	40.000	0,44	✓
184	CLORETO DE SODIO 20%, INJETAVEL, AMPOLA, 10ML	FARMACE	AMPOLA	3.000	0,48	✓
187	CLORIDRATO DE BUPIVACAINA 75% SEM EPINEFRINA, AMPOLA COM 20ML	CRISTALIA	AMPOLA	800	35,40	✓
191	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 10MG	E.M.S	COMPRIMIDO	13.000	0,63	✓
194	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG	UNIAO QUIMICA	COMPRIMIDO	30.000	0,38	✓
200	CLORIDRATO DE DORZOLAMINA COLIRIO (OCUPRESS), 5ML	TEUTO	FRASCO	100	66,97	✓
204	CLORIDRATOS DE LIDOCAINA E DE	SS WHITE	CAIXA	10	74,20	✓

	FENILEFRINA- CONTEM 50 ANESTUBETES DE 1,8ML				
206	CLORIDRATO DE LEVOMEPROMAZINA 100MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO	58.500	0,98
209	CLORIDRATO DE LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML, SOLUCAO ORAL GOTAS, FRASCO COM 20ML	CRISTALIA	FRASCO	3.000	12,36
214	CLORIDRATO DE PETIDINA 100MG, AMPOLA COM 2ML	CRISTALIA	AMPOLA	4.000	4,18
223	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG	HIPOLABOR	AMPOLA	7.500	1,79
224	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG	HIPOLABOR	AMPOLA	19.920	1,76
241	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML SOL. INJETAVEL, COM 2ML.	UNIAO QUIMICA	AMPOLA	5.000	2,56
250	DIAZEPAN 10MG	SANTISA	COPRIMIDO	210.400	0,09
251	DIAZEPAN 10MG, INJETÁVEL, AMPOLA C/ 2ML	SANTISA	AMPOLA	20.000	0,77
256	DICLOFENACO DE SODIO 75MG AMP 3ML	FARMACE	AMPOLA	28.100	0,94
258	DICLOFENACO RESINATO, 15 MG/ML, FRASCO-GOTAS 20ML	CIMED	FRASCO	10.350	4,63
261	DIGOXINA ELIXIR, FRASCO 60ML	PRATI	FRASCO	150	7,72
264	DIVALPROATO DE SÓDIO 125MG CAIXA /30COMPRIMIDO	ABBOTT	COMPRIMIDO	1.200	1,38
265	DINIDRATO DE ISOSSORBIDA 10 MG	E.M.S	COMPRIMIDO	4.000	0,31
266	DINIDRATO DE ISOSSORBIDA 5 MG	E.M.S	COMPRIMIDO	8.000	0,42
272	DIPIRONA SODICA 1G AMP 2ML	SANTISA	AMPOLA	50.800	0,78
273	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML INJETÁVEL	FARMACE	AMPOLA	16.800	0,88
280	DRAMIN B6 (DIMENIDRATO 50MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) 30ML	TAKEDA	FRASCO	800	32,13
288	ENOXAPARINA SODICA 20 MG/0,2 ML, SUBCUTANEA / INTRAVENOSA, EMBALAGEM COM SERINGA PRE- ENCHIDA, GRADUADA	EUROFARMA	AMPOLA	1.440	32,52
290	ENOXAPARINA SODICA 40 MG/0,4 ML, SUBCUTANEA / INTRAVENOSA, EMBALAGEM COM SERINGA PRE- ENCHIDA, GRADUADA	CRISTALIA	AMPOLA	600	37,94
292	ENOXAPARINA SODICA 60 MG/0,6 ML, SUBCUTANEA / INTRAVENOSA, EMBALAGEM COM SERINGA PRE- ENCHIDA, GRADUADA	CRISTALIA	AMPOLA	300	66,46
294	ERITROMICINA 250 MG/5 ML, SUSPENSAO, FRASCO C/60ML	PRATI	FRASCO	2.500	6,18
300	ESPIRONOLACTONA 100MG	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	10.000	0,79
308	FENOBARBITAL 4% 40MG/ML, FRASCO GOTAS	UNIAO QUIMICA	FRASCO	3.230	5,20
309	FENOBARBITAL SÓDICO DE 100MG	UNIAO QUIMICA	COMPRIMIDO	150.000	0,20
310	FENOBARBITAL SÓDICO DE 100MG, AMPOLA C/ 2ML	CRISTALIA	AMPOLA	7.200	3,26
312	FITOMENADIONA 10MG AMP 1ML	HIPOLABOR	AMPOLA	5.410	2,53
322	FUROSEMIDA 20 MG, INJETAVEL	FARMACE	AMPOLA	50.000	0,73
327	GENTAMICINA 20 MG, AMPOLA COM 1 ML	SANTISA	AMPOLA	30.000	1,10
328	GENTAMICINA 40 MG, AMPOLA COM 2 ML	SANTISA	AMPOLA	28.000	1,22

329	GENTAMICINA 80 MG, AMPOLA COM 2 ML	SANTISA	AMPOLA	18.000	1,25
332	GLICOSE 25%, AMPOLA COM 10 ML	SAMTEC	AMPOLA	12.000	0,54
333	GLICOSE 50%, AMPOLA COM 10 ML	SAMTEC	AMPOLA	61.800	0,58
339	HALOPERIDOL 5MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA C/ 1ML	UNIAO QUIMICA	AMPOLA	8.000	2,20
342	HEPARINA SODICA 5.000 UI/ML, SOL. INJ, COM 0,25 ML. SUBCUTÂNEA	CRISTALIA	AMPOLA	6.500	14,00
344	HEPARINA SODICA 5.000UI, AMPOLA COM 5 ML	CRISTALIA	FRASCO	750	36,00
346	HIDRALAZINA 20 MG, AMPOLA COM 1 ML NEPRESOL	CRISTALIA	AMPOLA	1.950	7,35
355	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO 500MG PO P/SOL. INJ.	TEUTO	AMPOLA	7.610	7,46
371	INSULINA DEGLUDEC 3ML	NOVO NORDISK	CAIXA	200	215,94
382	INSULINA REGULAR, INJETAVEL, FRASCO COM 10 ML	ASPEN	FRASCO	1.000	42,97
383	IODETO DE POTASSIO XAROPE, FRASCO COM 100 ML	BELFAR	FRASCO	10.000	4,44
385	ISOFLURANO ANESTESICO, FRASCO COM 100 ML	CRISTALIA	FRASCO	150	193,00
387	ISOFLURANO SOLUÇÃO INALATÓRIA FRASCO 240 ML	CRISTALIA	FRASCO	50	301,91
388	ISOSSORBIDA 0,5MG, SUBLINGUAL	E.M.S	COMPRIMIDO	10.000	0,39
389	ISOSSORBIDA 10MG	E.M.S	COMPRIMIDO	20.000	0,31
398	LEVOFLOXACINO 500 MG, BOLSA COM 100 ML, INJETAVEL, AMPOLA	CRISTALIA	BOLSA	2.460	21,10
401	LEVONORGESTROL+ETILNILESTRADIOL 0,15MG+0,03MG, COMPRIMIDO, BLISTER C/21	UNIAO QUIMICA	CAIXA	1.000	6,58
403	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG	MERCK	COMPRIMIDO	16.000	0,38
404	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG	MERCK	COMPRIMIDO	4.000	0,31
405	LIDOCAINA GELEIA 2%, 30G	PHARLAB	TUBO	12.000	2,97
406	LIDOCAINA, CLORIDRATO A 2% SOLUCAO INJETAVEL COM VASOCONSTRICTOR, COM 20 ML.	HYPOFARMA	FRASCO	2.400	2,87
412	LORATADINA 10 MG,	CIMED	COMPRIMIDO	5.000	0,16
413	LORATADINA 5MG/ML, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100ML	MARIOL	FRASCO	300	3,03
429	METILDOPA 500 MG	SANVAL	COMPRIMIDO	92.950	1,08
430	METILERGOMETRINA INJ, 0,2MG/ML DE 1ML	UNIAO QUIMICA	AMPOLA	5.000	2,15
431	METRONIDAZOL 250 MG	PRATI	COMPRIMIDO	240.000	0,17
433	METRONIDAZOL 40 MG/ML, SUSPENSAO, FRASCO COM 100 ML	PRATI	FRASCO	4.000	8,79
436	METRONIDAZOL 5MG/ML SOLUÇÃO PARA INFUSÃO 100ML	FARMACE	BOLSA	8.000	4,71
440	MICONAZOL CREME DERM 2%	HIPOLABOR	TUBO	6.000	2,67
454	MISOPROSTOL 25 MCG	HEBRON	COMPRIMIDO	750	17,03
460	NEOSTIGMINA, METILSULFATO 0,5MG/ML SOL. INJ., COM 1 ML.	UNIAO QUIMICA	AMPOLA	8.000	1,28
465	NIFEDIPINO 20 MG, RETARD	MEDQUIMICA	COMPRIMIDO	24.000	0,18
469	NIMODIPINA 30 MG	VITAMEDIC	COMPRIMIDO	8.000	0,31
470	NISTATINA 100000UI + ÓXIDO DE ZINCO	PHARLAB	BISNAGA	800	8,24

483	200MG CREME DERMATOLÓGICO 40G NOREPINEFRINA BITARTARATO, 2 MG.AMPOLA COM 2 ML	HIPOLABOR	AMPOLA	500	17,20	✓
489	OLEO DE GIRASSOL FRASCO COM 200ML	NUTRIEX	FRASCO	2.400	5,98	✓
501	OXCARBAMAZEPINA 300MG	UNIAO QUIMICA	COMPRESSO	2.400	1,16	✓
506	PANTOPRAZOL 20MG	LEGRAND	CAIXA	50	8,62	✓
526	PREDNISONA 20 MG	SANVAL	COMPRESSO	48.000	0,24	✓
537	QUETIAPINA 100MG, CAIXA C/30	TEUTO	CAIXA	50	47,90	✓
541	RANITIDINA 50 MG/ML, AMPOLA COM 2 ML	FARMACE	AMPOLA	28.230	1,53	✓
542	RIFAMICINA SPRAY 10MG/ML 20ML	NATULAB	FRASCO	300	5,28	✓
553	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL PO, PACOTE (SACHÊ) DE 27,9G	NATULAB	ENVELOPE	37.500	0,90	✓
555	SALBUTAMOL 2,4 MG/5ML, FRASCO COM 100 ML	PRATI	FRASCO	15.000	1,93	✓
559	SEVOFLURANO ANESTESICO, FRASCO COM 100 ML	CRISTALIA	FRASCO	189	340,85	✓
574	SOLUÇÃO DE MANITOL A 20%, INJETAVEL, FRASCO COM 250 ML	FRESENIUS	FRASCO	5.000	6,20	✓
591	SOLUÇÃO GLICOSADA A 5%, INJETAVEL, FRASCO COM 500 ML	FARMACE	FRASCO	25.000	4,31	✓
602	SULFAMET. + TRIMET. ,480 MG, INJETAVEL, 5ML	TEUTO	AMPOLA	1.250	7,29	✓
603	SULFAMET. + TRIMET. ,250 MG, SUSPENSÃO	TEUTO	FRASCO	500	8,31	✓
607	SULFATO DE MAGNESIO 10%, 2ML	ISOFARMA	AMPOLA	5.000	1,50	✓
608	SULFATO DE MAGNESIO 50%, 2ML	ISOFARMA	AMPOLA	5.600	8,20	✓
620	SUXAMETONIO 100MG, FRASCO- AMPOLA	BLAU	AMPOLA	570	31,80	✓
624	TENOXICAM 40MG, FRASCOAMPOLA, INJETAVEL	UNIAO QUIMICA	FRASCO	600	17,97	✓
630	TIOPENTAL SODICO 1G	CRISTALIA	FRASCO	700	67,00	✓
639	VALPROATO DE SODIO 250MG/5ML, XAROPE, FRASCO 100ML	PRATI	FRASCO	3.500	5,94	✓

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os materiais deverão estar em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem devolvidos e exigidos sua substituição.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referentes ao fornecimento dos materiais objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrealizáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Caxias para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de Caxias quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representá-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

- 10.1.3.** Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
- 10.1.4.** Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;
- 10.1.5.** Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;
- 10.1.6.** Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;
- 10.1.7.** Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;
- 10.1.8.** Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- 11.1.** A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- 11.2.** Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CCL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
- 11.3.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 11.4.** O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);
- 11.5.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);
- 11.6.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;
- 11.6.1.** A Prefeitura Municipal de Caxias poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
- 11.7.** Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.


13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

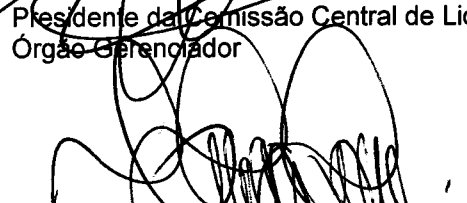
14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Caxias-MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Caxias - MA, 23 de novembro de 2021.



Sr. Othion Luiz Machado Maranhão
Presidente da Comissão Central de Licitação
Órgão Gerenciador



Sr. Thyago Layron Sampaio De Abreu
GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI
Fornecedor

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01116/2021**

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Othon Luiz Machado Maranhão, brasileiro(a), portador(a) do R.G nº 0543272520148 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 907.687.103-59, residente neste Município de Caxias-MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do **Pregão Eletrônico Nº 061/2021**, tudo em conformidade com o processo administrativo nº **01116/2021**, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ: 08.353.510/0001-54, estabelecida na Rua Henrique Pereira De Souza, nº 392, Bairro: Parque Piaui, na cidade de Timon - Estado do Maranhão, CEP: 65.636-210, Fone/Fax: (99) 3212-3003. E-mail: licitacao.globaldistribuidora@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Thyago Layron Sampaio De Abreu, brasileiro, portador do RG. 2.578.756 SSP/PI e CPF/MF nº 032.244.343-17, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais Formação de Registro de Preços para Futura Aquisição de Medicamentos, destinado a Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 061/2021-SRP, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 061/2021, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 061/2021 - Sistema de Registro de Preços, conforme a tabela (s) abaixo:

Item	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Valor Unitário Registrado R\$
06	ACICLOVIR PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, 250MG	TEUTO	FRASCO	1.240	16,17
09	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG COMPRIMIDO	IMEC	COMPRIMIDO	240.000	0,06
10	ÁCIDO ASCORBICO 500 MG/5ML, INJETAVEL, AMPOLA	FARMACE	AMPOLA	30.000	0,81
15	ÁCIDO GRAXOS ESSENCIAIS USO TOPICO FRASCO C/200ML ALMOTOLIA	NUTRIEX	FRASCO	1.020	5,19
21	ÁCIDO URSODESOXICOLICO 300MG (URSACOL)	ZAMBON	COMPRIMIDO	800	7,82
25	ÁGUA PARA INJEÇÃO ESTÉRIL 500 ML, FRASCO	FRESENIUS	FRASCO	12.000	3,11
29	ÁGUA PARA INJEÇÃO ESTÉRIL APIROGÊNICA COM 10 ML	SAMTEC	AMPOLA	125.000	0,36
37	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG	GERMED	COMPRIMIDO	200	0,52

39	ALPRAZOLAN 2MG CAIXA C/30	GERMED	CAIXA	200	6,48
45	AMBROXOL 30MG/5ML, XAROPE, FRASCO COM 100ML	NATULAB	FRASCO	10.255	1,90
47	AMICACINA, SULFATO 500MG SOLUCAO INJETAVEL, COM 2 ML	TEUTO	AMPOLA	3.000	3,59
48	AMINOFILINA 240MG, AMPOLA COM 10ML	FARMACE	AMPOLA	8.700	1,20
51	AMITRIPTILINA 25MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO	200.000	0,14
56	AMPICILINA 250MG, SUSPENÇÃO	PRATI	FRASCO	1.000	4,52
78	BECLOMETASONA SPRAY 50MCG 20ML	CHIESE	UNIDADE	200	53,90
82	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI PO PARA SOLUCAO INJETAVEL MAIS DILUENTE DE 3 A 5ML	TEUTO	FRASCO	7.000	12,94
89	BESILATO DE ATRACURIO 25MG, INJETAVEL, AMPOLA, 5ML	CRISTALIA	AMPOLA	4.800	34,90
90	BESILATO DE ATRACURIO 25MG, INJETAVEL, AMPOLA, 5ML	CRISTALIA	AMPOLA	1.600	34,90
96	BIPERIDENO, CLORIDRATO, 2MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO	52.000	0,30
97	BRINZOLAMIDA, MALEATO DE TIMOLOL (COLÍRIO)	NOVARTIS	CAIXA	20	113,47
101	BROMAZEPAM 6MG	TEUTO	COMPRIMIDO	20.000	0,17
106	BROMOPRIDA SOLUÇÃO INJETAVEL 10MG/2ML, ADMINISTRAÇÃO ENDOVENOSA	HIPOLABOR	AMPOLA	12.200	1,95
107	BROMOPRIDA SOLUÇÃO INJETAVEL 05MG/ML, ADMINISTRAÇÃO ENDOVENOSA	HIPOLABOR	AMPOLA	12.000	1,88
120	CARBAMAZEPINA 2% XAROPE, FRASCO C/ 100ML	HIPOLABOR	FRASCO	1.200	13,90
133	CEFALEXINA 250MG/5ML, SUSPENSAO	ABL	FRASCO	12.500	8,31
137	CEFALOTINA SODICA 1G, FRASCO-AMPOLA	ABL	FRASCO	20.000	8,91
141	CEFEPIMA 1G, INJETAVEL,	ABL	AMPOLA	3.500	41,38
152	CETOCONAZOL 200MG	PRATI	COMPRIMIDO	40.000	0,26
153	CETOCONAZOL 30MG, CREME	PHARLAB	TUBO	4.000	4,87
157	CIMETIDINA 300MG, AMPOLA COM 2ML	HYPOFARMA	AMPOLA	12.000	1,48
164	CIPROFLOXACINO 500MG	PRATI	COMPRIMIDO	22.000	0,31
165	CITRATO DE FENTANILA 0,05MG, AMPOLA COM 2ML	HIPOLABOR	AMPOLA	12.600	3,11
170	CLARITROMICINA 500 MG	E.M.S	COMPRIMIDO	500	5,72
180	CLORETO DE POTASSIO 10%, INJETAVEL, AMPOLA, 10ML	SAMTEC	AMPOLA	40.000	0,44
183	CLORETO DE SODIO 10%, INJETAVEL, AMPOLA, 10ML	FARMACE	AMPOLA	40.000	0,44
184	CLORETO DE SODIO 20%, INJETAVEL, AMPOLA, 10ML	FARMACE	AMPOLA	3.000	0,48
187	CLORIDRATO DE BUPIVACAINA 75% SEM EPINEFRINA, AMPOLA COM 20ML	CRISTALIA	AMPOLA	800	35,40
191	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 10MG	E.M.S	COMPRIMIDO	13.000	0,63
194	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG	UNIAO QUIMICA	COMPRIMIDO	30.000	0,38
200	CLORIDRATO DE DORZOLAMINA COLIRIO (OCUPRESS), 5ML	TEUTO	FRASCO	100	66,97
204	CLORIDRATOS DE LIDOCAINA E DE	SS WHITE	CAIXA	10	74,20

	FENILEFRINA- CONTEM 50 ANESTUBETES DE 1,8ML				
206	CLORIDRATO DE LEVOMEPRIMAZINA 100MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO	58.500	0,98
209	CLORIDRATO DE LEVOMEPRIMAZINA 40MG/ML, SOLUCAO ORAL GOTAS, FRASCO COM 20ML	CRISTALIA	FRASCO	3.000	12,36
214	CLORIDRATO DE PETIDINA 100MG, AMPOLA COM 2ML	CRISTALIA	AMPOLA	4.000	4,18
223	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG	HIPOLABOR	AMPOLA	7.500	1,79
224	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG	HIPOLABOR	AMPOLA	19.920	1,76
241	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML SOL. INJETAVEL, COM 2ML.	UNIAO QUIMICA	AMPOLA	5.000	2,56
250	DIAZEPAN 10MG	SANTISA	COPRIMIDO	210.400	0,09
251	DIAZEPAN 10MG, INJETAVEL, AMPOLA C/ 2ML	SANTISA	AMPOLA	20.000	0,77
256	DICLOFENACO DE SODIO 75MG AMP 3ML	FARMACE	AMPOLA	28.100	0,94
258	DICLOFENACO RESINATO, 15 MG/ML, FRASCO-GOTAS 20ML	CIMED	FRASCO	10.350	4,63
261	DIGOXINA ELIXIR, FRASCO 60ML	PRATI	FRASCO	150	7,72
264	DIVALPROATO DE SÓDIO 125MG CAIXA /30COMPRIMIDO	ABBOTT	COMPRIMIDO	1.200	1,38
265	DINIDRATO DE ISOSSORBIDA 10 MG	E.M.S	COMPRIMIDO	4.000	0,31
266	DINIDRATO DE ISOSSORBIDA 5 MG	E.M.S	COMPRIMIDO	8.000	0,42
272	DIPIRONA SODICA 1G AMP 2ML	SANTISA	AMPOLA	50.800	0,78
273	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML INJETAVEL	FARMACE	AMPOLA	16.800	0,88
280	DRAMIN B6 (DIMENIDRATO 50MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) 30ML	TAKEDA	FRASCO	800	32,13
288	ENOXAPARINA SODICA 20 MG/0,2 ML, SUBCUTANEA / INTRAVENOSA, EMBALAGEM COM SERINGA PRE-ENCHIDA, GRADUADA	EUROFARMA	AMPOLA	1.440	32,52
290	ENOXAPARINA SODICA 40 MG/0,4 ML, SUBCUTANEA / INTRAVENOSA, EMBALAGEM COM SERINGA PRE-ENCHIDA, GRADUADA	CRISTALIA	AMPOLA	600	37,94
292	ENOXAPARINA SODICA 60 MG/0,6 ML, SUBCUTANEA / INTRAVENOSA, EMBALAGEM COM SERINGA PRE-ENCHIDA, GRADUADA	CRISTALIA	AMPOLA	300	66,46
294	ERITROMICINA 250 MG/5 ML, SUSPENSAO, FRASCO C/60ML	PRATI	FRASCO	2.500	6,18
300	ESPIRONOLACTONA 100MG	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	10.000	0,79
308	FENOBARBITAL 4% 40MG/ML, FRASCO GOTAS	UNIAO QUIMICA	FRASCO	3.230	5,20
309	FENOBARBITAL SÓDICO DE 100MG	UNIAO QUIMICA	COMPRIMIDO	150.000	0,20
310	FENOBARBITAL SÓDICO DE 100MG, AMPOLA C/ 2ML	CRISTALIA	AMPOLA	7.200	3,26
312	FITOMENADIONA 10MG AMP 1ML	HIPOLABOR	AMPOLA	5.410	2,53
322	FUROSEMIDA 20 MG, INJETAVEL	FARMACE	AMPOLA	50.000	0,73
327	GENTAMICINA 20 MG, AMPOLA COM 1 ML	SANTISA	AMPOLA	30.000	1,10
328	GENTAMICINA 40 MG, AMPOLA COM 2 ML	SANTISA	AMPOLA	28.000	1,22

329	GENTAMICINA 80 MG, AMPOLA COM 2 ML	SANTISA	AMPOLA	18.000	1,25
332	GLICOSE 25%, AMPOLA COM 10 ML	SAMTEC	AMPOLA	12.000	0,54
333	GLICOSE 50%, AMPOLA COM 10 ML	SAMTEC	AMPOLA	61.800	0,58
339	HALOPERIDOL 5MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA C/ 1ML	UNIAO QUIMICA	AMPOLA	8.000	2,20
342	HEPARINA SODICA 5.000 UI/ML, SOL. INJ, COM 0,25 ML. SUBCUTÂNEA	CRISTALIA	AMPOLA	6.500	14,00
344	HEPARINA SODICA 5.000UI, AMPOLA COM 5 ML	CRISTALIA	FRASCO	750	36,00
346	HIDRALAZINA 20 MG, AMPOLA COM 1 ML NEPRESOL	CRISTALIA	AMPOLA	1.950	7,35
355	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO 500MG PO P/SOL. INJ.	TEUTO	AMPOLA	7.610	7,46
371	INSULINA DEGLUDEC 3ML	NOVO NORDISK	CAIXA	200	215,94
382	INSULINA REGULAR, INJETAVEL, FRASCO COM 10 ML	ASPEN	FRASCO	1.000	42,97
383	IODETO DE POTASSIO XAROPE, FRASCO COM 100 ML	BELFAR	FRASCO	10.000	4,44
385	ISOFLURANO ANESTESICO, FRASCO COM 100 ML	CRISTALIA	FRASCO	150	193,00
387	ISOFLURANO SOLUÇÃO INALATÓRIA FRASCO 240 ML	CRISTALIA	FRASCO	50	301,91
388	ISOSSORBIDA 0,5MG, SUBLINGUAL	E.M.S	COMPRIMIDO	10.000	0,39
389	ISOSSORBIDA 10MG	E.M.S	COMPRIMIDO	20.000	0,31
398	LEVOFLOXACINO 500 MG, BOLSA COM 100 ML, INJETAVEL, AMPOLA	CRISTALIA	BOLSA	2.460	21,10
401	LEVONORGESTROL+ETILNILESTRADIOL 0,15MG+0,03MG, COMPRIMIDO, BLISTER C/21	UNIAO QUIMICA	CAIXA	1.000	6,58
403	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG	MERCK	COMPRIMIDO	16.000	0,38
404	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG	MERCK	COMPRIMIDO	4.000	0,31
405	LIDOCAINA GELEIA 2%, 30G	PHARLAB	TUBO	12.000	2,97
406	LIDOCAINA, CLORIDRATO A 2% SOLUÇÃO INJETAVEL COM VASOCONSTRICTOR, COM 20 ML.	HYPOFARMA	FRASCO	2.400	2,87
412	LORATADINA 10 MG,	CIMED	COMPRIMIDO	5.000	0,16
413	LORATADINA 5MG/ML, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100ML	MARIOL	FRASCO	300	3,03
429	METILDOPA 500 MG	SANVAL	COMPRIMIDO	92.950	1,08
430	METILERGOMETRINA INJ, 0,2MG/ML DE 1ML	UNIAO QUIMICA	AMPOLA	5.000	2,15
431	METRONIDAZOL 250 MG	PRATI	COMPRIMIDO	240.000	0,17
433	METRONIDAZOL 40 MG/ML, SUSPENSÃO, FRASCO COM 100 ML	PRATI	FRASCO	4.000	8,79
436	METRONIDAZOL 5MG/ML SOLUÇÃO PARA INFUSÃO 100ML	FARMACE	BOLSA	8.000	4,71
440	MICONAZOL CREME DERM 2%	HIPOLABOR	TUBO	6.000	2,67
454	MISOPROSTOL 25 MCG	HEBRON	COMPRIMIDO	750	17,03
460	NEOSTIGMINA, METILSULFATO 0,5MG/ML SOL. INJ., COM 1 ML.	UNIAO QUIMICA	AMPOLA	8.000	1,28
465	NIFEDIPINO 20 MG, RETARD	MEDQUIMICA	COMPRIMIDO	24.000	0,18
469	NIMODIPINA 30 MG	VITAMEDIC	COMPRIMIDO	8.000	0,31
470	NISTATINA 100000UI + ÓXIDO DE ZINCO	PHARLAB	BISNAGA	800	8,24

483	200MG CREME DERMATOLÓGICO 40G NOREPINEFRINA BITARTARATO, 2 MG.AMPOLA COM 2 ML	HIPOLABOR	AMPOLA	500	17,20
489	OLEO DE GIRASSOL FRASCO COM 200ML	NUTRIEX	FRASCO	2.400	5,98
501	OXCARBAMAZEPINA 300MG	UNIAO QUIMICA	COMPRIMIDO	2.400	1,16
506	PANTOPRAZOL 20MG	LEGRAND	CAIXA	50	8,62
526	PREDNISONA 20 MG	SANVAL	COMPRIMIDO	48.000	0,24
537	QUETIAPINA 100MG, CAIXA C/30	TEUTO	CAIXA	50	47,90
541	RANITIDINA 50 MG/ML, AMPOLA COM 2 ML	FARMACE	AMPOLA	28.230	1,53
542	RIFAMICINA SPRAY 10MG/ML 20ML	NATULAB	FRASCO	300	5,28
553	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL PO, PACOTE (SACHÊ) DE 27,9G	NATULAB	ENVELOPE	37.500	0,90
555	SALBUTAMOL 2,4 MG/5ML, FRASCO COM 100 ML	PRATI	FRASCO	15.000	1,93
559	SEVOFLURANO ANESTESICO, FRASCO COM 100 ML	CRISTALIA	FRASCO	189	340,85
574	SOLUÇÃO DE MANITOL A 20%, INJETAVEL, FRASCO COM 250 ML	FRESENIUS	FRASCO	5.000	6,20
591	SOLUÇÃO GLICOSADA A 5%, INJETAVEL, FRASCO COM 500 ML	FARMACE	FRASCO	25.000	4,31
602	SULFAMET. + TRIMET. ,480 MG, INJETAVEL, 5ML	TEUTO	AMPOLA	1.250	7,29
603	SULFAMET. + TRIMET. ,250 MG, SUSPENSÃO	TEUTO	FRASCO	500	8,31
607	SULFATO DE MAGNESIO 10%, 2ML	ISOFARMA	AMPOLA	5.000	1,50
608	SULFATO DE MAGNESIO 50%, 2ML	ISOFARMA	AMPOLA	5.600	8,20
620	SUXAMETONIO 100MG, FRASCO-AMPOLA	BLAU	AMPOLA	570	31,80
624	TENOXCAM 40MG, FRASCOAMPOLA, INJETÁVEL	UNIAO QUIMICA	FRASCO	600	17,97
630	TIOPENTAL SODICO 1G	CRISTALIA	FRASCO	700	67,00
639	VALPROATO DE SODIO 250MG/5ML, XAROPE, FRASCO 100ML	PRATI	FRASCO	3.500	5,94

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os materiais deverão estar em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem devolvidos e exigidos sua substituição.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referentes ao fornecimento dos materiais objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrealizáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Caxias para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de Caxias quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representá-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

- 10.1.3.** Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
- 10.1.4.** Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;
- 10.1.5.** Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;
- 10.1.6.** Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;
- 10.1.7.** Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;
- 10.1.8.** Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- 11.1.** A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- 11.2.** Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CCL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
- 11.3.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 11.4.** O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);
- 11.5.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);
- 11.6.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;
- 11.6.1.** A Prefeitura Municipal de Caxias poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
- 11.7.** Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.


13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO


14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Caxias-MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Caxias - MA, 23 de novembro de 2021.



Sr. Othon Luiz Machado Maranhão
Presidente da Comissão Central de Licitação
Órgão Gerenciador



Sr. Thyago Layton Sampaio De Abreu
GLOBAL DISTRIBUIDORA BIRELI
Fornecedor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2021/PE061/2021-PMC/MA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SOB O Nº 061/2021-SRP.
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA.
VIGÊNCIA DA ATA SRP Nº 199/2021: 12 (DOZE) MESES.

ÓRGÃO GERENCIADOR:	COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.
EMPRESA DETENTORA:	GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 08.353.510/0001-54, ESTABELECIDADA NA RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, Nº 392, BAIRRO: PARQUE PIAUI, NA CIDADE DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO, CEP: 65.636-210, FONE/FAX: (99) 3212-3003. E-MAIL: LICITACAO.GLOBALDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM.

UNIDADE SOLICITANTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS – MA

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$
06	ACICLOVIR PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, 250MG	TEUTO	FRASCO	1.240	16,17
09	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG COMPRIMIDO	IMEC	COMPRIMIDO	240.000	0,06
10	ÁCIDO ASCORBICO 500 MG/5ML, INJETAVEL, AMPOLA	FARMACE	AMPOLA	30.000	0,81
15	ÁCIDO GRAXOS ESSENCIAIS USO TOPICO FRASCO C/200ML ALMOTOLIA	NUTRIEX	FRASCO	1.020	5,19
21	ÁCIDO URSODESOXICOLICO 300MG (URSACOL)	ZAMBON	COMPRIMIDO	800	7,82
25	ÁGUA PARA INJEÇÃO ESTÉRIL 500 ML, FRASCO	FRESENIUS	FRASCO	12.000	3,11
29	ÁGUA PARA INJEÇÃO ESTÉRIL APIROGÊNICA COM 10 ML	SAMTEC	AMPOLA	125.000	0,36
37	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG	GERMED	COMPRIMIDO	200	0,52
39	ALPRAZOLAN 2MG CAIXA C/30	GERMED	CAIXA	200	6,48
45	AMBROXOL 30MG/5ML, XAROPE, FRASCO COM 100ML	NATULAB	FRASCO	10.255	1,90
47	AMICACINA, SULFATO 500MG SOLUCAO INJETAVEL, COM 2 ML	TEUTO	AMPOLA	3.000	3,59
48	AMINOFILINA 240MG, AMPOLA COM 10ML	FARMACE	AMPOLA	8.700	1,20
51	AMITRIPTILINA 25MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO	200.000	0,14
56	AMPICILINA 250MG, SUSPENÇÃO	PRATI	FRASCO	1.000	4,52
78	BECLOMETASONA SPRAY 50MCG 20ML	CHIESE	UNIDADE	200	53,90
82	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI PO PARA SOLUCAO INJETAVEL MAIS DILUENTE DE 3 A 5ML	TEUTO	FRASCO	7.000	12,94
89	BESILATO DE ATRACURIO 25MG, INJETAVEL, AMPOLA, 5ML	CRISTALIA	AMPOLA	4.800	34,90
90	BESILATO DE ATRACURIO 25MG, INJETAVEL, AMPOLA, 5ML	CRISTALIA	AMPOLA	1.600	34,90
96	BIPERIDENO, CLORIDRATO, 2MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO	52.000	0,30
97	BRINZOLAMIDA, MALEATO DE TIMOLOL	NOVARTIS	CAIXA	20	113,47

	(COLÍRIO)				
101	BROMAZEPAM 6MG	TEUTO	COMPRIMIDO	20.000	0,17
106	BROMOPRIDA SOLUÇÃO INJETAVEL 10MG/2ML, ADMINISTRAÇÃO ENDOVENOSA	HIPOLABOR	AMPOLA	12.200	1,95
107	BROMOPRIDA SOLUÇÃO INJETAVEL 05MG/ML, ADMINISTRAÇÃO ENDOVENOSA	HIPOLABOR	AMPOLA	12.000	1,88
120	CARBAMAZEPINA 2% XAROPE, FRASCO C/ 100ML	HIPOLABOR	FRASCO	1.200	13,90
133	CEFALEXINA 250MG/5ML, SUSPENSAO	ABL	FRASCO	12.500	8,31
137	CEFALOTINA SODICA 1G, FRASCO- AMPOLA	ABL	FRASCO	20.000	8,91
141	CEFEPIMA 1G, INJETAVEL,	ABL	AMPOLA	3.500	41,38
152	CETOCONAZOL 200MG	PRATI	COMPRIMIDO	40.000	0,26
153	CETOCONAZOL 30MG, CREME	PHARLAB	TUBO	4.000	4,87
157	CIMETIDINA 300MG, AMPOLA COM 2ML	HYPOFARMA	AMPOLA	12.000	1,48
164	CIPROFLOXACINO 500MG	PRATI	COMPRIMIDO	22.000	0,31
165	CITRATO DE FENTANILA 0,05MG, AMPOLA COM 2ML	HIPOLABOR	AMPOLA	12.600	3,11
170	CLARITROMICINA 500 MG	E.M.S	COMPRIMIDO	500	5,72
180	CLORETO DE POTASSIO 10%, INJETAVEL, AMPOLA, 10ML	SAMTEC	AMPOLA	40.000	0,44
183	CLORETO DE SODIO 10%, INJETAVEL, AMPOLA, 10ML	FARMACE	AMPOLA	40.000	0,44
184	CLORETO DE SODIO 20%, INJETAVEL, AMPOLA, 10ML	FARMACE	AMPOLA	3.000	0,48
187	CLORIDRATO DE BUPIVACAINA 75% SEM EPINEFRINA, AMPOLA COM 20ML	CRISTALIA	AMPOLA	800	35,40
191	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 10MG	E.M.S	COMPRIMIDO	13.000	0,63
194	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG	UNIAO QUIMICA	COMPRIMIDO	30.000	0,38
200	CLORIDRATO DE DORZOLAMINA COLIRIO (OCUPRESS), 5ML	TEUTO	FRASCO	100	66,97
204	CLORIDRATOS DE LIDOCAINA E DE FENILEFRINA- CONTEM 50 ANESTUBETES DE 1,8ML	SS WHITE	CAIXA	10	74,20
206	CLORIDRATO DE LEVOMEPRMAZINA 100MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO	58.500	0,98
209	CLORIDRATO DE LEVOMEPRMAZINA 40MG/ML, SOLUCAO ORAL GOTAS, FRASCO COM 20ML	CRISTALIA	FRASCO	3.000	12,36
214	CLORIDRATO DE PETIDINA 100MG, AMPOLA COM 2ML	CRISTALIA	AMPOLA	4.000	4,18
223	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG	HIPOLABOR	AMPOLA	7.500	1,79
224	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG	HIPOLABOR	AMPOLA	19.920	1,76
241	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML SOL. INJETAVEL, COM 2ML.	UNIAO QUIMICA	AMPOLA	5.000	2,56
250	DIAZEPAN 10MG	SANTISA	COPRIMIDO	210.400	0,09
251	DIAZEPAN 10MG, INJETAVEL, AMPOLA C/ 2ML	SANTISA	AMPOLA	20.000	0,77
256	DICLOFENACO DE SODIO 75MG AMP 3ML	FARMACE	AMPOLA	28.100	0,94
258	DICLOFENACO RESINATO, 15 MG/ML,	CIMED	FRASCO	10.350	4,63

	FRASCO-GOTAS 20ML				
261	DIGOXINA ELIXIR, FRASCO 60ML	PRATI	FRASCO	150	7,72
264	DIVALPROATO DE SÓDIO 125MG CAIXA /30COMPRIMIDO	ABBOTT	COMPRIMIDO	1.200	1,38
265	DINIDRATO DE ISOSSORBIDA 10 MG	E.M.S	COMPRIMIDO	4.000	0,31
266	DINIDRATO DE ISOSSORBIDA 5 MG	E.M.S	COMPRIMIDO	8.000	0,42
272	DIPIRONA SÓDICA 1G AMP 2ML	SANTISA	AMPOLA	50.800	0,78
273	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML INJETÁVEL	FARMACE	AMPOLA	16.800	0,88
280	DRAMIN B6 (DIMENIDRATO 50MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) 30ML	TAKEDA	FRASCO	800	32,13
288	ENOXAPARINA SÓDICA 20 MG/0,2 ML, SUBCUTANEA / INTRAVENOSA, EMBALAGEM COM SERINGA PRE-ENCHIDA, GRADUADA	EUROFARMA	AMPOLA	1.440	32,52
290	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG/0,4 ML, SUBCUTANEA / INTRAVENOSA, EMBALAGEM COM SERINGA PRE-ENCHIDA, GRADUADA	CRISTALIA	AMPOLA	600	37,94
292	ENOXAPARINA SÓDICA 60 MG/0,6 ML, SUBCUTANEA / INTRAVENOSA, EMBALAGEM COM SERINGA PRE-ENCHIDA, GRADUADA	CRISTALIA	AMPOLA	300	66,46
294	ERITROMICINA 250 MG/5 ML, SUSPENSÃO, FRASCO C/60ML	PRATI	FRASCO	2.500	6,18
300	ESPIRONOLACTONA 100MG	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	10.000	0,79
308	FENOBARBITAL 4% 40MG/ML, FRASCO GOTAS	UNIAO QUIMICA	FRASCO	3.230	5,20
309	FENOBARBITAL SÓDICO DE 100MG	UNIAO QUIMICA	COMPRIMIDO	150.000	0,20
310	FENOBARBITAL SÓDICO DE 100MG, AMPOLA C/ 2ML	CRISTALIA	AMPOLA	7.200	3,26
312	FITOMENADIONA 10MG AMP 1ML	HIPOLABOR	AMPOLA	5.410	2,53
322	FUROSEMIDA 20 MG, INJETÁVEL	FARMACE	AMPOLA	50.000	0,73
327	GENTAMICINA 20 MG, AMPOLA COM 1 ML	SANTISA	AMPOLA	30.000	1,10
328	GENTAMICINA 40 MG, AMPOLA COM 2 ML	SANTISA	AMPOLA	28.000	1,22
329	GENTAMICINA 80 MG, AMPOLA COM 2 ML	SANTISA	AMPOLA	18.000	1,25
332	GLICOSE 25%, AMPOLA COM 10 ML	SAMTEC	AMPOLA	12.000	0,54
333	GLICOSE 50%, AMPOLA COM 10 ML	SAMTEC	AMPOLA	61.800	0,58
339	HALOPERIDOL 5MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA C/ 1ML	UNIAO QUIMICA	AMPOLA	8.000	2,20
342	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/ML, SOL. INJ, COM 0,25 ML. SUBCUTÂNEA	CRISTALIA	AMPOLA	6.500	14,00
344	HEPARINA SÓDICA 5.000UI, AMPOLA COM 5 ML	CRISTALIA	FRASCO	750	36,00
346	HIDRALAZINA 20 MG, AMPOLA COM 1 ML NEPRESOL	CRISTALIA	AMPOLA	1.950	7,35
355	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PO P/SOL. INJ.	TEUTO	AMPOLA	7.610	7,46
371	INSULINA DEGLUDEC 3ML	NOVO NORDISK	CAIXA	200	215,94
382	INSULINA REGULAR, INJETÁVEL, FRASCO COM 10 ML	ASPEN	FRASCO	1.000	42,97

383	IODETO DE POTASSIO XAROPE, FRASCO COM 100 ML	BELFAR	FRASCO	10.000	4,44
385	ISOFLURANO ANESTESICO, FRASCO COM 100 ML	CRISTALIA	FRASCO	150	193,00
387	ISOFLURANO SOLUÇÃO INALATÓRIA FRASCO 240 ML	CRISTALIA	FRASCO	50	301,91
388	ISOSSORBIDA 0,5MG, SUBLINGUAL	E.M.S	COMPRIMIDO	10.000	0,39
389	ISOSSORBIDA 10MG	E.M.S	COMPRIMIDO	20.000	0,31
398	LEVOFLOXACINO 500 MG, BOLSA COM 100 ML, INJETAVEL, AMPOLA	CRISTALIA	BOLSA	2.460	21,10
401	LEVONORGESTROL+ETILNILESTRADIOL 0,15MG+0,03MG, COMPRIMIDO, BLISTER C/21	UNIAO QUIMICA	CAIXA	1.000	6,58
403	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG	MERCK	COMPRIMIDO	16.000	0,38
404	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG	MERCK	COMPRIMIDO	4.000	0,31
405	LIDOCAINA GELEIA 2%, 30G	PHARLAB	TUBO	12.000	2,97
406	LIDOCAINA, CLORIDRATO A 2% SOLUCAO INJETAVEL COM VASOCONSTRICTOR, COM 20 ML.	HYPOFARMA	FRASCO	2.400	2,87
412	LORATADINA 10 MG,	CIMED	COMPRIMIDO	5.000	0,16
413	LORATADINA 5MG/ML, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100ML	MARIOL	FRASCO	300	3,03
429	METILDOPA 500 MG	SANVAL	COMPRIMIDO	92.950	1,08
430	METILERGOMETRINA INJ, 0,2MG/ML DE 1ML	UNIAO QUIMICA	AMPOLA	5.000	2,15
431	METRONIDAZOL 250 MG	PRATI	COMPRIMIDO	240.000	0,17
433	METRONIDAZOL 40 MG/ML, SUSPENSAO, FRASCO COM 100 ML	PRATI	FRASCO	4.000	8,79
436	METRONIDAZOL 5MG/ML SOLUÇÃO PARA INFUSÃO 100ML	FARMACE	BOLSA	8.000	4,71
440	MICONAZOL CREME DERM 2%	HIPOLABOR	TUBO	6.000	2,67
454	MISOPROSTOL 25 MCG	HEBRON	COMPRIMIDO	750	17,03
460	NEOSTIGMINA, METILSULFATO 0,5MG/ML SOL. INJ., COM 1 ML.	UNIAO QUIMICA	AMPOLA	8.000	1,28
465	NIFEDIPINO 20 MG, RETARD	MEDQUIMICA	COMPRIMIDO	24.000	0,18
469	NIMODIPINA 30 MG	VITAMEDIC	COMPRIMIDO	8.000	0,31
470	NISTATINA 100000UI + ÓXIDO DE ZINCO 200MG CREME DERMATOLÓGICO 40G	PHARLAB	BISNAGA	800	8,24
483	NOREPINEFRINA BITARTARATO, 2 MG.AMPOLA COM 2 ML	HIPOLABOR	AMPOLA	500	17,20
489	OLEO DE GIRASSOL FRASCO COM 200ML	NUTRIEX	FRASCO	2.400	5,98
501	OXCARBAMAZEPINA 300MG	UNIAO QUIMICA	COMPRIMIDO	2.400	1,16
506	PANTOPRAZOL 20MG	LEGRAND	CAIXA	50	8,62
526	PREDNISONA 20 MG	SANVAL	COMPRIMIDO	48.000	0,24
537	QUETIAPINA 100MG, CAIXA C/30	TEUTO	CAIXA	50	47,90
541	RANITIDINA 50 MG/ML, AMPOLA COM 2 ML	FARMACE	AMPOLA	28.230	1,53
542	RIFAMICINA SPRAY 10MG/ML 20ML	NATULAB	FRASCO	300	5,28
553	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL PO, PACOTE (SACHÊ) DE 27,9G	NATULAB	ENVELOPE	37.500	0,90
555	SALBUTAMOL 2,4 MG/5ML, FRASCO COM 100 ML	PRATI	FRASCO	15.000	1,93
559	SEVOFLURANO ANESTESICO, FRASCO	CRISTALIA	FRASCO	189	340,85

	COM 100 ML				
574	SOLUCAO DE MANITOL A 20%, INJETAVEL, FRASCO COM 250 ML	FRESENIUS	FRASCO	5.000	6,20
591	SOLUCAO GLICOSADA A 5%, INJETAVEL, FRASCO COM 500 ML	FARMACE	FRASCO	25.000	4,31
602	SULFAMET. + TRIMET. ,480 MG, INJETAVEL, 5ML	TEUTO	AMPOLA	1.250	7,29
603	SULFAMET. + TRIMET. ,250 MG, SUSPENSÃO	TEUTO	FRASCO	500	8,31
607	SULFATO DE MAGNESIO 10%, 2ML	ISOFARMA	AMPOLA	5.000	1,50
608	SULFATO DE MAGNESIO 50%, 2ML	ISOFARMA	AMPOLA	5.600	8,20
620	SUXAMETONIO 100MG, FRASCO- AMPOLA	BLAU	AMPOLA	570	31,80
624	TENOXICAM 40MG, FRASCOAMPOLA, INJETÁVEL	UNIAO QUIMICA	FRASCO	600	17,97
630	TIOPENTAL SODICO 1G	CRISTALIA	FRASCO	700	67,00
639	VALPROATO DE SODIO 250MG/5ML, XAROPE, FRASCO 100ML	PRATI	FRASCO	3.500	5,94

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br. Caxias – MA, 23 de novembro de 2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01116/2021

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Othon Luiz Machado Maranhão, brasileiro(a), portador(a) do R.G nº 0543272520148 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 907.687.103-59, residente neste Município de Caxias-MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do **Pregão Eletrônico Nº 061/2021**, tudo em conformidade com o processo administrativo nº **01116/2021**, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa **ODONTOSERV HOSPITALAR LTDA – EPP**, CNPJ: 05.960.087/0001-62, estabelecida na Rua Firmino Pires, Nº 514-A, Bairro: Centro/Sul, na cidade de Teresina – Estado do Piauí, CEP: 64001-070, Fone/Fax: (86) 3222-4295. E-mail: odontoservhospitalar.the@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Fernando Antonio Mendes Magalhães, brasileiro, portador do RG. 294.662-SSP-PI e CPF/MF nº 161.127.923-20, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais Formação de Registro de Preços para Futura Aquisição de Medicamentos, destinado a Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA., conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 061/2021-SRP, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 061/2021, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 061/2021 – Sistema de Registro de Preços, conforme a tabela (s) abaixo:

Item	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Valor Unitário Registrado R\$
502	OXCARBAMAZEPINA 600MG	RANBAXY/ SUN PHARMACEUTICAL INDUSTRIES LIMITED	COMP	2.400	2,30
566	SORBITOL+LAURILSUFATO SÓDIO 6,5G DE	KLEY HERTZ	BISNAGA	80	4,53

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os materiais deverão estar em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem devolvidos e exigidos sua substituição.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referentes ao fornecimento dos materiais objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Caxias para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de Caxias quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

- 10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
- 10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;
- 10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;
- 10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;
- 10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;
- 10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CCL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de Caxias poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

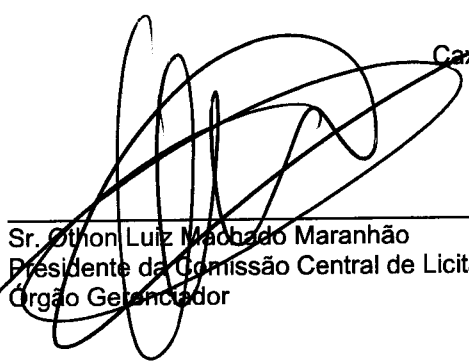
13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Caxias-MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Caxias - MA, 30 de novembro de 2021.



Sr. Othon Luiz Machado Maranhão
Presidente da Comissão Central de Licitação
Órgão Gerenciador

FERNANDO ANTONIO MENDES
MAGALHAES:16112792320

Assinado de forma digital por
FERNANDO ANTONIO MENDES
MAGALHAES:16112792320
Dados: 2021.11.30 13:18:57 -03'00'

Sr. Fernando Antonio Mendes Magalhães
ODONTOSERV HOSPITALAR LTDA – EPP
Fornecedor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2021/PE061/2021-PMC/MA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SOB O Nº 061/2021-SRP.
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA.
VIGÊNCIA DA ATA SRP Nº 202/2021: 12 (DOZE) MESES.

ÓRGÃO GERENCIADOR: COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

EMPRESA DETENTORA: ODONTOSERV HOSPITALAR LTDA – EPP, CNPJ: 05.960.087/0001-62, ESTABELECIDNA RUA FIRMINO PIRES, Nº 514-A, BAIRRO: CENTRO/SUL, NA CIDADE DE TERESINA – ESTADO DO PIAUI, CEP: 64001-070, FONE/FAX: (86) 3222-4295. E-MAIL: ODONTOSERVHOSPITALAR.THE@GMAIL.COM.

UNIDADE SOLICITANTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS – MA

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$
502	OXCARBAMAZEPINA 600MG	RANBAXY/ SUN PHARMACEUTICAL INDUSTRIES LIMITED	COMP	2.400	2,30
566	SORBITOL+LAURILSUFATO DE SÓDIO 6,5G	KLEY HERTZ	BISNAGA	80	4,53

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br. Caxias – MA, 30 de novembro de 2021.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01116/2021**

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Othon Luiz Machado Maranhão, brasileiro(a), portador(a) do R.G nº 0543272520148 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 907.687.103-59, residente neste Município de Caxias-MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do Pregão Eletrônico Nº 061/2021, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 01116/2021, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa **DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ: 02.956.130/0001-28, estabelecida na Av. Industrial Gil Martins, Nº 1203, Bairro: Pio XII, na cidade de Teresina – Estado do Piauí, CEP: 64.019-825, Fone/Fax: (86) 3218-9600. E-mail: licitacao@dimensaodistribuidora.com.br, neste ato representado pelo Sr. Philipe De Sousa Rocha, brasileiro, portador do RG. 2.937.249 SSP/PI e CPF/MF nº 051.562.523-03, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais Formação de Registro de Preços para Futura Aquisição de Medicamentos, destinado a Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA., conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 061/2021-SRP, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 061/2021, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 061/2021 – Sistema de Registro de Preços, conforme a tabela (s) abaixo:

Item	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Valor Unitário Registrado R\$
08	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG COMP	MEDQUIMICA	COMP	720000	0,05
11	ÁCIDO ASCORBICO, FRASCO-GOTAS, 20ML	NATULAB	FRASCO	12000	1,18
26	ÁGUA PARA INJEÇÃO ESTÉRIL APIROGÊNICA COM 5 ML	ISOFARMA	AMPOLA	22.500	0,37
35	ALBUMINA HUMANA A 20% SOL. INJETAVEL, COM 50 ML	CSL BEHRING	FRASCO	972	146,73
41	ALTEPLASE 50MG INJETÁVEL PÓ COM DILUENTE	BOEHRINGER	FR/AMP	210	2.894,77
52	AMOXICILINA 250MG/5ML PO PARA SUSPENSAO ORAL, FRASCO COM 60 ML MAIS DOSADOR	PRATI DONADUZZI	FRASCO	38348	2,27
54	AMOXICILINA 500MG, CAPSULA	UNICHEM	CAPSULA	300000	0,16
59	AMPICILINA SODICA 1G PO PARA SOL. INJETAVEL FRASCO/AMPOLA, 3ML	AUROBINDO	AMPOLA	16500	3,30

64	ATENOLOL 25MG	PRATI DONADUZZI	COMP	1500000	0,05
72	AZITROMICINA 250MG, SUSPENÇÃO	PHARLAB	FRASCO	7500	6,07
81	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI PO PARA SOLUCAO INJETAVEL MAIS DILUENTE DE 3 A 5ML	TEUTO	FRASCO	21000	9,25
83	BENZILPENICILINA G. POTASSICA CRISTALIZADA DE 5.000.000UI PO PARA SOLUCAO INJETAVEL	BLAU	AMPOLA	7200	7,17
85	BENZILPENICILINA PROCAINA 300.000UI + BENZILPENICILINA POTASSICA 100.000UI SOL.INJETAVEL MAIS DILUENTE DE 2 A 5 ML.	BLAU	FRASCO	10800	3,98
95	BIPERIDENO, CLORIDRATO, 2MG, COMPRIMIDO	UNIÃO QUIMICA	COMP	156000	0,21
110	BUTILB. DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA, FRASCO-GOTAS, COM 20ML	HIPOLABOR	FRASCO	9000	5,69
119	CARBAMAZEPINA 2% XAROPE, FRASCO C/ 100ML	SANVAL	FRASCO	3600	R\$ 9,78
121	CARBAMAZEPINA 200MG, COMPRIMIDO	UNIÃO QUIMICA	COMP	180000	0,14
125	CARBONATO DE LITIO 300MG, COMPRIMIDO	ACTAVIS	COMP	90000	0,32
132	CEFALEXINA 250MG/5ML, SUSPENSAO	A B L	FRASCO	37500	6,52
134	CEFALEXINA 500MG, CAPSULA	A B L	CAPSULA	150000	0,37
136	CEFALOTINA SODICA 1G, FRASCO-AMPOLA	A B L	FRASCO	60000	7,02
140	CEFEPIMA 1G, INJETAVEL, AMPOLA	TEUTO	AMPOLA	10500	13,62
145	CEFTADIZIMA 1G, AMPOLA	A B L	AMPOLA	9450	10,01
147	CEFTRIAXONA 1G, FRASCO - AMPOLA	BLAU	AMPOLA	41250	6,82
149	CETAMINA 50MG/ML, FRASCO-AMPOLA COM 10ML	CRISTALIA	AMPOLA	1125	68,20
161	CIPROFLOXACINA 2 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL ATOXICA, LIMPIDA, ESTERIL E APIROGENICA EM SISTEMA FECHADO, CONFORME RESOLUCAO RDC N°. 29, DE 17/04/2007, DA ANVISA	FRESENIUS	BOLSA	23220	19,90
196	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG, COMPRIMIDO	CRISTALIA	COMP	137115	0,23
201	CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1MG, AMPOLA COM 1ML	HIPOLABOR	AMPOLA	18000	1,82
205	CLORIDRATO DE LEVOMEPRIMAZINA 100MG, COMPRIMIDO	CRISTALIA	COMP	175500	0,82
216	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG, COMP	CRISTALIA	COMP	225000	0,16
222	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG, AMPOLA	HALEXISTAR	AMPOLA	22500	1,03
226	CLORIDRATO METILFENIDATO DE 10MG, CAIXA COM 20	E M S	CAIXA	24375	9,48

231	COMPLEXO B (POLIVITAMINICO DO COMPLEXO B), XAROPE, FRASCO COM 100ML	PHARMASCIENCE	FRASCO	47700	2,05
244	DEXAMETASONA CREME, TUBO COM 10G.	PRATI DONADUZZI	TUBO	33780	1,13
253	DICLOF. DE POTASSIO 50MG	GEOLAB	COMP	150000	0,06
255	DICLOFENACO DE SODIO 75MG AMP 3ML	FARMACE	AMPOLA	84300	0,69
257	DICLOFENACO RESINATO, 15 MG/ML, FRASCO-GOTAS 20ML	CIMED	FRASCO	31050	1,71
267	DIPIRONA 500 MG, COMP	PRATI DONADUZZI	COMP	279000	0,13
271	DIPIRONA SODICA 1G AMP 2ML	SANTISA	AMPOLA	152400	0,62
275	DOBUTAMINA 250 MG, AMPOLA COM 20 ML	HYPOFARMA	AMPOLA	2250	9,89
289	ENOXAPARINA SODICA 40 MG/0,4 ML, SUBCUTANEA / INTRAVENOSA, EMBALAGEM COM SERINGA PRE-ENCHIDA, GRADUADA	MYLAN	AMPOLA	1800	19,90
291	ENOXAPARINA SODICA 60 MG/0,6 ML, SUBCUTANEA / INTRAVENOSA, EMBALAGEM COM SERINGA PRE-ENCHIDA, GRADUADA	CRISTALIA	AMPOLA	900	47,27
295	ERITROMICINA 500MG	GALENO	CAPSULA	22500	3,41
301	ESTREPTOQUINASE DE 1.500.000, AMPOLA DE 5ML	CSL BEHRING	AMPOLA	75	1.253,64
306	FENITOÍNA SÓDICA 5% 250MG, AMPOLA C/ 5ML	HIPOLABOR	AMPOLA	15300	2,28
315	FLUCONAZOL 200 MG, INJETAVEL, BOLSA COM 100 ML	SANOBIOL	FRASCO	3000	14,44
325	GANCICLOVIR 500 MG, AMPOLA	HALEXISTAR	AMPOLA	1800	204,60
330	GLIBENCLAMIDA 5 MG, COMP	MEDQUIMICA	COMP	1350000	0,03
337	HALOPERIDOL 5MG, COMPRIMIDO	CRISTALIA	COMP	172500	0,22
341	HEPARINA SODICA 5.000 UI/ML, SOL. INJ., COM 0,25 ML. SUBCUTÂNEA	CRISTALIA	AMPOLA	19500	4,35
343	HEPARINA SODICA 5.000UI, AMPOLA COM 5 ML	BLAU	FRASCO	2250	20,78
345	HIDRALAZINA 20 MG, AMPOLA COM 1 ML NEPRESOL	CRISTALIA	AMPOLA	5850	4,60
352	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO 100MG PO P/SOL. INJ.	BLAU	AMPOLA	27000	2,73
354	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO 500MG PO P/SOL. INJ.	UNIÃO QUIMICA	AMPOLA	22830	5,51
356	HIDROXIDO DE ALUMINIO, SUSPENSÃO, FRASCO COM 100 ML	AIRELA	FRASCO	38835	1,88
363	IMIPENEM 500 MG + CILASTATINA SODICA 500MG, PO PARA SOL. INJETAVEL, SOLUCAO, 500MG/30ML	A B L	AMPOLA	6000	19,05
366	IMUNOGLOBULINA HUMANA 300 MCG ANTI-RH, AMPOLA COM 2,0ML	CSL BEHRING	AMPOLA	450	226,72
372	INSULINA LANTUS SOLOSTAR, 100UI DE 3ML	SANOFI MEDLEY	CXA	1080	76,99
374	INSULINA LEVEMIR FLEX PEN 1 caneta 3ml	NOVO NORDISK	CXA	375	86,32
377	INSULINA NOVOMIX 30 PENFILL c/5 refil DE 100UI DE 3ML	NOVO NORDISK	CXA	225	241,49

379	INSULINA NOVORAPID c/5 refil DE 3ML	NOVO NORDISK	CXA	450	110,53
386	ISOFLURANO SOLUÇÃO INALATÓRIA FRASCO 240 ML	CRISTALIA	FRASCO	150	246,08
407	LIDOCAINA, CLORIDRATO A 2% SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM VASOCONSTRICOR, COM 20 ML	HIPOLABOR	FRASCO	18030	1,12
414	LOSARTANA POTÁSSICA, 50MG	PRATI DONADUZZI	COMP	360000	0,09
417	MEBENDAZOL, SUSPENSÃO, FRASCO COM 30 ML	NATULAB	FRASCO	30000	1,02
423	METFORMINA 500 MG, COMP	TEUTO	COMP	500000	0,09
424	METFORMINA 850 MG, COMP	PRATI DONADUZZI	COMP	960000	0,10
432	METRONIDAZOL 40 MG/ML, SUSPENSÃO, FRASCO COM 100 ML	BELFAR	FRASCO	12000	3,76
434	METRONIDAZOL A 0,5% SOLUÇÃO INJETÁVEL ATOXICA, LIMPIDA, ESTERIL E APIROGENICA EM SISTEMA FECHADO, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº. 29, DE 17/04/2007, DA ANVISA, COM 100 ML.	HALEXISTAR	FRASCO	19830	3,19
437	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 500MG/5G 50G	PRATI DONADUZZI	TUBO	45675	4,44
441	MICONAZOL CREME VAGINAL 500MG/5G 80G	PRATI DONADUZZI	TUBO	26430	4,99
445	MIDAZOLAN 15 MG, COMPRIMIDO	CRISTALIA	COMP	26250	1,43
447	MIDAZOLAN 5MG/ML, AMPOLA COM 10ML	UNIÃO QUIMICA	AMPOLA	8550	11,83
449	MIDAZOLAN 5MG/ML, AMPOLA COM 3ML	CRISTALIA	AMPOLA	18900	4,20
451	MISOPROSTOL 200 MCG, COMPRIMIDO	HEBRON	COMP	2250	37,73
453	MISOPROSTOL 25 MCG, COMPRIMIDO	HEBRON	COMP	2250	8,58
458	NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250UI/G 10G	PRATI DONADUZZI	TUBO	37500	1,47
463	NIFEDIPINO 10 MG, SUBLINGUAL, CAPSULA. CX C/60 ADALAT	NEOQUIMICA	CXA	1178	13,42
471	NISTATINA CREME VAGINAL, TUBO DE 60G.	GREENPHARMA	TUBO	23022	3,13
475	NITROGLICERINA 5MG/ML, AMPOLA COM 10 ML	CRISTALIA	AMPOLA	1080	29,22
477	NITROFURASONA POMADA 500 G	PRATI DONADUZZI	FRASCO	563	7,96
479	NITROPRUSSETO DE SODIO 50 MG, AMPOLA COM 2 ML	HYPOFARMA	AMPOLA	1620	14,27
481	NOREPINEFRINA BITARTARATO, 8 MG. AMPOLA COM 4 ML	HYPOFARMA	AMPOLA	12825	6,60
486	OCITOCINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5UI/ML	UNIÃO QUIMICA	AMPOLA	27000	1,19
493	OMEPRAZOL 40MG INJETÁVEL	UNIÃO QUIMICA	AMPOLA	5400	22,28
504	OXITOCINA 5 UI/ML, AMPOLA	UNIÃO QUIMICA	AMPOLA	21000	1,19
517	PERMETRINA 1% 60ML LOCAO	IFAL	FRASCO	18825	1,65
520	PIPERACILINA SÓDICA+TAZOBACTAM SÓDICO 4 G+0,5G PÓ P/SOL. INJETÁVEL	NOVAFARMA	FRASCO	1650	21,03

522	POLIMIXINA 5.000UI FR	MYLAN	FRASCO	1050	25,01
529	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG/ML SOL. INJ., COM 2 ML.	SANVAL	AMPOLA	17775	1,71
533	PROPOFOL 10 MG/ML, AMPOLA COM 20 ML	UNIÃO QUIMICA	AMPOLA	1875	18,19
548	RISPERIDONA, FRASCO GOTAS COM 30 ML	PRATI DONADUZZI	FRASCO	2250	10,80
552	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL PO, PACOTE (SACHÊ) DE 27,9G	NATULAB	ENV	112500	0,46
558	SEVOFLURANO ANESTESICO, FRASCO COM 100 ML	UNIÃO QUIMICA	FRASCO	567	R\$ 204,60
560	SEVOFLURANO ANESTESICO, FRASCO COM 250 ML	UNIÃO QUIMICA	FRASCO	113	380,78
570	SOLUÇÃO DE GELATINA 3,5%, INJETAVEL, FRASCO COM 500 ML	FRESENIUS	FRASCO	2250	40,58
572	SOLUÇÃO DE GLICERINA A 12%, INJETAVEL, FRASCO COM 500 ML	FARMACE	FRASCO	10170	5,40
576	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO, INJETAVEL, FRASCO COM 500 ML	FRESENIUS	AMPOLA	33375	2,51
580	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA A 9%, INJETAVEL, FRASCO COM 250 ML	FRESENIUS	FRASCO	66750	2,05
584	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA, INJETAVEL, FRASCO COM 500 ML	FRESENIUS	FRASCO	30000	2,51
586	SOLUÇÃO GLICOSADA A 5%, INJETAVEL, FRASCO COM 100 ML	FRESENIUS	FRASCO	15000	2,16
588	SOLUÇÃO GLICOSADA A 5%, INJETAVEL, FRASCO COM 250 ML	FRESENIUS	FRASCO	29685	2,11
590	SOLUÇÃO GLICOSADA A 5%, INJETAVEL, FRASCO COM 500 ML	FRESENIUS	FRASCO	75000	2,39
597	SULFADIAZINA DE PRATA 400G	PRATI DONADUZZI	POTE	1755	33,13
601	SULFAMET. + TRIMET. ,480 MG, INJETAVEL, 5ML	BRAINFARMA	FR/AMP	3750	3,27
609	SULFATO DE MORFINA 0,2 MG, AMPOLA COM 1ML	CRISTALIA	AMPOLA	8400	4,63
613	SULFATO FERROSO 40MG, COMP	HENFER	COMP	757125	0,04
615	SULFATO FERROSO XAROPE, FRASCO 100ML	NATULAB	FRASCO	37680	1,74
619	SUXAMETONIO 100MG, FRASCO- AMPOLA	UNIÃO QUIMICA	AMPOLA	1710	17,62

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os materiais deverão estar em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem devolvidos e exigidos sua substituição.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referentes ao fornecimento dos materiais objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Caxias para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de Caxias quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

- 10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;
- 10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;
- 10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;
- 10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;
- 10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CCL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de Caxias poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo

7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Caxias-MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Caxias - MA, 23 de novembro de 2021.

Sr. Othon Luiz Machado Maranhão
Presidente da Comissão Central de Licitação
Órgão Gerenciador

PHILIPPE DE SOUSA
ROCHA:05156252303

Assinado de forma digital por
PHILIPPE DE SOUSA
ROCHA:05156252303
Dados: 2021.11.23 16:46:58 -03'00'

Sr. Philippe De Sousa Rocha
DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Fornecedor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2021/PE061/2021-PMC/MA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SOB O Nº 061/2021-SRP. OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA. VIGÊNCIA DA ATA SRP Nº 192/2021: 12 (DOZE) MESES.	
ÓRGÃO GERENCIADOR:	COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.
EMPRESA DETENTORA:	DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 02.956.130/0001-28, ESTABELECIDNA NA AV. INDUSTRIAL GIL MARTINS, Nº 1203, BAIRRO: PIO XII, NA CIDADE DE TERESINA – ESTADO DO PIAUÍ, CEP: 64.019-825, FONE/FAX: (86) 3218-9600. E-MAIL: LICITACAO@DIMENSAODISTRIBUIDORA.COM.BR.

UNIDADE SOLICITANTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS – MA

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$
08	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG COMP	MEDQUIMICA	COMP	720000	0,05
11	ÁCIDO ASCORBICO, FRASCO-GOTAS, 20ML	NATULAB	FRASCO	12000	1,18
26	ÁGUA PARA INJEÇÃO ESTÉRIL APIROGÊNICA COM 5 ML	ISOFARMA	AMPOLA	22.500	0,37
35	ALBUMINA HUMANA A 20% SOL. INJETAVEL, COM 50 ML	CSL BEHRING	FRASCO	972	146,73
41	ALTEPLASE 50MG INJETÁVEL PÓ COM DILUENTE	BOEHRINGER	FR/AMP	210	2.894,77
52	AMOXICILINA 250MG/5ML PO PARA SUSPENSAO ORAL, FRASCO COM 60 ML MAIS DOSADOR	PRATI DONADUZZI	FRASCO	38348	2,27
54	AMOXICILINA 500MG, CAPSULA	UNICHEM	CAPSULA	300000	0,16
59	AMPICILINA SODICA 1G PO PARA SOL. INJETAVEL FRASCO/AMPOLA, 3ML	AUROBINDO	AMPOLA	16500	3,30
64	ATENOLOL 25MG	PRATI DONADUZZI	COMP	1500000	0,05
72	AZITROMICINA 250MG, SUSPENÇÃO	PHARLAB	FRASCO	7500	6,07
81	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI PO PARA SOLUCAO INJETAVEL MAIS DILUENTE DE 3 A 5ML	TEUTO	FRASCO	21000	9,25
83	BENZILPENICILINA G. POTASSICA CRISTALIZADA DE 5.000.000UI PO PARA SOLUCAO INJETAVEL	BLAU	AMPOLA	7200	7,17
85	BENZILPENICILINA PROCAINA 300.000UI + BENZILPENICILINA POTASSICA 100.000UI SOL.INJETAVEL MAIS DILUENTE DE 2 A 5 ML.	BLAU	FRASCO	10800	3,98
95	BIPERIDENO, CLORIDRATO, 2MG, COMPRIMIDO	UNIÃO QUIMICA	COMP	156000	0,21
110	BUTILB. DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA, FRASCO-GOTAS, COM 20ML	HIPOLABOR	FRASCO	9000	5,69

119	CARBAMAZEPINA 2% XAROPE, FRASCO C/ 100ML	SANVAL	FRASCO	3600	R\$ 9,78
121	CARBAMAZEPINA 200MG, COMPRIMIDO	UNIÃO QUIMICA	COMP	180000	0,14
125	CARBONATO DE LITIO 300MG, COMPRIMIDO	ACTAVIS	COMP	90000	0,32
132	CEFALEXINA 250MG/5ML, SUSPENSAO	A B L	FRASCO	37500	6,52
134	CEFALEXINA 500MG, CAPSULA	A B L	CAPSULA	150000	0,37
136	CEFALOTINA SODICA 1G, FRASCO-AMPOLA	A B L	FRASCO	60000	7,02
140	CEFEPIMA 1G, INJETAVEL, AMPOLA	TEUTO	AMPOLA	10500	13,62
145	CEFTADIZIMA 1G, AMPOLA	A B L	AMPOLA	9450	10,01
147	CEFTRIAXONA 1G, FRASCO - AMPOLA	BLAU	AMPOLA	41250	6,82
149	CETAMINA 50MG/ML, FRASCO-AMPOLA COM 10ML	CRISTALIA	AMPOLA	1125	68,20
161	CIPROFLOXACINA 2 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL ATOXICA, LIMPIDA, ESTERIL E APIROGENICA EM SISTEMA FECHADO, CONFORME RESOLUCAO RDC N° 29, DE 17/04/2007, DA ANVISA	FRESENIUS	BOLSA	23220	19,90
196	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG, COMPRIMIDO	CRISTALIA	COMP	137115	0,23
201	CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1MG, AMPOLA COM 1ML	HIPOLABOR	AMPOLA	18000	1,82
205	CLORIDRATO DE LEVOMEPRIMAZINA 100MG, COMPRIMIDO	CRISTALIA	COMP	175500	0,82
216	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG, COMP	CRISTALIA	COMP	225000	0,16
222	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG, AMPOLA	HALEXISTAR	AMPOLA	22500	1,03
226	CLORIDRATO METILFENIDATO DE 10MG, CAIXA COM 20	E M S	CAIXA	24375	9,48
231	COMPLEXO B (POLIVITAMINICO DO COMPLEXO B), XAROPE, FRASCO COM 100ML	PHARMASCIENCE	FRASCO	47700	2,05
244	DEXAMETASONA CREME, TUBO COM 10G.	PRATI DONADUZZI	TUBO	33780	1,13
253	DICLOF. DE POTASSIO 50MG	GEOLAB	COMP	150000	0,06
255	DICLOFENACO DE SODIO 75MG AMP 3ML	FARMACE	AMPOLA	84300	0,69
257	DICLOFENACO RESINATO, 15 MG/ML, FRASCO-GOTAS 20ML	CIMED	FRASCO	31050	1,71
267	DIPIRONA 500 MG, COMP	PRATI DONADUZZI	COMP	279000	0,13
271	DIPIRONA SODICA 1G AMP 2ML	SANTISA	AMPOLA	152400	0,62
275	DOBUTAMINA 250 MG, AMPOLA COM 20 ML	HYPOFARMA	AMPOLA	2250	9,89
289	ENOXAPARINA SODICA 40 MG/0,4 ML, SUBCUTANEA / INTRAVENOSA, EMBALAGEM COM SERINGA PRE-ENCHIDA, GRADUADA	MYLAN	AMPOLA	1800	19,90
291	ENOXAPARINA SODICA 60 MG/0,6 ML, SUBCUTANEA / INTRAVENOSA, EMBALAGEM COM SERINGA PRE-ENCHIDA, GRADUADA	CRISTALIA	AMPOLA	900	47,27
295	ERITROMICINA 500MG	GALENO	CAPSULA	22500	3,41

301	ESTREPTOQUINASE DE 1.500.000, AMPOLA DE 5ML	CSL BEHRING	AMPOLA	75	1.253,64
306	FENITOÍNA SÓDICA 5% 250MG, AMPOLA C/ 5ML	HIPOLABOR	AMPOLA	15300	2,28
315	FLUCONAZOL 200 MG, INJETAVEL, BOLSA COM 100 ML	SANOBIOL	FRASCO	3000	14,44
325	GANCICLOVIR 500 MG, AMPOLA	HALEXISTAR	AMPOLA	1800	204,60
330	GLIBENCLAMIDA 5 MG, COMP	MEDQUIMICA	COMP	1350000	0,03
337	HALOPERIDOL 5MG, COMPRIMIDO	CRISTALIA	COMP	172500	0,22
341	HEPARINA SODICA 5.000 UI/ML, SOL. INJ., COM 0,25 ML. SUBCUTÂNEA	CRISTALIA	AMPOLA	19500	4,35
343	HEPARINA SODICA 5.000UI, AMPOLA COM 5 ML	BLAU	FRASCO	2250	20,78
345	HIDRALAZINA 20 MG, AMPOLA COM 1 ML NEPRESOL	CRISTALIA	AMPOLA	5850	4,60
352	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO 100MG PO P/SOL. INJ.	BLAU	AMPOLA	27000	2,73
354	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO 500MG PO P/SOL. INJ.	UNIÃO QUIMICA	AMPOLA	22830	5,51
356	HIDROXIDO DE ALUMINIO, SUSPENSAO, FRASCO COM 100 ML	AIRELA	FRASCO	38835	1,88
363	IMIPENEM 500 MG + CILASTATINA SODICA 500MG, PO PARA SOL. INJETAVEL, SOLUCAO, 500MG/30ML	A B L	AMPOLA	6000	19,05
366	IMUNOGLOBULINA HUMANA 300 MCG ANTI-RH, AMPOLA COM 2,0ML	CSL BEHRING	AMPOLA	450	226,72
372	INSULINA LANTUS SOLOSTAR, 100UI DE 3ML	SANOFI MEDLEY	CXA	1080	76,99
374	INSULINA LEVEMIR FLEX PEN 1 caneta 3ml	NOVO NORDISK	CXA	375	86,32
377	INSULINA NOVOMIX 30 PENFILL c/5 refil DE 100UI DE 3ML	NOVO NORDISK	CXA	225	241,49
379	INSULINA NOVORAPID c/5 refil DE 3ML	NOVO NORDISK	CXA	450	110,53
386	ISOFLURANO SOLUÇÃO INALATÓRIA FRASCO 240 ML	CRISTALIA	FRASCO	150	246,08
407	LIDOCAINA, CLORIDRATO A 2% SOLUCAO INJETAVEL SEM VASOCONSTRICTOR, COM 20 ML	HIPOLABOR	FRASCO	18030	1,12
414	LOSARTANA POTÁSSICA, 50MG	PRATI DONADUZZI	COMP	360000	0,09
417	MEBENDAZOL, SUSPENSAO, FRASCO COM 30 ML	NATULAB	FRASCO	30000	1,02
423	METFORMINA 500 MG, COMP	TEUTO	COMP	500000	0,09
424	METFORMINA 850 MG, COMP	PRATI DONADUZZI	COMP	960000	0,10
432	METRONIDAZOL 40 MG/ML, SUSPENSAO, FRASCO COM 100 ML	BELFAR	FRASCO	12000	3,76
434	METRONIDAZOL A 0,5% SOLUCAO INJETAVEL ATOXICA, LIMPIDA, ESTERIL E APIROGENICA EM SISTEMA FECHADO, CONFORME RESOLUCAO RDC Nº. 29, DE 17/04/2007, DA ANVISA, COM 100 ML.	HALEXISTAR	FRASCO	19830	3,19
437	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 500MG/5G 50G	PRATI DONADUZZI	TUBO	45675	4,44

441	MICONAZOL CREME VAGINAL 500MG/5G 80G	PRATI DONADUZZI	TUBO	26430	4,99
445	MIDAZOLAN 15 MG, COMPRIMIDO	CRISTALIA	COMP	26250	1,43
447	MIDAZOLAN 5MG/ML, AMPOLA COM 10ML	UNIÃO QUIMICA	AMPOLA	8550	11,83
449	MIDAZOLAN 5MG/ML, AMPOLA COM 3ML	CRISTALIA	AMPOLA	18900	4,20
451	MISOPROSTOL 200 MCG, COMPRIMIDO	HEBRON	COMP	2250	37,73
453	MISOPROSTOL 25 MCG, COMPRIMIDO	HEBRON	COMP	2250	8,58
458	NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250UI/G 10G	PRATI DONADUZZI	TUBO	37500	1,47
463	NIFEDIPINO 10 MG, SUBLINGUAL, CAPSULA. CX C/60 ADALAT	NEOQUIMICA	CXA	1178	13,42
471	NISTATINA CREME VAGINAL, TUBO DE 60G.	GREENPHARMA	TUBO	23022	3,13
475	NITROGLICERINA 5MG/ML, AMPOLA COM 10 ML	CRISTALIA	AMPOLA	1080	29,22
477	NITROFURASONA POMADA 500 G	PRATI DONADUZZI	FRASCO	563	7,96
479	NITROPRUSSETO DE SODIO 50 MG, AMPOLA COM 2 ML	HYPOFARMA	AMPOLA	1620	14,27
481	NOREPINEFRINA BITARTARATO, 8 MG. AMPOLA COM 4 ML	HYPOFARMA	AMPOLA	12825	6,60
486	OCITOCINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5UI/ML	UNIÃO QUIMICA	AMPOLA	27000	1,19
493	OMEPRAZOL 40MG INJETAVEL	UNIÃO QUIMICA	AMPOLA	5400	22,28
504	OXITOCINA 5 UI/ML, AMPOLA	UNIÃO QUIMICA	AMPOLA	21000	1,19
517	PERMETRINA 1% 60ML LOCAO	IFAL	FRASCO	18825	1,65
520	PIPERACILINA SÓDICA+TAZOBACTAM SÓDICO 4 G+0,5G PÓ P/SOL. INJETÁVEL	NOVAFARMA	FRASCO	1650	21,03
522	POLIMIXINA 5.000UI FR	MYLAN	FRASCO	1050	25,01
529	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG/ML SOL. INJ., COM 2 ML.	SANVAL	AMPOLA	17775	1,71
533	PROPOFOL 10 MG/ML, AMPOLA COM 20 ML	UNIÃO QUIMICA	AMPOLA	1875	18,19
548	RISPERIDONA, FRASCO GOTAS COM 30 ML	PRATI DONADUZZI	FRASCO	2250	10,80
552	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL PO, PACOTE (SACHÊ) DE 27,9G	NATULAB	ENV	112500	0,46
558	SEVOFLURANO ANESTESICO, FRASCO COM 100 ML	UNIÃO QUIMICA	FRASCO	567	R\$ 204,60
560	SEVOFLURANO ANESTESICO, FRASCO COM 250 ML	UNIÃO QUIMICA	FRASCO	113	380,78
570	SOLUCAO DE GELATINA 3,5%, INJETAVEL, FRASCO COM 500 ML	FRESENIUS	FRASCO	2250	40,58
572	SOLUCAO DE GLICERINA A 12%, INJETAVEL, FRASCO COM 500 ML	FARMACE	FRASCO	10170	5,40
576	SOLUCAO DE RINGER COM LACTATO, INJETAVEL, FRASCO COM 500 ML	FRESENIUS	AMPOLA	33375	2,51
580	SOLUCAO FISIOLÓGICA A 9%, INJETAVEL, FRASCO COM 250 ML	FRESENIUS	FRASCO	66750	2,05
584	SOLUCAO GLICOFISIOLÓGICA, INJETAVEL, FRASCO COM 500 ML	FRESENIUS	FRASCO	30000	2,51

586	SOLUCAO GLICOSADA A 5%, INJETAVEL, FRASCO COM 100 ML	FRESENIUS	FRASCO	15000	2,16
588	SOLUCAO GLICOSADA A 5%, INJETAVEL, FRASCO COM 250 ML	FRESENIUS	FRASCO	29685	2,11
590	SOLUCAO GLICOSADA A 5%, INJETAVEL, FRASCO COM 500 ML	FRESENIUS	FRASCO	75000	2,39
597	SULFADIAZINA DE PRATA 400G	PRATI DONADUZZI	POTE	1755	33,13
601	SULFAMET. + TRIMET. ,480 MG, INJETAVEL, 5ML	BRAINFARMA	FR/AMP	3750	3,27
609	SULFATO DE MORFINA 0,2 MG, AMPOLA COM 1ML	CRISTALIA	AMPOLA	8400	4,63
613	SULFATO FERROSO 40MG, COMP	HENFER	COMP	757125	0,04
615	SULFATO FERROSO XAROPE, FRASCO 100ML	NATULAB	FRASCO	37680	1,74
619	SUXAMETONIO 100MG, FRASCO- AMPOLA	UNIÃO QUIMICA	AMPOLA	1710	17,62

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br. Caxias - MA, 23 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2021/PE061/2021-PMC/MA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SOB O Nº 061/2021-SRP.
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA.
VIGÊNCIA DA ATA SRP Nº 190/2021: 12 (DOZE) MESES.

ÓRGÃO GERENCIADOR:	COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.
EMPRESA DETENTORA:	BIOMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP, CNPJ: 06.881.482/0001-12, ESTABELECIDADA NA AVENIDA PEDRO FREITAS, Nº 1228, BAIRRO: VERMELHA, NA CIDADE DE TERESINA – ESTADO DO PIAUÍ, CEP: 64.018-000, FONE/FAX: (86) 3303-9002. E-MAIL: BIOMED@BIOMEDDISTRIBUIDORA.COM.BR.

UNIDADE SOLICITANTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS – MA

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$
02	ACETILCISTEINA PEDIATRICO XAROPE	Geolab	FRASCO	200	7,09
05	ACICLOVIR 5% CREME	Prati	TUBO	800	2,88
20	ÁCIDO URSODESOXICOLICO 150MG (URSACOL)	Zambom	COMPRIMIDO	800	4,16
24	ÁGUA PARA INJEÇÃO ESTÉRIL 1000 ML, FRASCO	Farmace	FRASCO	5.000	6,14
63	ANLÓDIPINO 5MG CAIXA/30COMPRIMIDO	Geolab	COMPRIMIDO	30.000	0,07
88	BENZOATO DE BENZILA 250MG/ML, FRASCO COM 60ML	Pharmaciense	FRASCO	4.000	5,81
100	BISACODIL 5MG	União Química	COMPRIMIDO	2.000	0,40
115	CÂNFORA PASTILHAS 712MG USO TÓPICO POTE150G	Catarinense	FRASCO	20	75,14
122	CARBAMAZEPINA 200MG	União Química	COMPRIMIDO	60.000	0,27
123	CARBERGOLINA 0,5MG	Eurofarma	COMPRIMIDO	500	34,82
124	CARBIDOPA + LEVODOPA 25 MG + 250 MG	Cristália	COMPRIMIDO	400	1,63
127	CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA COLÍRIO (FRESH TEAS)10ML	Allergan	FRASCO	30	44,27
130	CEFADROXIL 500 MG	Eurofarma	CAPSULA	400	6,70
155	CICLOFENACO SÓDIO COM VITAMINAS B1,B6 E B12 CAIXA/30	Procter	COMPRIMIDO	480	2,03
163	CIPROFLOXACINO + HIDROCORTIZONA SUSPENSÃO OTOLÓGICA 5ML	Fqm	FRASCO	15	42,16
176	CLOBAZAN 20MG	Sanofi	CAIXA	80	36,35
181	CLORETO DE POTASSIO 6%, XAROPE, FRASCO DE 60MG/ML 100ML	Prati	FRASCO	3.000	4,41
210	CLORIDRATO DE LIZINA+CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (DOLAMIN FLEX), 125MG	Fqm	COMPRIMIDO	100	3,71
215	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG, AMPOLA COM 2ML	União Química	AMPOLA	200	4,02

220	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1% E CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1%), FRASCO COM 10ML ANESTÉSICO LOCAL - SOLUÇÃO OFTÁLMOLÓGICA ESTÉRIL	Allergan	FRASCO	100	15,38
227	CLORIDRATO METILFENIDATO DE 10MG, CAIXA COM 20	Novartis	CAIXA	8.125	30,73
228	COLÍRIO DUASORB (SISTEMA POLIMERICOSOLUVEL EM ÁGUA) CONTENDO DEXTRANO 700,001 G E HIPROMELOSE 0,003 G, E CLORETO DE BENZALCONIO E EDETATO DISSODICO COMO PRESERVATIVOS. FRASCO PLÁSTICOS CONTA-GOTAS CONTENDO 15 ML.	Novartis	FRASCO	50	33,81
279	DORZOLAMIDA+TIMOLOL SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML	Teuto	FRASCO	30	99,53
299	ESPIRONOLACTONA 25MG	E m s	COMPRIMIDO	1.560	0,28
304	ETILEFRINA, CLORIDRATO 10MG/ML SOL. INJ, COM 1 ML.	União Química	AMPOLA	10.000	2,09
313	FOSFATO DISSÓDICO DE CITIDINA, TRIFOSFATO TRISSÓDICO DE URIDINA, ACETATO DE HIDROXOCOBALAMINA CAIXA/30COMPRIMIDO	Gross	COMPRIMIDO	1.200	3,57
347	HIDRALAZINA 25 MG	Novartis	COMPRIMIDO	6.000	0,44
348	HIDRALAZINA 50 MG	Novartis	COMPRIMIDO	4.800	0,58
365	IMUNOGLOBULINA ANTITETANICA 250 UI/ML, (TETANO GAMMA)	Csl	AMPOLA	480	69,21
367	IMUNOGLOBULINA HUMANA 300 MCG ANTIRH, AMPOLA COM 2,0ML	Csl	AMPOLA	150	310,27
368	INSULINA HUMALOG 2 REFILLS 3ML	Eli Lilly	CAIXA	380	111,72
369	INSULINA HUMALOG MIX 25 5 REFILLS	Eli Lilly	CAIXA	150	327,87
370	INSULINA HUMULIN N PENFILL C/2 REFIL 3ML	Eli Lilly	CAIXA	250	76,35
373	INSULINA LANTUS SOLOSTAR, 100UI DE 3ML	Sanofi	CAIXA	360	111,86
375	INSULINA LEVEMIR FLEX PEN 1 CANETA 3ML	Novo Nordisk	Caixa	125	113,53
381	INSULINA NPH, INJETAVEL, FRASCO COM 10 ML	Aspen	FRASCO	440	63,56
390	ISOXSUPRINA 10MG	Apsen	COMPRIMIDO	2.000	5,10
391	ISOXSUPRINA, CLORIDRATO 5MG/ML SOL. INJ. AMPOLA C/ 2ML.	Apsen	AMPOLA	2.000	19,44
394	LEVETIRACETAM 750MG CAIXA/30COMPRIMIDO	Ucb	COMPRIMIDO	3.000	11,54
395	LEFLUNOMIDE 20MG (ARAVA) CAIXA C/30	Sanofi	CAIXA	24	590,33
396	LEVODOPA+CLORIDRATO DE BENSARAZIDA BD 100/25MG CAIXA 30COMPRIMIDO	Roche	COMPRIMIDO	3.600	1,78
399	LEVOFLOXACINO 500MG CPR CAIXA C/10	Prati	COMPRIMIDO	2.160	8,70

402	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG	Merck	COMPRIMIDO	6.000	0,42
409	LINAGLIPTINA 5MG CAIXA C/30 (TRAYENTA)	Boehringer	CAIXA	48	276,28
411	LORNOXICAM 8MG CAIXA/30 COMPRIMIDO	Biolab	COMPRIMIDO	600	1,43
446	MIDAZOLAN 15 MG	Medley	COMPRIMIDO	8.750	2,65
448	MIDAZOLAN 5MG/ML, AMPOLA COM 10ML	Hipolabor	AMPOLA	2.850	19,56
464	NIFEDIPINO 10 MG, SUBLINGUAL, CAPSULA. CAIXA C/60 ADALAT	Kinder	CAIXA	392	58,22
480	NITROPRUSSETO DE SODIO 50 MG, AMPOLA COM 2 ML	Hypofarma	AMPOLA	540	29,88
484	NORETISTERONA 0,35 MG, COMPRIMIDO BLISTER C/ 35	Biolab	CAIXA	500	15,19
585	NORTRIPTILINA 10MG, CAPSULA CAIXA C/30	Cellera	CAIXA	500	33,69
499	OXIBUTININA 1MG/ML 120ML	Apsen	TUBO	50	51,38
500	OXIBUTININA 5MG CAIXA/60COMPRIMIDO.	Apsen	CAIXA	50	64,25
519	PIRIMETAMINA 25MG	Fqm	COMPRIMIDO	1.000	0,16
521	PIPERACILINA SÓDICA+TAZOBACTAM SÓDICO 4 G+0,5G PÓ P/SOL. INJETÁVEL	Aurobindo	FRASCO	550	32,89
532	PROPATILNITRATO 10 MG	Fqm	COMPRIMIDO	5.000	0,64
551	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO III ACIDO FOLICO 20 MG/ML SOL INJ EV VD INC X 5 ML	Takeda	AMPOLA	2.400	15,66
577	SOLUCAO DE RINGER COM LACTATO, INJETAVEL, FRASCO COM 500 ML	Farmace	AMPOLA	11.125	3,78
585	SOLUCAO GLICOFISIOLOGICA, INJETAVEL, FRASCO COM 500 ML	Farmace	FRASCO	10.000	3,78
587	SOLUCAO GLICOSADA A 5%, INJETAVEL, FRASCO COM 100 ML	Farmace	FRASCO	5.000	2,85
589	SOLUCAO GLICOSADA A 5%, INJETAVEL, FRASCO COM 250 ML	Farmace	FRASCO	9.895	3,14
606	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML SOL. INJ, COM 1 ML	Farmace	AMPOLA	17.120	1,01
611	SULFATO DE MORFINA 10 MG, AMPOLA COM 1ML	Hipolabor	AMPOLA	7.800	4,61
612	SULFATO FERROSO 2,5% 30ML GTS	Hipolabor	FRASCO	20.120	1,29
617	SUPOSITORIO DE GLICERINA ADULTO	Casa granado	UNIDADE	2.000	1,38
618	SUPOSITORIO DE GLICERINA INFANTIL	Casa granado	UNIDADE	3.000	1,28
625	TIABENDAZOL LOÇÃO 30ML	Belfar	FRASCO	1.000	6,36
626	TIABENDAZOL POMADA 30GR	Belfar	TUBO	1.000	7,40
627	TICAGRELOR 90MG CAIXA/60COMPRIMIDO.	Astrazeneca	CAIXA	30	411,09
636	TRAVOPROSTA SOLUÇÃO OFTAMOLÓGICA C/2,5ML	Novartis	FRASCO	24	157,87



COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
9503

637	TRAVOPROSTA + TIMOLOL SOLUÇÃO OFTAMOLÓGICA C/2,5ML	Novartis	FRASCO	24	157,87
638	VALPROATO DE SODIO 250MG	Biolab	COMPRIMIDO	78.000	0,55

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br. Caxias – MA, 26 de novembro de 2021.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0187/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01116/2021**

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Othon Luiz Machado Maranhão, brasileiro(a), portador(a) do R.G nº 0543272520148 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 907.687.103-59, residente neste Município de Caxias-MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do **Pregão Eletrônico Nº 061/2021**, tudo em conformidade com o processo administrativo nº **01116/2021**, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ 04.564.165/0001-47, estabelecida na Avenida Presidente Medici, nº 1034, Bairro Parque Piauí, na cidade de Timon – Estado do Maranhão, CEP 85602510, Fone/Fax (99) 3317-9018. E-mail: davidabreu23@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. José Antônio Jacinto e Silva, portador do RG. 840954 SSP/PI e CPF/MF nº 337.839.263-00, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais Formação de Registro de Preços para Futura Aquisição de Medicamentos, destinado a Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA., conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 061/2021-SRP, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 061/2021, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 061/2021 – Sistema de Registro de Preços, conforme a tabela (s) abaixo:

Item	Descrição	Marca	Und	Qtd.	Valor Unitário Registrado R\$
17	ÁCIDO TRANEXAMICO 250MG/5ML INJETAVEL AMPOLA 5ML	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AMPOLA	22.500	4,54
540	RANITIDINA 50 MG/ML, AMPOLA COM 2 ML	UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	AMPOLA	84.690	1,11

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os materiais deverão estar em perfeitas condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem devolvidos e exigidos sua substituição.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referente ao fornecimento dos materiais objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Caxias para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de Caxias quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

- 10.1.1.** Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;
- 10.1.2.** Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;
- 10.1.3.** Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
- 10.1.4.** Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;
- 10.1.5.** Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;
- 10.1.6.** Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;
- 10.1.7.** Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;
- 10.1.8.** Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CCL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de Caxias poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.


13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

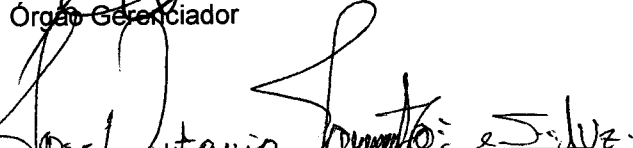
14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Caxias-MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Caxias - MA, 13 de dezembro de 2021.



Sr. Othon Luiz Machado Maranhão
Presidente da Comissão Central de Licitação
Órgão Gerenciador



Sr. José Antônio Jacinto Silva
AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI
Fornecedor



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

CCL
FLS. 5635

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2021/PE061/2021-PMC/MA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SOB O Nº 061/2021-SRP. OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA. VIGÊNCIA DA ATA SRP Nº 187/2021: 12 (DOZE) MESES.	
ÓRGÃO GERENCIADOR:	COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.
EMPRESA DETENTORA:	AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ 04.564.165/0001-47, ESTABELECIDADA NA AVENIDA PRESIDENTE MEDICI, Nº 1034, BAIRRO PARQUE PIAUÍ, NA CIDADE DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO, CEP 85602510, FONE/FAX (99) 3317-9018. E-MAIL: DAVIDABREU23@HOTMAIL.COM.

UNIDADE SOLICITANTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS – MA

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$
17	ÁCIDO TRANEXAMICO 250MG/5ML INJETAVEL AMPOLA 5ML	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AMPOLA	22.500	4,54
540	RANITIDINA 50 MG/ML, AMPOLA COM 2 ML	UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	AMPOLA	84.690	1,11

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br. Caxias – MA, 13 de dezembro de 2021.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01116/2021**

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Othon Luiz Machado Maranhão, brasileiro(a), portador(a) do R.G nº 0543272520148 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 907.687.103-59, residente neste Município de Caxias-MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do **Pregão Eletrônico Nº 061/2021**, tudo em conformidade com o processo administrativo nº **01116/2021**, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa **RANIERI DOS SANTOS GOMES EIRELI**, CNPJ: 14.807.803/0001-67, estabelecida na Av. Prefeito Wall Ferraz, Nº 11264 (BR 316), Bairro: Santo Antônio, na cidade de Teresina - Estado do Piauí, CEP: 64.032-075, Fone/Fax (86) 3217-3676. E-mail: licitacao@rjuniordistribuidora.com.br, neste ato representado pela Sr. Ranieri Dos Santos Gomes, brasileiro, portador do RG. 1.458.455 SSP/PI e CPF/MF nº 629.433.403-91, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais Formação de Registro de Preços para Futura Aquisição de Medicamentos, destinado a Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA., conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 061/2021-SRP, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 061/2021, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 061/2021 – Sistema de Registro de Preços, conforme a tabela (s) abaixo:

Item	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Valor Unitário Registrado R\$
07	ACIDO ACETIL SALICILICO (AAS), 500 MG	IMEC - INDÚSTRIADEMEDICAMENTOSCUSTÓDIA L	COMP	6.000	0,15
53	AMOXICILINA 250MG/5ML PO PARA SUSPENSAO ORAL, FRASCO COM 60 ML MAIS DOSADOR	PRATI / PRATI DONADUZZI& CIA LTDA	FRASCO	12.782	3,27
443	MICONAZOL LOÇÃO 30ML	PRATI	FRASCO	1.000	4,02
488	OLANZAPINA 10MG, COMPRIMIDOIMIDO CAIXA C/14	EUROFARMA	CAIXA	500	12,23
534	PROPOFOL 10 MG/ML, AMPOLA COM 20 ML	MIDFARMA	AMPOLA	625	50,00

628	TIMOLOL (GLAUTIMOL) 6,8MG SOLUÇÃO OFTAMOLOGICA C/5ML	CRISTALIA	FRASCO	50	11,35
-----	--	-----------	--------	----	-------

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os materiais deverão estar em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem devolvidos e exigidos sua substituição.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referentes ao fornecimento dos materiais objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Caxias para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de Caxias quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CCL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de Caxias poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

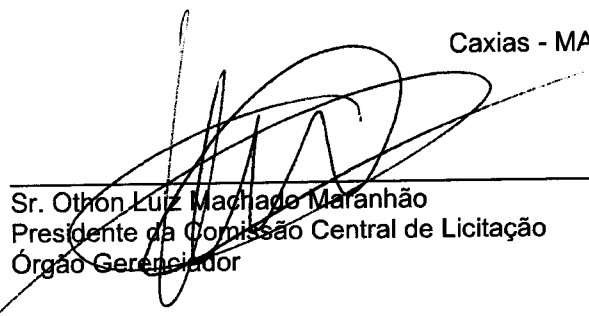
13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Caxias-MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Caxias - MA, 13 de Dezembro de 2021.


Sr. Othon Luiz Machado Maranhão
Presidente da Comissão Central de Licitação
Órgão Gerenciador

RANIERI DOS SANTOS
GOMES:62943340391

Assinado de forma digital por
RANIERI DOS SANTOS
GOMES:62943340391
Dados: 2021.12.13 13:03:44 -03'00'

Sr. Ranieri Dos Santos Gomes
RANIERI DOS SANTOS GOMES EIRELI
Fornecedor

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01116/2021**

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Othon Luiz Machado Maranhão, brasileiro(a), portador(a) do R.G nº 0543272520148 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 907.687.103-59, residente neste Município de Caxias-MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do **Pregão Eletrônico Nº 061/2021**, tudo em conformidade com o processo administrativo nº **01116/2021**, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa **RANIERI DOS SANTOS GOMES EIRELI**, CNPJ: 14.807.803/0001-67, estabelecida na Av. Prefeito Wall Ferraz, Nº 11264 (BR 316), Bairro: Santo Antônio, na cidade de Teresina - Estado do Piauí, CEP: 64.032-075, Fone/Fax (86) 3217-3676. E-mail: licitacao@rjuniordistribuidora.com.br, neste ato representado pela Sr. Ranieri Dos Santos Gomes, brasileiro, portador do RG. 1.458.455 SSP/PI e CPF/MF nº 629.433.403-91, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais Formação de Registro de Preços para Futura Aquisição de Medicamentos, destinado a Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA., conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 061/2021-SRP, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 061/2021, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 061/2021 – Sistema de Registro de Preços, conforme a tabela (s) abaixo:

Item	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Valor Unitário Registrado R\$
07	ACIDO ACETIL SALICILICO (AAS), 500 MG	IMEC - INDÚSTRIADEMEDICAMENTOSCUSTÓDIA L	COMP	6.000	0,15
53	AMOXICILINA 250MG/5ML PO PARA SUSPENSAO ORAL, FRASCO COM 60 ML MAIS DOSADOR	PRATI / PRATI DONADUZZI& CIA LTDA	FRASCO	12.782	3,27
443	MICONAZOL LOÇÃO 30ML	PRATI	FRASCO	1.000	4,02
488	OLANZAPINA 10MG, COMPRIMIDOIMIDO CAIXA C/14	EUROFARMA	CAIXA	500	12,23
534	PROPOFOL 10 MG/ML, AMPOLA COM 20 ML	MIDFARMA	AMPOLA	625	50,00

628	TIMOLOL (GLAUTIMOL) 6,8MG SOLUÇÃO OFTAMOLOGICA C/5ML	CRISTALIA	FRASCO	50	11,35
-----	--	-----------	--------	----	-------

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os materiais deverão estar em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem devolvidos e exigidos sua substituição.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referentes ao fornecimento dos materiais objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Caxias para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de Caxias quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CCL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de Caxias poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

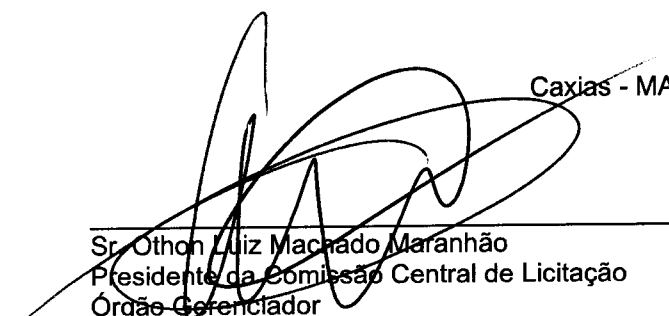
13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Caxias-MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Caxias - MA, 13 de Dezembro de 2021.


Sr. Othon Luiz Machado Maranhão
Presidente da Comissão Central de Licitação
Órgão Gerenciador

RANIERI DOS SANTOS
GOMES:62943340391
Assinado de forma digital por
RANIERI DOS SANTOS
GOMES:62943340391
Dados: 2021.12.13 13:03:44 -03'00'

Sr. Ranieri Dos Santos Gomes
RANIERI DOS SANTOS GOMES EIRELI
Fornecedor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2021/PE061/2021-PMC/MA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SOB O Nº 061/2021-SRP. OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA. VIGÊNCIA DA ATA SRP Nº 205/2021: 12 (DOZE) MESES.	
ÓRGÃO GERENCIADOR:	COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.
EMPRESA DETENTORA:	RANIERI DOS SANTOS GOMES EIRELI, CNPJ: 14.807.803/0001-67, ESTABELECIDNA AV. PREFEITO WALL FERRAZ, Nº 11264 (BR 316), BAIRRO: SANTO ANTÔNIO, NA CIDADE DE TERESINA - ESTADO DO PIAUI, CEP: 64.032-075, FONE/FAX (86) 3217-3676. E-MAIL: LICITACAO@RJUNIORDISTRIBUIDORA.COM.BR.

UNIDADE SOLICITANTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS – MA

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$
07	ACIDO ACETIL SALICILICO (AAS), 500 MG	IMEC - INDÚSTRIADEMEDICAMENTOSCUSTÓDIA L	COMP	6.000	0,15
53	AMOXICILINA 250MG/5ML PO PARA SUSPENSAO ORAL, FRASCO COM 60 ML MAIS DOSADOR	PRATI / PRATI DONADUZZI& CIA LTDA	FRASCO	12.782	3,27
443	MICONAZOL LOÇÃO 30ML	PRATI	FRASCO	1.000	4,02
488	OLANZAPINA 10MG, COMPRIMIDOIMIDO CAIXA C/14	EUROFARMA	CAIXA	500	12,23
534	PROPOFOL 10 MG/ML, AMPOLA COM 20 ML	MIDFARMA	AMPOLA	625	50,00
628	TIMOLOL (GLAUTIMOL) 6,8MG SOLUÇÃO OFTAMOLOGICA C/5ML	CRISTALIA	FRASCO	50	11,35

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br. Caxias – MA, 13 de dezembro de 2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01116/2021

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Othon Luiz Machado Maranhão, brasileiro(a), portador(a) do R.G nº 0543272520148 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 907.687.103-59, residente neste Município de Caxias-MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do **Pregão Eletrônico Nº 061/2021**, tudo em conformidade com o processo administrativo nº **01116/2021**, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa **DROGAFONTE LTDA**, CNPJ: 08.778.201/0001-26, estabelecida na Rodovia BR 101, Norte, S/N, Bairro: Jardim Paulista, na cidade de Paulista - Estado do Pernambuco, CEP: 53.409-260, Fone/Fax: (81) 2102-1819. E-mail: contabilidade@drogafonte.com.br, neste ato representado pela Sra. Fernanda Longa Da Fonte, brasileira, portadora do R.G. 6.442.192.-SDS/PE e CPF/MF nº 574.693.181-00, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais Formação de Registro de Preços para Futura Aquisição de Medicamentos, destinado a Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA., conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 061/2021-SRP, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 061/2021, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 061/2021 – Sistema de Registro de Preços, conforme a tabela (s) abaixo:

Item	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Valor Unitário Registrado R\$
116	CAPTOPRIL 25MG	GEOLAB-GO(GO)	COMPRIMIDO	827.625	0,04
207	CLORIDRATO DE LEVOMEPROMAZINA 25MG	CRISTALIA-S(SP)	COMPRIMIDO	156.000	0,37
311	FITOMENADIONA 10MG AMP 1ML	HIPOLABOR-M(MG)	AMPOLA	16.230	1,97
349	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	MEDQUIMICA-(MG)	COMPRIMIDO	1.425.000	0,04
497	OXACILINA SODICA 500 MG/ML, FRASCOAMPOLA	BLAUSIEGEL-(SP)	AMPOLA	45.450	1,90

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os materiais deverão estar em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem devolvidos e exigidos sua substituição.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referentes ao fornecimento dos materiais objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Caxias para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de Caxias quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

DROGAFONTE
LTDA:0877820100
0126
Assinado de forma digital por
DROGAFONTE
LTDA:08778201000126
Dados: 2021.12.09 18:06:40
-03'00'

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CCL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de Caxias poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.


13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Caxias-MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Caxias - MA, 09 de dezembro de 2021.


Sr. Othon Luiz Machado Maranhão
Presidente da Comissão Central de Licitação
Órgão Gerenciador

DROGAFONTE
LTDA:08778201000126

Assinado de forma digital por
DROGAFONTE
LTDA:08778201000126
Dados: 2021.12.09 18:07:11 -03'00'

Sra. Fernanda Longa Da Fonte
DROGAFONTE LTDA
Fornecedor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2021/PE061/2021-PMC/MA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SOB O Nº 061/2021-SRP.
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA.
VIGÊNCIA DA ATA SRP Nº 197/2021: 12 (DOZE) MESES.

ÓRGÃO GERENCIADOR:	COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.
EMPRESA DETENTORA:	DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26, ESTABELECIDADA NA RUA BARÃO DE BONITO, Nº 408, BAIRRO: VÁRZEA, NA CIDADE DE RECIFE - ESTADO DO PERNAMBUCO, CEP: 50.740-080, FONE/FAX: (81) 2102-1819. E-MAIL: CONTABILIDADE@DROGAFONTE.COM.BR.

UNIDADE SOLICITANTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS - MA

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$
116	CAPTOPRIL 25MG	GEOLAB-GO(GO)	COMPRIMIDO	827.625	0,04
207	CLORIDRATO DE LEVOMEPROMAZINA 25MG	CRISTALIA-S(SP)	COMPRIMIDO	156.000	0,37
311	FITOMENADIONA 10MG AMP 1ML	HIPOLABOR-M(MG)	AMPOLA	16.230	1,97
349	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	MEDQUIMICA-(MG)	COMPRIMIDO	1.425.000	0,04
497	OXACILINA SODICA 500 MG/ML, FRASCOAMPOLA	BLAUSIEGEL-(SP)	AMPOLA	45.450	1,90

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br. Caxias - MA, 09 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2021/PE061/2021-PMC/MA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SOB O Nº 061/2021-SRP.
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA.
VIGÊNCIA DA ATA SRP Nº 204/2021: 12 (DOZE) MESES.

ÓRGÃO GERENCIADOR:	COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.
EMPRESA DETENTORA:	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO, CNPJ: 05.577.401/0001-22, ESTABELECIDNA RUA MAGALHAES FILHO, Nº 720, BAIRRO: CENTRO, NA CIDADE DE TERESINA - ESTADO DO PIAUI, CEP: 64000-128, FONE/FAX (86) 3217-1250. E-MAIL: OTIMADISTRIBUIDORA@OTIMADISTRIBUIDORA.COM.BR.

UNIDADE SOLICITANTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS - MA

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$
57	AMPICILINA SÓDICA 1G + SULBACTAM SÓDICA 0,5G P/ SOLUÇÃO INJETAVEL ADMINISTRAÇÃO INTRAVENISA	AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA	AMPOLA	7.950	3,90

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br. Caxias - MA, 03 de dezembro de 2021.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01116/2021**

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Othon Luiz Machado Maranhão, brasileiro(a), portador(a) do R.G nº 0543272520148 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 907.687.103-59, residente neste Município de Caxias-MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do **Pregão Eletrônico Nº 061/2021**, tudo em conformidade com o processo administrativo nº **01116/2021**, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa **R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO**, CNPJ: 05.577.401/0001-22, estabelecida na Rua Magalhaes Filho, Nº 720, Bairro: Centro, na cidade de Teresina - Estado do Piaui, CEP: 64000-128, Fone/Fax (86) 3217-1250. E-mail: otimadistribuidora@otimadistribuidora.com.br, neste ato representado pela Sr. Elvis de Resende Lima, brasileiro, portadora do RG. 2104325 SSP/PI e CPF/MF nº 006.591.213-60, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais Formação de Registro de Preços para Futura Aquisição de Medicamentos, destinado a Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA., conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 061/2021-SRP, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 061/2021, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 061/2021 – Sistema de Registro de Preços, conforme a tabela (s) abaixo:

Item	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Valor Unitário Registrado R\$
57	AMPICILINA SÓDICA 1G + SULBACTAM SÓDICA 0,5G PÓ P/ SOLUÇÃO INJETAVEL ADMINISTRAÇÃO INTRAVENISA	AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA	AMPOLA	7.950	3,90

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os materiais deverão estar em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem devolvidos e exigidos sua substituição.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referentes ao fornecimento dos materiais objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrealizáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Caxias para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de Caxias quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

- 10.1.1.** Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;
- 10.1.2.** Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;
- 10.1.3.** Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
- 10.1.4.** Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;
- 10.1.5.** Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;
- 10.1.6.** Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;
- 10.1.7.** Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;
- 10.1.8.** Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- 11.1.** A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- 11.2.** Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CCL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
- 11.3.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 11.4.** O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);
- 11.5.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);
- 11.6.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme §6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;
- 11.6.1.** A Prefeitura Municipal de Caxias poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

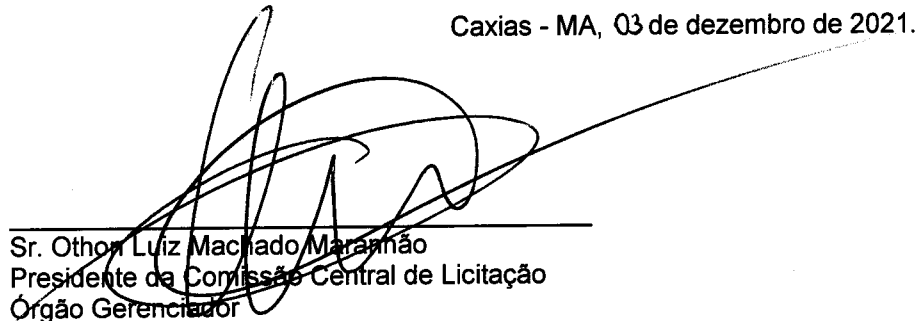
13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

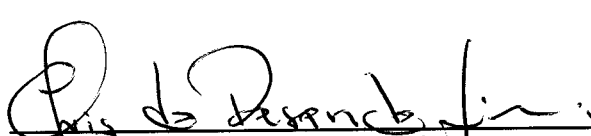
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Caxias-MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Caxias - MA, 03 de dezembro de 2021.


Sr. Othon Luiz Machado Maranhão
Presidente da Comissão Central de Licitação
Órgão Gerenciador


Sr. Elvis de Resende Lima, brasileiro
R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO
Fornecedor

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01116/2021**

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Othon Luiz Machado Maranhão, brasileiro(a), portador(a) do R.G nº 0543272520148 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 907.687.103-59, residente neste Município de Caxias-MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do **Pregão Eletrônico Nº 061/2021**, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 01116/2021, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa **ADL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 31.097.402/0001-80, estabelecida na Rua Espírito Santo, nº 1658, Bairro: Linho, na cidade de Erechim - Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 99704396, Fone/Fax (54) 99267-9353. E-mail: comprasadlmed@gmail.com, neste ato representada pela Sra. Luana Giaretton, brasileira, portadora do RG. 7108710117 SSP/DI RS e CPF/MF nº 023.759.090-54, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais Formação de Registro de Preços para Futura Aquisição de Medicamentos, destinado a Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA., conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 061/2021-SRP, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 061/2021, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 061/2021 - Sistema de Registro de Preços, conforme a tabela (s) abaixo:

Item	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Valor Unitário Registrado R\$
49	AMIODARONA 200MG	AMIORON/GEOLAB	COMPRIMIDO	2.438	0,82
93	BICARBONATO DE SODIO A 8,4% SOL. INJ, COM 10 ML	FARMACE	AMPOLA	4.000	1,45
98	BIPERIDENO, LACTATO DE 5MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA DE 1 ML	CINETOL/CRISTALIA	AMPOLA	1.200	2,78
111	BUTILB. DE VESCOPOLAMINA+DIPIRONA, FRASCO-GOTAS, COM 20ML	ATROVEX/MEDQUIMICA	FRASCO	3.000	7,80
175	CLONAZEPAN 2MG, COMPRIMIDOIMIDO	ZILEPAM/GEOLAB	COMPRIMIDO	234.720	0,09
186	CLORIDRATO DE BUPIVACAINA 75% COM EPINEFRINA, AMPOLA COM 20ML	NEOCAINA/CRISTALIA	AMPOLA	800	35,70
188	CLORIDRATO DE BUPIVACAINA CLORIDRATO	NEOCAINA/CRISTALIA	AMPOLA	1.200	50,00

	OFTÁLMOLÓGICA ESTÉRIL				
468	NIMESULIDA 50 MG, GOTAS FRASCO 15 ML	NISOFLAN/GEOLAB	FRASCO	20.000	2,07
476	NITROGLICERINA 5MG/ML, AMPOLA COM 10 ML	TRIDIL/CRISTALIA	AMPOLA	360	40,77
490	OLEO MINERAL 100ML	DÓLIO/AIRELA	FRASCO	6.000	3,35
513	PARACETAMOL GOTAS, FRASCO 10ML	GENÉRICO/FARMACE	FRASCO	17.040	1,28
514	PAROXETINA 20MG, COMPRIMIDO	GENÉRICO/PHARLAB	COMPRIMIDO	53.300	0,39
547	RISPERIDONA 2 MG, COMPRIMIDO	GENÉRICO/PRATI	COMPRIMIDO	150.000	0,21
549	RISPERIDONA, FRASCO GOTAS COM 30 ML	GENÉRICO/PRATI	FRASCO	750	20,10
561	SEVOFLURANO ANESTÉSICO, FRASCO COM 250 ML	SEVOCRIS/CRISTALIA	FRASCO	37	638,67
596	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G, POMADA COM 30G DE USO TÓPICO.	GENÉRICO/NATIVITA	BISNAGA	500	6,17
621	TARTARATO DE METOPROLOL 5MG, AMPOLA COM 5ML	BETACRIS/CRISTALIA	AMPOLA	300	48,97

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os materiais deverão estar em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem devolvidos e exigidos sua substituição.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referentes ao fornecimento dos materiais objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

ANSELMO
ZICATTO:
029375460

80

Assinado digitalmente por ANSELMO ZICATTO: 02937546080
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EMBRANÇO), OU=27709938000131, CN=ANSELMO ZICATTO:02937546080
Razão: Emissão o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.11.26 15:24:56-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Caxias para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de Caxias quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

- 8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- 8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;
- 8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;
- 8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.
- 8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;
- 8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
- 8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 8.4.1. Por razões de interesse público; ou
- 8.4.2. A pedido do fornecedor.
- 8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:
- 8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;
- 8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.
- 8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.
- 8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.
- 8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.
- 8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

- 9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;
- 9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

- 9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;
- 9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- 9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;
- 9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;
- 9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;
- 9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.
- 9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.
- 9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.
- 9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

- 10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;
- 10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;
- 10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
- 10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;
- 10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;
- 10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;
- 10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;
- 10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CCL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de Caxias poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

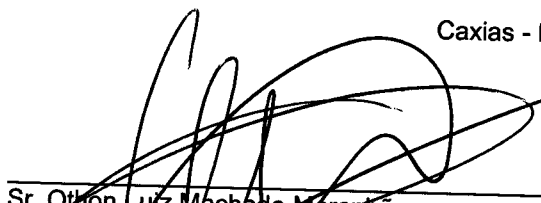
13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Caxias-MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Caxias - MA, 26 de novembro de 2021.


Sr. Othon Luiz Machado Maranhão
Presidente da Comissão Central de Licitação
Órgão Gerenciador

ANSELMO

ZICATTO:

02937546080

Assinado digitalmente por ANSELMO ZICATTO:
02937546080
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=
(EM BRANCO), OU=27709938000131,
CN=ANSELMO ZICATTO:02937546080
Resumo: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.11.26 15:28:30-03'00'
Formato: PDF-Reader Versão: 11.1.0

Sra. Luana Giaretton
ADL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Fornecedora

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2021/PE061/2021-PMC/MA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SOB O Nº 061/2021-SRP.
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA.
VIGÊNCIA DA ATA SRP Nº 184/2021: 12 (DOZE) MESES.

ÓRGÃO GERENCIADOR:	COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.
EMPRESA DETENTORA:	ADL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.097.402/0001-80, ESTABELECIDO NA RUA ESPÍRITO SANTO, Nº 1658, BAIRRO: LINHO, NA CIDADE DE ERECHIM – ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CEP: 99704396, FONE/FAX (54) 99267-9353. E-MAIL: COMPRASADLMED@GMAIL.COM.

UNIDADE SOLICITANTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS – MA

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$
49	AMIODARONA 200MG	AMIORON/GEOLAB	COMPRIMIDO	2.438	0,82
93	BICARBONATO DE SÓDIO A 8,4% SOL. INJ, COM 10 ML	FARMACE	AMPOLA	4.000	1,45
98	BIPERIDENO, LACTATO DE 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 1 ML	CINETOL/CRISTALIA	AMPOLA	1.200	2,78
111	BUTILB. DE VESCOPOLAMINA+DIPIRONA, FRASCO-GOTAS, COM 20ML	ATROVEX/MEDQUIMICA	FRASCO	3.000	7,80
175	CLONAZEPAN 2MG, COMPRIMIDOIMIDO	ZILEPAM/GEOLAB	COMPRIMIDO	234.720	0,09
186	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 75% COM EPINEFRINA, AMPOLA COM 20ML	NEOCAINA/CRISTALIA	AMPOLA	800	35,70
188	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA CLORIDRATO + EPINEFRINA 0,5% + 1/200.000UI SOLUÇÃO INJETÁVEL, COM 20ML	NEOCAINA/CRISTALIA	AMPOLA	1.200	50,00
193	CLORIDRATO DE CLONIDINA 150MCG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	CLONIDIN/CRISTALIA	AMPOLA	1.600	13,68
197	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG, COMPRIMIDOIMIDO	LONGACTIL/CRISTALIA	COMPRIMIDO	45.705	0,34
198	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40MG/ML, SOLUÇÃO ORAL GOTAS, FRASCO CONTENDO 20ML	LONGACTIL/CRISTALIA	FRASCO	3.000	9,13
208	CLORIDRATO DE LEVOMEPRIMAZINA 25MG, COMPRIMIDOIMIDO	LEVOZINE/CRISTALIA	COMPRIMIDO	52.000	0,60
211	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG	PLABEL/BELFAR	COMPRIMIDO	50.000	0,16

	COMPRIMIDO				
213	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML, FRASCO - GOTAS, COM 10ML	GENERIC/MARIOL	FRASCO	26.000	1,51
240	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52MG/ML, AMPOLA COM 1 ML	HALO DECANOATO/CRISTALIA	AMPOLA	1.250	11,59
274	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG + FOSFATO DE DISSÓDICO DE BETAMETASONA 2MG, SUSPENSÃO INJETÁVEL ADMINISTRAÇÃO INTRAMUSCULAR	DUOFLAN/CRISTALIA	AMPOLA	2.400	9,41
307	FENITOÍNA SÓDICA 5% 250MG, AMPOLA C/ 5ML	FENITAL/CRISTALIA	AMPOLA	5.100	4,13
335	HALOPERIDOL 1MG, COMPRIMIDO	HALO/CRISTALIA	COMPRIMIDO	131.760	0,20
336	HALOPERIDOL 2MG/ML GOTAS, FRASCOS COM 20ML	HALO/CRISTALIA	FRASCO	5.000	4,86
351	HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG, COMPRIMIDO	HIDROLESS/PHARLAB	COMPRIMIDO	50.000	0,10
360	IBUPROFENO 300 MG, COMPRIMIDO	ALGYFLANDERIL/ VITAMEDIC	COMPRIMIDO	16.000	0,20
393	LACTULOSE XAROPE, 667MG, FRASCO DE 120ML	LACTUGOLD/ARTE NATIVA	FRASCO	2.140	9,46
422	METARAMINOL 10MG, AMPOLA COM 1 ML	ARAMIN/CRISTALIA	AMPOLA	2.800	10,75
455	MUPIROCINA 2%, CREME, 20MG/G DE 15G	GENERIC/CRISTALIA	TUBO	120	20,99
456	MYDRIACYL (TROPICAMIDA 10MG/ML), FRASCO COM 05ML - SOLUÇÃO OFTÁLMOLOGICA ESTÉRIL	CICLOMIDRIN/CRISTALIA LATIOFARMA	FRASCO	350	22,18
468	NIMESULIDA 50 MG, GOTAS FRASCO 15 ML	NISOFLAN/GEOLAB	FRASCO	20.000	2,07
476	NITROGLICERINA 5MG/ML, AMPOLA COM 10 ML	TRIDIL/CRISTALIA	AMPOLA	360	40,77
490	OLEO MINERAL 100ML	DÓLIO/AIRELA	FRASCO	6.000	3,35
513	PARACETAMOL GOTAS, FRASCO 10ML	GENERIC/FARMACE	FRASCO	17.040	1,28
514	PAROXETINA 20MG, COMPRIMIDO	GENERIC/PHARLAB	COMPRIMIDO	53.300	0,39
547	RISPERIDONA 2 MG, COMPRIMIDO	GENERIC/PRATI	COMPRIMIDO	150.000	0,21
549	RISPERIDONA, FRASCO GOTAS COM 30 ML	GENERIC/PRATI	FRASCO	750	20,10
561	SEVOFLURANO ANESTESICO, FRASCO COM 250 ML	SEVOCRIS/CRISTALIA	FRASCO	37	638,67
596	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G,	GENERIC/NATIVITA	BISNAGA	500	6,17



CCL
FLS. 356

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

	POMADA COM 30G DE USO TÓPICO.				
621	TARTARATO DE METOPROLOL 5MG, AMPOLA COM 5ML	BETACRIS/CRISTALIA	AMPOLA	300	48,97

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br. Caxias - MA, 26 de novembro de 2021.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0194/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01116/2021**

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Othon Luiz Machado Maranhão, brasileiro(a), portador(a) do R.G nº 0543272520148 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 907.687.103-59, residente neste Município de Caxias-MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do **Pregão Eletrônico Nº 061/2021**, tudo em conformidade com o processo administrativo nº **01116/2021**, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE VIDA LTDA, CNPJ 10.645.510/0001-70, estabelecida na Avenida Nações Unidas, nº 834, Bairro Vermelha, na cidade de Teresina - Estado do Piauí, CEP 64.019-230, Fone/Fax (86) 3223-3980. E-mail: licitacao.saudevida@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. Thiago Gomes Duarte, portador do RG. 2.232.064 SSP/PI e CPF/MF nº 995.623.163-00, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais Formação de Registro de Preços para Futura Aquisição de Medicamentos, destinado a Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA., conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 061/2021-SRP, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 061/2021, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 061/2021 - Sistema de Registro de Preços, conforme a tabela (s) abaixo:

Item	Descrição	Marca	Und	Qtd.	Valor Unitário Registrado R\$
0269	DIPIRONA 500 MG/ML, FRASCO-GOTAS 10ML FRASCO	PRATI DONADUZZI	FRASCO	47.880	0,84

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os materiais deverão estar em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem devolvidos e exigidos sua substituição.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referente ao fornecimento dos materiais objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILIBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Caxias para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de Caxias quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

- 10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
- 10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;
- 10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;
- 10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;
- 10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;
- 10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- 11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- 11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CCL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
- 11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);
- 11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);
- 11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;
- 11.6.1. A Prefeitura Municipal de Caxias poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
- 11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Caxias-MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Caxias - MA, 30 de novembro de 2021.

[Handwritten signature]
Sr. Othon Luiz Macedo Maranhão
Presidente da Comissão Central de Licitação
Órgão Gerenciador

DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS SAUDE &
VIDA LTDA:10645510000170
Assinado de forma digital por
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
SAUDE & VIDA LTDA:10645510000170
Dados: 2021.11.30 08:19:16 -03'00'

Sr. Thiago Gomes Duarte
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE VIDA LTDA
Fornecedor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2021/PE061/2021-PMC/MA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SOB O Nº 061/2021-SRP.
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA.
VIGÊNCIA DA ATA SRP Nº 194/2021: 12 (DOZE) MESES.

ÓRGÃO GERENCIADOR:	COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.
EMPRESA DETENTORA:	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE VIDA LTDA, CNPJ 10.645.510/0001-70, ESTABELECIDNA NA AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, Nº 834, BAIRRO VERMELHA, NA CIDADE DE TERESINA - ESTADO DO PIAUI, CEP 64.019-230, FONE/FAX (86) 3223-3980. E-MAIL: LICITACAO.SAUDEVIDA@HOTMAIL.COM.

UNIDADE SOLICITANTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS - MA

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$
0269	DIPIRONA 500 MG/ML, FRASCO-GOTAS 10ML FRASCO	PRATI DONADUZZI	FRASCO	47.880	0,84

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br. Caxias - MA, 30 de novembro de 2021.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01116/2021**

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Othon Luiz Machado Maranhão, brasileiro(a), portador(a) do R.G nº 0543272520148 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 907.687.103-59, residente neste Município de Caxias-MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do **Pregão Eletrônico Nº 061/2021**, tudo em conformidade com o processo administrativo nº **01116/2021**, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE EIRELI**, CNPJ: 20.461.187/0001-38, estabelecida na Rua Lateral Norte, Nº 360, Bairro: Jardim Nova Era, na cidade de Santa Inês - Estado do Maranhão, CEP: 65.306-075, Fone/Fax: (98) 3653-3186/ (98) 8118-9500. E-mail: BRASMEDICA@BOL.COM.BR, neste ato representado pela Sr. José Marques de Jesus Assad Maciel Parente, brasileiro, portador do RG. 0605497620166 SESP/MA e CPF/MF nº 331.109.053-53, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais Formação de Registro de Preços para Futura Aquisição de Medicamentos, destinado a Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA., conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 061/2021-SRP, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 061/2021, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 061/2021 – Sistema de Registro de Preços, conforme a tabela (s) abaixo:

Item	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Valor Unitário Registrado R\$
23	AGUA PARA INJEÇÃO ESTÉRIL 1000 ML, FRASCO	EQUIPLEX	FRASCO	15.000	3,36
74	AZITROMICINA 500MG	PHARLAB	COMPRIMIDO	192.000	1,34
112	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SODICA 4MG/ML +500MG/ML INJETAVEL AMPOLA 5 ML (UNIDADES).	FARMACE	AMPOLA	59.100	3,45
592	SUCCINATO SODIO DE METILPREDNISOLONA 500 MG	BLAU	AMPOLA	2.250	23,80

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os materiais deverão estar em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem devolvidos e exigidos sua substituição.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referentes ao fornecimento dos materiais objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Caxias para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de Caxias quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

- 10.1.1.** Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;
- 10.1.2.** Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;
- 10.1.3.** Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
- 10.1.4.** Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;
- 10.1.5.** Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;
- 10.1.6.** Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;
- 10.1.7.** Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;
- 10.1.8.** Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CCL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de Caxias poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

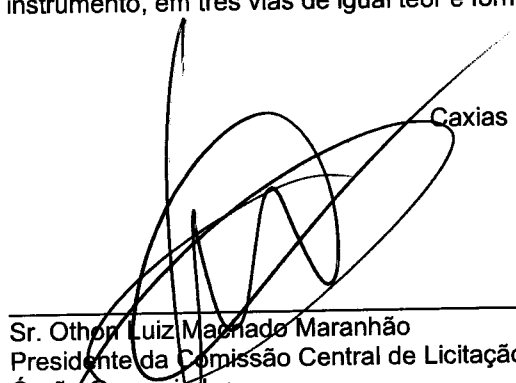
13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Caxias-MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Caxias - MA, 02 de Dezembro de 2021.


Sr. Othon Luiz Machado Maranhão
Presidente da Comissão Central de Licitação
Órgão Gerenciador

JOSE MARQUES DE JESUS
ASSAD MACIEL
PARENTE:33110905353

Assinado de forma digital por JOSE
MARQUES DE JESUS ASSAD MACIEL
PARENTE:33110905353
Dados: 2021.12.02 11:43:01 -03'00'

Sr. José Marques de Jesus Assad Maciel Parente
J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE EIRELI
Fornecedor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2021/PE061/2021-PMC/MA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SOB O Nº 061/2021-SRP. OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA. VIGÊNCIA DA ATA SRP Nº 200/2021: 12 (DOZE) MESES.	
ÓRGÃO GERENCIADOR:	COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.
EMPRESA DETENTORA:	J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE EIRELI, CNPJ: 20.461.187/0001-38, ESTABELECIDO NA RUA LATERAL NORTE, Nº 360, BAIRRO: JARDIM NOVA ERA, NA CIDADE DE SANTA INÊS - ESTADO DO MARANHÃO, CEP: 65.306-075, FONE/FAX: (98) 3653-3186/ (98) 8118-9500. E-MAIL: BRASMEDICA@BOL.COM.BR.

UNIDADE SOLICITANTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS - MA

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$
23	ÁGUA PARA INJEÇÃO ESTÉRIL 1000 ML, FRASCO	EQUIPLEX	FRASCO	15.000	3,36
74	AZITROMICINA 500MG	PHARLAB	COMPRIMIDO	192.000	1,34
112	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DAPIRONA SÓDICA 4MG/ML +500MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 5 ML (UNIDADES).	FARMACE	AMPOLA	59.100	3,45
592	SUCINATO SÓDICO DE METILPREDNISOLONA 500 MG	BLAU	AMPOLA	2.250	23,80

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br. Caxias - MA, 02 de dezembro de 2021.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01116/2021**

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Othon Luiz Machado Maranhão, brasileiro(a), portador(a) do R.G nº 0543272520148 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 907.687.103-59, residente neste Município de Caxias-MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do Pregão Eletrônico Nº 061/2021, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 01116/2021, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa **DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ: 28.868.821/0001-63, estabelecida na Rua Gabriel Ferreira, Nº 1695, Bairro: Macaúba, na cidade de Teresina – Estado do Piauí, CEP: 64.016-050, Fone/Fax: (86) 9 9819-3794. E-mail: distribuidoradinamica@distribuidoradinamica.com, neste ato representado pelo Sr. Sérgio Rodrigues Matos, brasileiro, portador do RG. 1.467.434 SSP/PI e CPF/MF nº 829.343.043-53, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

DINAMI
CA
DISTRIB
UIDORA
DE
MEDICA
MENTO
S
EIRELI:2
8868821
000163

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais Formação de Registro de Preços para Futura Aquisição de Medicamentos, destinado a Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA., conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 061/2021-SRP, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes

Assinado
de forma
digital por
DINÂMICA
DISTRIBUI
DORA DE
MEDICAM
ENTOS
EIRELI:288
68821000
163
Dados:
2021.11.26
13:59:49
-03'00"

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 061/2021, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 061/2021 – Sistema de Registro de Preços, conforme a tabela (s) abaixo:

Item	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Valor Unitário Registrado R\$
12	ÁCIDO ASCORBICO, FRASCO-GOTAS, 20ML	AIRELA	FRASCO	4.000	1,74
60	AMPICILINA SODICA 1G PO PARA SOL. INJETAVEL FRASCO/AMPOLA,3ML	BLAUSIGEL	AMPOLA	5.500	4,53
92	BICARBONATO DE SODIO A 8,4% SOL. INJ.,COM 10 ML	FARMACE	AMPOLA	12.000	1,35
139	CEFAZOLINA 1G, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVENOSA	BLAUSIGEL	AMPOLA	3.500	10,24
232	COMPLEXO B (POLIVITAMINICO DO COMPLEXO B), XAROPE, FRASCO COM 100ML	MEDQUIMICA	FRASCO	15.900	3,65
268	DIPIRONA 500 MG, COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	COMP	93.000	0,24
283	ENALAPRIL 10 MG, COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	COMP	750.000	0,05
284	ENALAPRIL 10 MG, COMP	MEDQUIMICA	COMP	250.000	0,05
331	GLIBENCLAMIDA 5 MG, COMP	MEDQUIMICA	COMP	450.000	0,04

334	GLUCONATO DE CALCIO 10%, AMPOLA COM 10 ML	ISOFARMA	AMPOLA	16.250	2,57	✓
642	VANCOMICINA 500MG, FRASCO- AMPOLA	BLAUSIGEL	AMPOLA	2.550	8,00	✓

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os materiais deverão estar em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem devolvidos e exigidos sua substituição.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referentes ao fornecimento dos materiais objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Caxias para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de Caxias quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CCL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

DINAMI
CA
DISTRIB
UIDORA
DE
MEDICA
MENTOS
EIRELI:28
8688210
00163

Assinado
de forma
digital por
DINAMI
CA
DISTRIBUI
DORA DE
MEDICAM
NTOS
EIRELI:288
68821000
63

Dados:
2021.11.26
14:01:55
-03'00'

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de Caxias poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Caxias-MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Caxias - MA, 26 de novembro de 2021.

Sr. Othon Luiz Machado Maranhão
Presidente da Comissão Central de Licitação
Órgão Gerenciador

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
EIRELI:28868821000163

Assinado de forma digital por DINAMICA
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
EIRELI:28868821000163
Dados: 2021.11.26 14:02:49 -03'00'

Sr. Sérgio Rodrigues Matos
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Fornecedor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2021/PE061/2021-PMC/MA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SOB O Nº 061/2021-SRP.
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA.
VIGÊNCIA DA ATA SRP Nº 193/2021: 12 (DOZE) MESES.

ÓRGÃO GERENCIADOR:	COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.
EMPRESA DETENTORA:	DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 28.868.821/0001-63, ESTABELECIDADA NA RUA GABRIEL FERREIRA, Nº 1695, BAIRRO: MACAÚBA, NA CIDADE DE TERESINA – ESTADO DO PIAUI, CEP: 64.016-050, FONE/FAX: (86) 9 9819-3794. E-MAIL: DISTRIBUIDORADINAMICA@DISTRIBUIDORADINAMICA.COM.

UNIDADE SOLICITANTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS – MA

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$
12	ÁCIDO ASCORBICO, FRASCO-GOTAS, 20ML	AIRELA	FRASCO	4.000	1,74
60	AMPICILINA SODICA 1G PO PARA SOL. INJETAVEL FRASCO/AMPOLA,3ML	BLAUSIGEL	AMPOLA	5.500	4,53
92	BICARBONATO DE SODIO A 8,4% SOL. INJ., COM 10 ML	FARMACE	AMPOLA	12.000	1,35
139	CEFAZOLINA 1G, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVENOSA	BLAUSIGEL	AMPOLA	3.500	10,24
232	COMPLEXO B (POLIVITAMINICO DO COMPLEXO B), XAROPE, FRASCO COM 100ML	MEDQUIMICA	FRASCO	15.900	3,65
268	DIPIRONA 500 MG, COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	COMP	93.000	0,24
283	ENALAPRIL 10 MG, COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	COMP	750.000	0,05
284	ENALAPRIL 10 MG, COMP	MEDQUIMICA	COMP	250.000	0,05
331	GLIBENCLAMIDA 5 MG, COMP	MEDQUIMICA	COMP	450.000	0,04
334	GLUCONATO DE CALCIO 10%, AMPOLA COM 10 ML	ISOFARMA	AMPOLA	16.250	2,57
642	VANCOMICINA 500MG, FRASCO-AMPOLA	BLAUSIGEL	AMPOLA	2.550	8,00

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br. Caxias – MA, 26 de novembro de 2021.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01116/2021**

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Othon Luiz Machado Maranhão, brasileiro(a), portador(a) do R.G nº 0543272520148 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 907.687.103-59, residente neste Município de Caxias-MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do Pregão Eletrônico Nº 061/2021, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 01116/2021, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa **C. DE CARVALHO COMERCIAL LTDA- EPP**, CNPJ: 28.492.207/0001-40, estabelecida na Rua Desembargador Francisco Pires de Castro, Nº 830, Bairro: Marquês, na cidade de Teresina – Estado do Piauí, CEP: 64.002-490, Fone/Fax: (86) 99518-2386. E-mail: unica_hospitalar_sb@hotmail.com, neste ato representado pela Sra. Carla De Carvalho, brasileira, portadora do RG. 1969514 SSP/PI e CPF/MF nº 629.260.803-44, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais Formação de Registro de Preços para Futura Aquisição de Medicamentos, destinado a Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA., conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 061/2021-SRP, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 061/2021, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 061/2021 – Sistema de Registro de Preços, conforme a tabela (s) abaixo:

Item	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Valor Unitário Registrado R\$
171	CLINDAMICINA 300MG, CAP	UNIÃO QUIMICA	CAPSULA	500	2,68
247	DEXCLOFENIRAMINA 2MG	GEOLAB	COMP	60.000	0,08
281	DRAMIN B6 (DIMENIDRATO 50MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) AMP 1ML	UNIÃO QUIMICA	AMPOLA	10.500	4,10
282	EFEDRINA DE 50MG INJETAVEL AMP 1ML	SANVAL	AMPOLA	9.000	4,14
531	PROPANOLOL 40 MG, COMP	SANVAL	COMP	358.520	0,07
554	SALBUTAMOL 0,5MG/ML; SOLUÇÃO INJETAVEL; ADMINISTRAÇÃO ENDOVENOSA, INTRAMUSCULAR E SUBCUTÂNEA.	SANVAL	AMPOLA	2.400	2,58

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Caxias para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de Caxias quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

- 10.1.1.** Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;
- 10.1.2.** Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;
- 10.1.3.** Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
- 10.1.4.** Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;
- 10.1.5.** Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;
- 10.1.6.** Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;
- 10.1.7.** Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;
- 10.1.8.** Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CCL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de Caxias poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Caxias-MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Caxias - MA, 29 de novembro de 2021.

Sr. Otton Luiz Machado Maranhão
Presidente da Comissão Central de Licitação
Órgão Gerenciador

CARLA DE
CARVALHO:
62926080344

Assinado digitalmente por CARLA DE CARVALHO:
62926080344
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multis v5,
OU=0322131000125, OU=Iden/Referencia, OU=Certificado
PE AT, CN=CARLA DE CARVALHO:62926080344
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2021-11-27 09:04:38
Fonte: Release Versão: 9.3.0

Sra. Carla De Carvalho
C. DE CARVALHO COMERCIAL LTDA- EPP
Fornecedor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2021/PE061/2021-PMC/MA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SOB O Nº 061/2021-SRP.
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA.
VIGÊNCIA DA ATA SRP Nº 191/2021: 12 (DOZE) MESES.

ÓRGÃO GERENCIADOR:	COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.
EMPRESA DETENTORA:	C. DE CARVALHO COMERCIAL LTDA- EPP, CNPJ: 28.492.207/0001-40, ESTABELECIDA NA RUA DESEMBARGADOR FRANCISCO PIRES DE CASTRO, Nº 830, BAIRRO: MARQUÊS, NA CIDADE DE TERESINA – ESTADO DO PIAUÍ, CEP: 64.002-490, FONE/FAX: (86) 99518-2386. E-MAIL: UNICA_HOSPITALAR_SB@HOTMAIL.COM.

UNIDADE SOLICITANTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS – MA

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$
171	CLINDAMICINA 300MG, CAP	UNIÃO QUIMICA	CAPSULA	500	2,68
247	DEXCLOFENIRAMINA 2MG	GEOLAB	COMP	60.000	0,08
281	DRAMIN B6 (DIMENIDRATO 50MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) AMP 1ML	UNIÃO QUIMICA	AMPOLA	10.500	4,10
282	EFEDRINA DE 50MG INJETAVEL AMP 1ML	SANVAL	AMPOLA	9.000	4,14
531	PROPANOLOL 40 MG, COMP	SANVAL	COMP	358.520	0,07
554	SALBUTAMOL 0,5MG/ML; SOLUÇÃO INJETAVEL; ADMINISTRAÇÃO ENDOVENOSA, INTRAMUSCULAR E SUBCUTÂNEA.	SANVAL	AMPOLA	2.400	2,58

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br. Caxias – MA, 29 de novembro de 2021.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01116/2021**

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Othon Luiz Machado Maranhão, brasileiro(a), portador(a) do R.G nº 0543272520148 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 907.687.103-59, residente neste Município de Caxias-MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do **Pregão Eletrônico Nº 061/2021**, tudo em conformidade com o processo administrativo nº **01116/2021**, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa **PAC SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: 31.317.338/0001-03, estabelecida na Avenida Henry Wall de Carvalho, Nº 5059, Bairro: Lourival Parente, na cidade de Teresina – Estado do Piauí, CEP: 64.022-135, Fone/Fax: (86) 3220-1752. E-mail: pacsaudepi@gmail.com, neste ato representado pela Sra. Patryne Rhavanne Da Silva Queiroz, brasileira, portadora do RG. 2208363 SSP/PI e CPF/MF nº 021.454.693-46, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais Formação de Registro de Preços para Futura Aquisição de Medicamentos, destinado a Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA., conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 061/2021-SRP, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 061/2021, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 061/2021 – Sistema de Registro de Preços, conforme a tabela (s) abaixo:

Item	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Valor Unitário Registrado R\$
68	ATORVASTATINA - 10MG CX/30 COMPRIMIDOS	NOVA QUIMICA	COMP	432	3,05
73	AZITROMICINA 250MG, SUSPENÇÃO	PRATI	FRASCO	2.500	13,72
99	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL CX/30COMP	NOVA QUIMICA	CX	450	30,00
156	CIMETIDINA 200MG, COMP	PRATI	COMP	30.000	0,25
167	CITRATO DE FENTANILA 0,5MG/ML, AMPOLA COM 10ML	HIPOLABOR	AMPOLA	4.450	9,60
177	CLONAZEPAN 50MG, FRASCO-GOTAS COM 20ML	HIPOLABOR	COMP	4.800	2,55
185	CLORIDRATO DE BUPIVACAINA 0,5% SEM EPINEFRINA, AMPOLA COM 20ML	HIPOLABOR	AMPOLA	1.000	5,36
190	CLORIDRATO DE BUPIVACAINA PESADA A 0,5% + GLICOSE 8% SOLUCAO INJETAVEL, COM 4 ML. EMBALAGEM ESTERIL E INDIV., RESOLUCAO RDC 333/2003	HIPOLABOR	AMPOLA	4.000	7,28

195	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG, AMPOLA C/ 5ML	CRISTÁLIA	AMPOLA	5.000	2,16 ✓
217	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG, COMP	CRISTÁLIA	COMP	75.000	0,48 ✓
225	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80 MG, COMPRIMIDO	SANVAL	COMP	500	0,29 ✓
229	COMPLEXO B (POLIVITAMINICO DO COMPLEXO B), AMPOLA COM 2ML	HYPOFARMA	AMPOLA	30.000	1,44 ✓
230	COMPLEXO B (POLIVITAMINICO DO COMPLEXO B), COMP	AIRELA	COMP	20.000	0,09 ✓
262	DIMETICONA 75MG, FRASCO-GOTAS, COM 15 ML	HIPOLABOR	FRASCO	20.000	1,90 ✓
263	DIVALPROATO DE SÓDIO ER 500MG CX /30COMP	ZYDUS	COMP	72	1,70 ✓
286	ENALAPRIL 20 MG, COMP	SANVAL	COMP	250.000	0,08 ✓
317	FLUMAZENIL 0,5 MG/5 ML, AMPOLA COM 5 ML	HIPOLABOR	AMPOLA	3.000	9,30 ✓
318	FLUOXETINA 20 MG, CAPSULA	HIPOLABOR	CAPSULA	87.750	0,09 ✓
319	FLUOXETINA 20 MG, CAPSULA	HIPOLABOR	CAPSULA	29.250	0,09 ✓
324	GABAPENTINA 300MG CX/30COMP	PRATI	COMP	600	0,79 ✓
357	HIDROXIDO DE ALUMINIO, SUSPENSÃO, FRASCO COM 100 ML	IMEC	FRASCO	12.945	3,15 ✓
361	IBUPROFENO 50MG/ML, SOLUÇÃO ORAL 30ML	MESES NATULAB	FRASCO	6.000	2,40 ✓
392	IVERMECTINA 6 MG	VITAMEDIC	COMP	2.000	1,56 ✓
408	LIDOCAINA, CLORIDRATO A 2% SOLUÇÃO INJETAVEL SEM VASOCONSTRICTOR, COM 20 ML	HYPOFARMA	FRASCO	6.010	4,00 ✓
410	LIDOCAÍNA 10% SPRAY, COM 50ML	HIPOLABOR	FRASCO	400	70,00 ✓
419	MEMANTINA 10MG CX/30COMP	PRATI	CXA	300	36,75 ✓
442	MICONAZOL CREME VAGINAL 500MG/5G 80G	HIPOLABOR	TUBO	8.810	7,80 ✓
450	MIDAZOLAN 5MG/ML, AMPOLA COM 3ML	HIPOLABOR	AMPOLA	6.300	8,00 ✓
457	NALOXONA (NARCAN) 0,4MG, AMPOLA COM 1ML	HIPOLABOR	AMPOLA	1.600	9,15 ✓
462	NIFEDIPINO 10 MG, SIMPLES, COMP.	NEO QUIMICA	COMP	12.000	0,24 ✓
466	NIFEDIPINO 20MG, SIMPLES COMP.	GEOLAB	COMP	9.600	0,30 ✓
538	QUETIAPINA 25MG, CX C/15	GEOLAB	CXA	50	8,26 ✓
599	SULFADIAZINA 500G	SOBRAL	COMP	600	0,36 ✓
600	SULFAMET. + TRIMET, 480 MG, COMP	PRATI	COMP	100.000	0,22 ✓
604	SULFAMET. + TRIMET., 480 MG, SUSPENSÃO, FRASCO COM 50ML	TEUTO	FRASCO	15.000	1,64 ✓
605	SULFAMET. + TRIMET., 480 MG, SUSPENSÃO, FRASCO COM 50ML	TEUTO	FRASCO	5.000	1,64 ✓
622	TERBUTALINA 0,05MG/ML INJ	HIPOLABOR	AMPOLA	100	5,58 ✓
632	TOPIRAMATO 100MG, COMPRIMIDO CX C/60	VITAMEDIC	CXA	541	54,00 ✓
640	VALPROATO DE SODIO 500MG, COMPRIMIDO	BIOLAB	COMP	65.000	1,00 ✓

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de

serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os materiais deverão estar em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem devolvidos e exigidos sua substituição.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referentes ao fornecimento dos materiais objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Caxias para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de Caxias quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

- 10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;
- 10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;
- 10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
- 10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;
- 10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;
- 10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;
- 10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;
- 10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CCL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de Caxias poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

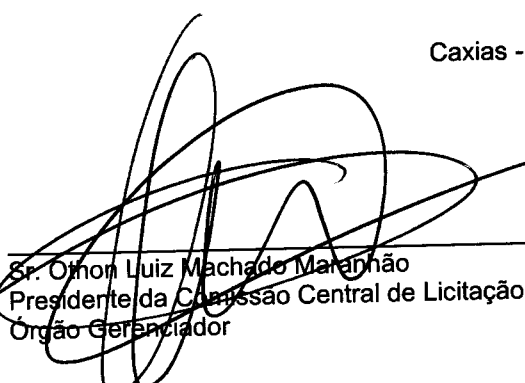
13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Caxias-MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Caxias - MA, 30 de novembro de 2021.


Sr. Othon Luiz Machado Maranhão
Presidente da Comissão Central de Licitação
Órgão Gerenciador

PATRYNE RHAVANNE DA SILVA
Assinado de forma digital por
PATRYNE RHAVANNE DA SILVA
QUEIROZ:02145469346
Dados: 2021.11.30 10:46:02 -03'00'

Sra. Patryne Rhavanne Da Silva Queiroz
PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
Fornecedor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2021/PE061/2021-PMC/MA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SOB O Nº 061/2021-SRP.
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA.
VIGÊNCIA DA ATA SRP Nº 203/2021: 12 (DOZE) MESES.

ÓRGÃO GERENCIADOR:	COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.
EMPRESA DETENTORA:	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 31.317.338/0001-03, ESTABELECIDADA NA AVENIDA HENRY WALL DE CARVALHO, Nº 5059, BAIRRO: LOURIVAL PARENTE, NA CIDADE DE TERESINA – ESTADO DO PIAUÍ, CEP: 64.022-135, FONE/FAX: (86) 3220-1752. E-MAIL: PACSAUDEPI@GMAIL.COM.

UNIDADE SOLICITANTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS – MA

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$
68	ATORVASTATINA - 10MG CX/30 COMPRIMIDOS	NOVA QUIMICA	COMP	432	3,05
73	AZITROMICINA 250MG, SUSPENÇÃO	PRATI	FRASCO	2.500	13,72
99	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL CX/30COMP	NOVA QUIMICA	CX	450	30,00
156	CIMETIDINA 200MG, COMP	PRATI	COMP	30.000	0,25
167	CITRATO DE FENTANILA 0,5MG/ML, AMPOLA COM 10ML	HIPOLABOR	AMPOLA	4.450	9,60
177	CLONAZEPAN 50MG, FRASCO-GOTAS COM 20ML	HIPOLABOR	COMP	4.800	2,55
185	CLORIDRATO DE BUPIVACAINA 0,5% SEM EPINEFRINA, AMPOLA COM 20ML	HIPOLABOR	AMPOLA	1.000	5,36
190	CLORIDRATO DE BUPIVACAINA PESADA A 0,5% + GLICOSE 8% SOLUCAO INJETAVEL, COM 4 ML. EMBALAGEM ESTERIL E INDIV., RESOLUCAO RDC 333/2003	HIPOLABOR	AMPOLA	4.000	7,28
195	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG, AMPOLA C/ 5ML	CRISTÁLIA	AMPOLA	5.000	2,16
217	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG, COMP	CRISTÁLIA	COMP	75.000	0,48
225	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80 MG, COMPRIMIDO	SANVAL	COMP	500	0,29
229	COMPLEXO B (POLIVITAMINICO DO COMPLEXO B), AMPOLA COM 2ML	HYPOFARMA	AMPOLA	30.000	1,44
230	COMPLEXO B (POLIVITAMINICO DO COMPLEXO B), COMP	AIRELA	COMP	20.000	0,09
262	DIMETICONA 75MG, FRASCO-GOTAS, COM 15 ML	HIPOLABOR	FRASCO	20.000	1,90
263	DIVALPROATO DE SÓDIO ER 500MG CX /30COMP	ZYDUS	COMP	72	1,70
286	ENALAPRIL 20 MG, COMP	SANVAL	COMP	250.000	0,08
317	FLUMAZENIL 0,5 MG/5 ML, AMPOLA COM 5 ML	HIPOLABOR	AMPOLA	3.000	9,30

318	FLUOXETINA 20 MG, CAPSULA	HIPOLABOR	CAPSULA	87.750	0,09
319	FLUOXETINA 20 MG, CAPSULA	HIPOLABOR	CAPSULA	29.250	0,09
324	GABAPENTINA 300MG CX/30COMP	PRATI	COMP	600	0,79
357	HIDROXIDO DE ALUMINIO, SUSPENSÃO, FRASCO COM 100 ML	IMEC	FRASCO	12.945	3,15
361	IBUPROFENO 50MG/ML, SOLUÇÃO ORAL 30ML	MESES NATULAB	FRASCO	6.000	2,40
392	IVERMECTINA 6 MG	VITAMEDIC	COMP	2.000	1,56
408	LIDOCAINA, CLORIDRATO A 2% SOLUCAO INJETAVEL SEM VASOCONSTRICTOR, COM 20 ML	HYPOFARMA	FRASCO	6.010	4,00
410	LIDOCAINA 10% SPRAY, COM 50ML	HIPOLABOR	FRASCO	400	70,00
419	MEMANTINA 10MG CX/30COMP	PRATI	CXA	300	36,75
442	MICONAZOL CREME VAGINAL 500MG/5G 80G	HIPOLABOR	TUBO	8.810	7,80
450	MIDAZOLAN 5MG/ML, AMPOLA COM 3ML	HIPOLABOR	AMPOLA	6.300	8,00
457	NALOXONA (NARCAN) 0,4MG, AMPOLA COM 1ML	HIPOLABOR	AMPOLA	1.600	9,15
462	NIFEDIPINO 10 MG, SIMPLES, COMP.	NEO QUIMICA	COMP	12.000	0,24
466	NIFEDIPINO 20MG, SIMPLES COMP.	GEOLAB	COMP	9.600	0,30
538	QUETIAPINA 25MG, CX C/15	GEOLAB	CXA	50	8,26
599	SULFADIAZINA 500G	SOBRAL	COMP	600	0,36
600	SULFAMET. + TRIMET, 480 MG, COMP	PRATI	COMP	100.000	0,22
604	SULFAMET. + TRIMET., 480 MG, SUSPENSÃO, FRASCO COM 50ML	TEUTO	FRASCO	15.000	1,64
605	SULFAMET. + TRIMET., 480 MG, SUSPENSÃO, FRASCO COM 50ML	TEUTO	FRASCO	5.000	1,64
622	TERBUTALINA 0,05MG/ML INJ	HIPOLABOR	AMPOLA	100	5,58
632	TOPIRAMATO 100MG, COMPRIMIDO CX C/60	VITAMEDIC	CXA	541	54,00
640	VALPROATO DE SODIO 500MG, COMPRIMIDO	BIOLAB	COMP	65.000	1,00

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br. Caxias - MA, 30 de novembro de 2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01116/2021

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Othon Luiz Machado Maranhão, brasileiro(a), portador(a) do R.G nº 0543272520148 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 907.687.103-59, residente neste Município de Caxias-MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do **Pregão Eletrônico Nº 061/2021**, tudo em conformidade com o processo administrativo nº **01116/2021**, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa **DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 05348580/0001-26, estabelecida na Av. Nações Unidas, Nº 1069, Bairro: Vermelha, na cidade de Teresina - Estado do Piauí, CEP: 64.019-230, Fone/Fax: (86) 3198-0750. E-mail: licitacao.drogarocha@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Antonio Francisco Rocha De Abreu, brasileiro, portadora do RG. 217.504 SSP/PI e CPF/MF nº 153.049.653-53, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais Formação de Registro de Preços para Futura Aquisição de Medicamentos, destinado a Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA., conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 061/2021-SRP, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 061/2021, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 061/2021 - Sistema de Registro de Preços, conforme a tabela (s) abaixo:

Item	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Valor Unitário Registrado R\$
13	ACIDO FOLICO 5MG, COMP	HIPOLABOR	COMP	902.880	0,04
44	AMBROXOL 30MG/5ML, XAROPE, FRASCO COM 100ML	NATULAB	FRASCO	30.765	1,89
138	CEFAZOLINA 1G, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVENOSA.	BLAUSIEGEL	FRASCO	10.500	8,33
166	CITRATO DE FENTANILA 0,5MG/ML, AMPOLA COM 10ML	HIPOLABOR	AMPOLA	13.350	5,71
172	CLINDAMICINA 600MG, AMPOLA	HIPOLABOR	AMPOLA	32.850	4,64
189	CLORIDRATO DE BUPIVACAINA PESADA A 0,5% + GLICOSE 8% SOLUCAO INJETAVEL, COM 4 ML. EMBALAGEM ESTERIL E INDIV., RESOLUCAO RDC 333/2003.	HYPOFARMA	AMPOLA	12.000	2,81
237	CUROSURF (SURFACTANTE PULMONAR) FRAÇÃO FOSFOLIPÍDICA DE PULMÃO PORCINO SUSPENÇÃO ESTÉRIL 1200MG/FRASCO	CHIESI	FRASCO	285	1.953,57

239	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52MG/ML, AMPOLA COM 1 ML	UNIAO QUIMICA	AMPOLA	3.750	6,55
285	ENALAPRIL 20 MG, COMP	MEDQUIMICA	COMP	750.000	0,05
293	ERITROMICINA 250 MG/5 ML, SUSPENSAO, FRASCO C/60ML	PRATI DONADUZZI	FRASCO	7.500	4,75
397	LEVOFLOXACINO 500 MG, BOLSA COM 100 ML, INJETAVEL, AMPOLA	CRISTALIA	BOLSA	7.380	16,96
420	MEROPENEM 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL INTRAVENOSA	ABL	FRASCO	6.600	12,60
428	METILDOPA 500 MG, COMP	SANVAL	COMP	278.850	0,96
439	MICONAZOL CREME DERM 2%	HIPOLABOR	TUBO	18.000	2,16
444	MICOFENOLATO DE SÓDIO 360MG CX 120COMP	ACCORD FARMA	CXA	30	2.376,61
473	NISTATINA SUSPENSAO, 100.000UI/ML, FRASCO COM 30ML	PRATI DONADUZZI	FRASCO	22.500	2,85
512	PARACETAMOL GOTAS, FRASCO 10ML	NATULAB	FRASCO	51.120	0,69
544	RITUXIMABE 500MG	ROCHE	FRASCO	8	11.756,76
556	SECNIDAZOL 1G, CAPSULA	PHARLAB	CAPSULA	60.690	0,64
575	SOLUÇÃO DE RINGER SIMPLES, INJETAVEL, FRASCO COM 500ML	FRESENIUS	FRASCO	12.000	3,11
582	SOLUCAO FISIOLÓGICA A 9%, INJETAVEL, FRASCO COM 500 ML	FRESENIUS	FRASCO	186.393	2,26
594	SUCCINATO SÓDIO DE METILPREDNISOLONA 125 MG, AMPOLA	BLAUSIEGEL	FRASCO	1.500	11,89
641	VANCOMICINA 500MG, FRASCO-AMPOLA	NOVAFARMA	AMPOLA	7.650	4,76

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência - Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os materiais deverão estar em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem devolvidos e exigidos sua substituição.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referentes ao fornecimento dos materiais objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrealizáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Caxias para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de Caxias quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

- 8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- 8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;
- 8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;
- 8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.
- 8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;
- 8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
- 8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 8.4.1. Por razões de interesse público; ou
- 8.4.2. A pedido do fornecedor.
- 8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:
- 8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;
- 8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.
- 8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.
- 8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.
- 8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.
- 8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

- 9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:
- 9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;
- 9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representá-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CCL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de Caxias poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

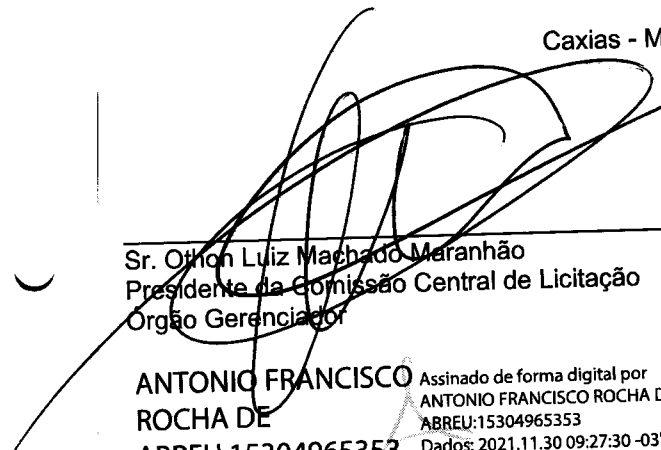
13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Caxias-MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Caxias - MA, 30 de novembro de 2021.



Sr. Otton Luiz Machado Maranhão
Presidente da Comissão Central de Licitação
Órgão Gerenciador

ANTONIO FRANCISCO
ROCHA DE
ABREU:15304965353
Assinado de forma digital por
ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE
ABREU:15304965353
Dados: 2021.11.30 09:27:30 -03'00'

Sr. Antonio Francisco Rocha De Abreu
DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Fornecedor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2021/PE061/2021-PMC/MA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SOB O Nº 061/2021-SRP.	
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA.	
VIGÊNCIA DA ATA SRP Nº 198/2021: 12 (DOZE) MESES.	
ÓRGÃO GERENCIADOR:	COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.
EMPRESA DETENTORA:	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 05348580/0001-26, ESTABELECIDNA NA AV. NAÇÕES UNIDAS, Nº 1069, BAIRRO: VERMELHA, NA CIDADE DE TERESINA - ESTADO DO PIAUÍ, CEP: 64.019-230, FONE/FAX: (86) 3198-0750. E-MAIL: LICITACAO.DROGARROCHA@GMAIL.COM.

UNIDADE SOLICITANTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS - MA

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$
13	ACIDO FOLICO 5MG, COMP	HIPOLABOR	COMP	902.880	0,04
44	AMBROXOL 30MG/5ML, XAROPE, FRASCO COM 100ML	NATULAB	FRASCO	30.765	1,89
138	CEFAZOLINA 1G, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVENOSA.	BLAUSIEGEL	FRASCO	10.500	8,33
166	CITRATO DE FENTANILA 0,5MG/ML, AMPOLA COM 10ML	HIPOLABOR	AMPOLA	13.350	5,71
172	CLINDAMICINA 600MG, AMPOLA	HIPOLABOR	AMPOLA	32.850	4,64
189	CLORIDRATO DE BUPIVACAINA PESADA A 0,5% + GLICOSE 8% SOLUCAO INJETAVEL, COM 4 ML. EMBALAGEM ESTERIL E INDIV., RESOLUCAO RDC 333/2003.	HYPOFARMA	AMPOLA	12.000	2,81
237	CUROSURF (SURFACTANTE PULMONAR) FRAÇÃO FOSFOLIPÍDICA DE PULMÃO PORCINO SUSPENÇÃO ESTÉRIL 1200MG/FRASCO	CHIESI	FRASCO	285	1.953,57
239	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52MG/ML, AMPOLA COM 1 ML	UNIAO QUIMICA	AMPOLA	3.750	6,55
285	ENALAPRIL 20 MG, COMP	MEDQUIMICA	COMP	750.000	0,05
293	ERITROMICINA 250 MG/5 ML, SUSPENSAO, FRASCO C/60ML	PRATI DONADUZZI	FRASCO	7.500	4,75
397	LEVOFLOXACINO 500 MG, BOLSA COM 100 ML, INJETAVEL, AMPOLA	CRISTALIA	BOLSA	7.380	16,96
420	MEROPENEM 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL INTRAVENOSA	ABL	FRASCO	6.600	12,60
428	METILDOPA 500 MG, COMP	SANVAL	COMP	278.850	0,96
439	MICONAZOL CREME DERM 2%	HIPOLABOR	TUBO	18.000	2,16
444	MICOFENOLATO DE SÓDIO 360MG CX 120COMP	ACCORD FARMA	CXA	30	2.376,61
473	NISTATINA SUSPENSAO, 100.000UI/ML, FRASCO COM 30ML	PRATI DONADUZZI	FRASCO	22.500	2,85
512	PARACETAMOL GOTAS, FRASCO 10ML	NATULAB	FRASCO	51.120	0,69
544	RITUXIMABE 500MG	ROCHE	FRASCO	8	11.756,76

556	SECNIDAZOL 1G, CAPSULA	PHARLAB	CAPSULA	60.690	0,64
575	SOLUÇÃO DE RINGER SIMPLES, INJETAVEL, FRASCO COM 500ML	FRESENIUS	FRASCO	12.000	3,11
582	SOLUCAO FISIOLÓGICA A 9%, INJETAVEL, FRASCO COM 500 ML	FRESENIUS	FRASCO	186.393	2,26
594	SUCCINATO SODIO DE METILPREDNISOLONA 125 MG, AMPOLA	BLAUSIEGEL	FRASCO	1.500	11,89
641	VANCOMICINA 500MG, FRASCO-AMPOLA	NOVAFARMA	AMPOLA	7.650	4,76

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br. Caxias - MA, 30 de novembro de 2021.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01116/2021**

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Othon Luiz Machado Maranhão, brasileiro(a), portador(a) do R.G nº 0543272520148 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 907.687.103-59, residente neste Município de Caxias-MA, neste ato denominado simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **Pregão Eletrônico Nº 061/2021**, tudo em conformidade com o processo administrativo nº **01116/2021**, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRÃO EIRELI**, CNPJ: 34.093.466/0001-09, estabelecida na Rua Giocondo Felippi, Nº 682, Bairro: Vila Nova, na cidade de Francisco Beltrao – Estado do Paraná, CEP: 85.605-330, Fone/Fax: (46) 8807-9576. E-mail: EDUCONTABILFB@HOTMAIL.COM, neste ato representado pela Sr. Alex Bertulini, brasileiro, portador do RG. 6.916.669-5 SESP/PR e CPF/MF nº 029.844.109-80, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais Formação de Registro de Preços para Futura Aquisição de Medicamentos, destinado a Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA., conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 061/2021-SRP, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 061/2021, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 061/2021 – Sistema de Registro de Preços, conforme a tabela (s) abaixo:

Item	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Valor Unitário Registrado R\$
18	ÁCIDO TRANEXAMICO 250MG/5ML INJETAVEL AMPOLA 5ML	HIPOLABOR	AMPOLA	7.500	6,04
50	AMIODARONA, CLORIDRATRO 150MG SOL. INJ., COM 3 ML	HIPOLABOR	AMPOLA	5.300	2,40
79	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI PO PARA SOLUCAO INJETAVEL MAIS DILUENTE DE 3 A 5ML	TEUTO	FRASCO	18.000	8,32
80	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI PO PARA SOLUCAO INJETAVEL MAIS DILUENTE DE 3 A 5ML	TEUTO	FRASCO	6.000	8,32
103	BROMETO DE IPRATROPIO 0,025% GOTAS, COM 20 ML.	HIPOLABOR	FRASCO	6.000	1,02
118	CAPTOPRIL 50MG	NOVA QUIMICA	COMPRIMIDO	4.000	0,10

128	CARVEDILOL 6,25MG,	LEGRAND	COMPRIMIDO	12.000	0,14	✓
174	CLONAZEPAN 0,5MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	32.600	0,10	✓
202	CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1MG, AMPOLA COM1ML	HIPOLABOR	AMPOLA	6.000	2,25	✓
305	FENITOÍNA SÓDICA 100MG	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	105.200	0,17	✓
323	FUROSEMIDA 40 MG	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	400.000	0,08	✓
350	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	NEOQUIMICA	COMPRIMIDO	475.000	0,05	✓
415	LOSARTANA POTÁSSICA, 50MG	EMS	COMPRIMIDO	120.000	0,09	✓
425	METFORMINA 850 MG	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	320.000	0,14	✓
452	MISOPROSTOL 200 MCG	QUESALON	COMPRIMIDO	750	62,04	✓
459	NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250UI/G 10G	PRATI DONADUZZI	TUBO	12.500	2,37	✓
546	RISPERIDONA 1MG	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	130.000	0,15	✓

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os materiais deverão estar em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem devolvidos e exigidos sua substituição.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referentes ao fornecimento dos materiais objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Caxias para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de Caxias quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CCL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de Caxias poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

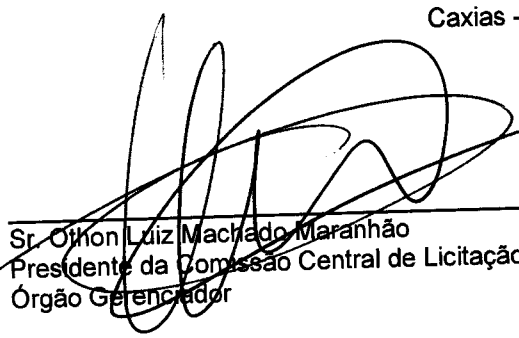
13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Caxias-MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Caxias - MA, 30 de novembro de 2021.



Sr. Othon Luiz Machado Maranhão
Presidente da Comissão Central de Licitação
Órgão Gerenciador

**ALEX
BERTULINI:02984
410980**

Assinado de forma digital por
ALEX BERTULINI:02984410980
Dados: 2021.11.30 08:41:10
-03'00'

Sr. Alex Bertulini
DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRÃO EIRELI
Fornecedor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2021/PE061/2021-PMC/MA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SOB O Nº 061/2021-SRP.
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA.
VIGÊNCIA DA ATA SRP Nº 196/2021: 12 (DOZE) MESES.

ÓRGÃO GERENCIADOR:	COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.
EMPRESA DETENTORA:	DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRÃO EIRELI, CNPJ: 34.093.466/0001-09, ESTABELECIDNA NA RUA GIOCONDO FELIPPI, Nº 682, BAIRRO: VILA NOVA, NA CIDADE DE FRANCISCO BELTRAO - ESTADO DO PARANÁ, CEP: 85.605-330, FONE/FAX: (46) 8807-9576. E-MAIL: EDUCONTABILFB@HOTMAIL.COM.

UNIDADE SOLICITANTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS - MA

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$
18	ÁCIDO TRANEXAMICO 250MG/5ML INJETAVEL AMPOLA 5ML	HIPOLABOR	AMPOLA	7.500	6,04
50	AMIODARONA, CLORIDRATRO 150MG SOL. INJ., COM 3 ML	HIPOLABOR	AMPOLA	5.300	2,40
79	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI PO PARA SOLUCAO INJETAVEL MAIS DILUENTE DE 3 A 5ML	TEUTO	FRASCO	18.000	8,32
80	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI PO PARA SOLUCAO INJETAVEL MAIS DILUENTE DE 3 A 5ML	TEUTO	FRASCO	6.000	8,32
103	BROMETO DE IPRATROPIO 0,025% GOTAS, COM 20 ML.	HIPOLABOR	FRASCO	6.000	1,02
118	CAPTOPRIL 50MG	NOVA QUIMICA	COMPRIMIDO	4.000	0,10
128	CARVEDILOL 6,25MG,	LEGRAND	COMPRIMIDO	12.000	0,14
174	CLONAZEPAN 0,5MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	32.600	0,10
202	CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1MG, AMPOLA COM1ML	HIPOLABOR	AMPOLA	6.000	2,25
305	FENITOÍNA SÓDICA 100MG	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	105.200	0,17
323	FUROSEMIDA 40 MG	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	400.000	0,08
350	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	NEOQUIMICA	COMPRIMIDO	475.000	0,05
415	LOSARTANA POTÁSSICA, 50MG	EMS	COMPRIMIDO	120.000	0,09
425	METFORMINA 850 MG	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	320.000	0,14
452	MISOPROSTOL 200 MCG	QUESALON	COMPRIMIDO	750	62,04
459	NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250UI/G 10G	PRATI DONADUZZI	TUBO	12.500	2,37
546	RISPERIDONA 1MG	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	130.000	0,15

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br. Caxias - MA, 30 de novembro de 2021.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01116/2021**

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Othon Luiz Machado Maranhão, brasileiro(a), portador(a) do R.G nº 0543272520148 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 907.687.103-59, residente neste Município de Caxias-MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do **Pregão Eletrônico Nº 061/2021**, tudo em conformidade com o processo administrativo nº **01116/2021**, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa **RECOPREL COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 63.568.984/0001-21, estabelecida na Avenida Rui Barbosa, Nº 147, Bairro: Madre Deus, na cidade de São Luis - Estado do Maranhão, CEP: 65.026-100, Fone/Fax (98) 3232-2202. E-mail: recoprel@veloxmail.com.br, neste ato representado pelo, Sr. José Raimundo Borges, brasileiro, portador do RG. 043058642011-0 SSP/MA e CPF/MF nº 004.431.823-53, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais Formação de Registro de Preços para Futura Aquisição de Medicamentos, destinado a Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA., conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 061/2021-SRP, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 061/2021, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 061/2021 – Sistema de Registro de Preços, conforme a tabela (s) abaixo:

Item	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Valor Unitário Registrado R\$
28	ÁGUA PARA INJEÇÃO ESTÉRIL APIROGÊNICA COM 10 ML	Farmace	AMPOLA	375.000	0,44
142	CEFOTAXIMA 1G	Abl	AMPOLA	5.100	25,57

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os materiais deverão estar em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem devolvidos e exigidos sua substituição.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referentes ao fornecimento dos materiais objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrealizáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Caxias para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de Caxias quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

- 10.1.1.** Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;
- 10.1.2.** Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;
- 10.1.3.** Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
- 10.1.4.** Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;
- 10.1.5.** Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;
- 10.1.6.** Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;
- 10.1.7.** Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;
- 10.1.8.** Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- 11.1.** A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- 11.2.** Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CCL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
- 11.3.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 11.4.** O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);
- 11.5.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);
- 11.6.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;
- 11.6.1.** A Prefeitura Municipal de Caxias poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

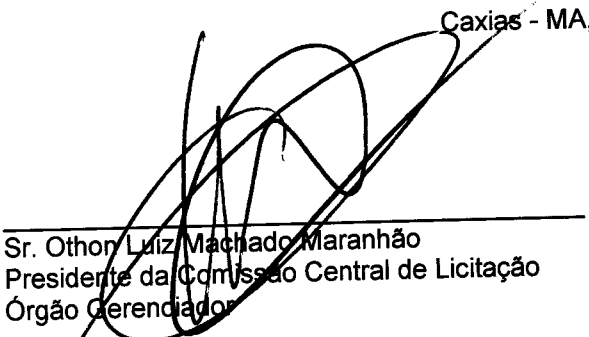
13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

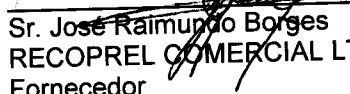
14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Caxias-MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Caxias - MA, 30 de novembro de 2021.



Sr. Othon Luiz Machado Maranhão
Presidente da Comissão Central de Licitação
Órgão Gerenciador



Sr. José Raimundo Borges
RECOPREL COMERCIAL LTDA
Fornecedor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2021/PE061/2021-PMC/MA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SOB O Nº 061/2021-SRP.
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA.
VIGÊNCIA DA ATA SRP Nº 219/2021: 12 (DOZE) MESES.

ÓRGÃO GERENCIADOR:	COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.
EMPRESA DETENTORA:	RECOPREL COMERCIAL LTDA, CNPJ: 63.568.984/0001-21, estabelecida na Avenida Rui Barbosa, Nº 147, Bairro: Madre Deus, na cidade de São Luis - Estado do Maranhão, CEP: 65.026-100, Fone/Fax (98) 3232-2202. E-mail: recoprel@veloxmail.com.br.

UNIDADE SOLICITANTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS - MA

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$
28	ÁGUA PARA INJEÇÃO ESTÉRIL APIROGÊNICA COM 10 ML	Farmace	AMPOLA	375.000	0,44
142	CEFOTAXIMA 1G	Abl	AMPOLA	5.100	25,57

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br. Caxias - MA, 30 de novembro de 2021.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01116/2021**

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Othon Luiz Machado Maranhão, brasileiro(a), portador(a) do R.G nº 0543272520148 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 907.687.103-59, residente neste Município de Caxias-MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do **Pregão Eletrônico Nº 061/2021**, tudo em conformidade com o processo administrativo nº **01116/2021**, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa **NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ: 29.316.592/0001-37, estabelecida na Av. Governador Luiz Rocha, Nº 12, Bairro: Potosí, na cidade de Balsas - Estado do Maranhão, CEP 65.800-000, Fone/Fax (99) 3541-8783. E-mail: newlifemedicamentos@outlook.com, neste ato representado pela Sra. Naiara Costa De Araujo, brasileira, portadora do RG. 021343522002-0 SSP/MA e CPF/MF nº 014.240.203-60, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais Formação de Registro de Preços para Futura Aquisição de Medicamentos, destinado a Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA., conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 061/2021-SRP, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 061/2021, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 061/2021 – Sistema de Registro de Preços, conforme a tabela (s) abaixo:

Item	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Valor Unitário Registrado R\$
30	AGAROL EMULSÃO ORAL, CONTÉM 0,334 MG DE PICOSSULFATO SÓDICO, 282,25 MG DE ÓLEO MINERAL e 2,72 MG DE AGAR-AGAR FR. DE 240ML	ACHE	FRASCO	50	18,00
34	ALBOCRESIL(POLICRESULENO) 360MG/G SOLUÇÃO CONCENTRADA 12ML	ALTANA	FRASCO	110	24,78
58	AMPICILINA SÓDICA 1G + SULBACTAM SÓDICA 0,5G; PÓ P/ SOLUÇÃO INJETAVEL; ADMINISTRAÇÃO INTRAVENISA; FRASCOAMPOLA	AUROBINO	AMPOLA	2.650	9,37
61	AMPICILINA SODICA 500MG	PRATI	CAPSULA	100.000	0,40
71	AZITROMICINA 1 G	CIFARMA	COMPRIMIDO	1.000	11,25

102	BROMAZEPAN 3MG	UNIAO QUIMICA	COMPRIMIDO	20.000	0,10
117	CAPTOPRIL 25MG	CIMED	COMPRIMIDO	275.875	0,06
151	CETOCONAZOL 20 MG, CREME 30 G	PRATI	TUBO	8.000	3,50
154	CETOPROFENO 100MG SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR	AMPOLA	300	2,70
160	CIPROFIBRATO 100 MG	MEDLEY	COMPRIMIDO	500	0,90
179	CLORAFENICOL 1G	BLAU	AMPOLA	4.800	8,00
242	DEXAMETASONA 4MG/ML, AMPLA COM 2,5 ML	TEUTO	AMPOLA	85.350	1,62
243	DEXAMETASONA 4MG/ML, AMPLA COM 2,5 ML	TEUTO	AMPOLA	28.450	1,62
245	DEXAMETASONA CREME, TUBO COM 10G.	TEUTO	TUBO	11.260	1,34
527	PREGABALINA 150MG CX/30COMP	MERCK	CAIXA	788	107,38
528	PREGABALINA 150MG CX/30COMP	MERCK	CAIXA	262	107,38
593	SOLUCAO DE GLICERINA A 12%, INJETAVEL, FRASCO COM 500 ML	FARMACE	FRASCO	3.390	7,00
610	SUCCINATO SODIO DE METILPREDNISOLONA 500 MG, AMPOLA	NOVA PHARMA	AMPOLA	750	54,26
528	SULFATO DE MORFINA 0,2 MG, AMPOLA COM 1ML	HIPOLABOR	AMPOLA	2.800	6,24

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os materiais deverão estar em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem devolvidos e exigidos sua substituição.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referentes ao fornecimento dos materiais objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Caxias para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLAUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de Caxias quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

- 8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- 8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;
- 8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;
- 8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.
- 8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;
- 8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
- 8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 8.4.1. Por razões de interesse público; ou
- 8.4.2. A pedido do fornecedor.
- 8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:
- 8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;
- 8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.
- 8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.
- 8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.
- 8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.
- 8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

- 9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:
- 9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CCL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de Caxias poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da

Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Caxias-MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Caxias - MA, 30 de novembro de 2021.

Sr. Othon Luiz Machado Maranhão
Presidente da Comissão Central de Licitação
Órgão Gerenciador

NAIARA COSTA DE
ARAUJO:
01424020360

Assinado digitalmente por NAIARA COSTA DE ARAUJO:
01424020360
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=AR 2A, CN=NAIARA COSTA DE ARAUJO:01424020360
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.11.30 15:52:40-03'00"
Critt Reader Versão: 10.1.1

Sra. Naiara Costa De Araujo
NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
Fornecedor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2021/PE061/2021-PMC/MA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SOB O Nº 061/2021-SRP.	
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA.	
VIGÊNCIA DA ATA SRP Nº 201/2021: 12 (DOZE) MESES.	
ÓRGÃO GERENCIADOR:	COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.
EMPRESA DETENTORA:	NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 29.316.592/0001-37, estabelecida na Av. Governador Luiz Rocha, Nº 12, Bairro: Potosí, na cidade de Balsas - Estado do Maranhão, CEP 65.800-000, Fone/Fax (99) 3541-8783. E-mail: newlifemedicamentos@outlook.com

Item	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Valor Unitário Registrado R\$
30	AGAROL EMULSÃO ORAL, CONTÉM 0,334 MG DE PICOSSULFATO SÓDICO, 282,25 MG DE ÓLEO MINERAL e 2,72 MG DE AGAR-AGAR FR. DE 240ML	ACHE	FRASCO	50	18,00
34	ALBOCRESIL(POLICRESULENO) 360MG/G SOLUÇÃO CONCENTRADA 12ML	ALTANA	FRASCO	110	24,78
58	AMPICILINA SÓDICA 1G + SULBACTAM SÓDICA 0,5G; PÓ P/ SOLUÇÃO INJETAVEL; ADMINISTRAÇÃO INTRAVENISA; FRASCOAMPOLA	AUROBINO	AMPOLA	2.650	9,37
61	AMPICILINA SODICA 500MG	PRATI	CAPSULA	100.000	0,40
71	AZITROMICINA 1 G	CIFARMA	COMPRIMIDO	1.000	11,25
102	BROMAZEPAN 3MG	UNIAO QUIMICA	COMPRIMIDO	20.000	0,10
117	CAPTOPRIL 25MG	CIMED	COMPRIMIDO	275.875	0,06
151	CETOCONAZOL 20 MG, CREME 30 G	PRATI	TUBO	8.000	3,50
154	CETOPROFENO 100MG SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR	AMPOLA	300	2,70
160	CIPROFIBRATO 100 MG	MEDLEY	COMPRIMIDO	500	0,90
179	CLORAFENICOL 1G	BLAU	AMPOLA	4.800	8,00
242	DEXAMETASONA 4MG/ML, AMPLA COM 2,5 ML	TEUTO	AMPOLA	85.350	1,62
243	DEXAMETASONA 4MG/ML, AMPLA COM 2,5 ML	TEUTO	AMPOLA	28.450	1,62
245	DEXAMETASONA CREME, TUBO COM 10G.	TEUTO	TUBO	11.260	1,34
527	PREGABALINA 150MG CX/30COMP	MERCK	CAIXA	788	107,38
528	PREGABALINA 150MG CX/30COMP	MERCK	CAIXA	262	107,38
593	SOLUCAO DE GLICERINA A 12%, INJETAVEL, FRASCO COM 500 ML	FARMACE	FRASCO	3.390	7,00
610	SUCCINATO SODIO DE METILPREDNISOLONA 500 MG, AMPOLA	NOVA PHARMA	AMPOLA	750	54,26
528	SULFATO DE MORFINA 0,2 MG,	HIPOLABOR	AMPOLA	2.800	6,24



COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
CCL
FES 5651
\$

AMPOLA COM 1ML				
----------------	--	--	--	--

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br. Caxias – MA, 30 de novembro de 2021.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01116/2021**

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Othon Luiz Machado Maranhão, brasileiro(a), portador(a) do R.G nº 0543272520148 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 907.687.103-59, residente neste Município de Caxias-MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do **Pregão Eletrônico Nº 061/2021**, tudo em conformidade com o processo administrativo nº **01116/2021**, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa **Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP**, CNPJ: 06.881.482/0001-12, estabelecida na Avenida Pedro Freitas, nº 1228, Bairro: Vermelha, na cidade de Teresina – Estado do Piauí, CEP: 64.018-000, Fone/Fax: (86) 3303-9002. E-mail: biomed@biomeddistribuidora.com.br, neste ato representado pelo Sr. José Orestes De Oliveira Martins, brasileiro, portador do RG. 064.154.107 SSP/RJ e CPF/MF nº 757.207.017-53, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais Formação de Registro de Preços para Futura Aquisição de Medicamentos, destinado a Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA., conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 061/2021-SRP, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 061/2021, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 061/2021 – Sistema de Registro de Preços, conforme a tabela (s) abaixo:

Item	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Valor Unitário Registrado R\$
02	ACETILCISTEINA PEDIATRICO XAROPE	Geolab	FRASCO	200	7,09
05	ACICLOVIR 5% CREME	Prati	TUBO	800	2,88
20	ÁCIDO URSODESOXICOLICO 150MG (URSACOL)	Zambom	COMPRIMIDO	800	4,16
24	ÁGUA PARA INJEÇÃO ESTÉRIL 1000 ML, FRASCO	Farmace	FRASCO	5.000	6,14
63	ANLODIPINO 5MG CAIXA/30COMPRIMIDO	Geolab	COMPRIMIDO	30.000	0,07
88	BENZOATO DE BENZILA 250MG/ML, FRASCO COM 60ML	Pharmaciense	FRASCO	4.000	5,81
100	BISACODIL 5MG	União Quimica	COMPRIMIDO	2.000	0,40
115	CÂNFORA PASTILHAS 712MG USO TÓPICO POTE150G	Catarinense	FRASCO	20	75,14

122	CARBAMAZEPINA 200MG	União Química	COMPRIMIDO	60.000	0,27
123	CARBERGOLINA 0,5MG	Eurofarma	COMPRIMIDO	500	34,82
124	CARBIDOPA + LEVODOPA 25 MG + 250 MG	Cristália	COMPRIMIDO	400	1,63
127	CARBOXIMETILCELULOSE SODICA COLIRIO (FRESH TEAS)10ML	Allergan	FRASCO	30	44,27
130	CEFADROXIL 500 MG	Eurofarma	CAPSULA	400	6,70
155	CICLOFENACO SÓDIO COM VITAMINAS B1,B6 E B12 CAIXA/30	Procter	COMPRIMIDO	480	2,03
163	CIPROFLOXACINO + HIDROCORTIZONA SUSPENSÃO OTOLÓGICA 5ML	Fqm	FRASCO	15	42,16
176	CLOBAZAN 20MG	Sanofi	CAIXA	80	36,35
181	CLORETO DE POTASSIO 6%, XAROPE, FRASCO DE 60MG/ML 100ML	Prati	FRASCO	3.000	4,41
210	CLORIDRATO DE LIZINA+CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (DOLAMIN FLEX), 125MG	Fqm	COMPRIMIDO	100	3,71
215	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG, AMPOLA COM 2ML	União Química	AMPOLA	200	4,02
220	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1% E CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1%), FRASCO COM 10ML ANESTÉSICO LOCAL - SOLUÇÃO OFTÁLMOLÓGICA ESTÉRIL	Allergan	FRASCO	100	15,38
227	CLORIDRATO METILFENIDATO DE 10MG, CAIXA COM 20	Novartis	CAIXA	8.125	30,73
228	COLIRIO DUASORB (SISTEMA POLIMERICOSOLUVEL EM ÁGUA) CONTENDO DEXTRANO 700,001 G E HIPROMELOSE 0,003 G, E CLORETO DE BENZALCONIO E EDETATO DISSODICO COMO PRESERVATIVOS. FRASCO PLASTICOS CONTA-GOTAS CONTENDO 15 ML.	Novartis	FRASCO	50	33,81
279	DORZOLAMIDA+TIMOLOL SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML	Teuto	FRASCO	30	99,53
299	ESPIRONOLACTONA 25MG	E m s	COMPRIMIDO	1.560	0,28
304	ETILEFRINA, CLORIDRATO 10MG/ML SOL. INJ, COM 1 ML.	União Química	AMPOLA	10.000	2,09
313	FOSFATO DISSÓDICO DE CITIDINA, TRIFOSFATO TRISSÓDICO DE URIDINA, ACETATO DE HIDROXOCOBALAMINA CAIXA/30COMPRIMIDO	Gross	COMPRIMIDO	1.200	3,57
347	HIDRALAZINA 25 MG	Novartis	COMPRIMIDO	6.000	0,44
348	HIDRALAZINA 50 MG	Novartis	COMPRIMIDO	4.800	0,58
365	IMUNOGLOBULINA ANTITETANICA 250 UI/ML, (TETANOGAMMA)	Csl	AMPOLA	480	69,21
367	IMUNOGLOBULINA HUMANA 300 MCG ANTIRH, AMPOLA COM 2,0ML	Csl	AMPOLA	150	310,27
368	INSULINA HUMALOG 2 REFILLS 3ML	Eli Lilly	CAIXA	380	111,72

369	INSULINA HUMALOG MIX 25 5 REFILLS	Eli Lilly	CAIXA	150	327,87
370	INSULINA HUMULIN N PENFILL C/2 REFIL 3ML	Eli Lilly	CAIXA	250	76,35
373	INSULINA LANTUS SOLOSTAR, 100UI DE 3ML	Sanofi	CAIXA	360	111,86
375	INSULINA LEVEMIR FLEX PEN 1 CANETA 3ML	Novo Nordisk	Caixa	125	113,53
381	INSULINA NPH, INJETAVEL, FRASCO COM 10 ML	Aspen	FRASCO	440	63,56
390	ISOXSUPRINA 10MG	Apsen	COMPRIMIDO	2.000	5,10
391	ISOXSUPRINA, CLORIDRATO 5MG/ML SOL. INJ. AMPOLA C/ 2ML.	Apsen	AMPOLA	2.000	19,44
394	LEVETIRACETAM 750MG CAIXA/30COMPRIMIDO	Ucb	COMPRIMIDO	3.000	11,54
395	LEFLUNOMIDE 20MG (ARAVA) CAIXA C/30	Sanofi	CAIXA	24	590,33
396	LEVODOPA+CLORIDRATO DE BENSARAZIDA BD 100/25MG CAIXA 30COMPRIMIDO	Roche	COMPRIMIDO	3.600	1,78
399	LEVOFLOXACINO 500MG CPR CAIXA C/10	Prati	COMPRIMIDO	2.160	8,70
402	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG	Merck	COMPRIMIDO	6.000	0,42
409	LINAGLIPTINA 5MG CAIXA C/30 (TRAYENTA)	Boehringer	CAIXA	48	276,28
411	LORNOXICAM 8MG CAIXA/30 COMPRIMIDO	Biolab	COMPRIMIDO	600	1,43
446	MIDAZOLAN 15 MG	Medley	COMPRIMIDO	8.750	2,65
448	MIDAZOLAN 5MG/ML, AMPOLA COM 10ML	Hipolabor	AMPOLA	2.850	19,56
464	NIFEDIPINO 10 MG, SUBLINGUAL, CAPSULA. CAIXA C/60 ADALAT	Kinder	CAIXA	392	58,22
480	NITROPRUSSETO DE SODIO 50 MG, AMPOLA COM 2 ML	Hypofarma	AMPOLA	540	29,88
484	NORETISTERONA 0,35 MG, COMPRIMIDO BLISTER C/ 35	Biolab	CAIXA	500	15,19
585	NORTRIPTILINA 10MG, CAPSULA CAIXA C/30	Cellera	CAIXA	500	33,69
499	OXIBUTININA 1MG/ML 120ML	Apsen	TUBO	50	51,38
500	OXIBUTININA 5MG CAIXA/60COMPRIMIDO.	Apsen	CAIXA	50	64,25
519	PIRIMETAMINA 25MG	Fqm	COMPRIMIDO	1.000	0,16
521	PIPERACILINA SÓDICA+TAZOBACTAM SÓDICO 4 G+0,5G PÓ P/SOL. INJETÁVEL	Aurobindo	FRASCO	550	32,89
532	PROPATILNITRATO 10 MG	Fqm	COMPRIMIDO	5.000	0,64
551	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO III ACIDO FOLICO 20 MG/ML SOL INJ EV VD INC X 5 ML	Takeda	AMPOLA	2.400	15,66
577	SOLUCAO DE RINGER COM LACTATO, INJETAVEL, FRASCO COM 500 ML	Farmace	AMPOLA	11.125	3,78
585	SOLUCAO GLICOFISIOLOGICA, INJETAVEL, FRASCO COM 500 ML	Farmace	FRASCO	10.000	3,78
587	SOLUCAO GLICOSADA A 5%, INJETAVEL, FRASCO COM 100 ML	Farmace	FRASCO	5.000	2,85

589	SOLUCAO GLICOSADA A 5%, INJETAVEL, FRASCO COM 250 ML	Farmace	FRASCO	9.895	3,14
606	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML SOL. INJ, COM 1 ML	Farmace	AMPOLA	17.120	1,01
611	SULFATO DE MORFINA 10 MG, AMPOLA COM 1ML	Hipolabor	AMPOLA	7.800	4,61
612	SULFATO FERROSO 2,5% 30ML GTS	Hipolabor	FRASCO	20.120	1,29
617	SUPOSITORIO DE GLICERINA ADULTO	Casa granado	UNIDADE	2.000	1,38
618	SUPOSITORIO DE GLICERINA INFANTIL	Casa granado	UNIDADE	3.000	1,28
625	TIABENDAZOL LOÇÃO 30ML	Belfar	FRASCO	1.000	6,36
626	TIABENDAZOL POMADA 30GR	Belfar	TUBO	1.000	7,40
627	TICAGRELOR 90MG CAIXA/60COMPRIMIDO.	Astrazeneca	CAIXA	30	411,09
636	TRAVOPROSTA SOLUÇÃO OFTAMOLÓGICA C/2,5ML	Novartis	FRASCO	24	157,87
637	TRAVOPROSTA + TIMOLOL SOLUÇÃO OFTAMOLÓGICA C/2,5ML	Novartis	FRASCO	24	157,87
638	VALPROATO DE SODIO 250MG	Biolab	COMPRIMIDO	78.000	0,55

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 1º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência - Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os materiais deverão estar em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem devolvidos e exigidos sua substituição.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referentes ao fornecimento dos materiais objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Caxias para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLAUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de Caxias quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

- 8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;
- 8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;
- 8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.
- 8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;
- 8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
- 8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 8.4.1. Por razões de interesse público; ou
- 8.4.2. A pedido do fornecedor.
- 8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:
- 8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;
- 8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.
- 8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.
- 8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.
- 8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.
- 8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

- 9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:
- 9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;
- 9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CCL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de Caxias poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

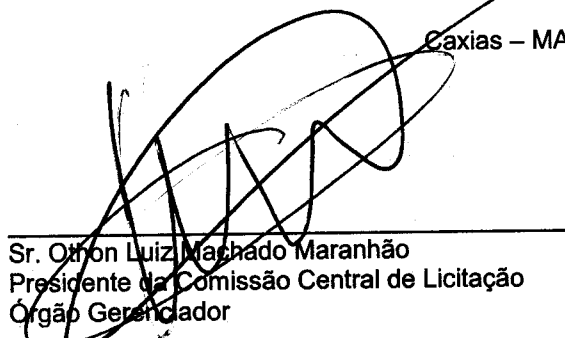
13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Caxias-MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Caxias – MA, 26 de novembro de 2021.



Sr. Othon Luiz Machado Maranhão
Presidente da Comissão Central de Licitação
Órgão Gerenciador

**JOSE ORESTES DE OLIVEIRA
MARTINS:75720701753**

Assinado de forma digital por JOSE ORESTES DE
OLIVEIRA MARTINS:75720701753
Dados: 2021.11.26 15:07:30 -03'00'

Sr. José Orestes De Oliveira Martins
Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP
Fornecedor

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01116/2021**

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Othon Luiz Machado Maranhão, brasileiro(a), portador(a) do R.G nº 0543272520148 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 907.687.103-59, residente neste Município de Caxias-MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do **Pregão Eletrônico Nº 061/2021**, tudo em conformidade com o processo administrativo nº **01116/2021**, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa **ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI**, CNPJ:26.113.505/0001-56, estabelecida na Rua Barroso, nº988, Bairro: Centro/Norte, na cidade de Teresina - Estado do Piauí, CEP:64.000-130, Fone/Fax: (86) 2106-3000. E-mail: afdistribuidorapi@gmail.com, neste ato representado pela Sra. Ana Flavia Andrade Sérgio, brasileira, portadora do RG. 5.027.773 SSP/PI e CPF/MF nº 022.938.683-03, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1.A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais Formação de Registro de Preços para Futura Aquisição de Medicamentos, destinado a Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA., conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 061/2021-SRP, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 061/2021, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 061/2021 – Sistema de Registro de Preços, conforme a tabela (s) abaixo:

Item	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Valor Unitário Registrado R\$
22	ÁGUA PARA INJEÇÃO ESTÉRIL 100 ML	HALEX ISTAR	FRASCO	3.000	2,17
32	ALBENDAZOL 400 MG SUSPENSÃO ORAL, COM 10 ML.	PRATI	FRASCO	20.240	1,31
33	ALBENDAZOL 400MG	PRATI	CPMPRIMIDO	81.960	0,37
43	AMBROXOL 15MG/5ML, XAROPE, FRASCOCOM 100ML	FARMACE	FRASCO	5.000	1,71
46	AMICACINA, SULFATO 100MG SOLUCAOINJETAVEL, COM 2 ML	TEUTO	AMPOLA	5.000	1,66
65	ATENOLOL 25MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	500.000	0,07
69	ATENOLOL 50MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	40.000	0,08
75	AZITROMICINA 500MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	64.000	1,52
76	BACOFLENO 10MG CAIXA/20COM	TEUTO	CAIXA	350	7,99
84	BENZILPENICILINA G. POTASSICA CRISTALIZADA DE 5.000.000UI PO PARASOLUCAO INJETAVEL	TEUTO	AMPOLA	2.400	9,08

86	BENZILPENICILINA PROCAINA 300.000UI +BENZILPENICILINA POTASSICA 100.000UISOL.INJETAVEL MAIS DILUENTE DE 2 A 5 ML.	BLAU	FRASCO	3.600	5,26
87	BENZILPENICILINA PROCAINA, BENZILPENICILINA POTÁSSICA 400.000 UI PÓPARA SOLUCAO INJETAVEL	BLAU	FRASCO	600	5,78
105	BROMIDRATO DE FENOTEROL, FRASCOGOTAS,COM 20ML	PRATI	FRASCO	4.800	5,89
109	BUTIL DE ESCOPOLAMINA, FRASCO GOTAS,20ML	NATULAB	FRASCO	4.000	9,27
135	CEFALEXINA 500MG	TEUTO	CAPSULA	50.000	0,44
146	CEFTADIZIMA 1G	A B L	AMPOLA	3.150	44,99
150	CETAMINA 50MG/ML, FRASCO- AMPOLA COM10ML	CRISTALIA	AMPOLA	375	97,58
158	CINARIZINA 25MG	NEO QUIMICA	COMPRIMIDO	3.000	0,28
159	CINARIZINA 75MG	NEO QUIMICA	COMPRIMIDO	8.000	0,34
162	CIPROFLOXACINA 2 MG/ML, SOLUCAOINJETAVEL ATOXICA, LIMPIDA, ESTERIL EAPIROGENICA EM SISTEMA FECHADO, CONFORME RESOLUCAO RDC N°. 29, DE17/04/2007, DA ANVISA	ISOFARMA	BOLSA	7.740	34,83
173	CLINDAMICINA 600MG	HIPOLABOR	AMPOLA	10.950	5,04
199	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA SOLUCAOINJETAVEL 12,5 MG/ML	TEUTO	AMPOLA	600	14,82
212	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG,INJETAVEL, AMPOLA COM 2ML	SANTISA	AMPOLA	51.660	0,63
221	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	200	0,35
246	DEXAMETASONA ELIXIR, 0,5MG/5ML, FRASCOCOM 100ML	FARMACE	FRASCO	10.480	2,16
248	DEXCLOFENIRAMINA XAROPE, FRASCOC/100ML	HIPOLABOR	FRASCO	39.120	1,58
249	DEXCLOFENIRAMINA XAROPE, FRASCOC/100ML	HIPOLABOR	FRASCO	13.040	1,58
254	DICLOF. DE POTASSIO 50MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	50.000	0,21
259	DICLOFENACO SODICO 50 MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	87.000	0,10
260	DIGOXINA 0,25 MG	PHARLAB	COMPRIMIDO	100.000	0,12
276	DOBUTAMINA 250 MG, AMPOLA COM 20 ML	TEUTO	AMPOLA	750	12,76
314	FLUCONAZOL 150 MG	MEDQUIMICA	CAPSULA	20.000	0,53
353	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO100MG PO P/SOL. INJ.	BLAU	AMPOLA	9.000	3,48
364	IMIPENEM 500 MG + CILASTATINA SODICA500MG, PO PARA SOL. INJETAVEL, SOLUCAO,500MG/30ML	A B L	AMPOLA	2.000	37,03
416	MEBENDAZOL 100MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	100.000	0,47
427	METILDOPA 250 MG	SANVAL	COMPRIMIDO	125.000	0,54
435	METRONIDAZOL A 0,5% SOLUCAO INJETAVELATOXICA, LIMPIDA, ESTERIL E APIROGENICA EM SISTEMA FECHADO, CONFORME RESOLUCAO RDC N°. 29, DE 17/04/2007, DAANVISA, COM 100 ML.	JP PHARMA	FRASCO	6.610	3,82

438	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 500MG/5G50G	SANVAL	TUBO	15.225	5,71
467	NIMESULIDA 100MG	VITAMEDIC	COMPRIMIDO	80.000	0,08
472	NISTATINA CREME VAGINAL, TUBO DE 60G	GREEN PHARMA	TUBO	7.674	5,05
474	NISTATINA SUSPENSAO, 100.000UI/ML, FRASCO COM 30ML	PRATI	FRASCO	7.500	3,88
487	OCITOCINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5UI/ML	UNIAO QUIMICA	AMPOLA	9.000	2,08
492	OMEPRAZOL 40MG	E M S	COMPRIMIDO	30.000	0,33
494	OMEPRAZOL 40MG INJETAVEL	BLAU	AMPOLA	1.800	46,23
496	ONDASETONA EV: 4MG/2ML DE SOLUÇÃO AQUOSA PARA ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA	HYPOFARMA	AMPOLA	1.500	1,62
498	OXACILINA SODICA 500 MG/ML, FRASCO AMPOLA	BLAU	AMPOLA	15.150	2,87
505	OXITOCINA 5 UI/ML	UNIÃO QUIMICA	AMPOLA	7.000	2,06
510	PARACETAMOL 500 MG	PRATI	COMPRIMIDO	270.000	0,15
511	PARACETAMOL 750 MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	30.000	0,23
525	PREDNISONA 05 MG,	SANVAL	COMPRIMIDO	45.000	0,12
530	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG/ML SOL.INJ., COM 2 ML.	SANVAL	AMPOLA	5.925	2,33
578	SOLUCAO FISIOLÓGICA A 9%, INJETAVEL, FRASCO COM 100 ML	JP PHARMA	FRASCO	77.727	1,74
579	SOLUCAO FISIOLÓGICA A 9%, INJETAVEL, FRASCO COM 100 ML	JP PHARMA	FRASCO	25.909	1,74
581	SOLUCAO FISIOLÓGICA A 9%, INJETAVEL, FRASCO COM 250 ML	FARMACE	FRASCO	22.250	2,43
583	SOLUCAO FISIOLÓGICA A 9%, INJETAVEL, FRASCO COM 500 ML	FARMACE	FRASCO	62.131	3,43
614	SULFATO FERROSO 40MG	NATULAB	COMPRIMIDO	252.375	0,07
616	SULFATO FERROSO XAROPE, FRASCO 100ML	NATULAB	FRASCO	12.560	2,52
623	TENOXICAM 20MG, FRASCO AMPOLA, INJETÁVEL	CRISTALIA	FRASCO	4.000	9,47

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem

que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os materiais deverão estar em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem devolvidos e exigidos sua substituição.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referentes ao fornecimento dos materiais objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Caxias para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de Caxias quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CCL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de Caxias poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

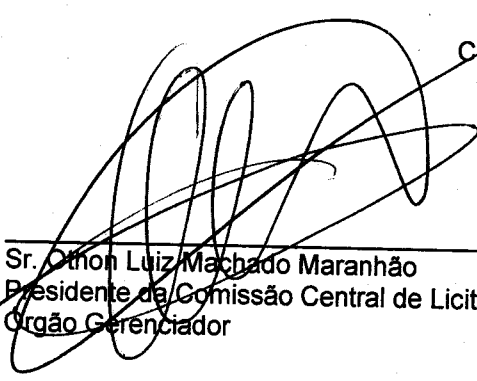
13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

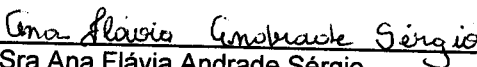
14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Caxias-MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Caxias-MA, 30 de novembro de 2021.



Sr. Otton Luiz Machado Maranhão
Presidente da Comissão Central de Licitação
Órgão Gerenciador



Sra. Ana Flávia Andrade Sérgio
ANA FLÁVIA ANDRADE SERGIO EIRELI
Fornecedor